



**PREFEITURA DE BUENOS AIRES – PE
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10.165.165/0001-77**

ITEM 01

ANEXO I - RESOLUÇÃO TC Nº 153/2021

Buenos Aires, 31 de março de 2021.

Ofício GP nº 039/2022.

A Sua Excelência o Senhor,
Dirceu Rodolfo
Presidente
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Recife/PE

Excelentíssimo Senhor,

Em cumprimento a Resolução TC nº 153/2020, Anexo II, encaminhamos à Vossa Excelência a documentação referente a composição da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Buenos Aires do Exercício de 2021.

Atenciosamente,

**José Fábio de Oliveira
PREFEITO**



PREFEITURA DE BUENOS AIRES – PE
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10.165.165/0001-77

ITEM 03

ANEXO II - RESOLUÇÃO TC Nº 153/2021

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento ao Item 03 da Resolução TC Nº153/2021, os fundos municipais consolidados nos demonstrativos da Prefeitura Municipal de Buenos Aires em 2021.

02.12	Fundo Municipal de Saúde
02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
02.14	FUMDCA
02.15	Fundo Municipal do Idoso
02.16	Fundo Previdenciário do Município de Buenos Aires - BUENOSPREV

Buenos Aires, 22 de março de 2022.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA

PREFEITO



Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	32.058.050,00	32.058.050,00	36.887.080,97	4.829.030,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.129.268,16	1.129.268,16	1.661.049,55	531.781,39
Impostos	1.007.268,16	1.007.268,16	1.600.936,02	593.667,86
Taxas	112.000,00	112.000,00	60.113,53	-51.886,47
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	-	-10.000,00
Contribuições	200.000,00	200.000,00	170.139,91	-29.860,09
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	170.139,91	-29.860,09
Receita Patrimonial	287.000,00	287.000,00	402.328,11	115.328,11
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	30.000,00	-	-30.000,00
Valores Mobiliários	257.000,00	257.000,00	402.328,11	145.328,11
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	30.207.781,84	30.207.781,84	34.517.751,92	4.309.970,08





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	19.218.581,84	19.218.581,84	18.462.045,16	-756.536,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.085.800,00	4.085.800,00	6.624.529,81	2.538.729,81
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.903.400,00	6.903.400,00	9.431.176,95	2.527.776,95
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	234.000,00	234.000,00	135.811,48	-98.188,52
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	164.000,00	164.000,00	14.812,04	-149.187,96
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	120.999,44	50.999,44
Receitas de Capital (II)	1.040.000,00	1.040.000,00	500.000,00	-540.000,00
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	-	-20.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	-	-20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	1.020.000,00	1.020.000,00	500.000,00	-520.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	950.000,00	950.000,00	500.000,00	-450.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	70.000,00	70.000,00	-	-70.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.098.050,00	33.098.050,00	37.387.080,97	4.289.030,97
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	33.098.050,00	33.098.050,00	37.387.080,97	4.289.030,97
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	33.098.050,00	33.098.050,00	37.387.080,97	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	5.900.000,00	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	22.044.547,60	22.997.989,73	21.651.507,27	21.553.952,66	21.429.862,42	1.346.482,46
Pessoal e Encargos Sociais	13.460.300,60	15.328.733,31	14.987.197,00	14.987.197,00	14.987.197,00	341.536,31
Juros e Encargos da Dívida	132.000,00	162.600,00	151.009,91	151.009,91	151.009,91	11.590,09
Outras Despesas Correntes	8.452.247,00	7.506.656,42	6.513.300,36	6.415.745,75	6.291.655,51	993.356,06
Despesas de Capital (IX)	2.519.302,40	7.454.060,27	4.839.707,63	3.685.280,71	3.093.614,05	2.614.352,64
Investimentos	2.368.802,40	7.314.560,27	4.750.792,43	3.596.365,51	3.004.698,85	2.563.767,84
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	150.500,00	139.500,00	88.915,20	88.915,20	88.915,20	50.584,80
Reserva de Contingência (X)	700.000,00	100,00	-	-	-	100,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	25.263.850,00	30.452.150,00	26.491.214,90	25.239.233,37	24.523.476,47	3.960.935,10
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	25.263.850,00	30.452.150,00	26.491.214,90	25.239.233,37	24.523.476,47	3.960.935,10
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	10.895.866,07	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	25.263.850,00	30.452.150,00	37.387.080,97	25.239.233,37	24.523.476,47	-6.934.930,97
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	27.923,12	100.000,00	-	-	-	127.923,12
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	27.923,12	100.000,00	-	-	-	127.923,12
Despesas de Capital	269.465,79	735.598,15	822.423,04	822.423,04	-	182.640,90
Investimentos	269.465,79	735.598,15	822.423,04	822.423,04	-	182.640,90
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	297.388,91	835.598,15	822.423,04	822.423,04	-	310.564,02





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	-	48.795,80	48.795,80	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	48.795,80	48.795,80	-	-
Despesas de Capital	79.413,23	-	-	-	79.413,23
Investimentos	79.413,23	-	-	-	79.413,23
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	79.413,23	48.795,80	48.795,80	-	79.413,23

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 896.498.424-20



Nota Explicativa

Balço Orçamentário



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f0ecca1-35e0-4abe-82bf-6bb6b93296ba1

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura de Buenos Aires CNPJ: 10.165.165/0001-77

a.2. Domicílio da entidade

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira,
Centro, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Cargo: PREFEITO
CPF: 896.498.424-20

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CRC: PE - 016677/O-0

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6)ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentaria detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, deduções da receita corrente, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e déficit. Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com art.35 da Lei no 4.320/64, e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balço Orçamentário.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balço Orçamentário.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Nota Explicativa

Balanço Orçamentário



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4f0ecca1-35e0-4abe-82bf-6b6b93296baf

Prefeitura de Buenos Aires

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Orçamento do município de Buenos Aires – Exercício de 2021

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2021 foi de R\$ 33.098.050,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 25.263.850,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 30.452.150,00, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	32.058.050,00	DESPESAS CORRENTES	22.044.547,60
RECEITAS DE CAPITAL	1.040.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.519.302,40
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00
TOTAL	33.098.050,00	TOTAL	25.263.850,00

c.2. Resultado da receita orçamentária

A receita apresenta um superávit orçamentário na ordem de R\$ 4.289.030,97, oriundos arrecadação de receita orçamentária.

c.3. Resultado das despesas orçamentárias

A despesa orçamentária apresenta uma economia na ordem de R\$ 3.960.935,10 obtida através da diferença entre a despesa atualizada no montante de R\$ 30.452.150,00 e a despesa empenhada no valor de de R\$ 26.491.214,90.

c.4. Demonstrativo de execução de restos a pagar não processados (Anexo 1)

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas empenhadas na ordem de R\$ 26.491.214,90 e despesas liquidadas no valor de R\$ 25.239.233,37 deixando inscrito em restos a pagar não processados a importância de R\$ 1.251.981,53.

c.5. Demonstrativo de execução de restos a pagar processados (Anexo 2)

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas liquidadas na ordem de R\$ 25.239.233,37 e despesa paga no valor de R\$ 24.523.476,47 deixando inscrito em restos a pagar a importância de R\$ 715.756,90.

SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento	
Receita	
Realizada	37.387.080,97
Prevista	33.098.050,00
(=) Excesso de Arrecadação	4.289.030,97
Despesa	
Realizada	26.491.214,90
Previsto	30.452.150,00
(=) Economia Orçamentária	3.960.935,10
Resultado	
(+) Receita Realizada	37.387.080,97
(-) Despesa Executada	26.491.214,90
(=) Superávit / Déficit de Execução	10.895.866,07

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
PREFEITO, CPF 896.498.424-20

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	552.400,00	552.400,00	304.861,71	-247.538,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	8.000,00	8.000,00	11.143,26	3.143,26
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	8.000,00	8.000,00	11.143,26	3.143,26
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	544.400,00	544.400,00	293.718,45	-250.681,55



Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	544.400,00	544.400,00	293.718,45	-250.681,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
Receitas de Capital (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-



Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	552.400,00	552.400,00	304.861,71	-247.538,29
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	552.400,00	552.400,00	304.861,71	-247.538,29
DÉFICIT (VI)	-	-	80.946,45	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	552.400,00	552.400,00	385.808,16	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-



Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	742.100,00	776.600,00	349.840,35	349.840,35	348.362,67	426.759,65
Pessoal e Encargos Sociais	166.500,00	200.500,00	132.695,32	132.695,32	132.695,32	67.804,68
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	575.600,00	576.100,00	217.145,03	217.145,03	215.667,35	358.954,97
Despesas de Capital (IX)	81.500,00	47.000,00	35.967,81	35.967,81	35.967,81	11.032,19
Investimentos	81.500,00	47.000,00	35.967,81	35.967,81	35.967,81	11.032,19
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	823.600,00	823.600,00	385.808,16	385.808,16	384.330,48	437.791,84
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	823.600,00	823.600,00	385.808,16	385.808,16	384.330,48	437.791,84
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	823.600,00	823.600,00	385.808,16	385.808,16	384.330,48	437.791,84
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-



Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-



Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	-	5.723,34	5.723,34	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	5.723,34	5.723,34	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	5.723,34	5.723,34	-	-

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

João Paulo Vieira Maciel
Secretário de Ação Social
CPF 071.004.174-81



Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b52fd2-cc00-4079-998d-80c6e9c6efa3

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

CNPJ: 12.131.759/0001-92

a.2. Domicílio da entidade

Praça Antônio Rabelo,
, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor

José Fábio de Oliveira
Cargo: Prefeito
CPF: 896.498.424-20

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira
CRC: 016677/0-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3“Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 683 de 2020 (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buenos Aires:

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b3b52fd2-cc00-4079-998d-80c6e9c6efa3

a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b52fd2-cc00-4079-998d-80c6e9c6efa3

da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b3b52fd2-cc00-4079-9984-80c6e9c6efa3

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Orçamento do município de Buenos Aires – Exercício de 2021

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2021 foi de R\$ 552.400,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 823.600,00, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	552.400,00	DESPESAS CORRENTES	742.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	81.500,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	0,00
TOTAL	552.400,00	TOTAL	823.600,00

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2021 foi de R\$ 552.400,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 304.861,71, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 247.538,29.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2021 foi de R\$ 0,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 0,00, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 0,00.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 552.400,00 sendo arrecadado o valor de R\$ 304.861,71 o que gerou um déficit de arrecadação de R\$ 247.538,29. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 55,19%.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2021 foram de R\$ 742.100,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 776.600,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 349.840,35. As liquidações totalizaram R\$ 349.840,35, sendo pagos o montante de R\$ 348.362,67, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 426.759,65

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2021 foram de R\$ 81.500,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 47.000,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 35.967,81. As liquidações totalizaram R\$ 35.967,81, sendo pagos o montante de R\$ 35.967,81, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 11.032,19

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2021 foi de R\$ 823.600,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 823.600,00. O valor total empenhado foi de R\$ 385.808,16, o liquidado R\$ 385.808,16, e o pago R\$ 384.330,48. A economia orçamentária foi de R\$ 437.791,84. O coeficiente de execução foi de 46,84%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 304.861,71, menos as despesas empenhadas R\$ 385.808,16, houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 80.946,45. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	304.861,71
Prevista	552.400,00
(=) Excesso de Arrecadação	-247.538,29
Despesa	
Realizada	385.808,16
Previsto	823.600,00
(=) Economia Orçamentária	437.791,84

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b52fd2-c000-4079-9984-80c6e9c6efa3

Resultado	
(+) Receita Realizada	304.861,71
(-) Despesa Executada	385.808,16
(=) Superávit / Déficit de Execução	-80.946,45

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00. Desde montante foram pagos R\$ 0,00 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 5.723,34. Desde montante foram pagos R\$ 5.723,34 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2020.

c.1. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2021 o valor de R\$ 0,00, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

c.2. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2021 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 0,00, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

c.3. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 385.808,16

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	823.600,00	823.600,00	298.303,11	298.303,11	297.094,66	525.296,89
SUPLEMENTAR	0,00	147.400,00	87.505,05	87.505,05	87.235,82	59.894,95
ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	823.600,00	971.000,00	385.808,16	385.808,16	384.330,48	585.191,84

c.4. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.5. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b52fd2-cc00-4079-998d-80c6e9c6efa3

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2020 foram de R\$ null. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.6. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0,00. Enquanto as recebidas somam R\$ 93.998,01, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2021.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

José Fábio de Oliveira
Prefeito, CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador, CRC 016677/O-0

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	4.723.900,00	4.723.900,00	4.601.803,18	-122.096,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	70.000,00	70.000,00	24.699,31	-45.300,69
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	70.000,00	70.000,00	24.699,31	-45.300,69
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	4.633.900,00	4.633.900,00	4.536.895,77	-97.004,23



Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	4.613.900,00	4.613.900,00	4.490.690,87	-123.209,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	46.204,90	26.204,90
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	40.208,10	20.208,10
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	6.480,00	6.480,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	33.728,10	13.728,10
Receitas de Capital (II)	110.000,00	110.000,00	-	-110.000,00
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	110.000,00	110.000,00	-	-110.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	110.000,00	110.000,00	-	-110.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-



Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.833.900,00	4.833.900,00	4.601.803,18	-232.096,82
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	4.833.900,00	4.833.900,00	4.601.803,18	-232.096,82
DÉFICIT (VI)	-	-	6.995.376,59	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	4.833.900,00	4.833.900,00	11.597.179,77	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-



Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	9.833.500,00	11.779.214,00	10.750.876,99	10.750.876,99	10.696.732,20	1.028.337,01
Pessoal e Encargos Sociais	6.747.000,00	7.217.992,00	6.732.767,49	6.732.767,49	6.732.767,49	485.224,51
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.086.500,00	4.561.222,00	4.018.109,50	4.018.109,50	3.963.964,71	543.112,50
Despesas de Capital (IX)	783.400,00	861.686,00	846.302,78	819.775,54	582.775,54	15.383,22
Investimentos	783.400,00	861.686,00	846.302,78	819.775,54	582.775,54	15.383,22
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	10.616.900,00	12.640.900,00	11.597.179,77	11.570.652,53	11.279.507,74	1.043.720,23
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	10.616.900,00	12.640.900,00	11.597.179,77	11.570.652,53	11.279.507,74	1.043.720,23
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	10.616.900,00	12.640.900,00	11.597.179,77	11.570.652,53	11.279.507,74	1.043.720,23
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-



Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	-	33.380,31	11.837,11	11.837,11	-	21.543,20
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	33.380,31	11.837,11	11.837,11	-	21.543,20
Despesas de Capital	132.187,31	138.352,41	34.720,00	34.720,00	-	235.819,72
Investimentos	132.187,31	138.352,41	34.720,00	34.720,00	-	235.819,72
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	132.187,31	171.732,72	46.557,11	46.557,11	-	257.362,92



Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	-	132.708,70	132.592,47	-	116,23
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	132.708,70	132.592,47	-	116,23
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	132.708,70	132.592,47	-	116,23

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

Maria Yranusa Cavalcante
Secretária de Saúde
CPF 024.066.474-47



Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b52fd2-cc00-4079-998d-80c6e9c6efa3

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

CNPJ: 10.793.670/0001-66

a.2. Domicílio da entidade

Praça Antônio Gomes,
, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor

José Fábio de Oliveira
Cargo: Prefeito
CPF: 896.498.424-20

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira
CRC: 016677/0-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 683 de 2020 (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buenos Aires:

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b3b52fd2-cc00-4079-998d-80c6e9c6efa3

a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b52fd2-cc00-4079-998d-80c6e9c6efa3

da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b52fd2-cc00-4079-998d-80c6e9c6efa3

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Orçamento do município de Buenos Aires – Exercício de 2021

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2021 foi de R\$ 4.833.900,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 10.616.900,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 12.640.900,00, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	4.723.900,00	DESPESAS CORRENTES	9.833.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	110.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	783.400,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	0,00
TOTAL	4.833.900,00	TOTAL	10.616.900,00

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2021 foi de R\$ 4.723.900,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 4.601.803,18, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 122.096,82.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2021 foi de R\$ 110.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 0,00, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 110.000,00.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 4.833.900,00 sendo arrecadado o valor de R\$ 4.601.803,18o que gerou um déficit de arrecadação de R\$ 232.096,82. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 95,20%.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2021 foram de R\$ 9.833.500,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 11.779.214,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 10.750.876,99. As liquidações totalizaram R\$ 10.750.876,99, sendo pagos o montante de R\$ 10.696.732,20, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 1.028.337,01

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2021 foram de R\$ 783.400,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 861.686,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 846.302,78. As liquidações totalizaram R\$ 819.775,54, sendo pagos o montante de R\$ 582.775,54, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 15.383,22

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2021 foi de R\$ 10.616.900,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 12.640.900,00. O valor total empenhado foi de R\$ 11.597.179,77, o liquidado R\$ 11.570.652,53, e o pago R\$ 11.279.507,74. A economia orçamentária foi de R\$ 1.043.720,23. O coeficiente de execução foi de 91,74%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 4.601.803,18, menos as despesas empenhadas R\$ 11.597.179,77, houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 6.995.376,59. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	4.601.803,18
Prevista	4.833.900,00
(=) Frustração de Arrecadação	-232.096,82
Despesa	

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3552fd2-cc00-4079-998d-80c6e956efa3

Realizada	11.597.179,77
Previsto	12.640.900,00
(=) Economia Orçamentária	1.043.720,23
Resultado	
(+) Receita Realizada	4.601.803,18
(-) Despesa Executada	11.597.179,77
(=) Superávit / Déficit de Execução	-6.995.376,59

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 132.187,31, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 171.732,72. Desde montante foram pagos R\$ 46.557,11 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 257.362,92

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 132.708,70. Desde montante foram pagos R\$ 132.592,47 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 116,23

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2020.

c.1. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2021 o valor de R\$ 0,00, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

c.2. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2021 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 1.121.172,54, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
DESPESAS CORRENTES	880.000,00	1.274.540,00	1.121.172,54	1.121.172,54	1.121.172,54	153.367,46
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	880.000,00	1.274.540,00	1.121.172,54	1.121.172,54	1.121.172,54	153.367,46

c.3. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 11.597.179,77

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	10.616.900,00	10.616.900,00	8.597.971,11	8.597.971,11	8.596.892,18	2.018.928,89
SUPLEMENTAR	0,00	5.431.308,00	2.999.208,66	2.972.681,42	2.682.615,56	2.432.099,34
ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.616.900,00	16.048.208,00	11.597.179,77	11.570.652,53	11.279.507,74	4.451.028,23

c.4. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b52fd2-cc00-4079-998d-80c6e9c6efa3

c.5. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2020 foram de R\$ null. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.6. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0,00. Enquanto as recebidas somam R\$ 6.318.073,41, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2021.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

José Fábio de Oliveira
Prefeito, CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador, CRC 016677/O-0

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3f52fd2-cc00-4079-998d-80c6e9c6efa3

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

CNPJ: 05.313.547/0001-60

a.2. Domicílio da entidade

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09
, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor

GILDO MARIANO DA SILVA
Cargo: GESTOR DO BUENOSPREV
CPF: 447.232.024-04

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CRC: 016677/O-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 683 de null (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buenos Aires:

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com



refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as



informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b3b52fd2-cc00-4079-9984-80c6e9c6efa3

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balço Orçamentário.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Orçamento do município de Buenos Aires – Exercício de 2021

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2021 foi de R\$ 5.021.300,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 5.021.300,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 3.709.000,00, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	5.021.300,00	DESPESAS CORRENTES	3.889.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	1.122.300,00
TOTAL	5.021.300,00	TOTAL	5.021.300,00

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2021 foi de R\$ 5.021.300,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 5.830.014,03, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 808.714,03.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2021 foi de R\$ 0,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 0,00, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 0,00.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 5.021.300,00 sendo arrecadado o valor de R\$ 5.830.014,03 o que gerou um superávit de arrecadação de R\$ 808.714,03. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 116,11%.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2021 foram de R\$ 3.889.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 3.699.000,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 3.502.193,92. As liquidações totalizaram R\$ 3.502.193,92, sendo pagos o montante de R\$ 3.502.193,92, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 196.806,08

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2021 foram de R\$ 10.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 10.000,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 0,00. As liquidações totalizaram R\$ 0,00, sendo pagos o montante de R\$ 0,00, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 10.000,00

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2021 foi de R\$ 5.021.300,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 3.709.000,00. O valor total empenhado foi de R\$ 3.502.193,92, o liquidado R\$ 3.502.193,92, e o pago R\$ 3.502.193,92. A economia orçamentária foi de R\$ 206.806,08. O coeficiente de execução foi de 94,42%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 5.830.014,03, menos as despesas empenhadas R\$ 3.502.193,92, houve um superávit de execução orçamentária na ordem de R\$ 2.327.820,11. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b52fd2-cc00-4079-9984-80c6e9c6efa3

Orçamento	
Receita	
Realizada	5.830.014,03
Prevista	5.021.300,00
(=) Excesso de Arrecadação	808.714,03
Despesa	
Realizada	3.502.193,92
Previsto	3.709.000,00
(=) Despesa Orçamentária	206.806,08
Resultado	
(+) Receita Realizada	5.830.014,03
(-) Despesa Executada	3.502.193,92
(=) Superávit / Déficit de Execução	2.327.820,11

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00. Desde montante foram pagos R\$ 0,00 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00. Desde montante foram pagos R\$ 0,00 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2020.

c.1. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2021 o valor de R\$ 3.663.859,69, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	1.335.000,00	1.335.000,00	3.663.859,69	2.328.859,69
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.335.000,00	1.335.000,00	3.663.859,69	2.328.859,69

c.2. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2021 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 0,00, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

c.3. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 3.502.193,92

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	5.021.300,00	5.021.300,00	3.502.193,92	3.502.193,92	3.502.193,92	1.519.106,08
SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

Nota Explicativa Balço Orçamentário Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b3b52fd2-cc00-4079-998d-80c6e9c6efa3

REMANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.021.300,00	5.021.300,00	3.502.193,92	3.502.193,92	3.502.193,92	1.519.106,08

c.4. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.5. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2020 foram de R\$ null. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.6. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0,00. Enquanto as recebidas somam R\$ 0,00, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2021.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

GILDO MARIANO DA SILVA
GESTOR DO BUENOSPREV, CPF 447.232.024-04

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC 016677/O-0

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2021

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -

Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000

CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64

2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	5.021.300,00	5.021.300,00	5.830.014,03	808.714,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	4.136.078,88	4.136.078,88	4.878.846,91	742.768,03
Contribuições Sociais	4.136.078,88	4.136.078,88	4.878.846,91	742.768,03
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	369.370,00	369.370,00	733.367,06	363.997,06
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	369.370,00	369.370,00	733.367,06	363.997,06
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-



BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2021

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	515.851,12	515.851,12	217.800,06	-298.051,06
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	137.084,68	137.084,68	27.465,98	-109.618,70
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	378.766,44	378.766,44	190.334,08	-188.432,36
Receitas de Capital (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-



BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2021

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	5.021.300,00	5.021.300,00	5.830.014,03	808.714,03
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	5.021.300,00	5.021.300,00	5.830.014,03	808.714,03
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	5.021.300,00	5.021.300,00	5.830.014,03	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-



BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2021

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -

Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000

CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64

2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	3.889.000,00	3.699.000,00	3.502.193,92	3.502.193,92	3.502.193,92	196.806,08
Pessoal e Encargos Sociais	3.500.000,00	3.500.000,00	3.390.877,39	3.390.877,39	3.390.877,39	109.122,61
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	389.000,00	199.000,00	111.316,53	111.316,53	111.316,53	87.683,47
Despesas de Capital (IX)	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00
Investimentos	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	3.899.000,00	3.709.000,00	3.502.193,92	3.502.193,92	3.502.193,92	206.806,08
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	3.899.000,00	3.709.000,00	3.502.193,92	3.502.193,92	3.502.193,92	206.806,08
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	2.327.820,11	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	3.899.000,00	3.709.000,00	5.830.014,03	3.502.193,92	3.502.193,92	-2.121.014,03
Reserva do RPPS	1.122.300,00	-	-	-	-	-



BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2021

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -

Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000

CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64

2021

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-



BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2021

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -

Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000

CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64

2021

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

GILDO MARIANO DA SILVA
GESTOR DO BUENOSPREV
CPF 447.232.024-04

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 016677/O-0





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2021

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	37.387.080,97	28.829.148,27	Despesa Orçamentária	26.491.214,90	21.943.619,75
Ordinária	22.861.401,58	17.270.613,49	Ordinária	8.754.606,81	9.741.531,79
Recursos Vinculados à Educação	13.515.466,79	8.726.913,68	Recursos Vinculados à Educação	17.365.040,69	12.111.087,96
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	111.106,68	Recursos Vinculados à Saúde	20.138,83	91.000,00
Outras Destinações de Recursos	1.010.212,60	2.720.514,42	Outras Destinações de Recursos	351.428,57	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	17.056,51	27.314,12	Transferências Financeiras Concedidas	7.843.555,62	4.949.459,24
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	17.056,51	27.314,12	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	7.843.555,62	4.949.459,24
Prefeitura - Repasses Recebidos do(a) Câmara	17.056,51	27.314,12	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) Câmara	1.431.484,20	1.332.729,36
			Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) FMS	83.998,01	300.398,64
			Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) FMS	6.328.073,41	3.316.331,24
Recebimentos Extraorçamentários	3.795.723,97	2.652.700,69	Pagamentos Extraorçamentários	2.698.154,27	4.410.317,26
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	1.251.981,53	835.598,15	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	822.423,04	2.387.992,61
Inscrito de Restos a Pagar Processados	715.756,90	48.795,80	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	48.795,80	261.475,46
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.827.985,54	1.768.306,74	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.826.935,43	1.760.849,19
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior	7.844.208,58	7.638.441,75	Saldo para o Exercício Seguinte	12.011.145,24	7.844.208,58
TOTAL GERAL:	49.044.070,03	39.147.604,83	TOTAL GERAL:	49.044.070,03	39.147.604,83

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 896.498.424-20



Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.te.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 25521587-482a-49a2-9012-91e161e9c226

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura de Buenos Aires CNPJ: 10.165.165/0001-77

a.2. Domicílio da entidade

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira,
Centro, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Cargo: PREFEITO
CPF: 896.498.424-20

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CRC: PE - 016677/O-0

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6)ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende às exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos.

O balanço mostra também quadro próprio com o superavit/ deficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior, possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2021 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC no 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável/amortização/exaustão seguindo o modelo de cotas definidos pela tabela SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 25521587-482a-49a2-9012-91e161e9c226

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2021 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento ao NBCASP os valores de estoque/almojarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão do passivo para o 13º salário e 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução.

O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível, permitindo à sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2021.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura de Buenos Aires

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ativo circulante

O saldo das disponibilidades financeiras do exercício de 2021 totalizaram R\$ 13.419.519,50. Houve um aumento de R\$ 4.166.936,66 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 9.252.582,84.

c.2. Estoque / Almojarifado

Não houve registros de estoque.

c.3. Créditos a curto e longo prazo

Outros créditos a receber e valores a curto prazo no valor de R\$ 1.408.374,26.

Créditos a longo prazo no valor de R\$ 631.602,77.

Tais valores encontram-se abaixo discriminados:

CRÉDITOS DE CURTO PRAZO		CRÉDITOS DE LONGO PRAZO	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 0,00	DÍVIDA TRIBUTÁRIA	R\$ 539.775,28
TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	R\$ 0,00	DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA	R\$ 184.912,59
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
DÍVIDA ATIVA	R\$ 0,00	AJUSTES DE PERDAS	R\$ -93.085,10
DEMAIS CRÉDITOS	R\$ 1.408.374,26	DEMAIS CRÉDITOS	R\$ 0,00

c.4. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Não houve registros de investimentos e aplicações temporárias a curto prazo.

c.5. Imobilizado

Bens móveis no valor de R\$ 10.155.534,61, bens imóveis no valor de R\$ 10.803.036,76 e (-) depreciação, exaustão e amortização acumuladas no valor de R\$ -513.958,87. Totalizando imobilizado em R\$ 20.444.612,50.

c.6. Intangível

Não houve registros de intangível.

c.7. Restos a pagar resultantes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências e fornecedores de curto e longo prazo

Fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 795.170,13 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ -167.724,30. Totalizando passivo circulante em R\$ 627.445,83.

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo no valor de R\$ 785.417,60.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 25521587-4a82a-49a2-9012-91ef61e9c226

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 0,00	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 785.417,60

c.8. Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2021 totalizou R\$ 2.189.991,38, dos quais R\$ 627.445,83 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 1.562.545,55 são restos a pagar não-processados.

c.9. Provisões de Curto e Longo prazo

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2021 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2021 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir.

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

c.10. Patrimônio Líquido

O saldo patrimonial no final do exercício de 2020 totalizou R\$ 25.113.389,92. O resultado econômico da entidade no exercício de 2021 foi de R\$ 7.969.481,42, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 33.082.871,34.

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{12.011.145,24}{2.189.991,38} = 5,48$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável em que o município tem saldo do AF que poderá pagar suas dívidas registradas no PF e ainda terá um superávit financeiro que poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
PREFEITO, CPF 896.498.424-20

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2021

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	304.861,71	443.372,26	Despesa Orçamentária	385.808,16	500.022,35
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	95.887,53	153.636,58
Recursos Vinculados à Assistência Social	304.861,71	443.372,26	Recursos Vinculados à Assistência Social	289.920,63	346.385,77
Transferências Financeiras Recebidas	93.998,01	300.395,59	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	93.998,01	300.395,59	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
FMAS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	93.998,01	300.395,59			
Recebimentos Extraorçamentários	12.497,09	24.955,17	Pagamentos Extraorçamentários	16.230,32	23.598,68
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	1.633,32
Inscrito de Restos a Pagar Processados	1.477,68	5.723,34	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	5.723,34	4.500,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.019,41	19.231,83	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.506,98	17.465,36
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior	447.404,47	202.302,48	Saldo para o Exercício Seguinte	456.722,80	447.404,47
TOTAL GERAL:	858.761,28	971.025,50	TOTAL GERAL:	858.761,28	971.025,50

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

João Paulo Vieira Maciel
Secretário de Ação Social
CPF 071.004.174-81



Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 848e4456-3016-46cf-8850-3dbb20c279e6

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

CNPJ: 12.131.759/0001-92

a.2. Domicílio da entidade

Praça Antônio Rabelo,
, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor

José Fábio de Oliveira
Cargo: Prefeito
CPF: 896.498.424-20

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira
CRC: 016677/0-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3“Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 683 de 2020 (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buenos Aires:

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 848e4456-3016-46cf-8850-3dbb20c279e6

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 848e4456-3016-46cf-8850-3dbb20c279e6

práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Notas com Referências Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 848e4456-3016-46cf-8850-3dbb20c279e6

Nota 1: Receita Orçamentária

Os ingressos orçamentários do exercício de 2021 totalizaram R\$ 304.861,71. Houve uma queda de R\$ 138.510,55 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 443.372,26.

Nota 2: Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2021, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 93.998,01. Houve uma queda de R\$ 206.397,58 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 300.395,59.

Nota 3: Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extra orçamentários totalizam R\$ 12.497,09, sendo R\$ 11.019,41 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R\$ 1.477,68 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R\$ 0,00 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

Nota 4: Saldo do exercício anterior

O saldo disponível em 31/12/2020 foi de R\$ 447.404,47, sendo R\$ 447.404,47 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

Nota 5: Despesa orçamentária

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2021 totalizaram R\$ 385.808,16. Houve uma queda de R\$ 114.214,19 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 500.022,35.

Nota 6: Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2021, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2020.

Nota 7: Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários totalizam R\$ 16.230,32, sendo R\$ 10.506,98 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R\$ 0,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R\$ 5.723,34 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

Nota 8: Saldo para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2021 foi de R\$ 456.722,80, sendo R\$ 456.722,80 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2021 totalizaram R\$ 858.761,28. Houve uma queda de R\$ 112.264,22 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 971.025,50.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	447.404,47
+	Receita Orçamentária	304.861,71
+	Transferências Financeiras Recebidas	93.998,01
+	Recebimentos Extra Orçamentários	12.497,09
-	Despesas Orçamentárias	385.808,16
-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
-	Pagamentos Extra Orçamentários	16.230,32
=	Saldo para o Exercício Seguinte	456.722,80

d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 848e4456-3016-46cf-8850-3dbb20c279e6

d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.4. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.5. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):

Para Execução Orçamentária R\$ 93.998,01

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):

Para Execução Orçamentária R\$ 0,00

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

RECURSO ORDINÁRIOS:

Totalizando R\$ 0,00

RECURSOS VINCULADOS:

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

José Fábio de Oliveira
Prefeito, CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador, CRC 016677/O-0

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 848e4456-3016-46cf-8850-3dbb20c279e6

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2021

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	4.601.803,18	7.233.867,41	Despesa Orçamentária	11.597.179,77	9.745.001,98
Ordinária	1.108.064,27	1.428.091,43	Ordinária	259.069,98	36.484,00
Recursos Vinculados à Saúde	3.493.738,91	5.805.775,98	Recursos Vinculados à Saúde	11.165.483,21	9.514.955,48
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	Outras Destinações de Recursos	172.626,58	193.562,50
Transferências Financeiras Recebidas	6.318.073,41	3.316.331,24	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	6.318.073,41	3.316.331,24	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
FMS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	6.318.073,41	3.316.331,24			
Recebimentos Extraorçamentários	1.390.117,56	1.240.814,78	Pagamentos Extraorçamentários	1.226.393,11	1.222.369,55
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	26.527,24	171.732,72	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	46.557,11	295.186,24
Inscrito de Restos a Pagar Processados	291.144,79	132.708,70	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	132.592,47	9.200,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.072.445,53	936.373,36	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.047.243,53	917.983,31
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior	1.589.868,64	766.226,74	Saldo para o Exercício Seguinte	1.076.289,91	1.589.868,64
TOTAL GERAL:	13.899.862,79	12.557.240,17	TOTAL GERAL:	13.899.862,79	12.557.240,17

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

Maria Yranusa Cavalcante
Secretária de Saúde
CPF 024.066.474-47



Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 848e4456-3016-46cf-8850-3dbb20c279e6

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

CNPJ: 10.793.670/0001-66

a.2. Domicílio da entidade

Praça Antônio Gomes,
, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor

José Fábio de Oliveira
Cargo: Prefeito
CPF: 896.498.424-20

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira
CRC: 016677/0-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 683 de 2020 (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buenos Aires:

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 848e4456-3016-46cf-8850-3dbb20c279e6

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 848e4456-3016-46cf-8850-3dbb20c279e6

práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Notas com Referências Cruzadas

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 848e4456-3016-46cf-8850-3dbb20c279e6

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receita Orçamentária

Os ingressos orçamentários do exercício de 2021 totalizaram R\$ 4.601.803,18. Houve uma queda de R\$ 2.632.064,23 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 7.233.867,41.

Nota 2: Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2021, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 6.318.073,41. Houve um aumento de R\$ 3.001.742,17 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 3.316.331,24.

Nota 3: Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extra orçamentários totalizam R\$ 1.390.117,56, sendo R\$ 1.072.445,53 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 26.527,24 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R\$ 291.144,79 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R\$ 0,00 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

Nota 4: Saldo do exercício anterior

O saldo disponível em 31/12/2020 foi de R\$ 1.589.868,64, sendo R\$ 1.589.868,64 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

Nota 5: Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2021 totalizaram R\$ 11.597.179,77. Houve um aumento de R\$ 1.852.177,79 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 9.745.001,98.

Nota 6: Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2021, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2020.

Nota 7: Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários totalizam R\$ 1.226.393,11, sendo R\$ 1.047.243,53 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R\$ 46.557,11 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R\$ 132.592,47 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

Nota 8: Saldo para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2021 foi de R\$ 1.076.289,91, sendo R\$ 1.076.289,91 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2021 totalizaram R\$ 13.899.862,79. Houve um aumento de R\$ 1.342.622,62 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 12.557.240,17.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	1.589.868,64
+	Receita Orçamentária	4.601.803,18
+	Transferências Financeiras Recebidas	6.318.073,41
+	Recebimentos Extra Orçamentários	1.390.117,56
-	Despesas Orçamentárias	11.597.179,77
-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
-	Pagamentos Extra Orçamentários	1.226.393,11
=	Saldo para o Exercício Seguinte	1.076.289,91

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 848e4456-3016-46cf-8850-3dbb20c279e6

d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.4. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.5. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):

Para Execução Orçamentária R\$ 6.318.073,41

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):

Para Execução Orçamentária R\$ 0,00

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

RECURSO ORDINÁRIOS:

Totalizando R\$ 0,00

RECURSOS VINCULADOS:

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



José Fábio de Oliveira
Prefeito, CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador, CRC 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 848e4456-3016-46cf-8850-3dbb20c279e6

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2021

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2021

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	5.830.014,03	5.019.625,17	Despesa Orçamentária	3.502.193,92	3.110.622,62
Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	5.830.014,03	5.019.625,17	Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	3.502.193,92	3.110.622,62
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	-286.347,91	317.864,98	Pagamentos Extraorçamentários	334.872,48	317.865,00
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00
Inscrito de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	334.872,48	317.864,98	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	334.872,48	317.865,00
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	-621.220,39	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior	11.930.822,73	10.021.820,20	Saldo para o Exercício Seguinte	13.637.422,45	11.930.822,73
TOTAL GERAL:	17.474.488,85	15.359.310,35	TOTAL GERAL:	17.474.488,85	15.359.310,35

GILDO MARIANO DA SILVA
GESTOR DO BUENOSPREV
CPF 447.232.024-04

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 016677/O-0



BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 848e4456-3016-46cf-8850-3dbb20c279e6

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

CNPJ: 05.313.547/0001-60

a.2. Domicílio da entidade

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09
, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor

GILDO MARIANO DA SILVA
Cargo: GESTOR DO BUENOSPREV
CPF: 447.232.024-04

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CRC: 016677/0-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 683 de null (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buenos Aires:

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.



b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 848e4456-3016-46cf-8850-3dbb20c279e6

perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balço Financeiro.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balço Financeiro.



c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Notas com Referências Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receita Orçamentária

Os ingressos orçamentários do exercício de 2021 totalizaram R\$ 5.830.014,03. Houve um aumento de R\$ 810.388,86 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 5.019.625,17.

Nota 2: Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2021, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2020.

Nota 3: Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extra orçamentários totalizam R\$ -286.347,91, sendo R\$ 334.872,48 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R\$ 0,00 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R\$ -621.220,39 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

Nota 4: Saldo do exercício anterior

O saldo disponível em 31/12/2020 foi de R\$ 11.930.822,73, sendo R\$ 11.930.822,73 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados. Foi incluído no saldo de caixa e equivalentes de caixa para o exercício anterior na linha investimentos e aplicações temporárias o valor de R\$ 9.812.665,49 do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nºs 3.992/2010 e 4.392/2014, classificados neste nível conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP 8ª e IPC 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

Nota 5: Despesa orçamentária

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2021 totalizaram R\$ 3.502.193,92. Houve um aumento de R\$ 391.571,30 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 3.110.622,62.

Nota 6: Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2021, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2020.

Nota 7: Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários totalizam R\$ 334.872,48, sendo R\$ 334.872,48 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R\$ 0,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R\$ 0,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

Nota 8: Saldo para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2021 foi de R\$ 13.637.422,45, sendo R\$ 13.637.422,45 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados. Foi incluído no saldo de caixa e equivalentes de caixa para o exercício seguinte na linha investimentos e aplicações temporárias o valor de R\$ 11.288.034,34 do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nºs 3.992/2010 e 4.392/2014, classificados neste nível conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP 8ª e IPC 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2021 totalizaram R\$ 17.474.488,85. Houve um aumento de R\$ 2.115.178,50 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 15.359.310,35.

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 848e4456-3016-46cf-8850-3dbb20c279e6

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	11.930.822,73
+	Receita Orçamentária	5.830.014,03
+	Transferências Financeiras Recebidas	0,00
+	Recebimentos Extra Orçamentários	-286.347,91
-	Despesas Orçamentárias	3.502.193,92
-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
-	Pagamentos Extra Orçamentários	334.872,48
=	Saldo para o Exercício Seguinte	13.637.422,45

d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.4. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.5. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):

Para Execução Orçamentária R\$ 0,00

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):

Para Execução Orçamentária R\$ 0,00

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

RECURSO ORDINÁRIOS:

Totalizando R\$ 0,00

RECURSOS VINCULADOS:

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 848e4456-3016-46cf-8850-3dbb20c279e6

h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

GILDO MARIANO DA SILVA
GESTOR DO BUENOSPREV, CPF 447.232.024-04

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC 016677/O-0



Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	13.419.519,50	9.252.582,84	PASSIVO CIRCULANTE	627.445,83	112.855,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.011.145,24	7.844.208,58	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	12.011.145,24	7.844.208,58	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	151.768,36	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	795.170,13	128.209,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	12.011.145,24	7.692.440,22	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	795.170,13	128.209,03
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	795.170,13	128.209,03
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.408.374,26	1.408.374,26	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.408.374,26	1.408.374,26	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.408.374,26	1.408.374,26	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	1.408.374,26	1.408.374,26	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-167.724,30	-15.353,38
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	-167.724,30	-15.353,38
ESTOQUES	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	-167.724,30	-15.353,38
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.060.936,53	16.824.351,87	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	785.417,60	850.689,14
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	616.324,03	539.682,69	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	785.417,60	850.689,14
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	616.324,03	539.682,69	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	785.417,60	850.689,14
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	616.324,03	539.682,69	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (P)	785.417,60	850.689,14
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	539.775,28	447.855,20	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	184.912,59	184.912,59	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P)	-89.872,58	-74.593,84	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	-18.491,26	-18.491,26	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	20.444.612,50	16.284.669,18	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	10.155.534,61	6.940.161,31	TOTAL DO PASSIVO	1.412.863,43	963.544,79
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	10.155.534,61	6.940.161,31	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	10.155.534,61	6.940.161,31	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021

BENS IMÓVEIS	10.803.036,76	9.599.621,51	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	10.803.036,76	9.599.621,51	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	10.803.036,76	9.599.621,51	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	-513.958,87	-255.113,64	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-513.958,87	-255.113,64	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-513.958,87	-255.113,64	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	33.067.592,60	25.113.389,92
DIFERIDO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	33.067.592,60	25.113.389,92
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	33.067.592,60	25.113.389,92
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	7.954.202,68	4.478.493,39
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	25.113.389,92	20.634.896,53
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CÂMARA	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	33.067.592,60	25.113.389,92
TOTAL	34.480.456,03	26.076.934,71	TOTAL	34.480.456,03	26.076.934,71
ATIVO FINANCEIRO	12.011.145,24	7.692.440,22	PASSIVO FINANCEIRO	2.189.991,38	1.245.842,71
ATIVO PERMANENTE	22.469.310,79	18.232.726,13	PASSIVO PERMANENTE	785.417,60	850.689,14
			SALDO PATRIMONIAL	31.505.047,05	23.980.402,86
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
001 - Recursos Ordinários	17.075.193,16	11.848.217,24
090 - Outros Recursos Não Vinculados	1.937.218,27	1.937.218,27
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-13.968.261,26	-11.920.813,76
112 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	16.152,98	0,00
113 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	-455.205,85	0,00
120 - Transferência do Salário-Educação	1.655.349,35	1.349.117,93
121 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	6.335,09	6.335,09
122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	25.398,48	1.325,86
123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	61.810,25	53.910,36
124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	-156.433,76	-168.604,28
125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	87.055,95	364.007,56
190 - Outros Recursos Vinculados à Educação	2.178.430,23	2.489.738,40
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	-32,15	20.106,68
510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.580.283,47	699.861,83
520 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	120.618,17	120.618,17
560 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020.	190.298,55	190.298,55
940 - Outras vinculações de transferências	11.683,32	0,00
990 - Outros Recursos Vinculados	-544.740,39	-544.740,39
TOTAL	9.821.153,86	6.446.597,51

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 896.498.424-20



Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1912493e-7900-4c2f-9392-d73dd6fe58e1

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura de Buenos Aires CNPJ: 10.165.165/0001-77

a.2. Domicílio da entidade

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira,
Centro, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Cargo: PREFEITO
CPF: 896.498.424-20

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CRC: PE - 016677/O-0

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6)ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende às exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos.

O balanço mostra também quadro próprio com o superavit/ deficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior, possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2021 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC no 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável/amortização/exaustão seguindo o modelo de cotas definidos pela tabela SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://cte.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1912493e-7900-4c2f-9392-d73dd6e58e1

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2021 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento ao NBCASP os valores de estoque/almojarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão do passivo para o 13º salário e 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução.

O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível, permitindo à sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2021.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura de Buenos Aires

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ativo circulante

O saldo das disponibilidades financeiras do exercício de 2021 totalizaram R\$ 13.419.519,50. Houve um aumento de R\$ 4.166.936,66 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 9.252.582,84.

c.2. Estoque / Almojarifado

Não houve registros de estoque.

c.3. Créditos a curto e longo prazo

Outros créditos a receber e valores a curto prazo no valor de R\$ 1.408.374,26.

Créditos a longo prazo no valor de R\$ 616.324,03.

Tais valores encontram-se abaixo discriminados:

CRÉDITOS DE CURTO PRAZO		CRÉDITOS DE LONGO PRAZO	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 0,00	DÍVIDA TRIBUTÁRIA	R\$ 539.775,28
TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	R\$ 0,00	DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA	R\$ 184.912,59
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
DÍVIDA ATIVA	R\$ 0,00	AJUSTES DE PERDAS	R\$ -108.363,84
DEMAIS CRÉDITOS	R\$ 1.408.374,26	DEMAIS CRÉDITOS	R\$ 0,00

c.4. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Não houve registros de investimentos e aplicações temporárias a curto prazo.

c.5. Imobilizado

Bens móveis no valor de R\$ 10.155.534,61, bens imóveis no valor de R\$ 10.803.036,76 e (-) depreciação, exaustão e amortização acumuladas no valor de R\$ -513.958,87. Totalizando imobilizado em R\$ 20.444.612,50.

c.6. Intangível

Não houve registros de intangível.

c.7. Restos a pagar resultantes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências e fornecedores de curto e longo prazo

Fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 795.170,13 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ -167.724,30. Totalizando passivo circulante em R\$ 627.445,83.

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo no valor de R\$ 785.417,60.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 1912493e-7900-4e2f-9392-d73dd6fe58e1

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 0,00	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 785.417,60

c.8. Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2021 totalizou R\$ 2.189.991,38, dos quais R\$ 627.445,83 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 1.562.545,55 são restos a pagar não-processados.

c.9. Provisões de Curto e Longo prazo

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2021 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2021 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir.

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

c.10. Patrimônio Líquido

O saldo patrimonial no final do exercício de 2020 totalizou R\$ 25.113.389,92. O resultado econômico da entidade no exercício de 2021 foi de R\$ 7.954.202,68, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 33.067.592,60.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{12.011.145,24}{2.189.991,38} = 5,48$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável em que o município tem saldo do AF que poderá pagar suas dívidas registradas no PF.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
PREFEITO, CPF 896.498.424-20

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	456.910,10	447.591,77	PASSIVO CIRCULANTE	6.178,96	12.722,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	456.722,80	447.404,47	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	456.722,80	447.404,47	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	176.350,63	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.477,68	5.723,34
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	456.722,80	271.053,84	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.477,68	5.723,34
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.477,68	5.723,34
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	187,30	187,30	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	187,30	187,30	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	187,30	187,30	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	187,30	187,30	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.701,28	6.999,24
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	4.701,28	6.999,24
ESTOQUES	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	4.701,28	6.999,24
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	229.066,67	193.098,86	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	229.066,67	193.098,86	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	229.066,67	193.098,86	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	229.066,67	193.098,86	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	229.066,67	193.098,86	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	6.178,96	12.722,58
			PATRIMÔNIO LIQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00



Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021

			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	679.797,81	627.968,05
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	679.797,81	627.968,05
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	679.797,81	627.968,05
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	51.829,76	251.380,14
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	627.968,05	376.587,91
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CÂMARA	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	679.797,81	627.968,05
TOTAL	685.976,77	640.690,63	TOTAL	685.976,77	640.690,63
ATIVO FINANCEIRO	456.722,80	271.053,84	PASSIVO FINANCEIRO	6.178,96	12.722,58
ATIVO PERMANENTE	229.253,97	193.286,16	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	679.797,81	627.968,05

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
001 - Recursos Ordinários	-877.984,87	-781.950,34
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.328.528,71	1.040.281,60
TOTAL	450.543,84	258.331,26



Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

João Paulo Vieira Maciel
Secretário de Ação Social
CPF 071.004.174-81



Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 287ae751-996c-4d77-bf12-0e1f310bd80

Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

CNPJ: 12.131.759/0001-92

a.2. Domicílio da entidade

Praça Antônio Rabelo,
, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor

José Fábio de Oliveira
Cargo: Prefeito
CPF: 896.498.424-20

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira
CRC: 016677/0-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3“Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 683 de 2020 (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buenos Aires:

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 287ae751-996c-4d77-bf12-0e1f310bd80

prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 287ae751-996c-4d77-bf12-0e1f310bdcd80

perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 287ae751-996c-4d77-bf12-0e1f310bdcd80

as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 456.910,10. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 456.722,80); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 187,30); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 456.910,10. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 456.722,80); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 187,30); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 187,30.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Registros de Créditos a Curto Prazo: OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P) (R\$ 187,30);

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 0,00.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 287ae751-996c-4d77-b12-0e1f310bdcd80

Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 229.066,67. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 229.066,67); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo.

Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2021 foram de R\$ 229.066,67. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 229.066,67);

DESCRIÇÃO	2021 (R\$)	2020 (R\$)
Bens Móveis	229.066,67	193.098,86
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	0,00	0,00
TOTAL	229.066,67	193.098,86

Nota 10: Intangível

0,00

Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 6.178,96. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 1.477,68); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 4.701,28);

Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 0,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

0,00

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

Fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 1.477,68 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 4.701,28. Totalizando passivo circulante em R\$6.178,96.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 0,00	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

0,00

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

0,00

Nota 17: Provisões a Longo Prazo

0,00

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

Nota Explicativa

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 287ae751-996c-4d77-b112-0e1f310bd80

Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2021 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2021 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2021 é de R\$ 0,00. Composto pelas contas:

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

0,00

Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2021 totalizou R\$ 6.178,96. dos quais R\$ 6.178,96 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 0,00 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido

Ao fim do exercício 2021 ficou evidenciado o valor de R\$ 679.797,81

Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2020 totalizou R\$ 627.968,05. O resultado econômico da entidade no exercício de 2021 foi de R\$ 51.829,76, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 679.797,81.

Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

Ao fim de 2021 ficou registrado R\$ 450.543,84

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{456.722,80}{6.178,96} = 73,92$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

null

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 287ae751-996c-4d77-bf12-0e1f310bdcd80

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 147/2021

h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve no exercício de 2021 bens recebidos por doação.

h.3. Transferência de Ativos

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2021.

h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes

Não houve durante o exercício de 2021, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.7. Informações de Passivos Contingentes

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.8. Perdas da Dívida Ativa

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2021.

h.9. Informações adicionais

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 287ae751-996c-4d77-bf12-0e1f310bd80

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.12. Teste de Imparidade (Impairment)

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h.18. Passivos Perdoados

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2021.

h.19. Ativos Contingentes

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h.20. Avaliação Externa das Provisões

Não houve registro para esta entidade.

José Fábio de Oliveira
Prefeito, CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador, CRC 016677/O-0

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	1.142.263,56	1.655.842,29	PASSIVO CIRCULANTE	359.577,33	236.731,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.076.289,91	1.589.868,64	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.076.289,91	1.589.868,64	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	246.510,51	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	291.261,02	132.708,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.076.289,91	1.343.358,13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	291.261,02	132.708,70
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	291.261,02	132.708,70
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	65.973,65	65.973,65	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	65.973,65	65.973,65	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	65.973,65	65.973,65	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	65.973,65	65.973,65	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	68.316,31	104.023,02
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	68.316,31	104.023,02
ESTOQUES	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	68.316,31	104.023,02
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.218.388,06	3.363.892,52	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	4.218.388,06	3.363.892,52	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	2.863.394,61	2.269.350,39	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.863.394,61	2.269.350,39	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	2.863.394,61	2.269.350,39	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	1.354.993,45	1.094.542,13	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.354.993,45	1.094.542,13	TOTAL DO PASSIVO	359.577,33	236.731,72
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	1.354.993,45	1.094.542,13			
INTANGÍVEL	0,00	0,00			
DIFERIDO	0,00	0,00			
			PATRIMÔNIO LIQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO MACHADO DE OLIVEIRA, JOSE FREDERICO DE OLIVEIRA
 Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO MACHADO DE OLIVEIRA, JOSE FREDERICO DE OLIVEIRA
 systemainformatica.com.br/siorconp



Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021

			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	5.001.074,29	4.783.003,09
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	5.001.074,29	4.783.003,09
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	5.001.074,29	4.783.003,09
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	218.071,20	1.049.188,22
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	4.783.003,09	3.733.814,87
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CÂMARA	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	5.001.074,29	4.783.003,09
TOTAL	5.360.651,62	5.019.734,81	TOTAL	5.360.651,62	5.019.734,81
ATIVO FINANCEIRO	1.076.289,91	1.343.358,13	PASSIVO FINANCEIRO	643.467,49	540.651,75
ATIVO PERMANENTE	4.284.361,71	3.429.866,17	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	4.717.184,13	4.479.083,06

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00



Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
001 - Recursos Ordinários	3.957.833,19	3.108.838,90
090 - Outros Recursos Não Vinculados	-490.221,07	-302.573,09
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-9.051.247,12	-8.262.311,71
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	736.842,21	1.032.974,30
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	1.966.488,17	1.894.880,50
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.856.519,48	2.856.519,48
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	-542.702,44	-524.932,00
990 - Outros Recursos Vinculados	999.310,00	999.310,00
TOTAL	432.822,42	802.706,38

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

Maria Yranusa Cavalcante
Secretária de Saúde
CPF 024.066.474-47



Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 287ae751-996c-4d77-bf12-0e1f310bd80

Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

CNPJ: 10.793.670/0001-66

a.2. Domicílio da entidade

Praça Antônio Gomes,
, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor

José Fábio de Oliveira
Cargo: Prefeito
CPF: 896.498.424-20

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira
CRC: 016677/0-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 683 de 2020 (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buenos Aires:

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 287ae751-996c-4d77-bf12-0e1f310bd80

prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 287ae751-996c-4d77-bf12-0e1f310bdcd80

perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 287ae751-996c-4d77-bf12-0e1f310bdcd80

as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 1.142.263,56. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 1.076.289,91); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 65.973,65); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 1.142.263,56. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 1.076.289,91); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 65.973,65); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 65.973,65.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Registros de Créditos a Curto Prazo: OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P) (R\$ 65.973,65);

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

Nota 5: Estoque / Almojarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 0,00.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 287ae751-996c-4d77-bf12-0e1f310bdcd80

Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 4.218.388,06. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 4.218.388,06); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo.

Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2021 foram de R\$ 4.218.388,06. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 2.863.394,61); BENS IMÓVEIS (R\$ 1.354.993,45);

DESCRIÇÃO	2021 (R\$)	2020 (R\$)
Bens Móveis	2.863.394,61	2.269.350,39
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	0,00	0,00
Bens Imóveis	1.354.993,45	1.094.542,13
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	0,00	0,00
TOTAL	4.218.388,06	3.363.892,52

Nota 10: Intangível

0,00

Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 359.577,33. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 291.261,02); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 68.316,31);

Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 0,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

0,00

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

Fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 291.261,02 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 68.316,31. Totalizando passivo circulante em R\$359.577,33.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 0,00	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

0,00

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

0,00

Nota 17: Provisões a Longo Prazo

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 287ae751-996c-4d77-bf12-0e1f310bd80

0,00

Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2021 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2021 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2021 é de R\$ 0,00. Composto pelas contas:

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

0,00

Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2021 totalizou R\$ 643.467,49. dos quais R\$ 359.577,33 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 283.890,16 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido

Ao fim de 2021 alcançou o resultado no patrimônio líquido de R\$ 5.001.074,29.

Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2020 totalizou R\$ 4.783.003,09. O resultado econômico da entidade no exercício de 2021 foi de R\$ 218.071,20, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 5.001.074,29.

Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

null

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{1.076.289,91}{643.467,49} = 1,67$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 287ae751-996c-4d77-bf12-0e1f310bd80

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 147/2021

h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve no exercício de 2021 bens recebidos por doação.

h.3. Transferência de Ativos

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2021.

h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes

Não houve durante o exercício de 2021, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.7. Informações de Passivos Contingentes

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.8. Perdas da Dívida Ativa

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2021.

h.9. Informações adicionais

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 287ae751-996c-4d77-bf12-0e1f310bd80

h.12. Teste de Imparidade (Impairment)

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h.18. Passivos Perdoados

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2021.

h.19. Ativos Contingentes

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h.20. Avaliação Externa das Provisões

Não houve registro para esta entidade.

José Fábio de Oliveira
Prefeito, CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador, CRC 016677/O-0

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2021

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -

Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000

CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

2021

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	13.619.627,23	11.941.807,12	PASSIVO CIRCULANTE	2.771,69	25.749,27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.349.388,11	2.118.157,24	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.349.388,11	2.118.157,24	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	2.349.388,11	2.118.157,24	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	418,48	418,48	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	418,48	418,48	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	418,48	418,48	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.771,69	25.749,27
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	418,48	418,48	VALORES RESTITUÍVEIS	2.771,69	25.749,27
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	11.269.820,64	9.823.231,40	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	2.771,69	25.749,27
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	11.288.034,34	9.812.665,49			
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO (F)	11.288.034,34	9.812.665,49			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	-18.213,70	10.565,91			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO (P)	-18.213,70	10.565,91			
ESTOQUES	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	793.694,60	875.065,19	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	12.817.007,32	11.040.791,87
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	785.417,60	866.788,19	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	785.417,60	866.788,19	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	866.788,19	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA (P)	0,00	866.788,19	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	785.417,60	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	12.817.007,32	11.040.791,87
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL (P)	785.417,60	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	12.817.007,32	11.040.791,87
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	12.817.007,32	11.040.791,87
IMOBILIZADO	8.277,00	8.277,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	8.277,00	8.277,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00



BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2021

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -

Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000

CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

2021

BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO		8.277,00	8.277,00	TOTAL DO PASSIVO	12.819.779,01	11.066.541,14
OUTROS BENS MÓVEIS (P)		8.277,00	8.277,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
INTANGÍVEL	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	
DIFERIDO	0,00	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00	
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00	
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00	
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00	
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.593.542,82	1.750.331,17	
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.593.542,82	1.750.331,17	
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.593.542,82	1.750.331,17	
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-156.788,35	1.836.080,46	
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	1.750.331,17	-85.749,29	
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CÂMARA	0,00	0,00	
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00	
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOUREARIA	0,00	0,00	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.593.542,82	1.750.331,17	
TOTAL	14.413.321,83	12.816.872,31	TOTAL	14.413.321,83	12.816.872,31	
ATIVO FINANCEIRO	13.637.422,45	11.930.822,73	PASSIVO FINANCEIRO	2.771,69	25.749,27	
ATIVO PERMANENTE	775.899,38	886.049,58	PASSIVO PERMANENTE	12.817.007,32	11.040.791,87	
			SALDO PATRIMONIAL	1.593.542,82	1.750.331,17	
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00	



BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2021

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
410 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	13.634.650,76	11.905.073,46
TOTAL	13.634.650,76	11.905.073,46

GILDO MARIANO DA SILVA
GESTOR DO BUENOSPREV
CPF 447.232.024-04

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 016677/O-0



BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 287ae751-996c-4d77-bf12-0e1f310bd80

Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

CNPJ: 05.313.547/0001-60

a.2. Domicílio da entidade

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09
, Buenos Aires - PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor

GILDO MARIANO DA SILVA
Cargo: GESTOR DO BUENOSPREV
CPF: 447.232.024-04

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CRC: 016677/O-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 683 de 2020 (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buenos Aires:

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 287ae751-996c-4d77-bf12-0e1f310bd80

prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 287ae751-996c-4d77-bf12-0e1f310bdcd80

perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 287ae751-996c-4d77-bf12-0e1f310bd80

as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 13.619.627,23. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 2.349.388,11); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 418,48); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 11.269.820,64); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 13.619.627,23. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 2.349.388,11); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 418,48); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 11.269.820,64); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 418,48.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Registros de Créditos a Curto Prazo: OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P) (R\$ 418,48);

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 11.269.820,64, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 0,00.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 28/ae751-996c-4d77-bf12-0e1f310bd80

Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 793.694,60. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 785.417,60); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 8.277,00); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ Registros de Créditos a Longo Prazo: CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL (P) (R\$ 785.417,60);.

Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Registros de Créditos a Longo Prazo: CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL (P) (R\$ 785.417,60);

Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2021 foram de R\$ 8.277,00. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 8.277,00);

DESCRIÇÃO	2021 (R\$)	2020 (R\$)
Bens Móveis	8.277,00	8.277,00
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	0,00	0,00
TOTAL	8.277,00	8.277,00

Nota 10: Intangível

0,00

Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 2.771,69. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 2.771,69);

Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 12.817.007,32. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 12.817.007,32); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

0,00

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 2.771,69.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 0,00	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

0,00

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 287ae751-996c-4d77-bf12-0e1f310bd80

0,00

Nota 17: Provisões a Longo Prazo

12.817.007,32

Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2021 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2021 foi de R\$ 12.817.007,32 o que resultou num total de provisões de R\$ 12.817.007,32 distribuídas na tabela a seguir.

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 12.817.007,32
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2021 é de R\$ 12.817.007,32. Composto pelas contas: APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 35.784.355,49); (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 199.965,95); APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 75.931.180,90); (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -6.354.643,69); (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -4.085.659,65); (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -8.789.751,52); (-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO (R\$ -56.530.864,61); AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO (R\$ 19.443.285,69);

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

0,00

Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2021 totalizou R\$ 2.771,69. dos quais R\$ 2.771,69 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 0,00 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido

Ao fim do exercício 2021 o saldo patrimonio líquido final foi R\$ 1.593.542,82.

Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2020 totalizou R\$ 1.750.331,17. O resultado econômico da entidade no exercício de 2021 foi de R\$ -156.788,35, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 1.593.542,82.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{13.637.422,45}{2.771,69} = 4.920,26$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 287ae751-996c-4d77-bf12-0e1f310bd80

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

null

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 147/2021

h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve no exercício de 2021 bens recebidos por doação.

h.3. Transferência de Ativos

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2021.

h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes

Não houve durante o exercício de 2021, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.7. Informações de Passivos Contingentes

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.8. Perdas da Dívida Ativa

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2021.

h.9. Informações adicionais

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 287ae751-996c-4d77-bf12-0e1f310bdcd80

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.12. Teste de Imparidade (Impairment)

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h.18. Passivos Perdoados

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2021.

h.19. Ativos Contingentes

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h.20. Avaliação Externa das Provisões

Não houve registro para esta entidade.

GILDO MARIANO DA SILVA
GESTOR DO BUENOSPREV, CPF 447.232.024-04

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC 016677/O-0



Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.626.505,96	941.230,79	PESSOAL E ENCARGOS	14.310.019,51	11.860.709,73
IMPOSTOS	1.566.392,43	877.183,07	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	11.572.703,53	9.154.471,56
TAXAS	60.113,53	64.047,72	ENCARGOS PATRONAIS	2.737.315,98	2.706.238,17
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	170.139,91	147.115,82	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	15.432,27	24.598,66
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	170.139,91	147.115,82	PENSÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	15.432,27	24.598,66
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.060.778,11	6.950.517,65
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	415.028,11	131.136,91	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.562.288,78	1.320.715,03
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	5.239.644,10	5.374.688,98
JUROS E ENCARGOS DE MORA	12.700,00	3.544,42	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	258.845,23	255.113,64
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	151.009,91	122.300,51
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	151.009,91	122.300,51
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	402.328,11	127.592,49	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	35.148.572,10	27.474.538,40	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	130.820,18	27.468,79	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	35.017.751,92	27.447.069,61	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	7.856.955,62	5.116.359,24
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.843.555,62	4.949.459,24
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	13.400,00	166.900,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2021

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	153.421,03	-34.032,16	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	38.922,40	28.023,13
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	15.278,74	28.023,13
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	153.421,03	-34.032,16	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	23.643,66	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	135.811,48	144.588,56	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	262.158,09	223.576,01
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	262.158,09	223.576,01
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	135.811,48	144.588,56	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	37.649.478,59	28.804.578,32	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	29.695.275,91	24.326.084,93





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2021

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	7.954.202,68	4.478.493,39
---	--------------	--------------

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.418.788,55	4.289.966,43
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.215.373,30	2.104.970,58
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.203.415,25	2.184.995,85
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	88.915,20	112.558,86
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	21.843,59	18.006,58
COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA	21.843,59	18.006,58

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 896.498.424-20



Nota Explicativa

Demonstrações das Variações Patrimoniais



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b27en8d406c3-4414-9927-94d43dee4084

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura de Buenos Aires CNPJ: 10.165.165/0001-77

a.2. Domicílio da entidade

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira,
Centro, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Cargo: PREFEITO
CPF: 896.498.424-20

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CRC: PE - 016677/O-0

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, taxas, contribuições de melhorias; contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDS) O demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistências; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentaria do exercício de 2021 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a resolução CFC n01.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado m toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciable seguindo o modelo de cotas de depreciação definidos na tabela do SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria de Tesouro Nacional (STN). Os registros contábeis foram realizados sobre o regime de competência como determinam as NBCASP.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2021 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimentos as NBCASP os valores de estoque/almoxarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão no passivo para 13ºsalário de 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos em capar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle fiscalização o adequado entendimento.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Nota Explicativa

Demonstrações das Variações Patrimoniais



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b27e8d406c3-4414-9927-94d43dec4084

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2021.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura de Buenos Aires

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Redução do valor recuperável do ativo imobilizado

c.3. Baixas de investimento

c.4. Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 4.418.788,55 sendo R\$ 3.215.373,30 de aquisição de bens móveis e R\$ 1.203.415,25 de construção e aquisição de bens imóveis.

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

A desincorporação de ativos somou R\$ 21.843,59 que corresponde a cobrança da dívida ativa no mesmo valor.

A desincorporação de passivos somou R\$ 88.915,20.

c.5. Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 37.649.478,59. Houve um aumento de R\$ 8.844.900,27 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 28.804.578,32.

c.6. Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 29.695.275,91. Houve um aumento de R\$ 5.369.190,98 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 24.326.084,93.

c.7. Resultado econômico (patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2021 totalizaram R\$ 7.954.202,68. Houve um aumento de R\$ 3.475.709,29 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 4.478.493,39.

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{37.649.478,59}{29.695.275,91} = 1,27$$

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
PREFEITO, CPF 896.498.424-20

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	132.695,32	104.501,29
IMPOSTOS	0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	108.766,66	85.656,80
TAXAS	0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	23.928,66	18.844,49
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	PENSÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	217.145,03	387.886,42
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	11.143,26	1.042,85	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	64.316,20	54.855,48
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	152.828,83	333.030,94
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.143,26	1.042,85	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	387.716,46	742.725,00	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	93.998,01	300.395,59	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	293.718,45	442.329,41	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00



Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2021

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.810,39	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.810,39	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	401.670,11	743.767,85	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	349.840,35	492.387,71



Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2021

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	51.829,76	251.380,14
---	-----------	------------

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	35.967,81	9.267,96
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	35.967,81	9.267,96
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

João Paulo Vieira Maciel
Secretário de Ação Social
CPF 071.004.174-81



Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7696fdd7-5f72-4853-bbfa-4bdc84bc110e

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

CNPJ: 12.131.759/0001-92

a.2. Domicílio da entidade

Praça Antônio Rabelo,
, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor

José Fábio de Oliveira
Cargo: Prefeito
CPF: 896.498.424-20

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira
CRC: 016677/0-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3“Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 683 de 2020 (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buenos Aires:

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7696fd7-5f72-4853-bbfa-4bdc84bc110e

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7696fdd7-5f72-4853-bbfa-4bdc84bc110e

perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados Nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7696fdd7-5f72-4853-bbfa-4bdc84bc110e

c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 401.670,11. Houve uma queda de R\$ 342.097,74 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 743.767,85.

Nota 2: Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 349.840,35. Houve uma queda de R\$ 142.547,36 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 492.387,71.

Nota 3: Resultado econômico (Patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2021 totalizaram R\$ 51.829,76. Houve uma queda de R\$ 199.550,38 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 251.380,14.

Nota 4: Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 35.967,81 que corresponde a aquisição de bens móveis no mesmo valor.

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

Não ocorreu registros de desincorporação de ativos.

Não ocorreu registros de desincorporação de passivos.

c.3. ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{401.670,11}{349.840,35} = 1,15$$

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) Itens Mais Relevantes que Compõem a VPA e a VPD

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)			
Relevância	Natureza da Conta	2021 (R\$)	2020 (R\$)
1º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	293.718,45	442.329,41
2º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	93.998,01	300.395,59
3º	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.143,26	1.042,85

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)			
Relevância	Natureza da Conta	2021 (R\$)	2020 (R\$)
1º	SERVIÇOS	152.828,83	333.030,94
2º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	108.766,66	85.656,80

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 7696fdd7-5f72-4853-bbfa-4bdc84bc110e

3º	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	64.316,20	54.855,48
----	----------------------------	-----------	-----------

f) VPA e VPD de Repasse a Maior ou Menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001)

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

José Fábio de Oliveira
Prefeito, CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador, CRC 016677/O-0

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2021

VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	6.102.461,74	5.633.934,15
IMPOSTOS	0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.691.652,16	4.402.801,79
TAXAS	0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	1.410.809,58	1.231.132,36
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	6.921,45	18.041,50
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	PENSÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	6.921,45	18.041,50
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.619.930,91	3.831.634,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	24.699,31	5.527,48	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.376.259,75	1.821.276,70
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	2.243.671,16	2.010.358,08
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	24.699,31	5.527,48	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	10.854.969,18	10.526.209,72	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.318.073,41	3.316.331,24	OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.536.895,77	7.209.878,48	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	33.400,00	17.400,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	33.400,00	17.400,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00



Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2021

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	60.908,71	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	60.908,71	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	40.208,10	18.461,45	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	40.208,10	18.461,45	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	10.980.785,30	10.550.198,65	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	10.762.714,10	9.501.010,43



Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2021

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	218.071,20	1.049.188,22
---	------------	--------------

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	854.495,54	367.445,07
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	594.044,22	77.158,83
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	260.451,32	290.286,24
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

Maria Yranusa Cavalcante
Secretária de Saúde
CPF 024.066.474-47



Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7696fdd7-5f72-4853-bbfa-4bdc84bc110e

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

CNPJ: 10.793.670/0001-66

a.2. Domicílio da entidade

Praça Antônio Gomes,
, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor

José Fábio de Oliveira
Cargo: Prefeito
CPF: 896.498.424-20

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira
CRC: 016677/0-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 683 de 2020 (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buenos Aires:

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7696fd47-5f72-4853-bbfa-4bdc84bc110e

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 76966fd7-5f72-4853-bbfa-4bdc84bc110e

perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados Nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Modelo de elaboração da DVP

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7696fdd7-5f72-4853-bbfa-4bdc84bc110e

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 10.980.785,30. Houve um aumento de R\$ 430.586,65 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 10.550.198,65.

Nota 2: Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 10.762.714,10. Houve um aumento de R\$ 1.261.703,67 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 9.501.010,43.

Nota 3: Resultado econômico (Patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2021 totalizaram R\$ 218.071,20. Houve uma queda de R\$ 831.117,02 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 1.049.188,22.

Nota 4: Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 854.495,54 sendo R\$ 594.044,22 de aquisição de bens móveis e R\$ 260.451,32 de construção e aquisição de bens imóveis.

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

Não ocorreu registros de desincorporação de ativos.

Não ocorreu registros de desincorporação de passivos.

c.3. ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{10.980.785,30}{10.762.714,10} = 1,02$$

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) Itens Mais Relevantes que Compõem a VPA e a VPD

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)			
Relevância	Natureza da Conta	2021 (R\$)	2020 (R\$)
1º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.318.073,41	3.316.331,24
2º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.536.895,77	7.209.878,48
3º	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	60.908,71	0,00

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)			
Relevância	Natureza da Conta	2021 (R\$)	2020 (R\$)
1º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.691.652,16	4.402.801,79
2º	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.376.259,75	1.821.276,70
3º	SERVIÇOS	2.243.671,16	2.010.358,08

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 7696fdd7-5f72-4853-bbfa-4bdc84bc110e

f) VPA e VPD de Repasse a Maior ou Menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001)

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

José Fábio de Oliveira
Prefeito, CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador, CRC 016677/O-0

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2021

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	72.800,00	72.800,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	72.800,00	72.800,00
TAXAS	0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.646.650,39	4.088.844,18	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.646.650,39	4.088.844,18	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	3.318.077,39	2.936.799,49
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.811.684,93	2.493.129,42
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	PENSÕES	506.392,46	443.670,07
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	111.316,53	101.023,13
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	911.658,97	1.267.069,09	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	460,00	93,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	110.856,53	100.930,13
JUROS E ENCARGOS DE MORA	178.291,91	137.275,25	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	733.367,06	1.129.793,84	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00



BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2021

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2021

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	22.977,58	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	650.000,00	670.000,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	650.000,00	670.000,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	22.977,58	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	190.334,08	260.789,81	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	190.334,08	260.789,81	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.776.215,45	0,00
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.776.215,45	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	5.771.621,02	5.616.703,08	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	5.928.409,37	3.780.622,62



BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2021

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -

Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000

CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64

2021

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	-156.788,35	1.836.080,46
---	-------------	--------------

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	88.915,20	96.459,81
COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA	88.915,20	96.459,81

GILDO MARIANO DA SILVA
GESTOR DO BUENOSPREV
CPF 447.232.024-04

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 016677/O-0



BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7696fdd7-5f72-4853-bbfa-4bdc84bc110e

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

CNPJ: 05.313.547/0001-60

a.2. Domicílio da entidade

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09

, Buenos Aires - PE

CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor

GILDO MARIANO DA SILVA

Cargo: GESTOR DO BUENOSPREV

CPF: 447.232.024-04

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA

CRC: 016677/O-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 683 de 2020 (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buenos Aires:

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.



b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 7696fdd7-5f72-4853-bbfa-4bdc84bc110e

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7696fdd7-5f72-4853-bbfa-4bdc84bc110e

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados Nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 5.771.621,02. Houve um aumento de R\$ 154.917,94 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 5.616.703,08.

Nota 2: Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 5.928.409,37. Houve um aumento de R\$ 2.147.786,75 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 3.780.622,62.

Nota 3: Resultado econômico (Patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2021 totalizaram R\$ -156.788,35. Houve uma queda de R\$ 1.992.868,81 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 1.836.080,46.

Nota 4: Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

Não ocorreu registros de incorporação de ativos.

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

A desincorporação de ativos somou R\$ 88.915,20 que corresponde a cobrança da dívida ativa no mesmo valor.

Não ocorreu registros de desincorporação de passivos.

c.3. ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{5.771.621,02}{5.928.409,37} = 0,97$$

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) Itens Mais Relevantes que Compõem a VPA e a VPD

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)			
Relevância	Natureza da Conta	2021 (R\$)	2020 (R\$)
1º	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.646.650,39	4.088.844,18
2º	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	733.367,06	1.129.793,84
3º	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	190.334,08	260.789,81

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 7696fdd7-5f72-4853-bbfa-4bdc84bc110e

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)			
Relevância	Natureza da Conta	2021 (R\$)	2020 (R\$)
1º	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.811.684,93	2.493.129,42
2º	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.776.215,45	0,00
3º	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	650.000,00	670.000,00

f) VPA e VPD de Repasse a Maior ou Menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001)

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

GILDO MARIANO DA SILVA
GESTOR DO BUENOSPREV, CPF 447.232.024-04

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC 016677/O-0



Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142



Demonstração dos Fluxos de Caixa

2021

Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: https://www.transparencia.brasilia.gov.br/pt-br/visualizar_documento

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	38.732.123,02	30.031.771,53
RECEITAS DERIVADAS	1.967.000,94	1.254.886,17
Receita Tributária	1.661.049,55	962.627,12
Receita de Contribuições	170.139,91	147.115,82
Outras Receitas Derivadas	135.811,48	144.743,23
RECEITAS ORIGINÁRIAS	402.328,11	127.592,49
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	402.328,11	127.592,49
TRANSFERÊNCIAS	34.534.808,43	26.881.886,13
Intergovernamentais	34.517.751,92	26.854.072,01
da União	27.893.222,11	21.537.142,98
de Estados e Distrito Federal	6.624.529,81	5.316.929,03
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	17.056,51	27.811,12
OUTRAS OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.827.985,54	1.768.807,74
DESEMBOLSOS	31.149.149,27	25.887.227,68
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	21.327.648,31	19.054.618,74
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	2.228.181,19	2.071.508,57
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	425,76	222,40
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	910.586,00	972.132,72
Previdência Social	967.591,45	757.163,89
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	13.417.216,80	10.948.492,31
Cultura	61.906,30	1.415.209,99
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	2.693.507,72	2.393.156,36
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	150.149,96	76.086,43
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	807.819,19	385.201,04
Desporto e Lazer	90.263,94	35.445,03
Encargos Especiais	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	151.009,91	122.300,51
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	151.009,91	122.300,51
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00



Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142



Documento em: 11/12/2021
Acesse em: <https://portal.tce.pe.gov.br/auditoria/doc/sistema>

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2021

TRANSFERÊNCIAS	7.843.555,62	4.949.458,24
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	7.843.555,62	4.949.458,24
OUTRAS OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.826.935,43	1.760.843,19
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	7.582.973,75	4.144.543,85

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	500.000,00	592.097,60
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Transferências de Capital	500.000,00	592.097,60
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	3.827.121,89	4.419.214,76
Aquisição de Ativo Não-Circulante	3.827.121,89	4.419.214,76
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-3.327.121,89	-3.826.627,16

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	88.915,20	112.558,86
Amortização/Refinanciamento da Dívida	88.915,20	112.558,86
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-88.915,20	-112.558,86

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	4.166.936,66	205.766,83
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	7.844.208,58	7.638.441,75
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	12.011.145,24	7.844.208,58

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 896.498.424-20



Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142



Quadro de Detalhamento dos Fluxos de Caixa

2021

Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: <https://epec.pe.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?Codigo=documento>
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
R. NALDO A. VASCONCELOS, 111 - CENTRO
BUENOS AIRES - PE - CEP: 55845-000
FONE: (81) 36471142

QUADRO DE RECEITAS DERIBADAS E ORIGINÁRIAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total de Receitas Derivadas e Originárias	2.369.329,05	1.382.076,66
Receita Tributária	1.661.049,55	962.627,12
Receita de Contribuições	170.139,91	147.116,82
Outras Receitas Derivadas	135.811,48	144.743,23
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	402.328,11	127.624,49
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total das Tranferências Correntes Recebidas	34.534.808,43	26.881.386,13
Intergovernamentais	34.517.751,92	26.854.072,01
da União	27.893.222,11	21.537.494,98
de Estados e Distrito Federal	6.624.529,81	5.316.862,03
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	17.056,51	27.311,12
Total das Tranferências Correntes Concedidas	7.843.555,62	4.949.459,24
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	7.843.555,62	4.949.459,24

QUADRO DE DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas	21.327.648,31	19.054.618,74
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	2.228.181,19	2.071.508,57
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	425,76	222,40
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	910.586,00	972.132,72
Previdência Social	967.591,45	757.163,89
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	13.417.216,80	10.948.492,31
Cultura	61.906,30	1.415.209,99
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	2.693.507,72	2.393.156,36
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	150.149,96	76.086,43
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00



Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142



Quadro de Detalhamento dos Fluxos de Caixa

2021

Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	807.819,19	385.201,04
Desporto e Lazer	90.263,94	35.244,03
Encargos Especiais	0,00	0,00

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total dos Juros e Encargos da Dívida	151.009,91	122.000,51
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	151.009,91	122.000,51
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ FABRÍCIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://epp/validaDoc.aspx?docId=896620b9-5ae2-42cd-9298-b929093c5814>
Codigo do documento: 896620b9-5ae2-42cd-9298-b929093c5814

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 896620b9-5fe2-42cd-9298-b929093c5814

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura de Buenos Aires CNPJ: 10.165.165/0001-77

a.2. Domicílio da entidade

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira,
Centro, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Cargo: PREFEITO
CPF: 896.498.424-20

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CRC: PE - 016677/O-0

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

A elaboração deste demonstrativo por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei no 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Demonstração dos Fluxos de Caixa. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP 16.6.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstração dos Fluxos de Caixa.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura de Buenos Aires

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 896620b9-5ae2-42cd-9298-b929093c5814

c.1. Fluxo de caixa das atividades operacionais

O valor dos ingressos foi de R\$ 38.732.123,02 enquanto os desembolsos foram de R\$ 31.149.149,27. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ 7.582.973,75.

c.2. Fluxo de caixa das atividades de investimentos

O valor dos ingressos foi de R\$ 500.000,00 enquanto os desembolsos foram de R\$ 3.827.121,89. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ -3.327.121,89.

c.3. Fluxo de caixa das atividades de financiamentos

Não houve ingressos enquanto os desembolsos foram de R\$ 88.915,20. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ -88.915,20.

c.4. Geração líquida de caixa equivalente de caixa

O valor do caixa e equivalente de caixa vindo do exercício de 2020 foi de R\$ 205.766,83. Ao final do exercício de 2021 o valor do caixa e equivalente de caixa foi de R\$ 4.166.936,66. Houve um aumento de R\$ 3.961.169,83.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
PREFEITO, CPF 896.498.424-20

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2021



Documento Assinado Digitalmente
 Acesse em: <https://atendimento.fundocsocial.buenosaires.pe.gov.br/ep/vinculo/indicacao/sem-codigo>
 ARON LIDIA VESSELE FERREIRA
 CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92
 9168a1b6-2310-4501-b936-d06ecd0bc103

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	409.879,13	762.998,68
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	11.143,26	1.042,85
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	11.143,26	1.042,85
TRANSFERÊNCIAS	387.716,46	742.725,00
Intergovernamentais	293.718,45	442.929,41
da União	293.718,45	442.929,41
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	93.998,01	300.395,59
OUTRAS OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.019,41	19.230,83
DESEMBOLSOS	364.592,99	508.069,73
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	354.086,01	491.164,37
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	354.086,01	491.164,37
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2021



Documento Assinado em PDF
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/ppi/assinada>
DocId: 998a1921ca948441536106ecd1bc103

TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.506,98	17.468,36
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	45.286,14	254.369,95

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	35.967,81	9.267,96
Aquisição de Ativo Não-Circulante	35.967,81	9.267,96
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-35.967,81	-9.267,96

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	9.318,33	245.101,99
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	447.404,47	202.302,48
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	456.722,80	447.404,47

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

João Paulo Vieira Maciel
Secretário de Ação Social
CPF 071.004.174-81

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142



Quadro de Detalhamento dos Fluxos de Caixa

2021

Documento Assinado Digitalmente por: FABIANO DE OLIVEIRA, R. NALDO ALVES DE MENEZES - ICAD-4581-0556-406ecdbcc103
Acesse em: <https://etec.pe.gov.br/ep/validarDocumentoSemCodigo>

QUADRO DE RECEITAS DERIBADAS E ORIGINÁRIAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total de Receitas Derivadas e Originárias	11.143,26	1.042,85
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	11.143,26	1.042,85
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total das Tranferências Correntes Recebidas	387.716,46	742.729,00
Intergovernamentais	293.718,45	442.929,41
da União	293.718,45	442.929,41
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	93.998,01	300.801,59
Total das Tranferências Correntes Concedidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas	354.086,01	491.164,37
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	354.086,01	491.164,37
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habituação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Quadro de Detalhamento dos Fluxos de Caixa

2021



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ FABRÍCIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?Codigo=documento:9168a195-1ca9-484d-b636-c06eccdbecf03>

Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9168a195-1ca9-484d-b636-c06ecd1bc03

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

CNPJ: 12.131.759/0001-92

a.2. Domicílio da entidade

Praça Antônio Rabelo,
, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor

José Fábio de Oliveira
Cargo: Prefeito
CPF: 896.498.424-20

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira
CRC: 016677/0-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3“Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 683 de 2020 (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buenos Aires:

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9168a195-1ca9-484d-b636-c06ecdcbce03

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9168a195-1ca9-484d-b636-c06ecdbee03

práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Demonstração dos Fluxos de Caixa.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstração dos Fluxos de Caixa.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9168a195-1ca9-484d-b636-c06ecdcbecf03

O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais em 2021 foi de R\$ 409.879,13

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais em 2021 foi de R\$ 364.592,99

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2021 foi de R\$ 45.286,14

Nota 2: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de investimentos em 2021 foi de R\$ 0,00

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos em 2021 foi de R\$ 35.967,81

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2021 foi de R\$ - 35.967,81

Nota 3: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de financiamento em 2021 foi de R\$ 0,00

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento em 2021 foi de R\$ 0,00

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2021 foi de R\$ 0,00

Nota 4: GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A geração de caixa líquida ao final do exercício de 2021 foi de R\$ 9.318,33, resultante da comparação do saldo em caixa e equivalente de caixa inicial no valor de R\$447.404,47 e o saldo em caixa e equivalente de caixa final no valor de R\$ 456.722,80.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9168a195-1ca9-484d-b636-c06ecd9bcf03

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Itens mais Relevantes que Compõem os Fluxos de Caixa

h.1. Descrição dos itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Os investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, são as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

h.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes do Fluxo de Caixa

Relevância	Descrição	2021 (R\$)	2020 (R\$)
1º	Transferências Correntes Recebidas	387.716,46	742.725,00
2º	Pessoal e demais despesas	354.086,01	491.164,37
3º	Transferências Correntes Concedidas	0,00	0,00

José Fábio de Oliveira
Prefeito, CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador, CRC 016677/O-0

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2021



Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: <https://www.transparencia.mec.gov.br/epi/visualizarDocumento.aspx?CodigoDocumento=1556406cd03>

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	11.992.322,12	10.454.448,35
RECEITAS DERIVADAS	40.208,10	18.461,45
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	40.208,10	18.461,45
RECEITAS ORIGINÁRIAS	24.699,31	5.627,48
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	24.699,31	5.627,48
TRANSFERÊNCIAS	10.854.969,18	9.494.687,06
Intergovernamentais	4.536.895,77	6.177.553,32
da União	4.490.690,87	5.773.953,32
de Estados e Distrito Federal	46.204,90	404.102,50
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	6.318.073,41	3.316.931,24
OUTRAS OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.072.445,53	936.373,36
DESEMBOLSOS	11.888.405,31	10.295.485,04
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	10.841.161,78	9.377.501,73
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	10.841.161,78	9.377.501,73
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142



Documento Assinado Digitalmente por: OLIVEIRA, RONALDO VASQUES DE MENDONÇA
Acesse em: <https://etec.pe.gov.br/epi/validarDocumentoSemCodigo>

Quadro de Detalhamento dos Fluxos de Caixa

2021

QUADRO DE RECEITAS DERIBADAS E ORIGINÁRIAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total de Receitas Derivadas e Originárias	64.907,41	23.584,93
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	40.208,10	18.461,45
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	24.699,31	5.017,48
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total das Tranferências Correntes Recebidas	10.854.969,18	9.494.087,06
Intergovernamentais	4.536.895,77	6.177.253,82
da União	4.490.690,87	5.773.653,32
de Estados e Distrito Federal	46.204,90	404.102,50
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	6.318.073,41	3.316.831,24
Total das Tranferências Correntes Concedidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas	10.841.161,78	9.377.501,73
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	10.841.161,78	9.377.501,73
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Quadro de Detalhamento dos Fluxos de Caixa

2021

Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ FABRÍCIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?Codigo_documento:9168a195-1ca9-484d-b636-c06eccdbecf03

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9168a195-1ca9-484d-b636-c06ecd1bce03

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

CNPJ: 10.793.670/0001-66

a.2. Domicílio da entidade

Praça Antônio Gomes,
, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor

José Fábio de Oliveira
Cargo: Prefeito
CPF: 896.498.424-20

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira
CRC: 016677/0-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 683 de 2020 (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buenos Aires:

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9168a195-1ca9-484d-b636-c06ecdcbce03

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9168a195-1ca9-484d-b636-c06ecd9bcf03

práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Demonstração dos Fluxos de Caixa.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstração dos Fluxos de Caixa.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 9168a195-1ca9-484d-b636-c06ecdbee03

Nota 1: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais em 2021 foi de R\$ 11.992.322,12

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais em 2021 foi de R\$ 11.888.405,31

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2021 foi de R\$ 103.916,81

Nota 2: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de investimentos em 2021 foi de R\$ 0,00

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos em 2021 foi de R\$ 617.495,54

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2021 foi de R\$ -617.495,54

Nota 3: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de financiamento em 2021 foi de R\$ 0,00

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento em 2021 foi de R\$ 0,00

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2021 foi de R\$ 0,00

Nota 4: GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A geração de caixa líquida ao final do exercício de 2021 foi de R\$ -513.578,73, resultante da comparação do saldo em caixa e equivalente de caixa inicial no valor de R\$1.589.868,64 e o saldo em caixa e equivalente de caixa final no valor de R\$ 1.076.289,91.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 9168a195-1ca9-484d-b636-c06ecdcbcf03

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Itens mais Relevantes que Compõem os Fluxos de Caixa

h.1. Descrição dos itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Os investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, são as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

h.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes do Fluxo de Caixa

Relevância	Descrição	2021 (R\$)	2020 (R\$)
1º	Transferências Correntes Recebidas	10.854.969,18	10.526.209,72
2º	Pessoal e demais despesas	10.841.161,78	9.377.501,73
3º	Transferências Correntes Concedidas	0,00	0,00

José Fábio de Oliveira
Prefeito, CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador, CRC 016677/O-0

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2021

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
 Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
 CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

**Demonstração dos Fluxos de Caixa**

2021

Documento Assinado Digitalmente
 Assinatura: 20210915 10:00:00
 Documento assinado digitalmente por: [nome não legível]
 Código de Verificação: [código não legível]
 Acesso em: https://www.tcepe.gov.br/ppv/validar_documento.asp

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	1.706.599,72	1.909.002,53
INGRESSOS	5.543.666,12	5.337.890,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	4.878.846,91	4.322.770,24
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	733.367,06	436.050,12
Transferências Recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	-68.547,85	578.064,79
Outras Receitas	217.800,06	260.789,81
Ingressos Extraorçamentários	-286.347,91	317.864,98
DESEMBOLSOS	3.837.066,40	3.428.487,62
Pessoal e Demais Despesas	3.502.193,92	3.110.822,62
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	334.872,48	317.865,00
Desembolsos Extraorçamentários	334.872,48	317.865,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	0,00	0,00
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Aquisição de Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	1.706.599,72	1.909.002,53
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	11.930.822,73	10.021.820,20
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	13.637.422,45	11.930.822,73

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2021

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:



Demonstração dos Fluxos de Caixa

2021

Documento Assinado Digitalmente em 2021/05/20 10:09:00
Acesse em: <https://receita.faz.br/portal/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:9168895-1ca9-484d-b636-c06ecdb6c103>

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Concedidas	0,00	0,00

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	3.502.193,92	3.110.622,62
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.502.193,92	3.110.622,62

Quadro de Juros e Encargos da Dívida	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2021

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2021

Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

GILDO MARIANO DA SILVA
GESTOR DO BUENOSPREV
CPF 447.232.024-04

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 016677/O-0



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eicf.cei.br/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9168a195-1ca9-484d-b636-c06eccdbbcf03

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9168a195-1ca9-484d-b636-c06ecd9bcf03

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

CNPJ: 05.313.547/0001-60

a.2. Domicílio da entidade

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09

, Buenos Aires - PE

CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor

GILDO MARIANO DA SILVA

Cargo: GESTOR DO BUENOSPREV

CPF: 447.232.024-04

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA

CRC: 016677/O-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 683 de null (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buenos Aires:

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.



b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9168a195-1ca9-484d-b636-c06ecdcbce03

perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Demonstração dos Fluxos de Caixa.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstração dos Fluxos de Caixa.

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9168a195-1ca9-484d-b636-c06ecd9bcf03

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais em 2021 foi de R\$ 5.543.666,12

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais em 2021 foi de R\$ 3.837.066,40

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2021 foi de R\$ 1.706.599,72

Nota 2: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de investimentos em 2021 foi de R\$ 0,00

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos em 2021 foi de R\$ 0,00

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2021 foi de R\$ 0,00

Nota 3: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de financiamento em 2021 foi de R\$ 0,00

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento em 2021 foi de R\$ 0,00

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2021 foi de R\$ 0,00

Nota 4: GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A geração de caixa líquida ao final do exercício de 2021 foi de R\$ 1.706.599,72, resultante da comparação do saldo em caixa e equivalente de caixa inicial no valor de R\$11.930.822,73 e o saldo em caixa e equivalente de caixa final no valor de R\$ 13.637.422,45.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 9168a195-1ca9-484d-b636-c06ecd9bcf03

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Itens mais Relevantes que Compõem os Fluxos de Caixa

h.1. Descrição dos itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Os investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, são as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

h.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes do Fluxo de Caixa

Relevância	Descrição	2021 (R\$)	2020 (R\$)
1º	Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
2º	Pessoal e demais despesas	3.502.193,92	3.110.622,62
3º	Transferências Correntes Concedidas	0,00	0,00

GILDO MARIANO DA SILVA
GESTOR DO BUENOSPREV, CPF 447.232.024-04

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC 016677/O-0



Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2021

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	\$D{Acoes} / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	-	-	-	-	-	-	25.113.389,92	-	25.113.389,92
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / \$D{Reemissao} de \$D{Acoes} e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital \$D{Proprio}	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	7.954.202,68	-	7.954.202,68
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
\$D{Constituicao} / \$D{Reversao} de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	-	-	-	-	-	-	33.067.592,60	-	33.067.592,60

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 896.498.424-20



Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2021

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	\$D{Acoes} / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	-	-	-	-	-	-	627.968,05	-	627.968,05
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / \$D{Reemissao} de \$D{Acoes} e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital \$D{Proprio}	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	51.829,76	-	51.829,76
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
\$D{Constituicao} / \$D{Reversao} de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	-	-	-	-	-	-	679.797,81	-	679.797,81

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

João Paulo Vieira Maciel
Secretário de Ação Social
CPF 071.004.174-81



Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2021

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	\$D{Acoes} / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	-	-	-	-	-	-	4.783.003,09	-	4.783.003,09
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / \$D{Reemissao} de \$D{Acoes} e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital \$D{Proprio}	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	218.071,20	-	218.071,20
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
\$D{Constituicao} / \$D{Reversao} de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	-	-	-	-	-	-	5.001.074,29	-	5.001.074,29

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

Maria Yranusa Cavalcante
Secretária de Saúde
CPF 024.066.474-47



BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2021

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -

Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000

CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2021

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	-	-	-	-	-	-	1.750.331,17	-	1.750.331,17
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-156.788,35	-	-156.788,35
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	-	-	-	-	-	-	1.593.542,82	-	1.593.542,82

GILDO MARIANO DA SILVA
GESTOR DO BUENOSPREV
CPF 447.232.024-04

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 016677/O-0





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº4.320/64
2021

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
BUENOSPREV	850.689,14	23.643,66	0,00	88.915,20	0,00	785.417,60
TOTAL GERAL	850.689,14	23.643,66	0,00	88.915,20	0,00	785.417,60

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 896.498.424-20



Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº4.320/64
2021

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
TOTAL GERAL						

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

João Paulo Vieira Maciel
Secretário de Ação Social
CPF 071.004.174-81



Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº4.320/64
2021

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
TOTAL GERAL						

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

Maria Yranusa Cavalcante
Secretária de Saúde
CPF 024.066.474-47



BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2021

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº4.320/64
2021

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
TOTAL GERAL						

GILDO MARIANO DA SILVA
GESTOR DO BUENOSPREV
CPF 447.232.024-04

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 016677/O-0





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2021

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	1.261.196,09	1.967.738,43	871.218,84	0,00	0,00	0,00	2.357.715,68
Subtotal dos restos processados	128.209,03	715.756,90	48.795,80	0,00	0,00	0,00	795.170,13
Processados 2015	15.928,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.928,57
Processados 2017	63.484,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.484,66
Processados 2020	48.795,80	0,00	48.795,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Processados 2021	0,00	715.756,90	0,00	0,00	0,00	0,00	715.756,90
Subtotal dos restos não-processados	1.132.987,06	1.251.981,53	822.423,04	0,00	0,00	0,00	1.562.545,55
Não-Processados 2018	116.345,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.345,80
Não-Processados 2019	181.043,11	0,00	118.107,64	0,00	0,00	0,00	62.935,47
Não-Processados 2020	835.598,15	0,00	704.315,40	0,00	0,00	0,00	131.282,75
Não-Processados 2021	0,00	1.251.981,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.251.981,53
Subtotal dos Depósitos	- 15.353,38	1.827.985,54	1.826.935,43	153.421,03	0,00	0,00	- 167.724,30
Prefeitura - ABONO DE PERMANÊNCIA	82.175,25	0,00	0,00	82.175,25	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - AUXILIO DOENÇA	- 998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 998,00
Prefeitura - CONSIGNADO BANCO SANTANDER	50,85	0,00	0,00	50,85	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - CONSIGNADO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	135.634,09	135.634,09	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - CONSIGNADO DO BANCO DO BRASIL	97,99	576.371,01	576.371,01	97,99	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - CONTRIBUIÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	2.599,82	975,19	0,00	0,00	0,00	0,00	3.575,01
Prefeitura - CONTRIBUICAO S/LUCRO LIQUIDO	866,60	325,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.191,66
Prefeitura - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BRADESCO	0,00	39.651,50	39.651,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - IMPOSTO SINDICAL	61.169,89	0,00	0,00	61.169,89	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - INSS-TERCEIROS	21.066,26	23.632,24	23.632,24	0,00	0,00	0,00	21.066,26
Prefeitura - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	- 193.955,72	192.859,06	192.859,06	0,00	0,00	0,00	- 193.955,72
Prefeitura - MINISTERIO DA FAZENDA	- 3.588,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 3.588,51
Prefeitura - PENSAO ALIMENTICIA	94,36	36.324,34	36.324,34	94,36	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - PREVIDENCIA PROPRIA DE BUENOS AIRES	5.851,16	788.183,72	788.183,72	2.649,23	0,00	0,00	0,00





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2021

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Prefeitura - PROGRAMA DE INTEGRACAO SOCIAL	4.396,11	211,29	0,00	3.832,82	0,00	0,00	774,58
Prefeitura - SALARIO FAMILIA	6.074,84	18.816,09	19.277,52	0,00	0,00	0,00	5.613,41
Prefeitura - SALARIO MATERNIDADE	- 4.604,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 4.604,92
Prefeitura - SINDICATO DOS PROFESSORES	669,70	10.043,35	10.043,35	669,70	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - SINDICATO DOS SERVIDORES	2.680,94	4.958,60	4.958,60	2.680,94	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.245.842,71	3.795.723,97	2.698.154,27	153.421,03	0,00	0,00	2.189.991,38

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 896.498.424-20



Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6dabb0d7-dda9-4332-a3bd-4dc0652c47fc

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura de Buenos Aires CNPJ: 10.165.165/0001-77

a.2. Domicílio da entidade

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira,
Centro, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Cargo: PREFEITO
CPF: 896.498.424-20

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CRC: PE - 016677/O-0

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura de Buenos Aires

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Restos a pagar processados e não processados

Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2021 totalizaram R\$ 795.170,13. Houve um aumento de R\$ 666.961,10 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 128.209,03.

Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2021 totalizaram R\$ 1.562.545,55. Houve um aumento de R\$ 429.558,49 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 1.132.987,06.

O total de restos a pagar para o exercício de 2022 é de R\$ 2.357.715,68

Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2021 totalizaram R\$ -167.724,30. Houve uma queda de R\$ 152.370,92 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ -15.353,38.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
PREFEITO, CPF 896.498.424-20

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ete.ite.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 6dabb07-dda9-4332-a3bd-4dc0652c47fc

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2021

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	5.723,34	1.477,68	5.723,34	0,00	0,00	0,00	1.477,68
Subtotal dos restos processados	5.723,34	1.477,68	5.723,34	0,00	0,00	0,00	1.477,68
Processados 2020	5.723,34	0,00	5.723,34	0,00	0,00	0,00	0,00
Processados 2021	0,00	1.477,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.477,68
Subtotal dos restos não-processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos Depósitos	6.999,24	11.019,41	10.506,98	2.810,39	0,00	0,00	4.701,28
FMAS - I R R F	393,43	44,10	44,10	393,43	0,00	0,00	0,00
FMAS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.857,74	2.002,25	1.951,25	2.416,96	0,00	0,00	1.491,78
FMAS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	569,95	8.511,63	8.511,63	0,00	0,00	0,00	569,95
FMAS - SALARIO FAMILIA	2.178,12	461,43	0,00	0,00	0,00	0,00	2.639,55
TOTAL	12.722,58	12.497,09	16.230,32	2.810,39	0,00	0,00	6.178,96

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

João Paulo Vieira Maciel
Secretário de Ação Social
CPF 071.004.174-81



Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b1a6e175-bf1a-47a8-8028-4b3e73a47b87

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires CNPJ: 12.131.759/0001-92

a.2. Domicílio da entidade

Praça Antônio Rabelo,
, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor

José Fábio de Oliveira
Cargo: Prefeito
CPF: 896.498.424-20

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira
CRC: 016677/O-0

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Restos a pagar processados e não processados

Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2021 totalizaram R\$ 1.477,68. Houve uma queda de R\$ 4.245,66 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 5.723,34.

Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2021 totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2020.

O total de restos a pagar para o exercício de 2022 é de R\$ 1.477,68

Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2021 totalizaram R\$ 4.701,28. Houve uma queda de R\$ 2.297,96 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 6.999,24.

José Fábio de Oliveira
Prefeito, CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador, CRC 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: bfa6e175-bf1a-47a8-8028-4b3e73a47b87

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2021

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	436.628,73	317.672,03	179.149,58	0,00	0,00	0,00	575.151,18
Subtotal dos restos processados	132.708,70	291.144,79	132.592,47	0,00	0,00	0,00	291.261,02
Processados 2020	132.708,70	0,00	132.592,47	0,00	0,00	0,00	116,23
Processados 2021	0,00	291.144,79	0,00	0,00	0,00	0,00	291.144,79
Subtotal dos restos não-processados	303.920,03	26.527,24	46.557,11	0,00	0,00	0,00	283.890,16
Não-Processados 2019	132.187,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.187,31
Não-Processados 2020	171.732,72	0,00	46.557,11	0,00	0,00	0,00	125.175,61
Não-Processados 2021	0,00	26.527,24	0,00	0,00	0,00	0,00	26.527,24
Subtotal dos Depósitos	104.023,02	1.072.445,53	1.047.243,53	60.908,71	0,00	0,00	68.316,31
FMS - CLSS	654,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	654,15
FMS - COFINS	1.962,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.962,49
FMS - CONSIGNADO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	30.321,39	30.321,39	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - CONSIGNADO DO BANCO DO BRASIL	0,00	258.680,77	258.680,77	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BRADESCO	0,00	33.858,38	33.858,38	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - FALTAS	17.775,73	73,32	0,00	13.483,01	0,00	0,00	4.366,04
FMS - I R R F	18.087,82	179.312,79	155.302,00	1.050,55	0,00	0,00	41.048,06
FMS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	14.515,83	20.995,47	19.877,57	3.950,29	0,00	0,00	11.683,44
FMS - INSS-SERVIDORES	20.708,66	0,00	0,00	18.812,59	0,00	0,00	1.896,07
FMS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	- 298,94	141.499,20	141.499,21	0,00	0,00	0,00	- 298,95
FMS - MINISTERIO DA FAZENDA	11.172,96	0,00	0,00	11.172,96	0,00	0,00	0,00
FMS - PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	1.887,60	1.887,60	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - PIS	425,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425,20
FMS - PREVIDENCIA PROPRIA DE BUENOS AIRES	5.298,41	393.495,37	393.495,37	5.298,41	0,00	0,00	0,00
FMS - RESTITUIÇÕES	5.225,10	0,00	0,00	5.225,10	0,00	0,00	0,00
FMS - SALARIO FAMILIA	579,81	10.869,24	10.869,24	0,00	0,00	0,00	579,81
FMS - SALARIO MATERNIDADE	7.915,80	0,00	0,00	1.915,80	0,00	0,00	6.000,00
FMS - SINDICATO DOS SERVIDORES	0,00	1.452,00	1.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2021

TOTAL	540.651,75	1.390.117,56	1.226.393,11	60.908,71	0,00	0,00	643.467,49
-------	------------	--------------	--------------	-----------	------	------	------------

José Fábio de Oliveira

Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira

Contador
CRC 016677/O-0

Maria Yranusa Cavalcante

Secretária de Saúde
CPF 024.066.474-47



Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b1a6e175-bf1a-47a8-8028-4b3e73a47b87

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires CNPJ: 10.793.670/0001-66

a.2. Domicílio da entidade

Praça Antônio Gomes,
, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor

José Fábio de Oliveira
Cargo: Prefeito
CPF: 896.498.424-20

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira
CRC: 016677/O-0

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Restos a pagar processados e não processados

Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2021 totalizaram R\$ 291.261,02. Houve um aumento de R\$ 158.552,32 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 132.708,70.

Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2021 totalizaram R\$ 283.890,16. Houve uma queda de R\$ 20.029,87 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 303.920,03.

O total de restos a pagar para o exercício de 2022 é de R\$ 575.151,18

Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2021 totalizaram R\$ 68.316,31. Houve uma queda de R\$ 35.706,71 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 104.023,02.

José Fábio de Oliveira
Prefeito, CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador, CRC 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ete.ete.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: bfa6e175-bf1a-47a8-8028-4b3e73a47b87

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2021

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2021

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos restos processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos restos não-processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos Depósitos	25.749,27	334.872,48	334.872,48	22.977,58	0,00	0,00	2.771,69
BUENOSPREV - DESCONTO SINDICATO DOS PROFESSORES	94,08	396,00	396,00	94,08	0,00	0,00	0,00
BUENOSPREV - EMPRESTIMO CONSIGNADO/BANCO DO BRASIL	0,00	226.444,87	226.444,87	0,00	0,00	0,00	0,00
BUENOSPREV - EMPRESTIMO/CAIXA ECONOMICA FEDERAL	- 0,02	67.586,40	67.586,40	0,00	0,00	0,00	- 0,02
BUENOSPREV - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	4.017,45	40.708,57	37.805,21	6.682,10	0,00	0,00	238,71
BUENOSPREV - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	937,75	660,00	660,00	523,25	0,00	0,00	414,50
BUENOSPREV - PREVIDENCIA	15.653,92	0,00	0,00	15.653,92	0,00	0,00	0,00
BUENOSPREV - RESTITUIÇÃO	5.067,32	- 2.903,36	0,00	45,46	0,00	0,00	2.118,50
BUENOSPREV - SINDICATO	- 21,23	1.980,00	1.980,00	- 21,23	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.749,27	334.872,48	334.872,48	22.977,58	0,00	0,00	2.771,69

GILDO MARIANO DA SILVA
GESTOR DO BUENOSPREV
CPF 447.232.024-04

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 016677/O-0



Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b1a6e175-bf1a-47a8-8028-4b3e73a47b87

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires CNPJ: 05.313.547/0001-60

a.2. Domicílio da entidade

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09
, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor

GILDO MARIANO DA SILVA
Cargo: GESTOR DO BUENOSPREV
CPF: 447.232.024-04

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CRC: 016677/O-0

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Restos a pagar processados e não processados

Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2021 totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2020.

Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2021 totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2020.

O total de restos a pagar para o exercício de 2022 é de R\$ 0,00

Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2021 totalizaram R\$ 2.771,69. Houve uma queda de R\$ 22.977,58 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 25.749,27.

GILDO MARIANO DA SILVA
GESTOR DO BUENOSPREV, CPF 447.232.024-04

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: bfa6e175-bf1a-47a8-8028-4b3e73a47b87



Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	32.058.050,00	36.887.080,97	4.829.030,97	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.129.268,16	1.661.049,55	531.781,39	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	1.007.268,16	1.600.936,02	593.667,86	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	450.000,00	1.261.685,41	811.685,41	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	450.000,00	1.261.685,41	811.685,41	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	400.000,00	1.261.685,41	861.685,41	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	400.000,00	1.261.685,41	861.685,41	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	544.268,16	339.250,61	0,00	205.017,55
1.1.1.8.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	127.868,16	113.378,47	0,00	14.489,69
1.1.1.8.01.1.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	85.868,16	41.286,06	0,00	44.582,10
1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	60.868,16	26.124,44	0,00	34.743,72
1.1.1.8.01.1.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000,00	15.161,62	0,00	4.838,38
1.1.1.8.01.4.0.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	42.000,00	72.092,41	30.092,41	0,00
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	25.000,00	59.392,41	34.392,41	0,00
1.1.1.8.01.4.2.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	5.000,00	12.700,00	7.700,00	0,00
1.1.1.8.01.4.3.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	416.400,00	225.872,14	0,00	190.527,86
1.1.1.8.02.3.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	416.400,00	225.872,14	0,00	190.527,86
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	361.400,00	219.190,17	0,00	142.209,83
1.1.1.8.02.3.1.05	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	315.400,00	205.183,52	0,00	110.216,48
1.1.1.8.02.3.1.06	Imposto Sobre o Simples Nacional	46.000,00	14.006,65	0,00	31.993,35
1.1.1.8.02.3.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	50.000,00	6.681,97	0,00	43.318,03





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.9.00.0.0.00	Outros Impostos	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.1.1.9.01.0.0.00	Outros Impostos	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.1.1.9.01.1.0.00	Outros Impostos	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.1.1.9.01.1.2.00	Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.9.01.1.3.00	Outros Impostos - Dívida Ativa	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	112.000,00	60.113,53	0,00	51.886,47
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	71.000,00	35.706,09	0,00	35.293,91
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	71.000,00	35.706,09	0,00	35.293,91
1.1.2.1.01.1.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	71.000,00	35.706,09	0,00	35.293,91
1.1.2.1.01.1.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	71.000,00	35.706,09	0,00	35.293,91
1.1.2.1.01.1.1.21	Taxa de Expediente	14.000,00	1.037,56	0,00	12.962,44
1.1.2.1.01.1.1.25	Taxa de Licenças P/Funcionamento	27.000,00	31.798,40	4.798,40	0,00
1.1.2.1.01.1.1.26	Taxa de Licença de locação	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.29	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.99	Taxa de Licenças diversas	10.000,00	2.870,13	0,00	7.129,87
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	41.000,00	24.407,44	0,00	16.592,56
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	41.000,00	24.407,44	0,00	16.592,56
1.1.2.2.01.1.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	41.000,00	24.407,44	0,00	16.592,56
1.1.2.2.01.1.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	41.000,00	24.407,44	0,00	16.592,56
1.1.2.2.01.1.1.28	Taxas de Cemitérios	5.000,00	20.966,28	15.966,28	0,00
1.1.2.2.01.1.1.29	Taxa de Matadouro	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	3.441,16	0,00	11.558,84
1.1.3.0.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.0.00.1.0.00	Contribuição de Melhoria	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.0.00.1.1.00	Contribuição de Melhoria - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	200.000,00	170.139,91	0,00	29.860,09
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	170.139,91	0,00	29.860,09
1.2.4.0.00.1.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	170.139,91	0,00	29.860,09





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.2.4.0.00.1.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	200.000,00	170.139,91	0,00	29.860,09
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	287.000,00	402.328,11	115.328,11	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.3.1.0.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.0.01.1.0.00	Aluguéis e Arrendamentos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.0.01.1.1.01	Aluguéis	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.1.1.02	Arrendamentos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.99.0.0.00	Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.99.1.0.00	Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	257.000,00	402.328,11	145.328,11	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	250.000,00	402.328,11	152.328,11	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	250.000,00	402.328,11	152.328,11	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	250.000,00	402.328,11	152.328,11	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-FUNDEB	130.000,00	212.093,17	82.093,17	0,00
1.3.2.1.00.1.1.05	Receita de Remuneração Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	80.000,00	26.457,30	0,00	53.542,70
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	40.000,00	163.777,64	123.777,64	0,00
1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.2.2.00.1.0.00	Dividendos	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.2.2.00.1.1.00	Dividendos - Principal	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.2.9.00.0.0.00	Outros Valores Mobiliários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.2.9.00.1.0.00	Outros Valores Mobiliários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.2.9.00.1.1.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	30.207.781,84	34.517.751,92	4.309.970,08	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	19.218.581,84	18.462.045,16	0,00	756.536,68
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	19.218.581,84	18.462.045,16	0,00	756.536,68
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União	15.495.681,84	13.847.442,08	0,00	1.648.239,76





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.01.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.335.281,84	12.547.983,12	0,00	1.787.298,72
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	14.335.281,84	12.547.983,12	0,00	1.787.298,72
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	17.919.102,30	15.684.978,51	0,00	2.234.123,79
1.7.1.8.01.2.1.99	Dedução do FPM P/Formação do FUNDEB	-3.583.820,46	-3.136.995,39	446.825,07	0,00
1.7.1.8.01.3.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	600.000,00	687.491,76	87.491,76	0,00
1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	600.000,00	687.491,76	87.491,76	0,00
1.7.1.8.01.4.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	550.000,00	607.294,16	57.294,16	0,00
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	550.000,00	607.294,16	57.294,16	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.400,00	4.673,04	0,00	5.726,96
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.400,00	4.673,04	0,00	5.726,96
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	13.000,00	5.841,27	0,00	7.158,73
1.7.1.8.01.5.1.99	Dedução do ITR P/FUNDEB	-2.600,00	-1.168,23	1.431,77	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	220.000,00	303.198,85	83.198,85	0,00
1.7.1.8.02.2.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	190.000,00	303.198,85	113.198,85	0,00
1.7.1.8.02.6.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	190.000,00	303.198,85	113.198,85	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.286.900,00	660.483,71	0,00	626.416,29
1.7.1.8.05.1.0.00	Transferências do Salário-Educação	140.000,00	322.364,39	182.364,39	0,00
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	140.000,00	322.364,39	182.364,39	0,00
1.7.1.8.05.2.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	550.000,00	215.270,00	0,00	334.730,00
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	550.000,00	215.270,00	0,00	334.730,00
1.7.1.8.05.4.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do	185.000,00	82.078,80	0,00	102.921,20





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	Escolar – PNATE				
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	185.000,00	82.078,80	0,00	102.921,20
1.7.1.8.05.9.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	407.900,00	40.770,52	0,00	367.129,48
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	407.900,00	40.770,52	0,00	367.129,48
1.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.06.1.1.99	Dedução ICMS - Desoneração P/FUNDEB	-4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
1.7.1.8.09.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.836.000,00	2.998.011,11	1.162.011,11	0,00
1.7.1.8.09.1.0.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.836.000,00	2.998.011,11	1.162.011,11	0,00
1.7.1.8.09.1.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.836.000,00	2.998.011,11	1.162.011,11	0,00
1.7.1.8.09.1.1.01	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.136.000,00	2.998.011,11	1.862.011,11	0,00
1.7.1.8.09.1.1.02	Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF/Precatórios	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	314.000,00	641.226,09	327.226,09	0,00
1.7.1.8.10.2.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	120.000,00	142.696,81	22.696,81	0,00
1.7.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	120.000,00	142.696,81	22.696,81	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União	194.000,00	498.529,28	304.529,28	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	194.000,00	498.529,28	304.529,28	0,00
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	50.000,00	11.683,32	0,00	38.316,68
1.7.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União	50.000,00	11.683,32	0,00	38.316,68





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	50.000,00	11.683,32	0,00	38.316,68
1.7.1.8.99.1.1.01	Apoio Financeiro aos Municípios	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.99.1.1.05	Outras Transferências da União - L.C 176/2020	0,00	11.683,32	11.683,32	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.085.800,00	6.624.529,81	2.538.729,81	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.085.800,00	6.624.529,81	2.538.729,81	0,00
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados	3.974.800,00	6.517.568,25	2.542.768,25	0,00
1.7.2.8.01.1.0.00	Cota-Parte do ICMS	3.520.000,00	6.148.339,75	2.628.339,75	0,00
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.520.000,00	6.148.339,75	2.628.339,75	0,00
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	4.400.000,00	7.685.424,79	3.285.424,79	0,00
1.7.2.8.01.1.1.99	Dedução do ICMS P/Formação do FUNDEB	-880.000,00	-1.537.085,04	0,00	657.085,04
1.7.2.8.01.2.0.00	Cota-Parte do IPVA	400.000,00	338.644,50	0,00	61.355,50
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	400.000,00	338.644,50	0,00	61.355,50
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	500.000,00	423.305,64	0,00	76.694,36
1.7.2.8.01.2.1.99	Dedução do IPVA P/FUNDEB	-100.000,00	-84.661,14	15.338,86	0,00
1.7.2.8.01.3.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	20.800,00	23.158,64	2.358,64	0,00
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.800,00	23.158,64	2.358,64	0,00
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	26.000,00	28.948,33	2.948,33	0,00
1.7.2.8.01.3.1.99	Dedução IPI EXPORTAÇÃO P/FUNDEB	-5.200,00	-5.789,69	0,00	589,69
1.7.2.8.01.4.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	34.000,00	7.425,36	0,00	26.574,64
1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	34.000,00	7.425,36	0,00	26.574,64
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados	90.000,00	106.961,56	16.961,56	0,00
1.7.2.8.99.1.0.00	Outras Transferências dos Estados	90.000,00	106.961,56	16.961,56	0,00
1.7.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	90.000,00	106.961,56	16.961,56	0,00
1.7.2.8.99.1.1.01	Participação FDS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.99.1.1.02	Transporte Escolar " A Caminho da Escola"	80.000,00	106.961,56	26.961,56	0,00





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.5.0.00.0.0.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.903.400,00	9.431.176,95	2.527.776,95	0,00
1.7.5.8.00.0.0.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.903.400,00	9.431.176,95	2.527.776,95	0,00
1.7.5.8.01.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.903.400,00	9.431.176,95	2.527.776,95	0,00
1.7.5.8.01.1.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.903.400,00	9.431.176,95	2.527.776,95	0,00
1.7.5.8.01.1.1.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	6.903.400,00	9.431.176,95	2.527.776,95	0,00
1.9.0.0.00.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	234.000,00	135.811,48	0,00	98.188,52
1.9.2.0.00.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	164.000,00	14.812,04	0,00	149.187,96
1.9.2.1.00.0.0.0.0	Indenizações	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.9.2.1.99.0.0.0.0	Outras Indenizações	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.9.2.1.99.1.0.0.0	Outras Indenizações	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.9.2.1.99.1.1.0.0	Outras Indenizações - Principal	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0.0	Restituições	44.000,00	14.812,04	0,00	29.187,96
1.9.2.2.99.0.0.0.0	Outras Restituições	44.000,00	14.812,04	0,00	29.187,96
1.9.2.2.99.1.0.0.0	Outras Restituições	44.000,00	14.812,04	0,00	29.187,96
1.9.2.2.99.1.1.0.0	Outras Restituições - Principal	44.000,00	14.812,04	0,00	29.187,96
1.9.9.0.00.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	70.000,00	120.999,44	50.999,44	0,00
1.9.9.0.99.0.0.0.0	Outras Receitas	70.000,00	120.999,44	50.999,44	0,00
1.9.9.0.99.1.0.0.0	Outras Receitas - Primárias	70.000,00	120.999,44	50.999,44	0,00
1.9.9.0.99.1.1.0.0	Outras Receitas - Primárias - Principal	30.000,00	120.999,44	90.999,44	0,00
1.9.9.0.99.1.3.0.0	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0.0	Receitas de Capital	1.040.000,00	500.000,00	0,00	540.000,00
2.2.0.0.00.0.0.0.0	Alienação de Bens	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.0.00.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.00.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.00.1.0.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.00.1.1.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	1.020.000,00	500.000,00	0,00	520.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	950.000,00	500.000,00	0,00	450.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	950.000,00	500.000,00	0,00	450.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	950.000,00	500.000,00	0,00	450.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União	600.000,00	500.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	600.000,00	500.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
TOTAL		33.098.050,00	37.387.080,97	4.289.030,97	0,00

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 896.498.424-20



Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	552.400,00	304.861,71	0,00	247.538,29
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	8.000,00	11.143,26	3.143,26	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	8.000,00	11.143,26	3.143,26	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	8.000,00	11.143,26	3.143,26	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	8.000,00	11.143,26	3.143,26	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.000,00	11.143,26	3.143,26	0,00
1.3.2.1.00.1.1.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-FNAS	8.000,00	11.143,26	3.143,26	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	544.400,00	293.718,45	0,00	250.681,55
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	544.400,00	293.718,45	0,00	250.681,55
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	544.400,00	293.718,45	0,00	250.681,55
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	544.400,00	293.718,45	0,00	250.681,55
1.7.1.8.12.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	544.400,00	293.718,45	0,00	250.681,55
1.7.1.8.12.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	544.400,00	293.718,45	0,00	250.681,55
1.7.1.8.12.1.1.01	Receitas do SCFV	139.400,00	4.046,90	0,00	135.353,10
1.7.1.8.12.1.1.04	Receitas do CRAS	113.000,00	23.622,30	0,00	89.377,70
1.7.1.8.12.1.1.05	Receitas do CREAS-	20.000,00	140.958,14	120.958,14	0,00
1.7.1.8.12.1.1.06	Receitas do ACESSUAS	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.1.8.12.1.1.07	Receitas IGD-BOLSA FAMÍLIA	123.000,00	86.242,61	0,00	36.757,39
1.7.1.8.12.1.1.08	Receitas IGD-SUAS	23.000,00	4.494,00	0,00	18.506,00
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Receitas do FNAS	110.000,00	34.354,50	0,00	75.645,50
TOTAL		552.400,00	304.861,71	0,00	247.538,29

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

João Paulo Vieira Maciel
Secretário de Ação Social
CPF 071.004.174-81



Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	4.723.900,00	4.601.803,18	0,00	122.096,82
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	70.000,00	24.699,31	0,00	45.300,69
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	70.000,00	24.699,31	0,00	45.300,69
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	70.000,00	24.699,31	0,00	45.300,69
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	70.000,00	24.699,31	0,00	45.300,69
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	70.000,00	24.699,31	0,00	45.300,69
1.3.2.1.00.1.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-Fundo de Saúde	50.000,00	23.387,28	0,00	26.612,72
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	20.000,00	1.312,03	0,00	18.687,97
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	4.633.900,00	4.536.895,77	0,00	97.004,23
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.613.900,00	4.490.690,87	0,00	123.209,13
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.613.900,00	4.490.690,87	0,00	123.209,13
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.043.900,00	3.242.109,35	198.209,35	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	2.487.900,00	2.543.570,50	55.670,50	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	2.487.900,00	2.543.570,50	55.670,50	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01	PAB FIXO	548.100,00	819.568,04	271.468,04	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02	PSF	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03	PACS	347.000,00	520.000,00	173.000,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04	SAÚDE BUCAL	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05	NASF	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.03.1.1.06	PMAQ	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.03.1.1.07	PAB VARIÁVEL	1.445.800,00	1.204.002,46	0,00	241.797,54
1.7.1.8.03.2.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	390.000,00	357.587,04	0,00	32.412,96
1.7.1.8.03.2.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	390.000,00	357.587,04	0,00	32.412,96
1.7.1.8.03.2.1.01	SAMU	160.000,00	157.500,00	0,00	2.500,00
1.7.1.8.03.2.1.02	MAC	230.000,00	200.087,04	0,00	29.912,96
1.7.1.8.03.3.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	86.000,00	140.669,14	54.669,14	0,00
1.7.1.8.03.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	86.000,00	140.669,14	54.669,14	0,00



Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.03.3.1.01	Vigilância em Saúde	86.000,00	140.669,14	54.669,14	0,00
1.7.1.8.03.4.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	80.000,00	78.930,00	0,00	1.070,00
1.7.1.8.03.4.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	80.000,00	78.930,00	0,00	1.070,00
1.7.1.8.03.4.1.01	Fármacia Básica	80.000,00	78.930,00	0,00	1.070,00
1.7.1.8.03.9.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	121.352,67	121.352,67	0,00
1.7.1.8.03.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	0,00	121.352,67	121.352,67	0,00
1.7.1.8.03.9.1.01	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo COVID-19	0,00	121.352,67	121.352,67	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	120.000,00	251.629,56	131.629,56	0,00
1.7.1.8.10.1.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	120.000,00	251.629,56	131.629,56	0,00
1.7.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	120.000,00	251.629,56	131.629,56	0,00
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	1.450.000,00	996.951,96	0,00	453.048,04
1.7.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União	1.450.000,00	996.951,96	0,00	453.048,04
1.7.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	1.450.000,00	996.951,96	0,00	453.048,04
1.7.1.8.99.1.1.99	Outras Transferências da União	1.450.000,00	996.951,96	0,00	453.048,04
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.000,00	46.204,90	26.204,90	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	20.000,00	46.204,90	26.204,90	0,00
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados	20.000,00	46.204,90	26.204,90	0,00
1.7.2.8.99.1.0.00	Outras Transferências dos Estados	20.000,00	46.204,90	26.204,90	0,00
1.7.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	20.000,00	46.204,90	26.204,90	0,00
1.7.2.8.99.1.1.99	Outras Transferências dos Estados	20.000,00	46.204,90	26.204,90	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	20.000,00	40.208,10	20.208,10	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	6.480,00	6.480,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	0,00	6.480,00	6.480,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	0,00	6.480,00	6.480,00	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	0,00	6.480,00	6.480,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições - Principal	0,00	6.480,00	6.480,00	0,00



Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	20.000,00	33.728,10	13.728,10	0,00
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas	20.000,00	33.728,10	13.728,10	0,00
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas - Primárias	20.000,00	33.728,10	13.728,10	0,00
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	20.000,00	33.728,10	13.728,10	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
	TOTAL	4.833.900,00	4.601.803,18	0,00	232.096,82

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

Maria Yranusa Cavalcante
Secretária de Saúde
CPF 024.066.474-47



BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2021

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	3.686.300,00	2.166.154,34	0,00	1.520.145,66
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	2.801.078,88	1.214.987,22	0,00	1.586.091,66
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	2.801.078,88	1.214.987,22	0,00	1.586.091,66
1.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	2.801.078,88	1.214.987,22	0,00	1.586.091,66
1.2.1.8.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	1.118.430,00	1.202.195,56	83.765,56	0,00
1.2.1.8.01.1.0.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.117.510,00	1.202.195,56	84.685,56	0,00
1.2.1.8.01.1.1.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.117.510,00	1.202.195,56	84.685,56	0,00
1.2.1.8.01.1.1.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Prefeitura	788.000,00	798.039,72	10.039,72	0,00
1.2.1.8.01.1.1.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FMS	320.000,00	393.495,37	73.495,37	0,00
1.2.1.8.01.1.1.03	CPSS do Servidor Civil Ativo - Câmara	2.510,00	2.806,47	296,47	0,00
1.2.1.8.01.1.1.04	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Cedidos	7.000,00	7.854,00	854,00	0,00
1.2.1.8.01.2.0.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	460,00	0,00	0,00	460,00
1.2.1.8.01.2.1.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	460,00	0,00	0,00	460,00
1.2.1.8.01.3.0.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	460,00	0,00	0,00	460,00
1.2.1.8.01.3.1.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	460,00	0,00	0,00	460,00
1.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	1.672.500,00	0,00	0,00	1.672.500,00
1.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.671.300,00	0,00	0,00	1.671.300,00
1.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.671.300,00	0,00	0,00	1.671.300,00
1.2.1.8.03.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitura	1.174.000,00	0,00	0,00	1.174.000,00
1.2.1.8.03.1.1.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FMS	476.000,00	0,00	0,00	476.000,00
1.2.1.8.03.1.1.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Câmara	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
1.2.1.8.03.1.1.04	CPSSS Patronal Servidor Civil Ativo - Cedidos	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00
1.2.1.8.03.2.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo	600,00	0,00	0,00	600,00
1.2.1.8.03.2.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	600,00	0,00	0,00	600,00
1.2.1.8.03.3.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	600,00	0,00	0,00	600,00
1.2.1.8.03.3.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	600,00	0,00	0,00	600,00
1.2.1.8.04.0.0.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	10.148,88	12.791,66	2.642,78	



BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2021

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.2.1.8.04.1.0.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	10.148,88	12.791,66	2.642,78	0,00
1.2.1.8.04.1.1.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	10.148,88	0,00	0,00	10.148,88
1.2.1.8.04.1.1.01	CPSSS Patronal - PARCELAMENTOS - Servidor Civil Ativo - Parcelamento nº 01/2010	10.148,88	0,00	0,00	10.148,88
1.2.1.8.04.1.2.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	0,00	12.791,66	12.791,66	0,00
1.2.1.8.04.1.2.01	Juros Multas Parcelamento 01/2010	0,00	1.419,28	1.419,28	0,00
1.2.1.8.04.1.2.02	Multas e Juros CPSSS Patronal - PARCELAMENTO - Servidor Civil Ativo - Parcelamento 02/2010	0,00	8.086,27	8.086,27	0,00
1.2.1.8.04.1.2.03	Juros e Multas Parcelamento nº 03/2010	0,00	3.286,11	3.286,11	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	369.370,00	733.367,06	363.997,06	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	369.370,00	733.367,06	363.997,06	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	369.370,00	733.367,06	363.997,06	0,00
1.3.2.1.00.4.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	369.370,00	733.367,06	363.997,06	0,00
1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	369.370,00	733.367,06	363.997,06	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	515.851,12	217.800,06	0,00	298.051,06
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	137.084,68	27.465,98	0,00	109.618,70
1.9.1.0.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	137.084,68	27.465,98	0,00	109.618,70
1.9.1.0.01.1.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	137.084,68	27.465,98	0,00	109.618,70
1.9.1.0.01.1.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	137.084,68	27.465,98	0,00	109.618,70
1.9.1.0.01.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Servidor	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.1.0.01.1.1.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Patronal	500,00	5.414,76	4.914,76	0,00
1.9.1.0.01.1.1.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Suplementar	500,00	22.051,22	21.551,22	0,00
1.9.1.0.01.1.1.04	Multas Previstas em Legislação Específica - Parcelamentos	135.584,68	0,00	0,00	135.584,68
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	378.766,44	190.334,08	0,00	188.432,36
1.9.9.0.02.0.0.00	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	78.766,44	0,00	0,00	78.766,44
1.9.9.0.02.1.0.00	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	78.766,44	0,00	0,00	78.766,44
1.9.9.0.02.1.1.00	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal	78.766,44	0,00	0,00	78.766,44
1.9.9.0.02.1.1.01	Aporte Periódico para Amortização de Déficit Financeiro do RPPS - Parcelamentos - 02/2010	58.799,88	0,00	0,00	58.799,88
1.9.9.0.02.1.1.02	Aporte Periódico para Amortização de Déficit Financeiro do RPPS - Parcelamentos - 03/2010	19.966,56	0,00	0,00	



BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2021

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.9.0.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	300.000,00	190.334,08	0,00	109.665,92
1.9.9.0.03.1.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	300.000,00	190.334,08	0,00	109.665,92
1.9.9.0.03.1.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	300.000,00	190.334,08	0,00	109.665,92
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	1.335.000,00	3.663.859,69	2.328.859,69	0,00
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições (Intra-Orçamentária)	1.335.000,00	3.663.859,69	2.328.859,69	0,00
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)	1.335.000,00	3.663.859,69	2.328.859,69	0,00
7.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios (Intra-Orçamentária)	0,00	1.670.573,75	1.670.573,75	0,00
7.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN (Intra-Orçamentária)	0,00	1.443.624,28	1.443.624,28	0,00
7.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo (Intra-Orçamentária)	0,00	1.443.624,28	1.443.624,28	0,00
7.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal (Intra-Orçamentária)	0,00	1.443.624,28	1.443.624,28	0,00
7.2.1.8.03.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitura	0,00	963.445,98	963.445,98	0,00
7.2.1.8.03.1.1.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FMS	0,00	467.237,30	467.237,30	0,00
7.2.1.8.03.1.1.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Câmara	0,00	3.552,46	3.552,46	0,00
7.2.1.8.03.1.1.04	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Cedidos	0,00	9.388,54	9.388,54	0,00
7.2.1.8.04.0.0.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN (Intra-Orçamentária)	0,00	226.949,47	226.949,47	0,00
7.2.1.8.04.1.0.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo (Intra-Orçamentária)	0,00	226.949,47	226.949,47	0,00
7.2.1.8.04.1.1.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal (Intra-Orçamentária)	0,00	88.915,20	88.915,20	0,00
7.2.1.8.04.1.1.01	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - PARCELAMENTO N ° 01/2010	0,00	10.148,76	10.148,76	0,00
7.2.1.8.04.1.1.02	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - PARCELAMENTO N ° 02/2010	0,00	58.799,88	58.799,88	0,00
7.2.1.8.04.1.1.03	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - PARCELAMENTO N ° 03/2010	0,00	19.966,56	19.966,56	0,00
7.2.1.8.04.1.2.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora (Intra-Orçamentária)	0,00	138.034,27	138.034,27	0,00
7.2.1.8.04.1.2.01	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - MULTAS E JUROS PARC. N ° 01/2010	0,00	15.312,37	15.312,37	0,00
7.2.1.8.04.1.2.02	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - MULTAS E JUROS PARC. N ° 02/2010	0,00	87.229,82	87.229,82	0,00
7.2.1.8.04.1.2.03	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - MULTAS E JUROS PARC. N ° 03/2010	0,00	35.492,08	35.492,08	0,00
7.2.1.9.00.0.0.00	Outras Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)	1.335.000,00	1.993.285,94	658.285,94	0,00
7.2.1.9.99.0.0.00	Demais Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)	1.335.000,00	1.993.285,94	658.285,94	0,00



BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2021

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -

Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000

CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64

2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
7.2.1.9.99.1.0.00	Demais Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)	1.335.000,00	1.993.285,94	658.285,94	0,00
7.2.1.9.99.1.1.00	Demais Contribuições Sociais - Principal (Intra-Orçamentária)	1.335.000,00	1.993.285,94	658.285,94	0,00
7.2.1.9.99.1.1.01	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - Executivo	945.000,00	1.329.044,38	384.044,38	0,00
7.2.1.9.99.1.1.02	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - FMS	382.000,00	647.529,06	265.529,06	0,00
7.2.1.9.99.1.1.03	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - Legislativo	3.000,00	4.704,70	1.704,70	0,00
7.2.1.9.99.1.1.04	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - Cedidos	5.000,00	12.007,80	7.007,80	0,00
	TOTAL	5.021.300,00	5.830.014,03	808.714,03	0,00

GILDO MARIANO DA SILVA
GESTOR DO BUENOSPREV
CPF 447.232.024-04

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 016677/O-0





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	30.452.150,00	0,00	30.452.150,00	26.491.214,90	26.491.214,90	3.960.935,10
02.00	PODER EXECUTIVO	30.452.150,00	0,00	30.452.150,00	26.491.214,90	26.491.214,90	3.960.935,10
02.01	GABINETE DO PREFEITO	738.810,00	0,00	738.810,00	631.005,09	631.005,09	107.804,91
02.01 0412200201.003	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	7.400,00	0,00	7.400,00	6.730,00	6.730,00	670,00
02.01 0412200201.003 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.400,00	0,00	7.400,00	6.730,00	6.730,00	670,00
02.01 0412200201.003 44905200 001	Recursos Ordinários	7.400,00	0,00	7.400,00	6.730,00	6.730,00	670,00
02.01 0412200202.006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	636.410,00	0,00	636.410,00	546.243,25	546.243,25	90.166,75
02.01 0412200202.006 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	0,00	600.000,00	526.590,33	526.590,33	73.409,67
02.01 0412200202.006 31901100 001	Recursos Ordinários	600.000,00	0,00	600.000,00	526.590,33	526.590,33	73.409,67
02.01 0412200202.006 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.000,00	0,00	18.000,00	6.984,00	6.984,00	11.016,00
02.01 0412200202.006 31909400 001	Recursos Ordinários	18.000,00	0,00	18.000,00	6.984,00	6.984,00	11.016,00
02.01 0412200202.006 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00
02.01 0412200202.006 33901400 001	Recursos Ordinários	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00
02.01 0412200202.006 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
02.01 0412200202.006 33903000 001	Recursos Ordinários	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
02.01 0412200202.006 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.006 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.006 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
02.01 0412200202.006 33903600 001	Recursos Ordinários	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
02.01 0412200202.006 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.710,00	0,00	16.710,00	12.668,92	12.668,92	4.041,08
02.01 0412200202.006 33903900 001	Recursos Ordinários	16.710,00	0,00	16.710,00	12.668,92	12.668,92	4.041,08
02.01 0412200202.007	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CHEFIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.007 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.007 31901100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.007 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.007 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.007 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.007 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.007 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.007 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.01 0412200202.007 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.007 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412400322.008	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	95.000,00	0,00	95.000,00	78.031,84	78.031,84	16.968,16
02.01 0412400322.008 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	0,00	80.000,00	74.666,67	74.666,67	5.333,33
02.01 0412400322.008 31901100 001	Recursos Ordinários	80.000,00	0,00	80.000,00	74.666,67	74.666,67	5.333,33
02.01 0412400322.008 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.000,00	0,00	12.000,00	1.866,67	1.866,67	10.133,33
02.01 0412400322.008 31909400 001	Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00	1.866,67	1.866,67	10.133,33
02.01 0412400322.008 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
02.01 0412400322.008 33901400 001	Recursos Ordinários	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
02.01 0412400322.008 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00	0,00	2.200,00	1.498,50	1.498,50	701,50
02.01 0412400322.008 33903000 001	Recursos Ordinários	2.200,00	0,00	2.200,00	1.498,50	1.498,50	701,50
02.01 0412400322.008 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412400322.008 33903500 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412400322.008 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412400322.008 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412400322.008 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412400322.008 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02	SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	268.300,00	0,00	268.300,00	257.433,33	257.433,33	10.866,67
02.02 0206100142.009	MANUTENÇÃO DO PROCON	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206100142.009 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206100142.009 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206100142.009 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206100142.009 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206100142.009 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206100142.009 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206100142.009 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206100142.009 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206100142.009 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206100142.009 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206200142.010	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.02 0206200142.010 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206200142.010 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206200142.010 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206200142.010 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206200142.010 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206200142.010 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206200142.010 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206200142.010 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200201.004	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200201.004 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200201.004 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200202.011	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	268.300,00	0,00	268.300,00	257.433,33	257.433,33	10.866,67
02.02 0412200202.011 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.000,00	0,00	63.000,00	57.055,00	57.055,00	5.945,00
02.02 0412200202.011 31901100 001	Recursos Ordinários	63.000,00	0,00	63.000,00	57.055,00	57.055,00	5.945,00
02.02 0412200202.011 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	36.000,00	0,00	36.000,00	31.678,33	31.678,33	4.321,67
02.02 0412200202.011 31909400 001	Recursos Ordinários	36.000,00	0,00	36.000,00	31.678,33	31.678,33	4.321,67
02.02 0412200202.011 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.300,00	0,00	1.300,00	700,00	700,00	600,00
02.02 0412200202.011 33901400 001	Recursos Ordinários	1.300,00	0,00	1.300,00	700,00	700,00	600,00
02.02 0412200202.011 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200202.011 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200202.011 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200202.011 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200202.011 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	84.000,00	0,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	0,00
02.02 0412200202.011 33903500 001	Recursos Ordinários	84.000,00	0,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	0,00
02.02 0412200202.011 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200202.011 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200202.011 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.000,00	0,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	0,00
02.02 0412200202.011 33903900 001	Recursos Ordinários	84.000,00	0,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	0,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.962.150,00	0,00	1.962.150,00	1.879.168,58	1.879.168,58	82.981,42
02.03 0412200201.005	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	43.040,00	0,00	43.040,00	42.763,22	42.763,22	276,78

Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO MACHADO DE OLIVEIRA, ROMANILDO DE OLIVEIRA, JOSE FREDERICO DE OLIVEIRA, JOSE FREDERICO DE OLIVEIRA
 Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO MACHADO DE OLIVEIRA, ROMANILDO DE OLIVEIRA, JOSE FREDERICO DE OLIVEIRA, JOSE FREDERICO DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://eccc.ce.gov.br/epp/validador/validarDoc?seam_codigo_documento=81e19c7a-d41b-473e-8874-101708d119e1

SIORCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade
 systemainformatica.com.br/siorconp





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.03 0412200201.005 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.040,00	0,00	43.040,00	42.763,22	42.763,22	276,78
02.03 0412200201.005 44905200 001	Recursos Ordinários	43.040,00	0,00	43.040,00	42.763,22	42.763,22	276,78
02.03 0412200212.012	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	934.120,00	0,00	934.120,00	868.288,15	868.288,15	65.831,85
02.03 0412200212.012 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	281.000,00	0,00	281.000,00	280.522,20	280.522,20	477,80
02.03 0412200212.012 31901100 001	Recursos Ordinários	281.000,00	0,00	281.000,00	280.522,20	280.522,20	477,80
02.03 0412200212.012 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	37.000,00	0,00	37.000,00	34.203,67	34.203,67	2.796,33
02.03 0412200212.012 31909400 001	Recursos Ordinários	37.000,00	0,00	37.000,00	34.203,67	34.203,67	2.796,33
02.03 0412200212.012 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	32.100,00	0,00	32.100,00	15.432,27	15.432,27	16.667,73
02.03 0412200212.012 33900800 001	Recursos Ordinários	32.100,00	0,00	32.100,00	15.432,27	15.432,27	16.667,73
02.03 0412200212.012 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	4.700,00	0,00	4.700,00	3.860,00	3.860,00	840,00
02.03 0412200212.012 33901400 001	Recursos Ordinários	4.700,00	0,00	4.700,00	3.860,00	3.860,00	840,00
02.03 0412200212.012 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	62.900,00	0,00	62.900,00	46.264,67	46.264,67	16.635,33
02.03 0412200212.012 33903000 001	Recursos Ordinários	62.900,00	0,00	62.900,00	46.264,67	46.264,67	16.635,33
02.03 0412200212.012 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.012 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.012 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.012 33903500 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.012 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	98.370,00	0,00	98.370,00	97.899,00	97.899,00	471,00
02.03 0412200212.012 33903600 001	Recursos Ordinários	98.370,00	0,00	98.370,00	97.899,00	97.899,00	471,00
02.03 0412200212.012 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	0,00	400.000,00	372.085,55	372.085,55	27.914,45
02.03 0412200212.012 33903900 001	Recursos Ordinários	400.000,00	0,00	400.000,00	372.085,55	372.085,55	27.914,45
02.03 0412200212.012 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.012 33909300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.012 33919300	Indenizações e Restituições	18.050,00	0,00	18.050,00	18.020,79	18.020,79	29,21
02.03 0412200212.012 33919300 001	Recursos Ordinários	18.050,00	0,00	18.050,00	18.020,79	18.020,79	29,21
02.03 0412200212.013	DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.013 31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.013 31909100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.013 33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.013 33909100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.03 0612205372.018 33903000 001	Recursos Ordinários	430,00	0,00	430,00	425,76	425,76	4,24
02.03 0927104922.019	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	714.100,00	0,00	714.100,00	705.433,36	705.433,36	8.666,64
02.03 0927104922.019 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	338.600,00	0,00	338.600,00	337.944,11	337.944,11	655,89
02.03 0927104922.019 31901300 001	Recursos Ordinários	338.600,00	0,00	338.600,00	337.944,11	337.944,11	655,89
02.03 0927104922.019 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	267.000,00	0,00	267.000,00	259.413,70	259.413,70	7.586,30
02.03 0927104922.019 31911300 001	Recursos Ordinários	267.000,00	0,00	267.000,00	259.413,70	259.413,70	7.586,30
02.03 0927104922.019 31919200	Despesas de Exercícios Anteriores	108.500,00	0,00	108.500,00	108.075,55	108.075,55	424,45
02.03 0927104922.019 31919200 001	Recursos Ordinários	108.500,00	0,00	108.500,00	108.075,55	108.075,55	424,45
02.03 0927104952.020	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0927104952.020 31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0927104952.020 31900100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0927104952.020 31900300	PENSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0927104952.020 31900300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0927105122.021	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVS. PÚBLICO	270.000,00	0,00	270.000,00	262.158,09	262.158,09	7.841,91
02.03 0927105122.021 33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	270.000,00	0,00	270.000,00	262.158,09	262.158,09	7.841,91
02.03 0927105122.021 33904700 001	Recursos Ordinários	270.000,00	0,00	270.000,00	262.158,09	262.158,09	7.841,91
02.04	SECRETARIA FINANÇAS	832.997,60	0,00	832.997,60	735.968,16	735.968,16	97.029,44
02.04 0412100402.022	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412100402.022 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412100402.022 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412100402.022 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412100402.022 33903500 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412100402.022 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412100402.022 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412100402.022 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412100402.022 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412100402.023	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.04 0412100402.023 99999999	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.04 0412100402.023 99999999 001	Recursos Ordinários	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.04 0412200211.006	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	4.600,00	0,00	4.600,00	4.242,90	4.242,90	357,10





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.04 0412200211.006 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.600,00	0,00	4.600,00	4.242,90	4.242,90	357,10
02.04 0412200211.006 44905200 001	Recursos Ordinários	4.600,00	0,00	4.600,00	4.242,90	4.242,90	357,10
02.04 0412205352.024	RATEIO NA PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE	24.097,60	0,00	24.097,60	24.000,00	24.000,00	97,60
02.04 0412205352.024 31717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,60	0,00	0,60	0,00	0,00	0,60
02.04 0412205352.024 31717000 001	Recursos Ordinários	0,60	0,00	0,60	0,00	0,00	0,60
02.04 0412205352.024 33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	24.097,00	0,00	24.097,00	24.000,00	24.000,00	97,00
02.04 0412205352.024 33717000 001	Recursos Ordinários	24.097,00	0,00	24.097,00	24.000,00	24.000,00	97,00
02.04 0412205352.024 44717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412205352.024 44717000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412300212.025	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	316.400,00	0,00	316.400,00	295.647,93	295.647,93	20.752,07
02.04 0412300212.025 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00	0,00	160.000,00	156.345,40	156.345,40	3.654,60
02.04 0412300212.025 31901100 001	Recursos Ordinários	160.000,00	0,00	160.000,00	156.345,40	156.345,40	3.654,60
02.04 0412300212.025 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	57.000,00	0,00	57.000,00	56.068,00	56.068,00	932,00
02.04 0412300212.025 31909400 001	Recursos Ordinários	57.000,00	0,00	57.000,00	56.068,00	56.068,00	932,00
02.04 0412300212.025 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	300,00	0,00	300,00	300,00	300,00	0,00
02.04 0412300212.025 33901400 001	Recursos Ordinários	300,00	0,00	300,00	300,00	300,00	0,00
02.04 0412300212.025 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	29.600,00	0,00	29.600,00	15.709,05	15.709,05	13.890,95
02.04 0412300212.025 33903000 001	Recursos Ordinários	29.600,00	0,00	29.600,00	15.709,05	15.709,05	13.890,95
02.04 0412300212.025 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.04 0412300212.025 33903300 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.04 0412300212.025 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00	0,00	22.000,00	20.315,00	20.315,00	1.685,00
02.04 0412300212.025 33903600 001	Recursos Ordinários	22.000,00	0,00	22.000,00	20.315,00	20.315,00	1.685,00
02.04 0412300212.025 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.000,00	0,00	47.000,00	46.910,48	46.910,48	89,52
02.04 0412300212.025 33903900 001	Recursos Ordinários	47.000,00	0,00	47.000,00	46.910,48	46.910,48	89,52
02.04 0412300322.026	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TESOUREARIA	348.300,00	0,00	348.300,00	323.162,13	323.162,13	25.137,87
02.04 0412300322.026 32902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	162.600,00	0,00	162.600,00	151.009,91	151.009,91	11.590,09
02.04 0412300322.026 32902100 001	Recursos Ordinários	162.600,00	0,00	162.600,00	151.009,91	151.009,91	11.590,09
02.04 0412300322.026 32902200	OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412300322.026 32902200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412300322.026 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00	0,00	1.400,00	1.277,40	1.277,40	122,60





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.04 0412300322.026 33903000 001	Recursos Ordinários	1.400,00	0,00	1.400,00	1.277,40	1.277,40	122,60
02.04 0412300322.026 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412300322.026 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412300322.026 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.300,00	0,00	35.300,00	23.520,58	23.520,58	11.779,42
02.04 0412300322.026 33903900 001	Recursos Ordinários	35.300,00	0,00	35.300,00	23.520,58	23.520,58	11.779,42
02.04 0412300322.026 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	147.000,00	0,00	147.000,00	146.263,00	146.263,00	737,00
02.04 0412300322.026 33909200 001	Recursos Ordinários	147.000,00	0,00	147.000,00	146.263,00	146.263,00	737,00
02.04 0412300322.026 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	0,00	2.000,00	1.091,24	1.091,24	908,76
02.04 0412300322.026 33909300 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	1.091,24	1.091,24	908,76
02.04 2884300330.001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	139.500,00	0,00	139.500,00	88.915,20	88.915,20	50.584,80
02.04 2884300330.001 46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.04 2884300330.001 46907100 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.04 2884300330.001 46917100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	139.000,00	0,00	139.000,00	88.915,20	88.915,20	50.084,80
02.04 2884300330.001 46917100 001	Recursos Ordinários	139.000,00	0,00	139.000,00	88.915,20	88.915,20	50.084,80
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	3.224.700,00	0,00	3.224.700,00	2.809.851,77	2.809.851,77	414.848,23
02.05 1230605372.027	ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.100,00	0,00	9.100,00	9.073,64	9.073,64	26,36
02.05 1230605372.027 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	9.100,00	0,00	9.100,00	9.073,64	9.073,64	26,36
02.05 1230605372.027 33903000 001	Recursos Ordinários	9.100,00	0,00	9.100,00	9.073,64	9.073,64	26,36
02.05 1230605372.027 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1230605372.027 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1230605372.028	ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1230605372.028 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1230605372.028 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1230605372.028 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1230605372.028 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1230605372.029	ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1230605372.029 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1230605372.029 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1230605372.029 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1230605372.029 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.05 1236103231.007	DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236103231.007 44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236103231.007 44906100 124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236302152.031	MANUTENÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236302152.031 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236302152.031 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236302152.031 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236302152.031 33903600 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236302152.031 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236302152.031 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236302152.032	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - CURSO TÉCNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236302152.032 33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236302152.032 33901800 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236402352.033	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
02.05 1236402352.033 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
02.05 1236402352.033 33903300 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
02.05 1236402352.034	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236402352.034 33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236402352.034 33901800 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.035	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	81.600,00	0,00	81.600,00	54.674,58	54.674,58	26.925,42
02.05 1236501902.035 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.600,00	0,00	7.600,00	7.150,00	7.150,00	450,00
02.05 1236501902.035 31900400 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	7.600,00	0,00	7.600,00	7.150,00	7.150,00	450,00
02.05 1236501902.035 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.035 31901100 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.035 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.05 1236501902.035 31909400 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.05 1236501902.035 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00	0,00	26.000,00	13.763,41	13.763,41	12.236,59
02.05 1236501902.035 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	26.000,00	0,00	26.000,00	13.763,41	13.763,41	12.236,59





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.05 1236501902.035 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.035 33903200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.035 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.000,00	0,00	26.000,00	24.015,00	24.015,00	1.985,00
02.05 1236501902.035 33903600 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	26.000,00	0,00	26.000,00	24.015,00	24.015,00	1.985,00
02.05 1236501902.035 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	0,00	12.000,00	9.746,17	9.746,17	2.253,83
02.05 1236501902.035 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	12.000,00	0,00	12.000,00	9.746,17	9.746,17	2.253,83
02.05 1236501902.035 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.035 33909300 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.036	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	29.000,00	0,00	29.000,00	28.600,00	28.600,00	400,00
02.05 1236501902.036 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.000,00	0,00	29.000,00	28.600,00	28.600,00	400,00
02.05 1236501902.036 31900400 124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	29.000,00	0,00	29.000,00	28.600,00	28.600,00	400,00
02.05 1236501902.036 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.036 31909400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.036 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.036 33903000 124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.036 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.036 33903600 124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.036 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.036 33903900 124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.037	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6.100,00	0,00	6.100,00	4.348,66	4.348,66	1.751,34
02.05 1236601872.037 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.037 31900400 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.037 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.037 31901100 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.037 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00	6.000,00	4.348,66	4.348,66	1.651,34
02.05 1236601872.037 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	6.000,00	0,00	6.000,00	4.348,66	4.348,66	1.651,34
02.05 1236601872.037 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.037 33903200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.037 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.05 1236601872.037 33903600 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.037 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.05 1236601872.037 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.05 1236801881.008	REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29.800,00	0,00	29.800,00	29.791,75	29.791,75	8,25
02.05 1236801881.008 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.800,00	0,00	29.800,00	29.791,75	29.791,75	8,25
02.05 1236801881.008 44905200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	29.800,00	0,00	29.800,00	29.791,75	29.791,75	8,25
02.05 1236801881.008 44905200 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801881.009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00
02.05 1236801881.009 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00
02.05 1236801881.009 44905100 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801881.009 44905100 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00
02.05 1236801881.010	AQUISIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	293.000,00	0,00	293.000,00	293.000,00	293.000,00	0,00
02.05 1236801881.010 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	293.000,00	0,00	293.000,00	293.000,00	293.000,00	0,00
02.05 1236801881.010 44905200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801881.010 44905200 123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801881.010 44905200 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	293.000,00	0,00	293.000,00	293.000,00	293.000,00	0,00
02.05 1236801882.038	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801882.038 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801882.038 33903000 120	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801882.038 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801882.038 33903300 123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801882.039	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	193.350,00	0,00	193.350,00	191.197,38	191.197,38	2.152,62
02.05 1236801882.039 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	193.350,00	0,00	193.350,00	191.197,38	191.197,38	2.152,62
02.05 1236801882.039 33903000 120	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801882.039 33903000 122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	193.350,00	0,00	193.350,00	191.197,38	191.197,38	2.152,62
02.05 1312200212.040	GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES CULTURAIS	5.700,00	0,00	5.700,00	1.839,98	1.839,98	3.860,02
02.05 1312200212.040 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROMALDO DE OLIVEIRA, ROSELIANE DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROMALDO DE OLIVEIRA, ROSELIANE DE OLIVEIRA
systemainformatica.com.br/siorconp

SIORCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade
systemainformatica.com.br/siorconp





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.05 1312200212.040 31901100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1312200212.040 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1312200212.040 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1312200212.040 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1312200212.040 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1312200212.040 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1312200212.040 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1312200212.040 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1312200212.040 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1312200212.040 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.700,00	0,00	5.700,00	1.839,98	1.839,98	3.860,02
02.05 1312200212.040 33903900 001	Recursos Ordinários	5.700,00	0,00	5.700,00	1.839,98	1.839,98	3.860,02
02.05 1339202471.011	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	2.000,00	0,00	2.000,00	1.052,20	1.052,20	947,80
02.05 1339202471.011 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	1.052,20	1.052,20	947,80
02.05 1339202471.011 44905200 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	1.052,20	1.052,20	947,80
02.05 1339202471.012	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1339202471.012 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1339202471.012 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1339202471.013	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1339202471.013 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1339202471.013 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1339202472.041	MANUTENÇÃO BIBLIOTECA	5.300,00	0,00	5.300,00	997,49	997,49	4.302,51
02.05 1339202472.041 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.05 1339202472.041 33903000 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.05 1339202472.041 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
02.05 1339202472.041 33903600 001	Recursos Ordinários	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
02.05 1339202472.041 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	0,00	4.000,00	997,49	997,49	3.002,51
02.05 1339202472.041 33903900 001	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	4.000,00	997,49	997,49	3.002,51
02.05 1339202472.042	APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS	78.500,00	0,00	78.500,00	64.178,83	64.178,83	14.321,17
02.05 1339202472.042 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
02.05 1339202472.042 33903000 001	Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.05 1339202472.042 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1339202472.042 33903100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1339202472.042 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1339202472.042 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1339202472.042 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.000,00	0,00	27.000,00	25.040,00	25.040,00	1.960,00
02.05 1339202472.042 33903600 001	Recursos Ordinários	27.000,00	0,00	27.000,00	25.040,00	25.040,00	1.960,00
02.05 1339202472.042 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
02.05 1339202472.042 33903900 001	Recursos Ordinários	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
02.05 1339202472.042 33904100	CONTRIBUIÇÕES	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00
02.05 1339202472.042 33904100 001	Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00
02.05 1339202472.042 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000,00	0,00	21.000,00	20.138,83	20.138,83	861,17
02.05 1339202472.042 33909300 001	Recursos Ordinários	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.05 1339202472.042 33909300 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	20.900,00	0,00	20.900,00	20.138,83	20.138,83	761,17
02.05 2781202242.043	APOIO AO DESPORTO AMADOR	99.100,00	0,00	99.100,00	90.263,94	90.263,94	8.836,06
02.05 2781202242.043 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	27.300,00	0,00	27.300,00	26.505,55	26.505,55	794,45
02.05 2781202242.043 33903000 001	Recursos Ordinários	27.300,00	0,00	27.300,00	26.505,55	26.505,55	794,45
02.05 2781202242.043 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2781202242.043 33903100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2781202242.043 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2781202242.043 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2781202242.043 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.300,00	0,00	35.300,00	33.280,00	33.280,00	2.020,00
02.05 2781202242.043 33903600 001	Recursos Ordinários	35.300,00	0,00	35.300,00	33.280,00	33.280,00	2.020,00
02.05 2781202242.043 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00	0,00	28.000,00	24.078,39	24.078,39	3.921,61
02.05 2781202242.043 33903900 001	Recursos Ordinários	28.000,00	0,00	28.000,00	24.078,39	24.078,39	3.921,61
02.05 2781202242.043 33904100	CONTRIBUIÇÕES	8.500,00	0,00	8.500,00	6.400,00	6.400,00	2.100,00
02.05 2781202242.043 33904100 001	Recursos Ordinários	8.500,00	0,00	8.500,00	6.400,00	6.400,00	2.100,00
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 31900400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	Saúde						
02.06 1012200212.044 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 31901100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 31901300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 31911300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 33901400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 33909200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	953.600,00	0,00	953.600,00	896.714,74	896.714,74	56.885,26
02.07 0812200201.014	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	3.000,00	0,00	3.000,00	2.498,90	2.498,90	501,10
02.07 0812200201.014 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	0,00	3.000,00	2.498,90	2.498,90	501,10
02.07 0812200201.014 44905200 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	2.498,90	2.498,90	501,10
02.07 0812200202.045	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	460.700,00	0,00	460.700,00	439.234,52	439.234,52	21.465,48
02.07 0812200202.045 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812200202.045 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812200202.045 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	332.800,00	0,00	332.800,00	332.758,38	332.758,38	41,62
02.07 0812200202.045 31901100 001	Recursos Ordinários	332.800,00	0,00	332.800,00	332.758,38	332.758,38	41,62
02.07 0812200202.045 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	57.000,00	0,00	57.000,00	55.920,00	55.920,00	1.080,00
02.07 0812200202.045 31909400 001	Recursos Ordinários	57.000,00	0,00	57.000,00	55.920,00	55.920,00	1.080,00
02.07 0812200202.045 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.600,00	0,00	1.600,00	1.500,00	1.500,00	100,00





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.07 0812200202.045 33901400 001	Recursos Ordinários	1.600,00	0,00	1.600,00	1.500,00	1.500,00	100,00
02.07 0812200202.045 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	19.200,00	0,00	19.200,00	1.825,07	1.825,07	17.374,93
02.07 0812200202.045 33903000 001	Recursos Ordinários	19.200,00	0,00	19.200,00	1.825,07	1.825,07	17.374,93
02.07 0812200202.045 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812200202.045 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812200202.045 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.500,00	0,00	34.500,00	32.640,00	32.640,00	1.860,00
02.07 0812200202.045 33903600 001	Recursos Ordinários	34.500,00	0,00	34.500,00	32.640,00	32.640,00	1.860,00
02.07 0812200202.045 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.600,00	0,00	15.600,00	14.591,07	14.591,07	1.008,93
02.07 0812200202.045 33903900 001	Recursos Ordinários	15.600,00	0,00	15.600,00	14.591,07	14.591,07	1.008,93
02.07 0812200202.046	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	134.300,00	0,00	134.300,00	128.510,16	128.510,16	5.789,84
02.07 0812200202.046 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.000,00	0,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	0,00
02.07 0812200202.046 31901100 001	Recursos Ordinários	77.000,00	0,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	0,00
02.07 0812200202.046 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.300,00	0,00	2.300,00	2.291,68	2.291,68	8,32
02.07 0812200202.046 31909400 001	Recursos Ordinários	2.300,00	0,00	2.300,00	2.291,68	2.291,68	8,32
02.07 0812200202.046 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00	0,00	12.000,00	11.360,00	11.360,00	640,00
02.07 0812200202.046 33901400 001	Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00	11.360,00	11.360,00	640,00
02.07 0812200202.046 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	22.500,00	0,00	22.500,00	22.030,59	22.030,59	469,41
02.07 0812200202.046 33903000 001	Recursos Ordinários	22.500,00	0,00	22.500,00	22.030,59	22.030,59	469,41
02.07 0812200202.046 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812200202.046 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812200202.046 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500,00	0,00	10.500,00	9.690,00	9.690,00	810,00
02.07 0812200202.046 33903600 001	Recursos Ordinários	10.500,00	0,00	10.500,00	9.690,00	9.690,00	810,00
02.07 0812200202.046 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	6.137,89	6.137,89	3.862,11
02.07 0812200202.046 33903900 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	6.137,89	6.137,89	3.862,11
02.07 0812200202.046 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812200202.046 33909300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.047	MANUTENÇÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.047 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.047 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.047 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.07 0812204862.047 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.047 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.047 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.047 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.047 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.047 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS SÓCIO ASSISTENCIAIS-AUXÍLIO SITUAÇÃO DE CALAMIDADE E EMERGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.048 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.048 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.048 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.048 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.048 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.048 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824304832.049	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824304832.049 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824304832.049 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824304832.049 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824304832.049 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824304832.049 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824304832.049 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824304832.049 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824304832.049 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824304832.049 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824304832.049 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824404862.050	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME E ENFRENTAMENTO A POBREZA	314.200,00	0,00	314.200,00	287.456,16	287.456,16	26.743,84
02.07 0824404862.050 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	260.200,00	0,00	260.200,00	242.651,16	242.651,16	17.548,84
02.07 0824404862.050 33903200 001	Recursos Ordinários	260.200,00	0,00	260.200,00	242.651,16	242.651,16	17.548,84
02.07 0824404862.050 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	54.000,00	0,00	54.000,00	44.805,00	44.805,00	9.195,00
02.07 0824404862.050 33904800 001	Recursos Ordinários	54.000,00	0,00	54.000,00	44.805,00	44.805,00	9.195,00





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.07 0824404862.051	AUXILIO FUNERAL	24.000,00	0,00	24.000,00	21.670,00	21.670,00	2.330,00
02.07 0824404862.051 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00	0,00	24.000,00	21.670,00	21.670,00	2.330,00
02.07 0824404862.051 33903900 001	Recursos Ordinários	24.000,00	0,00	24.000,00	21.670,00	21.670,00	2.330,00
02.07 0824404862.052	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824404862.052 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824404862.052 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824404862.052 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824404862.052 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824404862.052 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824404862.052 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824405372.053	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	17.400,00	0,00	17.400,00	17.345,00	17.345,00	55,00
02.07 0824405372.053 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.300,00	0,00	16.300,00	16.245,00	16.245,00	55,00
02.07 0824405372.053 33903200 001	Recursos Ordinários	16.300,00	0,00	16.300,00	16.245,00	16.245,00	55,00
02.07 0824405372.053 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00
02.07 0824405372.053 33903600 001	Recursos Ordinários	1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00
02.07 0824405372.053 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824405372.053 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824405372.053 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824405372.053 33904800 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0836302152.054	MANUTENÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0836302152.054 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0836302152.054 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0836302152.054 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0836302152.054 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0836302152.054 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0836302152.054 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0836302152.054 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0836302152.054 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0848203162.055	RECUPERAÇÃO D CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.07 0848203162.055 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0848203162.055 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08	SECRETARIA DE SANEAMENTO E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	186.350,00	0,00	186.350,00	179.949,06	179.949,06	6.400,94
02.08 1854103171.015	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO SIMPLIFICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1854103171.015 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1854103171.015 44905100 520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1854204562.056	CONSÓRCIO PARA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1854204562.056 33904100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1854204562.056 33904100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1854204562.057	POLÍTICA DE APOIO AO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1854204562.057 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1854204562.057 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1854204562.057 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1854204562.057 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1854204562.057 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1854204562.057 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 2012200211.016	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	2.000,00	0,00	2.000,00	292,80	292,80	1.707,20
02.08 2012200211.016 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	292,80	292,80	1.707,20
02.08 2012200211.016 44905200 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	292,80	292,80	1.707,20
02.08 2012200212.058	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	135.150,00	0,00	135.150,00	134.029,27	134.029,27	1.120,73
02.08 2012200212.058 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.000,00	0,00	59.000,00	58.838,00	58.838,00	162,00
02.08 2012200212.058 31901100 001	Recursos Ordinários	59.000,00	0,00	59.000,00	58.838,00	58.838,00	162,00
02.08 2012200212.058 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.350,00	0,00	5.350,00	5.128,67	5.128,67	221,33
02.08 2012200212.058 31909400 001	Recursos Ordinários	5.350,00	0,00	5.350,00	5.128,67	5.128,67	221,33
02.08 2012200212.058 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.08 2012200212.058 33901400 001	Recursos Ordinários	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.08 2012200212.058 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	800,00	0,00	800,00	450,00	450,00	350,00
02.08 2012200212.058 33903000 001	Recursos Ordinários	800,00	0,00	800,00	450,00	450,00	350,00
02.08 2012200212.058 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	0,00	6.000,00	5.900,00	5.900,00	100,00
02.08 2012200212.058 33903600 001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	5.900,00	5.900,00	100,00





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.08 2012200212.058 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.900,00	0,00	63.900,00	63.712,60	63.712,60	187,40
02.08 2012200212.058 33903900 001	Recursos Ordinários	63.900,00	0,00	63.900,00	63.712,60	63.712,60	187,40
02.08 2060500962.059	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS	16.200,00	0,00	16.200,00	14.226,99	14.226,99	1.973,01
02.08 2060500962.059 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.800,00	0,00	2.800,00	1.664,99	1.664,99	1.135,01
02.08 2060500962.059 33903000 001	Recursos Ordinários	2.800,00	0,00	2.800,00	1.664,99	1.664,99	1.135,01
02.08 2060500962.059 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.400,00	0,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	0,00
02.08 2060500962.059 33903600 001	Recursos Ordinários	7.400,00	0,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	0,00
02.08 2060500962.059 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	0,00	6.000,00	5.162,00	5.162,00	838,00
02.08 2060500962.059 33903900 001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	5.162,00	5.162,00	838,00
02.08 2060601111.017	AQUISIÇÃO DE EQUIP. AGRICOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 2060601111.017 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 2060601111.017 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 2060601112.060	MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL	33.000,00	0,00	33.000,00	31.400,00	31.400,00	1.600,00
02.08 2060601112.060 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 2060601112.060 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 2060601112.060 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.000,00	0,00	14.000,00	13.300,00	13.300,00	700,00
02.08 2060601112.060 33903200 001	Recursos Ordinários	14.000,00	0,00	14.000,00	13.300,00	13.300,00	700,00
02.08 2060601112.060 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	2.000,00	1.100,00	1.100,00	900,00
02.08 2060601112.060 33903600 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	1.100,00	1.100,00	900,00
02.08 2060601112.060 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	0,00
02.08 2060601112.060 33903900 001	Recursos Ordinários	17.000,00	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	0,00
02.09	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	4.388.484,22	0,00	4.388.484,22	3.475.719,73	3.475.719,73	912.764,49
02.09 0618201742.061	COORDENAÇÃO MUNICIPAL PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.061 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.061 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.061 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.061 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.061 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.061 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.061 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

19611D7071019-475e-88/4-101708D119E1

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, SORCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade, systemainformatica.com.br/siorconp





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.09 0618201742.061 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.061 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.061 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545100251.018	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545100251.018 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545100251.018 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545100251.019	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545100251.019 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545100251.019 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.020	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.020 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.020 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CANAL, MURO DE ARRIMO, ENCOSTA E PASSEIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.021 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.021 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.021 44905100 520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.022	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	4.200,00	0,00	4.200,00	3.200,40	3.200,40	999,60
02.09 1545103231.022 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.200,00	0,00	4.200,00	3.200,40	3.200,40	999,60
02.09 1545103231.022 44905200 001	Recursos Ordinários	4.200,00	0,00	4.200,00	3.200,40	3.200,40	999,60
02.09 1545103231.023	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	1.023.000,00	0,00	1.023.000,00	239.089,50	239.089,50	783.910,50
02.09 1545103231.023 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.023.000,00	0,00	1.023.000,00	239.089,50	239.089,50	783.910,50
02.09 1545103231.023 44905100 001	Recursos Ordinários	1.023.000,00	0,00	1.023.000,00	239.089,50	239.089,50	783.910,50
02.09 1545103231.023 44905100 510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.023 44905100 520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.023 44905100 990	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.024	DESAPROPRIAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.024 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.024 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.024 44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROMALDO MORAES DE OLIVEIRA, ROBERTO DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROMALDO MORAES DE OLIVEIRA, ROBERTO DE OLIVEIRA
Codigo do documento: 81e19c7a-8a-d41b-473e-8874-101708d119e1

SIORCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Gestão de Recursos - Desenvolvido por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROMALDO MORAES DE OLIVEIRA, ROBERTO DE OLIVEIRA
systemainformatica.com.br/siorconp





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.09 1545103231.024 44906100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103232.062	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	887.400,00	0,00	887.400,00	859.040,30	859.040,30	28.359,70
02.09 1545103232.062 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103232.062 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103232.062 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	560.000,00	0,00	560.000,00	551.922,99	551.922,99	8.077,01
02.09 1545103232.062 31901100 001	Recursos Ordinários	560.000,00	0,00	560.000,00	551.922,99	551.922,99	8.077,01
02.09 1545103232.062 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	63.100,00	0,00	63.100,00	60.585,34	60.585,34	2.514,66
02.09 1545103232.062 31909400 001	Recursos Ordinários	63.100,00	0,00	63.100,00	60.585,34	60.585,34	2.514,66
02.09 1545103232.062 32902200	OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103232.062 32902200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103232.062 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	200,00	200,00	800,00
02.09 1545103232.062 33901400 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	200,00	200,00	800,00
02.09 1545103232.062 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00	0,00	64.000,00	54.473,82	54.473,82	9.526,18
02.09 1545103232.062 33903000 001	Recursos Ordinários	64.000,00	0,00	64.000,00	54.473,82	54.473,82	9.526,18
02.09 1545103232.062 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103232.062 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103232.062 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	132.000,00	0,00	132.000,00	130.945,00	130.945,00	1.055,00
02.09 1545103232.062 33903600 001	Recursos Ordinários	132.000,00	0,00	132.000,00	130.945,00	130.945,00	1.055,00
02.09 1545103232.062 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	67.300,00	0,00	67.300,00	60.913,15	60.913,15	6.386,85
02.09 1545103232.062 33903900 001	Recursos Ordinários	67.300,00	0,00	67.300,00	60.913,15	60.913,15	6.386,85
02.09 1545104471.025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE COMUNIDADES	11.000,00	0,00	11.000,00	10.282,40	10.282,40	717,60
02.09 1545104471.025 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00	0,00	11.000,00	10.282,40	10.282,40	717,60
02.09 1545104471.025 44905100 001	Recursos Ordinários	11.000,00	0,00	11.000,00	10.282,40	10.282,40	717,60
02.09 1545104471.026	REEQUIPAMENTO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE COMUNIDADES	14.000,00	0,00	14.000,00	10.668,80	10.668,80	3.331,20
02.09 1545104471.026 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00	0,00	14.000,00	10.668,80	10.668,80	3.331,20
02.09 1545104471.026 44905200 001	Recursos Ordinários	14.000,00	0,00	14.000,00	10.668,80	10.668,80	3.331,20
02.09 1545104472.063	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE COMUNIDADES	160.954,22	0,00	160.954,22	141.347,91	141.347,91	19.606,31
02.09 1545104472.063 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	15.954,22	0,00	15.954,22	7.320,20	7.320,20	8.634,02
02.09 1545104472.063 33903000 001	Recursos Ordinários	15.954,22	0,00	15.954,22	7.320,20	7.320,20	8.634,02





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.09 1545104472.063 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000,00	0,00	75.000,00	74.530,00	74.530,00	470,00
02.09 1545104472.063 33903600 001	Recursos Ordinários	75.000,00	0,00	75.000,00	74.530,00	74.530,00	470,00
02.09 1545104472.063 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	0,00	70.000,00	59.497,71	59.497,71	10.502,29
02.09 1545104472.063 33903900 001	Recursos Ordinários	70.000,00	0,00	70.000,00	59.497,71	59.497,71	10.502,29
02.09 1545203251.027	REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545203251.027 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545203251.027 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545203252.064	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	1.307.500,00	0,00	1.307.500,00	1.266.914,52	1.266.914,52	40.585,48
02.09 1545203252.064 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	13.500,00	0,00	13.500,00	12.927,80	12.927,80	572,20
02.09 1545203252.064 33903000 001	Recursos Ordinários	13.500,00	0,00	13.500,00	12.927,80	12.927,80	572,20
02.09 1545203252.064 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00	0,00	11.000,00	10.200,00	10.200,00	800,00
02.09 1545203252.064 33903600 001	Recursos Ordinários	11.000,00	0,00	11.000,00	10.200,00	10.200,00	800,00
02.09 1545203252.064 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.283.000,00	0,00	1.283.000,00	1.243.786,72	1.243.786,72	39.213,28
02.09 1545203252.064 33903900 001	Recursos Ordinários	1.283.000,00	0,00	1.283.000,00	1.243.786,72	1.243.786,72	39.213,28
02.09 1545203261.028	CONST. AMP. E REST. DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545203261.028 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545203261.028 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545203261.028 44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545203261.028 44906100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545203262.065	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	43.000,00	0,00	43.000,00	34.578,15	34.578,15	8.421,85
02.09 1545203262.065 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00	4.000,00	2.905,00	2.905,00	1.095,00
02.09 1545203262.065 33903000 001	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	4.000,00	2.905,00	2.905,00	1.095,00
02.09 1545203262.065 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	0,00	30.000,00	24.285,00	24.285,00	5.715,00
02.09 1545203262.065 33903600 001	Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00	24.285,00	24.285,00	5.715,00
02.09 1545203262.065 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00	0,00	9.000,00	7.388,15	7.388,15	1.611,85
02.09 1545203262.065 33903900 001	Recursos Ordinários	9.000,00	0,00	9.000,00	7.388,15	7.388,15	1.611,85
02.09 1545203271.029	EXPANSÃO E MELHOR. SIST. ILUMINAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545203271.029 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545203271.029 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545203272.066	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	513.500,00	0,00	513.500,00	492.567,12	492.567,12	20.932,88





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.09 1545203272.066 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	46.500,00	0,00	46.500,00	42.072,95	42.072,95	4.427,05
02.09 1545203272.066 33903000 001	Recursos Ordinários	46.500,00	0,00	46.500,00	42.072,95	42.072,95	4.427,05
02.09 1545203272.066 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545203272.066 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545203272.066 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	467.000,00	0,00	467.000,00	450.494,17	450.494,17	16.505,83
02.09 1545203272.066 33903900 001	Recursos Ordinários	467.000,00	0,00	467.000,00	450.494,17	450.494,17	16.505,83
02.09 1545205372.067	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	2.000,00	0,00	2.000,00	107,88	107,88	1.892,12
02.09 1545205372.067 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	107,88	107,88	1.892,12
02.09 1545205372.067 33903000 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	107,88	107,88	1.892,12
02.09 1581303281.030	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	392.930,00	0,00	392.930,00	392.857,75	392.857,75	72,25
02.09 1581303281.030 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	392.930,00	0,00	392.930,00	392.857,75	392.857,75	72,25
02.09 1581303281.030 44905100 001	Recursos Ordinários	41.430,00	0,00	41.430,00	41.429,18	41.429,18	0,82
02.09 1581303281.030 44905100 510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	351.500,00	0,00	351.500,00	351.428,57	351.428,57	71,43
02.09 1581303281.031	ACADEMIA DAS CIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1581303281.031 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1581303281.031 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1581303281.031 44905100 510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1648203161.032	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1648203161.032 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1648203161.032 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1751204491.033	CONSTRUÇÃO E RESTAUR. DE ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS SÉPTICAS/SANEAMENTO BÁSICO	29.000,00	0,00	29.000,00	25.065,00	25.065,00	3.935,00
02.09 1751204491.033 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.000,00	0,00	29.000,00	25.065,00	25.065,00	3.935,00
02.09 1751204491.033 44905100 001	Recursos Ordinários	29.000,00	0,00	29.000,00	25.065,00	25.065,00	3.935,00
02.09 1751204491.033 44905100 520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1854404471.034	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIO HIDRÍCOS E POÇOS ARTESEANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1854404471.034 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1854404471.034 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2060500961.035	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2060500961.035 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.09 2060500961.035 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2678205341.036	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2678205341.036 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2678205341.036 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2678205341.037	MELHOR. DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2678205341.037 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2678205341.037 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2678205341.037 44905100 520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2678205341.038	CONST. E REST. DE ABRIG. PASSAGEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2678205341.038 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2678205341.038 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2781202241.039	CONSTRUÇÃO, AMPLIA. E RESTAURTAÇÃO DE GINÁSIO, QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2781202241.039 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2781202241.039 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2781202241.039 44905100 510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10	SECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS	894.885,20	0,00	894.885,20	830.975,20	830.975,20	63.910,00
02.10 2678205341.040	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2678205341.040 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2678205341.040 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2678205342.068	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	630.285,20	0,00	630.285,20	566.417,51	566.417,51	63.867,69
02.10 2678205342.068 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2678205342.068 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2678205342.068 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.100,00	0,00	66.100,00	64.709,16	64.709,16	1.390,84
02.10 2678205342.068 31901100 001	Recursos Ordinários	66.100,00	0,00	66.100,00	64.709,16	64.709,16	1.390,84
02.10 2678205342.068 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	0,00	5.000,00	2.586,67	2.586,67	2.413,33
02.10 2678205342.068 31909400 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	2.586,67	2.586,67	2.413,33
02.10 2678205342.068 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2678205342.068 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2678205342.068 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	325.170,00	0,00	325.170,00	307.678,57	307.678,57	17.491,43





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.10 2678205342.068 33903000 001	Recursos Ordinários	325.170,00	0,00	325.170,00	307.678,57	307.678,57	17.491,43
02.10 2678205342.068 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.200,00	0,00	17.200,00	14.545,00	14.545,00	2.655,00
02.10 2678205342.068 33903600 001	Recursos Ordinários	17.200,00	0,00	17.200,00	14.545,00	14.545,00	2.655,00
02.10 2678205342.068 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	216.815,20	0,00	216.815,20	176.898,11	176.898,11	39.917,09
02.10 2678205342.068 33903900 001	Recursos Ordinários	216.815,20	0,00	216.815,20	176.898,11	176.898,11	39.917,09
02.10 2678205342.069	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	264.600,00	0,00	264.600,00	264.557,69	264.557,69	42,31
02.10 2678205342.069 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.100,00	0,00	5.100,00	5.057,69	5.057,69	42,31
02.10 2678205342.069 33903000 001	Recursos Ordinários	5.100,00	0,00	5.100,00	5.057,69	5.057,69	42,31
02.10 2678205342.069 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.400,00	0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00
02.10 2678205342.069 33903600 001	Recursos Ordinários	2.400,00	0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00
02.10 2678205342.069 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	257.100,00	0,00	257.100,00	257.100,00	257.100,00	0,00
02.10 2678205342.069 33903900 001	Recursos Ordinários	257.100,00	0,00	257.100,00	257.100,00	257.100,00	0,00
02.11	F U N D E B	16.995.872,98	0,00	16.995.872,98	14.794.429,24	14.794.429,24	2.201.443,74
02.11 1236101881.041	REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	461.000,00	0,00	461.000,00	5.283,01	5.283,01	455.716,99
02.11 1236101881.041 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	461.000,00	0,00	461.000,00	5.283,01	5.283,01	455.716,99
02.11 1236101881.041 44905200 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	461.000,00	0,00	461.000,00	5.283,01	5.283,01	455.716,99
02.11 1236101881.041 44905200 119	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101881.041 44905200 190	Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101881.042	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS	271.001,64	0,00	271.001,64	270.756,48	270.756,48	245,16
02.11 1236101881.042 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	271.001,64	0,00	271.001,64	270.756,48	270.756,48	245,16
02.11 1236101881.042 44905100 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	1,64	0,00	1,64	0,00	0,00	1,64
02.11 1236101881.042 44905100 119	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101881.042 44905100 190	Outros Recursos Vinculados à Educação	271.000,00	0,00	271.000,00	270.756,48	270.756,48	243,52
02.11 1236101881.043	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	4.623.588,63	0,00	4.623.588,63	3.314.333,32	3.314.333,32	1.309.255,31
02.11 1236101881.043 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.623.588,63	0,00	4.623.588,63	3.314.333,32	3.314.333,32	1.309.255,31
02.11 1236101881.043 44905200 001	Recursos Ordinários	71.834,24	0,00	71.834,24	71.834,24	71.834,24	0,00
02.11 1236101881.043 44905200 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	2.541.077,20	0,00	2.541.077,20	1.237.783,15	1.237.783,15	1.303.294,05
02.11 1236101881.043 44905200 115	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020) Complementação da União	284.792,39	0,00	284.792,39	282.423,71	282.423,71	2.368,68
02.11 1236101881.043 44905200 119	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	419.884,80	0,00	419.884,80	419.625,56	419.625,56	259,24



Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.11 1236101881.043 44905200 190	Outros Recursos Vinculados à Educação	1.306.000,00	0,00	1.306.000,00	1.302.666,66	1.302.666,66	3.333,34
02.11 1236101882.070	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% (70% LEI Nº 14.113/2020)	8.634.438,97	0,00	8.634.438,97	8.549.809,38	8.549.809,38	84.629,59
02.11 1236101882.070 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.813.900,00	0,00	1.813.900,00	1.753.056,22	1.753.056,22	60.843,78
02.11 1236101882.070 31900400 112	Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113 /2020)	798.900,00	0,00	798.900,00	738.699,15	738.699,15	60.200,85
02.11 1236101882.070 31900400 114	Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113 /2020) Complementação da União	210.000,00	0,00	210.000,00	209.805,78	209.805,78	194,22
02.11 1236101882.070 31900400 118	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	805.000,00	0,00	805.000,00	804.551,29	804.551,29	448,71
02.11 1236101882.070 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.270.100,00	0,00	5.270.100,00	5.253.796,50	5.253.796,50	16.303,50
02.11 1236101882.070 31901100 112	Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113 /2020)	4.450.100,00	0,00	4.450.100,00	4.438.473,64	4.438.473,64	11.626,36
02.11 1236101882.070 31901100 114	Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113 /2020) Complementação da União	820.000,00	0,00	820.000,00	815.322,86	815.322,86	4.677,14
02.11 1236101882.070 31901100 118	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101882.070 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	144.500,00	0,00	144.500,00	144.112,40	144.112,40	387,60
02.11 1236101882.070 31901300 112	Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113 /2020)	144.500,00	0,00	144.500,00	144.112,40	144.112,40	387,60
02.11 1236101882.070 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	95.938,97	0,00	95.938,97	88.895,23	88.895,23	7.043,74
02.11 1236101882.070 31909400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101882.070 31909400 112	Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113 /2020)	95.938,97	0,00	95.938,97	88.895,23	88.895,23	7.043,74
02.11 1236101882.070 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00	1.309.949,03	1.309.949,03	50,97
02.11 1236101882.070 31911300 112	Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113 /2020)	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00	1.309.949,03	1.309.949,03	50,97
02.11 1236101882.070 31911300 114	Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113 /2020) Complementação da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101882.071	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% (30% LEI Nº 14.113/2020)	2.306.100,00	0,00	2.306.100,00	2.172.438,15	2.172.438,15	133.661,85
02.11 1236101882.071 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	59.000,00	0,00	59.000,00	42.900,00	42.900,00	16.100,00
02.11 1236101882.071 31900400 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	34.000,00	0,00	34.000,00	29.700,00	29.700,00	4.300,00
02.11 1236101882.071 31900400 115	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020) Complementação da União	25.000,00	0,00	25.000,00	13.200,00	13.200,00	11.800,00
02.11 1236101882.071 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.160.000,00	0,00	1.160.000,00	1.145.668,04	1.145.668,04	14.331,96
02.11 1236101882.071 31901100 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	1.069.000,00	0,00	1.069.000,00	1.054.727,68	1.054.727,68	14.272,32
02.11 1236101882.071 31901100 115	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020) Complementação da União	91.000,00	0,00	91.000,00	90.940,36	90.940,36	59,64
02.11 1236101882.071 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	15.000,00	9.438,00	9.438,00	5.562,00
02.11 1236101882.071 31901300 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	15.000,00	0,00	15.000,00	9.438,00	9.438,00	5.562,00





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.11 1236101882.071 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	54.000,00	0,00	54.000,00	41.217,38	41.217,38	12.782,62
02.11 1236101882.071 31909400 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	54.000,00	0,00	54.000,00	41.217,38	41.217,38	12.782,62
02.11 1236101882.071 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	425.000,00	0,00	425.000,00	422.910,25	422.910,25	2.089,75
02.11 1236101882.071 31911300 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	425.000,00	0,00	425.000,00	422.910,25	422.910,25	2.089,75
02.11 1236101882.071 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101882.071 33901400 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101882.071 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	285.100,00	0,00	285.100,00	239.154,10	239.154,10	45.945,90
02.11 1236101882.071 33903000 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	260.100,00	0,00	260.100,00	221.644,74	221.644,74	38.455,26
02.11 1236101882.071 33903000 115	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020) Complementação da União	25.000,00	0,00	25.000,00	17.509,36	17.509,36	7.490,64
02.11 1236101882.071 33903000 119	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101882.071 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101882.071 33903200 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101882.071 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00	0,00	24.000,00	22.200,00	22.200,00	1.800,00
02.11 1236101882.071 33903600 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	14.000,00	0,00	14.000,00	13.200,00	13.200,00	800,00
02.11 1236101882.071 33903600 115	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020) Complementação da União	10.000,00	0,00	10.000,00	9.000,00	9.000,00	1.000,00
02.11 1236101882.071 33903600 119	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101882.071 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	264.000,00	0,00	264.000,00	230.066,38	230.066,38	33.933,62
02.11 1236101882.071 33903900 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	260.000,00	0,00	260.000,00	228.266,38	228.266,38	31.733,62
02.11 1236101882.071 33903900 115	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020) Complementação da União	4.000,00	0,00	4.000,00	1.800,00	1.800,00	2.200,00
02.11 1236101882.071 33903900 119	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101882.071 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	18.884,00	18.884,00	1.116,00
02.11 1236101882.071 44905200 115	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020) Complementação da União	20.000,00	0,00	20.000,00	18.884,00	18.884,00	1.116,00
02.11 1236501881.044	REEQUIPAMENTO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236501881.044 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236501881.044 44905200 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236501881.044 44905200 119	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236501902.072	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60% (70% LEI Nº 14.113/2020)	408.843,74	0,00	408.843,74	407.629,99	407.629,99	1.213,75





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.11 1236501902.072 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236501902.072 31900400 112	Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113 /2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236501902.072 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	401.800,00	0,00	401.800,00	400.586,25	400.586,25	1.213,75
02.11 1236501902.072 31901100 112	Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113 /2020)	233.300,00	0,00	233.300,00	233.055,00	233.055,00	245,00
02.11 1236501902.072 31901100 118	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	168.500,00	0,00	168.500,00	167.531,25	167.531,25	968,75
02.11 1236501902.072 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.043,74	0,00	7.043,74	7.043,74	7.043,74	0,00
02.11 1236501902.072 31909400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236501902.072 31909400 118	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	7.043,74	0,00	7.043,74	7.043,74	7.043,74	0,00
02.11 1236601872.073	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60% (70% LEI Nº 14.113/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236601872.073 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236601872.073 31900400 112	Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113 /2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236601872.073 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236601872.073 31901100 112	Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113 /2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236801882.074	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	290.900,00	0,00	290.900,00	74.178,91	74.178,91	216.721,09
02.11 1236801882.074 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	290.900,00	0,00	290.900,00	74.178,91	74.178,91	216.721,09
02.11 1236801882.074 33903000 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236801882.074 33903000 123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	290.900,00	0,00	290.900,00	74.178,91	74.178,91	216.721,09
02.11 1236801882.074 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236801882.074 33903300 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236801882.074 33903300 123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14	F U M D C A	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
02.14 0824304832.111	GESTÃO TÉCNICA DO FUMDCA	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
02.14 0824304832.111 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00
02.14 0824304832.111 33901400 001	Recursos Ordinários	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00
02.14 0824304832.111 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.14 0824304832.111 33903000 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.14 0824304832.111 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.14 0824304832.111 33903300 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.14 0824304832.111 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
02.14 0824304832.111 33903600 001	Recursos Ordinários	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
02.14 0824304832.111 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
02.14 0824304832.111 33903900 001	Recursos Ordinários	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
02.15	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
02.15 0824104852.112	GESTÃO TÉCNICA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
02.15 0824104852.112 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00
02.15 0824104852.112 33903000 001	Recursos Ordinários	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00
02.15 0824104852.112 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.15 0824104852.112 33903300 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.15 0824104852.112 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00
02.15 0824104852.112 33903600 001	Recursos Ordinários	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00
02.15 0824104852.112 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00
02.15 0824104852.112 33903900 001	Recursos Ordinários	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 896.498.424-20



Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	823.600,00	0,00	823.600,00	385.808,16	385.808,16	437.791,84
02.00	PODER EXECUTIVO	823.600,00	0,00	823.600,00	385.808,16	385.808,16	437.791,84
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	823.600,00	0,00	823.600,00	385.808,16	385.808,16	437.791,84
02.13 0812200212.092	GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DO FMAS	76.000,00	0,00	76.000,00	37.721,05	37.721,05	38.278,95
02.13 0812200212.092 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0812200212.092 31901100 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0812200212.092 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 0812200212.092 31901300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 0812200212.092 31901300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 0812200212.092 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0812200212.092 31911300 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0812200212.092 31911300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0812200212.092 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0812200212.092 33901400 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0812200212.092 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	0,00	8.000,00	2.025,50	2.025,50	5.974,50
02.13 0812200212.092 33903000 001	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00	2.025,50	2.025,50	5.974,50
02.13 0812200212.092 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0812200212.092 33903300 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0812200212.092 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	1.690,00	1.690,00	8.310,00
02.13 0812200212.092 33903600 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	1.690,00	1.690,00	8.310,00
02.13 0812200212.092 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	33.681,32	33.681,32	16.318,68
02.13 0812200212.092 33903900 001	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00	33.681,32	33.681,32	16.318,68
02.13 0812200212.092 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	5.000,00	324,23	324,23	4.675,77
02.13 0812200212.092 33909200 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	324,23	324,23	4.675,77
02.13 0824104852.093	POLÍTICA PARA O IDOSO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.13 0824104852.093 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824104852.093 33903000 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824104852.093 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824104852.093 33903300 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824104852.093 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00

Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROMALDO DA SILVA e GERALDO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROMALDO DA SILVA e GERALDO DA SILVA
systemainformatica.com.br/siorconp

SIORCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Públicas
systemainformatica.com.br/siorconp



Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.13 0824104852.093 33903600 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824104852.093 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824104852.093 33903900 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824204852.094	APOIO A PESSOAS ESPECIAIS	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
02.13 0824204852.094 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824204852.094 33903000 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824204852.094 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824204852.094 33903600 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824204852.094 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824204852.094 33903900 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824304832.095	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
02.13 0824304832.095 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824304832.095 31900400 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824304832.095 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824304832.095 33903000 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824304832.095 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824304832.095 33903200 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824304832.095 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824304832.095 33903600 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824304832.095 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824304832.095 33903900 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824304832.096	PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV	128.000,00	0,00	128.000,00	35.621,26	35.621,26	92.378,74
02.13 0824304832.096 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824304832.096 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824304832.096 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.13 0824304832.096 33901400 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.13 0824304832.096 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	4.784,67	4.784,67	215,33
02.13 0824304832.096 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	0,00	5.000,00	4.784,67	4.784,67	215,33
02.13 0824304832.096 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824304832.096 33903300 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00



Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.13 0824304832.096 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	0,00	100.000,00	17.910,00	17.910,00	82.090,00
02.13 0824304832.096 33903600 001	Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00	17.910,00	17.910,00	82.090,00
02.13 0824304832.096 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	12.926,59	12.926,59	7.073,41
02.13 0824304832.096 33903900 001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	12.926,59	12.926,59	7.073,41
02.13 0824400212.097	GESTÃO TÉCNICA DAS AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMAS ESTADUAIS	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
02.13 0824400212.097 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824400212.097 33903000 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824400212.097 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824400212.097 33903600 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824400212.097 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824400212.097 33903900 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404861.051	REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS	32.000,00	0,00	32.000,00	26.219,81	26.219,81	5.780,19
02.13 0824404861.051 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00	0,00	32.000,00	26.219,81	26.219,81	5.780,19
02.13 0824404861.051 44905200 001	Recursos Ordinários	14.000,00	0,00	14.000,00	12.746,00	12.746,00	1.254,00
02.13 0824404861.051 44905200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.000,00	0,00	18.000,00	13.473,81	13.473,81	4.526,19
02.13 0824404862.098	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS	46.000,00	0,00	46.000,00	15.075,25	15.075,25	30.924,75
02.13 0824404862.098 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
02.13 0824404862.098 31901100 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
02.13 0824404862.098 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00	4.000,00	3.194,72	3.194,72	805,28
02.13 0824404862.098 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00	0,00	4.000,00	3.194,72	3.194,72	805,28
02.13 0824404862.098 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00	0,00	12.000,00	10.535,00	10.535,00	1.465,00
02.13 0824404862.098 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.000,00	0,00	12.000,00	10.535,00	10.535,00	1.465,00
02.13 0824404862.098 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	1.345,53	1.345,53	3.654,47
02.13 0824404862.098 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	0,00	5.000,00	1.345,53	1.345,53	3.654,47
02.13 0824404862.099	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	148.600,00	0,00	148.600,00	18.274,29	18.274,29	130.325,71
02.13 0824404862.099 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
02.13 0824404862.099 31900400 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.13 0824404862.099 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
02.13 0824404862.099 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00



Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.13 0824404862.099 33901400 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.099 33901400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.099 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00	0,00	6.500,00	4.115,98	4.115,98	2.384,02
02.13 0824404862.099 33903000 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	170,00	170,00	330,00
02.13 0824404862.099 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00	0,00	6.000,00	3.945,98	3.945,98	2.054,02
02.13 0824404862.099 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	124.100,00	0,00	124.100,00	10.570,00	10.570,00	113.530,00
02.13 0824404862.099 33903600 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.13 0824404862.099 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	114.100,00	0,00	114.100,00	10.570,00	10.570,00	103.530,00
02.13 0824404862.099 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	3.588,31	3.588,31	6.411,69
02.13 0824404862.099 33903900 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	250,00	250,00	2.750,00
02.13 0824404862.099 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00	0,00	7.000,00	3.338,31	3.338,31	3.661,69
02.13 0824404862.100	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD	124.900,00	0,00	124.900,00	72.923,04	72.923,04	51.976,96
02.13 0824404862.100 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 0824404862.100 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 0824404862.100 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 0824404862.100 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
02.13 0824404862.100 33901400 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.100 33901400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.13 0824404862.100 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	50.000,00	30.757,19	30.757,19	19.242,81
02.13 0824404862.100 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	0,00	50.000,00	30.757,19	30.757,19	19.242,81
02.13 0824404862.100 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.500,00	0,00	55.500,00	26.980,00	26.980,00	28.520,00
02.13 0824404862.100 33903600 001	Recursos Ordinários	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
02.13 0824404862.100 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	0,00	50.000,00	26.980,00	26.980,00	23.020,00
02.13 0824404862.100 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.900,00	0,00	6.900,00	5.437,85	5.437,85	1.462,15
02.13 0824404862.100 33903900 001	Recursos Ordinários	3.900,00	0,00	3.900,00	3.793,00	3.793,00	107,00
02.13 0824404862.100 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	0,00	3.000,00	1.644,85	1.644,85	1.355,15
02.13 0824404862.100 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	9.748,00	9.748,00	252,00
02.13 0824404862.100 44905200 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	9.748,00	9.748,00	252,00



Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.13 0824404862.101	PROGRAMA IGD-SUAS	16.500,00	0,00	16.500,00	5.662,89	5.662,89	10.837,11
02.13 0824404862.101 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404862.101 31900400 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.101 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.101 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404862.101 33901400 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.101 33901400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.101 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	0,00	2.500,00	622,89	622,89	1.877,11
02.13 0824404862.101 33903000 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	622,89	622,89	1.377,11
02.13 0824404862.101 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.101 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.13 0824404862.101 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.13 0824404862.101 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	5.040,00	5.040,00	4.960,00
02.13 0824404862.101 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	0,00	10.000,00	5.040,00	5.040,00	4.960,00
02.13 0824404862.102	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI	73.000,00	0,00	73.000,00	48.901,66	48.901,66	24.098,34
02.13 0824404862.102 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.13 0824404862.102 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.13 0824404862.102 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00	0,00	48.000,00	40.083,33	40.083,33	7.916,67
02.13 0824404862.102 31901100 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	48.000,00	0,00	48.000,00	40.083,33	40.083,33	7.916,67
02.13 0824404862.102 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	15.000,00	8.818,33	8.818,33	6.181,67
02.13 0824404862.102 31901300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00	0,00	15.000,00	8.818,33	8.818,33	6.181,67
02.13 0824404862.102 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.13 0824404862.102 31909400 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.13 0824404862.102 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.102 33901400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.102 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.102 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.102 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00



Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.13 0824404862.102 33903300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.102 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.102 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.103	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	141.100,00	0,00	141.100,00	125.408,91	125.408,91	15.691,09
02.13 0824404862.103 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 0824404862.103 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 0824404862.103 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	0,00	70.000,00	68.683,33	68.683,33	1.316,67
02.13 0824404862.103 31901100 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70.000,00	0,00	70.000,00	68.683,33	68.683,33	1.316,67
02.13 0824404862.103 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00	0,00	17.000,00	15.110,33	15.110,33	1.889,67
02.13 0824404862.103 31901300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.000,00	0,00	17.000,00	15.110,33	15.110,33	1.889,67
02.13 0824404862.103 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.13 0824404862.103 31909400 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.13 0824404862.103 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.103 33901400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.103 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	23.500,00	0,00	23.500,00	18.815,25	18.815,25	4.684,75
02.13 0824404862.103 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	23.500,00	0,00	23.500,00	18.815,25	18.815,25	4.684,75
02.13 0824404862.103 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
02.13 0824404862.103 33903300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
02.13 0824404862.103 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 0824404862.103 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 0824404862.103 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00	0,00	24.000,00	22.800,00	22.800,00	1.200,00
02.13 0824404862.103 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	24.000,00	0,00	24.000,00	22.800,00	22.800,00	1.200,00
02.13 0824404862.103 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 0824404862.103 44905200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 0824404871.052	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS/PAIF	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404871.052 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404871.052 44905100 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404871.052 44905100 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.13 0824404872.104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BPC NAS ESCOLAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.13 0824404872.104 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404872.104 33901400 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404872.104 33901400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404872.104 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404872.104 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404872.104 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404872.104 33903300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404881.053	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS/PAEFI	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
02.13 0824404881.053 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
02.13 0824404881.053 44905100 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404881.053 44905100 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.13 0824404882.105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.13 0824404882.105 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404882.105 33903300 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404882.105 33903300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404882.105 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404882.105 33903600 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404882.105 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404882.105 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404882.105 33903900 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404882.105 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404882.106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.13 0824404882.106 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404882.106 33903300 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404882.106 33903300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404882.106 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404882.106 33903600 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00



Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.13 0824404902.108 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404902.108 33903300 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.108 33903300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.108 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404902.108 33903600 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.108 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.108 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404902.108 33903900 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.108 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
02.13 0824404902.109 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404902.109 31900400 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.109 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.109 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404902.109 33901400 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.109 33901400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.109 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404902.109 33903000 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.109 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.109 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404902.109 33903300 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.109 33903300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.109 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404902.109 33903600 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.109 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.109 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404902.109 33903900 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.109 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00



Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.13 0824405372.110	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.13 0824405372.110 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824405372.110 33903200 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824405372.110 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824405372.110 33903600 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824405372.110 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824405372.110 33903900 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824405372.110 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824405372.110 33904800 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

João Paulo Vieira Maciel
Secretário de Ação Social
CPF 071.004.174-81



Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	12.640.900,00	0,00	12.640.900,00	11.597.179,77	11.597.179,77	1.043.720,23
02.00	PODER EXECUTIVO	12.640.900,00	0,00	12.640.900,00	11.597.179,77	11.597.179,77	1.043.720,23
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.640.900,00	0,00	12.640.900,00	11.597.179,77	11.597.179,77	1.043.720,23
02.12 1012200212.075	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1012200212.075 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1012200212.075 33901400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1012200212.075 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1012200212.075 33903300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1012200212.076	GESTÃO TÉCNICA DO FMS	179.150,00	0,00	179.150,00	119.276,67	119.276,67	59.873,33
02.12 1012200212.076 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1012200212.076 31900400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1012200212.076 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1012200212.076 31901100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1012200212.076 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	25.000,00	0,00	25.000,00	6.921,45	6.921,45	18.078,55
02.12 1012200212.076 33900800 001	Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00	6.921,45	6.921,45	18.078,55
02.12 1012200212.076 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1012200212.076 33901400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1012200212.076 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	11.800,00	0,00	11.800,00	4.893,00	4.893,00	6.907,00
02.12 1012200212.076 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	11.800,00	0,00	11.800,00	4.893,00	4.893,00	6.907,00
02.12 1012200212.076 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.850,00	0,00	2.850,00	2.820,00	2.820,00	30,00
02.12 1012200212.076 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.850,00	0,00	2.850,00	2.820,00	2.820,00	30,00
02.12 1012200212.076 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	139.500,00	0,00	139.500,00	104.642,22	104.642,22	34.857,78
02.12 1012200212.076 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	139.500,00	0,00	139.500,00	104.642,22	104.642,22	34.857,78
02.12 1012200212.076 33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1012200212.076 33909100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1012200212.076 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1012200212.076 33909200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030103281.045	ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.12 1030103281.045 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030103281.045 44905100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030103281.045 44905100 510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030103281.045 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030103281.045 44905200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104281.046	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	267.506,00	0,00	267.506,00	267.451,32	267.451,32	54,68
02.12 1030104281.046 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	267.506,00	0,00	267.506,00	267.451,32	267.451,32	54,68
02.12 1030104281.046 44905100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	267.506,00	0,00	267.506,00	267.451,32	267.451,32	54,68
02.12 1030104281.046 44905100 220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.077	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	680.780,00	0,00	680.780,00	667.462,74	667.462,74	13.317,26
02.12 1030104282.077 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.077 31900400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.077 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	560.000,00	0,00	560.000,00	553.194,67	553.194,67	6.805,33
02.12 1030104282.077 31901100 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	560.000,00	0,00	560.000,00	553.194,67	553.194,67	6.805,33
02.12 1030104282.077 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	117.100,00	0,00	117.100,00	110.668,07	110.668,07	6.431,93
02.12 1030104282.077 31909400 001	Recursos Ordinários	37.100,00	0,00	37.100,00	36.662,61	36.662,61	437,39
02.12 1030104282.077 31909400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00	0,00	80.000,00	74.005,46	74.005,46	5.994,54
02.12 1030104282.077 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.380,00	0,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	0,00
02.12 1030104282.077 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.380,00	0,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	0,00
02.12 1030104282.077 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.077 33903600 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.077 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300,00	0,00	1.300,00	1.220,00	1.220,00	80,00
02.12 1030104282.077 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.300,00	0,00	1.300,00	1.220,00	1.220,00	80,00
02.12 1030104282.077 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.077 44905200 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	Ações e Serviços Públicos de Saúde						
02.12 1030104282.078	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1.510.470,00	0,00	1.510.470,00	1.335.096,54	1.335.096,54	175.373,46
02.12 1030104282.078 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	420.000,00	0,00	420.000,00	370.549,83	370.549,83	49.450,17
02.12 1030104282.078 31900400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	420.000,00	0,00	420.000,00	370.549,83	370.549,83	49.450,17
02.12 1030104282.078 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00	0,00	250.000,00	228.440,00	228.440,00	21.560,00
02.12 1030104282.078 31901100 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00	0,00	250.000,00	228.440,00	228.440,00	21.560,00
02.12 1030104282.078 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	134.200,00	0,00	134.200,00	132.651,71	132.651,71	1.548,29
02.12 1030104282.078 31909400 001	Recursos Ordinários	65.220,00	0,00	65.220,00	64.589,96	64.589,96	630,04
02.12 1030104282.078 31909400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	68.980,00	0,00	68.980,00	68.061,75	68.061,75	918,25
02.12 1030104282.078 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	464.440,00	0,00	464.440,00	372.545,61	372.545,61	91.894,39
02.12 1030104282.078 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	464.440,00	0,00	464.440,00	372.545,61	372.545,61	91.894,39
02.12 1030104282.078 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	119.950,00	0,00	119.950,00	115.453,00	115.453,00	4.497,00
02.12 1030104282.078 33903600 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	119.950,00	0,00	119.950,00	115.453,00	115.453,00	4.497,00
02.12 1030104282.078 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119.100,00	0,00	119.100,00	114.002,39	114.002,39	5.097,61
02.12 1030104282.078 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	119.100,00	0,00	119.100,00	114.002,39	114.002,39	5.097,61
02.12 1030104282.078 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.780,00	0,00	2.780,00	1.454,00	1.454,00	1.326,00
02.12 1030104282.078 44905200 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.780,00	0,00	2.780,00	1.454,00	1.454,00	1.326,00
02.12 1030104282.079	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	163.660,00	0,00	163.660,00	126.774,74	126.774,74	36.885,26
02.12 1030104282.079 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	163.660,00	0,00	163.660,00	126.774,74	126.774,74	36.885,26
02.12 1030104282.079 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.079 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	163.660,00	0,00	163.660,00	126.774,74	126.774,74	36.885,26
02.12 1030104282.079 33933000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.079 33933000 090	Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.080	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	435.040,00	0,00	435.040,00	370.999,14	370.999,14	64.040,86



Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.12 1030104282.080 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	95.000,00	0,00	95.000,00	86.481,00	86.481,00	8.519,00
02.12 1030104282.080 31900400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	95.000,00	0,00	95.000,00	86.481,00	86.481,00	8.519,00
02.12 1030104282.080 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	0,00	200.000,00	176.667,08	176.667,08	23.332,92
02.12 1030104282.080 31901100 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	0,00	200.000,00	176.667,08	176.667,08	23.332,92
02.12 1030104282.080 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	42.600,00	0,00	42.600,00	42.293,40	42.293,40	306,60
02.12 1030104282.080 31909400 001	Recursos Ordinários	17.600,00	0,00	17.600,00	17.514,11	17.514,11	85,89
02.12 1030104282.080 31909400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00	0,00	25.000,00	24.779,29	24.779,29	220,71
02.12 1030104282.080 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	2.059,56	2.059,56	7.940,44
02.12 1030104282.080 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.080 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00	2.059,56	2.059,56	7.940,44
02.12 1030104282.080 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.080 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.080 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.440,00	0,00	87.440,00	63.498,10	63.498,10	23.941,90
02.12 1030104282.080 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	87.440,00	0,00	87.440,00	63.498,10	63.498,10	23.941,90
02.12 1030104282.080 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.080 44905200 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.081	MANUTENÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO	18.130,00	0,00	18.130,00	14.016,60	14.016,60	4.113,40
02.12 1030104282.081 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	6.800,00	0,00	6.800,00	3.466,60	3.466,60	3.333,40
02.12 1030104282.081 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.800,00	0,00	6.800,00	3.466,60	3.466,60	3.333,40
02.12 1030104282.081 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.330,00	0,00	11.330,00	10.550,00	10.550,00	780,00
02.12 1030104282.081 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	11.330,00	0,00	11.330,00	10.550,00	10.550,00	780,00
02.12 1030104282.081 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.081 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.082	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	2.851.130,00	0,00	2.851.130,00	2.597.430,21	2.597.430,21	253.699,79
02.12 1030104282.082 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	505.000,00	0,00	505.000,00	494.992,50	494.992,50	10.007,50



Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.12 1030130102.084 31900400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	120.000,00	0,00	120.000,00	81.500,00	81.500,00	38.500,00
02.12 1030130102.084 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00	0,00	35.000,00	17.600,00	17.600,00	17.400,00
02.12 1030130102.084 31901300 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000,00	0,00	35.000,00	17.600,00	17.600,00	17.400,00
02.12 1030130102.084 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.000,00	0,00	21.000,00	9.360,95	9.360,95	11.639,05
02.12 1030130102.084 31909400 001	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00	7.488,76	7.488,76	511,24
02.12 1030130102.084 31909400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.000,00	0,00	13.000,00	1.872,19	1.872,19	11.127,81
02.12 1030130102.084 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030130102.084 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030130102.084 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030130102.084 33903600 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030130102.084 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030130102.084 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030130102.084 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030130102.084 44905200 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030203012.085	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA - SAMU	352.445,00	0,00	352.445,00	266.241,90	266.241,90	86.203,10
02.12 1030203012.085 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	96.000,00	0,00	96.000,00	92.588,62	92.588,62	3.411,38
02.12 1030203012.085 31900400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	96.000,00	0,00	96.000,00	92.588,62	92.588,62	3.411,38
02.12 1030203012.085 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00	0,00	140.000,00	123.990,29	123.990,29	16.009,71
02.12 1030203012.085 31901100 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	140.000,00	0,00	140.000,00	123.990,29	123.990,29	16.009,71
02.12 1030203012.085 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00	0,00	7.000,00	3.126,00	3.126,00	3.874,00
02.12 1030203012.085 31909400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030203012.085 31909400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.000,00	0,00	7.000,00	3.126,00	3.126,00	3.874,00
02.12 1030203012.085 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	95.585,00	0,00	95.585,00	34.901,51	34.901,51	60.683,49

Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROMALDO ALVES DE OLIVEIRA, ROBERTO DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROMALDO ALVES DE OLIVEIRA, ROBERTO DE OLIVEIRA
systemainformatica.com.br/siorconp

SIORCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Públicas
systemainformatica.com.br/siorconp



Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.12 1030203012.085 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	95.585,00	0,00	95.585,00	34.901,51	34.901,51	60.683,49
02.12 1030203012.085 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.830,00	0,00	8.830,00	8.830,00	8.830,00	0,00
02.12 1030203012.085 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.830,00	0,00	8.830,00	8.830,00	8.830,00	0,00
02.12 1030203012.085 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.900,00	0,00	3.900,00	1.681,48	1.681,48	2.218,52
02.12 1030203012.085 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.900,00	0,00	3.900,00	1.681,48	1.681,48	2.218,52
02.12 1030203012.085 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.130,00	0,00	1.130,00	1.124,00	1.124,00	6,00
02.12 1030203012.085 44905200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.130,00	0,00	1.130,00	1.124,00	1.124,00	6,00
02.12 1030204281.047	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	56.000,00	0,00	56.000,00	55.007,46	55.007,46	992,54
02.12 1030204281.047 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.000,00	0,00	56.000,00	55.007,46	55.007,46	992,54
02.12 1030204281.047 44905200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	56.000,00	0,00	56.000,00	55.007,46	55.007,46	992,54
02.12 1030204281.048	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030204281.048 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030204281.048 44905200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030204281.049	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	519.400,00	0,00	519.400,00	506.400,00	506.400,00	13.000,00
02.12 1030204281.049 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	519.400,00	0,00	519.400,00	506.400,00	506.400,00	13.000,00
02.12 1030204281.049 44905200 220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	519.400,00	0,00	519.400,00	506.400,00	506.400,00	13.000,00
02.12 1030204282.086	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA	5.012.466,00	0,00	5.012.466,00	4.781.700,96	4.781.700,96	230.765,04
02.12 1030204282.086 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	290.000,00	0,00	290.000,00	279.581,00	279.581,00	10.419,00
02.12 1030204282.086 31900400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	290.000,00	0,00	290.000,00	279.581,00	279.581,00	10.419,00
02.12 1030204282.086 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.020.000,00	0,00	2.020.000,00	1.961.403,17	1.961.403,17	58.596,83
02.12 1030204282.086 31901100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.020.000,00	0,00	2.020.000,00	1.961.403,17	1.961.403,17	58.596,83
02.12 1030204282.086 31901100 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030204282.086 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	279.397,00	0,00	279.397,00	271.925,75	271.925,75	7.471,25
02.12 1030204282.086 31909400 001	Recursos Ordinários	110.000,00	0,00	110.000,00	109.729,74	109.729,74	270,26
02.12 1030204282.086 31909400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	169.397,00	0,00	169.397,00	162.196,01	162.196,01	7.200,99
02.12 1030204282.086 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	57.450,00	0,00	57.450,00	56.880,00	56.880,00	570,00



Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.12 1030204282.086 33901400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	57.450,00	0,00	57.450,00	56.880,00	56.880,00	570,00
02.12 1030204282.086 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.365.210,00	0,00	1.365.210,00	1.273.401,41	1.273.401,41	91.808,59
02.12 1030204282.086 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030204282.086 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.365.210,00	0,00	1.365.210,00	1.273.401,41	1.273.401,41	91.808,59
02.12 1030204282.086 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.046,00	0,00	4.046,00	3.854,90	3.854,90	191,10
02.12 1030204282.086 33903200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.046,00	0,00	4.046,00	3.854,90	3.854,90	191,10
02.12 1030204282.086 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030204282.086 33903300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030204282.086 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166.070,00	0,00	166.070,00	151.440,00	151.440,00	14.630,00
02.12 1030204282.086 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	166.070,00	0,00	166.070,00	151.440,00	151.440,00	14.630,00
02.12 1030204282.086 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	808.000,00	0,00	808.000,00	761.322,12	761.322,12	46.677,88
02.12 1030204282.086 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	808.000,00	0,00	808.000,00	761.322,12	761.322,12	46.677,88
02.12 1030204282.086 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030204282.086 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.230,00	0,00	22.230,00	21.830,50	21.830,50	399,50
02.12 1030204282.086 33909200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	22.230,00	0,00	22.230,00	21.830,50	21.830,50	399,50
02.12 1030204282.086 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	63,00	0,00	63,00	62,11	62,11	0,89
02.12 1030204282.086 33909300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	63,00	0,00	63,00	62,11	62,11	0,89
02.12 1030204282.086 33933000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030204282.086 33933000 090	Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030304282.087	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	41.000,00	0,00	41.000,00	28.935,60	28.935,60	12.064,40
02.12 1030304282.087 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	41.000,00	0,00	41.000,00	28.935,60	28.935,60	12.064,40
02.12 1030304282.087 33904800 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	41.000,00	0,00	41.000,00	28.935,60	28.935,60	12.064,40
02.12 1030404282.088	PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.755,00	0,00	3.755,00	2.791,50	2.791,50	963,50
02.12 1030404282.088 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030404282.088 31900400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030404282.088 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030404282.088 31901100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.12 1030404282.088 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	3.755,00	0,00	3.755,00	2.791,50	2.791,50	963,50
02.12 1030404282.088 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.755,00	0,00	3.755,00	2.791,50	2.791,50	963,50
02.12 1030404282.088 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030404282.088 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030404282.088 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030404282.088 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030504282.089	CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E AMBIENTAL EM SAÚDE	285.323,00	0,00	285.323,00	265.988,44	265.988,44	19.334,56
02.12 1030504282.089 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030504282.089 31900400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030504282.089 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	255.000,00	0,00	255.000,00	242.264,00	242.264,00	12.736,00
02.12 1030504282.089 31901100 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	255.000,00	0,00	255.000,00	242.264,00	242.264,00	12.736,00
02.12 1030504282.089 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0,00	10.000,00	6.263,35	6.263,35	3.736,65
02.12 1030504282.089 31909400 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	6.263,35	6.263,35	3.736,65
02.12 1030504282.089 31909400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030504282.089 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.103,00	0,00	2.103,00	1.782,70	1.782,70	320,30
02.12 1030504282.089 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.103,00	0,00	2.103,00	1.782,70	1.782,70	320,30
02.12 1030504282.089 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.620,00	0,00	14.620,00	13.970,00	13.970,00	650,00
02.12 1030504282.089 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	14.620,00	0,00	14.620,00	13.970,00	13.970,00	650,00
02.12 1030504282.089 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600,00	0,00	3.600,00	1.708,39	1.708,39	1.891,61
02.12 1030504282.089 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.600,00	0,00	3.600,00	1.708,39	1.708,39	1.891,61
02.12 1030504282.089 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030504282.089 33909300 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030504282.089 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030504282.089 44905200 215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030505372.090	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	55.245,00	0,00	55.245,00	49.745,00	49.745,00	5.500,00



Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

Maria Yranusa Cavalcante
Secretária de Saúde
CPF 024.066.474-47



Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64
2021

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					349.840,35
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				132.695,32	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			132.695,32		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		108.766,66			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		23.928,66			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		0,00			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			0,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				217.145,03	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			217.145,03		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		64.316,20			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		67.685,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		84.819,60			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		324,23			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					35.967,81
4.4.00.00.00	Investimentos				35.967,81	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			35.967,81		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		35.967,81			
TOTAL						385.808,16

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

João Paulo Vieira Maciel
Secretário de Ação Social
CPF 071.004.174-81



Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64
2021

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
					TOTAL	11.597.179,77

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

Maria Yranusa Cavalcante
Secretária de Saúde
CPF 024.066.474-47



BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2021

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -

Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000

CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64

2021

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.502.193,92
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				3.390.877,39	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			3.390.877,39		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		2.811.684,93			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		506.392,46			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		72.800,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				111.316,53	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			111.316,53		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		0,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.800,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		460,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		55.200,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		53.856,53			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					0,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				0,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência			0,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		0,00			
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00				
TOTAL						3.502.193,92

GILDO MARIANO DA SILVA
GESTOR DO BUENOSPREV
CPF 447.232.024-04

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 016677/O-0





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2021

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
02	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00
02.061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00
02.061.0014	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
02.061.0014.2.009	MANUTENÇÃO DO PROCON	0,00	0,00	0,00	0,00
02.062	Defesa do Interesse Público No Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
02.062.0014	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
02.062.0014.2.010	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	0,00	0,00	0,00	0,00
04	Administração	53.736,12	2.392.906,63	0,00	2.446.642,75
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
04.121.0040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.121.0040.2.022	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
04.121.0040.2.023	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122	Administração Geral	53.736,12	1.696.064,73	0,00	1.749.800,85
04.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	49.493,22	803.676,58	0,00	853.169,80
04.122.0020.1.003	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	6.730,00	0,00	0,00	6.730,00
04.122.0020.1.004	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0020.1.005	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	42.763,22	0,00	0,00	42.763,22
04.122.0020.2.006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	546.243,25	0,00	546.243,25
04.122.0020.2.007	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CHEFIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0020.2.011	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	0,00	257.433,33	0,00	257.433,33
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.242,90	868.388,15	0,00	872.631,05
04.122.0021.1.006	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	4.242,90	0,00	0,00	4.242,90
04.122.0021.2.012	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	868.288,15	0,00	868.288,15
04.122.0021.2.013	DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.2.014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.2.015	MANUTENÇÃO SERVIÇOS GERAIS	0,00	100,00	0,00	100,00
04.122.0535	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
04.122.0535.2.024	RATEIO NA PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
04.123	Administração Financeira	0,00	618.810,06	0,00	618.810,06
04.123.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	295.647,93	0,00	295.647,93
04.123.0021.2.025	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	295.647,93	0,00	295.647,93
04.123.0032	CONTROLE INTERNO	0,00	323.162,13	0,00	323.162,13
04.123.0032.2.026	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TESOURARIA	0,00	323.162,13	0,00	323.162,13
04.124	Controle Interno	0,00	78.031,84	0,00	78.031,84





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2021

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04.124.0032	CONTROLE INTERNO	0,00	78.031,84	0,00	78.031,84
04.124.0032.2.008	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	78.031,84	0,00	78.031,84
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00
04.131.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
04.131.0023.2.016	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
06	Segurança Pública	0,00	425,76	0,00	425,76
06.122	Administração Geral	0,00	425,76	0,00	425,76
06.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
06.122.0021.2.017	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
06.122.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	425,76	0,00	425,76
06.122.0537.2.018	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	425,76	0,00	425,76
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
06.182.0174	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
06.182.0174.2.061	COORDENAÇÃO MUNICIPAL PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
08	Assistência Social	2.498,90	894.215,84	0,00	896.714,74
08.122	Administração Geral	2.498,90	567.744,68	0,00	570.243,58
08.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	2.498,90	567.744,68	0,00	570.243,58
08.122.0020.1.014	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	2.498,90	0,00	0,00	2.498,90
08.122.0020.2.045	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	0,00	439.234,52	0,00	439.234,52
08.122.0020.2.046	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	128.510,16	0,00	128.510,16
08.122.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.122.0486.2.047	MANUTENÇÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.122.0486.2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS SÓCIO ASSISTENCIAIS-AUXÍLIO SITUAÇÃO DE CALAMIDADE E EMERGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00
08.241.0485	ASSISTÊNCIA A VELHICE	0,00	0,00	0,00	0,00
08.241.0485.2.112	GESTÃO TÉCNICA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0483	ASSISTÊNCIA AO MENOR	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0483.2.049	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0483.2.111	GESTÃO TÉCNICA DO FUMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	326.471,16	0,00	326.471,16
08.244.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	309.126,16	0,00	309.126,16
08.244.0486.2.050	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME E ENFRENTAMENTO A POBREZA	0,00	287.456,16	0,00	287.456,16





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2021

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12.361.0188.2.070	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% (70% LEI Nº 14.113/2020)	0,00	8.549.809,38	0,00	8.549.809,38
12.361.0188.2.071	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% (30% LEI Nº 14.113/2020)	0,00	2.172.438,15	0,00	2.172.438,15
12.361.0323	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0323.1.007	DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
12.363.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.363.0215.2.031	MANUTENÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.363.0215.2.032	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - CURSO TÉCNICO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364.0235	BOLSAS DE ESTUDO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364.0235.2.033	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364.0235.2.034	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365	Educação Infantil	0,00	490.904,57	0,00	490.904,57
12.365.0188	ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0188.1.044	REEQUIPAMENTO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	0,00	490.904,57	0,00	490.904,57
12.365.0190.2.035	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	54.674,58	0,00	54.674,58
12.365.0190.2.036	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	28.600,00	0,00	28.600,00
12.365.0190.2.072	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60% (70% LEI Nº 14.113/2020)	0,00	407.629,99	0,00	407.629,99
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	4.348,66	0,00	4.348,66
12.366.0187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	0,00	4.348,66	0,00	4.348,66
12.366.0187.2.037	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	4.348,66	0,00	4.348,66
12.366.0187.2.073	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60% (70% LEI Nº 14.113/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368	Educação Básica	402.791,75	265.376,29	0,00	668.168,04
12.368.0188	ENSINO REGULAR	402.791,75	265.376,29	0,00	668.168,04
12.368.0188.1.008	REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29.791,75	0,00	0,00	29.791,75
12.368.0188.1.009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
12.368.0188.1.010	AQUISIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	293.000,00	0,00	0,00	293.000,00
12.368.0188.2.038	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.0188.2.039	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	191.197,38	0,00	191.197,38
12.368.0188.2.074	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	74.178,91	0,00	74.178,91
13	Cultura	1.052,20	67.016,30	0,00	68.068,50
13.122	Administração Geral	0,00	1.839,98	0,00	1.839,98
13.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.839,98	0,00	1.839,98





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2021

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
13.122.0021.2.040	GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	1.839,98	0,00	1.839,98
13.392	Difusão Cultural	1.052,20	65.176,32	0,00	66.228,52
13.392.0247	DIFUSÃO CULTURAL	1.052,20	65.176,32	0,00	66.228,52
13.392.0247.1.011	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.052,20	0,00	0,00	1.052,20
13.392.0247.1.012	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0247.1.013	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0247.2.041	MANUTENÇÃO BIBLIOTECA	0,00	997,49	0,00	997,49
13.392.0247.2.042	APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS	0,00	64.178,83	0,00	64.178,83
15	Urbanismo	656.098,85	2.794.555,88	0,00	3.450.654,73
15.451	Infra-Estrutura Urbana	263.241,10	1.000.388,21	0,00	1.263.629,31
15.451.0025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0025.1.018	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0025.1.019	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0323	PLANEJAMENTO URBANO	242.289,90	859.040,30	0,00	1.101.330,20
15.451.0323.1.020	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0323.1.021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CANAL, MURO DE ARRIMO, ENCOSTA E PASSEIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0323.1.022	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	3.200,40	0,00	0,00	3.200,40
15.451.0323.1.023	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	239.089,50	0,00	0,00	239.089,50
15.451.0323.1.024	DESAPROPRIAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0323.2.062	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	0,00	859.040,30	0,00	859.040,30
15.451.0447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	20.951,20	141.347,91	0,00	162.299,11
15.451.0447.1.025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'AGUA DE COMUNIDADES	10.282,40	0,00	0,00	10.282,40
15.451.0447.1.026	REEQUIPAMENTO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE COMUNIDADES	10.668,80	0,00	0,00	10.668,80
15.451.0447.2.063	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE COMUNIDADES	0,00	141.347,91	0,00	141.347,91
15.452	Serviços Urbanos	0,00	1.794.167,67	0,00	1.794.167,67
15.452.0325	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	1.266.914,52	0,00	1.266.914,52
15.452.0325.1.027	REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0325.2.064	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	1.266.914,52	0,00	1.266.914,52
15.452.0326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	0,00	34.578,15	0,00	34.578,15
15.452.0326.1.028	CONST. AMP. E REST. DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0326.2.065	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	0,00	34.578,15	0,00	34.578,15
15.452.0327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	492.567,12	0,00	492.567,12
15.452.0327.1.029	EXPANSÃO E MELHOR. SIST. ILUMINAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0327.2.066	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	492.567,12	0,00	492.567,12





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2021

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
15.452.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	107,88	0,00	107,88
15.452.0537.2.067	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	107,88	0,00	107,88
15.813	Lazer	392.857,75	0,00	0,00	392.857,75
15.813.0328	PARQUE E JARDINS	392.857,75	0,00	0,00	392.857,75
15.813.0328.1.030	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	392.857,75	0,00	0,00	392.857,75
15.813.0328.1.031	ACADEMIA DAS CIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0316.1.032	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	25.065,00	0,00	0,00	25.065,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	25.065,00	0,00	0,00	25.065,00
17.512.0449	SISTEMAS DE ESGOTOS	25.065,00	0,00	0,00	25.065,00
17.512.0449.1.033	CONSTRUÇÃO E RESTAUR. DE ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS SÉPTICAS/SANEAMENTO BÁSICO	25.065,00	0,00	0,00	25.065,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0317	PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO SIMPLIFICADO	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0317.1.015	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO SIMPLIFICADO	0,00	0,00	0,00	0,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.0456	CONTROLE DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.0456.2.056	CONSÓRCIO PARA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.0456.2.057	POLÍTICA DE APOIO AO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
18.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
18.544.0447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00
18.544.0447.1.034	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIO HIDRICOS E POÇOS ARTESEANOS	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Agricultura	292,80	179.656,26	0,00	179.949,06
20.122	Administração Geral	292,80	134.029,27	0,00	134.322,07
20.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	292,80	134.029,27	0,00	134.322,07
20.122.0021.1.016	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	292,80	0,00	0,00	292,80
20.122.0021.2.058	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	0,00	134.029,27	0,00	134.029,27
20.605	Abastecimento	0,00	14.226,99	0,00	14.226,99
20.605.0096	SIST. DE DIST. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	0,00	14.226,99	0,00	14.226,99
20.605.0096.1.035	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0096.2.059	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS	0,00	14.226,99	0,00	14.226,99





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2021

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
20.606	Extensão Rural	0,00	31.400,00	0,00	31.400,00
20.606.0111	EXTENSÃO RURAL	0,00	31.400,00	0,00	31.400,00
20.606.0111.1.017	AQUISIÇÃO DE EQUIP. AGRICOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0111.2.060	MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	31.400,00	0,00	31.400,00
26	Transporte	0,00	830.975,20	0,00	830.975,20
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	830.975,20	0,00	830.975,20
26.782.0534	ESTRADAS VICINAIS	0,00	830.975,20	0,00	830.975,20
26.782.0534.1.036	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0534.1.037	MELHOR. DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0534.1.038	CONST. E REST. DE ABRIG. PASSAGEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0534.1.040	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0534.2.068	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	0,00	566.417,51	0,00	566.417,51
26.782.0534.2.069	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	264.557,69	0,00	264.557,69
27	Desporto e Lazer	0,00	90.263,94	0,00	90.263,94
27.812	Desporto Comunitário	0,00	90.263,94	0,00	90.263,94
27.812.0224	DESPORTO AMADOR	0,00	90.263,94	0,00	90.263,94
27.812.0224.1.039	CONSTRUÇÃO, AMPLIA. E RESTAURTAÇÃO DE GINÁSIO, QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0224.2.043	APOIO AO DESPORTO AMADOR	0,00	90.263,94	0,00	90.263,94
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	88.915,20	88.915,20
28.843	Servico da Dívida Interna	0,00	0,00	88.915,20	88.915,20
28.843.0033	DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	88.915,20	88.915,20
28.843.0033.0.001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	88.915,20	88.915,20
TOTAL		4.731.908,43	21.670.391,27	88.915,20	26.491.214,90

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 896.498.424-20



Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08	Assistência Social	95.887,53	289.920,63	385.808,16
08.122	Administração Geral	37.721,05	0,00	37.721,05
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.721,05	0,00	37.721,05
08.122.0021.2.092	GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DO FMAS	37.721,05	0,00	37.721,05
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00
08.241.0485	ASSISTÊNCIA A VELHICE	0,00	0,00	0,00
08.241.0485.2.093	POLÍTICA PARA O IDOSO	0,00	0,00	0,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08.242.0485	ASSISTÊNCIA A VELHICE	0,00	0,00	0,00
08.242.0485.2.094	APOIO A PESSOAS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	30.836,59	4.784,67	35.621,26
08.243.0483	ASSISTÊNCIA AO MENOR	30.836,59	4.784,67	35.621,26
08.243.0483.2.095	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00
08.243.0483.2.096	PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV	30.836,59	4.784,67	35.621,26
08.244	Assistência Comunitária	27.329,89	285.135,96	312.465,85
08.244.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
08.244.0021.2.097	GESTÃO TÉCNICA DAS AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00
08.244.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	27.329,89	285.135,96	312.465,85
08.244.0486.1.051	REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS	12.746,00	13.473,81	26.219,81
08.244.0486.2.098	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS	0,00	15.075,25	15.075,25
08.244.0486.2.099	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	420,00	17.854,29	18.274,29
08.244.0486.2.100	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD	13.541,00	59.382,04	72.923,04
08.244.0486.2.101	PROGRAMA IGD-SUAS	622,89	5.040,00	5.662,89
08.244.0486.2.102	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI	0,00	48.901,66	48.901,66
08.244.0486.2.103	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	125.408,91	125.408,91
08.244.0487	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	0,00
08.244.0487.1.052	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS/PAIF	0,00	0,00	0,00
08.244.0487.2.104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BPC NAS ESCOLAS	0,00	0,00	0,00
08.244.0488	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00
08.244.0488.1.053	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS/PAEFI	0,00	0,00	0,00
08.244.0488.2.105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.244.0488.2.106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA	0,00	0,00	0,00
08.244.0488.2.107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE	0,00	0,00	0,00
08.244.0489	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00

Assesse em: <https://eicr.ce.gov.br/epp/validaDoc?seamCodigoDoDocumento:12646481-40e9-4996-8187-ae17011ab905>

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA

Página



Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.244.0489.1.054	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	0,00
08.244.0490	PROGRAMA DE INCENTIVO AO APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.244.0490.2.108	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	0,00	0,00	0,00
08.244.0490.2.109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.244.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	0,00	0,00
08.244.0537.2.110	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	0,00	0,00
TOTAL		95.887,53	289.920,63	385.808,16

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

João Paulo Vieira Maciel
Secretário de Ação Social
CPF 071.004.174-81



Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10	Saúde	431.696,56	11.165.483,21	11.597.179,77
10.122	Administração Geral	6.921,45	112.355,22	119.276,67
10.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.921,45	112.355,22	119.276,67
10.122.0021.2.075	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.122.0021.2.076	GESTÃO TÉCNICA DO FMS	6.921,45	112.355,22	119.276,67
10.301	Atenção Básica	308.782,02	5.212.310,22	5.521.092,24
10.301.0328	PARQUE E JARDINS	0,00	0,00	0,00
10.301.0328.1.045	ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	301.293,26	5.111.338,03	5.412.631,29
10.301.0428.1.046	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	0,00	267.451,32	267.451,32
10.301.0428.2.077	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	36.662,61	630.800,13	667.462,74
10.301.0428.2.078	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	64.589,96	1.270.506,58	1.335.096,54
10.301.0428.2.079	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	126.774,74	126.774,74
10.301.0428.2.080	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	17.514,11	353.485,03	370.999,14
10.301.0428.2.081	MANUTENÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO	0,00	14.016,60	14.016,60
10.301.0428.2.082	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	182.526,58	2.414.903,63	2.597.430,21
10.301.0428.2.083	MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	0,00	33.400,00	33.400,00
10.301.3010	ATENÇÃO BÁSICA	7.488,76	100.972,19	108.460,95
10.301.3010.2.084	IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	7.488,76	100.972,19	108.460,95
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	109.729,74	5.499.620,58	5.609.350,32
10.302.0301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	266.241,90	266.241,90
10.302.0301.2.085	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA - SAMU	0,00	266.241,90	266.241,90
10.302.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	109.729,74	5.233.378,68	5.343.108,42
10.302.0428.1.047	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	55.007,46	55.007,46
10.302.0428.1.048	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRURGICOS	0,00	0,00	0,00
10.302.0428.1.049	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	506.400,00	506.400,00
10.302.0428.2.086	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA	109.729,74	4.671.971,22	4.781.700,96
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	28.935,60	28.935,60
10.303.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	0,00	28.935,60	28.935,60
10.303.0428.2.087	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	0,00	28.935,60	28.935,60
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	2.791,50	2.791,50
10.304.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	0,00	2.791,50	2.791,50
10.304.0428.2.088	PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	2.791,50	2.791,50
10.305	Vigilância Epidemiológica	6.263,35	309.470,09	315.733,44



Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.305.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	6.263,35	259.725,09	265.988,44
10.305.0428.2.089	CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E AMBIENTAL EM SAÚDE	6.263,35	259.725,09	265.988,44
10.305.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	49.745,00	49.745,00
10.305.0537.2.090	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	49.745,00	49.745,00
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
10.306.0432	SAÚDE MATERNO-INFANTIL	0,00	0,00	0,00
10.306.0432.2.091	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE MATERNO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
10.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
10.451.0323	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	0,00	0,00
10.451.0323.1.050	DESAPROPRIAÇÕES	0,00	0,00	0,00
TOTAL		431.696,56	11.165.483,21	11.597.179,77

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

Maria Yranusa Cavalcante
Secretária de Saúde
CPF 024.066.474-47



BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2021

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	3.502.193,92	3.502.193,92
09.122	Administração Geral	0,00	184.116,53	184.116,53
09.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	184.116,53	184.116,53
09.122.0021.1.055	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00
09.122.0021.2.113	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO BUENOSPREV	0,00	184.116,53	184.116,53
09.271	Previdência Básica	0,00	3.318.077,39	3.318.077,39
09.271.0495	PREV. SOCIAL E INAT. E PENSIONISTA	0,00	3.318.077,39	3.318.077,39
09.271.0495.2.114	GESTÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	3.318.077,39	3.318.077,39
09.271.0495.2.115	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.999.9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA BUENOS PREV	0,00	0,00	0,00
99.999.9991.9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.502.193,92	3.502.193,92

GILDO MARIANO DA SILVA
GESTOR DO BUENOSPREV
CPF 447.232.024-04

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 016677/O-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77

ITEM 27

ANEXO II - RESOLUÇÃO TC Nº 153/2021

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento ao Item 27 da Resolução TC Nº 153/2021, que não houve auditoria no município de Buenos no exercício de 2021.

Buenos Aires, 11 de março de 2022.


JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
-PREFEITO-


ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA
-CONTROLADOR INTERNO-





Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1ae88f3b-419b-40b4-be84-27be46a8a655

Praca Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 - Buenos Aires - PE - CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 - 3647-1144 - E-mail: pmbarires@gmail.com

Antonio Barbosa da Silva
ANTONIO BARBOSA DA SILVA
-CONTROLADOR INTERNO-
Jose Fabio de Oliveira
JOSE FABIO DE OLIVEIRA
-PREFEITO-

Buenos Aires, 11 de março de 2022.

Declaro, para fins de atendimento ao Item 28 da Resolução TC Nº 153/2021, não ter havido auditoria no município de Buenos no exercício de 2021, conforme declarado no Item 27 da Resolução citada.

DECLARAÇÃO
ANEXO II - RESOLUÇÃO TC Nº 153/2021

ITEM 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77





PREFEITURA DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 59605434-38d2-4958-9685-c761207895d7

ITEM 29


ANEXO II – RESOLUÇÃO 153/2021

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Em atendimento ao que dispõe a resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021, Anexo II, Item 29, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós abaixo assinados, designados pelo Prefeito Municipal de Buenos Aires, procedemos à verificação dos valores no Caixa da Prefeitura Municipal de Buenos Aires, tendo encontrado o seguinte:

Em moeda corrente do país, a quantia de R\$ 0,00.

Buenos Aires, 31 de dezembro de 2021


Antônio Barbosa da Silva
-Controlador Interno-


Marcelo Alfredo de Oliveira
-Auxiliar administrativo-


Luiza Maria da Silva
-Auxiliar administrativo-



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 006.093711/20119031001632bc



Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Boletim Diário

31/12/2021

Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
					Entradas	Saídas	
Banco do Brasil S.A.	(202) BANCO DO BRASIL - 120.703-2 FUNDO ESPECIAL Agência: 1363-3	74.383,41	354,78	0,00	0,00	0,00	74.738,19
Banco do Brasil S.A.	(203) BANCO DO BRASIL - 183.141-0 ICMS DESONERAÇÃO Agência: 1363-3	3.755,89	17,86	0,00	0,00	0,00	3.773,75
Banco do Brasil S.A.	(204) BANCO DO BRASIL - 211.972-2 PMBA FNDE PAR Agência: 1363-3	17.845,96	104,55	0,00	0,00	0,00	17.950,51
Banco do Brasil S.A.	(205) BANCO DO BRASIL - 112.166-9 FDM BAIRRO SANTA ANA Agência:	39.355,67	230,57	0,00	0,00	0,00	39.586,24
Banco do Brasil S.A.	(206) BANCO DO BRASIL - 112.224-X FDM LOT. BOA FÉ Agência: 1363-3	21.562,80	126,33	0,00	0,00	0,00	21.689,13
Caixa Econômica Federal	(207) CEF - 672008-4 BUENOS AIRES GAB. PREFEITO EMENDA PARLAMENTAR	503.790,61	2.760,09	0,00	0,00	0,00	506.550,70
TOTAL GERAL (R\$)		11.899.817,76	113.535,88	2.208,40	0,00	0,00	12.011.145,24

		Saldo atual				
Saldo do Exercício anterior	5.995.451,32	Recebimento até esta data	39.232.123,02 ⁴	45.227.574,34 ⁵	Em caixa	0,00
Estorno até esta data	149.292,53	Despesa até esta data		35.065.186,36 ⁶	Em banco	12.011.145,24
Anulação da receita até esta data	0,00				Saldo para o dia seguinte	12.011.145,24

¹ Depósitos + Transferências Recebidas

² Recebimento na Data + Total do Saldo do Dia Anterior

³ Cheques + Transferências Recebidas

⁴ Recebimento até a Data - Anulação da Receita até a Data

⁵ Saldo do Exercício Anterior + Recebimento até a Data

⁶ Pagamento até esta Data - Estorno até esta Data + Transferência Concedida

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://sistema.gov.br/epi/validador> ou pelo Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta: 50	7200-5 HABITAT BRASIL 97	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		10,37	
SALDO CONCILIADO		10,37	

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460000

0054/006/0000720

P M BUENOS AIRES

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		10,37C
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		10,37C
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		10,37C
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		10,37C
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		10,37C
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		10,37C
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		10,37C
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		10,37C
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		10,37C
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		10,37C
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		10,37C
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		10,37C
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		10,37C
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		10,37C
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		10,37C
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		10,37C
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		10,37C
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		10,37C
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		10,37C
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		10,37C
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		10,37C
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		10,37C
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		10,37C
31/12/2021	-	SALDO FINAL		10,37C

IMPRIMIR

FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://docproc.gov.br/ajuda/DocSearchCodigoDocumento:09800984-161-4207080904-b18e48a26c4

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Prça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

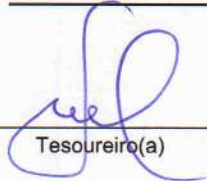


Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em <http://recep.pe.gov.br/epv/validaDoc.sehtm> Código do documento: 09fa093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta: 55	7198-0 IPVA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		426.774,21	426.774,21
SALDO CONCILIADO		426.774,21	426.774,21

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____



Tesoureiro(a)

22/12/2021	400131	APLICACAO	118,74D
22/12/2021	500103	ARR DH CB	118,74C
22/12/2021	-	SALDO DO DIA	0,00
23/12/2021	492180	APLICACAO	101,62D
23/12/2021	500103	ARR DH CB	101,62C
23/12/2021	-	SALDO DO DIA	0,00
24/12/2021	320675	APLICACAO	393,47D
24/12/2021	500103	ARR DH CB	393,47C
24/12/2021	-	SALDO DO DIA	0,00
27/12/2021	000000	MANUT CTA	49,00D
27/12/2021	727220	RESG AUTOM	49,00C
27/12/2021	-	SALDO DO DIA	0,00
28/12/2021	582240	APLICACAO	123,11D
28/12/2021	500103	ARR DH CB	123,11C
28/12/2021	-	SALDO DO DIA	0,00
29/12/2021	493640	APLICACAO	136,36D
29/12/2021	500103	ARR DH CB	136,36C
29/12/2021	-	SALDO DO DIA	0,00
30/12/2021	298597	APLICACAO	186,87D
30/12/2021	500103	ARR DH CB	124,69C
30/12/2021	500103	ARR INTER	62,18C
30/12/2021	-	SALDO DO DIA	0,00
31/12/2021	-	SALDO FINAL	0,00

118,74D
118,74C
0,00
101,62D
101,62C
0,00
393,47D
393,47C
0,00
49,00D
49,00C
0,00
123,11D
123,11C
0,00
136,36D
136,36C
0,00
186,87D
186,87C
62,18C
0,00
0,00
0,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: 04/01/2022 12:03
 Endereço: https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_individual/imprimir.do?nomeForm=extratoContaIndividualForm&obtv=null
 Documento assinado digitalmente em: 04/01/2022 12:03
 Documento assinado digitalmente em: 04/01/2022 12:03

IMPRIMIR **FECHAR**


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

 Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 04/01/2022
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,5480	No Ano(%) 2,3850	Nos Últimos 12 Meses(%) 2,3850	Cota em: 30/11/2021 6,092837	Cota em: 31/12/2021 6,126223
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome P M BUENOS AIRES	CPF/CNPJ 10.165.165/0001-77	Conta Corrente 006.00007198-0	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	421.183,93C	69.127,717792
Aplicações	3.322,31C	543,800271
Resgates	49,00D	8,006469
Rendimento Bruto no Mês	2.316,97C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	426.774,21C	69.663,511593
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	95,51C	15,672615
02 / 12	APLICACAO	37,30C	6,119477
03 / 12	APLICACAO	54,34C	8,913277
06 / 12	APLICACAO	78,76C	12,916220
07 / 12	APLICACAO	105,33C	17,270044
08 / 12	APLICACAO	421,98C	69,174395
09 / 12	APLICACAO	149,20C	24,453127
10 / 12	APLICACAO	194,74C	31,908844
13 / 12	APLICACAO	58,62C	9,602660
14 / 12	APLICACAO	97,25C	15,926693
15 / 12	APLICACAO	563,89C	92,325213
16 / 12	APLICACAO	47,05C	7,701509
17 / 12	APLICACAO	37,30C	6,104003
21 / 12	APLICACAO	320,87C	52,482632
22 / 12	APLICACAO	118,74C	19,416637
23 / 12	APLICACAO	101,62C	16,612892
24 / 12	APLICACAO	393,47C	64,308571
27 / 12	RESGATE	49,00D	8,006469
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	APLICACAO	123,11C	20,110804
29 / 12	APLICACAO	136,36C	22,269652
30 / 12	APLICACAO	186,87C	30,510996

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://epp/validaDoc.seam> Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta: 59	45000011- PMBA SANTANDER	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco Real		10.773,75	10.773,75
SALDO CONCILIADO		10.773,75	10.773,75

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____



Tesoureiro(a)



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 09fa093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4



CTC RECIFE PE PL5
 PREFEITURA MUNC DE BUENOS AYRES PE
 PCA ANTONIO GOMES A PEREIRA 9 PD - CENTRO
 BUENOS AIRES - PE
 55845-000



7208288526238960000000069130101221

40424276



00100531

Prezado Cliente,

TRANSFORME OS GASTOS DA SUA EMPRESA EM BENEFÍCIOS COM O CARTÃO DE CRÉDITO SANTANDER NEGÓCIOS E EMPRESAS.

Agora, suas despesas rendem motivos para fortalecer cada vez mais seu empreendimento. Conheça os benefícios:

- Possibilidade de até 100% de isenção da anuidade, conforme os gastos;
- Mais controle com cartões adicionais para funcionários;
- Acúmulo de pontos na Esfera, que podem ser trocados por cashback na fatura, serviços, produtos e viagens;
- Gestão online da fatura e do limite no app Santander Empresas.

Contrate com o seu Gerente de Relacionamento.

Sujeito à análise de crédito.

Resumo - novembro/2021

Nome
 PREFEITURA MUNC DE BUENOS AYRES PE

Agência Conta Corrente
 4057 45.000011-1

(=)	Saldo Disponível de Conta Corrente em 31/10	10.773,75
(=)	Saldo Disponível de Conta Corrente em 30/11	10.773,75

Conta Corrente

Movimentação

Data	Descrição	Nº Documento	Movimentos (R\$)		Saldo (R\$)
			Créditos	Débitos	
	SALDO EM 31/10				10.773,75
	SALDO EM 30/11				10.773,75

"Se sua empresa não tiver limite de conta empresa e a conta ficar com saldo devedor, terá sido prestado serviço de Adiantamento a Depositantes, sujeito a cobrança de juros de acordo com a taxa do produto contratado, juros moratórios mensais de 1% e multa contratual de 2% sobre o saldo devedor total, além da respectiva tarifa prevista na Tabela de Serviços vigente. Caso seja recomposto o saldo devedor no mesmo dia, não haverá cobrança desses encargos. Desconsidere esta informação se não tiver esse serviço."

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Governo que faz



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://re.te.pe.gov.br/epv/validaDoc.secm> Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta: 91	672.006-8-MERENDA ESCOLAR -	Saldo Entidade	Saldo Bancária
Banco: Caixa Econômica Federal		0,02	
SALDO CONCILIADO		0,02	

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460004

0054/006/00672006

P M BUENOS AIRES MERENDA ESCOLA

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,01
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,01
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,01
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,01
31/12/2021	-	SALDO FINAL		0,01

IMPRIMIR

FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://gov.br/pt-br/validar/09109d-He1-4296-b901-b1e462a26c4


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 04/01/2022
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,5480	No Ano(%) 2,3850	Nos Últimos 12 Meses(%) 2,3850	Cota em: 30/11/2021 6,092837	Cota em: 31/12/2021 6,126223
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome P M BUENOS AIRES MERENDA ESCOLAR	CPF/CNPJ 10.165.165/0001-77	Conta Corrente 006.00672006-8	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002066
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,002066
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://se.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.secm> Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta: 106 000077-2 PMBA ICMS/ IPI	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	4.617.490,95	4.617.490,95
SALDO CONCILIADO	4.617.490,95	4.617.490,95

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)

31/12/2021

-

SALDO FINAL



IMPRIMIR

FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09fa093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 04/01/2022
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,5480	No Ano(%) 2,3850	Nos Últimos 12 Meses(%) 2,3850	Cota em: 30/11/2021 6,092837	Cota em: 31/12/2021 6,126223
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM BUENOS AIRES ICMS IPI	CPF/CNPJ 10.165.165/0001-77	Conta Corrente 006.00000077-2	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.331.636,06C	710.939,101596
Aplicações	561.987,36C	92.012,885904
Resgates	300.069,90D	49.226,414732
Rendimento Bruto no Mês	23.937,43C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.617.490,95C	753.725,572767
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	RESGATE	100.010,45D	16.411,112144
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
03 / 12	RESGATE	200.010,45D	32.807,298524
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 12	APLICACAO	227.516,87C	37.303,962944
14 / 12	APLICACAO	104.377,70C	17.094,001556
21 / 12	APLICACAO	134.175,18C	21.946,167313
27 / 12	RESGATE	49,00D	8,004064
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	APLICACAO	95.917,61C	15.668,754089

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Anônimo Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em <https://sistema.pe.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta: 107 000071-3 PMBA/FDS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	15.074,48	15.074,48
SALDO CONCILIADO	15.074,48	15.074,48

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 04/01/2022
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,5480	No Ano(%) 2,3850	Nos Últimos 12 Meses(%) 2,3850	Cota em: 30/11/2021 6,092837	Cota em: 31/12/2021 6,126223
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM BUENOS AIRES FDS	CPF/CNPJ 10.165.165/0001-77	Conta Corrente 006.00000071-3	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	14.992,33C	2.460,647839
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	82,15C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	15.074,48C	2.460,647839
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://ctce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://se.ppe.pe.gov.br/epv/validaDoc.secm> Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4



Conta: 129 647.022-3 - PMBA OGU	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	10.655,54	10.655,54
SALDO CONCILIADO	10.655,54	10.655,54

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____



Tesoureiro(a)



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

54600004

0054/006/0064702

MUNICIPIO DE BUENOSA

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		10.655,54
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		10.655,54
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		10.655,54
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		10.655,54
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		10.655,54
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		10.655,54
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		10.655,54
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		10.655,54
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		10.655,54
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		10.655,54
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		10.655,54
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		10.655,54
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		10.655,54
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		10.655,54
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		10.655,54
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		10.655,54
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		10.655,54
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		10.655,54
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		10.655,54
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		10.655,54
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		10.655,54
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		10.655,54
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		10.655,54
31/12/2021	-	SALDO FINAL		10.655,54

IMPRIMIR

FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://gov.br/pt-br/validador/validadorDocumento.aspx?documento=094009d-4e1-429-87094-b-De47a7c4

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em <http://sistema.pe.gov.br/epi/validador.seam> Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4



Conta: 145	66470266 - PMBA / MINISTERIOS DAS CIDADES	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		12.430,09	12.430,09
SALDO CONCILIADO		12.430,09	12.430,09

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460000

0054/006/0064702

MUNICIPIO DE BUENOS AIRES

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		12.430,00
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		12.430,00
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		12.430,00
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		12.430,00
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		12.430,00
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		12.430,00
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		12.430,00
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		12.430,00
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		12.430,00
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		12.430,00
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		12.430,00
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		12.430,00
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		12.430,00
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		12.430,00
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		12.430,00
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		12.430,00
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		12.430,00
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		12.430,00
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		12.430,00
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		12.430,00
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		12.430,00
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		12.430,00
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		12.430,00
31/12/2021	-	SALDO FINAL		12.430,00

IMPRIMIR FECHAR

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em <http://siorconc.prefeitura.pe.gov.br/epi/validador.seam> Código do documento: 09fa093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta: 156	CEF - 71.028-1 PRECATORIO 13594857	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		878.484,74	878.484,74
SALDO CONCILIADO		878.484,74	878.484,74

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460004

0054/006/0007102

PRECATÓRIO 135948

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
31/12/2021	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EABLO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://govconta.caixa.gov.br/siqov/extrato/conta_individual/imprimir.do?nomeForm=extratoContaIndividualForm&obtv=null


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 04/01/2022
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,5480	No Ano(%) 2,3850	Nos Últimos 12 Meses(%) 2,3850	Cota em: 30/11/2021 6,092837	Cota em: 31/12/2021 6,126223
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PRECATORIO 13594857	CPF/CNPJ 10.165.165/0001-77	Conta Corrente 006.00071028-1	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	28,88C	4,739801
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,16C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	29,04C	4,739801
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

 Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://ctce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 09f6093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 5406	Emissão 04/01/2022
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC SUPREMO RF LONGO PRAZO	CNPJ do Fundo 07.986.178/0001-00	Início das Atividades do Fundo 04/07/2006
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,7101	No Ano(%) 4,0323	Nos Últimos 12 Meses(%) 4,0323	Cota em: 30/11/2021 3,659884	Cota em: 31/12/2021 3,685872
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PRECATORIO 13594857	CPF/CNPJ 10.165.165/0001-77	Conta Corrente 006.00071028-1	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	872.261,97C	238.330,496131
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	6.193,73C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	878.455,70C	238.330,496131
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em <https://sice.pe.gov.br/epv/validaDoc.sehtm> Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta: 157	CEF 0054 -71029-0 FUNDEB 40	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		2.603.891,20	2.603.891,20
SALDO CONCILIADO		2.603.891,20	2.603.891,20

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

 Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://ctce.fce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 04/01/2022
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,5480	No Ano(%) 2,3850	Nos Últimos 12 Meses(%) 2,3850	Cota em: 30/11/2021 6,092837	Cota em: 31/12/2021 6,126223
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUNDEB 40	CPF/CNPJ 10.165.165/0001-77	Conta Corrente 006.00071029-0	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.057,91C	501,885787
Aplicações	595.013,68C	97.150,222748
Resgates	49,00D	8,006497
Rendimento Bruto no Mês	166,95C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	598.189,54C	97.644,102038
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
08 / 12	APLICACAO	13,68C	2,242536
27 / 12	RESGATE	49,00D	8,006497
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 12	APLICACAO	595.000,00C	97.147,980211

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 5969	Emissão 04/01/2022
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC TOP REF DI LP	CNPJ do Fundo 19.769.018/0001-80	Início das Atividades do Fundo 05/05/2014
----------------------------------	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,7581	No Ano(%) 4,6883	Nos Últimos 12 Meses(%) 4,6883	Cota em: 30/11/2021 1,830305	Cota em: 31/12/2021 1,844180
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUNDEB 40	CPF/CNPJ 10.165.165/0001-77	Conta Corrente 006.00071029-0	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
-------------------	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.607.846,99C	1.424.815,528899
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	621.550,00D	337.230,989711
Rendimento Bruto no Mês	19.404,67C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.005.701,66C	1.087.584,539188
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
08 / 12	RESGATE	26.550,00D	14.479,388173
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 12	RESGATE	595.000,00D	322.751,601537
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ctce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em <https://sede.te.pe.gov.br/ppi/validador.seam> Código do documento: 09fa093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta: 158	CEF - 6647042-8 PMBA CALÇAMENTO LOT. DE SANTA ANA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		19.796,66	19.796,66
Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento		
30/10/2020	DIFERENÇA REGULARIZAR	0,00	0,00
	Saldo Parcial	19.796,66	19.796,66
	SALDO CONCILIADO	19.796,66	19.796,66

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____



Tesoureiro(a)



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

546000

0054/006/0064704

MUNICIPIO DE BUENOS AIRES

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
31/12/2021	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR

FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://sigov.caixa.gov.br/sigov/validar/validar_documento.asp?codigo_documento=00540060064704-00000002-2021-12-31


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 5413	Emissão 04/01/2022
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,5479	No Ano(%) 2,3839	Nos Últimos 12 Meses(%) 2,3839	Cota em: 30/11/2021 1,603497	Cota em: 31/12/2021 1,612282
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE BUENOS AI	CPF/CNPJ 10.165.165/0001-77	Conta Corrente 006.00647042-8	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	19.688,78C	12.278,651330
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	107,87C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	19.796,65C	12.278,651330
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://sistema.siorcomp.br/validador> ou <http://sistema.siorcomp.br/validador> ou <http://sistema.siorcomp.br/validador>
Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta: 163	BANCO DO BRASIL - 3.571-8 FPM	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		241.811,58	241.811,58
SALDO CONCILIADO		241.811,58	241.811,58

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 3571-8 PREF MUN BUENOS AIRES FPM
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.116.001	45.000,00 D	
				01/12 1363 116001-X FMS TRANSF REC			
01/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	45.000,00 C	0,00 C
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	3.457,80 D	
				03/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.801	5.000,00 D	
				03/12 1363 111801-3 FUNDO MUN DE A			
03/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	8.457,80 C	0,00 C
09/12/2021		0000	14011	952 FPE/FPM	350	85.790,33 C	
09/12/2021		0000	14011	952 FPE/FPM	350	601.701,43 C	
09/12/2021		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	6.874,91 D	
09/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	680.616,85 D	0,00 C
10/12/2021		0000	14011	952 FPE/FPM	350	121.480,11 C	
10/12/2021		0000	14011	952 FPE/FPM	350	661.007,89 C	
10/12/2021		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	7.824,87 D	
10/12/2021		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	117.373,19 D	
10/12/2021		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	156.497,59 D	
10/12/2021		0000	13105	375 Impostos	121.001	63.763,64 D	
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
10/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	26.216,36 D	
				077 0001 023888202000117 LM ENGENHARIA			
10/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.348.007	10,45 D	
				Cobrança referente 10/12/2021			
10/12/2021		0000	13013	240 Contrib Entidade Classe	48.955	797,00 D	
				CONFED NACIONAL MUNICIPIO			
10/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	410.004,90 D	0,00 C
13/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	551.138.000.031.278	26.296,00 D	
				13/12 1138 31278-9 DISALPE DISTRI			
13/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.116.001	100.000,00 D	
				13/12 1363 116001-X FMS TRANSF REC			
13/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.120.440	150.000,00 D	
				13/12 1363 120440-8 PREF MUN BUENO			
13/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	276.296,00 C	0,00 C
15/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.020.764	49.866,86 D	
				15/12 1363 20764-0 CONV CONSIG 60			
15/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.021.825	119.290,35 D	
				15/12 1363 21825-1 CAMARA MUNICIP			
15/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	6.235,15 D	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALEXES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/epi/validador>.
 Código do documento: 09f8093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

			15/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN				
15/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	1.176,00 D		
			15/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN				
15/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	10.276,14 D		
			15/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN				
15/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	65.302,20 D		
			15/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN				
15/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	7.873,48 D		
			15/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN				
15/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	901,04 D		
			15/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN				
15/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	8.137,86 D		
			15/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN				
15/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.116.001	100.000,00 D		
			15/12 1363 116001-X FMS TRANSF REC				
15/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.120.440	30.000,00 D		
			15/12 1363 120440-8 PREF MUN BUENO				
15/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	399.059,08 C	0,00 C	
16/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.801	10.000,00 D		
			16/12 1363 111801-3 FUNDO MUN DE A				
16/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.116.001	50.000,00 D		
			16/12 1363 116001-X FMS TRANSF REC				
16/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.120.440	50.000,00 D		
			16/12 1363 120440-8 PREF MUN BUENO				
16/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	553.433.000.006.237	71.834,24 D		
			16/12 3433 6237-5 VENEZA DIESEL				
16/12/2021	0000	13105	375 Impostos	121.601	66.634,37 D		
			GPS - CODIGO DE BARRAS				
16/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	248.468,61 C	0,00 C	
20/12/2021	0000	14011	952 FPE/FPM	350	8.273,49 C		
20/12/2021	0000	14011	952 FPE/FPM	350	293.181,73 C		
20/12/2021	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	3.014,54 D		
20/12/2021	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	45.218,27 D		
20/12/2021	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	60.291,03 D		
20/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	192.931,38 D	0,00 C	
21/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.113.586	1.000,00 D		
			21/12 1363 113586-4 PREFEITURA COS				
21/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.113.624	20.000,00 D		
			21/12 1363 113624-0 B BUENOS PAG D				
21/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	21.000,00 C	0,00 C	
23/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.138.000.031.278	39.444,00 D		
			23/12 1138 31278-9 DISALPE DISTRI				
23/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.113.624	10.000,00 D		
			23/12 1363 113624-0 B BUENOS PAG D				
23/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.120.440	40.000,00 D		
			23/12 1363 120440-8 PREF MUN BUENO				
23/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	89.444,00 C	0,00 C	
27/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.120.440	30.000,00 D		
			27/12 1363 120440-8 PREF MUN BUENO				
27/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	30.000,00 C	0,00 C	
28/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.120.440	50.000,00 D		



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 091f8093d-f1e1-429b-b904-b19e462a2bc4

28/12 1363 120440-8 PREF MUN BUENO

28/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	50.000,00 C	0,00
30/12/2021	0000	14011	952 FPE/FPM	350	38.796,01 C	
30/12/2021	0000	14011	952 FPE/FPM	350	460.494,48 C	
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.113.624	10.000,00 D	
			30/12 1363 113624-0 B BUENOS PAG D			
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.792.000.024.289	100.544,55 D	
			30/12 1792 24289-6 CR AMBIENTAL E			
30/12/2021	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	4.992,90 D	
30/12/2021	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	74.893,57 D	
30/12/2021	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	99.858,09 D	
30/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	155.986,05 D	
			341 7728 013962001000169 BARROS CONSTR			
30/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.161.884	10,45 D	
			Cobrança referente 30/12/2021			
30/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	53.004,88 D	0,00 C
31/12/2021	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:09fa093d-1fe1-429b-b904-b19e467a2bec4



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G3350309475374131

03/01/2022 11:12

Cliente

Agência 1363-3
 Conta 3571-8 PREF MUN BUENOS AIRES FPM
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	71.098,39			18.775,022333		
01/12/2021	RESGATE	45.000,00			11.880,603072	3,787686511	6.894,419261
	Aplicação 10/11/2021	18.845,80			4.975,543272		
	Aplicação 30/11/2021	26.154,20			6.905,059800		
03/12/2021	RESGATE	8.457,80			2.232,003289	3,789331333	4.662,415972
	Aplicação 30/11/2021	8.457,80			2.232,003289		
09/12/2021	APLICAÇÃO	680.616,85			179.457,088653	3,792643997	184.119,504625
10/12/2021	APLICAÇÃO	410.004,90			108.076,767929	3,793645090	292.196,272554
13/12/2021	RESGATE	276.296,00			72.811,247080	3,794688473	219.385,025474
	Aplicação 30/11/2021	17.692,42			4.662,415972		
	Aplicação 09/12/2021	258.603,58			68.148,831108		
15/12/2021	RESGATE	399.059,08			105.105,135861	3,796760993	114.279,889613
	Aplicação 09/12/2021	399.059,08			105.105,135861		
16/12/2021	RESGATE	248.468,61			65.422,991935	3,797879043	48.856,897678
	Aplicação 09/12/2021	23.558,71			6.203,121684		
	Aplicação 10/12/2021	224.909,90			59.219,870251		
20/12/2021	APLICAÇÃO	192.931,38			50.773,668630	3,799831393	99.630,566308
21/12/2021	RESGATE	21.000,00			5.525,064816	3,800860388	94.105,501492
	Aplicação 10/12/2021	21.000,00			5.525,064816		
23/12/2021	RESGATE	89.444,00			23.519,654638	3,802946998	70.585,846854
	Aplicação 10/12/2021	89.444,00			23.519,654638		
27/12/2021	RESGATE	30.000,00			7.884,374769	3,804994166	62.701,472085
	Aplicação 10/12/2021	30.000,00			7.884,374769		
28/12/2021	RESGATE	50.000,00			13.137,227334	3,805978136	49.564,244751
	Aplicação 10/12/2021	45.396,96			11.927,803455		
	Aplicação 20/12/2021	4.603,04			1.209,423879		
30/12/2021	APLICAÇÃO	53.004,88			13.919,262738	3,808023528	63.483,507489
31/12/2021	SALDO ATUAL	241.811,58			63.483,507489		63.483,507489

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	71.098,39
APLICAÇÕES (+)	1.336.558,01
RESGATES (-)	1.167.725,49
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.880,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.880,67
SALDO ATUAL =	241.811,58

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://stc.citec.pe.gov.br/apy/validarDocumento.aspx?Codigo_documento:09f6a093d4161429b49044192e462a2bc4

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

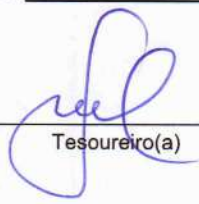


Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://br.sic.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta: 164	BANCO DO BRASIL - 21.030-7 TRIBUTOS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		27.064,77	27.064,77
SALDO CONCILIADO		27.064,77	27.064,77

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____



Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 21030-7 PREF MUN BUENOS AIRES TRI
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2021		0000	14109	617 Recebimento de guias	94.038	1.656,73 C	
01/12/2021		0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 08/11/2021	94.038	18,40 D	
01/12/2021		0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 09/11/2021	94.038	9,20 D	
01/12/2021		0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 11/11/2021	94.038	9,20 D	
01/12/2021		0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 17/11/2021	94.038	4,60 D	
01/12/2021		0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 18/11/2021	94.038	13,80 D	
01/12/2021		0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 23/11/2021	94.038	4,60 D	
01/12/2021		0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 24/11/2021	94.038	4,60 D	
01/12/2021		0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 29/11/2021	94.038	9,20 D	
01/12/2021		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin Tar. agrupadas - ocorrencia 03/11/2021	94.038	9,20 D	
01/12/2021		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin Tar. agrupadas - ocorrencia 05/11/2021	94.038	9,20 D	
01/12/2021		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin Tar. agrupadas - ocorrencia 10/11/2021	94.038	13,80 D	
01/12/2021		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin Tar. agrupadas - ocorrencia 12/11/2021	94.038	4,60 D	
01/12/2021		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2021	94.038	13,80 D	
01/12/2021		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Caixa Tar. agrupadas - ocorrencia 12/11/2021	94.038	11,05 D	
01/12/2021		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Caixa Tar. agrupadas - ocorrencia 18/11/2021	94.038	11,05 D	
01/12/2021		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Caixa Tar. agrupadas - ocorrencia 29/11/2021	94.038	11,05 D	
01/12/2021		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 03/11/2021	94.038	24,00 D	
01/12/2021		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 04/11/2021	94.038	12,00 D	
01/12/2021		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 05/11/2021	94.038	24,00 D	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://cte.fce.pe.gov.br/epv/validadoc.seam?CodigoDoDocumento:09f6093d-1fe1-429b-b904-b19e462a7dca

01/12/2021	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	94.038	24,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 08/11/2021			
01/12/2021	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	94.038	12,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 09/11/2021			
01/12/2021	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	94.038	12,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 10/11/2021			
01/12/2021	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	94.038	30,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 11/11/2021			
01/12/2021	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	94.038	12,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 12/11/2021			
01/12/2021	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	94.038	24,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 16/11/2021			
01/12/2021	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	94.038	12,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 17/11/2021			
01/12/2021	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	94.038	6,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 19/11/2021			
01/12/2021	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	94.038	18,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 23/11/2021			
01/12/2021	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	94.038	24,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 24/11/2021			
01/12/2021	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	94.038	12,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 25/11/2021			
01/12/2021	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	94.038	6,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 29/11/2021			
01/12/2021	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	94.038	6,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 01/12/2021			
01/12/2021	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barras PGT	94.038	9,20 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 22/11/2021			
01/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	1.232,18 D	0,00 C
02/12/2021	0000	14109	617 Recebimento de guias	94.038	177,50 C	
02/12/2021	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	182.978.371	679,61 C	
			104 1294 10572071000112 FUNDEB TED COM			
02/12/2021	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	182.978.567	37,91 C	
			104 1294 10572071000112 FUNDEB TED COM			
02/12/2021	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	182.978.579	28,71 C	
			104 1294 10572071000112 FUNDEB TED COM			
02/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	923,73 D	0,00 C
03/12/2021	0000	14109	617 Recebimento de guias	94.038	86,80 C	
03/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	86,80 D	0,00 C
06/12/2021	0000	14109	617 Recebimento de guias	94.038	1.707,55 C	
06/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	1.707,55 D	0,00 C
07/12/2021	0000	14109	617 Recebimento de guias	94.038	457,04 C	
07/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	457,04 D	0,00 C
08/12/2021	0000	14109	617 Recebimento de guias	94.038	444,81 C	
08/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	120.801	116,44 D	
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM			
08/12/2021	0000	13105	363 Pagto conta telefone	120.802	353,09 D	
			O I S A			
08/12/2021	0000	13105	363 Pagto conta telefone	120.803	369,02 D	
			O I S A			
08/12/2021	0000	13105	363 Pagto conta telefone	120.804	491,19 D	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://cfc.cfc.org.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 091a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

		OI S A					
08/12/2021	0000	13105	375-Impostos	120.805		5.196,73	D
			GPS - CODIGO DE BARRAS				
08/12/2021	0000	13105	375 Impostos	120.806		1.231,16	D
			GPS - CODIGO DE BARRAS				
08/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70		7.312,82	C 0,00 C
09/12/2021	0000	14109	617 Recebimento de guias	94.038		575,21	C ✓
09/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.901		398,39	D
			CELPE				
09/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	120.902		315,23	D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM				
09/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.903		189,20	D
			CELPE				
09/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.904		9.107,67	D
			CELPE				
09/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70		9.435,28	C 0,00 C
10/12/2021	0000	14109	617 Recebimento de guias	94.038		361,42	C ✓
10/12/2021	0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores	185.253.225 ✓		763,21	C ✓
			033 4001 9769035000164 COMPANHIA PERN				
10/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70		1.124,63	D 0,00 C
13/12/2021	0000	14109	617 Recebimento de guias	94.038		75,84	C ✓
13/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70		75,84	D 0,00 C
14/12/2021	0000	14109	617 Recebimento de guias	94.038		753,63	C ✓
14/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70		753,63	D 0,00 C
15/12/2021	0000	14109	617 Recebimento de guias	94.038		386,39	C ✓
15/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70		386,39	D 0,00 C
16/12/2021	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.021.825 ✓		397,30	C ✓
			16/12 1363 21825-1 CAMARA MUNICIP				
16/12/2021	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.021.825 ✓		5.828,62	C ✓
			16/12 1363 21825-1 CAMARA MUNICIP				
16/12/2021	0000	14109	617 Recebimento de guias	94.038		712,16	C ✓
16/12/2021	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	186.615.522 ✓		299,79	C ✓
			104 1294 10572071000112 FUNDEB TED COM				
16/12/2021	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	186.615.551 ✓		236,93	C ✓
			104 1294 10572071000112 FUNDEB TED COM				
16/12/2021	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	186.615.765 ✓		3,65	C ✓
			104 1294 10572071000112 FUNDEB TED COM				
16/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	121.601		1.689,30	D
			COMERCIAL DE CONSTRUCAO 2001 L				
16/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	121.602		453,20	D
			COMERCIAL DE CONSTRUCAO 2001 L				
16/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	121.603		1.386,70	D
			COMERCIAL DE CONSTRUCAO 2001 L				
16/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	121.604		239,70	D
			COMERCIAL DE CONSTRUCAO 2001 L				
16/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	121.605		1.218,60	D
			COMERCIAL DE CONSTRUCAO 2001 L				
16/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	121.606		590,90	D
			COMERCIAL DE CONSTRUCAO 2001 L				
16/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70		1.900,05	D 0,00 C
17/12/2021	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.021.825 ✓		263,87	C ✓

17/12 1363 21825-1 CAMARA MUNICIP

17/12/2021	0000	14109	617 Recebimento de guias	94.038	302,46 C ✓	
17/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	566,33 D	0,00 C
20/12/2021	0000	14109	617 Recebimento de guias	94.038	5.021,74 C ✓	
20/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	5.021,74 D	0,00 C
21/12/2021	0000	14109	617 Recebimento de guias	94.038	103,90 C ✓	
21/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	122.101	749,01 D	
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM			
21/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.102	107,65 D	
			CELPE			
21/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.103	1.341,67 D	
			CELPE			
21/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.104	198,78 D	
			CELPE			
21/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	122.105	5.403,30 D	
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM			
21/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.106	30,86 D	
			CELPE			
21/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.107	107,00 D	
			CELPE			
21/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.108	107,64 D	
			CELPE			
21/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.109	20,44 D	
			CELPE			
21/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.110	132,53 D	
			CELPE			
21/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.111	273,10 D	
			CELPE			
21/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.112	365,52 D	
			CELPE			
21/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.113	838,76 D	
			CELPE			
21/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.114	775,85 D	
			CELPE			
21/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.115	104,79 D	
			CELPE			
21/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.116	229,67 D	
			CELPE			
21/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.117	114,72 D	
			CELPE			
21/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.118	916,58 D	
			CELPE			
21/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.119	1.999,08 D	
			CELPE			
21/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	122.120	25,02 D	
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM			
21/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.121	225,90 D	
			CELPE			
21/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.122	726,42 D	
			CELPE			
21/12/2021	0000	13105	375 Impostos	122.123	8.684,27 D	



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://ctce.rec.pe.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: 09140934-1141-429b-b904-b19e462a2bc4

DARF - 10.165.165/0001-77 -3703

21/12/2021	0000	00600	855-BB CP Automatico S P	70	23.374,66 C	0,00 C
22/12/2021	0000	14109	617 Recebimento de guias	94.038	248,67 C ✓	
22/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	248,67 D	0,00 C
23/12/2021	0000	14109	617 Recebimento de guias	94.038	419,13 C ✓	
23/12/2021	0000	13105	363 Pagto conta telefone	122.301	18,12 D	
			EMBRATEL			
23/12/2021	0000	13105	363 Pagto conta telefone	122.302	86,96 D	
			EMBRATEL			
23/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	314,05 D	0,00 C
24/12/2021	0000	14109	617 Recebimento de guias	94.038	661,77 C ✓	
24/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	661,77 D	0,00 C
27/12/2021	0000	14109	617 Recebimento de guias	94.038	1.405,78 C ✓	
27/12/2021	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	188.987.212 ✓	39,51 C ✓	
			104 1294 22824173000167 COMUPE CTA MOV			
27/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.701	71,81 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
27/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.702	71,81 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
27/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.703	71,81 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
27/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.704	71,81 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
27/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.705	104,48 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
27/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.706	71,81 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
27/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.707	71,81 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
27/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.708	148,04 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
27/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.709	71,81 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
27/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.710	71,81 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
27/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.711	71,81 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
27/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.712	71,81 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
27/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	474,67 D	0,00 C
28/12/2021	0000	14109	617 Recebimento de guias	94.038	149,33 C ✓	
28/12/2021	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	189.203.128 ✓	757,87 C ✓	
			104 1294 10572071000112 FUNDEB TED COM			
28/12/2021	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	189.203.211 ✓	3,65 C ✓	
			104 1294 10572071000112 FUNDEB TED COM			
28/12/2021	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	189.298.677 ✓	3,65 C ✓	
			104 1294 10572071000112 FUNDEB TED COM			
28/12/2021	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	189.298.689 ✓	3,65 C ✓	
			104 1294 10572071000112 FUNDEB TED COM			
28/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.801	71,81 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://receita.fazenda.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=09f6a093d-1e1-429b-b904-b19e463a20e4

28/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz CELPE	122.802	68,86 D	
28/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	122.803	137,77 D	
28/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA	122.804	71,81 D	
28/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	122.805	761,59 D	
28/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	193,69 C	0,00 C
29/12/2021	0000	14109	617 Recebimento de guias	94.038	166,32 C	
29/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	122.901	292,18 D	
29/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	122.902	106,98 D	
29/12/2021	0000	13105	363 Pagto conta telefone OI S A	122.903	98,86 D	
29/12/2021	0000	13105	363 Pagto conta telefone OI S A	122.904	328,18 D	
29/12/2021	0000	13105	363 Pagto conta telefone OI S A	122.905	369,02 D	
29/12/2021	0000	13105	363 Pagto conta telefone OI S A	122.906	527,76 D	
29/12/2021	0000	13105	363 Pagto conta telefone OI S A	122.907	372,00 D	
29/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.928,66 C	0,00 C
30/12/2021	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED	189.808.342	563,44 C	
30/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	563,44 D	0,00 C
31/12/2021	0000	14109	617 Recebimento de guias	94.038	663,73 C	
31/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	663,73 D	
31/12/2021	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epf/assinadoDoc-semCodigo.do> documento: 09f6a093d-11e1-429b-b904-119e462a2bc4



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G3350309475374131

03/01/2022 11:13



Cliente

Agência 1363-3
 Conta 21030-7 PREFEITURA MUNICIPAL DE B
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	51.915,40			13.709,352239		
01/12/2021	APLICAÇÃO	1.232,18			325,312033	3,787686511	14.034,664272
02/12/2021	APLICAÇÃO	923,73			243,824053	3,788510557	14.278,488325
03/12/2021	APLICAÇÃO	86,80			22,906416	3,789331333	14.301,394741
06/12/2021	APLICAÇÃO	1.707,55			450,522423	3,790155406	14.751,917164
07/12/2021	APLICAÇÃO	457,04			120,559659	3,790986160	14.872,476823
08/12/2021	RESGATE	7.312,82			1.928,577611	3,791820437	12.943,899212
	Aplicação 11/10/2021	244,36			64,444216		
	Aplicação 13/10/2021	1.018,61			268,633920		
	Aplicação 14/10/2021	1.464,47			386,219332		
	Aplicação 15/10/2021	424,06			111,834663		
	Aplicação 18/10/2021	4.161,32			1.097,445480		
09/12/2021	RESGATE	9.435,28			2.487,784250	3,792643997	10.456,114962
	Aplicação 18/10/2021	2.767,55			729,714983		
	Aplicação 22/10/2021	464,60			122,500187		
	Aplicação 25/10/2021	673,76			177,650446		
	Aplicação 26/10/2021	171,12			45,119893		
	Aplicação 27/10/2021	370,35			97,648699		
	Aplicação 28/10/2021	536,31			141,409170		
	Aplicação 29/10/2021	414,59			109,313773		
	Aplicação 03/11/2021	1.132,68			298,650435		
	Aplicação 04/11/2021	809,06			213,322997		
	Aplicação 05/11/2021	710,91			187,443115		
	Aplicação 08/11/2021	337,68			89,035684		
	Aplicação 09/11/2021	1.046,67			275,974868		
10/12/2021	APLICAÇÃO	1.124,63			296,451031	3,793645090	10.752,565993
13/12/2021	APLICAÇÃO	75,84			19,985830	3,794688473	10.772,551823
14/12/2021	APLICAÇÃO	753,63			198,546604	3,795733515	10.971,098427
15/12/2021	APLICAÇÃO	386,39			101,768323	3,796760993	11.072,866750
16/12/2021	APLICAÇÃO	1.900,05			500,292394	3,797879043	11.573,159144
17/12/2021	APLICAÇÃO	566,33			149,081385	3,798797529	11.722,240529
20/12/2021	APLICAÇÃO	5.021,74			1.321,569164	3,799831393	13.043,809693
21/12/2021	RESGATE	23.374,66			6.149,833883	3,800860388	6.893,975810
	Aplicação 09/11/2021	10.547,04			2.774,908102		
	Aplicação 10/11/2021	8.626,01			2.269,487473		
	Aplicação 16/11/2021	1.198,43			315,304526		
	Aplicação 17/11/2021	3.003,18			790,133782		
22/12/2021	APLICAÇÃO	248,67			65,406431	3,801919702	6.959,382241
23/12/2021	APLICAÇÃO	314,05			82,580693	3,802946998	7.041,962934
24/12/2021	APLICAÇÃO	661,77			173,968033	3,803974714	7.215,930967
27/12/2021	APLICAÇÃO	474,67			124,749205	3,804994166	7.340,680172
28/12/2021	RESGATE	193,69			50,890991	3,805978136	7.289,789181
	Aplicação 17/11/2021	193,69			50,890991		
29/12/2021	RESGATE	1.928,66			506,607946	3,807007011	6.783,181235
	Aplicação 17/11/2021	17,99			4,725598		

Documento Assinado Digitalmente por JOSE FABIO DE OLIVEIRA RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://eic.receita.fazenda.gov.br/epi/validador.ocx/seam/Codigo.do?documento=094409341614296-b904-b19e462a2bca4

	Aplicação 18/11/2021	1.002,41	263,306983		
	Aplicação 19/11/2021	908,26	238,575365		
30/12/2021	APLICAÇÃO	563,44	147,961270	3,808023528	6.931,142505
31/12/2021	APLICAÇÃO	663,73	174,250992	3,809045727	7.105,393497
31/12/2021	SALDO ATUAL	27.064,77	7.105,393497		7.105,393497

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	51.915,40
APLICAÇÕES (+)	17.162,24
RESGATES (-)	42.245,11
RENDIMENTO BRUTO (+)	232,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	232,24
SALDO ATUAL =	27.064,77

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ FABIO DE OLIVEIRA; RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://scte.tce-pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 091640934_1161_429b-b99d-b19e462a2bc4

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://www.pec.pe.gov.br/epi/validador.seam> Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta: 165	BANCO DO BRASIL - 23.069-3 IPVA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		8.348,24	8.348,24
SALDO CONCILIADO		8.348,24	8.348,24

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 23069-3 PMBA - C IPVA
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2021		0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	82,84 C ✓	
01/12/2021		0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 237 0000 00	33.349.827	36,69 C ✓	
01/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 01/12 0673 18076-9 COMERCIAL DE C	550.673.000.018.076	1.199,60 D	
01/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.080,07 C	0,00 C
02/12/2021		0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	110,07 C ✓	
02/12/2021		0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 237 0000 00	33.422.205	253,20 C ✓	
02/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	363,27 D	0,00 C
03/12/2021		0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 341 0000 00	33.167.937	42,15 C ✓	
03/12/2021		0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 756 0000 00	33.552.698	42,84 C ✓	
03/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	84,99 D	0,00 C
06/12/2021		0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	272,81 C ✓	
06/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	272,81 D	0,00 C
07/12/2021		0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	45,63 C ✓	
07/12/2021		0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 756 0000 00	33.458.086	21,00 C ✓	
07/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	66,63 D	0,00 C
08/12/2021		0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 237 0000 00	33.412.249	109,21 C ✓	
08/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	109,21 D	0,00 C
09/12/2021		0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 237 0000 00	33.297.788	440,84 C ✓	
09/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	440,84 D	0,00 C
13/12/2021		0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 341 0000 00	33.402.676	26,29 C ✓	
13/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	26,29 D	0,00 C
14/12/2021		0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	41,41 C ✓	
14/12/2021		0000	13105	375 Impostos DEPTO ESTADUAL-DETRAN PE	121.401	124,96 D	
14/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	83,55 C	0,00 C
15/12/2021		0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	371,58 C ✓	
15/12/2021		0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 237 0000 00	33.623.678	93,38 C ✓	
15/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	464,96 D	0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://e.cdcc.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 0911093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

16/12/2021	0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	85,40 C ✓	
16/12/2021	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 756 0000 00	33.165.597	19,00 C ✓	
16/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	104,40 D	0,00 C
20/12/2021	0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	189,01 C ✓	
20/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	189,01 D	0,00 C
22/12/2021	0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	13,82 C ✓	
22/12/2021	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 237 0000 00	33.432.586	26,19 C ✓	
22/12/2021	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 033 0000 00	33.597.883	32,54 C ✓	
22/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	72,55 D	0,00 C
23/12/2021	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 237 0000 00	33.396.505	69,18 C ✓	
23/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	69,18 D	0,00 C
24/12/2021	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 237 0000 00	33.321.125	247,74 C ✓	
24/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	247,74 D	0,00 C
27/12/2021	0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	104,41 C ✓	
27/12/2021	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 237 0000 00	33.528.222	54,10 C ✓	
27/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	158,51 D	0,00 C
29/12/2021	0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	37,31 C ✓	
29/12/2021	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 237 0000 00	33.366.856	125,68 C ✓	
29/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	162,99 D	0,00 C
30/12/2021	0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	190,55 C ✓	
30/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	190,55 D	0,00 C
31/12/2021	0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	23,82 C ✓	
31/12/2021	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 341 0000 00	33.093.111	64,32 C ✓	
31/12/2021	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 237 0000 00	33.209.636	235,04 C ✓	
31/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	323,18 D	
31/12/2021	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: 091a095d-11f1-429b-b904-b19e462a2bc4



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G3350309475374131
03/01/2022 11:14

Cliente

Agência 1363-3
Conta 23069-3 PREFEITURA MUNICIPAL DE B
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	6.125,51			1.617,568591		
01/12/2021	RESGATE	1.080,07			285,152955	3,787686511	1.332,415636
	Aplicação 18/10/2021	22,51			5,943485		
	Aplicação 19/10/2021	504,43			133,177554		
	Aplicação 20/10/2021	540,14			142,603613		
	Aplicação 21/10/2021	12,99			3,428303		
02/12/2021	APLICAÇÃO	363,27			95,887287	3,788510557	1.428,302923
03/12/2021	APLICAÇÃO	84,99			22,428759	3,789331333	1.450,731682
06/12/2021	APLICAÇÃO	272,81			71,978578	3,790155406	1.522,710260
07/12/2021	APLICAÇÃO	66,63			17,575901	3,790986160	1.540,286161
08/12/2021	APLICAÇÃO	109,21			28,801469	3,791820437	1.569,087630
09/12/2021	APLICAÇÃO	440,84			116,235533	3,792643997	1.685,323163
13/12/2021	APLICAÇÃO	26,29			6,928104	3,794688473	1.692,251267
14/12/2021	RESGATE	83,55			22,011556	3,795733515	1.670,239711
	Aplicação 21/10/2021	79,19			20,861766		
	Aplicação 26/10/2021	4,36			1,149790		
15/12/2021	APLICAÇÃO	464,96			122,462277	3,796760993	1.792,701988
16/12/2021	APLICAÇÃO	104,40			27,489027	3,797879043	1.820,191015
20/12/2021	APLICAÇÃO	189,01			49,741680	3,799831393	1.869,932695
22/12/2021	APLICAÇÃO	72,55			19,082465	3,801919702	1.889,015160
23/12/2021	APLICAÇÃO	69,18			18,191155	3,802946998	1.907,206315
24/12/2021	APLICAÇÃO	247,74			65,126615	3,803974714	1.972,332930
27/12/2021	APLICAÇÃO	158,51			41,658408	3,804994166	2.013,991338
29/12/2021	APLICAÇÃO	162,99			42,813159	3,807007011	2.056,804497
30/12/2021	APLICAÇÃO	190,55			50,039081	3,808023528	2.106,843578
31/12/2021	APLICAÇÃO	323,18			84,845397	3,809045727	2.191,688975
31/12/2021	SALDO ATUAL	8.348,24			2.191,688975		2.191,688975

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.125,51
APLICAÇÕES (+)	3.347,11
RESGATES (-)	1.163,62
RENDIMENTO BRUTO (+)	39,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	39,24
SALDO ATUAL =	8.348,24

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.



Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sistema.pec.gov.br/epv/validaDoc.secm> Código do documento: 09fa093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta: 166	BANCO DO BRASIL -101.044-1 PMBA/CSIE	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		1.355,37	1.355,37
SALDO CONCILIADO		1.355,37	1.355,37

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

G335030947537413003

03/01/2022 09:54

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 101044-1 PMBA C S I E 04698
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://eic.cei.br/pe.gov.br/epi/validarDoc.seminCodigo do documento: 09f6093d-1e1-429b-b904-b19e467a2bc4



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335030947537413

03/01/2022 11:15

Cliente

Agência 1363-3
 Conta 101044-1 PMBA C S I E 04698
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	1.347,47			355,827975		
31/12/2021	SALDO ATUAL	1.355,37			355,827975		355,827975

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.347,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,90
SALDO ATUAL =	1.355,37

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA.
 Acesso em: https://ctce.fce.pe.gov.br/epa/validador.seam?CodigoDocumento:09fca093ac-ff1-429b-b901-b19c462a2bc4



Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://www.buenosaires.pe.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta: 167	BANCO DO BRASIL - 105.193-8 PDDE	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		6.905,58	6.905,58
SALDO CONCILIADO		6.905,58	6.905,58

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
Conta corrente 105193-8 PM BUENOS AIRES-PDDE
Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/10/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etc.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 09f4095d-1f61-429b-b904-b19e462a2bc4



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335030947537413
03/01/2022 11:16

Cliente

Agência 1363-3
Conta 105193-8 PM BUENOS AIRES-PDDE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	6.865,36			1.812,941765		
31/12/2021	SALDO ATUAL	6.905,58			1.812,941765		1.812,941765

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.865,36
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	40,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	40,22
SALDO ATUAL =	6.905,58

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por JOSE FABIO DE OLIVEIRA RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://www.bb.com.br/pegov/validar/validar.do?seamCodigoDocumento=09f4095d-1f61-429b-b904-b19e462a2b64>



Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://www.pe.gov.br/epv/validaDoc.secm> Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta: 168	BANCO DO BRASIL - 105.265-9 ITR	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		3.788,50	3.788,50
SALDO CONCILIADO		3.788,50	3.788,50

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 1363-3
 Conta corrente 105265-9 PREF MUN BUENOS AIRES ITR
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2021		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	257,11 C	
10/12/2021		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	2,05 D	
10/12/2021		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	38,56 D	
10/12/2021		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	51,42 D	
10/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	165,08 D	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDoDocumento:09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e463a2bc4



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335030947537413

03/01/2022 11:18

Cliente

Agência 1363-3
 Conta 105265-9 PREF MUN BUENOS AIRES ITR
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	3.601,65			951,090087		
10/12/2021	APLICAÇÃO	165,08			43,514877	3,793645090	994,604964
31/12/2021	SALDO ATUAL	3.788,50			994,604964		994,604964

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.601,65
APLICAÇÕES (+)	165,08
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	21,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	21,77
SALDO ATUAL =	3.788,50

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ FABIO DE OLIVEIRA RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://ctce.tce-pc.gov.br/epi/validarDoc.aspx?codigoDoDocumento:09fa093d-1fe1-429b-8904-b19e467a2bc4

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em <https://siorconp.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta: 170	BANCO DO BRASIL - 107.412-1 SALARIO EDUCAÇÃO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		236.155,80	236.155,80
SALDO CONCILIADO		236.155,80	236.155,80

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 107412-1 PM BUENOS AIRES-QSE
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.105.979	2.400,00 D	
				08/12 2335 105979-3 MARIA G F ARAU			
08/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.400,00 C	0,00 C
10/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	361,00 D	
				290 0001 09617636476 NATANAEL JOSE DA			
10/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	1.520,00 D	
				104 0054 08267050493 JOBSON DOUGLAS AN			
10/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.348.026	10,45 D ✓	
				Cobrança referente 10/12/2021			
10/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.348.027	10,45 D ✓	
				Cobrança referente 10/12/2021			
10/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.901,90 C	0,00 C
16/12/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.459.113.000.162	32.897,58 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
16/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	32.897,58 D	0,00 C
21/12/2021		0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.101	578,60 D	
				CELPE			
21/12/2021		0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.102	174,70 D	
				CELPE			
21/12/2021		0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.103	621,68 D	
				CELPE			
21/12/2021		0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.104	526,21 D	
				CELPE			
21/12/2021		0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.105	31,31 D	
				CELPE			
21/12/2021		0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.106	0,23 D	
				CELPE			
21/12/2021		0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.107	32,25 D	
				CELPE			
21/12/2021		0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.108	95,76 D	
				CELPE			
21/12/2021		0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.109	29,37 D	
				CELPE			
21/12/2021		0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.110	53,88 D	
				CELPE			
21/12/2021		0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.111	47,87 D	
				CELPE			
21/12/2021		0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.112	203,37 D	
				CELPE			

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento:09f3a095d1f6142b181901819e4d2a2bc4

21/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz CELPE	122.113	31,40 D	
21/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz CELPE	122.114	179,91 D	
21/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz CELPE	122.115	88,81 D	
21/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	122.116	223,63 D	
21/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz CELPE	122.117	614,12 D	
21/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz CELPE	122.118	277,39 D	
21/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz CELPE	122.119	239,11 D	
21/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz CELPE	122.120	866,42 D	
21/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	4.936,02 C	0,00 C
23/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 23/12 1363 20831-0 ESOL S E SOLAR	551.363.000.020.831	2.960,00 D	
23/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança 23/12 1363 510105644-4 SEVERINO F OLI	551.363.510.105.644	304,00 D	
23/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança 23/12 1363 510109983-6 LUIZA MARIA DA	551.363.510.109.983	304,00 D	
23/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança 23/12 1363 510113282-5 ELIZANGELA MAR	551.363.510.113.282	304,00 D	
23/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança 23/12 1363 510113293-0 JOAQUIM GUALBE	551.363.510.113.293	304,00 D	
23/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança 23/12 1363 510113752-5 SEVERINO MANOE	551.363.510.113.752	304,00 D	
23/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 78033373415 MARIA DA CONCEICA	122.301	304,00 D	
23/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 97272272449 EDINALDO PEREIRA	122.302	304,00 D	
23/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 290 0001 09617636476 NATANAEL JOSE DA	122.303	332,50 D	
23/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 14023333409 ANA CATARINA MARI	122.304	304,00 D	
23/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/12/2021	863.571.200.500.235	10,45 D ✓	
23/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/12/2021	863.571.200.500.236	10,45 D ✓	
23/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/12/2021	863.571.200.500.237	10,45 D ✓	
23/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/12/2021	863.571.200.500.238	10,45 D ✓	
23/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	5.766,30 C	0,00 C
27/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	550,22 D	
27/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	491,94 D	
27/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.042,16 C	0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Asses em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento:09f6a093d-1fe1-429b-b994-b19e4c2a2b64

29/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.011.533	350,00 D	
			29/12 2335 11533-9 M FONTES MONTE			
29/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.105.979	500,00 D	
			29/12 2335 105979-3 MARIA G F ARAU			
29/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	850,00 C	0,00 C
31/12/2021	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://scte.rec.pe.gov.br/epb/validaDoc.seam> Código do documento: 0918095d-1f51-429b-b904-b19e462a2bc4



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1363-3
Conta 107412-1 PM BUENOS AIRES-QSE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	218.816,00			57.782,960137		
08/12/2021	RESGATE	2.400,00			632,941364	3,791820437	57.150,018773
	Aplicação 18/02/2021	2.400,00			632,941364		
10/12/2021	RESGATE	1.901,90			501,338411	3,793645090	56.648,680362
	Aplicação 18/02/2021	1.901,90			501,338411		
16/12/2021	APLICAÇÃO	32.897,58			8.662,092612	3,797879043	65.310,772974
21/12/2021	RESGATE	4.936,02			1.298,658592	3,800860388	64.012,114382
	Aplicação 18/02/2021	3.453,36			908,572759		
	Aplicação 18/03/2021	1.482,66			390,085833		
23/12/2021	RESGATE	5.766,30			1.516,271461	3,802946998	62.495,842921
	Aplicação 18/03/2021	5.766,30			1.516,271461		
27/12/2021	RESGATE	1.042,16			273,892667	3,804994166	62.221,950254
	Aplicação 18/03/2021	1.042,16			273,892667		
29/12/2021	RESGATE	850,00			223,272507	3,807007011	61.998,677747
	Aplicação 18/03/2021	850,00			223,272507		
31/12/2021	SALDO ATUAL	236.155,80			61.998,677747		61.998,677747

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	218.816,00
APLICAÇÕES (+)	32.897,58
RESGATES (-)	16.896,38
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.338,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.338,60
SALDO ATUAL =	236.155,80

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://receita.faz.gov.br/portal/validador/validador.jspx?seamCodigoDocumento=091609411614296b994b19e462a2bc4>



Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://atendimento.pe.gov.br/epv/validador.secm> Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta: 171	BANCO DO BRASIL - 107.450-4 PMBA FEX	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		92,85	92,85
SALDO CONCILIADO		92,85	92,85

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 1363-3
Conta corrente 107450-4 PM BUENOS AIRES -CEX
Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.semin> Código do documento: 09fa093d-1fe1-429b-b904-619c407a2bc4



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335030947537413

03/01/2022 11:19



Cliente

Agência 1363-3
 Conta 107450-4 PM BUENOS AIRES -CEX
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	92,31			24,375681		
31/12/2021	SALDO ATUAL	92,85			24,375681		24,375681

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	92,31
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,54
SALDO ATUAL =	92,85

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://ctce.ice.pe.gov.br/epb/validaDoc.seam?CodigoDocumento: 09fca095d-1fe1-429b-b904-f19e462a20c1



Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em <https://brasil.gov.br/epm/validador> ou sem Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta: 172	BANCO DO BRASIL - 107.549-7 PNAT	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		82.512,03	82.512,03
SALDO CONCILIADO		82.512,03	82.512,03

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 107549-7 PM BUENOS AIRES-PNAT
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
14/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	587,72 D	
14/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	3.339,12 D	
14/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	2.810,82 D	
14/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	3.457,63 D	
14/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	2.210,55 D	
14/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	12.405,84 C	0,00 C
21/12/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	5.561.915.000.079	45.870,24 G	
21/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	1.248,02 D	
21/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	895,10 D	
21/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	43.727,12 D	0,00 C
27/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	374,96 D	
27/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	4.614,21 D	
27/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	1.398,19 D	
27/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	1.222,88 D	
27/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	1.949,29 D	
27/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	9.559,53 C	0,00 C
29/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 29/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	3.189,43 D	
29/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 29/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	2.807,28 D	
29/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 29/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	2.674,61 D	
29/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 29/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	4.530,58 D	
29/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 29/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	2.348,83 D	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/cpf/validarDoc.seam> Código do documento: 09f40944f1c1429b-b904-b19e462a2bc4

29/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	15.550,73 C	0,00
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 30/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	3.526,86 D	
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 30/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	2.339,48 D	
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 30/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	3.198,80 D	
30/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	9.065,14 C	0,00 C
31/12/2021	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335030947537413

03/01/2022 11:25

Cliente

Agência 1363-3
 Conta 107549-7 PM BUENOS AIRES-PNAT
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	84.839,40			22.403,625030		
14/12/2021	RESGATE	12.405,84			3.268,364323	3,795733515	19.135,260707
	Aplicação 13/07/2020	6.396,41			1.685,157641		
	Aplicação 11/08/2020	6.009,43			1.583,206682		
21/12/2021	APLICAÇÃO	43.727,12			11.504,532010	3,800860388	30.639,792717
27/12/2021	RESGATE	9.559,53			2.512,363905	3,804994166	28.127,428812
	Aplicação 11/08/2020	3.776,74			992,574712		
	Aplicação 11/09/2020	5.782,79			1.519,789193		
29/12/2021	RESGATE	15.550,73			4.084,765264	3,807007011	24.042,663548
	Aplicação 11/09/2020	4.019,20			1.055,736694		
	Aplicação 13/10/2020	9.804,14			2.575,287199		
	Aplicação 09/11/2020	1.727,39			453,741371		
30/12/2021	RESGATE	9.065,14			2.380,536762	3,808023528	21.662,126786
	Aplicação 09/11/2020	8.078,06			2.121,325399		
	Aplicação 15/12/2020	987,08			259,211363		
31/12/2021	SALDO ATUAL	82.512,03			21.662,126786		21.662,126786

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	84.839,40
APLICAÇÕES (+)	43.727,12
RESGATES (-)	46.581,24
RENDIMENTO BRUTO (+)	526,75
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	526,75
SALDO ATUAL =	82.512,03

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://certificadoseg.gov.br/epj/validador.oc.seam> Código do documento: 09140954-H11-4296-6904-b19e462a2bc4

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em <https://brasil.gov.br/epi/validaDoc> com Código do documento: 09fa093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta: 173	BANCO DO BRASIL - 107.630-2 PMBA CIDE	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		38.362,39	38.362,39
SALDO CONCILIADO		38.362,39	38.362,39

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

G335030947537413

03/01/2022 09:57

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 107630-2 PM BUENOS AIRES -CIDE
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/10/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: [https://sistema.bb.com.br/epb/validador/oc/seam/Código do documento: 09fa093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4](https://sistema.bb.com.br/epb/validador/oc/seam/Código%20do%20documento%2009fa093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4)



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1363-3
Conta 107630-2 PM BUENOS AIRES -CIDE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	38.138,95			10.071,390876		
31/12/2021	SALDO ATUAL	38.362,39			10.071,390876		10.071,390876

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	38.138,95
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	223,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	223,44
SALDO ATUAL =	38.362,39

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://sede.bb.com.br/epv/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento: 09f6a093d-1e1-429b-b904-b19e467a2be4

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sistemas.pe.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta: 174	BANCO DO BRSIL - 106.391-X TRANSPORTE A CAMINHO DA ESCOLA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		183.850,33	183.850,33
	SALDO CONCILIADO	183.850,33	183.850,33

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____



Tesoureiro(a)

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 1363-3
 Conta corrente 106391-X PREF.MUN. B. AIRES -TRAN
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2021		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED	184.865.307	9.443,22 C	
09/12/2021		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED	184.865.367	4.883,08 C	
09/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	14.326,30 D	0,00 C
20/12/2021		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED	187.548.633	9.443,22 C	
20/12/2021		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED	187.549.141	4.883,08 C	
20/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	14.326,30 D	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://cte.fce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigoDoDocumento:09f6a093d-1fe1-42b6-b994-b19e462a2bc4



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335030947537413

03/01/2022 11:22

Cfiente

Agência 1363-3
 Conta 106391-X PREF.MUN. B. AIRES -TRAN
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	154.197,66			40.719,130530		
09/12/2021	APLICAÇÃO	14.326,30			3.777,391184	3,792643997	44.496,521714
20/12/2021	APLICAÇÃO	14.326,30			3.770,246234	3,799831393	48.266,767948
31/12/2021	SALDO ATUAL	183.850,33			48.266,767948		48.266,767948

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	154.197,66
APLICAÇÕES (+)	28.652,60
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.000,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.000,07
SALDO ATUAL =	183.850,33

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ FABIO DE OLIVEIRA RONALDO AIRES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://ctc.fcc.gov.br/pt/validarDoc.aspx?validarDoc.seam.Código.do.documento=009f0093d11f51420b4b9075b19e462a2bc4>



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 106501-7 P M B A S VILA OLIMPICA
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://sistema.bb.com.br/validador/validador.do?seamCodigoDocumento=09f8092d-1f51-429b-b904-b19e462a2bc4>

**Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 1363-3
 Conta 106501-7 P M B A S VILA OLIMPICA
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	1.116,51			294,839088		
31/12/2021	SALDO ATUAL	1.123,06			294,839088		294,839088

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.116,51
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,55
SALDO ATUAL =	1.123,06

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIODE OLIVEIRA RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://eicrce.pe.gov.br/epi/validar/validarDoc.seam?CodigoDocumento=09f0093d-1e1-429b-b904-b19e467a7bc4



Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Conta: 176	BANCO DO BRASIL - 108.717-7 FUNDEB	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		243.756,65	243.756,65
SALDO CONCILIADO		243.756,65	243.756,65

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____



Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/validador>; seam Código do documento: 09f6f093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 108717-7 PM BUENOS AIRES -FEB
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.016.788	1.425,00 D	
				01/12 1363 16788-6 ERIKA TAMYRES			
01/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.113.453	1.425,00 D	
				01/12 1363 113453-1 LAYANE EMANUEL			
01/12/2021		1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.109.211	1.425,00 D	
				01/12 1363 510109211-4 JOSIANE MARIA			
01/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	4.275,00 C	0,00 C
07/12/2021		0000	14011	639 IPVA	350	2.032,15 C	
07/12/2021		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	184.681,19 C	
07/12/2021		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	8.782,75 C	
07/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	195.496,09 D	0,00 C
08/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.801	18,11 D	
				COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM			
08/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.802	227,56 D	
				COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM			
08/12/2021		0000	13105	361 Pgto conta água	120.803	50,50 D	
				COMPESA			
08/12/2021		0000	13105	361 Pgto conta água	120.804	51,52 D	
				COMPESA			
08/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	347,69 C	0,00 C
10/12/2021		0000	14011	683 ITR	350	178,28 C	
10/12/2021		0000	14011	952 FPE/FPM	350	69.209,23 C	
10/12/2021		0000	14011	952 FPE/FPM	350	8.998,78 C	
10/12/2021		0000	14011	952 FPE/FPM	350	3.863,03 C	
10/12/2021		0000	14011	952 FPE/FPM	350	106.024,87 C	
10/12/2021		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	1.276,43 C	
10/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	189.550,62 D	0,00 C
13/12/2021		0000	14175	983 TED Devolvida	300.003	391,86 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
13/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	59.838,30 D	
				13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
13/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	189.406,25 D	
				13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
13/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	7.043,74 D	
				13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
13/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	13.804,82 D	
				13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
13/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	12.210,00 D	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <http://scte.ce.gov.br/epi/validador.seam> Código do documento: 09f6093d-1fe1-429b-b904-b19e4d62a2bc4

			13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A					
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	62.520,79 D			
			13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A					
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	88.895,23 D			
			13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A					
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	23.864,19 D			
			13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A					
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.120.440	7.326,43 D			
			13/12 1363 120440-8 PREF MUN BUENO					
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.120.440	990,00 D			
			13/12 1363 120440-8 PREF MUN BUENO					
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.120.440	5.102,10 D			
			13/12 1363 120440-8 PREF MUN BUENO					
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.120.440	78.781,45 D			
			13/12 1363 120440-8 PREF MUN BUENO					
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.120.440	29.139,57 D			
			13/12 1363 120440-8 PREF MUN BUENO					
13/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	391,86 D			
			033 4661 032861497000129 ATACADO GLORI					
13/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.302	665,00 D			
			237 0289 009515628000102 ATACADO DOS P					
13/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.303	7.953,11 D			
			237 0289 009515628000102 ATACADO DOS P					
13/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.304	391,86 D			
			033 4661 032861497000129 ATACADO GLORI					
13/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	587.932,84 C	0,00 C		
14/12/2021	0000	14011	638 ITCMD	350	2.384,93 C			
14/12/2021	0000	14011	639 IPVA	350	1.822,77 C			
14/12/2021	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	92.870,19 C			
14/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	1.200,00 D			
			033 4057 020944116000196 WAGNER FERNAN					
14/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.402	600,00 D			
			033 4057 020944116000196 WAGNER FERNAN					
14/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	95.277,89 D	0,00 C		
15/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	60.441,89 D			
			15/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN					
15/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	19.097,41 D			
			15/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN					
15/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	46.310,00 D			
			15/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN					
15/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	14.632,26 D			
			15/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN					
15/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	140.481,56 C	0,00 C		
16/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	553.433.000.006.237	158.488,57 D			
			16/12 3433 6237-5 VENEZA DIESEL					
16/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	553.433.000.006.237	234.884,80 D			
			16/12 3433 6237-5 VENEZA DIESEL					
16/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	553.433.000.006.237	224.792,39 D			
			16/12 3433 6237-5 VENEZA DIESEL					
16/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	618.165,76 C	0,00 C		
17/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	553.433.000.006.237	710.000,00 D			

17/12 3433 6237-5 VENEZA DIESEL

17/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P		70	710.000,00 C	0,00 C
20/12/2021	0000	14011	683 ITR		350	7,81 C	
20/12/2021	0000	14011	952 FPE/FPM		350	26.663,00 C	
20/12/2021	0000	14011	952 FPE/FPM		350	3.466,80 C	
20/12/2021	0000	14011	952 FPE/FPM		350	1.488,24 C	
20/12/2021	0000	14011	952 FPE/FPM		350	42.433,25 C	
20/12/2021	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO		350	86,93 C	
20/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P		70	74.146,03 D	0,00 C
21/12/2021	0000	14011	639 IPVA		350	1.824,39 C	
21/12/2021	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS		350	117.814,33 C	
21/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	553.433.000.006.237		20.000,00 D	
			21/12 3433 6237-5 VENEZA DIESEL				
21/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P		70	99.638,72 D	0,00 C
22/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.031.256		550,00 D	
			22/12 2335 31256-8 NAYRA MARIA DE				
22/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.031.256		550,00 D	
			22/12 2335 31256-8 NAYRA MARIA DE				
22/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P		70	1.100,00 C	0,00 C
23/12/2021	0000	14011	850 VAAF Complemento FUNDEB		350	139.545,14 C	
23/12/2021	0000	14011	850 VAAT Complemento FUNDEB		350	256.195,56 C	
23/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.016.788		1.425,00 D	
			23/12 1363 16788-6 ERIKA TAMYRES				
23/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.113.453		1.425,00 D	
			23/12 1363 113453-1 LAYANE EMANUEL				
23/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.109.211		1.425,00 D	
			23/12 1363 510109211-4 JOSIANE MARIA				
23/12/2021	0000	13105	363 Pagto conta telefone		122.301	414,22 D	
			OI S A				
23/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P		70	391.051,48 D	0,00 C
27/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto		122.701	191,60 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA				
27/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto		122.702	143,62 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA				
27/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P		70	335,22 C	0,00 C
28/12/2021	0000	14011	639 IPVA		350	2.041,07 C	
28/12/2021	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS		350	85.747,00 C	
28/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P		70	87.788,07 D	0,00 C
29/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337		836.109,66 D	
			29/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A				
29/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337		111.616,85 D	
			29/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A				
29/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337		1.487.824,89 D	
			29/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A				
29/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793		496,93 D	
			29/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL				
29/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793		519,33 D	
			29/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL				
29/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793		264,42 D	
			29/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL				

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam?Codigo.do.documento:09f6a093d-1fe1-429b-b994-b19e462a2b64

03/01/2022 10:03

Banco do Brasil

29/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	260,26 D	
			29/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
29/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.120.440	34.783,15 D	
			29/12 1363 120440-8 PREF MUN BUENO			
29/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.120.440	261.890,34 D	
			29/12 1363 120440-8 PREF MUN BUENO			
29/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.120.440	464.175,11 D	
			29/12 1363 120440-8 PREF MUN BUENO			
29/12/2021	0000	13105	361 Pgto conta água	122.901	50,56 D	
			COMPESA			
29/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	3.197.991,50 C	0,00 C
30/12/2021	0000	14011	683 ITR	350	9,64 C	
30/12/2021	0000	14011	952 FPE/FPM	350	44.161,07 C	
30/12/2021	0000	14011	952 FPE/FPM	350	5.741,95 C	
30/12/2021	0000	14011	952 FPE/FPM	350	2.464,93 C	
30/12/2021	0000	14011	952 FPE/FPM	350	69.095,44 C	
30/12/2021	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	407,64 C	
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	553.433.000.006.237	591.666,66 D	
			30/12 3433 6237-5 VENEZA DIESEL			
30/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	469.785,99 C	0,00 C
31/12/2021	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: 09f6093d-1e11-429b-b904-b19e462a2bc4



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1363-3
 Conta 108717-7 PM BUENOS AIRES -FEB
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	4.818.147,63				1.272.333,066532		
01/12/2021	RESGATE	4.275,00				1.128,657292	3,787686511	1.271.204,409240
	Aplicação 09/07/2021	4.275,00				1.128,657292		
07/12/2021	APLICAÇÃO	195.496,09				51.568,663600	3,790986160	1.322.773,072840
08/12/2021	RESGATE	347,69				91,694743	3,791820437	1.322,681,378097
	Aplicação 09/07/2021	347,69				91,694743		
10/12/2021	APLICAÇÃO	189.550,62				49.965,301313	3,793645090	1.372.646,679410
13/12/2021	RESGATE	587.932,84				154.935,732981	3,794688473	1.217.710,946429
	Aplicação 09/07/2021	113.029,78				29.786,313569		
	Aplicação 13/07/2021	52.632,32				13.869,997006		
	Aplicação 20/07/2021	138.539,61				36.508,822866		
	Aplicação 27/07/2021	69.223,54				18.242,218464		
	Aplicação 29/07/2021	214.507,59				56.528,381076		
14/12/2021	APLICAÇÃO	95.277,89				25.101,311676	3,795733515	1.242.812,258105
15/12/2021	RESGATE	140.481,56				37.000,369594	3,796760993	1.205.811,888511
	Aplicação 29/07/2021	85.152,61				22.427,699466		
	Aplicação 30/07/2021	55.328,95				14.572,670128		
16/12/2021	RESGATE	618.165,76				162.766,047313	3,797879043	1.043.045,841190
	Aplicação 30/07/2021	41.436,23				10.910,361365		
	Aplicação 03/08/2021	208.198,64				54.819,714419		
	Aplicação 10/08/2021	223.265,43				58.786,870698		
	Aplicação 17/08/2021	79.441,60				20.917,357995		
	Aplicação 20/08/2021	32.891,28				8.660,434744		
	Aplicação 24/08/2021	32.932,58				8.671,308092		
17/12/2021	RESGATE	710.000,00				186.901,248245	3,798797529	856.144,592953
	Aplicação 24/08/2021	65.455,38				17.230,552932		
	Aplicação 31/08/2021	457.903,90				120.539,169115		
	Aplicação 08/09/2021	186.640,72				49.131,526198		
20/12/2021	APLICAÇÃO	74.146,03				19.512,978953	3,799831393	875.657,571906
21/12/2021	APLICAÇÃO	99.638,72				26.214,780294	3,800860388	901.872,352200
22/12/2021	RESGATE	1.100,00				289,327520	3,801919702	901.583,024680
	Aplicação 08/09/2021	1.100,00				289,327520		
23/12/2021	APLICAÇÃO	391.051,48				102.828,538027	3,802946998	1.004.411,562707
27/12/2021	RESGATE	335,22				88,100004	3,804994166	1.004.323,462703
	Aplicação 08/09/2021	335,22				88,100004		
28/12/2021	APLICAÇÃO	87.788,07				23.065,836655	3,805978136	1.027.389,299358
29/12/2021	RESGATE	3.197.991,50				840.027,741152	3,807007011	187.361,558206
	Aplicação 08/09/2021	41.502,36				10.901,570432		
	Aplicação 10/09/2021	130.030,59				34.155,595444		
	Aplicação 14/09/2021	86.457,87				22.710,195871		
	Aplicação 21/09/2021	97.171,11				25.524,279658		
	Aplicação 30/09/2021	466.081,10				122.427,171238		
	Aplicação 05/10/2021	230.334,55				60.502,792408		
	Aplicação 08/10/2021	164.597,10				43.235,301860		
	Aplicação 13/10/2021	35.978,46				9.450,588374		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALEVIS DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://receita.fgov.br/epm/validarDocAssin> Código do documento: 09f6a093d1fe1429b6b9141419c4d62a2bc4

03/01/2022 11:29

Banco do Brasil

	Aplicação 19/10/2021	88.719,98		23.304,390985	
	Aplicação 20/10/2021	8.680,04		2.280,016804	
	Aplicação 26/10/2021	131.286,88		34.485,588666	
	Aplicação 29/10/2021	447.385,59		117.516,356449	
	Aplicação 09/11/2021	28.379,59		7.454,568411	
	Aplicação 10/11/2021	247.845,40		65.102,427312	
	Aplicação 16/11/2021	105.049,24		27.593,654300	
	Aplicação 23/11/2021	88.912,01		23.354,832998	
	Aplicação 29/11/2021	356.851,02		93.735,318716	
	Aplicação 30/11/2021	20.547,33		5.397,238914	
	Aplicação 07/12/2021	196.322,26		51.568,663600	
	Aplicação 10/12/2021	190.218,25		49.965,301313	
	Aplicação 14/12/2021	35.640,77		9.361,887399	
30/12/2021	RESGATE	469.785,99		123.367,407409	3,808023528 63.994,150797
	Aplicação 14/12/2021	59.936,10		15.739,424277	
	Aplicação 20/12/2021	74.305,88		19.512,978953	
	Aplicação 21/12/2021	99.826,50		26.214,780294	
	Aplicação 23/12/2021	235.717,51		61.900,223885	
31/12/2021	SALDO ATUAL	243.756,65		63.994,150797	63.994,150797

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.818.147,63
APLICAÇÕES (+)	1.132.948,90
RESGATES (-)	5.730.415,56
RENDIMENTO BRUTO (+)	23.075,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	23.075,68
SALDO ATUAL =	243.756,65

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?Codigo=do_documento;09f6a093d-1fe1-429b-b90f-b19e462a3bc4

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142




Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta:	Saldo Entidade	Saldo Bancário
177 BANCO DO BRASIL - 108.943-9 SNA SIMPLES NACIONAL	5.466,11	5.466,11
Banco: Banco do Brasil S.A.		
SALDO CONCILIADO	5.466,11	5.466,11

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____



Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://brasil.gov.br/epm/validador> ou: sem Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 108943-9 PM BUENOS AIRES -SNA
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	49,50 C	
01/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	49,50 D	0,00 C
02/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	17,77 C	
02/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	4,31 C	
02/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	22,08 D	0,00 C
08/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
08/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	5,00 D	0,00 C
13/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	112,41 C	
13/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
13/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	117,41 D	0,00 C
15/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
15/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	5,00 D	0,00 C
16/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
16/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	15,00 C	
16/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	25,00 D	0,00 C
17/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	18,69 C	
17/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	18,69 D	0,00 C
21/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,46 C	
21/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	5,46 D	0,00 C
22/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	285,63 C	
22/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
22/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,28 C	
22/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	300,91 D	0,00 C
23/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
23/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	86,28 C	
23/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	395,94 C	
23/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	492,22 D	0,00 C
24/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	62,62 C	
24/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	20,87 C	
24/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	83,49 D	0,00 C
28/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,05 C	
28/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	5,05 D	0,00 C
29/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,19 C	
29/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	5,19 D	0,00 C
30/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,12 C	
30/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	59,78 C	
30/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	64,90 D	0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://eic.cei.ce.gov.br/epa/validaDoc.seam?codigoDocumento:09f6f0093d-1fe1-429b-b9d4-b19e467a2bc4

03/01/2022 10:04

Banco do Brasil

31/12/2021	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	387,79 C
31/12/2021	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	117,28 C
31/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	505,07 D
31/12/2021	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://efc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09f8093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1363-3
Conta 108943-9 PM BUENOS AIRES -SNA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	3.736,74			986,764682		
01/12/2021	APLICAÇÃO	49,50			13,068663	3,787686511	999,833345
02/12/2021	APLICAÇÃO	22,08			5,828147	3,788510557	1.005,661492
08/12/2021	APLICAÇÃO	5,00			1,318627	3,791820437	1.006,980119
13/12/2021	APLICAÇÃO	117,41			30,940616	3,794688473	1.037,920735
15/12/2021	APLICAÇÃO	5,00			1,316911	3,796760993	1.039,237646
16/12/2021	APLICAÇÃO	25,00			6,582621	3,797879043	1.045,820267
17/12/2021	APLICAÇÃO	18,69			4,919977	3,798797529	1.050,740244
21/12/2021	APLICAÇÃO	5,46			1,436516	3,800860388	1.052,176760
22/12/2021	APLICAÇÃO	300,91			79,146858	3,801919702	1.131,323618
23/12/2021	APLICAÇÃO	492,22			129,431201	3,802946998	1.260,754819
24/12/2021	APLICAÇÃO	83,49			21,948095	3,803974714	1.282,702914
28/12/2021	APLICAÇÃO	5,05			1,326859	3,805978136	1.284,029773
29/12/2021	APLICAÇÃO	5,19			1,363275	3,807007011	1.285,393048
30/12/2021	APLICAÇÃO	64,90			17,042961	3,808023528	1.302,436009
31/12/2021	APLICAÇÃO	505,07			132,597515	3,809045727	1.435,033524
31/12/2021	SALDO ATUAL	5.466,11			1.435,033524		1.435,033524

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.736,74
APLICAÇÕES (+)	1.704,97
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	24,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	24,40
SALDO ATUAL =	5.466,11

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://recebimento.gov.br/cpf/validador> ou: www.bb.com.br Código do documento: 09f609341fe1-429b-b9d4-b19e462a2bc4

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



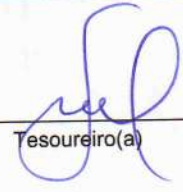
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://brasil.gov.br/epi/validador> ou pelo Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4



Conta: 178	BANCO DO BRASIL - 109.545-5 LEILÃO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		99.748,74	99.748,74
SALDO CONCILIADO		99.748,74	99.748,74

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____



Tesorero(a)

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 1363-3
 Conta corrente 109545-5 P MUN BUENOS AIRES LEILAO
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/06/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1363-3
Conta 109545-5 P MUN BUENOS AIRES LEILAO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	99.167,76			26.187,329926		
31/12/2021	SALDO ATUAL	99.748,74			26.187,329926		26.187,329926

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	99.167,76
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	580,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	580,98
SALDO ATUAL =	99.748,74

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://ctce.fcg.pe.gov.br/epd/validacao.seam?codigo_documento:09f6093d-1fe1-429b-b904-b19e46740644

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://atendimento.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 09fa093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta: 179	BANCO DO BRASIL - 110.523-X PMBA PAV. ASFALTICA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		2.667,01	2.667,01
SALDO CONCILIADO		2.667,01	2.667,01

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 110523-X PMBA TRANSP PAV ASFALTICA
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1363-3
Conta 110523-X PMBA TRANSP PAV ASFALTICA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	2.651,48			700,178405		
31/12/2021	SALDO ATUAL	2.667,01			700,178405		700,178405

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.651,48
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	15,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15,53
SALDO ATUAL =	2.667,01

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Av. Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://atende.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09fa093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4



Conta: 180	BANCO DO BRASIL - 110.605-8 CFM DEP. NAC. DE PROD. MINERAL	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		35,47	35,47
SALDO CONCILIADO		35,47	35,47

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 1363-3
 Conta corrente 110605-8 P M BUENOS AIRES - CFM
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epb/validarDocumento.seam?codigoDocumento:09fa093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4>



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1363-3
Conta 110605-8 P M BUENOS AIRES - CFM
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	35,26			9,312116		
31/12/2021	SALDO ATUAL	35,47			9,312116		9,312116

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	35,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,21
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,21
SALDO ATUAL =	35,47

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ FABIO DE OLIVEIRA RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ctce.icg.pe.gov.br/epv/validaDoc.semin> Código do documento: 09fca093d-1fe1-429b-b904-b19e462a29c4

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Prça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sistemas.fcc.br/validador> ou <https://sistemas.fcc.br/validador> sem Código do documento: 09f6f093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4



Conta: 181	BANCO DO BRASIL - 111.043-8 CONTA RESERVA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		615.771,55	615.771,55
SALDO CONCILIADO		615.771,55	615.771,55

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 111043-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE B
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2021		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0054 10165165000177 PM BUENOS AIRE	182.686.179	100.000,00 C	
01/12/2021		0000	13105	375 Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	120.101	66.634,37 D	
01/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	33.365,63 D	0,00 C
03/12/2021		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0054 10165165000177 PM BUENOS AIRE	183.363.139	200.000,00 C	
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	265,33 D	
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	248,22 D	
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	231,94 D	
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	2.971,87 D	
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	2.263,85 D	
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	439,96 D	
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	3.631,18 D	
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	1.042,07 D	
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	1.156,52 D	
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	481,55 D	
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	1.187,35 D	
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	290,45 D	
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	4.027,38 D	
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	496,11 D	
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	2.200,06 D	
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 03/12 1363 116001-X FMS TRANSF REC	551.363.000.116.001	10.000,00 D	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://scte.tce.pe.gov.br/dp/vantagemDoc.seam> Código do documento: 09f8d09d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

03/01/2022 10:06

Banco do Brasil

03/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.792.000.024.289	99.149,18 D	
			03/12 1792 24289-6 CR AMBIENTAL E			
03/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.179.000.015.633	22.461,17 D	
			03/12 2179 15633-7 IRANILDO A S 4			
03/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.365.000.051.535	5.000,00 D	
			03/12 2365 51535-3 GRUPO RONALDO			
03/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	7.000,00 D	
			341 6782 022034589000181 BATISTA ADVOC			
03/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.302	5.405,36 D	
			290 0001 89708784400 ADRIANO CABRAL BO			
03/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.371.200.197.520	10,45 D ✓	
			Cobrança referente 03/12/2021			
03/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.371.200.197.521	10,45 D ✓	
			Cobrança referente 03/12/2021			
03/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	30.029,55 D	0,00 C
07/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.113.624	10.000,00 D	
			07/12 1363 113624-0 B BUENOS PAG D			
07/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	10.000,00 C	0,00 C
08/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.116.001	10.000,00 D	
			08/12 1363 116001-X FMS TRANSF REC			
08/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	10.000,00 C	0,00 C
09/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.116.001	15.000,00 D	
			09/12 1363 116001-X FMS TRANSF REC			
09/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.120.440	20.000,00 D	
			09/12 1363 120440-8 PREF MUN BUENO			
09/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	35.000,00 C	0,00 C
29/12/2021	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.120.440	600.000,00 C	
			29/12 1363 120440-8 PREF MUN BUENO			
29/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	600.000,00 D	0,00 C
31/12/2021	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://ctce.ce.gov.br/epm/validaDoc-seguri Código do documento: 09f6f093d-1fe1-42b6-b904-b19462a2bc4



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1363-3
Conta 111043-8 PMBA CONTA RESERVA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	6.914,60			1.825,944523		
01/12/2021	APLICAÇÃO	33.365,63			8.808,973473	3,787686511	10.634,917996
03/12/2021	APLICAÇÃO	30.029,55			7.924,762276	3,789331333	18.559,680272
07/12/2021	RESGATE	10.000,00			2.637,836061	3,790986160	15.921,844211
	Aplicação 24/11/2021	6.922,13			1.825,944523		
	Aplicação 01/12/2021	3.077,87			811,891538		
08/12/2021	RESGATE	10.000,00			2.637,255684	3,791820437	13.284,588527
	Aplicação 01/12/2021	10.000,00			2.637,255684		
09/12/2021	RESGATE	35.000,00			9.228,390545	3,792643997	4.056,197982
	Aplicação 01/12/2021	20.327,91			5.359,826251		
	Aplicação 03/12/2021	14.672,09			3.868,564294		
29/12/2021	APLICAÇÃO	600.000,00			157.604,122678	3,807007011	161.660,320660
31/12/2021	SALDO ATUAL	615.771,55			161.660,320660		161.660,320660

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.914,60
APLICAÇÕES (+)	663.395,18
RESGATES (-)	55.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	461,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	461,77
SALDO ATUAL =	615.771,55

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://atende.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09fa093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta:	Saldo Entidade	Saldo Bancário
182 BANCO DO BRASIL - 111.313-5 FNDE/ MOB. PROJ. ONIBUS E EQUIP.	7.328,20	7.328,20
Banco: Banco do Brasil S.A.		
SALDO CONCILIADO	7.328,20	7.328,20

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 111313-5 PM BUENOS AIRES-PAR -
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 09f1a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1363-3
Conta 111313-5 PM BUENOS AIRES-PAR -
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	7.285,51			1.923,893070		
31/12/2021	SALDO ATUAL	7.328,20			1.923,893070		1.923,893070

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.285,51
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	42,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	42,69
SALDO ATUAL =	7.328,20

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://cfc.cce.gov.br/epb/validador.seam?CodigoDocumento:09f60093d-1fe1-429b-b904-b19e462a7bc4>

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://www.transparencia.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta:	Saldo Entidade	Saldo Bancário
183 BANCO DO BRASIL - 111.598-7 PMBA/ MANUT.DA EDUCAÇÃO	1.547,74	1.547,74
Banco: Banco do Brasil S.A.		
SALDO CONCILIADO	1.547,74	1.547,74

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 111598-7 PM BUENOS AIRES-MANUT
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epb/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento: 09f8d093d-1fe1-429b-b99d-419e467d2b44



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1363-3
Conta 111598-7 PM BUENOS AIRES-MANUT
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	1.538,73			406,333397		
31/12/2021	SALDO ATUAL	1.547,74			406,333397		406,333397

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.538,73
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	9,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9,01
SALDO ATUAL =	1.547,74

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eetecce.pb.gov.br/cnpj/validaDoc.seam> Código do documento: 09f6a09341f1c1429b4b904b19e462a2bc4

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://atende.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 09fa093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta:	184	BANCO DO BRASIL - 111.890-0 PLANO DE AÇÃO ARTIC. PRONACAMPO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		53.046,86	53.046,86
SALDO CONCILIADO			53.046,86	53.046,86

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 111890-0 PM BUENOS AIRES-PAR -
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/cpvt/validaDoc.seam> Código do documento: 09f4093d-f1e1-429b-b904-b19e462a2bc4



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1363-3
Conta 111890-0 PM BUENOS AIRES-PAR -
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	52.737,89			13.926,547831		
31/12/2021	SALDO ATUAL	53.046,86			13.926,547831		13.926,547831

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	52.737,89
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	308,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	308,97
SALDO ATUAL =	53.046,86

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIQ DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sistemas.fcc.br/pe.gov.br/epi/validador.seam> Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta:	185	BANCO DO BRASIL - 111.928-1 PMBA PAR CONSTRUÇÃO ESCOLAS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		144.894,82	144.894,82
SALDO CONCILIADO			144.894,82	144.894,82

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 111928-1 PM BUENOS AIRES-PAR -
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/07/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
24/12/2021		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	5.695.010.000.000	40.770,52 C	
24/12/2021		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	5.695.094.000.000	50.963,14 C	
24/12/2021		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	5.695.218.000.000	40.770,52 C	
24/12/2021		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	5.695.232.000.000	10.192,63 C	
24/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	142.696,81 D	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://ctce.tec.pe.gov.br/epb/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento:09f6f0093d-1e1-429b-b904-b19e462a28e4>



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1363-3
Conta 111928-1 PM BUENOS AIRES-PAR -
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	1.996,09			527,110258		
24/12/2021	APLICAÇÃO	142.696,81			37.512,554821	3,803974714	38.039,665079
31/12/2021	SALDO ATUAL	144.894,82			38.039,665079		38.039,665079

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.996,09
APLICAÇÕES (+)	142.696,81
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	201,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	201,92
SALDO ATUAL =	144.894,82

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ctce.tce.pb.gov.br/epiz/validaDoc.seam> Código do documento: 09f8a0934-H31-4296-6904-b19e462a2bc4

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sistemas.pec.pe.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta:	186	BANCO DO BRASIL - 111.946-X PMBA/ FNDE PAR	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:		Banco do Brasil S.A.	14.409,57	14.409,57
SALDO CONCILIADO			14.409,57	14.409,57

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 111946-X PM BUENOS AIRES-PAR -
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
24/12/2021		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	5.695.279.000.000	12.190,28 C	12.190,28 C
28/12/2021		0000	13049	345 BB CP Automatico S P	1.200.070	12.190,28 D	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Ciente

Agência 1363-3
 Conta 111946-X PM BUENOS AIRES-PAR -
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	2.196,59			580,056833		
28/12/2021	APLICAÇÃO	12.190,28			3.202,929592	3,805978136	3.782,986425
31/12/2021	SALDO ATUAL	14.409,57			3.782,986425		3.782,986425

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.196,59
APLICAÇÕES (+)	12.190,28
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	22,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	22,70
SALDO ATUAL =	14.409,57

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://www.tce.pb.gov.br/epi/validarDoc.seam?CodigoDocumento=09f8093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Rua Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://brasil.sic.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta:	187	BANCO DO BRASIL - 111.959-1 PMBA FNDE PAR	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		34.692,65	34.692,65
SALDO CONCILIADO			34.692,65	34.692,65

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 111959-1 PM BUENOS AIRES-PAR -
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1363-3
Conta 111959-1 PM BUENOS AIRES-PAR -
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	34.490,59			9.107,963313		
31/12/2021	SALDO ATUAL	34.692,65			9.107,963313		9.107,963313

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	34.490,59
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	202,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	202,06
SALDO ATUAL =	34.692,65

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://eic.cce.gov.br/ajp/validador.aspx?validador=seam Código do documento: 09fca093d-1f61-429b-b994-419e462a2bc4

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sigas.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09fa093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta:	Saldo Entidade	Saldo Bancário
188 BANCO DO BRASIL - 112.215- 0 PMBA FNDE PROINFANCIA	62.986,50	62.986,50
Banco: Banco do Brasil S.A.		
SALDO CONCILIADO	62.986,50	62.986,50

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 112215-0 PM BUENOS AIRES-PAR -
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1363-3
Conta 112215-0 PM BUENOS AIRES-PAR -
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	62.619,64			16.536,030259		
31/12/2021	SALDO ATUAL	62.986,50			16.536,030259		16.536,030259

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	62.619,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	366,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	366,86
SALDO ATUAL =	62.986,50

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/epv/validador.seam> Código de documento: 09fa093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sistemas.fcc.br/validador> ou <https://www.tce.pe.gov.br/epp/validador> ou <https://www.codigododocumento.org.br/codigododocumento>: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta:	Saldo Entidade	Saldo Bancário
189 BANCO DO BRASIL - 112.234-7 PMBA MINIST. CULTURA FEST. CANAVIAL	4.697,61	4.697,61
Banco: Banco do Brasil S.A.		
SALDO CONCILIADO	4.697,61	4.697,61

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 112234-7 CONVENIO802900-2014
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			4.697,61 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			4.697,61 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://scte.tce.pe.gov.br/qr/validaDoc.seam> Código do documento: 09f10093d-1e1-429b-b904-b19e462a2bc4



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1363-3
Conta 112234-7 CONVENIO802900/2014
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx> Código do documento: 09f8093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sistemas.tribunaonline.com.br/validador> ou <https://www.tribunaonline.com.br/validador>
Código do documento: 09fa093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta:	Saldo Entidade	Saldo Bancário
190 BANCO DO BRASIL - 112.388-2 FNDE BRASIL CARINHOSO	3.443,22	3.443,22
Banco: Banco do Brasil S.A.		
SALDO CONCILIADO	3.443,22	3.443,22

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

G3350309475374130
03/01/2022 10:05



Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
Conta corrente 112388-2 PM BUENOS AIRES-BRASI
Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ctce.fce.pe.gov.br/gpp/validacao.seam> Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2be4



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1363-3
Conta 112388-2 PM BUENOS AIRES-BRASI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	3.423,17			903,959929		
31/12/2021	SALDO ATUAL	3.443,22			903,959929		903,959929

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.423,17
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	20,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	20,05
SALDO ATUAL =	3.443,22

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesso em: https://certificadigital.bcb.gov.br/epi/validador;semCodigoDocumento: 091a1095d1-1e1-429b-b904-b19e462a2bc4

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por JOSE FABIO DE OLIVEIRA RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://www.tribunaonline.com.br/validador/oc-seam/Código-do-documento:09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta: 191 BANCO DO BRASIL - 112.509-5 PNAE MERENDA ESCOLAR	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	49.489,14	49.489,14

Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento		
05/11/2021	REPASSE A MAIOR DO EMPENHO 780/012 MERCADINHO OLIVEIRA	0,00	0,00
	Saldo Parcial	49.489,14	49.489,14
	SALDO CONCILIADO	49.489,14	49.489,14

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 112509-5 PM BUENOS AIRES-ALIME
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.216.913.000.040	3.296,60 C ✓	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
06/12/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.217.068.000.034	11.786,40 C ✓	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
06/12/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.217.335.000.006	185,60 C ✓	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
06/12/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.217.686.000.094	4.301,40 C ✓	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
06/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	19.570,00 D	0,00 C
14/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	550.673.000.055.592	402,28 D ✓	
				14/12 0673 55592-4 SUZITAVIA A S			
14/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.020.872	325,20 D ✓	
				14/12 1363 20872-8 JOSINALDO NAZA			
14/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.020.872	135,50 D ✓	
				14/12 1363 20872-8 JOSINALDO NAZA			
14/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.020.872	271,00 D ✓	
				14/12 1363 20872-8 JOSINALDO NAZA			
14/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.107.385	271,00 D ✓	
				14/12 1363 107385-0 AILTON O VASCO			
14/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.107.385	325,20 D ✓	
				14/12 1363 107385-0 AILTON O VASCO			
14/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.107.385	135,50 D ✓	
				14/12 1363 107385-0 AILTON O VASCO			
14/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.107.385	869,91 D	
				14/12 1363 107385-0 AILTON O VASCO			
14/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	3.204,42 C	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://e.cce.gov.br/ppa/validador/validador.seam Código do documento: 09f0093d-1f41-429b-b904-419e462a2bc4



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1363-3
Conta 112509-5 PM BUENOS AIRES-ALIME
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	32.834,90			8.670,744964		
06/12/2021	APLICAÇÃO	19.570,00			5.163,376670	3,790155406	13.834,121634
14/12/2021	RESGATE	3.204,42			844,216273	3,795733515	12.989,905361
	Aplicação 03/09/2021	3.204,42			844,216273		
31/12/2021	SALDO ATUAL	49.479,14			12.989,905361		12.989,905361

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	32.834,90
APLICAÇÕES (+)	19.570,00
RESGATES (-)	3.204,42
RENDIMENTO BRUTO (+)	278,66
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	278,66
SALDO ATUAL =	49.479,14

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://ctc.tce.pe.gov.br/epi/validador.seam?codigo_documento:09f6093d-1fe1-429b-b904-b19e467a2b04



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1363-3
Conta 113586-4 PREFEITURA COSIP
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	15.875,47			4.192,252346		
10/12/2021	APLICAÇÃO	2.224,23			586,304186	3,793645090	4.778,556532
20/12/2021	APLICAÇÃO	13.255,25			3.488,378464	3,799831393	8.266,934996
21/12/2021	RESGATE	30.954,95			8.144,195482	3,800860388	122,739514
	Aplicação 10/11/2021	1.200,67			315,895462		
	Aplicação 24/11/2021	14.733,49			3.876,356884		
	Aplicação 10/12/2021	2.228,46			586,304186		
	Aplicação 20/12/2021	12.792,33			3.365,638950		
31/12/2021	SALDO ATUAL	467,52			122,739514		122,739514

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15.875,47
APLICAÇÕES (+)	15.479,48
RESGATES (-)	30.954,95
RENDIMENTO BRUTO (+)	67,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	67,52
SALDO ATUAL =	467,52

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ecri.tce.pb.gov.br/epd/validador.seam> Código do documento: 09f6a09811f61429b6904b19e462a2bc4



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 113608-9 CONVENIO871710-2018
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			27,73 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			27,73 C

 OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://receita.pe.gov.br/epv/validadoc.seam?codigoDocumento:09f6093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

**Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 1363-3
Conta 113608-9 CONVENIO871710/2018
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: [nome] CPF: [numero] Data da Assinatura: [data]

Conta:	194	BANCO DO BRASIL - 113.624-0 PMBA PAG. DIVERSOS	Saldo Entidade		Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		10.368,27		33.200,00

Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário					
Data	Movimento				
21/12/2021	Cheque n° 851533		0,00		-100,00
21/12/2021	Cheque n° 851527		0,00		-100,00
21/12/2021	Cheque n° 851526		0,00		-100,00
21/12/2021	Cheque n° 851525		0,00		-100,00
21/12/2021	Cheque n° 851524		0,00		-100,00
21/12/2021	Cheque n° 851522		0,00		-100,00
21/12/2021	Cheque n° 851519		0,00		-100,00
21/12/2021	Cheque n° 851516		0,00		-100,00
21/12/2021	Cheque n° 851513		0,00		-100,00
21/12/2021	Cheque n° 851511		0,00		-100,00
21/12/2021	Cheque n° 851510		0,00		-100,00
15/12/2021	Cheque n° 851507		0,00		-100,00
15/12/2021	Cheque n° 851499		0,00		-100,00
14/12/2021	Cheque n° 851495		0,00		-100,00
13/12/2021	Cheque n° 851493		0,00		-100,00
09/12/2021	Cheque n° 851488		0,00		-100,00
08/12/2021	Cheque n° 851487		0,00		-100,00
08/12/2021	Cheque n° 851486		0,00		-100,00
08/12/2021	Cheque n° 851485		0,00		-100,00
07/12/2021	Cheque n° 851473		0,00		-1.045,00
07/12/2021	Cheque n° 851466		0,00		-100,00
30/11/2021	Cheque n° 851441		0,00		-100,00
30/11/2021	Cheque n° 851436		0,00		-304,00
30/11/2021	Cheque n° 851435		0,00		-100,00
26/11/2021	Cheque n° 851393		0,00		-100,00
18/11/2021	Cheque n° 851359		0,00		-100,00
18/11/2021	Cheque n° 851352		0,00		-100,00
18/11/2021	Cheque n° 851341		0,00		-100,00
18/11/2021	Cheque n° 851310		0,00		-100,00
10/11/2021	Cheque n° 851264		0,00		-90,00
10/11/2021	Cheque n° 851254		0,00		-100,00
21/10/2021	Cheque n° 851133		0,00		-100,00
05/10/2021	Cheque n° 851064		0,00		-47,50
13/08/2021	Cheque n° 850861		0,00		-100,00
27/07/2021	Cheque n° 850832		0,00		-741,00
29/04/2021	CHEQUE 850736		0,00		-304,00
26/05/2021	DIFERENÇA CHEQUE 850760 COMPENSADO A MENOR EM 11/06/2021.		0,00		-600,00
28/12/2021	Cheque n° 851616		0,00		-80,00
28/12/2021	Cheque n° 851615		0,00		-100,00
30/12/2021	Cheque n° 851620		0,00		-1.140,00
30/12/2021	Cheque n° 851619		0,00		-1.235,00
30/12/2021	Cheque n° 851618		0,00		-1.852,50
29/12/2021	Cheque n° 851617		0,00		-80,00
28/12/2021	Cheque n° 851614		0,00		-70,00
27/12/2021	Cheque n° 851612		0,00		-100,00
27/12/2021	Cheque n° 851611		0,00		-100,00
27/12/2021	Cheque n° 851610		0,00		-1.045,00

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento
Assinado
em
12/12/2021
às
10:45:00
por
Sistema
de
Informática

Conta: 194 BANCO DO BRASIL - 113.624-0 PMBA PAG. DIVERSOS		Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		10.368,27	33.200,00
27/12/2021	Cheque n° 851609	0,00	-100,00
27/12/2021	Cheque n° 851608	0,00	-100,00
27/12/2021	Cheque n° 851607	0,00	-100,00
27/12/2021	Cheque n° 851605	0,00	-100,00
27/12/2021	Cheque n° 851604	0,00	-100,00
27/12/2021	Cheque n° 851603	0,00	-304,90
27/12/2021	Cheque n° 851602	0,00	-1.005,00
27/12/2021	Cheque n° 851601	0,00	-304,00
23/12/2021	Cheque n° 851599	0,00	-700,00
23/12/2021	Cheque n° 851598	0,00	-702,00
23/12/2021	Cheque n° 851594	0,00	-607,00
23/12/2021	Cheque n° 851591	0,00	-100,00
23/12/2021	Cheque n° 851590	0,00	-100,00
23/12/2021	Cheque n° 851589	0,00	-100,00
23/12/2021	Cheque n° 851588	0,00	-100,00
23/12/2021	Cheque n° 851586	0,00	-503,00
23/12/2021	Cheque n° 851585	0,00	-300,00
23/12/2021	Cheque n° 851584	0,00	-704,15
23/12/2021	Cheque n° 851580	0,00	-1.004,50
23/12/2021	Cheque n° 851579	0,00	-1.004,50
21/12/2021	Cheque n° 851577	0,00	-100,00
21/12/2021	Cheque n° 851576	0,00	-100,00
21/12/2021	Cheque n° 851574	0,00	-100,00
21/12/2021	Cheque n° 851573	0,00	-100,00
21/12/2021	Cheque n° 851570	0,00	-100,00
21/12/2021	Cheque n° 851569	0,00	-100,00
21/12/2021	Cheque n° 851567	0,00	-100,00
21/12/2021	Cheque n° 851566	0,00	-100,00
21/12/2021	Cheque n° 851565	0,00	-100,00
21/12/2021	Cheque n° 851563	0,00	-100,00
21/12/2021	Cheque n° 851562	0,00	-100,00
21/12/2021	Cheque n° 851551	0,00	-100,00
21/12/2021	Cheque n° 851549	0,00	-100,00
21/12/2021	Cheque n° 851548	0,00	-100,00
21/12/2021	Cheque n° 851546	0,00	-100,00
21/12/2021	Cheque n° 851543	0,00	-100,00
21/12/2021	Cheque n° 851541	0,00	-100,00
21/12/2021	Cheque n° 851540	0,00	-100,00
21/12/2021	Cheque n° 851538	0,00	-100,00
21/12/2021	Cheque n° 851537	0,00	-100,00
21/12/2021	Cheque n° 851534	0,00	-100,00
Saldo Parcial		10.368,27	10.368,27
SALDO CONCILIADO		10.368,27	10.368,27

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://www.sigetec.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09fa093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta: 194 BANCO DO BRASIL - 113.624-0 PMBA PAG. DIVERSOS
Banco: Banco do Brasil S.A.

Saldo Entidade	Saldo Bancário
10.368,27	33.214,27

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 113624-0 B BUENOS PAG DIVERSOS
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2021		1981	13079	102 Cheque Compensado	850.983 ✓	95,00 D ✓	
01/12/2021		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.035 ✓	90,00 D ✓	
01/12/2021		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.179 ✓	57,00 D ✓	
01/12/2021		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.321 ✓	204,25 D ✓	
01/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	446,25 C	0,00 C
02/12/2021		2335	13049	103 Cheque Pago Outra Agência 02/12 00:00 NAZARE DA MATA PE	851.364 ✓	100,00 D ✓	
02/12/2021		2335	13049	103 Cheque Pago Outra Agência 02/12 00:00 NAZARE DA MATA PE	851.398 ✓	100,00 D ✓	
02/12/2021		1363	11296	002 Cheque 02/12 00:00 VICENCIA PE	851.405 ✓	1.045,00 D ✓	
02/12/2021		1363	11296	002 Cheque 02/12 00:00 VICENCIA PE	851.408 ✓	1.045,00 D ✓	
02/12/2021		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.187 ✓	760,00 D ✓	
02/12/2021		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.216 ✓	100,00 D ✓	
02/12/2021		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.285 ✓	47,50 D ✓	
02/12/2021		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.294 ✓	100,00 D ✓	
02/12/2021		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.299 ✓	100,00 D ✓	
02/12/2021		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.304 ✓	100,00 D ✓	
02/12/2021		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.326 ✓	1.520,00 D ✓	
02/12/2021		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.327 ✓	100,00 D ✓	
02/12/2021		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.340 ✓	100,00 D ✓	
02/12/2021		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.345 ✓	100,00 D ✓	
02/12/2021		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.350 ✓	100,00 D ✓	
02/12/2021		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.361 ✓	100,00 D ✓	
02/12/2021		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.373 ✓	95,00 D ✓	
02/12/2021		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.374 ✓	95,00 D ✓	
02/12/2021		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.376 ✓	47,50 D ✓	
02/12/2021		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.377 ✓	200,00 D ✓	
02/12/2021		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.391 ✓	100,00 D ✓	
02/12/2021		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.395 ✓	50,00 D ✓	
02/12/2021		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.400 ✓	100,00 D ✓	
02/12/2021		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.401 ✓	570,00 D ✓	
02/12/2021		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.411 ✓	1.045,00 D ✓	
02/12/2021		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.412 ✓	1.045,00 D ✓	
02/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	8.865,00 C	0,00 C
03/12/2021		2335	13049	103 Cheque Pago Outra Agência 03/12 00:00 NAZARE DA MATA PE	851.382 ✓	100,00 D ✓	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:09f6a093d-111-429b-b904-b019e462a2bc4>

03/12/2021	2335	13049	103 Cheque Pago Outra Agência 03/12 00:00 NAZARE DA MATA PE	851.424	100,00 D	✓
03/12/2021	2335	13049	103 Cheque Pago Outra Agência 03/12 00:00 NAZARE DA MATA PE	851.425	100,00 D	✓
03/12/2021	2335	13049	103 Cheque Pago Outra Agência 03/12 00:00 NAZARE DA MATA PE	851.426	100,00 D	✓
03/12/2021	2335	13049	103 Cheque Pago Outra Agência 03/12 00:00 NAZARE DA MATA PE	851.427	100,00 D	✓
03/12/2021	2335	13049	103 Cheque Pago Outra Agência 03/12 00:00 NAZARE DA MATA PE	851.428	100,00 D	✓
03/12/2021	2335	13049	103 Cheque Pago Outra Agência 03/12 00:00 NAZARE DA MATA PE	851.429	100,00 D	✓
03/12/2021	1363	11296	002 Cheque 03/12 00:00 VICENCIA PE	851.449	1.140,00 D	✓
03/12/2021	1363	11296	002 Cheque 03/12 00:00 VICENCIA PE	851.450	1.140,00 D	✓
03/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.303	100,00 D	✓
03/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.311	100,00 D	✓
03/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.320	204,25 D	✓
03/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.325	1.710,00 D	✓
03/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.365	40,00 D	✓
03/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.417	1.216,00 D	✓
03/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.430	70,00 D	✓
03/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.460	1.045,00 D	✓
03/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	7.465,25 C	0,00 C
06/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.120	100,00 D	✓
06/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.307	100,00 D	✓
06/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.308	100,00 D	✓
06/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.339	100,00 D	✓
06/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.375	95,00 D	✓
06/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.378	200,00 D	✓
06/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.381	100,00 D	✓
06/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.387	60,00 D	✓
06/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.399	100,00 D	✓
06/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.403	617,50 D	✓
06/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.404	1.045,00 D	✓
06/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.410	741,00 D	✓
06/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.415	380,00 D	✓
06/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.416	513,00 D	✓
06/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.418	1.045,00 D	✓
06/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.442	100,00 D	✓
06/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.451	1.045,00 D	✓
06/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.452	200,00 D	✓
06/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	6.641,50 C	0,00 C
07/12/2021	1363	99015	870 Transferência recebida 07/12 1363 111043-8 PREFEITURA MUN	551.363.000.111.043	10.000,00 C	
07/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.276	100,00 D	✓
07/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.386	100,00 D	✓
07/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.406	712,50 D	✓
07/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.421	100,00 D	✓



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Asses em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc-scann/Código do documento: 09fca093d-1fe1-429b-b99f-b19e462a2b64

07/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.462	100,00 D	
07/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	8.887,50 D	0,00
08/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.431	100,00 D	
08/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.434	100,00 D	
08/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.446	100,00 D	
08/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.455	95,00 D	
08/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	395,00 C	0,00 C
09/12/2021	2335	17730	103 Cheque Pago Outra Agência 09/12 00:00 NAZARE DA MATA PE	851.274	100,00 D	
09/12/2021	2335	17730	103 Cheque Pago Outra Agência 09/12 00:00 NAZARE DA MATA PE	851.407	712,50 D	
09/12/2021	2335	17730	103 Cheque Pago Outra Agência 09/12 00:00 NAZARE DA MATA PE	851.464	100,00 D	
09/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.324	1.710,00 D	
09/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.331	100,00 D	
09/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.337	100,00 D	
09/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.338	100,00 D	
09/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.347	100,00 D	
09/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.370	100,00 D	
09/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.385	100,00 D	
09/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.390	100,00 D	
09/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.394	100,00 D	
09/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.396	50,00 D	
09/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.420	100,00 D	
09/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.422	100,00 D	
09/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.453	200,00 D	
09/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	3.872,50 C	0,00 C
10/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.293	100,00 D	
10/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.354	100,00 D	
10/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.362	100,00 D	
10/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.409	760,00 D	
10/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.444	100,00 D	
10/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.160,00 C	0,00 C
13/12/2021	4845	19216	103 Cheque Pago Outra Agência 13/12 00:00 PSO RECIFE SUL PE	851.158	95,00 D	
13/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	850.973	47,50 D *	
13/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.109	100,00 D	
13/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.344	100,00 D	
13/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.383	100,00 D	
13/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.388	100,00 D	
13/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.467	50,00 D	
13/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	592,50 C	
13/12/2021	14/12/2021	0000	14079 705 CH DEVOLV COM IRREGULARID Cheque fraudado	850.973	47,50 C *	47,50 C
14/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.215	100,00 D	
14/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.384	100,00 D	
14/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.413	1.045,00 D	
14/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.423	50,00 D	
14/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.456	95,00 D	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://eicrec.bb.com.br/validarValidaDoc.seam?codigoDoDocumento=09F0093d-1f61-429b-b904-b19e462a2bc4>

23/12 1363 3571-8 PREF MUN BUENO

23/12/2021	1363	11296	002 Cheque	851.458	1.330,00 D	
			23/12 00:00 VICENCIA PE			
23/12/2021	2335	13049	103 Cheque Pago Outra Agência	851.500	100,00 D	
			23/12 00:00 NAZARE DA MATA PE			
23/12/2021	2335	13049	103 Cheque Pago Outra Agência	851.502	100,00 D	
			23/12 00:00 NAZARE DA MATA PE			
23/12/2021	2335	13049	103 Cheque Pago Outra Agência	851.503	100,00 D	
			23/12 00:00 NAZARE DA MATA PE			
23/12/2021	2335	13049	103 Cheque Pago Outra Agência	851.504	100,00 D	
			23/12 00:00 NAZARE DA MATA PE			
23/12/2021	2335	13049	103 Cheque Pago Outra Agência	851.572	100,00 D	
			23/12 00:00 NAZARE DA MATA PE			
23/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.509	100,00 D	
23/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.514	100,00 D	
23/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.518	100,00 D	
23/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.521	100,00 D	
23/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.593	665,00 D	
23/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	7.105,00 D	0,00 C
24/12/2021	2335	13049	103 Cheque Pago Outra Agência	851.501	100,00 D	
			24/12 00:00 NAZARE DA MATA PE			
24/12/2021	1363	11296	002 Cheque	851.596	712,50 D	
			24/12 00:00 VICENCIA PE			
24/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.508	100,00 D	
24/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	912,50 C	0,00 C
27/12/2021	2239	17437	103 Cheque Pago Outra Agência	851.532	100,00 D	
			27/12 00:00 LAGOA DO ITAENGA PE			
27/12/2021	2335	13049	103 Cheque Pago Outra Agência	851.581	1.045,00 D	
			27/12 00:00 NAZARE DA MATA PE			
27/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.397	100,00 D	
27/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.439	99,75 D	
27/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.478	95,00 D	
27/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.481	100,00 D	
27/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.482	100,00 D	
27/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.489	100,00 D	
27/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.512	70,00 D	
27/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.515	100,00 D	
27/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.520	100,00 D	
27/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.529	100,00 D	
27/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.531	100,00 D	
27/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.535	100,00 D	
27/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.536	100,00 D	
27/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.539	100,00 D	
27/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.550	100,00 D	
27/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.552	100,00 D	
27/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.553	100,00 D	
27/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.554	100,00 D	
27/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.555	100,00 D	
27/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.556	100,00 D	
27/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.557	100,00 D	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?Codigo=09f8093d-1fe1-429b-b9d1-b19462a2bc4>

27/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.558	100,00 D	✓	
27/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.559	100,00 D	✓	
27/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.560	100,00 D	✓	
27/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.564	100,00 D	✓	
27/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.568	100,00 D	✓	
27/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.571	100,00 D	✓	
27/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.575	100,00 D	✓	
27/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	3.909,75 C		0,00 C
28/12/2021	2335	13049	103 Cheque Pago Outra Agência 28/12 00:00 NAZARE DA MATA PE	851.498	100,00 D	✓	
28/12/2021	2335	13049	103 Cheque Pago Outra Agência 28/12 00:00 NAZARE DA MATA PE	851.530	100,00 D	✓	
28/12/2021	1363	11296	002 Cheque 28/12 00:00 VICENCIA PE	851.582	1.045,00 D	✓	
28/12/2021	1363	11296	002 Cheque 28/12 00:00 VICENCIA PE	851.583	1.045,00 D	✓	
28/12/2021	1363	11296	002 Cheque 28/12 00:00 VICENCIA PE	851.597	1.045,00 D	✓	
28/12/2021	1363	11296	002 Cheque 28/12 00:00 VICENCIA PE	851.600	1.045,00 D	✓	
28/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.440	503,50 D	✓	
28/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.505	100,00 D	✓	
28/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.506	100,00 D	✓	
28/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.517	70,00 D	✓	
28/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.523	100,00 D	✓	
28/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.545	100,00 D	✓	
28/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.561	100,00 D	✓	
28/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.578	100,00 D	✓	
28/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.592	570,00 D	✓	
28/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	6.123,50 C		0,00 C
29/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.459	342,00 D	✓	
29/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.606	100,00 D	✓	
29/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	442,00 C		0,00 C
30/12/2021	1363	99015	870 Transferência recebida 30/12 1363 3571-8 PREF MUN BUENO	551.363.000.003.571	10.000,00 C		
30/12/2021	2335	13049	103 Cheque Pago Outra Agência 30/12 00:00 NAZARE DA MATA PE	851.414	1.045,00 D	✓	
30/12/2021	1363	11296	002 Cheque 30/12 00:00 VICENCIA PE	851.595	1.045,00 D	✓	
30/12/2021	1363	11296	002 Cheque 30/12 00:00 VICENCIA PE	851.613	1.045,00 D	✓	
30/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.528	100,00 D	✓	
30/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.544	100,00 D	✓	
30/12/2021	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.587	1.216,00 D	✓	
30/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	5.449,00 D		0,00 C
31/12/2021	0000	00000	999 S A L D O				0,00 C

OBSERVAÇÕES:



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://rece.rece.pe.gov.br/epb/validaDoc.seam> Código do documento: 091f4091-41fe1-429b-b904-b19e462a2bc4



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1363-3
Conta 113624-0 B BUENOS PAG DIVERSOS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	40.651,99			10.735,012091		
01/12/2021	RESGATE	446,25			117,815980	3,787686511	10.617,196111
	Aplicação 10/11/2021	446,25			117,815980		
02/12/2021	RESGATE	8.865,00			2.339,969723	3,788510557	8.277,226386
	Aplicação 10/11/2021	2.001,08			528,198269		
	Aplicação 18/11/2021	6.863,92			1.811,771454		
03/12/2021	RESGATE	7.465,25			1.970,070533	3,789331333	6.307,155855
	Aplicação 18/11/2021	7.465,25			1.970,070533		
06/12/2021	RESGATE	6.641,50			1.752,302818	3,790155406	4.554,853037
	Aplicação 18/11/2021	4.578,90			1.208,102846		
	Aplicação 26/11/2021	2.062,60			544,199972		
07/12/2021	APLICAÇÃO	8.887,50			2.344,376799	3,790986160	6.899,229836
08/12/2021	RESGATE	395,00			104,171600	3,791820437	6.795,058236
	Aplicação 26/11/2021	395,00			104,171600		
09/12/2021	RESGATE	3.872,50			1.021,055497	3,792643997	5.774,002739
	Aplicação 26/11/2021	3.872,50			1.021,055497		
10/12/2021	RESGATE	1.160,00			305,774518	3,793645090	5.468,228221
	Aplicação 26/11/2021	1.160,00			305,774518		
13/12/2021	RESGATE	592,50			156,139300	3,794688473	5.312,088921
	Aplicação 26/11/2021	592,50			156,139300		
14/12/2021	ESTORNO DE RESGATE	592,50			156,139300	3,795733515	5.468,228221
14/12/2021	RESGATE	545,00			143,621803	3,795733515	5.324,606418
	Aplicação 26/11/2021	545,00			143,621803		
14/12/2021	RESGATE	1.740,00			458,409420	3,795733515	4.866,196998
	Aplicação 26/11/2021	1.740,00			458,409420		
16/12/2021	RESGATE	3.195,00			841,259020	3,797879043	4.024,937978
	Aplicação 26/11/2021	3.195,00			841,259020		
17/12/2021	RESGATE	674,00			177,424565	3,798797529	3.847,513413
	Aplicação 26/11/2021	674,00			177,424565		
20/12/2021	RESGATE	100,00			26,316957	3,799831393	3.821,196456
	Aplicação 26/11/2021	100,00			26,316957		
21/12/2021	APLICAÇÃO	18.441,00			4.851,796203	3,800860388	8.672,992659
22/12/2021	RESGATE	990,25			260,460525	3,801919702	8.412,532134
	Aplicação 26/11/2021	990,25			260,460525		
23/12/2021	APLICAÇÃO	7.105,00			1.868,287936	3,802946998	10.280,820070
24/12/2021	RESGATE	912,50			239,880669	3,803974714	10.040,939401
	Aplicação 26/11/2021	912,50			239,880669		
27/12/2021	RESGATE	3.909,75			1.027,531142	3,804994166	9.013,408259
	Aplicação 26/11/2021	3.715,49			976,478463		
	Aplicação 07/12/2021	194,26			51,052679		
28/12/2021	RESGATE	6.123,50			1.608,916232	3,805978136	7.404,492027
	Aplicação 07/12/2021	6.123,50			1.608,916232		
29/12/2021	RESGATE	442,00			116,101704	3,807007011	7.288,390323
	Aplicação 07/12/2021	442,00			116,101704		
30/12/2021	APLICAÇÃO	5.449,00			1.430,926032	3,808023528	8.719,316355

31/12/2021 SALDO ATUAL 33.212,27

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	40.651,99
APLICAÇÕES (+)	39.882,50
RESGATES (-)	47.477,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	155,28
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	155,28
SALDO ATUAL =	33.212,27

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sistemas.cofec.br/epv/validador.seam> Código do documento: 09fa093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta:	Saldo Entidade	Saldo Bancário
195 BANCO DO BRASIL - 113.687-9 FNDE PAR TD PLANO DE AÇÃO	112,65	112,65
Banco: Banco do Brasil S.A.		
SALDO CONCILIADO	112,65	112,65

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 113687-9 PM BUENOS AIRES-PAR -
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://ctce.tec.pe.gov.br/apf/validador.seam> Código do documento: 09fa092d41fe1-429b-4904-b19e462a2bc4



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 1363-3
Conta 113687-9 PM BUENOS AIRES-PAR -
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	111,99			29,573191		
31/12/2021	SALDO ATUAL	112,65			29,573191		29,573191

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	111,99
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,66
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,66
SALDO ATUAL =	112,65

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

Nó mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesso em: https://receita.faz.gov.br/epi/validador.seam?CodigoDocumento=9975093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Faixa Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://brasil.ssign.com.br/validador/validador.aspx?doc=seam.Código.do.documento:09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4>

Conta:	196	BANCO DO BRASIL - 113.717-4 FNDE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		427.138,59	427.138,59
SALDO CONCILIADO			427.138,59	427.138,59

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 113717-4 PM BUENOS AIRES-EDUCA
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://scte.tec.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2be4



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1363-3
Conta 113717-4 PM BUENOS AIRES-EDUCA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	424.650,77			112.137,952496		
31/12/2021	SALDO ATUAL	427.138,59			112.137,952496		112.137,952496

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	424.650,77
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.487,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.487,82
SALDO ATUAL =	427.138,59

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Av. Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://epp/validador/seam> Código do documento: 09fa093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta:	197	BANCO DO BRASIL - 114.083-3 PMB/LC 173/2020	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		1.572,37	1.572,37
SALDO CONCILIADO			1.572,37	1.572,37

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 114083-3 PREFEITURA M BUENOS AIRES
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/ctm/validarDocumento.aspx> Código do documento: 09f6f093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1363-3
Conta 114083-3 PREFEITURA M BUENOS AIRES
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	1.563,21			412,797951		
31/12/2021	SALDO ATUAL	1.572,37			412,797951		412,797951

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.563,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	9,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9,16
SALDO ATUAL =	1.572,37

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado eletronicamente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://brasil.gov.br/epi/validador> ou: <https://brasil.gov.br/epi/validador> oc:seam Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta: 198	BANCO DO BRASIL - 114.119-8 PMBA FNDE PAR	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		182,89	182,89
SALDO CONCILIADO		182,89	182,89

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 114119-8 PM BUENOS AIRES-PAR -
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/06/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://stc.tce.pb.gov.br/epb/validador.seam> Código do documento: 0916093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1363-3
Conta 114119-8 PM BUENOS AIRES-PAR -
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	181,83			48,015496		
31/12/2021	SALDO ATUAL	182,89			48,015496		48,015496

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	181,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,06
SALDO ATUAL =	182,89

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sistemas.fazenda.gov.br/epi/validador> ou <https://www.cnpj.gov.br/cnpj/validar>
Código do documento: 09fa093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta:	200	BANCO DO BRASIL - 114.397-2 PMBA FNDE PAR	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:		Banco do Brasil S.A.	291,54	291,54
SALDO CONCILIADO			291,54	291,54

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Ciente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 114397-2 PM BUENOS AIRES-PAR -
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/06/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam?Codigo.do.documento:09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 1363-3
Conta 114397-2 PM BUENOS AIRES-PAR -
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	289,84			76,539542		
31/12/2021	SALDO ATUAL	291,54			76,539542		76,539542

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	289,84
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,70
SALDO ATUAL =	291,54

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por JOSE FABIO DE OLIVEIRA RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sistema.bb.com.br/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=09160934-f01-429b-b904-b19e462a2bc4>

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

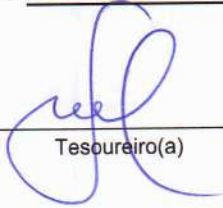


Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sig.pec.pe.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta:	201 BANCO DO BRASIL - 120.440-8 CONTA MOVIMENTO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.	135.960,81	135.960,81
SALDO CONCILIADO		135.960,81	135.960,81

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____



Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 120440-8 PREF MUN BUENOS AIRES CON
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 01/12 0232 31420-X EQUIPAMENTOS L	550.232.000.031.420	1.200,00 D	
01/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 01/12 1363 113514-7 CARTORIO N R B	551.363.000.113.514	1.377,10 D	
01/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 018186152000196 JEFFERSON E C	120.101	450,00 D	
01/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 018186152000196 JEFFERSON E C	120.102	450,00 D	
01/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/12/2021	863.351.100.043.808	10,45 D	
01/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/12/2021	863.351.100.043.809	10,45 D	
01/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	3.498,00 C	0,00 C
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 03/12 0922 35512-7 LEMOS E LEMOS	550.922.000.035.512	520,00 D	
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 03/12 1363 105738-3 DIJEILSON C N	551.363.000.105.738	800,00 D	
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 03/12 2335 62874-3 JOSE A SILVA	552.335.000.062.874	1.700,00 D	
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 03/12 2335 111392-5 JOSUEL GOMES D	552.335.000.111.392	100,00 D	
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 03/12 2335 111392-5 JOSUEL GOMES D	552.335.000.111.392	100,00 D	
03/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 290 0001 040333397000158 ISLAN DE SOUZ	120.301	800,00 D	
03/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 03/12/2021	853.371.200.197.524	10,45 D	
03/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	4.030,45 C	0,00 C
08/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 08/12 1363 22971-7 ZELIA MARIA DE	551.363.000.022.971	200,00 D	
08/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 08/12 1363 111179-5 BUENOS NET TEC	551.363.000.111.179	399,00 D	
08/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 08/12 1363 111179-5 BUENOS NET TEC	551.363.000.111.179	399,00 D	
08/12/2021		1363	99015	120 Transferido para Poupança 08/12 1363 510107929-0 JOSIMAURO C OL	551.363.510.107.929	40,00 D	
08/12/2021		1363	99015	120 Transferido para Poupança 08/12 1363 510107929-0 JOSIMAURO C OL	551.363.510.107.929	40,00 D	
08/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.011.533	360,00 D	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://www.bb.com.br/apf-api-autoatendimento/index.html?v=2.3.31#/template/~2Fconsultas~2F009-0.bb>
 Código do documento: 091c4092a-1f11-429b-b904-b19e4d2a2bc4

			08/12 2335 11533-9 M FONTES MONTE					
08/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.011.533	25,00 D			
			08/12 2335 11533-9 M FONTES MONTE					
08/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.105.979	100,00 D			
			08/12 2335 105979-3 MARIA G F ARAU					
08/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.105.979	200,00 D			
			08/12 2335 105979-3 MARIA G F ARAU					
08/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.111.392	200,00 D			
			08/12 2335 111392-5 JOSUEL GOMES D					
08/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	40,00 D			
			104 0054 02807310435 ORIVANE VIEIRA DA					
08/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.802	40,00 D			
			104 0054 02807310435 ORIVANE VIEIRA DA					
08/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.421.200.224.071	10,45 D			
			Cobrança referente 08/12/2021					
08/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.421.200.224.072	10,45 D			
			Cobrança referente 08/12/2021					
08/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.063,90 C	0,00 C		
09/12/2021	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.111.043	20.000,00 C			
			09/12 1363 111043-8 PREFEITURA MUN					
09/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.724	100,00 D			
			09/12 1363 105724-3 ADRIANO JOSE S					
09/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.883	60,00 D			
			09/12 1363 105883-5 RONALDO SILVA					
09/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.107.929	40,00 D			
			09/12 1363 510107929-0 JOSIMAURO C OL					
09/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.107.929	40,00 D			
			09/12 1363 510107929-0 JOSIMAURO C OL					
09/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	40,00 D			
			104 0054 02807310435 ORIVANE VIEIRA DA					
09/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.902	40,00 D			
			104 0054 02807310435 ORIVANE VIEIRA DA					
09/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.431.200.255.575	10,45 D			
			Cobrança referente 09/12/2021					
09/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.431.200.255.576	10,45 D			
			Cobrança referente 09/12/2021					
09/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	19.659,10 D	0,00 C		
10/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.850.000.009.550	2.380,00 D			
			10/12 1850 9550-8 EVANDRO F ARRU					
10/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	209,00 D			
			237 6342 08822039408 VALDEIR DA SILVA					
10/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	427,50 D			
			290 0001 09617636476 NATANAEL JOSE DA					
10/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	760,00 D			
			104 0054 08267050493 JOBSON DOUGLAS AN					
10/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.004	380,00 D			
			104 0054 08267050493 JOBSON DOUGLAS AN					
10/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.005	380,00 D			
			104 0054 08267050493 JOBSON DOUGLAS AN					
10/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.348.029	10,45 D			
			Cobrança referente 10/12/2021					

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://cei.ce.gov.br/cei/validador/validador.seam?Codigo.do.documento:09f6a093d-1fe1-429b-6994-419e462a2bc4>

10/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2021	843.441.200.348.030	10,45 D ✓	
10/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2021	843.441.200.348.031	10,45 D ✓	
10/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2021	843.441.200.348.032	10,45 D ✓	
10/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2021	843.441.200.348.033	10,45 D ✓	
10/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	4.588,75 C	0,00 C
13/12/2021	1363	99015	870 Transferência recebida 13/12 1363 3571-8 PREF MUN BUENO	551.363.000.003.571	150.000,00 C ✓	
13/12/2021	1363	99015	870 Transferência recebida 13/12 1363 108717-7 PM BUENOS AIRE	551.363.000.108.717	7.326,43 C ✓	
13/12/2021	1363	99015	870 Transferência recebida 13/12 1363 108717-7 PM BUENOS AIRE	551.363.000.108.717	990,00 C ✓	
13/12/2021	1363	99015	870 Transferência recebida 13/12 1363 108717-7 PM BUENOS AIRE	551.363.000.108.717	5.102,10 C ✓	
13/12/2021	1363	99015	870 Transferência recebida 13/12 1363 108717-7 PM BUENOS AIRE	551.363.000.108.717	78.781,45 C ✓	
13/12/2021	1363	99015	870 Transferência recebida 13/12 1363 108717-7 PM BUENOS AIRE	551.363.000.108.717	29.139,57 C ✓	
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	28.030,37 D	
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	582,00 D	
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	18.848,84 D	
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	3.851,48 D	
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	3.322,00 D	
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	4.058,60 D	
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	777,00 D	
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	186,34 D	
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	2.455,00 D	
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	9.728,77 D	
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	5.729,00 D	
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	5.665,00 D	
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	50.494,56 D	
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	5.200,00 D	
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	1.605,72 D	



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://atendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.3.31#/template/~2Fconsultas~2F009-0.bb>
 Código do documento: 09f4a97d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	4.427,67 D
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	2.035,00 D
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	22.876,40 D
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	7.752,42 D
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	4.144,50 D
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	1.896,99 D
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	4.929,66 D
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	4.680,00 D
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	520,00 D
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	1.076,67 D
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	338,00 D
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	35.900,96 D
13/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0050 019200780000141 CARMELIO CAVA	121.301	1.995,00 D
13/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/12/2021	873.471.100.083.275	10,45 D
13/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	38.221,15 D 0,00 D
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	236,44 D
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	230,99 D
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	265,31 D
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	1.220,21 D
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	523,26 D
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	232,54 D
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	281,42 D
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	1.090,64 D
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	542,93 D
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	275,33 D
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	1.532,11 D



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FARIQ DE OLIVEIRA RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validador.seam?CodigoDoDocumento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	2.346,97 D	
			14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.869,76 D	
			14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.306,38 D	
			14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	462,76 D	
			14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.179.000.015.633	6.473,75 D	
			14/12 2179 15633-7 IRANILDO A S 4			
14/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	8.000,00 D	
			104 1294 022824173000167 CONSORCIO DOS			
14/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.481.200.189.323	10,45 D	
			Cobrança referente 14/12/2021			
14/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	26.901,25 C	0,00 C
15/12/2021	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.003.571	30.000,00 C	
			15/12 1363 3571-8 PREF MUN BUENO			
15/12/2021	0000	14134	789 Correios	4.090	373,48 C	
			EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE			
15/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	550.388.000.015.427	123,00 D	
			15/12 0388 15427-X ELIZABETE M NA			
15/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	550.673.000.006.343	412,36 D	
			15/12 0673 6343-6 SINSEMUC REG M			
15/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	550.922.000.035.512	520,00 D	
			15/12 0922 35512-7 LEMOS E LEMOS			
15/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.011.187	1.437,45 D	
			15/12 1363 11187-2 SUZANA O VASCO			
15/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.022.971	100,00 D	
			15/12 1363 22971-7 ZELIA MARIA DE			
15/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.428	476,82 D	
			15/12 1363 105428-7 SEVERINA HELEN			
15/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.922	93,00 D	
			15/12 1363 111922-2 MARIA FRANCISC			
15/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.111.267	429,28 D	
			15/12 1363 510111267-0 MARIA DE LOURD			
15/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.064.818	1.000,00 D	
			15/12 2335 64818-3 VASCONCELOS CO			
15/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.064.818	1.946,90 D	
			15/12 2335 64818-3 VASCONCELOS CO			
15/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.120.549	400,00 D	
			15/12 2335 120549-8 MAURICIO M HON			
15/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança	552.335.510.012.056	200,00 D	
			15/12 2335 510012056-4 ALCEU PINTO DE			
15/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança	552.335.510.012.056	200,00 D	
			15/12 2335 510012056-4 ALCEU PINTO DE			
15/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança	552.801.510.086.110	234,63 D	
			15/12 2801 510086110-6 JACIANE V SOUS			
15/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	648,66 D	
			104 0774 014030362000130 SINDICATO DOS			
15/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	4.036,19 D	
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://cei.cei.gov.br/cei/validarDoc.seam> Código do documento: 09180956181-42016904-019e462a2bc4

15/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 010165165000177 MUNICIPIO DE	121.503	11.391,90 D	
15/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 06996697409 JEFFERSON LUIZ MO	121.504	200,00 D	
15/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 06996697409 JEFFERSON LUIZ MO	121.505	200,00 D	
15/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1783 01280644478 GENESSI AGOSTINHO	121.506	200,00 D	
15/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1783 01280644478 GENESSI AGOSTINHO	121.507	200,00 D	
15/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 6298 022315161000107 JB LOCACOES D	121.508	5.460,00 D	
15/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 6298 022315161000107 JB LOCACOES D	121.509	1.900,00 D	
15/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 6298 022315161000107 JB LOCACOES D	121.510	1.900,00 D	
15/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/12/2021	833.491.200.358.070	10,45 D	✓
15/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/12/2021	833.491.200.358.071	10,45 D	✓
15/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/12/2021	833.491.200.358.072	10,45 D	✓
15/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/12/2021	833.491.200.358.073	10,45 D	✓
15/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/12/2021	833.491.200.358.074	10,45 D	✓
15/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/12/2021	833.491.200.358.075	10,45 D	✓
15/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/12/2021	833.491.200.358.076	10,45 D	✓
15/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/12/2021	833.491.200.358.077	10,45 D	✓
15/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/12/2021	833.491.200.358.078	10,45 D	✓
15/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/12/2021	833.491.200.358.079	10,45 D	✓
15/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	3.441,21 C	0,00 C
16/12/2021	1363	99015	870 Transferência recebida 16/12 1363 3571-8 PREF MUN BUENO	551.363.000.003.571	50.000,00 C	✓
16/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 16/12 0673 37922-0 VALMERES PATRI	550.673.000.037.922	5.551,00 D	
16/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 16/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN	551.363.000.111.075	4.899,99 D	
16/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 16/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN	551.363.000.111.075	20,00 D	
16/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 16/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN	551.363.000.111.075	845,73 D	
16/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 16/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN	551.363.000.111.075	1.663,88 D	
16/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 16/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN	551.363.000.111.075	8.226,89 D	



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://certificadigital.gov.br/epp/validador.do?seam_codigo_documento=0910093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

16/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 16/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN	551.363.000.111.075	1.443,81 D	
16/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 16/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN	551.363.000.111.075	3.339,71 D	
16/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança 16/12 1363 510107929-0 JOSIMAURO C OL	551.363.510.107.929	200,00 D	
16/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança 16/12 1363 510107929-0 JOSIMAURO C OL	551.363.510.107.929	40,00 D	
16/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança 16/12 1363 510110406-6 FERNANDO SILVA	551.363.510.110.406	100,00 D	
16/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança 16/12 1363 510110406-6 FERNANDO SILVA	551.363.510.110.406	200,00 D	
16/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 02807310435 ORIVANE VIEIRA DA	121.601	300,00 D	
16/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 07060917446 OSMAN PEREIRA DA	121.602	200,00 D	
16/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 04628452490 SEVERINA ANA DA S	121.603	636,50 D	
16/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 04628452490 SEVERINA ANA DA S	121.604	294,50 D	
16/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 04628452490 SEVERINA ANA DA S	121.605	665,00 D	
16/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 04628452490 SEVERINA ANA DA S	121.606	460,75 D	
16/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2021	863.501.100.166.777	10,45 D	
16/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2021	863.501.100.166.778	10,45 D	
16/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2021	863.501.100.166.779	10,45 D	
16/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2021	863.501.100.166.780	10,45 D	
16/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2021	863.501.100.166.781	10,45 D	
16/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2021	863.501.100.166.782	10,45 D	
16/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	20.849,54 D	0,00 C
17/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 17/12 1264 20239-8 ALBERICO J A A	551.264.000.020.239	3.898,63 D	
17/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 17/12 1363 108764-9 MARIA RIZONIA	551.363.000.108.764	100,00 D	
17/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 17/12 1363 113526-0 JOSE C HOLANDA	551.363.000.113.526	100,00 D	
17/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1783 15090235422 KAYLANE VITORYA D	121.701	522,50 D	
17/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/12/2021	863.511.200.321.059	10,45 D	
17/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	4.631,58 C	0,00 C
21/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 1363 109548-X LUIZ URSULINO	551.363.000.109.548	100,00 D	
21/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	250,26 D	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://scte.ce.gov.br/epv/validarDoc.aspx?seunCodigoDoDocumento: 09f6a093d-1fe1-429b-b994-b19e46727bc4

			21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
21/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	597,85 D	
			21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
21/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	683,40 D	
			21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
21/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	3.756,74 D	
			21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
21/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	3.123,18 D	
			21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
21/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	2.000,18 D	
			21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
21/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	577,55 D	
			21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
21/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	400,79 D	
			21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
21/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	779,45 D	
			21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
21/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	286,41 D	
			21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
21/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	522,61 D	
			21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
21/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.111.410	100,00 D	
			21/12 1363 510111410-X JOSENEIDE MARI			
21/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	13.178,42 C	0,00 D
22/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança	550.673.510.036.075	650,00 D	
			22/12 0673 510036075-1 ADILSON CARNEI			
22/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.006.959	800,00 D	
			22/12 1363 6959-0 MARLENE MONTEI			
22/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.011.635	400,00 D	
			22/12 1363 11635-1 CELIA ALDENIRA			
22/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.101.038	200,00 D	
			22/12 1363 101038-7 GERALDO BATIST			
22/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.107	300,00 D	
			22/12 1363 105107-5 JOSE BATISTA D			
22/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.800,00 D	
			22/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
22/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.155	400,00 D	
			22/12 1363 111155-8 SEVERINA BENTO			
22/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.112.271	660,00 D	
			22/12 1363 112271-1 EVANDRO BRASIL			
22/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.114.059	1.000,00 D	
			22/12 1363 114059-0 JOELSON DE HOL			
22/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.120.385	650,00 D	
			22/12 1363 120385-1 MARIA GAIAO AR			
22/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.120.406	640,00 D	
			22/12 1363 120406-8 ANTONIO O DA S			
22/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.120.406	666,00 D	
			22/12 1363 120406-8 ANTONIO O DA S			
22/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.105.301	650,00 D	
			22/12 1363 510105301-1 MANOEL LOPES S			
22/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.105.394	300,00 D	



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://eccc.recnet.gov.br/cnpj/validadoc.seam> Código do documento: 09160924-161-4296-0904-b19e462a2bc4

			22/12 1363 510105394-1 ESDRAS J B CAV		
22/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.106.090	450,00 D
			22/12 1363 510106090-5 LUCICLEIDE M N		
22/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.108.772	100,00 D
			22/12 1363 510108772-2 DARLENE P S NA		
22/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.108.772	100,00 D
			22/12 1363 510108772-2 DARLENE P S NA		
22/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.108.772	100,00 D
			22/12 1363 510108772-2 DARLENE P S NA		
22/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.109.199	300,00 D
			22/12 1363 510109199-1 MARIA CARMO SO		
22/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.111.924	500,00 D
			22/12 1363 510111924-1 SEVERINA JERON		
22/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.113.554	400,00 D
			22/12 1363 510113554-9 JOSE SEVERINO		
22/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.833.000.010.080	300,00 D
			22/12 1833 10080-3 MICR OFFICE IN		
22/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.833.000.010.080	600,00 D
			22/12 1833 10080-3 MICR OFFICE IN		
22/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.017.630	1.178,00 D
			22/12 2335 17630-3 ELISANDRO DE S		
22/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.106.392	400,00 D
			22/12 2335 106392-8 ROSIVA D DE AN		
22/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.106.392	300,00 D
			22/12 2335 106392-8 ROSIVA D DE AN		
22/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	650,00 D
			341 5196 44911386487 MARCOS JOSE CUSTO		
22/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	400,00 D
			104 0626 89667476472 CARLOS ALBERTO FR		
22/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.203	200,00 D
			104 0054 97299251434 CARLOS EDUARDO TR		
22/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.204	650,00 D
			104 0054 84870540487 LENILDA BEZERRA D		
22/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.205	240,00 D
			104 0054 02538738431 EDILENE MARIA BAR		
22/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.206	650,00 D
			341 7226 05313186485 VERONILDO URBANO		
22/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.207	600,00 D
			104 0054 08432141470 JANE CELIA CLEMEN		
22/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.208	600,00 D
			237 1783 08149199446 JOELSON AISLAN MA		
22/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.460.909	10,45 D ✓
			Cobrança referente 22/12/2021		
22/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.460.910	10,45 D ✓
			Cobrança referente 22/12/2021		
22/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.460.911	10,45 D ✓
			Cobrança referente 22/12/2021		
22/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.460.912	10,45 D ✓
			Cobrança referente 22/12/2021		
22/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.460.913	10,45 D ✓
			Cobrança referente 22/12/2021		



22/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.460.914	10,45 D ✓	
			Cobrança referente 22/12/2021			
22/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.460.915	10,45 D ✓	
			Cobrança referente 22/12/2021			
22/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.460.916	10,45 D ✓	
			Cobrança referente 22/12/2021			
22/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	17.917,60 C	0,00 C
23/12/2021	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.003.571	40.000,00 C ✓	
			23/12 1363 3571-8 PREF MUN BUENO			
23/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.018.149	432,00 D	
			23/12 1363 18149-8 MULTISERVICE P			
23/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.018.149	2.760,00 D	
			23/12 1363 18149-8 MULTISERVICE P			
23/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.018.149	1.800,00 D	
			23/12 1363 18149-8 MULTISERVICE P			
23/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.020.820	1.149,50 D	
			23/12 1363 20820-5 JOSE BEZERRA C			
23/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.020.831	970,00 D	
			23/12 1363 20831-0 ESOL S E SOLAR			
23/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.020.831	1.800,00 D	
			23/12 1363 20831-0 ESOL S E SOLAR			
23/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.022.332	1.989,05 D	
			23/12 1363 22332-8 HIRAN INACIO C			
23/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.030.097	2.754,80 D	
			23/12 1363 30097-7 JOSE R MOURA			
23/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.409	200,00 D	
			23/12 1363 105409-0 MARCELO ALFRED			
23/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.409	100,00 D	
			23/12 1363 105409-0 MARCELO ALFRED			
23/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.862	304,00 D	
			23/12 1363 105862-2 FRANCISCO FERR			
23/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.108.819	1.045,00 D	
			23/12 1363 108819-X DANIEL PEIXOTO			
23/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.402	1.330,00 D	
			23/12 1363 111402-6 JOCIEL MARTINS			
23/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.451	1.045,00 D	
			23/12 1363 111451-4 MARCONE BARBOS			
23/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.112.935	100,00 D	
			23/12 1363 112935-X GLAUBER MATEUS			
23/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.113.019	1.045,00 D	
			23/12 1363 113019-6 RAYONARA C C O			
23/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.113.242	100,00 D	
			23/12 1363 113242-3 EDVANIA CANDID			
23/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.113.683	1.140,00 D	
			23/12 1363 113683-6 MARCELA C C OL			
23/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.110.272	617,50 D	
			23/12 1363 510110272-1 ADRIANA MARIA			
23/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.110.559	665,00 D	
			23/12 1363 510110559-3 JOSE ROBERTO C			
23/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.113.659	579,50 D	
			23/12 1363 510113659-6 PAULO HENRIQUE			

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epf/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:09fca093d-1e1-429b-5904-b19e462a2bc4>

23/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 623 0001 71558852409 AFONSO GONCALO DA	122.301	760,00 D
23/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 623 0001 71558852409 AFONSO GONCALO DA	122.302	665,00 D
23/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 04292433402 SILVINO LUCAS CAV	122.303	283,10 D
23/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 290 0001 09617636476 NATANAEL JOSE DA	122.304	494,00 D
23/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 290 0001 09617636476 NATANAEL JOSE DA	122.305	332,50 D
23/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 02619398401 ALFREDO SEVIRINO	122.306	1.330,00 D
23/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 12975592825 ADEILDO SEVERINO	122.307	931,00 D
23/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 80067166415 JOSE JOAO DA SILV	122.308	1.045,00 D
23/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 02541179456 ROSA JUDITE DA SI	122.309	304,00 D
23/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0877 08554066405 RODRIGO DE ANDRAD	122.310	807,50 D
23/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 11150213469 LINDOALDO CARNEIR	122.311	380,00 D
23/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 75483785487 NATANAEL JOSE DOS	122.312	617,50 D
23/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 09038486430 MANOEL INACIO DE	122.313	522,50 D
23/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 12062680422 ALINE LAIS DIAS C	122.314	703,00 D
23/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1242 11629310433 JOSE ROBERTO SILV	122.315	1.045,00 D
23/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 11660186447 ADRIANO JOSE DOS	122.316	712,50 D
23/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 10584934424 ALEX JUNIOR DE FA	122.317	760,00 D
23/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 655 0655 11798829460 JEFFERSON YURI DE	122.318	760,00 D
23/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 655 0655 71103315471 JESSICA MARIA VAL	122.319	1.045,00 D
23/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/12/2021	863.571.200.500.254	10,45 D ✓
23/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/12/2021	863.571.200.500.255	10,45 D ✓
23/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/12/2021	863.571.200.500.256	10,45 D ✓
23/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/12/2021	863.571.200.500.257	10,45 D ✓
23/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/12/2021	863.571.200.500.258	10,45 D ✓
23/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/12/2021	863.571.200.500.259	10,45 D ✓
23/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.500.260	10,45 D ✓



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://serviço.ce.gov.br/cnpj/validador>.oc.seam Código do documento: 091609301141-429b-b904-b19e462a2bc4

			Cobrança referente 23/12/2021				
23/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.500.261	10,45 D ✓		
			Cobrança referente 23/12/2021				
23/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.500.262	10,45 D ✓		
			Cobrança referente 23/12/2021				
23/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.500.263	10,45 D ✓		
			Cobrança referente 23/12/2021				
23/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.500.264	10,45 D ✓		
			Cobrança referente 23/12/2021				
23/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.500.265	10,45 D ✓		
			Cobrança referente 23/12/2021				
23/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.500.266	10,45 D ✓		
			Cobrança referente 23/12/2021				
23/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.500.267	10,45 D ✓		
			Cobrança referente 23/12/2021				
23/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.500.268	10,45 D ✓		
			Cobrança referente 23/12/2021				
23/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.500.269	10,45 D ✓		
			Cobrança referente 23/12/2021				
23/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.500.270	10,45 D ✓		
			Cobrança referente 23/12/2021				
23/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.500.271	10,45 D ✓		
			Cobrança referente 23/12/2021				
23/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.500.272	10,45 D ✓		
			Cobrança referente 23/12/2021				
23/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	4.377,50 D	0,00 C	
27/12/2021	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.003.571	30.000,00 C ✓		
			27/12 1363 3571-8 PREF MUN BUENO				
27/12/2021	0000	14175	983 TED Devolvida	300.006	931,00 C ✗		
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL				
27/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.213	100,00 D		
			27/12 1363 105213-6 SEVERINO GOMES				
27/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	250,20 D		
			27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL				
27/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	246,34 D		
			27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL				
27/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	258,11 D		
			27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL				
27/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.052,14 D		
			27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL				
27/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	130,58 D		
			27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL				
27/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	269,89 D		
			27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL				
27/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	289,68 D		
			27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL				
27/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	245,62 D		
			27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL				
27/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	495,23 D		
			27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL				
27/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.708,92 D		



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://cfc.cce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam?CodigoDocumento:09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e467a27c4>

			27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
27/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	761,12 D	
			27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
27/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.902,78 D	
			27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
27/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	725,32 D	
			27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
27/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.561,65 D	
			27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
27/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.365.000.051.624	4.500,00 D	
			27/12 2365 51624-4 S INFO COM SER			
27/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	800,00 D	
			290 0001 040333397000158 ISLAN DE SOUZ			
27/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.702	4.300,00 D	
			756 3358 028676020000104 ARCO FABRICAC			
27/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.703	931,00 D ✖	
			323 0001 71363156462 CARLOS TAVARES DA			
27/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.611.100.102.365	10,45 D ✓	
			Cobrança referente 27/12/2021			
27/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.611.100.102.366	10,45 D ✓	
			Cobrança referente 27/12/2021			
27/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.611.100.102.367	10,45 D ✓	
			Cobrança referente 27/12/2021			
27/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	10.371,07 D 0,00 C	
28/12/2021	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.003.571	50.000,00 C ✓	
			28/12 1363 3571-8 PREF MUN BUENO			
28/12/2021	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.111.075	618,50 C ✓	
			28/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN			
28/12/2021	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.111.075	2.676,95 C ✓	
			28/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN			
28/12/2021	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.111.075	55,00 C ✓	
			28/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN			
28/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	550.673.000.018.076	5.288,70 D	
			28/12 0673 18076-9 COMERCIAL DE C			
28/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	550.834.000.027.931	4.207,50 D	
			28/12 0834 27931-5 V S FIGUEREDO			
28/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.179	399,00 D	
			28/12 1363 111179-5 BUENOS NET TEC			
28/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.179	399,00 D	
			28/12 1363 111179-5 BUENOS NET TEC			
28/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.022.161	7.000,00 D	
			28/12 2335 22161-9 LYNDON JOHNSON			
28/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.120.549	300,00 D	
			28/12 2335 120549-8 MAURICIO M HON			
28/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.365.000.051.535	16.250,00 D	
			28/12 2365 51535-3 GRUPO RONALDO			
28/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	760,00 D	
			104 0054 05678398423 CIMONE FERREIRA D			
28/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	559,80 D	
			104 0054 013692340000172 D S COMERCIO			
28/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.803	931,00 D	



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/zip/v/validarDocumento.aspx> Código do documento: 09fca093a1f61429b1b901419e462a2bc4

323 0001 71363156462 CARLOS TAVARES DA

28/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.804	1.995,00 D
28/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.805	7.000,00 D
28/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.621.100.055.539	10,45 D ✓
28/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.621.100.055.540	10,45 D ✓
28/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.621.100.055.541	10,45 D ✓
28/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.621.100.055.542	10,45 D ✓
28/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.621.100.055.543	10,45 D ✓
28/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	8.208,20 D 0,00 C
29/12/2021	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.108.717	34.783,15 C ✓
29/12/2021	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.108.717	261.890,34 C ✓
29/12/2021	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.108.717	464.175,11 C ✓
29/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	260,22 D
29/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	623,09 D
29/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	447,32 D
29/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.064,53 D
29/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	506,77 D
29/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	2.312,75 D
29/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.906,39 D
29/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	265,16 D
29/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	268,38 D
29/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.043	600.000,00 D
29/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.011.533	50,00 D
29/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.011.533	100,00 D
29/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.105.979	200,00 D
29/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.105.979	100,00 D
29/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.365.000.051.535	5.000,00 D



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://atendimento.bb.com.br/apf/apj/validacao.seam> Código do documento: 0918092111-429b-b904-b19e462a2bc4

		29/12 2365 51535-3 GRUPO RONALDO				
29/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	450,00 D	
			077 0001 018186152000196 JEFFERSON E C			
29/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.902	950,00 D	
			104 1242 11716964423 JORGE LUIS GOMES			
29/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.903	6.100,00 D	
			004 0245 011280734000198 EDJACK PRE-MO			
29/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.904	4.550,00 D	
			004 0245 011280734000198 EDJACK PRE-MO			
29/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.905	6.000,00 D	
			004 0245 011280734000198 EDJACK PRE-MO			
29/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.906	2.265,00 D	
			104 0054 000845449000150 JOSE MORAES D			
29/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.907	2.263,20 D	
			104 0054 000845449000150 JOSE MORAES D			
29/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.117.417	10,45 D ✓	
			Cobrança referente 29/12/2021			
29/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.117.418	10,45 D ✓	
			Cobrança referente 29/12/2021			
29/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.117.419	10,45 D ✓	
			Cobrança referente 29/12/2021			
29/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.117.420	10,45 D ✓	
			Cobrança referente 29/12/2021			
29/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.117.421	10,45 D ✓	
			Cobrança referente 29/12/2021			
29/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.117.422	10,45 D ✓	
			Cobrança referente 29/12/2021			
29/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.117.423	10,45 D ✓	
			Cobrança referente 29/12/2021			
29/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	125.092,64 D	0,00 C
30/12/2021	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.111.801	210,50 C ✓	
			30/12 1363 111801-3 FUNDO MUN DE A			
30/12/2021	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.116.001	1.414,55 C ✓	
			30/12 1363 116001-X FMS TRANSF REC			
30/12/2021	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.116.001	15.338,53 C ✓	
			30/12 1363 116001-X FMS TRANSF REC			
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.018.149	400,00 D	
			30/12 1363 18149-8 MULTISERVICE P			
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.018.149	380,00 D	
			30/12 1363 18149-8 MULTISERVICE P			
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.018.149	442,00 D	
			30/12 1363 18149-8 MULTISERVICE P			
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.738	760,00 D	
			30/12 1363 105738-3 DIJEILSON C N			
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.738	760,00 D	
			30/12 1363 105738-3 DIJEILSON C N			
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.738	760,00 D	
			30/12 1363 105738-3 DIJEILSON C N			
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.738	760,00 D	
			30/12 1363 105738-3 DIJEILSON C N			
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.738	760,00 D	
			30/12 1363 105738-3 DIJEILSON C N			



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Asses em: https://ctce.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento.seam?CodigoDoDocumento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b194462a2b64

		30/12 1363 105738-3 DIJEILSON C N			
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	535,49 D
		30/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	257,39 D
		30/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	284,63 D
		30/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	252,01 D
		30/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	539,35 D
		30/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	714,87 D
		30/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	434,50 D
		30/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	743,99 D
		30/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.081,41 D
		30/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	3.098,60 D
		30/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	2.560,90 D
		30/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	3.268,66 D
		30/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	271,38 D
		30/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
30/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	2.000,00 D
		756 3136 011005387000195 INDUSTRIA E C			
30/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	10.000,00 D
		756 3136 011005387000195 INDUSTRIA E C			
30/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.003	5.460,00 D
		237 6298 022315161000107 JB LOCACOES D			
30/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.004	1.900,00 D
		237 6298 022315161000107 JB LOCACOES D			
30/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.005	1.900,00 D
		237 6298 022315161000107 JB LOCACOES D			
30/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.161.905	10,45 D ✓
		Cobrança referente 30/12/2021			
30/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.161.906	10,45 D ✓
		Cobrança referente 30/12/2021			
30/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.161.907	10,45 D ✓
		Cobrança referente 30/12/2021			
30/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.161.908	10,45 D ✓
		Cobrança referente 30/12/2021			
30/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.161.909	10,45 D ✓
		Cobrança referente 30/12/2021			
30/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	23.413,85 C 0,00 C
31/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.101	332,50 D
		290 0001 09617636476 NATANAEL JOSE DA			
31/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.102	332,50 D



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://scte.tce.pb.gov.br/cpv/validarDoc.seam> Código do documento: 09f00924-f61-4296-69041-b19e462a2bc4

290 0001 09617636476 NATANAEL JOSE DA

31/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.279.248	10,45 D ✓
			Cobrança referente 31/12/2021		
31/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.279.249	10,45 D ✓
			Cobrança referente 31/12/2021		
31/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	685,90 C
31/12/2021	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://receita.fazenda.gov.br/epi/validador.seam Código do documento: 0917093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1363-3
Conta 120440-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE B
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	13.326,77			3.519,212226		
01/12/2021	RESGATE	3.498,00			923,518879	3,787686511	2.595,693347
	Aplicação 24/11/2021	3.498,00			923,518879		
03/12/2021	RESGATE	4.030,45			1.063,630927	3,789331333	1.532,062420
	Aplicação 24/11/2021	4.030,45			1.063,630927		
08/12/2021	RESGATE	2.063,90			544,303201	3,791820437	987,759219
	Aplicação 24/11/2021	2.063,90			544,303201		
09/12/2021	APLICAÇÃO	19.659,10			5.183,481501	3,792643997	6.171,240720
10/12/2021	RESGATE	4.588,75			1.209,588638	3,793645090	4.961,652082
	Aplicação 24/11/2021	3.747,21			987,759219		
	Aplicação 09/12/2021	841,54			221,829419		
13/12/2021	APLICAÇÃO	38.221,15			10.072,276096	3,794688473	15.033,928178
14/12/2021	RESGATE	26.901,25			7.087,233572	3,795733515	7.946,694606
	Aplicação 09/12/2021	18.833,11			4.961,652082		
	Aplicação 13/12/2021	8.068,14			2.125,581490		
15/12/2021	RESGATE	3.441,21			906,354128	3,796760993	7.040,340478
	Aplicação 13/12/2021	3.441,21			906,354128		
16/12/2021	APLICAÇÃO	20.849,54			5.489,785157	3,797879043	12.530,125635
17/12/2021	RESGATE	4.631,58			1.219,222653	3,798797529	11.310,902982
	Aplicação 13/12/2021	4.631,58			1.219,222653		
21/12/2021	RESGATE	13.178,42			3.467,220222	3,800860388	7.843,682760
	Aplicação 13/12/2021	13.178,42			3.467,220222		
22/12/2021	RESGATE	17.917,60			4.712,777072	3,801919702	3.130,905688
	Aplicação 13/12/2021	8.949,33			2.353,897603		
	Aplicação 16/12/2021	8.968,27			2.358,879469		
23/12/2021	APLICAÇÃO	4.377,50			1.151,080991	3,802946998	4.281,986679
27/12/2021	APLICAÇÃO	10.371,07			2.725,646754	3,804994166	7.007,633433
28/12/2021	APLICAÇÃO	8.208,20			2.156,659788	3,805978136	9.164,293221
29/12/2021	APLICAÇÃO	125.092,64			32.858,526301	3,807007011	42.022,819522
30/12/2021	RESGATE	23.413,85			6.148,557074	3,808023528	35.874,262448
	Aplicação 16/12/2021	11.922,56			3.130,905688		
	Aplicação 23/12/2021	4.383,34			1.151,080991		
	Aplicação 27/12/2021	7.107,95			1.866,570395		
31/12/2021	RESGATE	685,90			180,071348	3,809045727	35.694,191100
	Aplicação 27/12/2021	685,90			180,071348		
31/12/2021	SALDO ATUAL	135.960,81			35.694,191100		35.694,191100

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13.326,77
APLICAÇÕES (+)	226.779,20
RESGATES (-)	104.350,91
RENDIMENTO BRUTO (+)	205,75
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	205,75
SALDO ATUAL =	135.960,81

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epb/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento:09f6d093d-1fe1-4296-b904-b19e4d2a20e4

**Valor da Cota**

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://stecc.rce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codiigo_documento=09f:0093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

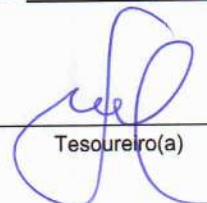


Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://br.sic.gov.br/epi/validador.seam> Código do documento: 09fa093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta:	202	BANCO DO BRASIL - 120.703-2 FUNDO ESPECIAL	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:		Banco do Brasil S.A.	74.738,19	74.738,19
SALDO CONCILIADO			74.738,19	74.738,19

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____



Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 120703-2 PREF MUN BUENOS AIRES FEP
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 01/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT	552.857.000.086.151	32.006,90 D	
01/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	32.006,90 C	0,00 C
17/12/2021		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	28.063,53 C	
17/12/2021		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	280,63 D	
17/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	27.782,90 D	0,00 C
22/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 22/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT	552.857.000.086.151	6.276,54 D	
22/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	6.276,54 C	0,00 C
23/12/2021		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	5.985,86 C	
23/12/2021		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	59,85 D	
23/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	5.926,01 D	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://scte.tce.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam?codigo_documento:09f6093d-1fe1-429b-b904-b19e467a7bc4



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G337031139050634
03/01/2022 11:50

Cliente

Agência 1363-3
Conta 120703-2 PREF MUN BUENOS AIRES FEP
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	78.957,94			20.850,503097		
01/12/2021	RESGATE	32.006,90			8.450,250544	3,787686511	12.400,252553
	Aplicação 21/09/2021	20.945,91			5.530,001273		
	Aplicação 04/10/2021	599,70			158,329447		
	Aplicação 21/10/2021	10.461,29			2.761,919824		
17/12/2021	APLICAÇÃO	27.782,90			7.313,603788	3,798797529	19.713,856341
22/12/2021	RESGATE	6.276,54			1.650,887050	3,801919702	18.062,969291
	Aplicação 21/10/2021	6.276,54			1.650,887050		
23/12/2021	APLICAÇÃO	5.926,01			1.558,267838	3,802946998	19.621,237129
31/12/2021	SALDO ATUAL	74.738,19			19.621,237129		19.621,237129

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	78.957,94
APLICAÇÕES (+)	33.708,91
RESGATES (-)	38.283,44
RENDIMENTO BRUTO (+)	354,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	354,78
SALDO ATUAL =	74.738,19

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eic.cei.bb.com.br/cpj/validaDoc.aspx?codigo=091609-21-161-4200-1904-019e462a2bc4>

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

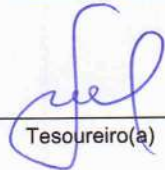


Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sistemas.fcc.br/validador/validador.jspx> sem Código do documento: 09fa093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta:	203	BANCO DO BRASIL - 183.141-0 ICMS DESONERAÇÃO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		3.773,75	3.773,75
SALDO CONCILIADO			3.773,75	3.773,75

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____



Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 183141-0 PREF MUN BUENOS AIRES ICM
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	120.101	24,37 D	
01/12/2021		0000	13105	362 Pagamento conta luz CELPE	120.102	7,04 D	
01/12/2021		0000	13105	362 Pagamento conta luz CELPE	120.103	156,93 D	
01/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	120.104	741,77 D	
01/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	120.105	361,75 D	
01/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	120.106	150,92 D	
01/12/2021		0000	13105	362 Pagamento conta luz CELPE	120.107	72,62 D	
01/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	120.108	23,90 D	
01/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	120.109	36,23 D	
01/12/2021		0000	13105	363 Pagto conta telefone EMBRATEL	120.110	89,06 D	
01/12/2021		0000	13105	363 Pagto conta telefone OI S A	120.111	98,86 D	
01/12/2021		0000	13105	363 Pagto conta telefone OI S A	120.112	327,82 D	
01/12/2021		0000	13105	363 Pagto conta telefone OI S A	120.113	318,48 D	
01/12/2021		0000	13105	361 Pcto conta água COMPESA	120.114	51,97 D	
01/12/2021		0000	13105	361 Pcto conta água COMPESA	120.115	50,50 D	
01/12/2021		0000	13105	361 Pcto conta água COMPESA	120.116	51,51 D	
01/12/2021		0000	13105	361 Pcto conta água COMPESA	120.117	91,14 D	
01/12/2021		0000	13105	361 Pcto conta água COMPESA	120.118	63,09 D	
01/12/2021		0000	13105	361 Pcto conta água COMPESA	120.119	50,50 D	
01/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.120	1.834,40 D	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: 09f6f093d1f61429b-b904-b19e462a2bc4

COMERCIAL DE CONSTRUCAO 2001 L

01/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	120.121	1.078,50 D	
COMERCIAL DE CONSTRUCAO 2001 L						
01/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	5.681,36 C	0,00 C
30/12/2021	0000	14011	850 LC 176/2020 Compen.União	350	973,61 C	
30/12/2021	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	9,73 D	
30/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	963,88 D	0,00 C
31/12/2021	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 091a095d-1f51-429b-b904-b19e462a2bc4



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G3360312402537460
03/01/2022 12:47

Cliente

Agência 1363-3
Conta 183141-0 PREF MUN BUENOS AIRES ICM
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	8.473,37			2.237,571045		
01/12/2021	RESGATE	5.681,36			1.499,955179	3,787686511	737,615866
	Aplicação 30/03/2021	679,97			179,520191		
	Aplicação 30/04/2021	981,37			259,094319		
	Aplicação 28/05/2021	980,26			258,800722		
	Aplicação 30/06/2021	978,65			258,376848		
	Aplicação 30/07/2021	976,74			257,873710		
	Aplicação 30/08/2021	974,36			257,243644		
	Aplicação 30/09/2021	110,01			29,045745		
30/12/2021	APLICAÇÃO	963,88			253,118183	3,808023528	990,734049
31/12/2021	SALDO ATUAL	3.773,75			990,734049		990,734049

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.473,37
APLICAÇÕES (+)	963,88
RESGATES (-)	5.681,36
RENDIMENTO BRUTO (+)	17,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	17,86
SALDO ATUAL =	3.773,75

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://eventos.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=9916093d-1e1-429b-b904-b19e462a2bca

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Trça Antonio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

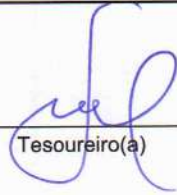


Documento Assinado digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Assinado em: 2021/12/03 10:06:00
Acesse em: https://brasil.ssign.br/ce/pe.gov.br/epv/validador.seam Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta:	204	BANCO DO BRASIL - 211.972-2 PMBA FNDE PAR	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:		Banco do Brasil S.A.	17.950,51	17.950,51
SALDO CONCILIADO			17.950,51	17.950,51

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____



Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

G3350309475374130
03/01/2022 10:27



Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
Conta corrente 211972-2 PM BUENOS AIRES-PAR -
Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://receita.pe.gov.br/epb/validarDoc>; sem Código do documento: 09fa093d-f61-429b-b904-b19e462a2bc4



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G3360312402537460
03/01/2022 12:48

Cliente

Agência 1363-3
Conta 211972-2 PM BUENOS AIRES-PAR -
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	17.845,96			4.712,599894		
31/12/2021	SALDO ATUAL	17.950,51			4.712,599894		4.712,599894

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17.845,96
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	104,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	104,55
SALDO ATUAL =	17.950,51

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIODE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://www.bb.com.br/apf/apj-autoatendimento/index.html?v=2.3.31#/template/~2Fconsultas~2FGFI6.bb>
Código do documento: 09f1a092a-11e1-429b-b904-b19e462a2bc4

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Conta: 205	BANCO DO BRASIL - 112.166-9 FDM BAIRRO SANTA ANA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		39.586,24	39.586,24
SALDO CONCILIADO		39.586,24	39.586,24

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sistemas.tribunaonline.com.br/validador> ou <https://www.tribunaonline.com.br/validador> ou <https://www.tribunaonline.com.br/validador>
Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 112166-9 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/08/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://eic.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=09f6a093d-1fe1-429b-b991-b19e46212bc4>



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G3360312402537460
03/01/2022 12:49

Cliente

Agência 1363-3
Conta 112166-9 F D M PAV STA ANA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	39.355,67			10.392,692234		
31/12/2021	SALDO ATUAL	39.586,24			10.392,692234		10.392,692234

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	39.355,67
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	230,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	230,57
SALDO ATUAL =	39.586,24

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://eventos.bb.com.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=09f6093d-1e1-429b-b904-b19e467a7bc1

Prefeitura de Buenos Aires - 2021



Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://portal.transparencia.gov.br/epd/validarDoc>; seam Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta:	206	BANCO DO BRASIL - 112.224-X FDM LOT. BOA FÉ	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:		Banco do Brasil S.A.	21.689,13	21.689,13
SALDO CONCILIADO			21.689,13	21.689,13

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 112224-X FUNDO DE DESENVOLVIMENTO
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://sistema.pe.gov.br/gpp/validador.seam> Código do documento: 09140914-ff1-429b-b904-b19e462a2bc4



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G336031240253746
03/01/2022 12:49

Cliente

Agência 1363-3
Conta 112224-X F D MUNICIPAL PAV BOA FE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	21.562,80			5.694,109959		
31/12/2021	SALDO ATUAL	21.689,13			5.694,109959		5.694,109959

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	21.562,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	126,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	126,33
SALDO ATUAL =	21.689,13

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eic.tec.pag.gov.br/epp/vst/validar.do> sem Código do documento: 09f6f095a1161429b16901b19e462a2bc4

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sistemas.tribuna.rr.gov.br/epi/validador.seam> Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta: 207	CEF - 672008-4 BUENOS AIRES GAB. PREFEITO EMENDA PARLAMENTAR	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		506.550,70	506.550,70
SALDO CONCILIADO		506.550,70	506.550,70

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460004

0054/006/006720004

BUENOS AIRES GABINETE PREFEITURA

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
31/12/2021	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: 04/01/2022 12:07
 https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_individual/imprimir.do?nomeForm=extratoContaIndividualForm&obtv=null


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 5413	Emissão 04/01/2022
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
0,5479	2,3839	2,3839	1,603497	1,612282

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome BUENOS AIRES GABINETE PREFEITO	CPF/CNPJ 10.165.165/0001-77	Conta Corrente 006.00672008-4	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
--	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	503.790,61C	314.182,447003
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	2.760,09C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	506.550,70C	314.182,447003
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 091a093f-11c1-429b-b904-b19c462a26c

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
 Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
 CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Boletim Diário

31/12/2021

Saldo do dia anterior		Movimento do dia		Saldo para o dia seguinte		
Em Caixa	0,00	Recebimento na data	158.454,02 ¹	1.076.927,36 ²	Em Caixa	0,00
Em Banco	918.473,34	Pagamento na data	637,45 ³	1.076.289,91	Em Banco	1.076.289,91
		(+) Estorno		0,00		
		(-) Anulação da Receita		0,00		
Total	918.473,34	Saldo para o dia seguinte		1.076.289,91	Total	1.076.289,91

Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
					Entradas	Saídas	
Banco do Brasil S.A.	(131) BANCO DO BRASIL -90.000-1 BRASIL SEM MIS / PROTESES Agência:	1.385,83	8,12	0,00	0,00	0,00	1.393,95
Banco do Brasil S.A.	(132) BANCO DO BRASIL - 90.006-0 FMS TRANSF ESTADO Agência: 1363-3	26.942,82	157,85	0,00	0,00	0,00	27.100,67
Banco do Brasil S.A.	(133) BANCO DO BRASIL - 106.265-4 FUS FUNDO DE SAUDE Agência: 1363-3	11.924,83	98,15	10,45	0,00	0,00	12.012,53
Banco do Brasil S.A.	(135) BANCO DO BRASIL - 110.355-5 FMS BLATB Agência: 1363-3	0,00	2.052,90	0,00	0,00	0,00	2.052,90
Banco do Brasil S.A.	(138) BANCO DO BRASIL - 110.754-2 UNIDADE BAS. DE SAUDE UBS Agência:	44.501,19	260,71	0,00	0,00	0,00	44.761,90
Banco do Brasil S.A.	(139) BANCO DO BRASIL - 111.325-9 AMPL. DE UBS CANAFISTULA Agência:	9.959,21	58,35	0,00	0,00	0,00	10.017,56
Banco do Brasil S.A.	(140) BANCO DO BRASIL - 111.607-X FNS INVAN Agência: 1363-3	4.442,69	26,03	0,00	0,00	0,00	4.468,72
Banco do Brasil S.A.	(142) BANCO DO BRASIL - 113.524-4 FMS CUSTEIO SUS Agência: 1363-3	310.964,31	153.035,04	0,00	0,00	0,00	463.999,35
Banco do Brasil S.A.	(143) BANCO DO BRASIL - 113.536-8 FMS INVESTIMENTOS SUS Agência:	386.612,67	2.264,98	0,00	0,00	0,00	388.877,65
Banco do Brasil S.A.	(144) BANCO DO BRASIL - 113.931-2 TRANSF. ESTADO SEFAZ Agência: 1363-	109,95	0,64	0,00	0,00	0,00	110,59
Banco do Brasil S.A.	(145) BANCO DO BRASIL - 114.082-5 FMS LC 173/2020 Agência: 1363-3	597,62	3,50	0,00	0,00	0,00	601,12
Banco do Brasil S.A.	(146) BANCO DO BRASIL - 113.216-4 FMS CONVENENTE Agência: 1363-3	52.562,03	307,93	0,00	0,00	0,00	52.869,96
Banco do Brasil S.A.	(147) BANCO DO BRASIL - 116.001-X FMS TRANSF. RECURSO PROPRIO	68.470,19	179,82	627,00	0,00	0,00	68.023,01



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 09fa093d-11e1-4296-b904-b19c462a26c4

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
 Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
 CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Boletim Diário

31/12/2021

TOTAL GERAL (R\$)	918.473,34	158.454,02	637,45	0,00	0,00	1.076.289,91
-------------------	------------	------------	--------	------	------	--------------

		Saldo atual				
Saldo do Exercício anterior	0,00	Recebimento até esta data	11.992.322,12 ⁴	11.992.322,12 ⁵	Em caixa	0,00
Estorno até esta data	0,00	Despesa até esta data		12.505.900,85 ⁶	Em banco	1.076.289,91
Anulação da receita até esta data	0,00				Saldo para o dia seguinte	1.076.289,91

¹ Depósitos + Transferências Recebidas

² Recebimento na Data + Total do Saldo do Dia Anterior

³ Cheques + Transferências Recebidas

⁴ Recebimento até a Data - Anulação da Receita até a Data

⁵ Saldo do Exercício Anterior + Recebimento até a Data

⁶ Pagamento até esta Data - Estorno até esta Data + Transferência Concedida

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Eletronicamente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://www.siorconp.br/validador> Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta:	Saldo Entidade	Saldo Bancário
131 BANCO DO BRASIL -90.000-1 BRASIL SEM MIS / PROTESES	1.393,95	1.393,95
Banco: Banco do Brasil S.A.		
SALDO CONCILIADO	1.393,95	1.393,95

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 90000-1 FMS BRASIL PROTESES
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RGNALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epg/validarDoc.seam?CodigoDocumento:09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e467a2bc4>



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1363-3
 Conta 90000-1 FMS BRASIL PROTESES
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	1.385,83			365,957022		
31/12/2021	SALDO ATUAL	1.393,95			365,957022		365,957022

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.385,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,12
SALDO ATUAL =	1.393,95

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Eletronicamente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://sib/proc/proc-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta:	132	BANCO DO BRASIL - 90.006-0 FMS TRANSF ESTADO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:		Banco do Brasil S.A.	27.100,67	27.100,67
SALDO CONCILIADO			27.100,67	27.100,67

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

G33503094753741
03/01/2022 10:25



Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 90006-0 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://ctce.tcepe.gov.br/emp/validaDoc.seam> Código do documento: 09f1a093d-f1e1-420b-b904-b19e462a2bc4



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1363-3
 Conta 90006-0 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	26.942,82			7.114,817866		
31/12/2021	SALDO ATUAL	27.100,67			7.114,817866		7.114,817866

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	26.942,82
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	157,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	157,85
SALDO ATUAL =	27.100,67

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Rua Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por JOSE DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://www.tce.pe.gov.br/portal/validar_codigo_documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta: 133	BANCO DO BRASIL - 106.265-4 FUS FUNDO DE SAUDE	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		12.012,53	14.882,53

Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento		
23/12/2021	Cheque nº 857649	0,00	-1.044,00
23/12/2021	Cheque nº 857648	0,00	-1.044,00
23/12/2021	Cheque nº 857647	0,00	800,00
15/12/2021	Cheque nº 857646	0,00	1.000,00
16/03/2021	CHEQUE 857566	0,00	388,00
	Saldo Parcial	12.012,53	12.110,53
	SALDO CONCILIADO	12.012,53	12.110,53

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 106265-4 PM BUENOS AIRES -FUS
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2021		1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.105.337	11.296,74 C	
				03/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
03/12/2021		2335	13049	103 Cheque Pago Outra Agência	857.638	1.045,00 D	
				03/12 00:00 NAZARE DA MATA PE			
03/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	10.251,74 D	0,00 C
06/12/2021		1981	13079	102 Cheque Compensado	857.641	300,00 D	
06/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	300,00 C	0,00 C
07/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	660,00 D	
				104 1242 012599312000142 CLINICA RADIO			
07/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.046.106	10,45 D	
				Cobrança referente 07/12/2021			
07/12/2021		1981	13079	102 Cheque Compensado	857.640	1.045,00 D	
07/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.715,45 C	0,00 C
10/12/2021		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	38,56 C	
10/12/2021		0000	14011	952 FPE/FPM	350	117.373,19 C	
10/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.116.001	110.000,00 D	
				10/12 1363 116001-X FMS TRANSF REC			
10/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	7.411,75 D	0,00 C
14/12/2021		1981	13079	102 Cheque Compensado	857.643	4.007,38 D	
14/12/2021		1981	13079	102 Cheque Compensado	857.644	7.289,36 D	
14/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	11.296,74 C	0,00 C
20/12/2021		0000	14011	952 FPE/FPM	350	45.218,27 C	
20/12/2021		1981	13079	102 Cheque Compensado	857.639	1.045,00 D	
20/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	44.173,27 D	0,00 C
21/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.116.001	40.000,00 D	
				21/12 1363 116001-X FMS TRANSF REC			
21/12/2021		1981	13079	102 Cheque Compensado	857.635	100,00 D	
21/12/2021		1981	13079	102 Cheque Compensado	857.645	8.894,36 D	
21/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	48.994,36 C	0,00 C
22/12/2021		1981	13079	102 Cheque Compensado	857.642	100,00 D	
22/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	100,00 C	0,00 C
30/12/2021		0000	14011	952 FPE/FPM	350	74.893,57 C	
30/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.116.001	70.000,00 D	
				30/12 1363 116001-X FMS TRANSF REC			
30/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	4.893,57 D	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1363-3
 Conta 106265-4 PM BUENOS AIRES -FUS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	10.460,60			2.762,340750		
03/12/2021	APLICAÇÃO	10.251,74			2.705,421906	3,789331333	5.467,762650
06/12/2021	RESGATE	300,00			79,152427	3,790155406	5.388,610223
	Aplicação 12/11/2021	300,00			79,152427		
07/12/2021	RESGATE	1.715,45			452,507587	3,790986160	4.936,102642
	Aplicação 12/11/2021	1.715,45			452,507587		
10/12/2021	APLICAÇÃO	7.411,75			1.953,727832	3,793645090	6.889,830474
14/12/2021	RESGATE	11.296,74			2.976,167836	3,795733515	3.913,662638
	Aplicação 12/11/2021	1.676,56			441,695933		
	Aplicação 19/11/2021	3.519,58			927,247188		
	Aplicação 30/11/2021	3.270,93			861,737615		
	Aplicação 03/12/2021	2.829,67			745,487100		
20/12/2021	APLICAÇÃO	44.173,27			11.625,060543	3,799831393	15.538,723181
21/12/2021	RESGATE	48.994,36			12.890,334029	3,800860388	2.648,389152
	Aplicação 03/12/2021	7.449,44			1.959,934806		
	Aplicação 10/12/2021	7.425,85			1.953,727832		
	Aplicação 20/12/2021	34.119,07			8.976,671391		
22/12/2021	RESGATE	100,00			26,302502	3,801919702	2.622,086650
	Aplicação 20/12/2021	100,00			26,302502		
30/12/2021	APLICAÇÃO	4.893,57			1.285,068215	3,808023528	3.907,154865
31/12/2021	SALDO ATUAL	14.882,53			3.907,154865		3.907,154865

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.460,60
APLICAÇÕES (+)	66.730,33
RESGATES (-)	62.406,55
RENDIMENTO BRUTO (+)	98,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	98,15
SALDO ATUAL =	14.882,53

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://e.cdcc.gov.br/cnpj/validarDoc.seam?Codigo.do.documento:09f80936-161-429b-b904-b19e462a2bc4

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Eletronicamente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://www.cce.pb.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta: 135	BANCO DO BRASIL - 110.355-5 FMS BLATB	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		2.052,90	2.052,90
SALDO CONCILIADO		2.052,90	2.052,90

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 110355-5 FMS-BUENOS AIRE-FNS BLATB
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
13/12/2021		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED	185.645.628	2.051,25 C	
13/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	2.051,25 D	0,00 C
16/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 16/12 1363 113524-4 PE 260270 FMS	551.363.000.113.524	2.053,00 D	
16/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.053,00 C	0,00 C
28/12/2021		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED	189.278.108	2.051,25 C	
28/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	2.051,25 D	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://scte.tce.pe.gov.br/epd/vai?idDoc=seamCodigo.do.documento:09fca09e-fc1-429b-b914-b19e462a2bc4>



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1363-3
 Conta 110355-5 FMS/BUENOS AIRE-FNS BLATB
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	0,03			0,007925		
13/12/2021	APLICAÇÃO	2.051,25			540,558207	3,794688473	540,566132
16/12/2021	RESGATE	2.053,00			540,566132	3,797879043	
	Aplicação 26/11/2021	0,03			0,007925		
	Aplicação 13/12/2021	2.052,97			540,558207		
28/12/2021	APLICAÇÃO	2.051,25			538,954751	3,805978136	538,954751
31/12/2021	SALDO ATUAL	2.052,90			538,954751		538,954751

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,03
APLICAÇÕES (+)	4.102,50
RESGATES (-)	2.053,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,37
SALDO ATUAL =	2.052,90

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://ctce.tece.gov.br/cpf/vuln/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento:09fca0944-f7e1-4295-b904-b19e462a2b04

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Eletronicamente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://www.tce.pe.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: 09fa093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta:	137	BANCO DO BRASIL - 110.357-1 VIG. SANITARIA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:		Banco do Brasil S.A.	-0,00	00
SALDO CONCILIADO			-0,00	00

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 110357-1 FMS-BUENOS AIRE-FNS BLVGS
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
16/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.113.524	0,01 D	
				16/12 1363 113524-4 PE 260270 FMS			
16/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://arquivo.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código de documento: 09f8d093d-1fe1-429b-b904-b19e467a2bc4



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1363-3
 Conta 110357-1 FMS/BUENOS AIRE-FNS BLVGS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	0,01			0,002641		
16/12/2021	RESGATE	0,01			0,002641	3,797879043	
	Aplicação 26/11/2021	0,01			0,002641		
31/12/2021	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,01
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://www.tcepe.gov.br/epv/validarDoc.seam?CodigoDocumento:09fca093d-1fe1-429b-b904-b19e467a7bc4

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://receita.pe.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta:	138	BANCO DO BRASIL - 110.754-2 UNIDADE BAS. DE SAUDE UBS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:		Banco do Brasil S.A.	44.761,90	44.761,90
SALDO CONCILIADO			44.761,90	44.761,90

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
Conta corrente 110754-2 FMS-BUENOS -FNS BLINV
Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epg/validarDoc.seam?codigo_documento:09f6f093d-1fe1-429b-b904-b19c462a2bc4



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1363-3
 Conta 110754-2 FMS/BUENOS -FNS BLINV
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	44.501,19			11.751,473623		
31/12/2021	SALDO ATUAL	44.761,90			11.751,473623		11.751,473623

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	44.501,19
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	260,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	260,71
SALDO ATUAL =	44.761,90

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://sede1.bb.com.br/epi/validador.seam> Código do documento: 09f009d4-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://www.tce-pe.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta:	139 BANCO DO BRASIL - 111.325-9 AMPL. DE UBS CANAFISTULA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.	10.017,56	10.017,56
SALDO CONCILIADO		10.017,56	10.017,56

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____



Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 111325-9 FMS-BUENOS -FNS BLINV
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00

 OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA.
 Acesse em: <https://atendimento.bb.com.br/apf-api-autoatendimento/index.html?v=2.3.31#/template/~2Econsultas~2E009-0>



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1363-3
Conta 111325-9 FMS/BUENOS -FNS BLINV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	9.959,21			2.629,939462		
31/12/2021	SALDO ATUAL	10.017,56			2.629,939462		2.629,939462

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.959,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	58,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	58,35
SALDO ATUAL =	10.017,56

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

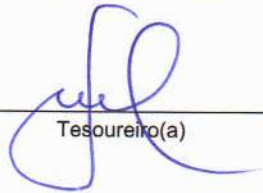


Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://efc.cce.pb.gov.br/ep/validador.seam> Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta:	140	BANCO DO BRASIL - 111.607-X FNS INVAN	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:		Banco do Brasil S.A.	4.468,72	4.468,72
SALDO CONCILIADO			4.468,72	4.468,72

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____



Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 111607-X FMS-BUENOS -FNS INVAN
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00

 OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ FABIO DE OLIVEIRA; RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epj/validarDoc.seam?codigoDoDocumento: 09f8093d-1fe1-429b-b904-b19e467a7bc4



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1363-3
 Conta 111607-X FMS/BUENOS -FNS INVAN
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	4.442,69			1.173,185019		
31/12/2021	SALDO ATUAL	4.468,72			1.173,185019		1.173,185019

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.442,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	26,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	26,03
SALDO ATUAL =	4.468,72

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 113524-4 PE 260270 FMS CUSTEIO SUS
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boletim COMERCIAL DE CONSTRUCAO 2001 L	120.101	304,60 D ✓	
01/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boletim COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	120.102	108,66 D ✓	
01/12/2021		0000	13105	361 Pgto conta água COMPESA	120.103	92,04 D ✓	
01/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boletim COMERCIAL DE CONSTRUCAO 2001 L	120.104	1.349,30 D ✓	
01/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.854,60 C	0,00 C
02/12/2021	03/12/2021	1672	18877	729 sdo migrado cta antiga	13.524	12.467,50 C	12.467,50 C
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	120,02 D ✓	
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	164,12 D ✓	
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	1.783,65 D ✓	
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	1.132,20 D ✓	
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	561,09 D ✓	
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	292,93 D ✓	
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	309,92 D ✓	
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	618,50 D ✓	
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	366,77 D ✓	
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	535,11 D ✓	
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	137,45 D ✓	
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	782,19 D ✓	
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	82,53 D ✓	
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada 03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	302,49 D ✓	
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	192,73 D ✓	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://stcstce.pe.gov.br/epg/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=091409341114296-b904-b19e4d62a2bc4



				03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL				
03/12/2021	1363	99015	470	Transferência enviada	551.363.000.110.793	300,01 D	✓	
				03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL				
03/12/2021	1363	99015	470	Transferência enviada	551.363.000.110.793	754,43 D	✓	
				03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL				
03/12/2021	1363	99015	470	Transferência enviada	551.363.000.110.793	655,64 D	✓	
				03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL				
03/12/2021	1363	99015	470	Transferência enviada	551.363.000.110.793	275,21 D	✓	
				03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL				
03/12/2021	1363	99015	470	Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.002,29 D	✓	
				03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL				
03/12/2021	1363	99015	470	Transferência enviada	551.363.000.110.793	220,00 D	✓	
				03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL				
03/12/2021	1363	99015	470	Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.155,75 D	✓	
				03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL				
03/12/2021	1363	99015	470	Transferência enviada	551.363.000.110.793	463,41 D	✓	
				03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL				
03/12/2021	1363	99015	470	Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.398,03 D	✓	
				03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL				
03/12/2021	1363	99015	470	Transferência enviada	551.363.000.110.793	174,64 D	✓	
				03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL				
03/12/2021	1363	99015	470	Transferência enviada	551.363.000.110.793	281,27 D	✓	
				03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL				
03/12/2021	1363	99015	470	Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.090,04 D	✓	
				03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL				
03/12/2021	1363	99015	470	Transferência enviada	551.833.000.043.567	10.004,00 D	✓	
				03/12 1833 43567-8 T.F. D MEDICAM				
03/12/2021	1363	99015	470	Transferência enviada	552.335.000.061.664	665,00 D	✓	
				03/12 2335 61664-8 RADIO FM NAZAR				
03/12/2021	1363	99015	470	Transferência enviada	552.811.000.131.195	624,00 D	✓	
				03/12 2811 131195-6 MEDVIDA DISTRI				
03/12/2021	1363	99015	470	Transferência enviada	558.240.000.000.666	12.004,60 D	✓	
				03/12 8240 666-1 CB M C P M H L				
03/12/2021	1363	99015	470	Transferência enviada	558.240.000.000.666	18.222,42 D	✓	
				03/12 8240 666-1 CB M C P M H L				
03/12/2021	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	17.485,48 D	✓	
				403 0001 039379675000129 L. SILVA MARQ				
03/12/2021	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.302	700,00 D	✓	62.390,42 D
				290 0001 027080298000143 GIRO PUBLICID				
02/12/2021	03/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	12.467,50 D		74.857,92 D
03/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	74.857,92 C		
03/12/2021	06/12/2021	1672	18877	729 sdo migrado cta antiga	13.524	224.506,28 C		
03/12/2021	06/12/2021	0000	00000	248 Estorno Resgate Automátic	70	74.857,92 D		
03/12/2021	06/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	149.648,36 D		0,00 C
06/12/2021	07/12/2021	1672	18877	729 sdo migrado cta antiga	13.524	136.850,91 C*		
06/12/2021	07/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	136.850,91 D		0,00 C
08/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	550.232.000.002.964	2.200,00 D	✓	
				08/12 0232 2964-5 MARQUES C LTDA				
08/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.179	399,00 D	✓	
				08/12 1363 111179-5 BUENOS NET TEC				
08/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.011.533	35,00 D	✓	



		08/12 2335 11533-9 M FONTES MONTE			
08/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.011.533	40,00 D ✓
		08/12 2335 11533-9 M FONTES MONTE			
08/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.011.533	515,00 D ✓
		08/12 2335 11533-9 M FONTES MONTE			
08/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.105.979	600,00 D ✓
		08/12 2335 105979-3 MARIA G F ARAU			
08/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	120.801	1.362,16 D ✓
		COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
08/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.802	996,33 D ✓
		CELPE			
08/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	6.147,49 C 0,00
09/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	550.570.000.024.817	1.899,00 D ✓
		09/12 0570 24817-7 MEDICAL CENTER			
09/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	550.570.000.024.817	8.059,20 D ✓
		09/12 0570 24817-7 MEDICAL CENTER			
09/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.000.635	1.857,80 D ✓
		09/12 1363 635-1 WAGNER PEREIRA			
09/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.740	1.857,80 D ✓
		09/12 1363 110740-2 ALEXANDRE JOSE			
09/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.112.784	33,60 D ✓
		09/12 1363 112784-5 LIDINIZ V CAND			
09/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.113.207	1.857,80 D ✓
		09/12 1363 113207-5 LEVY HEULLER E			
09/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.107.696	1.857,80 D ✓
		09/12 1363 510107696-8 MARCONI MANOEL			
09/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.109.033	1.857,80 D ✓
		09/12 1363 510109033-2 JUNIOR MARIANO			
09/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.110.993	50,40 D ✓
		09/12 1363 510110993-9 GILVANEIDE ARA			
09/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.113.288	50,40 D ✓
		09/12 1363 510113288-4 JAQUELINE CARL			
09/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.811.000.118.800	655,80 D ✓
		09/12 2811 118800-3 AFS COMERCIO D			
09/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	50,40 D ✓
		104 0054 84869933420 MARCIA MARIA DA S			
09/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.902	33,60 D ✓
		104 1242 07975149454 EDILENE MARIA DA			
09/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.903	67,20 D ✓
		104 0054 08772433442 JADILMA MARIA DE			
09/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.904	16,80 D ✓
		104 0054 09210224418 WELLINGTON DA SIL			
09/12/2021	0000	13105	361 Pgto conta água	120.905	50,50 D ✓
		COMPESA			
09/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.906	84,00 D ✓
		104 0054 09617977460 REJANE MARIA DA C			
09/12/2021	0000	13105	361 Pgto conta água	120.907	142,52 D ✓
		COMPESA			
09/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.908	50,40 D ✓
		104 0054 51754096468 SOLANGE ALMEIDA A			
09/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	20.532,82 C 0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://sede.tce.tce.pb.gov.br/epi/validaDoc.seam?CodigoDocumento=09f8093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

10/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.106.414	71,25 D ✓
			10/12 1363 510106414-5 LEANDRO FERNAN		
10/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.106.414	294,50 D ✓
			10/12 1363 510106414-5 LEANDRO FERNAN		
10/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.106.414	209,00 D ✓
			10/12 1363 510106414-5 LEANDRO FERNAN		
10/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.106.414	1.520,00 D ✓
			10/12 1363 510106414-5 LEANDRO FERNAN		
10/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	1.140,00 D ✓
			104 0054 08267050493 JOBSON DOUGLAS AN		
10/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	3.234,75 C
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	9.016,00 D ✓
			13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A		
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	1.983,22 D ✓
			13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A		
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	3.866,58 D ✓
			13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A		
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	6.015,99 D ✓
			13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A		
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	8.627,31 D ✓
			13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A		
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	31.774,49 D ✓
			13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A		
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	9.600,00 D ✓
			13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A		
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	9.790,54 D ✓
			13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A		
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	1.067,67 D ✓
			13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A		
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	3.090,72 D ✓
			13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A		
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	33.693,75 D ✓
			13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A		
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	32.282,14 D ✓
			13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A		
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	5.641,70 D ✓
			13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A		
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	25.924,70 D ✓
			13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A		
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	6.248,10 D ✓
			13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A		
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	6.694,98 D ✓
			13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A		
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	3.616,69 D ✓
			13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A		
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	4.599,50 D ✓
			13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A		
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	13.956,49 D ✓
			13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A		
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	15.097,92 D ✓
			13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A		

0,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?codigo_documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b994-119e4c2130c4

13/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	232.588,49 C	0,00
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.148,45 D ✓	
			14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	813,82 D ✓	
			14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	854,34 D ✓	
			14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	915,94 D ✓	
			14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	635,52 D ✓	
			14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	700,00 D ✓	
			033 4057 020944116000196 WAGNER FERNAN			
14/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.402	180,00 D ✓	
			033 4057 020944116000196 WAGNER FERNAN			
14/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S F	70	5.248,07 C	0,00
15/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	1.553,89 D ✓	
			15/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN			
15/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	4.250,40 D ✓	
			15/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN			
15/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	9.270,45 D ✓	
			15/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN			
15/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	3.612,00 D ✓	
			15/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN			
15/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	7.102,93 D ✓	
			15/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN			
15/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	2.028,08 D ✓	
			15/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN			
15/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	2.254,05 D ✓	
			15/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN			
15/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	2.941,89 D ✓	
			15/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN			
15/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	3.256,62 D ✓	
			15/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN			
15/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	2.767,48 D ✓	
			15/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN			
15/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	6.230,00 D ✓	
			237 6298 022315161000107 JB LOCACOES D			
15/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	9.520,00 D ✓	
			237 6298 022315161000107 JB LOCACOES D			
15/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.503	17.338,00 D ✓	
			237 6298 022315161000107 JB LOCACOES D			
15/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	72.125,79 C	0,00 C
16/12/2021	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.110.355	2.053,00 C ✓	
			16/12 1363 110355-5 FMS-BUENOS AIR			
16/12/2021	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.110.357	0,01 C ✓	
			16/12 1363 110357-1 FMS-BUENOS AIR			
16/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	550.570.000.024.817	1.194,00 D ✓	
			16/12 0570 24817-7 MEDICAL CENTER			
16/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	550.570.000.024.817	1.861,00 D ✓	
			16/12 0570 24817-7 MEDICAL CENTER			



16/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	550.570.000.024.817	429,00 D ✓	
			16/12 0570 24817-7 MEDICAL CENTER			
16/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	550.673.000.055.592	1.653,15 D ✓	
			16/12 0673 55592-4 SUZITAVIA A S			
16/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	550.673.000.055.592	2.685,20 D ✓	
			16/12 0673 55592-4 SUZITAVIA A S			
16/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.669.000.014.929	770,21 D ✓	
			16/12 2669 14929-2 COMERCIAL V D			
16/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	553.433.000.002.532	2.089,60 D ✓	
			16/12 3433 2532-1 MEDICAL MERCAN			
16/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	6.150,00 D ✓	
			104 0053 000310947000107 SILVIO VIEIRA			
16/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	14.779,15 C	0,00 C
21/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	711,02 D ✓	
			21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
21/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	494,91 D ✓	
			21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
21/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.141,69 D ✓	
			21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
21/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	2.103,79 D ✓	
			21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
21/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	613,78 D ✓	
			21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
21/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	545,92 D ✓	
			21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
21/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.619.000.015.174	1.000,00 D ✓	
			21/12 1619 15174-2 GLAUBER MELO D			
21/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.669.000.015.505	1.000,00 D ✓	
			21/12 2669 15505-5 TULIO E S A BA			
21/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.101	1.160,13 D ✓	
			CELPE			
21/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.102	232,73 D ✓	
			CELPE			
21/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.103	1.119,83 D ✓	
			CELPE			
21/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.104	1.061,81 D ✓	
			CELPE			
21/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.105	933,64 D ✓	
			CELPE			
21/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.106	4.217,45 D ✓	
			CELPE			
21/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	16.336,70 C	
21/12/2021	22/12/2021	1672	18877 729 sdo migrado cta antiga	13.524	300.000,00 C	300.000,00 C
22/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	550.232.000.002.964	2.200,00 D ✓	
			22/12 0232 2964-5 MARQUES C LTDA			
22/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.833.000.043.567	16.653,00 D ✓	
			22/12 1833 43567-8 T.F. D MEDICAM			
22/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.244.000.030.510	9.932,17 D ✓	
			22/12 2244 30510-3 LABORATORIO A			
22/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.669.000.014.929	3.548,40 D ✓	
			22/12 2669 14929-2 COMERCIAL V D			

22/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	558.240.000.000.666	11.906,52 D	
				22/12 8240 666-1 CB M C P M H L			
22/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	558.240.000.000.666	24.495,11 D	231.264,80
				22/12 8240 666-1 CB M C P M H L			
21/12/2021	22/12/2021	0000	00000	248 Estorno Resgate Automátic	70	16.336,70 D	
21/12/2021	22/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	283.663,30 D	68.735,20
22/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	68.735,20 C	
22/12/2021	23/12/2021	1672	18877	729 sdo migrado cta antiga	13.524	25.133,00 C	25.133,00
23/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.010.168	806,59 D	
				23/12 1363 10168-0 L G PINHO MOUR			
23/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.020.582	608,00 D	
				23/12 1363 20582-6 MARIA V C BEZE			
23/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.020.918	500,00 D	
				23/12 1363 20918-X ANGELINA OLIVE			
23/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.106.297	660,00 D	
				23/12 1363 106297-2 ELIZANGELA P C			
23/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.112.652	608,00 D	
				23/12 1363 112652-0 SUSANE SILVA D			
23/12/2021		1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.113.749	617,50 D	
				23/12 1363 510113749-5 JOSE WILLIAN S			
23/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	552.802.000.017.571	650,00 D	
				23/12 2802 17571-4 MARCOS ANDRE B			
23/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	755,00 D	
				104 0626 89667476472 CARLOS ALBERTO FR			
23/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.302	650,00 D	
				336 0001 11757578455 ALESSANDRA DA SIL			
23/12/2021		0000	13105	361 Pgto conta água	122.303	50,50 D	
				COMPESA			
23/12/2021		0000	13105	361 Pgto conta água	122.304	50,50 D	
				COMPESA			
23/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.305	660,00 D	
				104 0626 89667476472 CARLOS ALBERTO FR			
23/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.306	1.425,00 D	
				104 4976 10774458496 JOHNN KENNEDY COR			
23/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.307	750,00 D	
				104 0626 89667476472 CARLOS ALBERTO FR			
23/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.308	600,00 D	
				237 0286 04615796420 LAZARO FREDERICO			
23/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.309	760,00 D	
				104 0054 04119777413 WALDETE HELENA DA			
23/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.310	800,00 D	14.181,91 C
				237 1783 75551667472 MARIA ELENA BENVI			
22/12/2021	23/12/2021	0000	00000	248 Estorno Resgate Automátic	70	68.735,20 D	
22/12/2021	23/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	43.602,20 C	10.951,09 D
23/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	10.951,09 C	0,00 C
27/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.536,35 D	
				27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
27/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	645,05 D	
				27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
27/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	506,21 D	
				27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			



27/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.677,61 D	
			27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
27/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.222,39 D	
			27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
27/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	564,51 D	
			27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
27/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	914,37 D	
			27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
27/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.309,41 D	
			27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
27/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	799,51 D	
			27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
27/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	195,81 D	
			27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
27/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	180,18 D	
			27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
27/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	618,03 D	
			27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
27/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	593,23 D	
			27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
27/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	373,97 D	
			27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
27/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	595,85 D	
			27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
27/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.086,44 D	
			27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
27/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	570,17 D	
			27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
27/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	866,21 D	
			27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
27/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	860,46 D	
			27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
27/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	700,00 D	
			290 0001 027080298000143 GIRO PUBLICID			
27/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	15.815,76 C	0,00 C
28/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	550.673.000.055.592	1.786,64 D	
			28/12 0673 55592-4 SUZITAVIA A S			
28/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.179	399,00 D	
			28/12 1363 111179-5 BUENOS NET TEC			
28/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.011.533	500,00 D	
			28/12 2335 11533-9 M FONTES MONTE			
28/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.011.533	40,00 D	
			28/12 2335 11533-9 M FONTES MONTE			
28/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.011.533	50,00 D	
			28/12 2335 11533-9 M FONTES MONTE			
28/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.011.533	40,00 D	
			28/12 2335 11533-9 M FONTES MONTE			
28/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.105.979	600,00 D	
			28/12 2335 105979-3 MARIA G F ARAU			
28/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.669.000.014.929	844,37 D	
			28/12 2669 14929-2 COMERCIAL V D			



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://stc.tcepe.gov.br/epb/validarDoc.seam> Código do documento: 09f6d095e1fe1-429b-b904-b19e4d2a2bc4

28/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boletim	122.801	169,82 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
28/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	2.980,00 D	
			237 2085 024957427000140 LENIVALDO SOA			
28/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boletim	122.803	131,16 D	
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM			
28/12/2021	0000	13105	361 Pcto conta água	122.804	50,63 D	
			COMPESA			
28/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	7.591,62 C	
28/12/2021	29/12/2021	1672	18877 729 sdo migrado cta antiga	13.524	150.000,00 C	
28/12/2021	29/12/2021	0000	00000 248 Estorno Resgate Automátic	70	7.591,62 D	
28/12/2021	29/12/2021	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	142.408,38 D	0,00
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	247,49 D	
			30/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	403,18 D	
			30/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.107,19 D	
			30/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	843,06 D	
			30/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	2.125,60 D	
			30/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	412,42 D	
			30/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	159,55 D	
			30/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	132,06 D	
			30/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.045,83 D	
			30/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.837,53 D	
			30/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.165,21 D	
			30/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.902,10 D	
			30/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.237,98 D	
			30/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.061.664	665,00 D	
			30/12 2335 61664-8 RADIO FM NAZAR			
30/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	9.520,00 D	
			237 6298 022315161000107 JB LOCACOES D			
30/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	6.230,00 D	
			237 6298 022315161000107 JB LOCACOES D			
30/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.003	17.338,00 D	
			237 6298 022315161000107 JB LOCACOES D			
30/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	46.372,20 C	0,00 C
31/12/2021	0000	14056	632 Ordem Bancária	5.835.510.000.087	1.000,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
31/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	1.000,00 D	
31/12/2021	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ FABIO DE OLIVEIRA RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://tce.ce.gov.br/epv/validadoc.seam?codigo_documento=09fa093d-1fe1-429b-b904-b19e46712bc4



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1363-3
Conta 113524-4 PE 260270 FMS CUSTEIO SUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	209.145,77			55.229,331850		
01/12/2021	RESGATE	1.854,60			489,639255	3,787686511	54.739,69259
	Aplicação 25/11/2021	1.854,60			489,639255		
03/12/2021	APLICAÇÃO	12.467,50			3.290,871125	3,789331333	58.030,56372
03/12/2021	RESGATE	74.857,92			19.754,915425	3,789331333	38.275,64829
	Aplicação 25/11/2021	74.857,92			19.754,915425		
06/12/2021	APLICAÇÃO	149.648,36			39.492,022958	3,790155406	77.767,67125
06/12/2021	ESTORNO DE RESGATE	74.857,92			19.754,915425	3,790155406	97.522,58667
07/12/2021	APLICAÇÃO	136.850,91			36.106,938988	3,790986160	133.629,52566
08/12/2021	RESGATE	6.147,49			1.621,250294	3,791820437	132.008,27537
	Aplicação 25/11/2021	6.147,49			1.621,250294		
09/12/2021	RESGATE	20.532,82			5.413,853770	3,792643997	126.594,42160
	Aplicação 25/11/2021	20.532,82			5.413,853770		
10/12/2021	RESGATE	3.234,75			852,675968	3,793645090	125.741,74563
	Aplicação 25/11/2021	3.234,75			852,675968		
13/12/2021	RESGATE	232.588,49			61.293,171141	3,794688473	64.448,57449
	Aplicação 25/11/2021	177.788,41			46.851,912563		
	Aplicação 02/12/2021	12.487,83			3.290,871125		
	Aplicação 03/12/2021	42.312,25			11.150,387453		
14/12/2021	RESGATE	5.248,07			1.382,623406	3,795733515	63.065,95108
	Aplicação 03/12/2021	5.248,07			1.382,623406		
15/12/2021	RESGATE	72.125,79			18.996,663243	3,796760993	44.069,28784
	Aplicação 03/12/2021	72.125,79			18.996,663243		
16/12/2021	RESGATE	14.779,15			3.891,421984	3,797879043	40.177,86586
	Aplicação 03/12/2021	14.779,15			3.891,421984		
21/12/2021	RESGATE	16.336,70			4.298,158399	3,800860388	35.879,70746
	Aplicação 03/12/2021	15.473,02			4.070,926872		
	Aplicação 06/12/2021	863,68			227,231527		
22/12/2021	APLICAÇÃO	283.663,30			74.631,338971	3,801919702	110.511,04643
22/12/2021	ESTORNO DE RESGATE	16.336,70			4.298,158399	3,801919702	114.809,20483
22/12/2021	RESGATE	68.735,20			18.079,077252	3,801919702	96.730,12759
	Aplicação 03/12/2021	15.477,34			4.070,926872		
	Aplicação 06/12/2021	53.257,86			14.008,150380		
23/12/2021	ESTORNO DE RESGATE	68.735,20			18.079,077252	3,802946998	114:809,20483
23/12/2021	RESGATE	43.602,20			11.468,469462	3,802946998	103.340,73536
	Aplicação 03/12/2021	15.477,34			4.070,926872		
	Aplicação 06/12/2021	28.124,86			7.397,542590		
23/12/2021	RESGATE	10.951,09			2.879,632560	3,802946998	100.461,10280
	Aplicação 06/12/2021	10.951,09			2.879,632560		
27/12/2021	RESGATE	15.815,76			4.156,579303	3,804994166	96.304,52350
	Aplicação 06/12/2021	15.815,76			4.156,579303		
28/12/2021	RESGATE	7.591,62			1.994,656755	3,805978136	94.309,86675
	Aplicação 06/12/2021	7.591,62			1.994,656755		
29/12/2021	APLICAÇÃO	142.408,38			37.417,025245	3,807007011	131.726,89199
29/12/2021	ESTORNO DE RESGATE	7.591,62			1.994,656755	3,807007011	133.721,54875

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://ctce.tcejpe.gov.br/cpf/validarDoc.seam?codigoDoDocumento:09f60934-1e1-429b-b904-b19e4422b641

03/01/2022 11:05

Banco do Brasil



30/12/2021	RESGATE	46.372,20	12.177,498290	3,808023528	121.544,050
	Aplicação 06/12/2021	46.372,20	12.177,498290		
31/12/2021	APLICAÇÃO	1.000,00	262,532947	3,809045727	121.806,583408
31/12/2021	SALDO ATUAL	463.966,85	121.806,583408		121.806,583408

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	209.145,77
APLICAÇÕES (+)	726.038,45
RESGATES (-)	473.252,41
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.035,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.035,04
SALDO ATUAL =	463.966,85

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sica.fcc.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 09f6f0093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Prça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

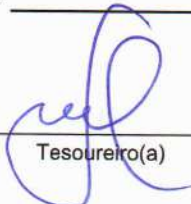


Documento Assinado Eletronicamente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://www.tce-pe.gov.br/epi/validador.seam> Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta:	143	BANCO DO BRASIL - 113.536-8 FMS INVESTIMENTOS SUS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:		Banco do Brasil S.A.	388.877,65	388.877,65
SALDO CONCILIADO			388.877,65	388.877,65

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____



Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

G33503094753741
03/01/2022 10:27



Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
Conta corrente 113536-8 PE 260270 FMS INVEST SUS
Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 097a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1363-3
 Conta 113536-8 PE 260270 FMS INVEST SUS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	386.612,67			102.093,194598		
31/12/2021	SALDO ATUAL	388.877,65			102.093,194598		102.093,194598

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	386.612,67
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.264,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
ÍOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.264,98
SALDO ATUAL =	388.877,65

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

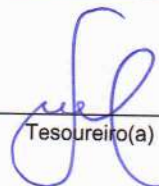


Documento Assinado Eletronicamente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://portal.fce.pe.gov.br/epd/validador.seam> Código do documento: 09fa093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta: 144	BANCO DO BRASIL - 113.931-2 TRANSF. ESTADO SEFAZ	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		110,59	110,59
	SALDO CONCILIADO	110,59	110,59

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____


Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

G3350309475374
03/01/2022 10:27



Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 113931-2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epg/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento: 09f6093d-1e1-429b-b904f19e467a2be4



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G3350309475374

03/01/2022 11:08



Cliente

Agência 1363-3
 Conta 113931-2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	109,95			29,034622		
31/12/2021	SALDO ATUAL	110,59			29,034622		29,034622

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	109,95
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,64
SALDO ATUAL =	110,59

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA; RONALDO ALVES DE OLIVEIRA.
 Acesse em: https://sede.bb.com.br/epv/validarDoc.seam?CodigoDocumento=0946093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2b04

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Pr. Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

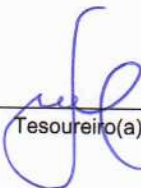


Documento Assinado Eletronicamente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://efc19.pe.gov.br/epi/validador.seam> Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta: 145	BANCO DO BRASIL - 114.082-5 FMS LC 173/2020	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		601,12	601,12
SALDO CONCILIADO		601,12	601,12

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____



Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

G3350309475374

03/01/2022 10:28

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 114082-5 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Sal
16/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 09f8095d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1363-3
 Conta 114082-5 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	597,62			157,813030		
31/12/2021	SALDO ATUAL	601,12			157,813030		157,813030

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	597,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,50
SALDO ATUAL =	601,12

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://ctce.cte.gov.br/epb/validador.seam?Codigo.do.documento:09fa093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Eletronicamente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://sistemaoficial.pe.gov.br/epi/validador.seam> Código do documento: 09f6a093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta: 146	BANCO DO BRASIL - 113.216-4 FMS CONVENENTE	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		52.869,96	52.869,96
SALDO CONCILIADO		52.869,96	52.869,96

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

G3350309475374

03/01/2022 10:28:30



Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 113216-4 FMS-BUENOS -FNSSCONVENENTE
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://atendimento.bb.com.br/validar/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=09f8093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1363-3
 Conta 113216-4 FMS/BUENOS -FNCONVENENTE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	52.562,03			13.880,107572		
31/12/2021	SALDO ATUAL	52.869,96			13.880,107572		13.880,107572

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	52.562,03
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	307,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	307,93
SALDO ATUAL =	52.869,96

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://scte.tec.br/gov.br/epi/validacao.seam Código do documento: 09f4095d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por JOSE FABIANO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://siv/ce/ce/ce/pe.gov.br/ce/validaDoc.siv> Código do documento: 09fca093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

Conta: 147	BANCO DO BRASIL - 116.001-X FMS TRANSF. RECURSO PROPRIO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		68.023,01	68.023,01
Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento		
31/05/2021	DIF. A REG. EMPENHO 333/001 PAGO EM 30/04/2020.	0,00	0,00
	Saldo Parcial	68.023,01	68.023,01
Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
10/08/2021	DIF.A REG. REPASSE FEITO A MENOR DO EMPENHO 499/001 PHARMAPLUS	1,00	1,00
	Saldo Parcial	68.024,01	68.024,01
	SALDO CONCILIADO	68.024,01	68.024,01

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1363-3
 Conta corrente 116001-X FMS TRANSF REC PROPRIOS
 Período do extrato 12 / 2021

Laçamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00
01/12/2021		1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.003.571	45.000,00 C	
				01/12 1363 3571-8 PREF MUN BUENO			
01/12/2021		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.101	20,57 D	
				CELPE			
01/12/2021		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.102	18,17 D	
				CELPE			
01/12/2021		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.103	19,29 D	
				CELPE			
01/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boletó	120.104	175,70 D	
				COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM			
01/12/2021		0000	13105	375 Impostos	120.105	42.737,88 D	
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
01/12/2021		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.106	19,65 D	
				CELPE			
01/12/2021		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.107	21,15 D	
				CELPE			
01/12/2021		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.108	18,88 D	
				CELPE			
01/12/2021		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.109	18,79 D	
				CELPE			
01/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	1.949,92 D	0,00 C
03/12/2021		1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.111.043	10.000,00 C	
				03/12 1363 111043-8 PREFEITURA MUN			
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	565,84 D	
				03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	311,63 D	
				03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	747,25 D	
				03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	821,02 D	
				03/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	552.365.000.051.535	1.500,00 D	
				03/12 2365 51535-3 GRUPO RONALDO			
03/12/2021		1363	99015	470 Transferência enviada	553.433.000.117.335	847,11 D	
				03/12 3433 STERICYCL 00010793670000166			
03/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	2.000,00 D	
				341 6782 022034589000181 BATISTA ADVOC			
03/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boletó	120.302	453,20 D	
				COMERCIAL DE CONSTRUCAO 2001 L			

03/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1242 012599312000142 CLINICA RADIO	120.303	1.500,00 D
03/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 03/12/2021	853.371.200.197.522	10,45 D ✓
03/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 03/12/2021	853.371.200.197.523	10,45 D ✓
03/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	1.233,05 D 0,00
08/12/2021	1363	99015	870 Transferência recebida 08/12 1363 111043-8 PREFEITURA MUN	551.363.000.111.043	10.000,00 C
08/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 08/12 0922 35512-7 LEMOS E LEMOS	550.922.000.035.512	520,00 D
08/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 08/12 1363 111179-5 BUENOS NET TEC	551.363.000.111.179	399,00 D
08/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança 08/12 1363 510113289-2 JOSE LOURENCO	551.363.510.113.289	100,00 D
08/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança 08/12 1363 510113969-2 GENILSON JOSE	551.363.510.113.969	100,00 D
08/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 08/12 2335 11533-9 M FONTES MONTE	552.335.000.011.533	60,00 D
08/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 08/12 2335 11533-9 M FONTES MONTE	552.335.000.011.533	600,00 D
08/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 08/12 2335 105979-3 MARIA G F ARAU	552.335.000.105.979	1.200,00 D
08/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	120.801	353,50 D
08/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	120.802	25,01 D
08/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz CELPE	120.803	627,46 D
08/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0053 009340950000130 R. G. R. CONS	120.804	2.500,00 D
08/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz CELPE	120.805	357,47 D
08/12/2021	0000	13105	361 Pgto conta água COMPESA	120.806	50,50 D
08/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0453 012634998000165 NUTRIMARCAS L	120.807	3.740,00 D
08/12/2021	0000	13105	361 Pgto conta água COMPESA	120.808	74,30 D
08/12/2021	0000	13105	363 Pagto conta telefone OI S A	120.809	321,21 D
08/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 02000567436 SEVERINO ABRAAO D	120.810	100,00 D
08/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 02844155456 ALDO ANTONIO DA S	120.811	100,00 D
08/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 89079108472 JOSE SEBASTIAO DA	120.812	100,00 D
08/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1783 35333340404 JOSE INACIO PEREI	120.813	100,00 D
08/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 79554008449 JOSE ANTONIO DE O	120.814	100,00 D



08/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1783 80067247415 MARIA EUNICE CHAG	120.815	100,00 D
08/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/12/2021	853.421.200.224.063	10,45 D ✓
08/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/12/2021	853.421.200.224.064	10,45 D ✓
08/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/12/2021	853.421.200.224.065	10,45 D ✓
08/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/12/2021	853.421.200.224.066	10,45 D ✓
08/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/12/2021	853.421.200.224.067	10,45 D ✓
08/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/12/2021	853.421.200.224.068	10,45 D ✓
08/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/12/2021	853.421.200.224.069	10,45 D ✓
08/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/12/2021	853.421.200.224.070	10,45 D ✓
08/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.712,05 C 0,00 C
09/12/2021	1363	99015	870 Transferência recebida 09/12 1363 111043-8 PREFEITURA MUN	551.363.000.111.043	15.000,00 C
09/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 09/12 0673 31010-7 VAGNA FRANCISC	550.673.000.031.010	40,00 D
09/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 09/12 1363 6131-X NEIDE JOSE DA	551.363.000.006.131	40,00 D
09/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 09/12 1363 23098-7 MARLIETE BRASI	551.363.000.023.098	80,00 D
09/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 09/12 1363 105487-2 EDNA MARIA DA	551.363.000.105.487	60,00 D
09/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 09/12 1363 105741-3 SEVERINA MARIA	551.363.000.105.741	60,00 D
09/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 09/12 1363 105937-8 MIRIAN MOURA D	551.363.000.105.937	20,00 D
09/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 09/12 1363 106350-2 RAFAELA MARIA	551.363.000.106.350	40,00 D
09/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 09/12 1363 107907-7 MARCELI BARBOS	551.363.000.107.907	80,00 D
09/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 09/12 1363 109719-9 MARIA DA CONCE	551.363.000.109.719	60,00 D
09/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 09/12 1363 110702-X SOLANGE VICENT	551.363.000.110.702	20,00 D
09/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 09/12 1363 110915-4 JOSICLEIDE DIO	551.363.000.110.915	40,00 D
09/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 09/12 1363 113535-X CILENE PEREIRA	551.363.000.113.535	60,00 D
09/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 09/12 1363 113744-1 MARIA FERNANDA	551.363.000.113.744	80,00 D
09/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 09/12 1363 114039-6 JESSYKA T GOME	551.363.000.114.039	40,00 D
09/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 09/12 1363 114063-9 YASMIM TAVARES	551.363.000.114.063	40,00 D



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://cei.cei.pe.gov.br/epv/validarDoc.seminCodigo.do> documento: 09fa093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

09/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 09/12 1363 114132-5 WANESSA L FERR	551.363.000.114.132	140,00 D	
09/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança 09/12 1363 510022995-7 IVANILSE A DA	551.363.510.022.995	200,00 D	
09/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança 09/12 1363 510110769-3 GISLAYNE C L S	551.363.510.110.769	60,00 D	
09/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança 09/12 1363 510110973-4 ALUISIO JOSE S	551.363.510.110.973	100,00 D	
09/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança 09/12 1363 510113323-6 MARIA D CARVAL	551.363.510.113.323	100,00 D	
09/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 09/12 2335 10743-3 SEVERINO JOSE	552.335.000.010.743	100,00 D	
09/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 09/12 2335 109530-7 LADIEGE FRANCI	552.335.000.109.530	40,00 D	
09/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 09/12 2802 63477-8 DIET FOOD NUTR	552.802.000.063.477	4.275,00 D	
09/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 09/12 2802 63477-8 DIET FOOD NUTR	552.802.000.063.477	1.260,00 D	
09/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0453 012634998000165 NUTRIMARCAS L	120.901	3.740,00 D	
09/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 04448542408 JOSINALDO JOSE DA	120.902	100,00 D	
09/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1783 61571687491 GILVAN GOMES DA S	120.903	100,00 D	
09/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz CELPE	120.904	18,52 D	
09/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1783 05021097423 SANDRA TORQUATO D	120.905	200,00 D	
09/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz CELPE	120.906	18,66 D	
09/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz CELPE	120.907	18,49 D	
09/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 04054914411 DEMILSON RAMOS DE	120.908	100,00 D	
09/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz CELPE	120.909	18,46 D	
09/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz CELPE	120.910	18,65 D	
09/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz CELPE	120.911	20,57 D	
09/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 09/12/2021	833.431.200.255.570	10,45 D	✓
09/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 09/12/2021	833.431.200.255.571	10,45 D	✓
09/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 09/12/2021	833.431.200.255.572	10,45 D	✓
09/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 09/12/2021	833.431.200.255.573	10,45 D	✓
09/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 09/12/2021	833.431.200.255.574	10,45 D	✓
09/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	3.559,40 D	0,00 C



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/cpa/validarDocumento.aspx> Código do documento: 09f6f0093d-1f81-429b-b904-119e462a2bc4

10/12/2021	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.106.265	110.000,00 C	
			10/12 1363 106265-4 PM BUENOS AIRE			
10/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.066	210,00 D	
			10/12 1363 105066-4 GEORGE CAVALCA			
10/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.344	240,00 D	
			10/12 1363 105344-2 JAIRO FELIPE D			
10/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.578	240,00 D	
			10/12 1363 105578-X NAILSON MONTEI			
10/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.856	380,00 D	
			10/12 1363 105856-8 JOSE JOAQUIM D			
10/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.108.114	210,00 D	
			10/12 1363 108114-4 JOSE MANOEL DA			
10/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.109.887	560,00 D	
			10/12 1363 109887-X ENILDO TAVARES			
10/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.488	600,00 D	
			10/12 1363 110488-8 LUZIVALDO TAVA			
10/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.112.506	240,00 D	
			10/12 1363 112506-0 EDILSON MORAIS			
10/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.112.566	240,00 D	
			10/12 1363 112566-4 VALDEMIR S SEV			
10/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.106.414	66,50 D	
			10/12 1363 510106414-5 LEANDRO FERNAN			
10/12/2021	0000	13105	375 Impostos	121.001	31.204,44 D	
			GPS - CODIGO DE BARRAS			
10/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	200,00 D	
			033 4013 009491424000170 CENTRO MEDICO			
10/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.348.028	10,45 D	
			Cobrança referente 10/12/2021			
10/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	75.598,61 D	0,00 C
13/12/2021	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.003.571	100.000,00 C	
			13/12 1363 3571-8 PREF MUN BUENO			
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	550.446.000.030.630	100,00 D	
			13/12 0446 30630-4 EZEQUIEL EUSTA			
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	1.033,33 D	
			13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	974,13 D	
			13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	2.010,00 D	
			13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	358,89 D	
			13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	113.134,28 D	
			13/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
13/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.113.690	100,00 D	
			13/12 1363 113690-9 JOSE JOAO DA S			
13/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.113.287	100,00 D	
			13/12 1363 510113287-6 LEONEL JOSE DE			
13/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	695,76 D	
			237 1783 028772402000123 J JACKSON DA			
13/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.302	456,96 D	
			237 1783 028772402000123 J JACKSON DA			



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://steve.tec.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 091e09d1-1e1-429b-b904-b19e462a2bc4

13/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1783 028772402000123 J JACKSON DA	121.303	188,65 D
13/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1783 028772402000123 J JACKSON DA	121.304	259,93 D
13/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1783 028772402000123 J JACKSON DA	121.305	993,72 D
13/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1783 028772402000123 J JACKSON DA	121.306	779,88 D
13/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1783 50744313449 SEVERINO VIEIRA D	121.307	100,00 D
13/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1783 028772402000123 J JACKSON DA	121.308	47,91 D
13/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1783 028772402000123 J JACKSON DA	121.309	311,92 D
13/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1783 028772402000123 J JACKSON DA	121.310	199,80 D
13/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1783 028772402000123 J JACKSON DA	121.311	568,47 D
13/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1783 028772402000123 J JACKSON DA	121.312	1.832,03 D
13/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1783 028772402000123 J JACKSON DA	121.313	953,93 D
13/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1783 028772402000123 J JACKSON DA	121.314	1.244,88 D
13/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1783 028772402000123 J JACKSON DA	121.315	752,52 D
13/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 85636312415 NILTON RUFINO DO	121.316	100,00 D
13/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1783 028772402000123 J JACKSON DA	121.317	707,67 D
13/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/12/2021	873.471.100.083.258	10,45 D ✓
13/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/12/2021	873.471.100.083.259	10,45 D ✓
13/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/12/2021	873.471.100.083.260	10,45 D ✓
13/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/12/2021	873.471.100.083.261	10,45 D ✓
13/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/12/2021	873.471.100.083.262	10,45 D ✓
13/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/12/2021	873.471.100.083.263	10,45 D ✓
13/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/12/2021	873.471.100.083.264	10,45 D ✓
13/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/12/2021	873.471.100.083.265	10,45 D ✓
13/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/12/2021	873.471.100.083.266	10,45 D ✓
13/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/12/2021	873.471.100.083.267	10,45 D ✓
13/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/12/2021	873.471.100.083.268	10,45 D ✓



		Cobrança referente 13/12/2021			
13/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.471.100.083.269	10,45 D ✓
		Cobrança referente 13/12/2021			
13/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.471.100.083.270	10,45 D ✓
		Cobrança referente 13/12/2021			
13/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.471.100.083.271	10,45 D ✓
		Cobrança referente 13/12/2021			
13/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.471.100.083.272	10,45 D ✓
		Cobrança referente 13/12/2021			
13/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.471.100.083.273	10,45 D ✓
		Cobrança referente 13/12/2021			
13/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.471.100.083.274	10,45 D ✓
		Cobrança referente 13/12/2021			
13/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	28.182,31 C 0,00 C
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.021.572	100,00 D
		14/12 1363 21572-4 INOCENCIA R SI			
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	508,05 D
		14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	447,54 D
		14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	893,07 D
		14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	275,05 D
		14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	110,02 D
		14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.227,85 D
		14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	834,21 D
		14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	569,94 D
		14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	219,96 D
		14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	272,07 D
		14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	385,30 D
		14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	772,33 D
		14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	610,48 D
		14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.675,93 D
		14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	282,63 D
		14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.203,08 D
		14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	281,07 D
		14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	535,33 D



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://cece.ce.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 09f6d093d1f1429b1994b19e462a2bc4



			14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	226,13 D
			14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	775,81 D
			14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
14/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	550,11 D
			14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
14/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	1.365,00 D
			237 1783 028772402000123 J JACKSON DA		
14/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.402	1.267,50 D
			237 1783 028772402000123 J JACKSON DA		
14/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.403	1.267,50 D
			237 1783 028772402000123 J JACKSON DA		
14/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.481.200.189.320	10,45 D ✓
			Cobrança referente 14/12/2021		
14/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.481.200.189.321	10,45 D ✓
			Cobrança referente 14/12/2021		
14/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.481.200.189.322	10,45 D ✓
			Cobrança referente 14/12/2021		
14/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	16.687,31 C 0,00
15/12/2021	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.003.571	100.000,00 C
			15/12 1363 3571-8 PREF MUN BUENO		
15/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	550.673.000.006.343	115,50 D
			15/12 0673 6343-6 SINSEMUC REG M		
15/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.020.764	22.041,65 D
			15/12 1363 20764-0 CONV CONSIG 60		
15/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	31.461,58 D
			15/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN		
15/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	19.223,37 D
			15/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN		
15/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	25.089,55 D
			15/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN		
15/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	3,00 D
			15/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN		
15/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	3.050,00 D
			341 0911 006047087012498 REDE D'OR SAO		
15/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	1.850,00 D
			341 0911 006047087012498 REDE D'OR SAO		
15/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.503	5.700,00 D
			237 6298 022315161000107 JB LOCACOES D		
15/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.504	3.118,13 D
			104 0054 010165165000177 MUNICIPIO DE		
15/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.505	3.592,16 D
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC		
15/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.506	145,20 D
			104 0046 02571812459 JOSEFA GENILDA ZE		
15/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.358.064	10,45 D ✓
			Cobrança referente 15/12/2021		
15/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.358.065	10,45 D ✓
			Cobrança referente 15/12/2021		
15/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.358.066	10,45 D ✓

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://receita.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código de documento: 09f8093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

		Cobrança referente 15/12/2021					
15/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.358.067	10,45 D	✓	
		Cobrança referente 15/12/2021					
15/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.358.068	10,45 D	✓	
		Cobrança referente 15/12/2021					
15/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.358.069	10,45 D	✓	
		Cobrança referente 15/12/2021					
15/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	15.452,84 C		0,00 C
16/12/2021	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.003.571	50.000,00 C		
		16/12 1363 3571-8 PREF MUN BUENO					
16/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	100,00 D		
		104 0054 03845538422 LUIZA MARIA DA SI					
16/12/2021	0000	13105	375 Impostos	121.602	44.782,53 D		
		GPS - CODIGO DE BARRAS					
16/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.501.100.166.776	10,45 D	✓	
		Cobrança referente 16/12/2021					
16/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	5.107,02 D		0,00 C
21/12/2021	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.106.265	40.000,00 C		
		21/12 1363 106265-4 PM BUENOS AIRE					
21/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	550.067.000.015.597	600,00 D		
		21/12 0067 15597-7 JOSE HENRIQUE					
21/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.230.000.055.438	2.500,00 D		
		21/12 1230 55438-3 FERNANDO PEREI					
21/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	207,88 D		
		21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL					
21/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	175,96 D		
		21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL					
21/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	700,29 D		
		21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL					
21/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	572,70 D		
		21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL					
21/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	550,10 D		
		21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL					
21/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	247,66 D		
		21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL					
21/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	310,18 D		
		21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL					
21/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	370,35 D		
		21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL					
21/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	505,95 D		
		21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL					
21/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.101	2.172,22 D		
		CELPE					
21/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	31.086,71 D		0,00 C
22/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.639,89 D		
		22/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL					
22/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.673,99 D		
		22/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL					
22/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	592,50 D		
		22/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL					
22/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	596,86 D		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Assinatura em: https://stc.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc_samin_codigo_documento: 09f8093d-1e1f-4296-b99d-b19e4457a2be4

		Cobrança referente 23/12/2021			
23/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.500.245	10,45 D ✓
		Cobrança referente 23/12/2021			
23/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.500.246	10,45 D ✓
		Cobrança referente 23/12/2021			
23/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.500.247	10,45 D ✓
		Cobrança referente 23/12/2021			
23/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.500.248	10,45 D ✓
		Cobrança referente 23/12/2021			
23/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.500.249	10,45 D ✓
		Cobrança referente 23/12/2021			
23/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.500.250	10,45 D ✓
		Cobrança referente 23/12/2021			
23/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.500.251	10,45 D ✓
		Cobrança referente 23/12/2021			
23/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.500.252	10,45 D ✓
		Cobrança referente 23/12/2021			
23/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.500.253	10,45 D ✓
		Cobrança referente 23/12/2021			
23/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	6.612,00 C 0,00 C
27/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.097,53 D
		27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
27/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	249,95 D
		27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
27/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	850,86 D
		27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
27/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	878,38 D
		27/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
27/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	552.365.000.051.624	1.000,00 D
		27/12 2365 51624-4 S INFO COM SER			
27/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	4.076,72 C 0,00 C
28/12/2021	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.112.886	900,00 C
		28/12 1363 112886-8 BUENOS AIRBL G			
28/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	550.673.000.031.010	40,00 D
		28/12 0673 31010-7 VAGNA FRANCISC			
28/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.006.131	40,00 D
		28/12 1363 6131-X NEIDE JOSE DA			
28/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.487	140,00 D
		28/12 1363 105487-2 EDNA MARIA DA			
28/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.741	40,00 D
		28/12 1363 105741-3 SEVERINA MARIA			
28/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.937	20,00 D
		28/12 1363 105937-8 MIRIAN MOURA D			
28/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.106.350	40,00 D
		28/12 1363 106350-2 RAFAELA MARIA			
28/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.702	60,00 D
		28/12 1363 110702-X SOLANGE VICENT			
28/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.179	399,00 D
		28/12 1363 111179-5 BUENOS NET TEC			
28/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.113.535	160,00 D
		28/12 1363 113535-X CILENE PEREIRA			



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://sistema.cef.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 09f6093d-1fe1-429b-b904-b19e462a2bc4

28/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 28/12 1363 113744-1 MARIA FERNANDA	551.363.000.113.744	40,00 D	
28/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 28/12 1363 114039-6 JESSYKA T GOME	551.363.000.114.039	40,00 D	
28/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 28/12 1363 114132-5 WANESSA L FERR	551.363.000.114.132	40,00 D	
28/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança 28/12 1363 510022995-7 IVANILSE A DA	551.363.510.022.995	140,00 D	
28/12/2021	1363	99015	120 Transferido para Poupança 28/12 1363 510110769-3 GISLAYNE C L S	551.363.510.110.769	160,00 D	
28/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 28/12 2335 11533-9 M FONTES MONTE	552.335.000.011.533	600,00 D	
28/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 28/12 2335 105979-3 MARIA G F ARAU	552.335.000.105.979	1.000,00 D	
28/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 28/12 2335 109530-7 LADIEGE FRANCI	552.335.000.109.530	20,00 D	
28/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1783 84870958449 ANA MARIA JUSTINO	122.801	20,00 D	
28/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boletto COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA	122.802	180,71 D	
28/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1783 05021097423 SANDRA TORQUATO D	122.803	120,00 D	
28/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2085 024957427000140 LENIVALDO SOA	122.804	900,00 D	
28/12/2021	0000	13105	363 Pagto conta telefone OI S A	122.805	335,59 D	
28/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 6782 022034589000181 BATISTA ADVOC	122.806	2.000,00 D	
28/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/12/2021	883.621.100.055.535	10,45 D ✓	
28/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/12/2021	883.621.100.055.536	10,45 D ✓	
28/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/12/2021	883.621.100.055.537	10,45 D ✓	
28/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/12/2021	883.621.100.055.538	10,45 D ✓	
28/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	5.677,10 C	0,00 C
29/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 29/12 2365 51535-3 GRUPO RONALDO	552.365.000.051.535	1.500,00 D	
29/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.500,00 C	0,00 C
30/12/2021	1363	99015	870 Transferência recebida 30/12 1363 106265-4 PM BUENOS AIRE	551.363.000.106.265	70.000,00 C	
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 30/12 1363 105344-2 JAIRO FELIPE D	551.363.000.105.344	210,00 D	
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 30/12 1363 105361-2 JOSENILDO SANT	551.363.000.105.361	240,00 D	
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 30/12 1363 105578-X NAILSON MONTEI	551.363.000.105.578	240,00 D	
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada 30/12 1363 105856-8 JOSE JOAQUIM D	551.363.000.105.856	420,00 D	
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.108.114	240,00 D	

			30/12 1363 108114-4 JOSE MANOEL DA					
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.109.887	560,00 D			
			30/12 1363 109887-X ENILDO TAVARES					
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.488	450,00 D			
			30/12 1363 110488-8 LUZIVALDO TAVA					
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	888,99 D			
			30/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL					
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.444,42 D			
			30/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL					
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.103,65 D			
			30/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL					
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.112.506	210,00 D			
			30/12 1363 112506-0 EDILSON MORAIS					
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.112.566	240,00 D			
			30/12 1363 112566-4 VALDEMIR S SEV					
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.120.440	1.414,55 D			
			30/12 1363 120440-8 PREF MUN BUENO					
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.120.440	15.338,53 D			
			30/12 1363 120440-8 PREF MUN BUENO					
30/12/2021	1363	99015	470 Transferência enviada	553.433.000.002.532	762,00 D			
			30/12 3433 2532-1 MEDICAL MERCAN					
30/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	5.700,00 D			
			237 6298 022315161000107 JB LOCACOES D					
30/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	704,90 D			
			341 7125 029130068000177 S. F. DA SILV					
30/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.161.903	10,45 D ✓			
			Cobrança referente 30/12/2021					
30/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.161.904	10,45 D ✓			
			Cobrança referente 30/12/2021					
30/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	39.812,06 D	0,00 C		
31/12/2021	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C		

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://eicfccc.pe.gov.br/validar/validaDoc.seam Código do documento: 09f0093d-111-429b-b904-b19e462a2bc4



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1363-3
 Conta 116001-X FMS TRANSF REC PROPRIOS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	2.659,56			702,312632		
01/12/2021	APLICAÇÃO	1.949,92			514,805012	3,787686511	1.217,11764
03/12/2021	APLICAÇÃO	1.233,05			325,400418	3,789331333	1.542,51806
08/12/2021	RESGATE	1.712,05			451,511359	3,791820437	1.091,00670
	Aplicação 22/11/2021	1.712,05			451,511359		
09/12/2021	APLICAÇÃO	3.559,40			938,500951	3,792643997	2.029,50765
10/12/2021	APLICAÇÃO	75.598,61			19.927,697031	3,793645090	21.957,20468
13/12/2021	RESGATE	28.182,31			7.426,778299	3,794688473	14.530,42638
	Aplicação 22/11/2021	743,91			196,040810		
	Aplicação 26/11/2021	207,80			54,760463		
	Aplicação 01/12/2021	1.953,52			514,805012		
	Aplicação 03/12/2021	1.234,80			325,400418		
	Aplicação 09/12/2021	3.561,32			938,500951		
	Aplicação 10/12/2021	20.480,96			5.397,270645		
14/12/2021	RESGATE	16.687,31			4.396,333392	3,795733515	10.134,09299
	Aplicação 10/12/2021	16.687,31			4.396,333392		
15/12/2021	RESGATE	15.452,84			4.070,005994	3,796760993	6.064,08700
	Aplicação 10/12/2021	15.452,84			4.070,005994		
16/12/2021	APLICAÇÃO	5.107,02			1.344,703173	3,797879043	7.408,79017
21/12/2021	APLICAÇÃO	31.086,71			8.178,861317	3,800860388	15.587,65149
22/12/2021	RESGATE	13.264,81			3.488,976896	3,801919702	12.098,67459
	Aplicação 10/12/2021	13.264,81			3.488,976896		
23/12/2021	RESGATE	6.612,00			1.738,651631	3,802946998	10.360,02296
	Aplicação 10/12/2021	6.612,00			1.738,651631		
27/12/2021	RESGATE	4.076,72			1.071,412944	3,804994166	9.288,610019
	Aplicação 10/12/2021	3.182,72			836,458473		
	Aplicação 16/12/2021	894,00			234,954471		
28/12/2021	RESGATE	5.677,10			1.491,627066	3,805978136	7.796,982953
	Aplicação 16/12/2021	4.223,68			1.109,748702		
	Aplicação 21/12/2021	1.453,42			381,878364		
29/12/2021	RESGATE	1.500,00			394,010307	3,807007011	7.402,972646
	Aplicação 21/12/2021	1.500,00			394,010307		
30/12/2021	APLICAÇÃO	39.812,06			10.454,783093	3,808023528	17.857,755739
31/12/2021	SALDO ATUAL	68.021,01			17.857,755739		17.857,755739

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.659,56
APLICAÇÕES (+)	158.346,77
RESGATES (-)	93.165,14
RENDIMENTO BRUTO (+)	179,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	179,82
SALDO ATUAL =	68.021,01

Valor da Cota

30/11/2021 3,786860342

31/12/2021 3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validadoc.seam?Codigo_documento:09f8093d-1fe1-429b-b904-b19e467a2bc4



Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Boletim Diário

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Prefeitura, FMS, FMAS, BUENOSPREV, COMUPE

Saldo anterior ao período		Movimento do período		Saldo para o dia seguinte		
Em Caixa	4.993,41	Recebimento no período	85.475.951,41 ¹	107.293.249,24 ²	Em Caixa	8.191,48
Em Banco	21.812.304,42	Pagamento no período	80.267.112,57 ³	27.026.136,67	Em Banco	27.181.580,40
		(+) Estorno		163.635,21		
		(-) Anulação da Receita		0,00		
Total	21.817.297,83	Saldo para o dia seguinte		27.189.771,88	Total	27.189.771,88

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(24) 23069-3 IPVA Agência: 1672	3.785,27	123.802,67	127.587,94	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(143) . 11.928-8 - PMBA PAR. CONST ESCOLAS Agência:	650,50	0,81	651,31	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(105) 10.605-4 CFM - DERP. NAC. DE PROD. MINERAL	34,60	0,04	34,64	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(11) 1044-8 PMBA/CSIE Agência: 1672	1.322,12	1,63	1.323,75	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(101) 10523-6 - PMBA PAV. ASFALTICA Agência: 1672-1	2.601,59	3,21	2.604,80	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(117) 11.043-4 CONTA RESERVA Agência: 16721	23,61	1.180.026,18	1.180.049,79	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(120) 11.598-3 PMBA MANUT. DA EDUCAÇÃO Agência:	1.509,77	1,87	1.511,64	0,00	0,00	-0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(142) 11.890-7 - PLANO DE AÇÃO ARTIC. PRONACAMPO	51.745,54	63,86	51.809,40	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(128) 11.946-6 - PMBA FNDE/ PAR. Agência: 1672-1	2.155,26	2,66	2.157,92	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(132) 11.959- 8 PMBA - FNDE/PAR Agência: 1672-1	33.841,59	41,76	33.883,35	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(133) 11.972- 5 PMBA -FNDE/PAR Agência: 1672-1	17.510,16	21,61	17.531,77	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(119) 11313-1 - FNDE/MOB.PROJ.ONIBUS E EQUIP.	7.148,43	8,82	7.157,25	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(134) 12.166-5 FDM - BAIRRO SANTA ANA Agência:	38.627,44	47,67	38.675,11	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(138) 12.215-7 PMBA - PROINFANCIA FNDE Agência:	61.441,34	75,83	61.517,17	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(140) 12.224-6 FDM LOT. BOA FE Agência: 1672-1	21.157,06	26,11	21.183,17	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(137) 12.234-3 - PBMA/ M. CULTURA- FEST. CANAVIAL	4.697,61	0,00	4.697,61	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(141) 12.388-9 FNDE- BRASIL CARINHOSO Agência:	3.358,76	4,14	3.362,90	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(144) 12509-1 - PNAE B.B MERENDA Agência: 1672-1	23.525,41	78.383,39	101.908,80	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(89) 20.440-4 CONTA MOV. Agência: 1672-1	22.519,61	1.104.255,21	1.126.774,82	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(32) 20703-9 FUNDO ESPECIAL Agência: 1672	1.111,88	77.434,72	78.546,60	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(39) 21030-7 TRIBUTOS Agência: 1672	26.294,90	89.204,75	115.499,65	0,00	0,00	0,00





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Boletim Diário

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Prefeitura, FMS, FMAS, BUENOSPREV, COMUPE

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(30) 283141-4 ICMS DESONERAÇÃO Agência: 1672	11.385,49	3.911,26	15.296,75	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(2) 3.571-8 -FPM Agência: 1672	47.181,81	4.925.485,63	5.121.959,97	149.292,53	0,00	-0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(9) 5193-4 PDDE Agência: 1672	6.639,88	104,61	6.744,49	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(37) 5265-5 ITR Agência: 1672	4.323,59	21,09	4.344,68	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(33) 6391-6 TRANSP. C. DA E. Agência: 1672	73.827,46	14.117,17	87.944,63	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(80) 6501-3 PMBA VILA OLIMPICA Agência: 1672-1	1.114,50	1,36	1.115,86	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(34) 7412-8 SALARIO EDUCAÇÃO Agência: 1672	200.415,95	116.411,18	316.827,13	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(25) 7450-9 PMBA FEX Agência: 1672	90,57	0,11	90,68	0,00	0,00	-0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(23) 7549-3 PNAT Agência: 1672	72.169,18	26.917,99	99.087,17	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(26) 7630-9 PMBA CIDE Agência: 1672	30.113,57	2.878,06	32.991,63	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(72) 8717-3 FUNDEB Agência: 1672-1	586.054,70	4.221.664,46	4.807.719,16	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(76) 8943-5 PMBA SNA SIMPLES NACIONAL Agência:	944,51	4.815,56	5.760,07	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(86) 9545-1 LEILAO Agência: 1672-1	30.706,62	37,90	30.744,52	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(160) BANCO DO BRASIL - 14.312-X LEI A BLANC FUND.	19.752,63	24,39	19.777,02	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(167) BANCO DO BRASIL - 105.193-8 PDDE Agência:	0,00	6.905,58	0,00	0,00	0,00	6.905,58
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(168) BANCO DO BRASIL - 105.265-9 ITR Agência: 1363-3	0,00	9.094,65	5.306,15	0,00	0,00	3.788,50
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(175) BANCO DO BRASIL - 106.501-7 PMBA VILA	0,00	1.123,06	0,00	0,00	0,00	1.123,06
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(170) BANCO DO BRASIL - 107.412-1 SALARIO	0,00	438.995,05	202.839,25	0,00	0,00	236.155,80
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(171) BANCO DO BRASIL - 107.450-4 PMBA FEX Agência:	0,00	92,85	0,00	0,00	0,00	92,85
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(172) BANCO DO BRASIL - 107.549-7 PNAT Agência:	0,00	156.690,94	74.178,91	0,00	0,00	82.512,03
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(173) BANCO DO BRASIL - 107.630-2 PMBA CIDE	0,00	38.408,25	45,86	0,00	0,00	38.362,39
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(176) BANCO DO BRASIL - 108.717-7 FUNDEB Agência:	0,00	10.916.186,60	10.672.429,95	0,00	0,00	243.756,65
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(177) BANCO DO BRASIL - 108.943-9 SNA SIMPLES	0,00	9.985,62	4.519,51	0,00	0,00	5.466,11
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(178) BANCO DO BRASIL - 109.545-5 LEILÃO Agência:	0,00	99.748,74	0,00	0,00	0,00	99.748,74
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(179) BANCO DO BRASIL - 110.523-X PMBA PAV.	0,00	2.667,01	0,00	0,00	0,00	2.667,01
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(180) BANCO DO BRASIL - 110.605-8 CFM DEP. NAC. DE	0,00	35,47	0,00	0,00	0,00	35,47
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(181) BANCO DO BRASIL - 111.043-8 CONTA RESERVA	0,00	2.971.658,57	2.355.887,02	0,00	0,00	615.771,55





Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Boletim Diário

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Prefeitura, FMS, FMAS, BUENOSPREV, COMUPE

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Banco Real	(59) 45000011- PMBA SANTANDER Agência: 4057	10.773,75	0,00	0,00	0,00	0,00	10.773,75
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(107) 000071-3 PMBA/FDS Agência: 0054	14.723,33	351,15	0,00	0,00	0,00	15.074,48
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(106) 000077-2 PMBA ICMS/ IPI Agência: 0054	1.973.132,97	6.263.280,88	3.618.922,90	0,00	0,00	4.617.490,95
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(129) 647.022-3 - PMBA OGU Agência: 1672-1	10.653,59	1,95	0,00	0,00	0,00	10.655,54
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(145) 66470266 - PMBA / MINISTERIOS DAS CIDADES	12.427,81	2,28	0,00	0,00	0,00	12.430,09
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(91) 672.006-8-MERENDA ESCOLAR - Agência: 0054	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(55) 7198-0 IPVA Agência: 0054	272.097,24	155.264,97	588,00	0,00	0,00	426.774,21
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(50) 7200-5 HABITAT BRASIL 97 Agência: 0054	10,37	0,00	0,00	0,00	0,00	10,37
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(158) CEF - 6647042-8 PMBA CALÇAMENTO LOT. DE	128.545,92	2.417,83	111.167,09	0,00	0,00	19.796,66
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(207) CEF - 672008-4 BUENOS AIRES GAB. PREFEITO	0,00	506.550,70	0,00	0,00	0,00	506.550,70
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(156) CEF - 71.028-1 PRECATORIO 13594857 Agência:	844.434,74	34.050,00	0,00	0,00	0,00	878.484,74
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(157) CEF 0054 -71029-0 FUNDEB 40 Agência: CEF 0054	2.728.651,58	121.654,88	246.415,26	0,00	0,00	2.603.891,20
COMUPE	Conta Caixa	(1) CAIXA Agência: 999	4.993,41	24.191,18	34.939,79	13.946,68	0,00	8.191,48
TOTAL GERAL (R\$)			21.817.297,83	85.475.951,41	80.267.112,57	163.635,21	0,00	27.189.771,88

		Saldo atual			
Saldo do Exercício anterior	21.817.297,83	Recebimento até o período	57.202.181,57 ⁴	79.019.479,40 ⁵	
Estorno até o período	163.635,21	Despesa até o período		51.829.707,52 ⁶	
Anulação da receita até o período	0,00				
				Em caixa	8.191,48
				Em banco	27.181.580,40
				Saldo para o dia seguinte	27.189.771,88

¹ Depósitos + Transferências Recebidas

² Recebimento na Data + Total do Saldo do Dia Anterior

³ Cheques + Transferências Recebidas

⁴ Recebimento até a Data - Anulação da Receita até a Data

⁵ Saldo do Exercício Anterior + Recebimento até a Data

⁶ Pagamento até esta Data - Estorno até esta Data + Transferência Concedida





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77

ITEM 32

ANEXO II – RESOLUÇÃO 153/2021

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe a resolução TC n° 153, de 15 de dezembro de 2021, Anexo II, Item 32, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaro para os devidos fins, não ter havido despesas com eventos comemorativos de Carnaval, Festas Religiosas, Emancipação Política, São João, São Pedro, Micareta, Cavalgada, Natal, Réveillon e outras tradições culturais realizadas pela prefeitura ou com sua contrapartida.

Buenos Aires, 31 de dezembro de 2021.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
-PREFEITO-



Não há registros para o exercício: 2021

Selecione o ano para geração do MAPA PROCESSUAL

Ano



Pesquisa

Sair

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37/ea4b1d-7c8a-44a9-8cbb-19cec7436bc

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2021

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
9/2021	Pregão Eletrônico - 8/2021	17/2021		Veículos Automotivos	Aquisição de Veículo Tipo VAN, 0km, sem emplacamento anterior, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FIORI VEICULO S/A	237.000,00
8/2021	Pregão Eletrônico - 7/2021	17/2021		Medicamentos	Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI-ME CB MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	750.630,90
7/2021	Pregão Eletrônico - 6/2021	17/2021		Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	Material Médico Hospitalar ? MMH (materiais pensos) para atender as demandas existentes da Rede Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires e da Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CB MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA	439.409,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
6/2021	Pregão Eletrônico - 5/2021	17/2021		Fornecimento de Oxigênio Medicinal	Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de gases medicinais para atender as demandas das Unidades de saúde e ambulâncias do Município de Buenos Aires	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUIZ GUILHERME PINHO DE MOURA FILHO ME	56.760,48
5/2021	Pregão Eletrônico - 4/2021	17/2021		Gêneros Alimentícios	Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Fórmulas Infantis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NUTRI HOSPITALAR LTDA ME POLLYANA CORREIA DE ARÁUJO - MERCADINHO - ME	67.447,80
4/2021	Pregão Eletrônico - 3/2021	17/2021		Fornecimento de Oxigênio Medicinal	Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de gases medicinais para atender as demandas das Unidades de saúde e ambulâncias do Município de Buenos Aires	Sim	Edital Publicado / Processo Deserto		
3/2021	Dispensa - 1/2021	15/2021		Medicamentos	Aquisição emergencial de medicamentos e materiais penso	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CIRURGICA RECIFE COMERCIO LTDA EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA PHARMAPLUS LTDA SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	75.274,38
2/2021	Pregão Eletrônico - 2/2021	17/2021		Veículos Automotivos	Aquisição de veículos zero quilômetro, modificado para ambulância, sem emplacamento ou licenciamento anterior, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires-PE, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar de nº.463/2019.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA	269.400,00
1/2021	Pregão Eletrônico - 1/2021	17/2021		Gêneros Alimentícios	Contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as demandas das Unidade Básica de Saúde e Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho do Município de Buenos Aires	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI ME SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	184.890,89



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2021

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Prefeitura Municipal de Buenos Aires

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
25/2021	Pregão Eletrônico - 12/2021	17/2021		Combustíveis e Lubrificantes	Formalização de Ata de Registro de preços para aquisição de COMBUSTÍVEIS, visando atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Buenos Aires, Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires, até que se conclua o processo por gerenciamento de cartão	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	POSTO DE COMBUSTÍVEIS PREDEGULHO LTDA	1.747.377,33
24/2021	Inexigibilidade - 2/2021	15/2021		Aterro Sanitário	Contratação de empresa especializada na recepção de resíduos sólidos (aterro sanitário), para tratamento e depósito final de resíduos urbanos da classe de resíduos II-A deste Município.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CTR-PE CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A	115.059,72
23/2021	Pregão Eletrônico - 11/2021	17/2021		Aparelhos e Equipamentos Domésticos	REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA EQUIPAR AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES	Sim	Edital Publicado / Processo Deserto		
22/2021	Pregão Eletrônico - 10/2021	17/2021		Equipamentos de Informática	Aquisição de equipamentos de informática (notebooks) para atender as demandas existentes da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA FORMATTI TECNOLOGIA LTDA	474.548,32
21/2021	Pregão Eletrônico - 9/2021	17/2021		Veículos Automotivos	Aquisição de Veículos Tipo VAN e PICK ? UP CABINE DUPLA 4X4, 0km, sem emplacamento anterior, para atender as necessidades de transportes de estudantes e professores no Município de Buenos Aires	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FIORI VEICOLO S.A	1.272.000,00
20/2021	Pregão Eletrônico - 8/2021	17/2021		Veículos Automotivos	Aquisição de Veículos Tipo ÔNIBUS 0 km, sem emplacamento anterior, para atender as necessidades de transportes de	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	Veneza Diesel Caminhões e ônibus Ltda	3.194.999,98



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
19/2021	Tomada de Preços - 8/2021	15/2021	Menor Preço	Urbanização	Contratação de empresa de engenharia para execução de reposição de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira	Não	Ratificado / Concluído Edital Publicado / Em Andamento		
18/2021	Tomada de Preços - 7/2021	15/2021	Menor Preço	Urbanização	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas da Zona Rural do município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira	Não	Edital Publicado / Em Andamento		
17/2021	Tomada de Preços - 6/2021	15/2021	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Contratação de empresa de engenharia para execução de reformas de 05 escolas da rede municipal de ensino de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira	Não	Edital Publicado / Em Andamento		
16/2021	Tomada de Preços - 5/2021	15/2021	Menor Preço	Consultoria	Contratação de Consultoria Técnica Especializada para a habilitação do Município de Buenos Aires/PE ao recebimento da receita proveniente da Lei Estadual Nº 10.489 de 02 de outubro de 1980 e suas alterações - ICMS Ecológico	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LM ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	59.012,60
15/2021	Pregão Eletrônico - 7/2021	17/2021		Equipamentos de Informática	Aquisição de equipamentos de informática e periféricos (computadores, notebooks, monitores, estabilizadores e HD externo) para atender as demandas existentes da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA ELETROELETRÔNICOS EIRELI	1.436,46
14/2021	Tomada de Preços - 4/2021	15/2021	Menor Preço	Consultoria	Serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, incluindo: controle, acompanhamento, elaboração de prestações de contas de convênios, programas e fundos criados pelos governos Estadual e Federal e serviços de análise técnico-contábil de balanços patrimoniais, dos quais o Município seja beneficiário	Não	Julgamento Concluído / Em Andamento		
13/2021	Pregão Eletrônico - 6/2021	17/2021		Peças e Acessórios Para Veículos	REGISTRO DE PREÇOS, por 12(doze) meses, visando contratação de empresas para fornecimento parcelado de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota do Município de Buenos Aires	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA - EPP César Rodas Comercial Ltda JOSEMARCIA GOMES DA SILVA	121.826,22
12/2021	Tomada de Preços - 3/2021	15/2021	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Reunidas Antonio Gomes de Araújo Pereira, localizada no Município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	172.621,58



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
11/2021	Tomada de Preços - 2/2021	15/2021	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma de uma Creche ? Centro Municipal de Educação Infantil, Professora Juliana Maria Correia dos Santos, localizada no Município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira, custeada com Recurso Federal proveniente do Programa Manutenção Educação Infantil - Novos Estabelecimentos - FNDE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	258.267,04
10/2021	Convite - 2/2021	15/2021	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia para manutenção e recuperação das estradas vicinais do município de Buenos Aires, com equipamentos e mão-de-obra da empresa	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	257.100,00
9/2021	Inexigibilidade - 1/2021	15/2021		Gêneros Alimentícios	Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AILTON DE OLIVEIRA VASCONCELOS JOSINALDO NAZARIO DE SOUZA	31.165,00
8/2021	Pregão Eletrônico - 5/2021	17/2021		Peças e Acessórios Para Veículos	REGISTRO DE PREÇOS, por 12(doze) meses, visando contratação de empresas para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota do Município de Buenos Aires, do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires e do Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	César Rodas Comercial Ltda	359.418,00
7/2021	Pregão Eletrônico - 4/2021	17/2021		Gêneros Alimentícios	Registro de Preços, com validade de 12 meses, para aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor Kits de Alimentos que serão entregues aos pais ou responsáveis dos estudantes das nossas unidades de ensino enquanto não houver o retorno das atividades escolares e para preparo de merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Buenos Aires, quando do seu retorno.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI JOSE ADERIVALDO RODRIGUES DA SILVA - ME MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI ME SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	818.447,78
6/2021	Leilão - 1/2021	15/2021		Alienação de Bens Móveis em Geral	VENDA DE BENS INSERVÍVEIS	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AGUINALDO VICENTE DA SILVA FERREIRA ISAÍAS BENTO DE ASSUNÇÃO Izaac Lourenço dos Santos JOSÉ CARLOS DE LIMA JOSÉ ROBERTO BISPO MARCONDES RODRIGUES DA SILVA MULCY VINICIUS SILVA TENORIO PEDRO IGO DE ARRUDA	73.350,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
5/2021	Pregão Eletrônico - 3/2021	17/2021		Gêneros Alimentícios	Registro de preços objetivando a contratação de empresa(s) visando o fornecimento parcelado de cesta básica para atender as necessidades das famílias em situação de baixa renda, que tenham risco alimentar e de higiene, no Município de Buenos Aires, durante o período de 12 (doze) meses.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	COELHO TATIANA CARLA DA SILVA SOUZA DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI	231.984,48
4/2021	Pregão Eletrônico - 2/2021	17/2021		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	Fornecimento parcelado de material de limpeza destinado à Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI JOSE ADERIVALDO RODRIGUES DA SILVA - ME MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI ME OVERHALL SOLUCOES EIRELI - ME SD DE A FERREIRA & CIA LTDA - ME SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI	262.533,64
3/2021	Pregão Eletrônico - 1/2021	17/2021		Gêneros Alimentícios	Contratação de empresa para fornecimento de Peixe congelado tipo - Castanha, pesando entre 700grs a 1 quilo por unidade, destinado à tradicional doação com famílias carentes no período da semana santa.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI	97.920,00
2/2021	Convite - 1/2021	15/2021	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia para construção de Escola com 2 salas, na localidade de Cavalcante, Zona Rural do município de Buenos Aires	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI - ME	270.756,48
1/2021	Tomada de Preços - 1/2021	15/2021	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia para execução de Construção da Praça Padre Mário Leitão, no Município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira, em cumprimento ao Convênio n 866.951/2018 - 1053615-50 celebrado entre o Município de Buenos Aires e a união, representada pela CEF - Caixa Econômica Federal	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	392.857,75
21/2020	Pregão Presencial - 8/2020	2/2020		Combustíveis e Lubrificantes	Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis para atender a frota da Prefeitura, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buenos Aires para o exercício de 2021	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	POSTO DE COMBUSTÍVEIS PREDEGULHO LTDA	1.632.585,42



MAPA DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2021

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos.

Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
009/2021	ADM	008/2021		04.896.962/0001-21	César Rodas Comercial Ltda	05/07/2021 a 31/12/2021	1.028/Peças e Acessórios Para Veículos	R\$ 4.272,00	Em Execução/Regular
008/2021	ADM	004/2021		26.739.555/0001-43	MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI ME	22/04/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 612,14	Em Execução/Regular
007/2021	ADM	004/2021		21.082.142/0001-15	OVERHALL SOLUCOES EIRELI - ME	22/04/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 21,67	Em Execução/Regular
006/2021	ADM	004/2021		70.066.840/0001-32	VALOR SUPRIMENTOS - COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI	22/04/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 1.666,58	Em Execução/Regular
005/2021	ADM	004/2021		40.254.264/0001-96	COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI	22/04/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 885,65	Em Execução/Regular
004/2021	ADM	004/2021		26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	22/04/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 4.449,06	Em Execução/Regular
003/2021	ADM	004/2021		39.862.043/0001-11	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	22/04/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	1.826,16	Em Execução/Regular
002/2021	ADM	004/2021		02.622.743/0001-29	JOSE ADERIVALDO RODRIGUES DA SILVA -ME	22/04/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 443,59	Em Execução/Regular
001/2021	ADM	021/2020		69.968.956/0001-88	POSTO DE COMBUST?VEIS PREDEGULHO LTDA	05/01/2021 a 31/12/2021	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 44.031,95	Em Execução/Regular
003/2020	ADM	023/2019		22.315.161/0001-07	JB LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI EPP	01/04/2020 a 31/03/2022	1.073/Veículos Automotivos	R\$ 22.800,00	Em Execução/Regular
002/2017	ADM	024/2017		02.472.202/0001-61	SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	01/08/2017 a 28/07/2022	1.206/Serviço de Locação de Softwares	R\$ 6.000,00	Em Execução/Regular
001/2017	ADM	010/2017		08.618.474/0001-03	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA EIRELI - CONCEITO FISCAL	10/04/2017 a 05/04/2022	2.059/Serviços Tecnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	R\$ 13.000,00	Em Execução/Regular



MAPA DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2021

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos.

Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
039/2021	LIC	9/2021	17/2021	35.715.234/0001-08	FIORI VEICULO S/A	29/12/2021 a 29/04/2022	1.073/Veículos Automotivos	R\$ 237.000,00	Em Execução/Regular
038/2021	ADM	022/2021		08.629.276/0001-45	FORMATTI TECNOLOGIA LTDA	10/12/2021 a 31/12/2021	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 19.527,24	Em Execução/Regular
037/2021	LIC	1/2021	17/2021	39.862.043/0001-11	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	13/10/2021 a 31/12/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 2.263,00	Em Execução/Regular
036/2021	LIC	1/2021	17/2021	26.739.555/0001-43	MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI ME	13/10/2021 a 31/12/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 24.092,09	Em Execução/Regular
035/2021	LIC	8/2021	17/2021	23.706.033/0001-57	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	27/07/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 8.576,00	Em Execução/Regular
034/2021	LIC	8/2021	17/2021	32.380.176/0001-02	T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	27/07/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 149.771,00	Em Execução/Regular
033/2021	LIC	8/2021	17/2021	15.302.324/0001-51	AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI-ME	27/07/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 8.870,00	Em Execução/Regular
032/2021	LIC	8/2021	17/2021	06.132.785/0001-32	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME	27/07/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 17.084,00	Em Execução/Regular
031/2021	LIC	8/2021	17/2021	33.157.752/0001-10	CB MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	27/07/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 145.166,90	Em Execução/Regular
030/2021	ADM	005/2021		04.896.962/0001-21	César Rodas Comercial Ltda	05/07/2021 a 31/12/2021	1.028/Peças e Acessórios Para Veículos	R\$ 38.128,00	Em Execução/Regular
029/2021	LIC	7/2021	17/2021	33.157.752/0001-10	CB MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	30/06/2021 a 31/12/2021	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 145.740,15	Em Execução/Regular
028/2021	LIC	7/2021	17/2021	23.706.033/0001-57	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30/06/2021 a 31/12/2021	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 34.799,40	Em Execução/Regular
027/2021	LIC	7/2021	17/2021	10.978.106/0001-18	CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	30/06/2021 a 31/12/2021	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 451,65	Em Execução/Regular
026/2021	LIC	7/2021	17/2021	07.472.938/0003-15	ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	30/06/2021 a 31/12/2021	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 12.990,52	Em Execução/Regular

Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validadorDoc?seamCodigoDocumento:3ae96052-0fb1-4f32-8b16-096ea4706ec3>

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
					DE MEDICAMENTOS LTDA	31/12/2021			
002/2021	LIC	6/2020	3/2020	07.946.534/0001-54	MT COMERCIAL MÉDICA LTDA	15/01/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 37.972,70	Em Execução/Regular
001/2021	ADM	021/2021		69.968.956/0001-88	POSTO DE COMBUST?VEIS PREDEGULHO LTDA	05/01/2021 a 31/12/2021	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 849.407,10	Em Execução/Regular
042/2020	LIC	8/2020	3/2020	26.395.502/0001-52	DENTAL UNIVERSO EIRELI	17/12/2020 a 17/04/2021	1.047/Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais	R\$ 410,92	Em Execução/Regular
041/2020	LIC	8/2020	3/2020	28.857.335/0001-40	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS	14/12/2020 a 14/04/2021	1.047/Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais	R\$ 327,12	Em Execução/Regular
040/2020	LIC	8/2020	3/2020	26.395.502/0001-52	DENTAL UNIVERSO EIRELI	02/12/2020 a 02/04/2021	1.047/Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais	R\$ 329,70	Em Execução/Regular
039/2020	LIC	8/2020	3/2020	02.228.938/0001-99	D-X INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTD	02/12/2020 a 02/04/2021	1.047/Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais	R\$ 2.250,00	Em Execução/Regular
038/2020	LIC	8/2020	3/2020	09.210.219/0001-90	PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA	02/12/2020 a 02/04/2021	1.047/Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais	R\$ 4.198,28	Em Execução/Regular
037/2020	LIC	8/2020	3/2020	28.857.335/0001-40	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS	02/12/2020 a 02/04/2021	1.047/Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais	R\$ 9.414,13	Em Execução/Regular
036/2020	LIC	8/2020	3/2020	09.560.267/0001-08	BETANIAMED COMERCIAL EILRELI - EPP	02/12/2020 a 02/04/2021	1.047/Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais	R\$ 34.720,00	Em Execução/Regular
010/2020	ADM	023/2019		22.315.161/0001-07	JB LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI EPP	01/04/2020 a 31/03/2022	1.073/Veículos Automotivos	R\$ 585.336,00	Em Execução/Regular
012/2018	ADM	012/2018		22.034.589/0001-81	Batista Advocacia e Consultoria	02/05/2018 a 27/04/2022	2.057/Serviços Tecnicos Especializados - Advocacia	R\$ 24.000,00	Em Execução/Regular
006/2018	LIC	2/2018	1/2018	18.972.936/0001-40	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE AMEIXAS LTDA - ME	23/03/2018 a 19/03/2022	2.036/Serviços Clínicos e Laboratoriais	R\$ 120.000,00	Em Execução/Regular
022/2017	ADM	012/2017		05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP	27/11/2017 a 17/11/2022	2.072/Fornecimento de Cartões Para Serviços de Manutenção Automotiva, Incluindo Peças e Acessórios	R\$ 75.500,00	Em Execução/Regular
016/2017	ADM	024/2017		02.472.202/0001-61	SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	01/08/2017 a 28/07/2022	1.206/Serviço de Locação de Softwares	R\$ 12.000,00	Em Execução/Regular
011/2017	LIC	5/2017	15/2017	00.310.947/0001-07	Silvio Vieira de Melo-Me	16/06/2017 a 11/06/2022	2.035/Serviços Odontológicos	R\$ 90.000,00	Em Execução/Regular
009/2017	ADM	015/2017		20.538.480/0001-56	ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA EM ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	05/06/2017 a 01/09/2021	2.059/Serviços Tecnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	R\$ 12.000,00	Em Execução/Regular
008/2017	LIC	8/2017	16/2017	09.340.950/0001-30	R.G.R CONSULTORIA LTDA - ME	05/06/2017 a 01/06/2022	2.071/Consultoria	R\$ 30.000,00	Em Execução/Regular
007/2017	LIC	4/2017	16/2017	01.945.192/0001-71	MARQUES CONSULT LTDA - ME	19/05/2017 a 14/05/2022	1.206/Serviço de Locação de Softwares	R\$ 26.400,00	Em Execução/Regular
004/2017	ADM	010/2017		08.618.474/0001-03	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA EIRELI - CONCEITO FISCAL	10/04/2017 a 05/04/2022	2.059/Serviços Tecnicos Especializados -	R\$ 19.500,00	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validadoc;seamCodigo=documento:3ae96052-0fb1-4f32-8b16-096ea4706e3



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
							Contabilidade/auditoria		



MAPA DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2021

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos.

Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Prefeitura Municipal de Buenos Aires

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
033/2021	LIC	24/2021	15/2021	07.534.580/0001-46	CTR-PE CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A	10/12/2021 a 10/12/2022	3.005/Aterro Sanitário	R\$ 115.059,72	Em Execução/Regular
032/2021	LIC	22/2021	17/2021	08.629.276/0001-45	FORMATTI TECNOLOGIA LTDA	10/12/2021 a 31/12/2021	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 338.472,16	Em Execução/Regular
031/2021	LIC	22/2021	17/2021	05.843.389/0001-50	AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	10/12/2021 a 31/12/2021	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 116.548,92	Em Execução/Regular
030/2021	LIC	21/2021	17/2021	35.715.234/0001-08	FIORI VEICOLO S.A	03/12/2021 a 03/04/2022	1.073/Veículos Automotivos	R\$ 711.000,00	Em Execução/Regular
029/2021	LIC	20/2021	17/2021	14.246.589/0001-17	Veneza Diesel Caminhões e ônibus Ltda	02/12/2021 a 02/04/2022	1.073/Veículos Automotivos	R\$ 3.194.999,98	Em Execução/Regular
028/2021	LIC	16/2021	15/2021	23.888.202/0001-17	LM ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	10/11/2021 a 10/03/2022	2.071/Consultoria	R\$ 59.012,60	Em Execução/Regular
027/2021	LIC	7/2021	17/2021	18.309.569/0001-07	DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI	20/10/2021 a 31/12/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 10.660,00	Em Execução/Regular
026/2021	LIC	7/2021	17/2021	26.739.555/0001-43	MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI ME	06/10/2021 a 31/12/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 5.145,00	Em Execução/Regular
025/2021	LIC	7/2021	17/2021	40.254.264/0001-96	COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI	24/09/2021 a 31/12/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 70.303,65	Em Execução/Regular
024/2021	LIC	7/2021	17/2021	39.862.043/0001-11	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	24/09/2021 a 31/12/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 3.708,90	Em Execução/Regular
023/2021	LIC	7/2021	17/2021	18.309.569/0001-07	DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI	24/09/2021 a 31/12/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 593,00	Em Execução/Regular
022/2021	LIC	13/2021	17/2021	19.771.678/0001-04	JOSEMARCIA GOMES DA SILVA	14/09/2021 a 31/12/2021	1.028/Peças e Acessórios Para Veículos	R\$ 35.510,96	Em Execução/Regular
021/2021	LIC	13/2021	17/2021	04.896.962/0001-21	César Rodas Comercial Ltda	14/09/2021 a 31/12/2021	1.028/Peças e Acessórios Para Veículos	R\$ 23.388,00	Em Execução/Regular
020/2021	LIC	13/2021	17/2021	20.063.556/0001-34	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA - EPP	14/09/2021 a 31/12/2021	1.028/Peças e Acessórios Para Veículos	R\$ 5.790,56	Em Execução/Regular
019/2021	LIC	10/2021	15/2021	13.962.001/0001-69	BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	01/09/2021 a 31/12/2021	3.099/Obras	R\$ 257.100,00	Em Execução/Regular



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
018/2021	LIC	9/2021	15/2021	668.616.324-49	JOSINALDO NAZARIO DE SOUZA	05/08/2021 a 31/12/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 15.582,50	Em Execução/Regular
017/2021	LIC	9/2021	15/2021	668.607.924-34	AILTON DE OLIVEIRA VASCONCELOS	05/08/2021 a 31/12/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 15.582,50	Em Execução/Regular
016/2021	LIC	8/2021	17/2021	04.896.962/0001-21	César Rodas Comercial Ltda	05/07/2021 a 31/12/2021	1.028/Peças e Acessórios Para Veículos	R\$ 142.650,00	Em Execução/Regular
015/2021	LIC	7/2021	17/2021	26.739.555/0001-43	MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI ME	10/06/2021 a 31/12/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 36.612,00	Em Execução/Regular
014/2021	LIC	7/2021	17/2021	39.862.043/0001-11	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	10/06/2021 a 31/12/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 65.923,00	Em Execução/Regular
013/2021	LIC	7/2021	17/2021	40.254.264/0001-96	COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI	10/06/2021 a 31/12/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 182.073,05	Em Execução/Regular
012/2021	LIC	5/2021	17/2021	18.309.569/0001-07	DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI	31/05/2021 a 31/12/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 135.324,28	Em Execução/Regular
011/2021	LIC	1/2021	15/2021	35.299.724/0001-62	SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31/05/2021 a 06/02/2022	3.099/Obras	R\$ 392.857,75	Em Execução/Regular
010/2021	LIC	4/2021	17/2021	26.739.555/0001-43	MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI ME	22/04/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 3.754,26	Em Execução/Regular
009/2021	LIC	4/2021	17/2021	21.082.142/0001-15	OVERHALL SOLUCOES EIRELI - ME	22/04/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 68,95	Em Execução/Regular
008/2021	LIC	4/2021	17/2021	70.066.840/0001-32	VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI	22/04/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 14.387,34	Em Execução/Regular
007/2021	LIC	4/2021	17/2021	40.254.264/0001-96	COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI	22/04/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 9.039,83	Em Execução/Regular
006/2021	LIC	4/2021	17/2021	26.889.181/0001-42	SD DE A FERREIRA & CIA LTDA - ME	22/04/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 22.314,03	Em Execução/Regular
005/2021	LIC	4/2021	17/2021	39.862.043/0001-11	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	22/04/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 25.298,82	Em Execução/Regular
004/2021	LIC	4/2021	17/2021	02.622.743/0001-29	JOSE ADERIVALDO RODRIGUES DA SILVA -ME	22/04/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 4.160,98	Em Execução/Regular
003/2021	LIC	2/2021	15/2021	07.360.005/0001-74	CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI - ME	31/03/2021 a 31/12/2021	3.099/Obras	R\$ 270.756,48	Em Execução/Regular
002/2021	LIC	3/2021	17/2021	18.309.569/0001-07	DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI	24/03/2021 a 31/12/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 97.920,00	Em Execução/Regular
001/2021	LIC	21/2020	2/2020	69.968.956/0001-88	POSTO DE COMBUSTÍVEIS PREDEGULHO LTDA	05/01/2021 a 31/12/2021	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 810.887,97	Em Execução/Regular
042/2020	LIC	18/2020	1/2020	20.945.413/0001-56	VIANORTE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	28/09/2020 a 14/07/2021	3.128/Urbanização	R\$ 1.113.831,87	Em Execução/Regular
026/2020	LIC	23/2019	2/2019	22.315.161/0001-07	JB LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI EPP	01/04/2020 a 31/03/2022	2.032/Locação de Veículos	R\$ 185.400,00	Em Execução/Regular
025/2020	LIC	23/2019	2/2019	22.315.161/0001-07	JB LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI EPP	01/04/2020 a 31/03/2022	2.032/Locação de Veículos	R\$ 45.600,00	Em Execução/Regular
053/2019	LIC	18/2019	1/2019	20.945.413/0001-56	VIANORTE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	11/12/2019 a 27/04/2021	3.099/Obras	R\$ 746.152,22	Em Execução/Regular
042/2019	LIC	15/2019	1/2019	13.962.001/0001-69	BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	26/06/2019 a 22/08/2021	3.128/Urbanização	R\$ 293.033,66	Em Execução/Regular



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
053/2018	LIC	10/2018	1/2018	17.902.365/0001-04	OLIVEIRA&MAYER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	13/08/2018 a 08/10/2021	3.005/Aterro Sanitário	R\$ 126.345,80	Em Execução/Regular
043/2018	LIC	5/2018	1/2018	24.217.944/0001-83	CR AMBIENTAL EIRELI EPP	02/07/2018 a 29/06/2022	3.128/Urbanização	R\$ 1.217.414,88	Em Execução/Regular
033/2018	LIC	12/2018	1/2018	22.034.589/0001-81	Batista Advocacia e Consultoria	02/05/2018 a 27/04/2022	2.057/Serviços Tecnicos Especializados - Advocacia	R\$ 84.000,00	Em Execução/Regular
027/2018	LIC	9/2018	1/2018	69.968.956/0001-88	J. L OLIVEIRA PETRÓLEO	26/02/2018 a 29/12/2022	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 21.600,00	Em Execução/Regular
050/2017	LIC	32/2017	16/2017	05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP	27/11/2017 a 17/11/2022	2.072/Fornecimento de Cartões Para Serviços de Manutenção Automotiva, Incluindo Peças e Acessórios	R\$ 434.700,00	Em Execução/Regular
045/2017	ADM	022/2015		10.569.363/0001-04	Construtora Solo Ltda-ME	01/09/2017 a 17/04/2022	3.099/Obras	R\$ 740.171,95	Em Execução/Regular
039/2017	LIC	24/2017	16/2017	02.472.202/0001-61	SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	01/08/2017 a 28/07/2022	1.204/Softwares	R\$ 54.000,00	Em Execução/Regular
023/2017	LIC	15/2017	15/2017	20.538.480/0001-56	ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA EM ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	05/06/2017 a 01/09/2021	2.059/Serviços Tecnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	R\$ 24.000,00	Em Execução/Regular
019/2017	LIC	13/2017	15/2017	17.127.584/0001-63	LYNDON JOHNSON ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME	25/04/2017 a 18/04/2022	2.057/Serviços Tecnicos Especializados - Advocacia	R\$ 63.000,00	Em Execução/Regular
018/2017	LIC	10/2017	16/2017	08.618.474/0001-03	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA EIRELI - CONCEITO FISCAL	10/04/2017 a 05/04/2022	2.059/Serviços Tecnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	R\$ 65.000,00	Em Execução/Regular





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce-pe.gov.br/portal/validarDoc.seam?codigo_documento=06ce70d109161404299458720007514e60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021.
OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as demandas da Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho do Município de Buenos Aires.

O FUNDO MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 10.793.670/0001-66, situada na Avenida Major Severino Mendes, nº 05 Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. **Maria Yranus Cavalcante**, brasileira, estado civil, Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, nº 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI**, com sede na Rua Doutor Paulo Pessoa Cavalcanti de Petribu nº 193, Bairro São Sebastião, Cidade Carpina/PE, CEP: 55.818-550, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.739.555/0001-43, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. **Deyvid Anderson Bezerra Rodrigues de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 078.139.524-05, RG n.º 7.868.524 SDS/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021 – Processo Licitatório nº 001/2021**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as demandas das Unidade Básica de Saúde e Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho do Município de Buenos Aires**, conforme Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) propostas (s) são as que seguem:

Maria do Carmo Batista
Assessoria Jurídica

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARNE BOVINA	BOI	KG	105	R\$	R\$

Handwritten signature



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesso em: <http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bdb75f4e6

	<p>COSTELA, resfriada com no máximo 10% de sebo; com propriedades organolépticas de cor, cheiro e sabor característicos. Em embalagens próprias sem sujidades e sem atividade microbiana, inspecionada pelos SIF. Seguindo os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/01, ANVISA/ MS. A embalagem do produto deverá ser em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 2kg por embalagem, devendo ser identificada com nome do produto e contendo informações de lote, data de fabricação e validade. O produto deve apresentar data de fabricação de no máximo 30 dias e validade superior a 02 meses, a partir da data de entrega à unidade requisitante.</p>	BRASIL			13,80	1.449,00
2	<p>CARNE BOVINA TIPO ACÉM sem pelanca, resfriada, e no máximo 10% de sebo ou gordura; com características organolépticas, sendo: cor, sabor e textura característicos do produto, estando apropriado para consumo. Acondicionados em embalagens apropriadas evitando sujidades e ação microbiana, inspecionada pelo SIF e de acordo com a RDC nº 12 de</p>	BOI BRASIL	KG	3000	R\$ 19,99	R\$ 59.970,00

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bdb75f4e6

	02/01/01, ANVISA/ MS. Em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 2kg por embalagem, devendo ser identificada com nome do produto, lote, data de fabricação inferior a 30 dias e com validade máxima de 60 dias após a data de entrega.					
3	CARNE BOVINA MOÍDA, Tipo acém, sem pelanca, resfriada, e no máximo 10% de sebo ou gordura; com características organolépticas, sendo: cor, sabor e textura característicos do produto, estando apropriado para consumo. Acondicionados em embalagens apropriadas evitando sujidades e ação microbiana, inspeccionada pelo SIF e de acordo com a RDC nº 12 de 02/01/01, ANVISA/ MS. Em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 1kg por embalagem, devendo ser a vácuo, e identificada com nome do produto, lote e data de fabricação inferior a 30 dias e com validade mínima de 60 dias após a data de entrega.	FORT BOI	KG	200	R\$ 9,99	R\$ 1.998,00
4	CHARQUE PONTA DE AGULHA- Carne do tipo charque, ponta de agulha, de 1ª	KADÃO	KG	500	R\$ 26,98	R\$ 13.490,00

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bdb75f4e6

	<p>qualidade. Carne tipo charque obtida por meio de processo de charqueado sendo realizada desidratação e prensa com salga na carne. Propriedades organolépticas de cor, sabor e textura característico do produto. Contento no máximo 20% de gordura por cada 100g de produto bruto cru. Acondicionados em embalagens apropriadas evitando sujidades e ação microbiana, inspeccionada pelo SIF e de acordo com a RDC nº 12 de 02/01/01, ANVISA/ MS. Em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 1kg por embalagem, devendo ser a vácuo, e identificada com nome do produto, lote e data de fabricação inferior a 30 dias e com validade mínima de 60 dias após a data de entrega.</p>					
5	<p>FÍGADO BOVINO CONGELADO. Produzidos, embalados, rotulados e transportados em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, com características organolépticas, sendo: cor, sabor e textura característicos do produto, estando apropriado para consumo. Acondicionados em</p>	FRIBOI	KG	200	R\$ 9,45	R\$ 1.890,00

Handwritten signature



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bdb75f4e6

	embalagens apropriadas evitando sujidades e ação microbiana, inspecionada pelo SIF e SIE, e estando de acordo com a RDC nº 12 de 02/01/01, ANVISA/ MS. Em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 1kg por embalagem, devendo ser a vácuo, e identificada com nome do produto, lote e data de fabricação inferior a 30 dias e com validade mínima de 60 dias após a data de entrega.					
7	OVOS DE GALINHA. Classe A, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades. Cor, odor e sabor normais. Acondicionados em embalagem apropriada. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega à unidade requisitante. Produzidos, embalados, rotulados e transportados em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente, bandeja com 30 unidades.	DAGEM A	BANDEJ A	247	R\$ 9,87	R\$ 2.437,89
8	PEITO DE FRANGO RESFRIADO , sem pele, sem osso. Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Selo de Inspeção Estadual	FRANG O DOURA DO	KG	200	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bdb75f4e6

	<p>(S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) e estando de acordo com a RDC nº 12 de 02/01/01, ANVISA/ MS. Com propriedades organolépticas de cor, sabor e textura de acordo com a característica do produto e inatividade microbiana. Acondicionado em embalagens apropriadas para transporte e armazenamento, sendo atóxicos. Na sua embalagem deve contar informações sobre o fabricante, data de fabricação, lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega unidade requisitante. Embalagem lacrada.</p>					
9	<p>PEIXE TIPO ANCHOVA, em postas, congelado, sem vísceras, sem manchas, parasitas ou fungos. Propriedades organolépticas como cor, sabor, textura e aspectos característicos do produto apropriado para consumo, estando livre de atividade microbiana. Acondicionado em saco plástico apropriado e em embalagem de 1 Kg transparente atóxico, embalado em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.</p>	EVISC	KG	200	R\$ 17,20	R\$ 3.440,00

Handwritten signature

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72b0b75f4e6

10	<p>PEIXE TIPO CORVINA, em postas, congelado, sem vísceras, sem manchas, parasitas ou fungos. Propriedades organolépticas como cor, sabor, textura e aspectos característicos do produto apropriado para consumo, estando livre de atividade microbiana. Acondicionado em saco plástico apropriado e em embalagem de 1 Kg transparente atóxico, embalado em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.</p>	EVISC	KG	200	R\$ 12,35	R\$ 2.470,00
11	<p>SALSICHA TIPO HOT DOG - origem carne suína, bovina ou frango, com propriedades organolépticas como cor, sabor e textura de acordos com as características do produto, estando livre de atividade microbiana. Temperatura de conservação 4°C, prazo validade 180 dias, tipo tradicional. SIF e SIE, estando de acordo com a RDC nº 12 de 02/01/01, ANVISA/ MS. Acondicionado em embalagens apropriadas para transporte e armazenamento, sendo atóxico, contendo informações de data de fabricação, lote e validade.</p>	ESTRE LA	KG	400	R\$ 5,99	R\$ 2.396,00
12	<p>ABOBORA (JERIMUM) ABÓBORA In natura, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para</p>	IN NATUR A	KG	500	R\$ 2,18	R\$ 1.090,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-5b72b0b75f4e6

	o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.					
13	ALHO IN NATURA , bulbo inteiro, nacional, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATUR A	KG	70	R\$ 15,85	R\$ 1.109,50
14	BANANA TIPO COMPRIDA , In natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem apropriada.	IN NATUR A	KG	200	R\$ 3,09	R\$ 618,00
15	BANANA TIPO PRATA - In natura, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e	IN NATUR A	KG	300	R\$ 2,49	R\$ 747,00

leg

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Assinatura em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9bce7ed5916f46a2-9545-b72bdb75f4e6

	coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassos e sinais de apodrecimento.						
16	BATATA DOCE - In natura, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis e aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATUR A	KG	400	R\$ 1,75	R\$ 700,00	
17	BATATA INGLESA - In natura, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATUR A	KG	400	R\$ 3,07	R\$ 1.228,00	
23	LARANJA TIPO PÊRA - com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e	IN NATUR A	KG	300	R\$ 2,46	R\$ 738,00	



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-95f1-46a2-9545-b72b0b75f4e6

	a conservação em condições adequadas para o consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.					
25	MACAXEIRA - sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas	IN NATUR A	KG	600	R\$ 1,76	R\$ 1.056,00
26	MAMÃO TIPO FORMOSA , de primeira, fresco, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras, perfurações e cortes tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas	IN NATUR A	KG	400	R\$ 2,22	R\$ 888,00
27	MELÃO COMUM - maduro e fresco, em bom estado de conservação (sem amassados ou qualquer outra alteração em seu aspecto, cor ou sabor).	IN NATUR A	KG	400	R\$ 1,80	R\$ 720,00
28	PIMENTÃO - sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de	IN NATUR A	KG	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b729dd05f4e6

	sujidades, parasitas e larvas.						
29	REPOLHO - branco, liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, ótima qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem rachaduras ou cortes, acondicionado em engradados de madeira, pesando aproximadamente 1kg.	IN NATUR A	KG	300	R\$ 2,66	R\$ 798,00	
31	FEIJÃO TIPO CARIOCA: FEIJÃO TIPO 1. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar características que estejam de acordo com o produto, livre de sujidades, contaminações físicas e injúria mecânica. Data da entrega próximo da data de embalagem e com validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PORTA L	KG	1600	R\$ 5,50	R\$ 8.800,00	
32	FEIJÃO TIPO MACASSAR: Limpo, extra, 1ª qualidade constituído de mínimo 90% de grãos na cor características variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas.	UNIVER SSO	KG	250	R\$ 5,16	R\$ 1.290,00	



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=9bce7ed5-916f-46a2-9545-b2b0db75f4e6

	Validade mínima de 10 meses contados da data da entrega.					
33	FEIJÃO TIPO PRETO: Limpo, extra, 1ª qualidade constituído de mínimo 90% de grãos na cor características variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Validade mínima de 10 meses contados da data da entrega.	UNIVERSO	KG	350	R\$ 5,85	R\$ 2.047,50
34	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL. Ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida em óleo comestível. Embalagem primária: latas de 125g.	88	UND	800	R\$ 3,08	R\$ 2.464,00
35	DOCE DE GOIABA – Goiabada, de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em potes de 600g, com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega.	XAVANTE	UND	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00
36	DOCE DE BANANA – Bananada, de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis	XAVANTE	UND	200	R\$ 4,95	R\$ 990,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72b0b75f4e6

	desintegradas da Banana, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em potes de 600g, com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega.						
37	LEITE DE COCO – Produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e inmetro. Embalagem em vidro de 500ml cada. Validade mínima de 10 meses contados da data de entrega.	KICOC O	UND	70	R\$ 2,98	R\$ 208,60	
38	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO , granulado, embalado em pacotes de 01kg, com marca, procedência e validade, data de fabricação e lote impressos na embalagem do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 04 meses.	BOM GOSTO	KG	1200	R\$ 2,29	R\$ 2.748,00	
39	ADOÇANTE DIETÉTICO - adoçante. Aspecto físico líquido límpido transparente. ingredientes sacarina Sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, prazo validade 1 ano, com	MARAT A	UNID	200	R\$ 2,79	R\$ 558,00	



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 90e7ed5-916f-46a2-9545-b72bdb75f4e6

	bico dosador, acondicionado em frasco de no mínimo 100ml.					
41	ARROZ PARBOLIZADO - tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros. Devendo apresentar coloração branca, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. - emb. 1Kg	KIKA	KG	1000	R\$ 3,94	R\$ 3.940,00
42	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. - 400g.	VITABO NO	UND	800	R\$ 2,58	R\$ 2.064,00
43	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, c/ extrato de malte e fermento biológico. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. - 400g.	VITABO NO	UND	800	R\$ 2,28	R\$ 1.824,00
46	CAFÉ TORRADO EM PÓ - devendo conter até 30% de grão de conilon 20% pretos verdes ardidos isento e grãos pretos verdes ou fermentados crus são e limpos na cor castanho claro amorderado e escuro sem amargor em grãos inteiros torrados aroma e sabor característico de regular a intenso isento de gustorizona qualidade global mínimo aceitável maior que 3,5 pontos na	KIMIMO	PACOTE	1000	R\$ 3,09	R\$ 3.090,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Assesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 9bce7e9-916f-46a2-9545-b72b0b75f4e6

	escala sensorial de 0 a 10 contendo impurezas máximas de 1% e umidade até 5%. – emb. 250g e selo da abic.						
52	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - grupo seca, tipo 1, amarela, embalagem de polietileno em pacote de 1 KG	ITAENG A	KG	700	R\$ 2,89	R\$ 2.023,00	
54	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO , do TIPO FLOCÃO - enriquecido com ferro e ácido fólico, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. – emb. 500 g.	BOMIL HO	PACOTE	1300	R\$ 1,09	R\$ 1.417,00	
56	LEITE EM PÓ INTEGRAL – com ausência de umidade, 1ª qualidade. Envasado em recipiente hermético, em saco aluminizado. Com 6,8g de proteína para uma porção de 26g. Apresentar S.I.F. com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. – emb. 200g.	CCGL	UND	600	R\$ 4,29	R\$ 2.574,00	
57	MACARRÃO – De Sêmola, vitaminado, espaguete fino, cor, amarela, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas. Isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas,	BOM SABOR	UND	1100	R\$ 1,89	R\$ 2.079,00	



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66




Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72b6b75f4e6

	admitindo umidade máxima de 13% acondicionada em saco plástico transparente atóxico. Validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega. – emb.500g.					
58	MARGARINA VEGETAL (com sal) - composta de 60% de gordura e leite podendo conter vitaminas e outras substancias remetidas com aspecto cor, cheiro e sabor próprios acondicionado em embalagens de 500g.	PRIMOR	UND	600	R\$ 3,49	R\$ 2.094,00
60	ÓLEO DE SOJA REFINADO - obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data da entrega. 900ml.	LIZA	UND	70	R\$ 7,28	R\$ 509,60
63	POLPA DE FRUTA congelada sem açúcar, diversos sabores (Acerola, Caju, Goiaba, caja) com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. O produto deverá apresentar em sua embalagem o prazo de validade e o nome do produto	CARUARU	KG	500	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00
64	PREPARADO SÓLIDO - apresentação em pó, misto, tipo preparado solido para refresco, artificial, pacote c/ 45g.	TANG	UND	2000	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00
CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS						R\$ 146.407,09

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com


Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica
16



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7e45-916f-46a2-9545-b72b0b75f4e6

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7a45-016f-46a2-9545-b72b0b75f4e6

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993 ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90ce7ed5-016f-46a2-9545-b72dd0b75f4e6

7.2. O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Assine em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90ce7ed5-016f-46a2-9545-b72bd075f6e6

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 5.2 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho - Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Buenos Aires – PE, no horário de 8:00 às 13h (de 2ª a 6ª feira), após agendamento prévio feito por telefone ou e-mail;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b02b0b75f4e6

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

10.12 - Manter os preços pactuados;

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

10.14 - Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Maria do Carmo Barreto
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-402b0db75f4e6

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Buenos Aires, 10 de março de 2021.

mycavalcab

Maria Yranusa Cavalcante

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES-PE -

Mercadinho Oliveira Eireli

MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI

CNPJ: 26.739.555/0001-43

Responsável: Deyvid Anderson Bezerra Rodrigues de Oliveira

CPF: 078.139.524-05



TESTEMUNHAS:

José William Souza da Silva
CPF/MF: 126.361.9989-58

José Tomás da Silva
CPF/MF: 711.252.854-78

Maria do Carmo Bati
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fonc: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 90ce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0b75f4e6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021.
OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as demandas da Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho do Município de Buenos Aires.

O FUNDO MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 10.793.670/0001-66, situada na Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. **Maria Yranusa Cavalcante**, brasileira, estado civil, Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, nº 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI**, com sede na Rua Alberto Moura nº 05, Bairro Cohab, Cidade São Vicente Férrer/PE, CEP: 55.860-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.254.264/0001-96, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. **Josivaldo Albino de Lima**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 118.487.174-40, RG n.º 332852466, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021 – Processo Licitatório nº 001/2021**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as demandas das Unidade Básica de Saúde e Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho do Município de Buenos Aires**, conforme Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	FRANGO RESFRIADO – inteiro, acondicionados em	MAURICEA	KG	3000	R\$ 7,50	R\$ 22.500,00

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

COMERCIAL SAO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI:40254264000196

Assinado de forma digital por
COMERCIAL SAO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI:40254264000196
Data: 2021.05.10 13:02:38 -05'00'

Maria do Carmo B
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

[Handwritten signature]



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72b0b75f4e6

	embalagem de polietileno resistente, até 2 a 3kg por pacote, (embalagem secundária com 20 kg). com marca do fabricante do produto, lote, data de validade, fabricação e registro no órgão de Inspeção Sanitária (SIF) e estando de acordo com a RDC nº 12 de 02/01/01, ANVISA/ MS. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. O produto deverá respeitar o limite máximo de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura.						
40	AMIDO DE MILHO -100% puro, de excelente qualidade para preparo de mingaus, pudins, bolos, ou usos diversos em confeitaria. Em embalagem de papelão limpa, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses, embalagem com 500 g, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 04 meses.	KIMIMO	UNID	70	R\$ 4,20	R\$ 294,00	
44	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO	PETINHO	UND	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00	

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

Handwritten signature

COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR
EIRELI40254264000196

Assinado de forma digital por
COMERCIAL SÃO VICENTE
DISTRIBUIDOR
0961348254264000196
Data: 2023.03.16 13:02:29 -05'00'

Maria do Carmo Ba
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90ce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

	EMBALAGEM DE VIDRO 200g - devendo conter grãos limpos na cor castanho claro amorderado e escuro sem amargor em grãos inteiros torrados aroma e sabor característico de regular a intenso isento de gustorizona qualidade global mínimo aceitável maior que 3,5 pontos na escola sensorial de 0 a 10 contendo impurezas máximas de 1% e umidade até 5%. Embalagem de vidro contendo 200g e selo da abic.					
45	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO SACHES DE 50g - devendo conter grãos limpos na cor castanho claro amorderado e escuro sem amargor em grãos inteiros torrados aroma e sabor característico de regular a intenso isento de gustorizona qualidade global mínimo aceitável maior que 3,5 pontos na escola sensorial de 0 a 10 contendo impurezas máximas de 1% e umidade até 5%. Sachês de 50g e selo da abic.	SANTA CLARA	UND	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
47	COLORAU EM PÓ FINO - homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos são, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, isentos de matérias estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e	CORINGA	KG	40	R\$ 5,20	R\$ 208,00


Maria do Carmo Ba
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://cfe.cei.br/epa/validaDoc.seam> Código do documento: 90ee7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

	hermeticamente vedado. Prazo de validade no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. – emb.1 Kg.					
48	CONDIMENTO PREPARADO A BASE DE CANELA - condimento, apresentação moída, matéria-prima canela, aspecto físico pó, aplicação alimentação 30G.	SEMPR E VIVA	UND	20	R\$1,90	R\$ 38,00
49	COMINHO – Condimento e pó fino, homogêneo, destinado a temperar alimentos, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio. Moído, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. – emb. 1 Kg.	SEMPR E VIVA	KG	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
50	CREME DE LEITE 200G creme de leite, ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, apresentação embalagem tetra rex (caixinha), conservação ambiente seco e arejado, Embalagem com 200g.	CCGL	UND	60	R\$ 2,60	R\$ 156,00
51	EXTRATO DE TOMATE - simples concentrado produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele sem sementes e corantes artificiais isento de sujidades e fermentação acondicionado em lata fechada com 350g.	TAMBA U	UND	40	R\$ 1,80	R\$ 72,00
53	FARINHA DE TRIGO - material trigo especial, com FERMENTO, enriquecida com ferro e ácido fólico,	ROSA BRANCA	KG	60	R\$ 3,50	R\$ 210,00

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

COMERCIAL SAO VICENTE DISTRIBUIDOR
EIRELI:4025426400019
6

Assinado de forma digital por
COMERCIAL SAO VICENTE
DISTRIBUIDOR
CNPJ:08.034.294/0001-94
Data: 2023.03.18 13:02:42 -03'00'

Maria do Carmo Bati
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 90ce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

	apresentação pó, embalagem de 1,0 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.					
55	LEITE EM PÓ DESNATADO leite em pó, origem de vaca, teor gordura desnatado, solubilidade instantâneo 200g.	ITAMBÉ	UND	20	R\$ 4,75	R\$ 95,00
59	MARGARINA SEM SAL 500G margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor sem sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio	QUALY	UND	50	R\$ 4,30	R\$ 215,00
61	SAL – Refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. – emb. 1Kg	VENEZ A	KG	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00
62	VINAGRE DE ALCOOL - produto natural, fermentado acético simples e isento de corantes, artificiais, de 1ª qualidade. Emb. com 500ml. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega.	PINGO AZEVE DO	UND	73	R\$ 1,30	R\$ 94,90
VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS						R\$ 25.382,90

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://cece.ce.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=9bce7ed5-916f-46a2-9545-b272bd07514e6>

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

COMERCIAL SAO VICENTE DISTRIBUIDOR
EIRELI40254264000196

Assinado de forma eletrônica
COMERCIAL SAO VICENTE DISTRIBUIDOR
EIRELI40254264000196
Data: 2021.03.10 13:03:07
-03'00'

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Sociedade Jurídica



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 90ce7e4d5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, n° 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

COMERCIAL SAO
VICENTE DISTRIBUIDOR
EIRELI40254264000196

Assinado de forma digital por
COMERCIAL SAO VICENTE
DISTRIBUIDOR
EIRELI40254264000196
Data: 2021.03.10 15:03:19 -03'00'

Maria do Carmo Batista
GAB/PE 14306
Assessoria Jurídica



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://cfe.ce:ce:pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 90ce7ed5-916f-46a2-9545-b72dd075f4e6

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 5.2 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

[Handwritten signature]

COMERCIAL SAO
VICENTE DISTRIBUIDOR
EIRELI-40254264000196

Assinado de forma digital por
COMERCIAL SAO VICENTE
DISTRIBUIDOR
EIRELI-40254264000196
Código: 2021.03.10.13.0331 - 4030F

Maria do Carmo Batista

AB/PE 14306

Assessoria Jurídica



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72b0b75f4e6

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho - Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Buenos Aires – PE, no horário de 8:00 às 13h (de 2ª a 6ª feira), após agendamento prévio feito por telefone ou e-mail;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);
- 10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;
- 10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;
- 10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;
- 10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;
- 10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;
- 10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;
- 10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.
- 10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;
- 10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

COMERCIAL SAO
VICENTE DISTRIBUIDOR
EIRELI:40254264000196

Assinado de forma digital
por COMERCIAL SAO VICENTE DISTRIBUIDOR
EIRELI:40254264000196
Data: 2021.03.10 13:03:42
-03'00'

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 90ce7ed5-916f-46a2-9545-b72dd0b75f4e6

10.12 - Manter os preços pactuados;

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

COMERCIAL SAO
VICENTE DISTRIBUIDOR
EREL140254264000196

Ativado digitalmente por
COMERCIAL SAO VICENTE
DISTRIBUIDOR
EREL140254264000196
Data: 2021.03.10 12:03:53
-01'07

Assessoria Jurídica
Maria do Carmo
OAB/PE 14306





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72b0b75f4e6

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Buenos Aires, 10 de março de 2021.

mycaalca

Maria Yranusa Cavalcante

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES-PE -

COMERCIAL SAO VICENTE
DISTRIBUIDOR
EIRELI:40254264000196

Assinado de forma digital por COMERCIAL
SAO VICENTE DISTRIBUIDOR
EIRELI:40254264000196
Dados: 2021.03.10 13:04:06 -03'00'

COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI
CNPJ - n.º 40.254.264/0001-96
Responsável - Josivaldo Albino de Lima
CPF/MF n.º. 118.487.174-40


Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

José Willian Souza da Silva
CPF/MF: 126.367.94-88

José Tomaz da Silva
CPF/MF: 111.252.854-78



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://eice.ice.pe.gov.br/ppa/validarDoc.seam Código do documento: 9bce7cd5-916f-46a2-9545-b729db75f4e6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as demandas da Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho do Município de Buenos Aires.

O FUNDO MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 10.793.670/0001-66, situada na Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. **Maria Yranusa Cavalcante**, brasileira, estado civil, Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, nº 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS - ME**, com sede na Rua Josefa Bione nº 69, Bairro Caja, Cidade Carpina/PE, CEP: 55.813-530, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **39.862.043/0001-11**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pela Sra. **Suzitavia Aparecida Santos de Moraes** inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.818.364-50, RG n.º 7.466.127, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021 – Processo Licitatório nº 001/2021**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as demandas das Unidade Básica de Saúde e Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho do Município de Buenos Aires, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	BETERRABA In natura, de primeira	IN NATURA	KG	50	R\$ 3,11	R\$ 155,50

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

SUZITAVIA
APARECIDA
SANTOS DE
MORAIS:398620430
00111

Assinado de forma digital por SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111
Dados: 2021.03.12 11:13:59 -03'00'

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72b0b75f4e6

	qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.					
19	CEBOLA IN NATURA - de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	400	R\$ 2,86	R\$ 1.144,00
20	CENOURA- In natura, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização.	IN NATURA	KG	400	R\$ 3,03	R\$ 1.212,00

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

Logo

SUZITAVIA
APARECIDA
SANTOS DE
MORAIS-39862043
000111

Assinado de forma segura
por SUZITAVIA APARECIDA
SANTOS DE
MORAIS-39862043000111
Dados: 2021.03.12
11:14:41 -02'00'

Maria do Carmo Bati
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 90ce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

	Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.					
21	CHUCHU- In natura, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	400	R\$ 1,73	R\$ 692,00
22	COENTRO folhas sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Fresco, de 1ª qualidade e selecionado média de 120 gr. cada.	IN NATURA	UND	400	R\$ 1,93	R\$ 772,00
24	LIMÃO IN NATURA - de 1ª qualidade tamanho de médio a grande, casca livre de fungos; maturação natural. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	IN NATURA	KG	100	R\$ 3,66	R\$ 366,00
30	TOMATE - in natura, espécie maduro, de	IN NATURA	KG	700	R\$ 2,60	R\$ 1.820,00

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

SUZITAVIA
APARECIDA
SANTOS DE
MORAIS:39862
043000111

Assinado de forma digital por SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111
Dados: 2021.03.12 11:42:22 -03'00'

Maria do Carmo Barros
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Handwritten signature



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7cd5-916f-46a2-9545-b72b0b75f4e6

	boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, isento de sujidades, tamanho médio.					
65	PÃO FRANCÊS - de 50 gramas, simétrico, com uniformidade no assado, aroma e sabor típico. A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. O produto deverá ser produzido no dia da entrega.	PADARIA GLOBO	KG	1000	R\$ 6,49	R\$ 6.490,00
66	PÃO HOT DOG - de 30 gramas, com uniformidade no assado, aroma e sabor típico, sem presença de pestana ou incisão na massa. Produto com prazo de validade a contar da data de entrega.	PADARIA GLOBO	KG	60	R\$ 7,49	R\$ 449,40
TREZE MIL E CEM REAIS E NOVENTA CENTAVOS						R\$ 13.100,90

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

ngd

SUZITAVIA
APARECIDA
SANTOS DE
MORAIS:398620
43000111

Assinado digitalmente por SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111
Dados: 2021.03.12 11:15:06 -03'00'

Assessoria do Carmo B...
OAB/PE 14306
Assessoria Juridica



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90ce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0b75f4e6

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72b6b75f4e6

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:3986 2043000111
Assinado digitalmente por SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:3986 2043000111
Dados: 2021.03.12 11:15:46 -03'00'
Assessoria Jurídica do Carmo E AB/PE 1430E
6



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 90ce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 5.2 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

SUZITAVIA
APARECIDA
SANTOS DE
MORAIS:3986
2043000111

Assinado de forma digital por SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111
Dados: 2021.03.12 11:16:03 -03'00'

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 99ce7ed5-916f-46a2-9545-b772dd0751fe6

Local de entrega Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho - Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Buenos Aires – PE, no horário de 8:00 às 13h (de 2ª a 6ª feira), após agendamento prévio feito por telefone ou e-mail;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

10.12 - Manter os preços pactuados;

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

ufm

SUZITAVIA
APARECIDA
SANTOS DE
MORAIS:39862
043000111

Assinado de forma digital por SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111
Dados: 2021.03.12 11:16:22 -03'00'

[Handwritten signature]

do Carmo Ba
AB/PE 14306
Assessoria Juríd



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 90ce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0b75f4e6

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

SUZITAVIA
APARECIDA
SANTOS DE
MORAIS:3986
2043000111

Assinado de forma digital por SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111
Dados: 2021.03.12 11:16:39 -03'00'

Assessoria Jurídica
OAB/PE 14306



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72b0b75f4e6

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Buenos Aires, 10 de março de 2021.

Maria Yranusa Cavalcante

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES-PE -

SUZITAVIA APARECIDA
SANTOS DE
MORAIS:39862043000111

Assinado de forma digital por
SUZITAVIA APARECIDA SANTOS
DE MORAIS:39862043000111
Dados: 2021.03.12 11:17:43
-03'00'

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS - ME
CNPJ - n.º 39.862.043/0001-11
Responsável - **Suzitavia Aparecida Santos de Morais**
CPF/MF n.º. 064.818.364-50

TESTEMUNHAS:

Jose Willian souza da silva
CPF/MF: 126.361.799-88

Jose Tomaz da Silva
CPF/MF: 111.252.854-78

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/emp/validaDoc.seam?codigo_documento=90e7ed5-916f-46a2-9545-b72dd0751f4e6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004. OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de gases medicinais para atender as demandas das Unidades de saúde e ambulâncias do Município de Buenos Aires.

O FUNDO MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 10.793.670/0001-66, situada na Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. **Maria Yranusa Cavalcante**, brasileira, estado civil, Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, nº 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **LUIZ GUILHERME PINHO DE MOURA FILHO – ME**, com sede na Sitio Retiro nº S/N, Bairro Zona Rural, Cidade Vicência, CEP: 55.850-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.746.491/0001-63, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Guilherme Pinho de Moura Filho**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 650.076.464-15, RG n.º 3.751.786 SSP/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2021 – Processo Licitatório nº 006/2021**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de gases medicinais para atender as demandas das Unidades de saúde e ambulâncias do Município de Buenos Aires**, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recarga de Cilindro de Oxigênio Medicinal com capacidade de 1M ³	AIR LIQUIDE	Cilindro 1M ³	96	R\$ 87,36	R\$ 8.386,56
2	Recarga de Cilindro de Oxigênio Medicinal com capacidade de 3M ³	AIR LIQUIDE	Cilindro 3M ³	96	R\$ 104,30	R\$ 10.012,80
3	Recarga de Cilindro de Oxigênio Medicinal com capacidade de 7M ³	AIR LIQUIDE	Cilindro 7M ³	108	R\$ 141,09	R\$ 15.237,72

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

Jo *lg*



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72b0b75f4e6

4	Recarga de Cilindro de Oxigênio Medicinal com capacidade de 10M ³	AIR LIQUIDE	Cilindro 10M ³	120	R\$ 180,67	R\$ 21.680,40
5	Recarga de Cilindro de Ar comprimido com capacidade de 3M ³	AIR LIQUIDE	Cilindro 3M ³	12	R\$ 120,25	R\$ 1.443,00
CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E SESENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS						R\$ 56.760,48

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 90ce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0b75f4e6

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bdb75f4e6

(cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 5.2 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 90ce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0b75f4e6

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho - Avenida Major Severino Mendes, nº 05 - Buenos Aires - PE, após agendamento prévio feito por telefone ou e-mail;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

10.12 - Manter os preços pactuados;

JSF

JSF



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90ce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2021, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7eds-916f-46a2-9545-b72b0b75f4e6

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Buenos Aires, 07 de maio de 2021.

mycaalcal

Maria Yranusa Cavalcante

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES-PE -

Luiz Guilherme Pinho de Moura Filho

LUIZ GUILHERME PINHO DE MOURA FILHO - ME

CNPJ: 07.746.491/0001-63

Responsável - Luiz Guilherme Pinho de Moura Filho

CPF: 650.076.464-15

Contratada

TESTEMUNHAS:

Jorge Farias da Silva
CPF/MF: 117.252.854-78

Jose Willian souza da silva
CPF/MF: 126.361.794-88



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=9067e5916146a2795445b72ad07519e0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005
OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Fórmulas Infantis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O FUNDO MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 10.793.670/0001-66, situada na Avenida Major Severino Mendes, nº 05 Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. **Maria Yranusa Cavalcante**, brasileira, estado civil, Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **NUTRI HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Doutor Carlos Mavignier nº 104, Bairro Casa Amarela, Cidade Recife – PE, CEP: 52.070-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.782.968/0001-70**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. **Marco Antônio de Amorim Filho**, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.268.054-30, RG nº 8.614.644 SDS/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2011, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021 – Processo Licitatório nº 005/2021**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Fórmulas Infantis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde**, conforme Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ – Nutricionalmente completa, para uso	PEDIAS URE/FABRICAÇÃO	UND	72	R\$ 30,00	R\$ 2.160,00

myb



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72b0b05f4e6

	<p>enteral ou oral, indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, polimérica, normocalórica na diluição padrão, com a seguinte distribuição calórica: 9 a 12% de proteína, 50 a 55% de carboidratos, 35 a 41% de lipídeos, isenta de lactose e glúten. Osmolalidade menor que 350 MOSM/KG de água. Tipo ou similar ao PEDIASURE, sabor baunilha. Embalagem original com 400g.</p>	(ABBOTT)				
DOIS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS						R\$ 2.160,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7eds-916f-46a2-9545-b72bdb75f4e6

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 90ce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bbdb75f4e6

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 5.2 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega Secretaria de Saúde – Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Buenos Aires – PE, no horário de 8:00 às 13h (de 2ª a 6ª feira), após agendamento prévio feito por telefone ou e-mail;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 90ce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

10.12 - Manter os preços pactuados;

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72b0b75f4e6

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Não será permitida a adesão/corona a esta Ata de Registro de Preços.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72b0db75f4e6

13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Buenos Aires, 12 de maio de 2021.

mycavalcab

Maria Yranusa Cavalcante
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES-PE -

MARCO ANTONIO DE AMORIM
FILHO:09726805430

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO DE AMORIM
FILHO:09726805430
Dados: 2021.05.12 15:34:16
-03'00'

NUTRI HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 10.782.968/0001-70

Responsável - **Marco Antônio de Amorim Filho**

CPF: 097.268.054-30

Contratada

TESTEMUNHAS:

Jose Tomas da Silva
CPF/MF: 111.252.854-78

Jose Willian unzo da silva
CPF/MF: 726.361.194-88



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?cdoc=9bce7e45-916f-46a2-9545-b22bbd75f4e6>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006
OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Fórmulas Infantís para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O FUNDO MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 10.793.670/0001-66, situada na Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. **Maria Yranusa Cavalcante**, brasileira, estado civil, Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, nº 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **POLLYANA CORREIA DE ARAUJO - MERCADINHO**, com sede na Rua 13 de Maio nº 112, Bairro Centro, Cidade Vicência – PE, CEP: 55.850-000 inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **07.556.136/0001-21**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pela Sra. **Pollyana Correia de Araújo**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 801.402.894-53, RG n.º 4.277.138 SSP/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021 – Processo Licitatório nº 005/2021** independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Fórmulas Infantís para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde**, conforme Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ - À base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas.	DANO NE	UND	180	R\$: 63,42	R\$: 11.415,60



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72b0b75f4e6

	Normocalórica, hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten. NUTRISON SOYA Embalagem original com 800g.						
03	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ - Nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral, indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, polimérica, normocalórica na diluição padrão, com a seguinte distribuição calórica: 9 a 12% de proteína, 50 a 55% de carboidratos, 35 a 41% de lipídeos, isenta de lactose e glúten . Osmolalidade menor que 350 MOSM/KG de água. Sabor baunilha. FORTINI embalagem original com 400g.	DANO NE	UND	1440	R\$: 36,45	R\$: 52.488,90	
05	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ - Maltodextrina, leite de vaca desnatado (fonte proteica), oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP, pantoteobato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3,	NESTLÉ	UND	36	R\$: 38,45	R\$: 1.384,20	



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd005f4e6

vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). Compatível ou superior ao NESTOGENO 1 , não conter glúten. Embalagem original com 800g.					
SESSENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS					R\$ 65.287,80

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Handwritten signature



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:9bce7ad5-9164-6a2-9545-b7200b75f4e6

- 6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- 6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- 6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

Handwritten signature

Handwritten signature



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validador.seam> Código do documento: 9000ed15-916f-46b2-9545-b72dd651266

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazer o mesmo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção do melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://e1ce.ice.gov.br/validador.aspx?codigo_documento=916725db7374e0

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 5.2 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega Secretaria de Saúde – Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Buenos Aires – PE, no horário de 8:00 às 13h (de 2ª a 6ª feira), após agendamento prévio feito por telefone ou e-mail;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:9bce7edc-916f-46a2-b9545-b72b0b7514e6

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

10.12 - Manter os preços pactuados;

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://ce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.shtm> Código do documento: 90ce7ed5-916f-46a2-9545-b79db07514e6

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando a CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://atccs.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72b0b75f4e6

13.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Buenos Aires, 12 de maio de 2021.

mycavalca

Maria Yranusa Cavalcante

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES-PE -

07.556.136/0001-21

Wilton Figueiredo de Aguiar
POLLYANA CORREIA DE ARAÚJO - MERCADINHO

R. 13 DE MAIO, 112, CENTRO
VICÊNCIA PE

Responsável - Pollyana Correia de Araújo

CPF: 801.402.894-53

Contratada

TESTEMUNHAS:

Jose Tomaz da Silva

CPF/MF: 111.252.854-78

Jose Willian Souza da Silva

CPF/MF: 126.361.794-88



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66

ARAÚJO
COMERCIO DE
PRODUTOS
FARMACEUTICOS
LTDA:0747293800
0315

Assinatura Digital
por ARAÚJO COMERCIO
DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS
LTDA:0747293800
0315
Data: 2023.04.15
15:00:52 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Assinatura em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc:sesam Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bcb751f4e6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007
OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar – MMH (materiais pensos) para atender as demandas existentes da Rede Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires e da Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho.

O FUNDO MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 10.793.670/0001-66, situada na Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. **Maria Yranusa Cavalcante**, brasileira, estado civil, Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, nº 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **ARAÚJO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, com sede na Rua Senador Davino Pontal nº 150, Bairro Centro, Cidade Amaraji - PE, CEP: 55.515-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **07.472.938/0003-15**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. **Flaucio de Araújo Guimarães**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 896.962.204-72 RG n.º 4.678.307 SSP/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2021 – Processo Licitatório nº 007/2021**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar – MMH (materiais pensos) para atender as demandas existentes da Rede Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires e da Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho, nas especificações constantes deste Termo de Referência, Anexo I do Edital.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	CODIGO BPS/MS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDA DE	QUANTI DADE	VALOR UNITÁ	VALOR TOTAL
------	---------------	-----------	-------	----------	-------------	-------------	-------------



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66

ARAUJO
COMERCIO DE
PRODUTOS
FARMACEUTICOS
LTDA:0747293800
0315

Assinado digital por
COMERCIO DE
PRODUTOS
FARMACEUTICOS
LTDA:0747293800
Dados: 2021.06.
15:31:22 -03'00"



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Asses em: https://epec.tec.pe.gov.br/epd/validadoc/seam/Código-do-documento: 9bce7e05-916f-4612-9545-b72bd0751f4e6

							RIO	
76	BR0273179	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 21, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE	STERIL ANCE	UNIDA DE	2.500	R\$ 0,28	R\$ 700,00	
77	BR0239058	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CX /100	STERIL ANCE	CAIXA	25	R\$ 29,92	R\$ 748,00	
80		LATÉX P/OXIGÊNIO Nº 204 TUBO DE LATEX, DIÂMETRO EXTERNO 5 MM, DIÂMETRO INTERNO 6 MM, APLICAÇÃO USO HOSPITALAR, FINALIDADE ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO. EMBALAGEM COM 15 METROS.	BR LATEX	PACOTE	15	R\$ 84,41	R\$ 1.266,15	
81	BR0268855	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL 50 CM X 50 M, PARA USO EM MACA HOSPITALAR, EMBALAGEM EM ROLO PICOTADO PROTEGIDO POR PLÁSTICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	WOO	UNIDA DE	240	R\$ 5,17	R\$ 1.240,80	
82	BR0312616	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL 50 CM X 70 M, PARA USO EM MACA HOSPITALAR, EMBALAGEM EM ROLO PICOTADO PROTEGIDO POR PLÁSTICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	WOO	UNIDA DE	240	R\$ 5,37	R\$ 1.288,80	
85	BR0269838	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº: 7,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL COM TRATAMENTO HIPOALERGÊNICO	MADEI TEX	PAR	1.000	R\$ 1,47	R\$ 1.470,00	



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66

ARAUJO
COMERCIO DE
PRODUTOS
FARMACEUTICOS
LTDA:0747293800
0315

Assinado
por ARAUJO
DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS
LTDA:0747293800
Dados: 2021.08.27
15:31:39 -0300



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Assinatura em: https://efce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

	<p>(APRESENTAR BAIXA CONCENTRAÇÃO DE SAIS E PROTEÍNAS DO LÁTEX - ABAIXO DE 100 MCG/ G PELO MÉTODO LOWRY COMPROVADO POR TESTE EXECUTADO POR ENTIDADE COMPETENTE OU DOCUMENTO INTERNACIONAL CORRESPONDENTE COM TRADUÇÃO JURAMENTADA), TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTRO DISPOSITIVO DE SUSTENTAÇÃO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO, ISENTA OU COM BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIOABSORVÍVEL, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, COM INDICAÇÃO DA MÃO DIREITA ESQUERDA, DOBRADAS DE FORMA A PERMITIR A MANUTENÇÃO DA TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO NO PUNHO, AS INFORMAÇÕES: TAMANHO, LOTE E CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO- N.R. 6), CONFORME NBR 13391/95. ENVELOPADAS AOS PARES, DEVE TER REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. EMBALAGEM ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,</p>					
--	---	--	--	--	--	--



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66

Assinado por ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA:07472938000315
Dados: 2021.06.18 13:58:03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

		PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.						
86	BR0269837	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL N°: 8.0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL COM TRATAMENTO HIPOALERGÊNICO (APRESENTAR BAIXA CONCENTRAÇÃO DE SAIS E PROTEÍNAS DO LÁTEX - ABAIXO DE 100 MCG/ G PELO MÉTODO LOWRY COMPROVADO POR TESTE EXECUTADO POR ENTIDADE COMPETENTE OU DOCUMENTO INTERNACIONAL CORRESPONDENTE COM TRADUÇÃO JURAMENTADA), TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTRO DISPOSITIVO DE SUSTENTAÇÃO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO, ISENTA OU COM BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIOABSORVÍVEL, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, COM INDICAÇÃO DA MÃO DIREITA ESQUERDA, DOBRADAS DE FORMA A PERMITIR A MANUTENÇÃO DA TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO NO PUNHO, AS INFORMAÇÕES: TAMANHO, LOTE E CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO- N.R. 6), CONFORME NBR 13391/95. ENVELOPADAS AOS PARES, DEVE TER REGISTRO NA	MADEI TEX	PAR	1.000	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00	



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66

ARAUJO
COMERCIO DE
PRODUTOS
FARMACEUTICOS
LTDA:0747293800
0315

Assinado digital por
COMERCIO LTDA
PRODUTOS FARMACEUTICOS
LTDA:0747293800
Dados: 2021.06.
15:32:19 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-954b-5b72bd0751f4e6

		ANVISA E NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. EMBALAGEM ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.						
92	BR0373528	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE:POLICARBONATO, TIPO LENTE:ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES:SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INCOLOR.	BRAVOS EPI	UNIDADE	210	R\$ 3,49	R\$ 732,00	
94	BR0395537	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	BIOBASE	UNIDADE	500	R\$ 1,12	R\$ 560,00	
95	BR0436854	SAPATILHA HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, COM COR, GRAMATURA 20, DESCARTÁVEL	DESCARPACK	PAR	3.000	R\$ 0,15	R\$ 450,00	
100		SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO	SARDANHA RODRI	UNIDADE	15.000	R\$ 0,68	R\$ 10.200,00	



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66

ARAUJO
COMERCIO DE
PRODUTOS
FARMACEUTICOS
LTDA:074729380
00315

Assinado digital por ARAUJO
COMERCIO DE
PRODUTOS
FARMACEUTICOS
LTDA:074729380
Dados: 2021.11.11
15:32:37 -03



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesso em: https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72b4d75f4e6

		BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM IND	GUES					
105	BR0436002	SONDA DE FOLEY 02 VIAS COM BALÃO Nº 14 - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, ANTIINCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	WELL LEAD	UNIDA DE	600	R\$ 2,89	R\$ 1.734,00	
106	BR0436007	SONDA DE FOLEY 02 VIAS COM BALÃO Nº 16 - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, ANTIINCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE,	WELL LEAD	UNIDA DE	600	R\$ 3,06	R\$ 1.836,00	

Handwritten signature



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66

ARAUJO
COMERCIO DE
PRODUTOS
FARMACEUTICOS
LTDA:074729380
00315

Assinado digital por
COMERCIO
PRODUTOS
FARMACEUTICOS
LTDA:074729380
Dados: 2021.06
15:33:36 -03'00"



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesso em: https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

		ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.					
107	BR0436010	SONDA DE FOLEY 02 VIAS COM BALÃO Nº 20 - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, ANTIINCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	WELL LEAD	UNIDA DE	240	R\$ 3,56	R\$ 854,40
122	BR0435997	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL	FOYOM ED	UNIDA DE	240	R\$ 2,48	R\$ 595,20



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66**

ARAÚJO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA:07472938000315
Assinado digitalmente por ARAUJO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA:07472938000315
Dados: 2021.06.15 15:00:51 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?c=odigo_documento:9bce7ed5-916f-4692-9445-b72bd075f4e6

		CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCAR.					
131	BR0435801	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA USO HOSPITALAR COM GRADUAÇÃO DE LEITURA DIRETA DE 35°C A 42°C, EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	INCOT ERM	UNIDA DE	120	R\$ 12,63	R\$ 1.515,96
133	BR0428615	TOUCA TURBANTE DESCARTÁVEL EM 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, ESTÉRIL, ATÓXICO. EMBALAGEM COLETIVA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARTEX	CAIXA	65	R\$ 13,42	R\$ 872,22
141	BR0281424	UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA, COMPOSTO POR UMA TAMPA DE NYLON, UM TUBO QUE PERMITE A PASSAGEM DE PARTÍCULAS DE ÁGUA E UM RESERVATÓRIO PLÁSTICO. CAPACIDADE 250 ML	FOYOM ED	UNIDA DE	70	R\$ 16,39	R\$ 1.147,30
VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS							R\$ 28.691,45

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Handwritten signature



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66

ARAÚJO
COMERCIO DE
PRODUTOS
FARMACEUTICOS
LTDA:0747293800
0315

Assinado digital por: ARAÚJO
COMERCIO DE
PRODUTOS
FARMACEUTICOS
LTDA:0747293800
Dados: 2021.06.05
15:34:37 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesso em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66

ARAUJO
COMERCIO DE
PRODUTOS
FARMACEUTICOS
LTDA:0747293800
0315

Assinado digital por ARAUJO
COMERCIO DE
PRODUTOS
FARMACEUTICOS
LTDA:0747293800
Dados: 2021.06.11
15:35:11 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesso em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppv/validaDoc.secam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos nos itens 4.2 e 4.3 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 08 (oito) dias corridos.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66

Assinado digital por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Assinatura: https://etce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc;seam Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

ARAÚJO
COMERCIO DE
PRODUTOS
FARMACEUTICOS
LTDA:074729380
00315

Assinado digital por:
COMERCIO DE
PRODUTOS
FARMACEUTICOS
LTDA:074729380
Dados: 2021.06.
15:35:35 -03'00

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho - Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Buenos Aires – PE, após agendamento prévio feito por telefone ou e-mail;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 03 (três) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

10.12 - Manter os preços pactuados;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66

ARAÚJO
COMERCIO DE
PRODUTOS
FARMACEUTICOS
LTDA:0747293800
0315

Assinado de forma
por ARAÚJO CO
DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS
LTDA:0747293800
Dados: 2021.06.17
15:36:04 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2021, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produtoo que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.secam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Buenos Aires, 17 de junho de 2021.

Maria Yranusa Cavalcante

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES-PE -

ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA:07472938000315
Assinado de forma digital por ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA:07472938000315
Dados: 2021.06.17 15:36:33 -03'00'

ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 07.472.938/0003-15

Responsável - **Flaucio de Araújo Guimarães**

CPF: 896.962.204-72

TESTEMUNHAS:

José Willian souza da silva
CPF/MF: 126.361.794-88

Jose Fabiao de Oliveira
CPF/MF: 111.252.854-78



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.secam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f6e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.
OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar – MMH (materiais pensos) para atender as demandas existentes da Rede Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires e da Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho.

O FUNDO MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 10.793.670/0001-66, situada na Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. **Maria Yranusa Cavalcante**, brasileira, estado civil, Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, nº 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **CB MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 157, A - Bairro Centro, Cidade São Lourenço da Mata - PE, CEP: 54.735-3 30, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.157.752/0001-10, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pela Sra. **Laudjane Costa da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 460.852.464-04 RG n.º 2.447.445 SDS/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2021 – Processo Licitatório nº 007/2021**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar – MMH (materiais pensos) para atender as demandas existentes da Rede Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires e da Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho, nas especificações constantes deste Termo de Referência, Anexo I do Edital.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

LAUDJANE
COSTA DA
SILVA-4608
5246404

Assinado por
LAUDJANE COSTA
em
12/08/2021 às 14:11:00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

ITEM	CODIGO BPS/MS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BR0423465	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA, DESCARTÁVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, 14 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	THEOTO	PACOTE	150	R\$ 3,59	R\$ 538,50
2		ABSORVENTE HIGIÊNICO PARA USO HOSPITALAR, CONFECCIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE, HIPOALERGÊNICO, REVETIDO EXTERNAMENTE POR PELÍCULA IMPERMEÁVEL ESPESSURA COMPATÍVEL COM FLUXO ABUNDANTE. EMBALAGEM CINTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	MAXIPLE NA	UNIDADE	1.500	R\$ 0,37	R\$ 555,00
3	BR0277319	ÁGUA OXIGENADA - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:	WILTEX	LITRO	100	R\$ 4,18	R\$ 418,00

Handwritten signature



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eic.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

		10 VOLUMES					
4		AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7,0 - AGULHA, AÇO INOXIDAVEL, MULTICUTAINER, ESTERIL, DESCARTÁVEL, 22G (25X7) EMBALAGEM INDIVIDUAL. CX C/100 UND.	WILTEX	CAIXA	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
5		AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8,0 - DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA DE BISEL TRIFACETADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS	WILTEX	UNIDAD E	5.000	R\$ 0,11	R\$ 550,00
6		AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 - AGULHA HIPODÉRMICA; CÂNULA EM AÇO INOX, CILINDRICA- OCARETA, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATOXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATOXICO; CALIBRE 20 X 5,5; ESTERIL, USO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	WILTEX	CAIXA	30	R\$ 10,80	R\$ 324,00
7		AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X	WILTEX	UNIDAD E	8.000	R\$ 0,70	R\$ 560,00

Handwritten signature



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

		4,5, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADA, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.					
9	BR0269941	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70 °GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, FORNECIMENTO EM LITRO.	COAF	LITRO	1.600	R\$ 5,86	R\$ 9.376,00
10	BR0380018	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO:70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA:COM EMOLIENTE, FORMA FARMACÊUTICA:GEL, LITRO.	COAF	LITRO	1.000	R\$ 6,59	R\$ 6.590,00
11	BR0279726	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA UNIFORME - LIVRE DE IMPUREZAS, MANCHAS,APRESENTAR PH ENTRE 5.0 E 8.0, ATÓXICO E APIROGÊNICO,HIDROFILIDADE MENOR QUE 30 SEGUNDOS, GRAU DE ALVURA SUPERIOR A 70%. APRESENTAR MASSA/UNIDADE CONFORME INDICADO NA EMBALAGEM. A EMBALAGEM DEVE ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DISPONIBILIDADE DE	NATHALYA	PACOTE	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00

Logo



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

		IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PACOTE 500G.					
13	BR0444365	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM ² , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	BIOTEXTIL	UNIDADE	6.000	R\$ 0,65	R\$ 3.900,00
14	BR0444371	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM ² , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	BIOTEXTIL	UNIDADE	3.000	R\$ 0,69	R\$ 2.070,00
15	BR0375041	AVENTAL DESCARTÁVEL 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA 30 EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	DESCARTEX	UNIDADE	4.000	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
16	BR0401733	BOLSA COLOSTOMIA, MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS: 1 PEÇA	CASEX	UNIDADE	2.500	R\$ 11,32	R\$ 28.300,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validadoc>;seam Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

		(PLACA E BOLSA ACOPLADAS), MODELO:DRENÁVEL, ACESSÓRIOS:1 CLIP POR BOLSA, TIPO DE BOLSA:OPACA, TIPO DE ADESIVO:ADESIVO MICROPOROSO, MATERIAL DA PLACA:RESI					
17	BR0363348 4	CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFUROCORTANTE S DE PAPELÃO 7 LITROS CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEABILIZADO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FACHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	FLEXPE LL	UNIDAD E	1.500	R\$ 4,73	R\$ 7.095,00
18		CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO MEDINDO 45X50 CM, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADOS ENTRE SI DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM NO MÍNIMO 30G POR UNIDADE, DEVE	BIOTEXT IL	PACOTE	60	R\$ 65,50	R\$ 3.930,00

myo



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

		POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA. A COMPRESSA DEVE SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 50 UNIDADES.					
20	BR0395230	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO. PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO COM SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO AO PACIENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO	BIOBAS E	UNIDADE E	2.000	R\$ 0,94	R\$ 1.880,00

myjo



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.ce-pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

		PRODUTO.					
21	BR0282205	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL. PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO COM SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO AO PACIENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	BIOBAS E	UNIDAD E	500	R\$ 0,97	R\$ 485,00
22	BR0437181	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:14 GAU, COMPRIMENTO:CER CA 50 MM, CONECTOR:CONECT OR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBA	POLYME D	UNIDAD E	600	R\$ 0,75	R\$ 450,00
23	BR0437176	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO	POLYME D	UNIDAD E	600	R\$ 0,82	R\$ 492,00



Handwritten signature or initials.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

		MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:16 GAU, COMPRIMENTO:CER CA 50 MM, CONECTOR:CONECT OR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇAS					
24	BR0437183	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:18 GAU, COMPRIMENTO:CER CA 45 MM, CONECTOR:CONECT OR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBA	POLYME D	UNIDAD E	600	R\$ 0,81	R\$ 486,00
25	BR0437178	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CER CA 30 MM, CONECTOR:CONECT OR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA	POLYME D	UNIDAD E	1.000	R\$ 0,79	R\$ 790,00

Handwritten signature



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

		SEGURANÇA S					
26	BR0437179	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO , MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S	POLYME D	UNIDAD E	4000	R\$ 0,74	R\$ 2.960,00
27	BR0437180	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO , MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S	POLYME D	UNIDAD E	4000	R\$ 0,89	R\$ 3.560,00
28	BR0437170	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO , MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR,	POLYME D	UNIDAD E	3.000	R\$ 0,25	R\$ 750,00

JOJO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

		CONECTOR:CONECT OR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO					
29	BR0437171	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO , MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECT OR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	POLYME D	UNIDAD E	3.000	R\$ 0,26	R\$ 780,00
30	BR0437169	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO , MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECT OR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	POLYME D	UNIDAD E	3.000	R\$ 0,26	R\$ 780,00
31	BR0269876	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE: FRASCO 1 LITRO	VIC PHARMA	LITRO	150	R\$ 14,90	R\$ 2.235,00
32	BR0269878	CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA FRASCO 1 LITRO	VIC PHARMA	LITRO	60	R\$ 7,52	R\$ 451,20
33	BR0281464	COLAR CERVICAL,	M.SÓ	UNIDAD	60	R\$	R\$



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46e2-9545-b72bd0751f4e6

		CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MACIA, COM REFORÇO INTERNO. FECHO EM VELCRO. LAVÁVEL. TAMANHO (G). EMBALAGEM ADEQUADA QUE ATENDE A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA PERTINENTE AO PRODUTO.		E		9,98	598,80
34	BR0281465	COLAR CERVICAL, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MACIA, COM REFORÇO INTERNO. FECHO EM VELCRO. LAVÁVEL. TAMANHO (M). EMBALAGEM ADEQUADA QUE ATENDE A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA PERTINENTE AO PRODUTO.	M.SÓ	UNIDADE E	60	R\$ 9,95	R\$ 597,00
36	BR0419371	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PVC, TIPO :SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA:VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA:CLAMP CORTA FLUXO, COMPONENTES:ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES:MEMBRANA AUTOCICATR	WILTEX	UNIDADE E	300	R\$ 3,32	R\$ 996,00
37	BR0436313	COLETOR UNIVERSAL DE MATERIAL BIOLÓGICO COM CAPACIDADE DE 80-100 ML	CRALPLAST	UNIDADE E	12.000	R\$ 0,31	R\$ 3.720,00

ngt



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

		DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU SIMILAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INVÓLUCRO PLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					
38	BR0269978	COMPRESSA DE GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, DE BAIXA DENSIDADE, DE FIOS ALVEJADOS, INODORO INSÍPIDO (NBR 13843) COM 13 FIOS POR CM 2, TER 5 DOBRAS E OITO CAMADAS, NAS DIMENSÕES 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADA E 15 X 30 CM QUANDO ABERTA, SER IRENTA DE AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, APRESENTAR PH NO INTERVALO ENTRE 5.0 E 8.0, SER ATÓXICA, APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL 15 SEGUNDOS, ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, DOBRAS IRREGULARES E MANCHAS, ESTÉRIL, EMBALAGEM ADEQUADA, SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO	MEGATE X	PACOTE	39.000	R\$ 0,07	R\$ 2.730,00

470



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://efee.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

		SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PACOTE COM 10 UNIDADES.					
39	BR0404939	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATÓRIO 25 X 28 CM 35 G PESO POR UNIDADE, TECIDO 100% ALGODÃO COM 4 CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTAS, ALVEJADO, COM ALÇA, FIO RADIOPACO E LATERAIS COSTURADAS, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO 70 % DO SEU PESO, GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 40 G/M2, O FIO RADIOPACO DEVE SER EMBUTIDO EM TODA A EXTENSÃO DO CORPO DA COMPRESSA NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, ALÇA EM FORMA DE CADARÇO EM UMA DAS EXTREMIDADES MEDINDO, NO MÍNIMO 30 CM DE COMPRIMENTO, LIVRE DE IMPUREZAS (ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO), PH NO INTERVALO ENTRE 5.0 E 8.0, ATÓXICA, APIROGÊNICA, HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS, LIVRE DE IMPUREZAS (ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO), PH NO INTERVALO ENTRE 5.0 E 8.0, ATÓXICA, APIROGÊNICA,	BIOTEXTIL	PACOTE	300	R\$ 5,25	R\$ 1.575,00

ujto



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://efee.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

		HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS, LIVRE DE FIOS SOLTOS, MANCHAS, RASGOS E REBARBAS, BORDAS COM ACABAMENTO INDUSTRIAL, SER COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, EMBALAGEM ADEQUADA, SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PACOTE COM 05 UNIDADES.					
40	BR0238918	CONJUNTO PARA MICRONEBULIZADOR ADULTO - CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL, LAVÁVEL, DESMONTÁVEL, ESTERILIZÁVEL - COMPOSTO DE: EXTENSÃO, CABEÇOTE, ANTEPARO, RECIPIENTE E MÁSCARA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	FOYOME D	UNIDAD E	120	R\$ 7,61	R\$ 913,20
41	BR0238919	CONJUNTO PARA	FOYOME	UNIDAD	120	R\$	R\$

Handwritten signature



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://efee.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

		MICRONEBULIZADOR INFANTIL - CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL, LAVÁVEL, DESMONTÁVEL, ESTERILIZÁVEL - COMPOSTO DE: EXTENSÃO, CABEÇOTE, ANTEPARO, RECIPIENTE E MÁSCARA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	D	E		7,61	913,20
42	BR0328077	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE	VIC PHARMA	LITRO	60	R\$ 20,38	R\$ 1.222,80
43	BR0446031	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO DE 100 M, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 25 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR Q.	HARBO MEDICA L	ROLO	06	R\$ 87,59	R\$ 525,54
44	BR0443097	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO DE 100 M, COMPONENTES ADICIONAIS:	HARBO MEDICA L	ROLO	12	R\$ 129,24	R\$ 1.550,88



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ete.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

		TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 40 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO					
45	BR0442389	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO DE 100 M, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 60 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR Q.	HARBO MEDICA L	ROLO	12	R\$ 157,40	R\$ 1.888,80
46	BR0386112	EQUIPO - TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA: BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, VOLUME BURETA: MÍN.150 ML, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO	POLYME D	UNIDAD E	7.000	R\$ 0,91	R\$ 6.370,00
47	BR0286037	ESCOVA GINECOLOGICA ENDOCERVICAL - MATERIAL HASTE: POLIETILENO; MATERIAL CERDAS: NYLON; COMPRIMENTO TOTAL: 18 CM; COMPRIMENTO	KOLPLA ST	UNIDAD E	2.400	R\$ 0,33	R\$ 792,00

[Handwritten signature]



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://efee.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

		PONTA ATIVA: 2 CM; FORMATO PONTA: CONICO; ESTERILIZACAO: ESTERIL.					
48	BR0446603	ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO 10 CM X 4,5 M COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, ENROLADO EM CARRETEL. ROLO COM 4,50MTS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	MISSNE R	UNIDAD E	150	R\$ 3,44	R\$ 516,00
49	BR0437860	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, ENROLADO EM CARRETEL. ROLO COM 4,50MTS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO,	MISSNE R	UNIDAD E	750	R\$ 6,68	R\$ 5.010,00

ngd



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://efee.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

		PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.					
50	BR0453693	ESPÁTULA DE AYRES PARA COLETA CITOLOGICA, CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE DE COR CLARA, UNIFORME, PONTAS ARREDONDADAS, AUSÊNCIA DE FARPAS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	KOLPAS T	PACOTE	30	R\$ 7,77	R\$ 233,10
51	BR0275473	ESPÉCULO, MATERIAL: PLÁSTICO, MODELO: COLLIN, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: Nº 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEQUENO	ADLIN	UNIDADE	800	R\$ 0,86	R\$ 688,00
52	BR0322446	ESPÉCULO, MATERIAL: PLÁSTICO, MODELO: COLLIN, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: Nº 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÉDIO	ADLIN	UNIDADE	3.000	R\$ 0,96	R\$ 2.880,00
53	BR0322445	ESPÉCULO, MATERIAL:	ADLIN	UNIDADE	800	R\$ 1,14	R\$ 912,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.secam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

		PLÁSTICO, MODELO: COLLIN, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: Nº 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRANDE					
54	BR0437090	ÉTER DIETÍLICO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA, CONCENTRAÇÃO: 50%	VIC PHARMA	LITRO	05	R\$ 34,59	R\$ 172,95
55	BR0281318	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SHALON	UNIDAD E	360	R\$ 2,02	R\$ 727,20
56	BR0281898	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, TIPO EMBALAGEM: ENVELOPE C/ 3 UNIDADES, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SHALON	UNIDAD E	360	R\$ 1,55	R\$ 558,00
57	BR0281990	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO,	SHALON	UNIDAD E	360	R\$ 1,55	R\$ 558,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

		TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
58	BR0281320	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SHALON	UNIDAD E	360	R\$ 1,47	R\$ 529,20
59	BR0281324	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON - MONOFILAMENTO, TIPO FIO 6-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 1,50 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	SHALON	UND	360	R\$ 1,43	R\$ 514,80
60	BR0373715	FIXADOR CELULAR EM SPRAY, FIXADOR CELULAR SPRAY PARA EXAMES DE COLPOSCOPIA.	KOLPLA ST	FRASCO	60	R\$ 6,10	R\$ 366,00

15/10



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

		UNIDADE DE 100ML.					
61		FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA (EG) - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, PARA USO ADULTO, TAMANHO GG OU EG. PACOTE COM 7 UNIDADES.	NATHAL YA	PACOTE	900	R\$ 9,38	R\$ 8.442,00
62		FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA (G), FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.PCT 8 UND.	NATHAL YA	PACOTE	900	R\$ 9,48	R\$ 8.532,00
63		FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA (M), FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE,	NATHAL YA	PACOTE	2.000	R\$ 9,50	R\$ 19.000,00

JFO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7e4d5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

		POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.PCT 8 UND.					
64		FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA (P), FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.PCT 8 UND.	NATHAL YA	PACOTE	800	R\$ 5,99	R\$ 4.792,00
66	BR0425356	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO (EG), FORMATO ANATÔMICO,	TRELOS O BABY	UNIDAD E	8.000	R\$ 0,65	R\$ 5.200,00

Handwritten signature



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

		CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.					
67	BR0412639	FRASCO PARA CITOLOGIA/PORTA LAMINA - FRASCO PARA CITOLOGIA/PORTA LAMINA (FRASCO)P/03 LAMINAS.	BIOBAS E	UNIDAD E	240	R\$ 0,51	R\$ 122,40
68	BR0279887	FRASCO TIPO: ALMOTOLIA COR ÂMBAR (250ML APROXIMADO) - 'RECIPIENTE' DE COR ÂMBAR COM TAMPA ENROSCADA BICO COM PROTETOR RÍGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE	JPROLA B	UNIDAD E	50	R\$ 3,18	R\$ 159,00

dfm



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46e2-9545-b72bd0751f4e6

		FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDEDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.					
69	BR0279890	FRASCO TIPO ALMOTOLIA TRANSPARENTE (250ML APROXIMADO) - RECIPIENTE DE COR BRANCA COM TAMP ENROSCADA BICO COM PROTETOR RÍGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDEDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	JPROLA B	UNIDADE E	80	R\$ 3,08	R\$ 246,40
70	BR0438929	GEL PARA ULTRASSON, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO, EMBALAGEM COM 1KG.	VIC PHARMA	KG	150	R\$ 6,80	R\$ 1.020,00
71	BR0398705	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO	VIC PHARMA	LITRO	24	R\$ 18,63	R\$ 447,12



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7a95-916f-46a2-9545-b72b0d0751f4e6

		DEGERMANTE. FRASCO 1 LITRO					
72	BR0398706	IDOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO DE 1 LITRO.	VIC PHAR MA	LITRO	24	R\$ 14,61	R\$ 350,64
73	BR0454554	KIT MÁSCARA FACIAL SISTEMA VENTURI ADULTO - COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; DILUIDOR ÚNICO AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES.	FOYOME D	UNIDAD E	30	R\$ 10,59	R\$317,70
74	BR0454555	KIT MÁSCARA FACIAL SISTEMA VENTURI INFANTIL - COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; DILUIDOR ÚNICO AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES.	FOYOME D	UNIDAD E	30	R\$ 8,66	R\$ 259,80
75	BR0409706	LÂMINA FOSCA - LAMINA PARA MICROSCOPIA, BORDA FOSCA, EM VIDRO, 75 X 25 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	PRECISI ON	CAIXA	150	R\$ 5,24	R\$ 786,00
79	BR0395335	LATEX P/GARROTE Nº 200, GARROTE, MATERIAL* BORRACHA SINTÉTICA, ISENTO DE LÁTEX NATURAL, TAMANHO ÚNICO	BR LATEX	PACOTE	15	R\$ 28,13	R\$ 421,95



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validadoc>:seam Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72b1b751f4e6

		EMBALAGEM COM 15 METROS.					
83	BR0287610	LENÇOL DESCARTÁVEL POLIPROPILENO 200CMX90CM COM ELÁSTICO - FABRICADO COM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO DE COR BRANCA. ATÓXICO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO 200CM X 90CM.COM ELÁSTICO EM MEIA VOLTA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	WOO	UNIDAD E	2.400	R\$ 1,70	R\$ 4.080,00
84	BR0327215	LUGOL 2% , FRASCO CONTENDO 1000ML.	RENYLA B	FRASCO	06	R\$ 48,16	R\$ 288,96
87 COT A PRI NCI PAL		LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO M, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	G-TECH	CAIXA	1.125	R\$ 80,88	R\$ 90.990,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

		E PERTINENTE AP PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
89		LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO P, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AP PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	G-TECH	CAIXA	360	R\$ 73,61	R\$ 26.499,60
90	BR0279581	MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA CIRURGIA, CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO, COR BRANCA, ATÓXICO HIPOALERGÊNICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO DE MELTBLOWN. MODELO RETANGULAR, COM	DESCAR TEX	CAIXA	400	R\$ 17,25	R\$ 6.900,00

Handwritten signature



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

		PREGAS LONGITUDINAIS, DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, QUATRO LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, GRAMATURA TOTAL DE 60 A 80 G/ M 2. CAIXA C/50UND, COLETIVA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.					
91	BR0298538	MÁSCARA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS ELÁSTICAS COM CLIPE NASAL, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: N95 PFF2, PARA PARTÍCULAS 0,1 MICRON SEM VALVULA	KSN	UNIDAD E	3.000	R\$ 2,56	R\$ 7.680,00
93		PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA	IZZO LTDA	UNIDAD E	300	R\$ 7,96	R\$ 2.388,00
97		SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO	SARDAN HA RODRIG UES	UNIDAD E	15.000	R\$ 0,37	R\$ 5.550,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

		VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1 1/4", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM					
98	BR0439698	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM	SARDANHA RODRIGUES	UNIDADE	15.000	R\$ 0,38	R\$ 5.700,00
99	BR0439702	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM IND	SARDANHA RODRIGUES	UNIDADE	15.000	R\$ 0,46	R\$ 6.900,00
101	BR0454391	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6. DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA	COMPER	UNIDADE	50	R\$ 0,55	R\$ 27,50

Handwritten signature or mark.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etcd.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

		DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO. TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.					
102	BR0454406	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8. DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE	COMPR	UNIDADE	7.500	R\$ 0,54	R\$ 4.050,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etecf.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

		SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO. TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.					
103	BR0454394	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10. DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO. TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA; ESTÉRIL;	COMPR	UNIDADE	7.500	R\$ 0,47	R\$ 3.525,00

Handwritten signature



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etcd.tee.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

		ATÓXICA; APIROGÊNICO;DESC ARTÁVEL (USO ÚNICO).TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.					
104	BR0454405	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12. DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO.TRAQU EAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUIC A; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO;DESC ARTÁVEL (USO ÚNICO).TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO	COMPE R	UNIDAD E	300	R\$ 0,47	R\$ 141,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

		ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.					
108	BR0277021	SONDA DE FOLEY 02 VIAS COM BALÃO Nº 22 - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, ANTIINCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	WELL LEAD	UNIDAD E	120	R\$ 2,99	R\$ 358,80
110	BR0435903	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº6 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL	FOYOME D	UNIDAD E	240	R\$ 0,58	R\$ 139,20

Handwritten signature



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

		ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.					
111	BR0435904	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº8 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA	FOYOME D	UNIDAD E	240	R\$ 0,63	R\$ 151,20

Handwritten signature



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etec.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

		COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.					
112	BR0438396	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº10 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	FOYOME D	UNIDAD E	240	R\$ 0,59	R\$ 141,60
113	BR0438401	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº04 DESCARTÁVEL,	FOYOME D	UNIDAD E	240	R\$ 0,84	R\$ 201,60

Handwritten signature



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etcd.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

		CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.					
114	BR0438981	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°06 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA	FOYOME D	UNIDAD E	240	R\$ 0,77	R\$ 184,80



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

		ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.					
115	BR0311093	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°08 DESCARTÁVEL,45 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	FOYOME D	UNIDAD E	240	R\$ 0,94	R\$ 225,60
116	BR0435906	SONDA NASOGÁSTRICA	FOYOME D	UNIDAD E	240	R\$ 0,97	R\$ 232,80

450



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

		LONGA N°10 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.					
117	BR0435907	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°12 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE	FOYOME D	UNIDAD E	240	R\$ 0,82	R\$ 196,80

Handwritten signature



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etcd.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9b9e7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

		ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.					
118	BR0277376	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	FOYOME D	UNIDAD E	240	R\$ 0,94	R\$ 225,60



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etec.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

119	BR0311089	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	FOYOME D	UNIDAD E	240	R\$ 0,94	R\$ 225,60
120	BR0435910	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA,	FOYOME D	UNIDAD E	240	R\$ 0,96	R\$ 230,40

Jose D



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

		COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.					
121	BR0435911	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº20 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	FOYOME D	UNIDAD E	240	R\$ 1,23	R\$ 295,20



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etec.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

		E PERTINENTE AO PRODUTO.					
123	BR0439069	SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº 04, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	BIOSANI	UNIDAD E	300	R\$ 0,51	R\$ 153,00
124	BR0435978	SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº 06, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL.	BIOSANI	UNIDAD E	300	R\$ 0,51	R\$ 153,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

		EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.					
125	BR0435979	SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº 08, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE	BIOSANI	UNIDADE E	6.000	R\$ 0,51	R\$ 3.060,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

		ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.					
126	BR0435980	SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº 10, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	BIOSANI	UNIDAD E	6.000	R\$ 0,55	R\$ 3.300,00
127	BR0435981	SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº 12, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM	BIOSANI	UNIDAD E	300	R\$ 0,56	R\$ 168,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

		ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.					
128	BR0435977	SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº 14, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA	BIOSANI	UNIDADE	300	R\$ 0,60	R\$ 180,00

Handwritten signature



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

		ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.					
129	BR0435985	SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº 16, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	BIOSANI	UNIDADE	300	R\$ 0,59	R\$ 177,00
130	BR0435983	SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº18, CONFECCIONADA EM MATERIAL	BIOSANI	UNIDADE	300	R\$ 0,88	R\$ 264,00

Handwritten signature



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

		ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.						
132	BR0387584	TORNEIRA DE TRÊS VIAS, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESTRUTURA TRANSPARENTE, CONECTORES LUER LOCK UNIVERSAL COM TAMPA E ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, PROCEDÊNCIA,	POLYME D	UNIDAD E	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00	

[Handwritten signature]



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce76d5-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

		DATA DE ESTERILIZAÇÃO COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.					
135	BR0451192	TUBO ENDOTRAQUEAL (4,5 MM) COM BALÃO EM PVC, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	COMPR	UNIDADE	45	R\$ 5,43	R\$ 244,35

Handwritten signature



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

		E PERTINENTE AO PRODUTO.					
136	BR0451196	TUBO ENDOTRAQUEAL (5,0 MM) COM BALÃO EM PVC, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	COMPE R	UNIDAD E	45	R\$ 5,42	R\$ 243,90
137	BR0451201	TUBO ENDOTRAQUEAL (7,0 MM) COM BALÃO EM PVC, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL,	COMPE R	UNIDAD E	45	R\$ 5,44	R\$ 244,80



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

		EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.					
138	BR0451194	TUBO ENDOTRAQUEAL (7,5 MM) COM BALÃO EM PVC, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE	COMPE R	UNIDAD E	45	R\$ 5,43	R\$ 244,35



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

		ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.					
139	BR0451354	TUBO ENDOTRAQUEAL (8,0 MM) COM BALÃO EM PVC, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	COMPE R	UNIDAD E	45	R\$ 5,10	R\$ 229,50
140	BR0281424	TUBO ENDOTRAQUEAL (8,5 MM) COM BALÃO EM PVC, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE	COMPE R	UNIDAD E	45	R\$ 5,22	R\$ 234,90



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

	<p>PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.</p>						
<p>TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS</p>							<p>R\$ 364.862,24</p>

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

LAUDJANE
COSTA DA
SILVA-46085240
404

Assinado de forma digital
por LAUDJANE COSTA DA
SILVA-46085240
Data: 2023.06.18
13:04:03 -03'00'



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.sesam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46e2-9545-b72bd0751f4e6

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66**

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos nos itens 4.2 e 4.3 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 08 (oito) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho - Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Buenos Aires – PE, após agendamento prévio feito por telefone ou e-mail;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Handwritten signature





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/ppp/validaDoc.sesam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bcb751f4e6

- 10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);
- 10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;
- 10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;
- 10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;
- 10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;
- 10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;
- 10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;
- 10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 03 (três) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.
- 10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;
- 10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;
- 10.12 - Manter os preços pactuados;
- 10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.
- 10.14 - Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

OPM

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

- 11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;
- 11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2021, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;
- 11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;
- 11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;
- 11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;
- 11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.
- 12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.
- 13.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Buenos Aires, 17 de junho de 2021.

mycavalcant

Maria Yranusa Cavalcante

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES-PE -

LAUDJANE COSTA DA SILVA:46085246404
Assinado de forma digital por LAUDJANE COSTA DA SILVA:46085246404
Dados: 2021.06.18 15:35:11 -03'00'

CB MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 33.157.752/0001-10

Responsável - Laudjane Costa da Silva

CPF: 460.852.464-04

TESTEMUNHAS:

José William Souza da Silva
CPF/MF: 126.361.794-88

Jorge Tomás da Silva
CPF/MF: 111.252.854-28



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009.
OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar – MMH (materiais pensos) para atender as demandas existentes da Rede Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires e da Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho.

O FUNDO MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 10.793.670/0001-66, situada na Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. **Maria Yranusa Cavalcante**, brasileira, estado civil, Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, nº 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME**, com sede na Avenida Severino Cordeiro nº 402, Bairro Jardim Oasis, Cidade Cajazeiras -PB, CEP: 58.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.210.219/0001-90, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. **Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 959.145.283-72 RG n.º 99029168294 SSP/CE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2021 – Processo Licitatório nº 007/2021**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar – MMH (materiais pensos) para atender as demandas existentes da Rede Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires e da Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho, nas especificações constantes deste Termo de Referência, Anexo I do Edital.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pa.gov.br/epp/validarDocumento.aspx> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f66

ITEM	CODIGO BPS/MS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	BR0440573	ÁLCOOL ETÍLICO IODADO, CONCENTRAÇÃO: 0,1 %, FORMA FARMACÊUTICA: EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 50% V/V	VICPHARMA	LITRO	06	R\$ 21,66	R\$ 129,96
CENTO E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS							R\$ 129,96

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

myo



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

- 6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- 6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

mpo



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.sesam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

MF



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.secam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos nos itens 4.2 e 4.3 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 08 (oito) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho - Avenida Major Severino Mendes, nº 05 - Buenos Aires - PE, após agendamento prévio feito por telefone ou e-mail;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

- 10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;
- 10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;
- 10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;
- 10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;
- 10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;
- 10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 03 (três) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.
- 10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;
- 10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;
- 10.12 - Manter os preços pactuados;
- 10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.
- 10.14 - Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – 3647-1173 – E-mail: pmbaires@gmail.com

Paulo

PAULO JOSE MAIA
ESMERALDO
SOBREIRA.092102
19000190

Assinado de forma digital por PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA.092102
Data: 2023.08.17 17:33:21 -05'00'

6



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bdo75f4e6

- 11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;
- 11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2021, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;
- 11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;
- 11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;
- 11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;
- 11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.
- 12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Handwritten signature



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.secam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

13.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Buenos Aires, 17 de junho de 2021.

mycaalcat

Maria Yranusa Cavalcante

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES-PE -

PAULO JOSE MAIA
ESMERALDO
SOBREIRA:09210219000
190

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE MAIA ESMERALDO
SOBREIRA:09210219000190
Dados: 2021.06.17 17:33:58
-03'00'

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA-ME

CNPJ: 09.210.219/0001-90

Responsável - **Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira**

CPF: 959.145.283-72

TESTEMUNHAS:

Josi William Souza da Silva
CPF/MF: 126.361.794-88

Jorge Tomás da Silva
CPF/MF: 111.252.854-78



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.secam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010
OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar – MMH (materiais pensos) para atender as demandas existentes da Rede Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires e da Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho.

O FUNDO MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 10.793.670/0001-66, situada na Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. **Maria Yranusa Cavalcante**, brasileira, estado civil, Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, nº 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Ernesto Mariano de Lima nº 231, Bairro Manoela Valadares – Andar 1, Cidade Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **23.706.033/0001-57**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pela Sra. **Laise de Lima Peixoto**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.084.634-45 RG n.º 7.097.338 SDS/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2021 – Processo Licitatório nº 007/2021**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar – MMH (materiais pensos) para atender as demandas existentes da Rede Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires e da Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho, nas especificações constantes deste Termo de Referência, Anexo I do Edital.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	CODIGO BPS/MS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	-----------	-------	---------	------------	----------------	-------------



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://efee.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.secam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bcb751f6e

12	BR044435 5	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:E MBALAGEM INDIVIDUAL.	TEXCA RE	UNIDADE	6.000	R\$ 0,53	R\$ 3.180,00
78		LANCETA AUTOMÁTICA PARA PUNÇÃO DIGITAL - AGULHA COM DIÂMETRO DE 28G TIPO TRIFACELADA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO E TAMPA DE PROTEÇÃO DA LANCETA EM POLIETILENO E MOLA 65MN. CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCA RPACK	CAIXA	80	R\$ 25,36	R\$ 2.028,80
88 COTA RESE RVAD A PARA ME/EP P		LUVA DE PROCEDIMENT O NÃO ESTÉRIL TAMANHO M, CONFECCIONA DA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25	MEDIX	CAIXA	375	R\$ 82,36	R\$ 30.885,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://efee.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd07514e6

		CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ACONDICIONAD A EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AP PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
96	BR044346 8	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILEN O, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	DESCA RPACK	UNIDADE	30.000	R\$ 0,29	R\$ 8.700,00
QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS							R\$ 44.793,80

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – 3647-1173 – E-mail: pmbaires@gmail.com

LAISE DE
LIMA
PEIXOTO

Assinado de forma
digital por LAISE
DE LIMA PEIXOTO
Dados: 2021.06.18
17:23:16 -03'00'



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

3.1. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751fe6

compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bdo75f4e6

do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos nos itens 4.2 e 4.3 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 08 (oito) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho - Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Buenos Aires – PE, após agendamento prévio feito por telefone ou e-mail;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 03 (três) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

10.12 - Manter os preços pactuados;

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2021, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produtoo que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.secam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Buenos Aires, 17 de junho de 2021.

Maria Yranusa Cavalcante

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES-PE -

**LAISE DE LIMA
PEIXOTO**

Assinado de forma digital
por LAISE DE LIMA PEIXOTO
Dados: 2021.06.18 17:25:30
-03'00'

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 23.706.033/0001-57

Responsável - **Laise de Lima Peixoto**

CPF: 055.084.634-45

TESTEMUNHAS:

CPF/MF: 126.361.794-88

CPF/MF: 111.252.854-78



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.secam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.
OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar – MMH (materiais pensos) para atender as demandas existentes da Rede Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires e da Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho.

O FUNDO MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 10.793.670/0001-66, situada na Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. **Maria Yranusa Cavalcante**, brasileira, estado civil, Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, nº 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede na Rua Arezzo nº S/N, Bairro Agamenom Magalhaes-LOJA 2 LOTE ROSA D ITALIA QUADRAI LOTE 3/A, Cidade Igarassu – PE, CEP: 53.640-146, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.978.106/0001-18, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. **Lindemberg Cavalcanti Laurentino**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.338.944-22 RG n.º 4.280.763 SDS/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2021 – Processo Licitatório nº 007/2021**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar – MMH (materiais pensos) para atender as demandas existentes da Rede Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires e da Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho, nas especificações constantes deste Termo de Referência, Anexo I do Edital.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

CIRURGICA FAMED
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
HOSPITA:1097810600011
8

Assinado de forma digital por
CIRURGICA FAMED
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITA:10978106000118
Dados: 2021.06.21 13:40:52
-03'00'



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etec.cepe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

ITEM	CODIGO BPS/MS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	BR0281466	COLAR CERVICAL, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MACIA, COM REFORÇO INTERNO. FECHO EM VELCRO. LAVÁVEL. TAMANHO (P). EMBALAGEM ADEQUADA QUE ATENDE A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA PERTINENTE AO PRODUTO.	MSO	UNIDADE	60	R\$ 9,83	R\$ 589,80
109	BR0435905	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 4 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	MEDSONDA	UNIDADE	240	R\$ 0,60	R\$ 144,00

uqto



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

		E PERTINENTE AO PRODUTO.					
134	BR0451198	TUBO ENDOTRAQUEAL (4,0 MM) COM BALÃO EM PVC, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	WELL LEAD	UNIDADE	35	R\$ 5,65	R\$ 197,55
NOVECIENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS							R\$ 931,55

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

Handwritten signature



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.
- 5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.
- 5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- 6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

JFO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppv/validaDoc.sesam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bcb751f4e6

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

myo



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos nos itens 4.2 e 4.3 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 08 (oito) dias corridos.

Handwritten signature



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.secam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho - Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Buenos Aires – PE, após agendamento prévio feito por telefone ou e-mail;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 03 (três) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

Handwritten signature



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

10.12 - Manter os preços pactuados;

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2021, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Handwritten signature



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Buenos Aires, 17 de junho de 2021.

mycaalcah

Maria Yranusa Cavalcante

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES-PE -

CIRURGICA FAMED
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITA:10978106000118

Assinado de forma digital por
CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITA:10978106000118
Dados: 2021.06.21 13:42:53 -03'00'

CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 10.978.106/0001-18

Responsável - **Lindemberg Cavalcanti Laurentino**

CPF: 009.338.944-22

TESTEMUNHAS:

José William Souza da Silva
CPF/MF: 126.361.794-88

José Tomas da Silva
CPF/MF: 999.252.854-78



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72ndb751f4e6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012.
OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O FUNDO MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 10.793.670/0001-66, situada na Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. **Maria Yranusa Cavalcante**, brasileira, estado civil, Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, nº 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **CB MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 157 A - Bairro Centro, Cidade São Lourenço da Mata - PE, CEP: 54.735-330, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.157.752/0001-10, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pela Senhora **Laudjane Costa da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 460.852.464-04 RG n.º 2.447.445 SDS/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021 – Processo Licitatório nº 008/2021**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	CODIGO BPS/MS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	BR0267507	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML,	GEOLA B	FRASCO	1.200	R\$ 0,94	R\$ 1.128,00

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – 3647-1173 – E-mail: pmbaires@gmail.com

LAUDJANE COSTA DA SILVA
5246404



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.ce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

11	BR0446263	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO , 6 MG/ML, XAROPE ADULTO, 100ML	FARMA CE	FRASCO	1.500	R\$ 1,97	R\$ 2.955,00
13	BR0267510	AMIODARON A 200 MG – COMPRIMIDO	GEOLA B	COMP	10.000	R\$ 0,52	R\$ 5.200,00
16	BR0271111	AMOXICILINA PÓ PARA SUSP ORAL 50MG/ML 150ML	PRATI DONA DUZZI	FRASCO	1.200	R\$ 4,90	R\$ 5.880,00
17	BR0271089	AMOXICILINA 500MG	PRATI DONA DUZZI	CÁPSULA	40.000	R\$ 0,18	R\$ 7.200,00
19	BR0268896	ANLODIPINO 10MG	GEOLA B	COMP	90.000	R\$ 0,07	R\$ 6.300,00
20	BR0267516	ATENOLOL 25 MG	PRATI DONA DUZZI	COMP	60.000	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
21	BR0267517	ATENOLOL 50 MG	PRATI DONA DUZZI	COMP	120.000	R\$ 0,08	R\$ 9.600,00
23	BR0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0, 25 MG/ML, USO:SOLUÇÃ O INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML	FARMA CE	AMP	500	R\$ 0,86	R\$ 430,00
24	BR0267140	AZITROMICIN A 500 MG	PHARL AB	COMP	6.000	R\$ 1,31	R\$ 7.860,00
27	BR0396471	BROMIDRAT O DE FENOTEROL 5MG/ML - GOTAS - FRASCO COM 20ML	HIPOL ABOR	FRASCO	240	R\$ 3,91	R\$ 938,40
28		BROMOPRID A 10 MG- FORMA: SOLUCAO INJETAVEL TEOR : BROMOPRID	HIPOL ABOR	AMP	700	R\$ 1,56	R\$ 1.092,00

DFM



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDoDocumento:90ce7ed5-916f-4662-9545-b72bd075f4e6>

		A 10 MG/ 2ML. UNIDADE: AMPOLA						
30	BR0270622	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA DOSAGEM 6,7 MG/ML + 333,4 MG/ML - GOTAS. FRASCO COM 20 ML	MEDQUIMICA	FRASCO	800	R\$ 6,61	R\$ 5.288,00	
31	BR0267282	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG 1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	AMP	3.600	R\$ 1,13	R\$ 4.068,00	
32	BR0270621	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA DOSAGEM 4MG/ML + 500 MG/ML AMPOLA 5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP	5.000	R\$ 1,81	R\$ 9.050,00	
33	BR0267613	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	COMP	80.000	R\$ 0,04	R\$ 3.200,00	
38	BR0267565	CARVEDILOL 6,25 MG - COMPRIMIDO	LEGRAND	COMP	24.000	R\$ 0,10	R\$ 2.400,00	
40	BR0267567	CARVEDILOL 25 MG - COMPRIMIDO	E.M.S	COMP	24.000	R\$ 0,19	R\$ 4.560,00	
41	BR0276283	CEDILANIDE-DESLANOSIDEO 0,2MG/ML (CEDILANIDE) AMPOLA COM 2 ML.	UNIAOQUIMICA	AMP	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00	
42	BR0267625	CEFALEXINA 500MG	ABL	COMP	30.000	R\$ 0,35	R\$ 10.500,00	
43	BR0327792	CEFALEXINA, DOSAGEM:25	ABL	FRASCO	600	R\$ 5,93	R\$ 3.558,00	

mgf



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.ce.pe.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: 99ce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

		MG/ML, FORMA FARMACÊUTI CA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60ML					
44	BR0442693	CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRA ÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTI CA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	BIOCHI MICO	AMP	600	R\$ 10,18	R\$ 6.108,00
47	BR0308736	CETOCONAZ OL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÊUTI CA:CREME TÓPICO, BISNAGA 20 G	BRAST ERAPI CA	BISNAGA	1.800	R\$ 3,44	R\$ 6.192,00
48	BR0448844	CETOPROFE NO, CONCENTRA ÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACEUTI CA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	HIPOL ABOR	AMP	2.000	R\$ 3,34	R\$ 6.680,00
55	BR0272045	CLOPIDOGRE L - CLOPIDOGRE L, DOSAGEM:75 MG - COMPRIMIDO	NOVA QUIMI CA	COMP	1.000	R\$ 0,39	R\$ 390,00
57	BR0437160	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO NASAL GOTAS 30 ML	MULTI LAB	FRASCO	400	R\$ 0,96	R\$ 384,00
58	BR0396853	CLORIDRATO	ALLER	FRASCO	30	R\$	R\$

Handwritten signature



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eac.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

		DE TETRACAINA, FENILEFRINA – COLÍRIO ANESTÉSICO – 10 MG DE CLORIDRATO DE TETRACAINA E 1 MG DE CLORIDRATO DE FENILEFRINA /ML, FRASCO 10 ML	GAN			10,71	321,30
61	BR0268958	COLAGENAS E S/ CLORANFENI COL 30G POMADA	CRISTÁLIA	BISNAGA	300	R\$ 15,12	R\$ 4.536,00
62	BR0300733	DEXAMETAS ONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML	HYPOFARMA	AMP	2.400	R\$ 1,30	R\$ 3.120,00
63	BR0292427	DEXAMETAS ONA, CONCENTRAÇÃO:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2,50 ML	FARMA CE	AMP	5.000	R\$ 1,88	R\$ 9.400,00
65	BR0268243	DEXAMETAS ONA 0,1 MG/ML ELIXIR FRASCO 100ML	PRATI DONA DUZZI	FRASCO	300	R\$ 1,86	R\$ 558,00
66	BR0269388	DEXAMETAS ONA 4MG	E.M.S	COMP	3.000	R\$ 0,22	R\$ 660,00
67	BR0267645	DEXCLORFE	GEOLA	COMP	15.000	R\$	R\$

Handwritten signature/initials



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

		NIRAMINA 2MG	B			0,04	600,00
72	BR0270999	DICLOFENAC O DE POTASSICO - DICLOFENAC O - DICLOFENAC O, APRESENTA ÇÃO SAL POTÁSSICO, DOSAGEM 25MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 3 ML	TEUTO	AMP	1.200	R\$ 0,98	R\$ 1.176,00
74	BR0270992	DICLOFENAC O - DICLOFENAC O, APRESENTA ÇÃO SAL POTÁSSICO 50 MG - COMPRIMIDO	GEOLA B	COMP	20.000	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
76	BR0267647	DIGOXINA 0,25MG	TEUTO	COMP	4.000	R\$ 0,08	R\$ 320,00
78	BR0392118	DIMETICONA, CONCENTRA ÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTI CA:EMULSÃO ORAL - GOTAS - FRASCO 15ML	PRATI DONA DUZZI	FRASCO	2.000	R\$ 0,91	R\$ 1.820,00
80	BR0267203	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:50 0 MG	E.M.S	COMP	30.000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
83	BR0268960	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTA ÇÃO:SOLUÇÃO	UNIAO QUIMI CA	AMP	300	R\$ 2,68	R\$ 804,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eac.ce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 90ce7ed5-916f-46a2-9545-b72hd075f4e6

		O INJETÁVEL - AMPOLA 10ML					
85	BR0267651	ENALAPRIL 10 MG	MEDQ UIMICA	COMP	90.000	R\$ 0,04	R\$ 3.600,00
87	BR0268255	EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 1ML.	HIPOL ABOR	AMP	600	R\$ 2,02	R\$ 1.212,00
88	BR0267653	ESPIRONOLA CTONA 25MG	E.M.S	COMP	24.000	R\$ 0,13	R\$ 3.120,00
89	BR0338134	ESPIRONOLA CTONA, CONCENTRA ÇÃO:50 MG	E.M.S	COMP	6.000	R\$ 0,36	R\$ 2.160,00
92	BR0267107	FENITOÍNA 50MG/MLSOL UÇÃO INJETAVEL, AMP DE 5 ML	CRIST ÁLIA	AMP	300	R\$ 3,79	R\$ 1.137,00
95	BR0267662	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	HIPOL ABOR	CAPSULA	2.400	R\$ 0,46	R\$ 1.104,00
97	BR0267663	FUROSEMIDA 40 MG - COMPRIMIDO	PRATI DONA DUZZI	COMP	80.000	R\$ 0,07	R\$ 5.600,00
98	BR0267666	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL, AMP 2 ML	TEUTO	AMP	2.400	R\$ 0,59	R\$ 1.416,00
101	BR0270019	GLICONATO DE CÁLCIO 10% - SOL. INJ - 10 ML	HALEX ISTAR	AMP	400	R\$ 1,95	R\$ 780,00
106	BR0268115	HIDRALAZINA , DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:S OLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	CRIST ÁLIA	AMP	300	R\$ 5,37	R\$ 1.611,00
110	BR0294643	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML FRASCO, 30 ML	NATUL AB	FRASCO	2.000	R\$ 1,48	R\$ 2.960,00

Handwritten signature



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eac.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 90c2e7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

113	BR0268124	LEVOTIROXIN A 25 MCG	MERC K	COMP	2.000	R\$ 0,18	R\$ 360,00
114	BR0268123	LEVOTIROXIN A 50 MCG	MERC K	COMP	2.000	R\$ 0,22	R\$ 440,00
115	BR0268125	LEVOTIROXIN A 100MCG	MERC K	COMP	2.000	R\$ 0,21	R\$ 420,00
116	BR0269846	LIDOCAÍNA GELÉIA 20MG/G 30 GRAMAS	HIPOL ABOR	BISNAGA	200	R\$ 2,87	R\$ 574,00
117	BR0269843	LIDOCAÍNA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 20ML	HYPOF ARMA	AMP	400	R\$ 3,04	R\$ 1.216,00
118	BR0273466	LORATADINA 10 MG - COMPRIMIDO	BRAIN FARMA	COMP	20.000	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
119	BR0273467	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:XAROPE, FRASCO DE 100 ML	MARIO L	FRASCO	1.500	R\$ 2,26	R\$ 3.390,00
121	BR0267694	MEBENDAZO L, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30ML	GREE NPHAR MA	FRASCO	800	R\$ 1,21	R\$ 968,00
127	BR0267312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG - COMPRIMIDO	HIPOL ABOR	COMP	6.000	R\$ 0,14	R\$ 840,00
128	BR0267310	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 2 ML	HIPOL ABOR	AMP	5.000	R\$ 0,51	R\$ 2.550,00
131	BR0267717	METRONIDAZOL 250MG	PRATI DONA DUZZI	COMP	8.000	R\$ 0,16	R\$ 1.280,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.ce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 90ce7ed5-916f-46a2-b72bd075f46e

133	BR0268286	MICONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓ GICO, BISNAGA 30 G	PRATI DONA DUZZI	BISNAGA	800	R\$ 3,12	R\$ 2.496,00
135	BR0273400	MONONITRAT O DE ISOSSORBID A 20MG	ZYDUS	COMP	6.000	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
140	BR0267728	NIFEDIPINO 10MG	BAYER	COMP	30.000	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
141	BR0267729	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG - COMPRIMIDO	BAYER	COMP	30.000	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
142	BR0273710	NIMESULIDA 100 MG	PRATI DONA DUZZI	COMP	50.000	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00
143	BR0266788	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI/G BISNAGA 60 G	GREE NPHAR MA	BISNAGA	2.000	R\$ 3,10	R\$ 6.200,00
145	BR0268277	OCITOCINA 5UI/ML IV - 1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 1ML	UNIAO QUIMI CA	AMP	600	R\$ 2,08	R\$ 1.248,00
146	BR0268160	OMEPRAZOL, CONCENTRA ÇÃO:40 MG, USO:INJETÁV EL	CRIST ÁLIA	FR/AMP	1.000	R\$ 29,03	R\$ 29.030,00
150	BR0267778	PARACETAM OL 500MG	HIPOL ABOR	COMP	30.000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
153	BR0363597	PERMETRINA 50MG/ML LOÇÃO 60ML	NATIVI TA	FRASCO	300	R\$ 3,12	R\$ 936,00
155	BR0267741	PREDNISONA 5MG	SANVA L	COMP	18.000	R\$ 0,09	R\$ 1.620,00
156	BR0267743	PREDNISONA 20MG	SANVA L	COMP	24.000	R\$ 0,20	R\$ 4.800,00
158	BR0267769	PROMETAZIN A 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL,	SANVA L	AMP	2.400	R\$ 2,10	R\$ 5.040,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 90ce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

165	BR0292331	AMP 2 ML SALBUTAMOL DOSAGEM:0, 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTI CA:XAROPE 100 ML.	FARMA CE	FRASCO	300	R\$ 1,28	R\$ 384,00
166	BR0268299	SECNIDAZOL 1000MG	PRATI DONA DUZZI	COMP	12.000	R\$ 0,58	R\$ 6.960,00
168	BR0267747	SINVASTATIN A, DOSAGEM 20 MG - COMPRIMIDO	PHARL AB	COMP	60.000	R\$ 0,07	R\$ 4.200,00
170	BR0269622	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% - ENEMA - 500ML	FARMA CE	FRASCO	300	R\$ 5,92	R\$ 1.776,00
171	BR0268236	SORO FISIOLÓGICO 0,9%. BOLSA COM 100 ML DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA ESTÉRIL, FLEXÍVEL SISTEMA FECHADO, BOLSA 100,00 ML	HALEX ISTAR	BOLSA	3.000	R\$ 2,36	R\$ 7.080,00
172	BR0268236	SORO FISIOLOGICO ESTÉRIL, CONCENTRA ÇÃO DE 0,9%, PARA USO ENDOVENOS O. FRASCO COM 250ML.	FRESE NIUS	FRASCO	2.400	R\$ 2,57	R\$ 6.168,00
173	BR0268237	SORO FISIOLOGICO ESTÉRIL, CONCENTRA ÇÃO DE 0,9%, PARA USO ENDOVENOS O. FRASCO COM 500ML.	FRESE NIUS	FRASCO	4.000	R\$ 1,92	R\$ 7.680,00

myb



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 90ce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

174	BR0371273	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML/FRASCOS, SOLUÇÃO ESTÉRIL, FRASCO COM 500 ML, USO EXTERNO, COM CONTA GOTAS.	FRESENIUS	FRASCO	2.400	R\$ 2,69	R\$ 6.456,00
176	BR0270092	SORO GLICOSADO 5% (SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%) ESTÉRIL PARA APLICAÇÃO ENDOVÉNOS A 500 ML FRASCO - SISTEMA FECHADO	FRESENIUS	FRASCO	1.200	R\$ 3,16	R\$ 3.792,00
177	BR0303292	SORO RINGER COM LACTATO SOLUÇÃO ESTERIL PARA APLICAÇÃO ENDOVÉNOS A FRASCO 500ML	FRESENIUS	FRASCO	3.000	R\$ 1,53	R\$ 4.590,00
178	BR0272089	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 400G DOSAGEM:1 %, POTE 400 G	NATIVITA	POTE	40	R\$ 39,33	R\$ 1.573,20
179	BR0268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO	TEUTO	AMP	500	R\$ 1,32	R\$ 660,00

Handwritten signature



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 90ce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f466

		O INJETÁVEL, AMP 10 ML					
180	BR0308882	SULFAMETO XAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG	PRATI DONA DUZZI	COMP	15.000	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00
181	BR0308884	SULFAMETO XAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO TRIMETOPRIMA, SUSPENSÃO ORAL 40MG + 8MG/ML 100ML	E.M.S	FRASCO	600	R\$ 3,62	R\$ 2.172,00
182	BR0292344	SULFATO FERROSO 40MG	BELFA R	COMP	50.000	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
183	BR0323590	SULFATO FERROSO, 125MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS, FRASCO 30 ML	NATUL AB	FRASCO	600	R\$ 0,82	R\$ 492,00
188		VASELINA ESTERILIZADA - VASELINA SÓLIDA 30G. DESCRIÇÃO: VASELINA SÓLIDA, GRAU FARMACÊUTICO, BISNAGA 30 GRAMAS	TEUTO	BISNAGA	100	R\$ 7,61	R\$ 761,00
189	BR0271691	VITAMINA C - ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:50	AIREL A	COMP	24.000	R\$ 0,14	R\$ 3.360,00

Handwritten signature



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.ce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 9bce7e45-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

		0 MG - COMPRIMIDO					
192	BR0368499	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6 - COMPRIMIDO	VITAM ED	COMP	30.000	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
194	BR0363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 2 ML.	HYPOFARMA	AMP	2.400	R\$ 1,19	R\$ 2.856,00
195	BR0292399	VITAMINA K1 FITOMENADIONA 10MG/ML AMP 1ML	CRISTÁLIA	AMP	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
TREZENTOS E QUATORZE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS							R\$ 314.564,90

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

JFD



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9fce7e45-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd675f4e6

- 10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);
- 10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;
- 10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;
- 10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;
- 10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;
- 10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;
- 10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;
- 10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.
- 10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;
- 10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;
- 10.12 - Manter os preços pactuados;
- 10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.
- 10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ecec.tce-pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bdb75f4e6

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;
- 11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;
- 11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;
- 11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;
- 11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;
- 11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.
- 12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

13.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Buenos Aires, 22 de julho de 2021.

mycaalcat

Maria Yranusa Cavalcante

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES-PE -

LAUDJANE Assinado de forma
digital por
COSTA DA LAUDJANE COSTA
DA
SILVA:4608 SILVA:46085246404
5246404 Dados: 2021.07.22
15:16:22 -03'00'

CB MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 33.157.752/0001-10

Responsável - Laudjane Costa da Silva

CPF: 460.852.464-04

TESTEMUNHAS:

Jorge Tomaz da Silva
CPF/MF: 117.252.854-78

José Willian Souza da Silva
CPF/MF: 126.361.794-88



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ecec.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 90ce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013
OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O FUNDO MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 10.793.670/0001-66, situada na Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. **Maria Yranusa Cavalcante**, brasileira, estado civil, Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, nº 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, com sede na Rua Dona Maria de Souza nº 440 - Bairro Piedade, Cidade Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.400-260, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **06.132.785/0001-32**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Srº **Leonardo da Fonte Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 108.988.944-50 RG n.º 8.980.167 SDS/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021 – Processo Licitatório nº 008/2021**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	CODIGO BPS/MS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
125	BR0267689	METILDOPA 250MG	E.M.S	COMP	18.000	R\$ 0,57	R\$ 10.260,00

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – 3647-1173 – E-mail: pmbaires@gmail.com

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
894450
Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2021.07.23 17:03:48 -03'00'



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.te.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 90e02e45-916f-46a2-928b-b72bd0754106

126	BR0267688	COMPRIMIDO METILDOPA 500MG - COMPRIMIDO	E.M.S	COMP	18.000	R\$ 1,15	R\$ 20.700,00
129	BR0267311	METOCLOPRAMI DA SOLUÇÃO ORAL GOTAS 4MG/ML, FRASCO 10 ML	MARIO L	FRASCO	800	R\$ 0,96	R\$ 768,00
139	BR0273167	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G 10G - BISNAGA	PRATI DONAD UZZI	BISNAGA	3.000	R\$ 2,08	R\$ 6.240,00
148	BR0267777	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL GTS, FRASCO 10 ML	NATUL AB	FRASCO	2.000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
167	BR0272365	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG MG - COMPRIMIDO	GEOLA B	COMP	24.000	R\$ 0,13	R\$ 3.120,00
QUARENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS							R\$ 43.488,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7e4d5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 90ce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/gpp/validadDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bdb75f4e6

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 5 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 08 (oito) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho - Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Buenos Aires – PE, no horário de 8:00 às 13h (de 2ª a 6ª feira), após agendamento prévio feito por telefone ou e-mail;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bdb75f4e6

- 10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;
- 10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;
- 10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;
- 10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;
- 10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;
- 10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;
- 10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.
- 10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;
- 10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;
- 10.12 - Manter os preços pactuados;
- 10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.
- 10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

LFM

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.ce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – 3647-1173 – E-mail: pmbaires@gmail.com

LEONARDO DA
FONTE
OLIVEIRA:108988
94450
Assinado de forma digital
por LEONARDO DA FONTE
OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2021.07.22
17:04:43 -03'00'



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd075f4e6

13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Buenos Aires, 22 de julho de 2021.

mycavalcal

Maria Yranusa Cavalcante

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES-PE –

**LEONARDO DA FONTE
OLIVEIRA:10898894450**

Assinado de forma digital por LEONARDO
DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2021.07.22 17:04:53 -03'00'

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 06.132.785/0001-32

Responsável – **Leonardo da Fonte Oliveira**

CPF: 108.988.944-50

TESTEMUNHAS:

João Tomaz da Silva
CPF/MF: 111.252.854-78

Jose Willian Souza da Silva
CPF/MF: 126.361.794-88



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ecec.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9bce7ed5-916f-46a2-9545-b72bd0751f4e6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014.
OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O FUNDO MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 10.793.670/0001-66, situada na Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. **Maria Yranusa Cavalcante**, brasileira, estado civil, Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, nº 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, com sede na Rua Sueli Luna Menelau nº 123 - Bairro Imbiribeira, Cidade Recife - PE, CEP: 51.170-150, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **15.302.324/0001-51**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr **Alfredo Francisco dos Santos Junior**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 731.974.324-87 RG n.º 3.054.549 SDS/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021 – Processo Licitatório nº 008/2021**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires**, conforme Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	CODIGO BPS/MS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
56	BR0267162	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	FARMA CE	AMP	400	R\$ 0,36	R\$ 144,00

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – 3647-1173 – E-mail: pmbaires@gmail.com

AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI:1530232400151 00151
Assinado de forma digital por AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI:15302324000151
Dados: 2021.07.23 10:59:04 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77

ITEM 36

ANEXO II – RESOLUÇÃO 153/2021

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe a resolução TC n° 153, de 15 de dezembro de 2021, Anexo II, Item 36, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaro para os devidos fins, não ter havido contratos de gestão vigentes no exercício de 2021, com Organização Social (OS).

Buenos Aires, 31 de dezembro de 2021.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
-PREFEITO-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77

ITEM 37

ANEXO II – RESOLUÇÃO 153/2021

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe a resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021, Anexo II, Item 37, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaro para os devidos fins, não ter havido Termos de Parceria vigentes no exercício de 2021, com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

Buenos Aires, 31 de dezembro de 2021.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
-PREFEITO-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77

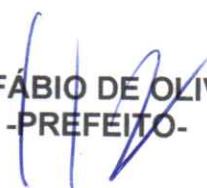
ITEM 38

ANEXO II – RESOLUÇÃO 153/2021

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe a resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021, Anexo II, Item 38, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaro para os devidos fins, não ter havido parcerias com organização da sociedade civil, por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, vigentes no exercício de 2021.

Buenos Aires, 31 de dezembro de 2021.


JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
-PREFEITO-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77

ITEM 39

ANEXO II – RESOLUÇÃO 153/2021

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de atendimento do Item 39, da Resolução 153/2021, que o município de Buenos Aires não instaurou tomadas de contas especiais durante o exercício 2021.

Buenos Aires, 31 de dezembro de 2021

José Fábio de Oliveira
-Prefeito-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77

ITEM 40

ANEXO II – RESOLUÇÃO 153/2021

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe a resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021, Anexo II, Item 40, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaro para os devidos fins, não ter havido Relatório Consolidado de Desempenho dos Contratos de Concessões e/ou das Parcerias Públicos Privadas, de acordo com o disposto no anexo IV da Resolução TC N° 11/2013, vigentes no exercício de 2021.

Buenos Aires, 31 de dezembro de 2021.


JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
-PREFEITO-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77

ITEM 41

ANEXO II – RESOLUÇÃO 153/2021

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe a resolução TC n° 153, de 15 de dezembro de 2021, Anexo II, Item 41, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaro para os devidos fins, não ter havido Concessões e PPPs realizadas no exercício de 2021.

Buenos Aires, 31 de dezembro de 2021.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
-PREFEITO-

RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na Lei Municipal nº 638 de 24/11/2017, Decreto Municipal Nº 28/2018 de 07/12/2018 e Lei Municipal Nº 681 de 30/11/2020

Servidores Ativos: 11% até Fevereiro e 14% a partir de Março

Inativos e Pensionistas: 14%

Orgão ou Entidade (contribuição "normal"): 16,09

Orgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 21%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 10

RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	460.209,27	50.623,02	50.623,02	50.623,02			05/02/2021
FEVEREIRO	446.264,73	49.089,12	49.089,12	49.089,12			26/02/2021
MARÇO	444.486,71	62.228,14	62.228,14	62.228,14			30/03/2021
ABRIL	444.963,36	62.294,87	62.294,87	62.294,87			30/04/2021
MAIO	447.341,29	62.627,78	62.627,78	62.627,78			09/06/2021
JUNHO	447.720,29	62.680,84	62.680,84	62.680,84			30/06/2021
JULHO	449.624,29	62.947,40	62.947,40	62.947,40			28/07/2021
AGOSTO	430.748,71	60.304,82	60.304,82	60.304,82			30/08/2021
SETEMBRO	437.649,14	61.270,88	61.270,88	61.270,88			30/09/2021
OUTUBRO	448.190,14	62.746,62	62.746,62	62.746,62			07/11/2021
NOVEMBRO	471.662,14	66.032,70	66.032,70	66.032,70			08/11/2021
DEZEMBRO	466.444,29	65.302,20	65.302,20	65.302,20			30/11/2021
13º SALÁRIO	428.823,79	60.035,33	60.035,33	60.035,33			18/11/2021
TOTAL	5.824.128,15	788.183,72	788.183,72	788.183,72	-		



RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
ANEXO XI-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR				PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	460.209,27	74.047,67	74.047,67		74.047,67		05/02/2021 e 23/04/2021	
FEVEREIRO	446.264,73	71.803,99	71.803,99		71.803,99		26/02/2021	
MARÇO	444.486,71	71.517,91	71.517,91		71.517,91		30/03/2021	
ABRIL	444.963,36	71.594,60	71.594,60		71.594,60		30/04/2021	
MAIO	447.341,29	71.977,21	71.977,21		71.977,21		09/06/2021	
JUNHO	447.720,29	72.038,19	72.038,19		72.038,19		30/06/2021	
JULHO	449.624,29	72.344,55	72.344,55		72.344,55		28/07/2021	
AGOSTO	430.748,71	69.307,47	69.307,47		69.307,47		30/08/2021	
SETEMBRO	437.649,14	70.417,75	70.417,75		70.417,75		28 e 30/09/2021	
OUTUBRO	448.190,14	72.113,79	72.113,79		72.113,79		29/10/2021	
NOVEMBRO	471.662,14	75.890,44	75.890,44		75.890,44		30/11/2021	
DEZEMBRO	466.444,29	75.050,89	75.050,89		75.050,89		15/12/2021	
13º SALÁRIO	428.823,79	68.997,75	68.997,75		68.997,75		18/11/2021	
TOTAL	5.824.128,15	937.102,21	937.102,21	-	937.102,21	-	-	



RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO XI-C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTAS SUPLEMENTAR					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	460.209,27	96.643,95	96.643,95	96.643,95			05/02/2021
FEVEREIRO	446.264,73	93.715,59	93.715,59	93.715,59			26/02/2021
MARÇO	444.486,71	93.342,21	93.342,21	93.342,21			30/03/2021
ABRIL	444.963,36	93.442,31	93.442,31	93.442,31			30/04/2021
MAIO	447.341,29	93.941,67	93.941,67	93.941,67			09/06/2021
JUNHO	447.720,29	94.021,26	94.021,26	94.021,26			30/06/2021
JULHO	449.624,29	94.421,10	94.421,10	94.421,10			28/07/2021
AGOSTO	430.748,71	90.457,23	90.457,23	90.457,23			30/08/2021
SETEMBRO	437.649,14	91.906,32	91.906,31	91.906,31			28 e 30/09/2021
OUTUBRO	448.190,14	94.119,93	94.119,93	94.119,93			08/11/2021
NOVEMBRO	471.662,14	99.049,05	99.049,05	99.049,05			30/11 e 16/12/2021
DEZEMBRO	466.444,29	97.953,30	97.953,30	97.953,30			15/12/2021
13º SALÁRIO	428.823,79	90.053,00	90.053,00	90.053,00			18/11/2021
TOTAL	5.824.128,15	1.223.066,92	1.223.066,91	1.223.066,91		-	



RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
ANEXO XI
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL(RPPS)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES

Alíquotas de contribuição, previstas na Lei Municipal nº 638 de 24/11/2017, Decreto Municipal Nº 28/2018 de 07/12/2018 e Lei Municipal Nº 681 de 30/11/2020

Servidores Ativos: 11% até Fevereiro e 14% a partir de Março

Inativos e Pensionistas: 14%

Orgão ou Entidade (contribuição "normal"): 16,09

Orgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 21%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 10

RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
ANEXO XI-A
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO							
FEVEREIRO							
MARÇO							
ABRIL							
MAIO							
JUNHO							
JULHO							
AGOSTO							
SETEMBRO							
OUTUBRO							
NOVEMBRO							
DEZEMBRO							
13º SALÁRIO							
TOTAL	-	-	-	-	-		

SEM MOVIMENTO



RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES
 ANEXO XI-B
 CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO								
FEVEREIRO								
MARÇO								
ABRIL								
MAIO								
JUNHO								
JULHO								
AGOSTO								
SETEMBRO								
OUTUBRO								
NOVEMBRO								
DEZEMBRO								
13º SALÁRIO								
TOTAL	-	-	-		-			

SEM MOVIMENTO



RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES
ANEXO XI-C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTAS SUPLEMENTAR					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO							
FEVEREIRO							
MARÇO							
ABRIL							
MAIO							
JUNHO							
JULHO							
AGOSTO							
SETEMBRO							
OUTUBRO							
NOVEMBRO							
DEZEMBRO							
13º SALÁRIO							
TOTAL	-	-	-	-	-		

SEM MOVIMENTO



RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
ANEXO XI
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL(RPPS)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES

Alíquotas de contribuição, previstas na Lei Municipal nº 638 de 24/11/2017, Decreto Municipal Nº 28/2018 de 07/12/2018 e Lei Municipal Nº 681 de 30/11/2020

Servidores Ativos: 11% até Fevereiro e 14% a partir de Março

Inativos e Pensionistas: 14%

Orgão ou Entidade (contribuição "normal"): 16,09

Orgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 21%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 10

RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
ANEXO XI-A
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	216.699,00	23.836,89	23.836,89	23.836,89			05/02/2021
FEVEREIRO	218.316,00	24.014,76	24.014,76	24.014,76			26/02/2021
MARÇO	227.176,00	31.804,64	31.804,64	31.804,64			30/03/2021
ABRIL	229.434,00	32.120,76	32.120,76	32.120,76			30/04/2021
MAIO	227.076,00	31.790,64	31.790,64	31.790,64			10/06/2021
JUNHO	224.672,00	31.454,08	31.454,08	31.454,08			30/06/2021
JULHO	212.717,00	29.780,38	29.780,38	29.780,38			30/07/2021
AGOSTO	220.337,00	30.847,18	30.847,18	30.847,18			30/08/2021
SETEMBRO	232.512,36	32.551,73	32.551,73	32.551,73			30/09/2021
OUTUBRO	224.119,00	31.376,66	31.376,66	31.376,66			08/11/2021
NOVEMBRO	222.512,21	31.151,71	31.151,71	31.151,71			30/11/2021
DEZEMBRO	224.725,57	31.461,58	31.461,58	31.461,58			15/12/2021
13º SALÁRIO	223.602,53	31.304,36	31.304,36	31.304,36			18/11/2021
TOTAL	2.903.898,67	393.495,37	393.495,37	393.495,37	-		



RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
ANEXO XI-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	216.699,00	34.866,87	34.866,87		34.866,87			05/02/2021
FEVEREIRO	218.316,00	35.127,04	35.127,05		35.127,05			26/02/2021
MARÇO	227.176,00	36.552,62	36.552,62		36.552,62			30/03/2021
ABRIL	229.434,00	36.915,93	36.915,93		36.915,93			30/04/2021
MAIO	227.076,00	36.536,53	36.536,53		36.536,53			09 e 10/06/2021
JUNHO	224.672,00	36.149,72	36.149,73		36.149,73			30/06/2021
JULHO	212.717,00	34.226,17	34.226,17		34.226,17			30/07/2021
AGOSTO	220.337,00	35.452,22	35.452,22		35.452,22			30/08/2021
SETEMBRO	232.512,36	37.411,24	37.411,23		37.411,23			30/09/2021
OUTUBRO	224.119,00	36.060,75	36.060,75		36.060,75			08/11/2021
NOVEMBRO	222.512,21	35.802,22	35.802,22		35.802,22			30/11/2021
DEZEMBRO	224.725,57	36.158,34	36.158,34		36.158,34			15/12/2021
13º SALÁRIO	223.602,53	35.977,65	35.977,65		35.977,65			18/11/2021
TOTAL	2.903.898,67	467.237,30	467.237,31	-	467.237,31	-		



RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO XI-C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTAS SUPLEMENTAR					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	216.699,00	45.506,79	45.506,79	45.506,79			05/02/2021
FEVEREIRO	218.316,00	45.846,36	45.846,36	45.846,36			26/02/2021
MARÇO	227.176,00	47.706,96	47.706,96	47.706,96			30/03/2021
ABRIL	229.434,00	48.181,14	48.181,14	48.181,14			30/04/2021
MAIO	227.076,00	47.685,96	47.685,96	47.685,96			09 e 10/05/2021
JUNHO	224.672,00	47.181,12	47.181,12	47.181,12			30/06/2021
JULHO	212.717,00	44.670,57	44.670,57	44.670,57			30/07/2021
AGOSTO	220.337,00	46.270,77	46.270,77	46.270,77			30/08/2021
SETEMBRO	232.512,36	48.827,59	48.827,59	48.827,59			30/09/2021
OUTUBRO	224.119,00	47.064,99	47.064,99	47.064,99			08/11/2021
NOVEMBRO	222.512,21	46.727,57	46.727,57	46.727,57			30/11/2021
DEZEMBRO	224.725,57	47.192,37	47.192,37	47.192,37			15/12/2021
13º SALÁRIO	223.602,53	46.956,53	46.956,52	46.956,52			18/11/2021
TOTAL	2.903.898,67	609.818,72	609.818,71	609.818,71		-	



RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na Lei Municipal nº 638 de 24/11/2017, Decreto Municipal Nº 28/2018 de 07/12/2018 e Lei Municipal Nº 681 de 30/11/2020

Servidores Ativos: 11% até Fevereiro e 14% a partir de Março

Inativos e Pensionistas: 14%

Orgão ou Entidade (contribuição "normal"): 16,09

Orgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 21%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 10

RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

BUENOSPREV

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	5.600,00	616,00	616,00	616,00			20/01/2021
FEVEREIRO	5.600,00	616,00	616,00	616,00			17/02/2021
MARÇO	5.600,00	784,00	784,00	784,00			17/03/2021
ABRIL	5.600,00	784,00	784,00	784,00			16/04/2021
MAIO	5.600,00	784,00	784,00	784,00			31/05/2021
JUNHO	5.600,00	784,00	784,00	784,00			17/06/2021
JULHO	5.600,00	784,00	784,00	784,00			16/07/2021
AGOSTO	5.600,00	784,00	784,00	784,00			18/08/2021
SETEMBRO	5.600,00	784,00	784,00	784,00			20/09/2021
OUTUBRO	5.600,00	784,00	784,00	784,00			19/10/2021
NOVEMBRO	5.600,00	784,00	784,00	784,00			17/11/2021
DEZEMBRO	5.600,00	784,00	784,00	784,00			03/11/2021
13º SALÁRIO	5.600,00	784,00	784,00	784,00			13/12/2021
TOTAL	72.800,00	9.856,00	9.856,00	9.856,00	-		



RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
ANEXO XI-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR				PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	460.209,27	74.047,67	74.047,67		74.047,67		05/02/2021 e 23/04/2021	
FEVEREIRO	446.264,73	71.803,99	71.803,99		71.803,99		26/02/2021	
MARÇO	444.486,71	71.517,91	71.517,91		71.517,91		30/03/2021	
ABRIL	444.963,36	71.594,60	71.594,60		71.594,60		30/04/2021	
MAIO	447.341,29	71.977,21	71.977,21		71.977,21		09/06/2021	
JUNHO	447.720,29	72.038,19	72.038,19		72.038,19		30/06/2021	
JULHO	449.624,29	72.344,55	72.344,55		72.344,55		28/07/2021	
AGOSTO	430.748,71	69.307,47	69.307,47		69.307,47		30/08/2021	
SETEMBRO	437.649,14	70.417,75	70.417,75		70.417,75		28 e 30/09/2021	
OUTUBRO	448.190,14	72.113,79	72.113,79		72.113,79		29/10/2021	
NOVEMBRO	471.662,14	75.890,44	75.890,44		75.890,44		30/11/2021	
DEZEMBRO	466.444,29	75.050,89	75.050,89		75.050,89		15/12/2021	
13º SALÁRIO	428.823,79	68.997,75	68.997,75		68.997,75		18/11/2021	
TOTAL	5.824.128,15	937.102,21	937.102,21	-	937.102,21	-	-	



RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO XI-C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTAS SUPLEMENTAR					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	460.209,27	96.643,95	96.643,95	96.643,95			05/02/2021
FEVEREIRO	446.264,73	93.715,59	93.715,59	93.715,59			26/02/2021
MARÇO	444.486,71	93.342,21	93.342,21	93.342,21			30/03/2021
ABRIL	444.963,36	93.442,31	93.442,31	93.442,31			30/04/2021
MAIO	447.341,29	93.941,67	93.941,67	93.941,67			09/06/2021
JUNHO	447.720,29	94.021,26	94.021,26	94.021,26			30/06/2021
JULHO	449.624,29	94.421,10	94.421,10	94.421,10			28/07/2021
AGOSTO	430.748,71	90.457,23	90.457,23	90.457,23			30/08/2021
SETEMBRO	437.649,14	91.906,32	91.906,31	91.906,31			28 e 30/09/2021
OUTUBRO	448.190,14	94.119,93	94.119,93	94.119,93			08/11/2021
NOVEMBRO	471.662,14	99.049,05	99.049,05	99.049,05			30/11 e 16/12/2021
DEZEMBRO	466.444,29	97.953,30	97.953,30	97.953,30			15/12/2021
13º SALÁRIO	428.823,79	90.053,00	90.053,00	90.053,00			18/11/2021
TOTAL	5.824.128,15	1.223.066,92	1.223.066,91	1.223.066,91		-	



RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO XIII-A

CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS (RGPS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	110.396,00	8.145,54	8.145,54	8.145,54		20/02/2021	12/02/2021
FEVEREIRO	114.096,00	8.429,04	8.429,04	8.429,04		20/03/2021	16/03/2021
MARÇO	188.420,80	14.448,21	14.448,21	14.448,21		20/04/2021	09/04/2021
ABRIL	188.220,80	14.430,21	14.430,21	14.430,21		20/05/2021	10/05/2021
MAIO	189.720,80	14.548,71	14.548,71	14.548,71		20/06/2021	11/06/2021
JUNHO	197.418,80	15.294,72	15.294,72	15.294,72		20/07/2021	07/07/2021
JULHO	198.918,80	15.413,22	15.413,22	15.413,22		20/08/2021	10/08/2021
AGOSTO	200.418,80	15.531,72	15.531,72	15.531,72		20/09/2021	31/08/2021
SETEMBRO	209.191,28	16.262,64	16.262,64	16.262,64		20/10/2021	08/10/2021
OUTUBRO	230.134,40	17.850,52	17.850,52	17.850,52		20/11/2021	10/11/2021
NOVEMBRO	230.134,40	17.850,52	17.850,52	17.850,52		20/12/2021	01/12/2021
DEZEMBRO	239.934,40	17.850,52	17.850,52	17.850,52		20/01/2022	16/12/2021
13º SALÁRIO	221.821,86	16.803,49	16.803,49	16.803,49		20/12/2021	10/12/2021
TOTAL	2.518.827,14	192.859,06	192.859,06	192.859,06	-		



RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO XIII-B

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	110.396,00	24.287,12	24.287,12	922,86	23.364,26		20/02/2021	12/02/2021
FEVEREIRO	114.096,00	25.101,12	25.101,12	922,86	24.178,26		20/03/2021	16/03/2021
MARÇO	188.420,80	41.452,58	41.452,58	1.538,10	39.914,48		20/04/2021	09/04/2021
ABRIL	188.220,80	41.408,58	41.408,58	1.486,83	39.921,75		20/05/2021	10/05/2021
MAIO	189.720,80	41.738,58	41.738,58	1.435,56	40.303,02		20/06/2021	11/06/2021
JUNHO	197.418,80	43.432,14	43.432,14	1.589,37	41.842,77		20/07/2021	07/07/2021
JULHO	198.918,80	43.762,14	43.762,14	1.691,91	42.070,23		20/08/2021	10/08/2021
AGOSTO	200.418,80	44.092,14	44.092,14	1.794,45	42.297,69		20/09/2021	31/08/2021
SETEMBRO	209.191,28	46.022,08	46.022,08	1.896,99	44.125,09		20/10/2021	08/10/2021
OUTUBRO	230.134,40	50.629,57	50.629,57	1.845,72	48.783,85		20/11/2021	10/11/2021
NOVEMBRO	230.134,40	50.629,57	50.629,57	1.845,72	48.783,85		20/12/2021	01/12/2021
DEZEMBRO	239.934,40	50.629,57	50.629,57	1.845,72	48.783,85		20/01/2022	16/12/2021
13º SALÁRIO	221.821,86	46.960,15	46.960,15		46.960,15		20/12/2021	10/12/2021
TOTAL	2.518.827,14	550.145,34	550.145,34	18.816,09	531.329,25	-		

NOTA EXPLICATIVA: TODOS OS BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE CORRESPONDE AO SALÁRIO FAMÍLIA.



RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO XIII-A

CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS (RGPS)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	-	-	-			20/02/2021	
FEVEREIRO	4.600,00	364,50	364,50	364,50		20/03/2021	16/03/2021
MARÇO	7.600,00	601,50	601,50	601,50		20/04/2021	09/04/2021
ABRIL	9.800,00	766,50	766,50	766,50		20/05/2021	10/05/2021
MAIO	9.800,00	766,50	766,50	766,50		20/06/2021	11/06/2021
JUNHO	9.800,00	766,50	766,50	766,50		20/07/2021	07/07/2021
JULHO	9.800,00	766,50	766,50	766,50		20/08/2021	10/08/2021
AGOSTO	9.800,00	766,50	766,50	766,50		20/09/2021	31/08/2021
SETEMBRO	9.800,00	766,50	766,50	766,50		20/10/2021	08/10/2021
OUTUBRO	9.800,00	766,50	766,50	766,50		20/11/2021	10/11/2021
NOVEMBRO	9.800,00	766,50	766,50	766,50		20/12/2021	01/12/2021
DEZEMBRO	9.800,00	766,50	766,50	766,50		20/01/2022	16/12/2021
13º SALÁRIO	8.366,66	647,13	647,13	647,13		20/12/2021	10/12/2021
TOTAL	108.766,66	8.511,63	8.511,63	8.511,63	-		



RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
ANEXO XIII-B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	-	-	-				20/02/2021	
FEVEREIRO	4.600,00	1.012,00	1.012,00		1.012,00		20/03/2021	16/03/2021
MARÇO	7.600,00	1.672,00	1.672,00		1.672,00		20/04/2021	09/04/2021
ABRIL	9.800,00	2.156,00	2.156,00	51,27	2.104,73		20/05/2021	10/05/2021
MAIO	9.800,00	2.156,00	2.156,00	51,27	2.104,73		20/06/2021	11/06/2021
JUNHO	9.800,00	2.156,00	2.156,00	51,27	2.104,73		20/07/2021	07/07/2021
JULHO	9.800,00	2.156,00	2.156,00	51,27	2.104,73		20/08/2021	10/08/2021
AGOSTO	9.800,00	2.156,00	2.156,00	51,27	2.104,73		20/09/2021	31/08/2021
SETEMBRO	9.800,00	2.156,00	2.156,00	51,27	2.104,73		20/10/2021	08/10/2021
OUTUBRO	9.800,00	2.156,00	2.156,00	51,27	2.104,73		20/11/2021	10/11/2021
NOVEMBRO	9.800,00	2.156,00	2.156,00	51,27	2.104,73		20/12/2021	01/12/2021
DEZEMBRO	9.800,00	2.156,00	2.156,00	51,27	2.104,73		20/01/2022	16/12/2021
13º SALÁRIO	8.366,66	1.840,66	1.840,66		1.840,66		20/12/2021	10/12/2021
TOTAL	108.766,66	23.928,66	23.928,66	461,43	23.467,23	-	-	-

NOTA EXPLICATIVA: TODOS OS BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE SÃO REFERENTES AO SALÁRIO FAMÍLIA.



RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO XIII-A

CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS (RGPS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	125.042,00	9.667,92	9.667,92	9.667,92		20/02/2021	12/02/2021
FEVEREIRO	109.831,00	9.472,64	9.472,64	9.472,64		20/03/2021	16/03/2021
MARÇO	108.331,00	9.591,14	9.591,14	9.591,14		20/04/2021	09/04/2021
ABRIL	110.931,00	9.792,14	9.792,14	9.792,14		20/05/2021	10/05/2021
MAIO	91.731,00	8.160,70	8.160,70	8.160,70		20/06/2021	11/06/2021
JUNHO	108.647,00	9.025,48	9.025,48	9.025,48		20/07/2021	07/07/2021
JULHO	121.918,33	9.363,47	9.363,47	9.363,47		20/08/2021	10/08/2021
AGOSTO	124.085,00	9.348,48	9.348,49	9.348,49		20/09/2021	31/08/2021
SETEMBRO	107.303,34	9.770,15	9.770,15	9.770,15		20/10/2021	08/10/2021
OUTUBRO	120.370,00	10.725,95	10.725,95	10.725,95		20/11/2021	10/11/2021
NOVEMBRO	140.978,34	12.696,78	12.696,78	12.696,78		20/12/2021	01/12/2021
DEZEMBRO	145.903,34	13.657,93	13.657,93	13.657,93		20/01/2022	16/12/2021
13º SALÁRIO	101.990,35	8.766,56	8.766,56	8.766,56		20/12/2021	10/12/2021
TOTAL	1.517.061,70	130.039,34	130.039,35	130.039,35	-		



RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO XIII-B

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	125.042,00	27.509,24	27.509,24	615,24	26.894,00		20/02/2021	12/02/2021
FEVEREIRO	109.831,00	24.162,82	24.162,82	820,32	23.342,50		20/03/2021	16/03/2021
MARÇO	108.331,00	23.832,82	23.832,82	820,32	23.012,50		20/04/2021	09/04/2021
ABRIL	110.931,00	24.404,82	24.404,82	922,86	23.481,96		20/05/2021	10/05/2021
MAIO	91.731,00	20.180,82	20.180,82	871,59	19.309,23		20/06/2021	11/06/2021
JUNHO	108.647,00	23.902,34	23.902,34	871,59	23.030,75		20/07/2021	07/07/2021
JULHO	121.918,33	26.822,03	26.822,03	922,86	25.899,17		20/08/2021	10/08/2021
AGOSTO	124.085,00	27.298,70	27.298,70	1.025,40	26.273,30		20/09/2021	31/08/2021
SETEMBRO	107.303,34	23.606,73	23.606,73	1.025,40	22.581,33		20/10/2021	08/10/2021
OUTUBRO	120.370,00	26.481,40	26.481,40	1.025,40	25.456,00		20/11/2021	10/11/2021
NOVEMBRO	140.978,34	31.015,23	31.015,23	974,13	30.041,10		20/12/2021	01/12/2021
DEZEMBRO	145.903,34	32.098,73	32.098,73	974,13	31.124,60		20/01/2022	16/12/2021
13º SALÁRIO	101.990,35	22.437,88	22.437,88		22.437,88		20/12/2021	10/12/2021
TOTAL	1.517.061,70	333.753,56	333.753,56	10.869,24	322.884,32	-		



RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO XIII-A

CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS (RGPS)

BUENOSPREV

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO						20/02/2021	
FEVEREIRO						20/03/2021	
MARÇO						20/04/2021	
ABRIL						20/05/2021	
MAIO						20/06/2021	
JUNHO							
JULHO						20/08/2021	
AGOSTO						20/09/2021	
SETEMBRO						20/10/2021	
OUTUBRO						20/11/2021	
NOVEMBRO						20/12/2021	
DEZEMBRO						20/01/2022	
13º SALÁRIO						20/12/2021	
TOTAL	-	-	-	-	-		

SEM MOVIMENTO



RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
ANEXO XIII-B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)
BUENOSPREV

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO							20/02/2021	
FEVEREIRO							20/03/2021	
MARÇO							20/04/2021	
ABRIL							20/05/2021	
MAIO								
JUNHO							20/07/2021	
JULHO							20/08/2021	
AGOSTO							20/09/2021	
SETEMBRO							20/10/2021	
OUTUBRO							20/11/2021	
NOVEMBRO							20/12/2021	
DEZEMBRO							20/01/2022	
13º SALÁRIO							20/12/2021	
TOTAL	-	-	-	-	-	-		

SEM MOVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
CNPJ: 10.165.165/0001-77
MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO DE REFERÊNCIA: ANO 2021

MODALIDADE/Nº DA LICITAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	CONVÊNIO			CONTRATADO			CONTRATO					ADITIVO		REAJUSTE (R\$)	NATUREZA DA DESPESA
		Nº/ANO	CONCEDENTE	REPASSE (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	Nº/ANO	DATA INÍCIO	PRAZO	VALOR CONTRATADO (R\$)	DATA CONCLUSÃO / PARALISAÇÃO	PRAZO ADITIVO	VALOR ADITADO ACUMULADO		
CC 002/2021	001	2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES	257,100.00		13.962.001/0001-6	BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	019/2021	15.09.21	03MESES	257,100.00		3 MESES			33903900
CC 002/2021	001	2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES	257,100.00		13.962.001/0001-6	BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	019/2021	15.09.21	03MESES	257,100.00		3 MESES			33903900
CC 002/2021	001	2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES	257,100.00		13.962.001/0001-6	BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	019/2021	15.09.21	03MESES	257,100.00		3 MESES			33903900
CC 001/2021	002	2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES	270,756.48		07.360.005/0001-7	CONSTRUTORA F&COSTA EIRELI	003/2021	31.03.21	06MESES	270,756.48		3 MESES			44905100
CC 001/2021	002	2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES	270,756.48		07.360.005/0001-7	CONSTRUTORA F&COSTA EIRELI	003/2021	31.03.21	06MESES	270,756.48		3 MESES			44905100
CC 001/2021	002	2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES	270,756.48		07.360.005/0001-7	CONSTRUTORA F&COSTA EIRELI	003/2021	31.03.21	06MESES	270,756.48		3 MESES			44905100
CC 001/2021	002	2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES	270,756.48		07.360.005/0001-7	CONSTRUTORA F&COSTA EIRELI	003/2021	31.03.21	06MESES	270,756.48		3 MESES			44905100
CC 001/2021	002	2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES	270,756.48		07.360.005/0001-7	CONSTRUTORA F&COSTA EIRELI	003/2021	31.03.21	06MESES	270,756.48		3 MESES			44905100
TP 01/2019	003	2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES	515,454.72		32.406.653/0001-6	METTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	015/2019	20.09.19	03MESES	515,454.72	23.03.20	12 MESES			44905100
TP 01/2019	003	2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES	515,454.72		32.406.653/0001-6	METTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	015/2019	20.09.19	03MESES	515,454.72	23.03.20	12 MESES			44905100
TP 01/2019	003	2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES	515,454.72		32.406.653/0001-6	METTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	015/2019	20.09.19	03MESES	515,454.72	23.03.20	12 MESES			44905100
TP 01/2019	003	2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES	515,454.72		32.406.653/0001-6	METTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	015/2019	20.09.19	03MESES	515,454.72	23.03.20	12 MESES			44905100
TP 01/2019	003	2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES	515,454.72		32.406.653/0001-6	METTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	015/2019	20.09.19	03MESES	515,454.72	23.03.20	12 MESES			44905100
TP 01/2019	003	2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES	515,454.72		32.406.653/0001-6	METTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	015/2019	20.09.19	03MESES	515,454.72	AGOSTO.20	12 MESES			44905100
TP 01/2019	003	2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES	515,454.72		32.406.653/0001-6	METTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	015/2019	20.09.19	03MESES	515,454.72	AGOSTO.20	12 MESES			44905100
TP 01/2019	003	2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES	515,454.72		32.406.653/0001-6	METTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	015/2019	20.09.19	03MESES	515,454.72	AGOSTO.20	12 MESES			44905100
TP 01/2019	003	2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES	515,454.72		32.406.653/0001-6	METTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	015/2019	20.09.19	03MESES	515,454.72	AGOSTO.20	12 MESES			44905100
TP 01/2019	003	2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES	515,454.72		32.406.653/0001-6	METTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	015/2019	20.09.19	03MESES	515,454.72	AGOSTO.20	12 MESES			44905100
TP 01/2019	003	2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES	229,819.72		07.360.005/0001-7	CONSTRUTORA F&COSTA EIRELI	008/2021	01.03.21	03MESES	229,819.72	JULHO.21				44905100
TP 01/2019	003	2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES	229,819.72		07.360.005/0001-7	CONSTRUTORA F&COSTA EIRELI	008/2021	01.03.21	03MESES	229,819.72	JULHO.21	30631.60			44905100
TP 01/2019	003	2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES	229,819.72		07.360.005/0001-7	CONSTRUTORA F&COSTA EIRELI	008/2021	01.03.21	03MESES	229,819.72	JULHO.21				44905100
TP 01/2019	003	2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES	229,819.72		07.360.005/0001-7	CONSTRUTORA F&COSTA EIRELI	008/2021	01.03.21	03MESES	229,819.72	JULHO.21				44905100
CC 001/2019	004	2019	MCIDADES/CAIXA/REPASSE-863.986/2 017	245,850.00	39,911.13	13.962.001/0001-6	BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	042/2019	26.06.19	03MESES	242,000.00					44905100
CC 001/2019	004	2019	MCIDADES/CAIXA/REPASSE-863.986/2 017	245,850.00	39,911.13	13.962.001/0001-6	BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	042/2019	26.06.19	03MESES	242,000.00					44905100
CC 001/2019	004	2019	MCIDADES/CAIXA/REPASSE-863.986/2 017	245,850.00	39,911.13	13.962.001/0001-6	BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	042/2019	26.06.19	03MESES	242,000.00	Dec/20		66,498.24		44905100
TP 00/12019	005	2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES	673,222.02		20.945.413/0001-5	VIANORTE LOCAÇÕES DE FÉRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA	053/2019	11.12.19	03MESES	673,222.02	11.03.2020				44905100

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
CNPJ: 10.165.165/0001-77
MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ANO 2021

TP 001/2020	008	2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES		20.945.413/0001-56	VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA	042/2020	30.09.20	03MESES		11.03.2020			44905100
TP 001/2020	008	2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES		20.945.413/0001-56	VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA	042/2020	30.09.20	03MESES		11.03.2020			44905100
TP 001/2020	008	2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES		20.945.413/0001-56	VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA	042/2020	30.09.20	03MESES		11.03.2020			44905100
TP 001/2020	008	2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES		20.945.413/0001-56	VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA	042/2020	30.09.20	03MESES		11.03.2020			44905100
TP 001/2020	008	2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES		20.945.413/0001-56	VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA	042/2020	30.09.20	03MESES		11.03.2020			44905100
TP 001/2020	008	2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES		20.945.413/0001-56	VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA	042/2020	30.09.20	03MESES					44905100
TP 001/2020	008	2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES		20.945.413/0001-56	VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA	042/2020	30.09.20	03MESES					44905100
TP 001/2020	008	2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES		20.945.413/0001-56	VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA	042/2020	30.09.20	03MESES				13142.27	44905100
TP 001/2020	008	2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES		20.945.413/0001-56	VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA	042/2020	30.09.20	03MESES				26252.57	44905100
TP 001/2020	008	2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES		20.945.413/0001-56	VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA	042/2020	30.09.20	03MESES					44905100
TP 001/2020	008	2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES		20.945.413/0001-56	VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA	042/2020	30.09.20	03MESES					44905100
TP 001/2020	008	2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES		20.945.413/0001-56	VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA	042/2020	30.09.20	03MESES					44905100
TP 001/2020	008	2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES		20.945.413/0001-56	VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA	042/2020	30.09.20	03MESES				93019.66	44905100
TP 001/2020	008	2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES		20.945.413/0001-56	VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA	042/2020	30.09.20	03MESES		01.07.21			44905100

RAQUEL CEMIRAMIS RODRIGUES DA VEIGA
CPF: 018.613.824-56
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 36699 D/PE

JOSE FÁBIO DE OLIVEIRA
CPF: 896.498.424-20
PREFEITO DO MUNICÍPIO
CNPJ: 10.165.165/0001-77
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

ZÉLIA MARIA DE ANDRADE
CPF: 755.538.134-68
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 10.165.165/0001-77
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

MARIA YRANUI
CPF: 024.066.4
SECRETÁRIA DE
CNPJ: 10.793.6
FUNDO MUNIC

ATUALIZADO EM: 10.01.2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
 CNPJ: 10.165.165/0001-77
 MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ANO 2021

EXECUÇÃO			VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (R\$)	SITUAÇÃO
VALOR MEDIDO ACUMULADO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NO EXERCÍCIO (R\$)		
90,270.00	90,270.00	90,270.00	90,270.00	EM EXECUÇÃO
118,107.64	208,377.64	208,377.64	208,377.64	EM EXECUÇÃO
166,830.00	375,207.64	375,207.64	375,207.64	EM EXECUÇÃO
63,036.74	63,036.74	63,036.74	63,036.74	EM EXECUÇÃO
70,877.91	133,914.65	133,914.65	133,914.65	EM EXECUÇÃO
58,672.05	192,586.70	192,586.70	192,586.70	EM EXECUÇÃO
39,641.76	232,228.46	232,228.46	232,228.46	EM EXECUÇÃO
27,980.87	260,209.33	260,209.33	260,209.33	EM EXECUÇÃO
29,960.88	29,960.88	29,960.88	29,960.88	EM EXECUÇÃO
43,325.50	73,286.38	73,286.38	73,286.38	EM EXECUÇÃO
19,694.79	92,981.17	92,981.17	92,981.17	EM EXECUÇÃO
31,966.66	124,947.83	124,947.83	124,947.83	EM EXECUÇÃO
43,576.25	168,524.08	168,524.08	168,524.08	PARALISAÇÃO PANDEMIA
33,933.59	202,457.67	202,457.67	202,457.67	EM EXECUÇÃO
33,933.59	236,391.26	236,391.26	236,391.26	EM EXECUÇÃO
57,127.64	293,518.90	293,518.90	293,518.90	EM EXECUÇÃO
40,973.04	334,491.94	334,491.94	334,491.94	EM EXECUÇÃO
48,745.47	383,237.41	383,237.41	383,237.41	FIM DO CONTRATO
93,496.64	93,496.64	93,496.64	93,496.64	EM EXECUÇÃO
82,861.04	176,357.68	176,357.68	176,357.68	EM EXECUÇÃO
53,462.04	229,819.72	229,819.72	229,819.72	EM EXECUÇÃO
30,631.60	260,451.32	260,451.32	260,451.32	PARCIALMENTE CONCLUÍDO
90,021.79	90,021.79	90,021.79	90,021.79	EM EXECUÇÃO
33,536.40	123,558.19	123,558.19	123,558.19	EM EXECUÇÃO
30,252.57	153,810.76	153,810.76	153,810.76	CONCLUÍDO
124,019.10	124,019.10	124,019.10	124,019.10	EM EXECUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
 CNPJ: 10.165.165/0001-77
 MAPA DEMOSNTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ANO 2021

71,652.79	195,671.89	195,671.89	195,671.89	EM EXECUÇÃO
35,485.60	231,157.49	231,157.49	231,157.49	EM EXECUÇÃO
27,959.53	259,117.02	259,117.02	259,117.02	EM EXECUÇÃO
33,924.64	293,041.66	293,041.66	293,041.66	EM EXECUÇÃO
51,962.64	345,004.30	345,004.30	345,004.30	EM EXECUÇÃO
47,538.27	392,542.57	392,542.57	392,542.57	EM EXECUÇÃO
61,966.13	454,508.70	454,508.70	454,508.70	EM EXECUÇÃO
20,164.00	474,672.70	474,672.70	474,672.70	EM EXECUÇÃO
66,989.27	541,661.97	541,661.97	541,661.97	EM EXECUÇÃO
9,848.98	551,510.95	551,510.95	551,510.95	EM EXECUÇÃO
27,805.82	579,316.77	579,316.77	579,316.77	EM EXECUÇÃO
27,467.94	606,784.71	606,784.71	606,784.71	EM EXECUÇÃO
13,311.43	620,096.14	620,096.14	620,096.14	EM EXECUÇÃO
34,079.53	654,175.67	654,175.67	654,175.67	EM EXECUÇÃO
13,922.24	668,097.91	668,097.91	668,097.91	EM EXECUÇÃO
12,187.30	680,285.21	680,285.21	680,285.21	EM EXECUÇÃO
19,732.46	700,017.67	700,017.67	700,017.67	EM EXECUÇÃO
4,792.64	704,810.31	704,810.31	704,810.31	EM EXECUÇÃO
27,224.95	732,035.26	732,035.26	732,035.26	EM EXECUÇÃO
47,892.71	779,927.97	779,927.97	779,927.97	CONCLUÍDO
82,252.41	82,252.41	82,252.41	82,252.41	EM EXECUÇÃO
122,536.85	204,789.26	204,789.26	204,789.26	EM EXECUÇÃO
46,653.06	251,442.32	251,442.32	251,442.32	EM EXECUÇÃO
37,176.24	288,618.56	288,618.56	288,618.56	EM EXECUÇÃO
47,044.73	335,663.29	335,663.29	335,663.29	EM EXECUÇÃO
15,338.22	351,001.51	351,001.51	351,001.51	EM EXECUÇÃO
203,478.33	554,479.84	554,479.84	554,479.84	EM EXECUÇÃO
39,977.98	594,457.82	594,457.82	594,457.82	CONCLUÍDO
24,134.33	24,134.33	24,134.33	24,134.33	EM EXECUÇÃO
97,568.98	121,703.31	121,703.31	121,703.31	EM EXECUÇÃO
56,802.87	178,506.18	178,506.18	178,506.18	EM EXECUÇÃO
18,615.07	197,121.25	197,121.25	197,121.25	EM EXECUÇÃO
18,470.62	215,591.87	215,591.87	215,591.87	CONCLUÍDO
55,439.00	55,439.00	55,439.00	55,439.00	EM EXECUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
 CNPJ: 10.165.165/0001-77
 MAPA DEMOSNTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ANO 2021

23,509.71	78,948.71	78,948.71	78,948.71	EM EXECUÇÃO
41,536.10	120,484.81	120,484.81	120,484.81	EM EXECUÇÃO
108,827.00	229,311.81	229,311.81	229,311.81	EM EXECUÇÃO
138,152.95	367,464.76	367,464.76	367,464.76	EM EXECUÇÃO
59,932.62	427,397.38	427,397.38	427,397.38	EM EXECUÇÃO
118,895.39	546,292.77	546,292.77	546,292.77	EM EXECUÇÃO
158,457.81	704,750.58	704,750.58	704,750.58	EM EXECUÇÃO
57,995.09	762,745.67	762,745.67	762,745.67	EM EXECUÇÃO
79,686.06	842,431.73	842,431.73	842,431.73	EM EXECUÇÃO
13,142.27	855,574.00	855,574.00	855,574.00	EM EXECUÇÃO
26,252.57	881,826.57	881,826.57	881,826.57	EM EXECUÇÃO
22,329.27	904,155.84	904,155.84	904,155.84	EM EXECUÇÃO
44,550.21	948,706.05	948,706.05	948,706.05	EM EXECUÇÃO
16,937.44	965,643.49	965,643.49	965,643.49	EM EXECUÇÃO
19,515.58	985,159.07	985,159.07	985,159.07	EM EXECUÇÃO
77,853.79	1,063,012.86	1,063,012.86	1,063,012.86	EM EXECUÇÃO
15,165.87	1,078,178.73	1,078,178.73	1,078,178.73	CONCLUÍDO

SA CAVALCANTE
 74-47
 E SAÚDE
 70/0001-66
 :IPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO DE REFERÊNCIA: ANO 2021/2020/2019/2017/2015

MODALIDADE/Nº DA LICITAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	CONVÊNIO				CONTRATADO		CONTRATO					ADITIVO		REAJUSTE (R\$)	NATUREZA DA DESPESA
		Nº/ANO	CONCEDENTE	REPASSE (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	Nº/ANO	DATA INÍCIO	PRAZO	VALOR CONTRATADO (R\$)	DATA CONCLUSÃO / PARALISAÇÃO	PRAZO ADITADO	VALOR ADITADO ACUMULADO		
TP 06/2017	001	2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES	606,940.97		10.569.363/0001-0	CONSTRUTORA SOLO LTDA - ME	058/2017	02.01.19	03MESES	606,940.97					44905100
TP 06/2017	001	2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES	606,940.97		10.569.363/0001-0	CONSTRUTORA SOLO LTDA - ME	058/2017	02.01.19	03MESES	606,940.97					44905100
TP 06/2017	001	2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES	606,940.97		10.569.363/0001-0	CONSTRUTORA SOLO LTDA - ME	058/2017	02.01.19	03MESES	606,940.97					44905100
TP 06/2017	001	2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES	606,940.97		10.569.363/0001-0	CONSTRUTORA SOLO LTDA - ME	058/2017	02.01.19	03MESES	606,940.97					44905100
TP 06/2017	001	2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES	606,940.97		10.569.363/0001-0	CONSTRUTORA SOLO LTDA - ME	058/2017	02.01.19	03MESES	606,940.97					44905100
TP 06/2017	001	2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES	606,940.97		10.569.363/0001-0	CONSTRUTORA SOLO LTDA - ME	058/2017	02.01.19	03MESES	606,940.97					44905100
TP 06/2017	001	2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES	606,940.97		10.569.363/0001-0	CONSTRUTORA SOLO LTDA - ME	058/2017	02.01.19	03MESES	606,940.97					44905100
TP 06/2017	001	2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES	606,940.97		10.569.363/0001-0	CONSTRUTORA SOLO LTDA - ME	058/2017	02.01.19	03MESES	606,940.97		20 MESES			44905100
TP 06/2017	001	2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES	606,940.97		10.569.363/0001-0	CONSTRUTORA SOLO LTDA - ME	058/2017	02.01.19	03MESES	606,940.97		20 MESES			44905100
TP 01/2019	002	2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES	515,454.72		32.406.653/0001-6	METTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	015/2019	20.09.19	03MESES	515,454.72	23.03.20	12 MESES			44905100
TP 01/2019	002	2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES	515,454.72		32.406.653/0001-6	METTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	015/2019	20.09.19	03MESES	515,454.72	23.03.20	12 MESES			44905100
TP 01/2019	002	2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES	515,454.72		32.406.653/0001-6	METTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	015/2019	20.09.19	03MESES	515,454.72	23.03.20	12 MESES			44905100
TP 01/2019	002	2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES	515,454.72		32.406.653/0001-6	METTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	015/2019	20.09.19	03MESES	515,454.72	23.03.20	12 MESES			44905100
TP 01/2019	002	2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES	515,454.72		32.406.653/0001-6	METTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	015/2019	20.09.19	03MESES	515,454.72	23.03.20	12 MESES			44905100
TP 01/2019	002	2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES	515,454.72		32.406.653/0001-6	METTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	015/2019	20.09.19	03MESES	515,454.72	AGOSTO.20	12 MESES			44905100
TP 01/2019	002	2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES	515,454.72		32.406.653/0001-6	METTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	015/2019	20.09.19	03MESES	515,454.72	AGOSTO.20	12 MESES			44905100
TP 01/2019	002	2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES	515,454.72		32.406.653/0001-6	METTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	015/2019	20.09.19	03MESES	515,454.72	AGOSTO.20	12 MESES			44905100
TP 01/2019	002	2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES	515,454.72		32.406.653/0001-6	METTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	015/2019	20.09.19	03MESES	515,454.72	AGOSTO.20	12 MESES			44905100
TP 01/2019	002	2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES	515,454.72		32.406.653/0001-6	METTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	015/2019	20.09.19	03MESES	515,454.72	AGOSTO.20	12 MESES			44905100
TP 01/2019	002	2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES	229,819.72		07.360.005/0001-7	CONSTRUTORA F&COSTA EIRELI	008/2021	01.03.21	03MESES	229,819.72	JULHO.21				44905100
TP 01/2019	002	2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES	229,819.72		07.360.005/0001-7	CONSTRUTORA F&COSTA EIRELI	008/2021	01.03.21	03MESES	229,819.72	JULHO.21	30631.60			44905100
TP 01/2019	002	2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES	229,819.72		07.360.005/0001-7	CONSTRUTORA F&COSTA EIRELI	008/2021	01.03.21	03MESES	229,819.72	JULHO.21				44905100
TP 01/2019	002	2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES	229,819.72		07.360.005/0001-7	CONSTRUTORA F&COSTA EIRELI	008/2021	01.03.21	03MESES	229,819.72	JULHO.21				44905100
CC 001/2019	003	2019	MCIDADES/CAIXA/REPASSE-863.986/2017	245,850.00	39,911.13	13.962.001/0001-6	BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	042/2019	26.06.19	03MESES	242,000.00					44905100
CC 001/2019	003	2019	MCIDADES/CAIXA/REPASSE-863.986/2017	245,850.00	39,911.13	13.962.001/0001-6	BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	042/2019	26.06.19	03MESES	242,000.00					44905100
CC 001/2019	003	2019	MCIDADES/CAIXA/REPASSE-863.986/2017	245,850.00	39,911.13	13.962.001/0001-6	BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	042/2019	26.06.19	03MESES	242,000.00	Dec/20		66,498.24		44905100
TP 00/12019	004	2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES	673,222.02		20.945.413/0001-5	VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA	053/2019	11.12.19	03MESES	673,222.02	11.03.2020				44905100

EXECUÇÃO			VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (R\$)	SITUAÇÃO
VALOR MEDIDO ACUMULADO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NO EXERCÍCIO (R\$)		
129,272.04	129,272.04	129,272.04	129,272.04	EM EXECUÇÃO
119,078.78	248,350.82	248,350.82	248,350.82	EM EXECUÇÃO
62,389.86	310,740.68	310,740.68	310,740.68	EM EXECUÇÃO
107,258.05	417,998.73	417,998.73	417,998.73	EM EXECUÇÃO
39,111.22	457,109.95	457,109.95	457,109.95	EM EXECUÇÃO
73,669.44	530,779.39	530,779.39	530,779.39	EM EXECUÇÃO
76,161.58	606,940.97	606,940.97	606,940.97	CONCLUÍDO
135,447.87	742,388.84	742,388.84	742,388.84	CONCLUÍDO
29,960.88	29,960.88	29,960.88	29,960.88	EM EXECUÇÃO
43,325.50	73,286.38	73,286.38	73,286.38	EM EXECUÇÃO
19,694.79	92,981.17	92,981.17	92,981.17	EM EXECUÇÃO
31,966.66	124,947.83	124,947.83	124,947.83	EM EXECUÇÃO
43,576.25	168,524.08	168,524.08	168,524.08	PARALISAÇÃO PANDEMIA
33,933.59	202,457.67	202,457.67	202,457.67	EM EXECUÇÃO
33,933.59	236,391.26	236,391.26	236,391.26	EM EXECUÇÃO
57,127.64	293,518.90	293,518.90	293,518.90	EM EXECUÇÃO
40,973.04	334,491.94	334,491.94	334,491.94	EM EXECUÇÃO
48,745.47	383,237.41	383,237.41	383,237.41	FIM DO CONTRATO
93,496.64	93,496.64	93,496.64	93,496.64	EM EXECUÇÃO
82,861.04	176,357.68	176,357.68	176,357.68	EM EXECUÇÃO
53,462.04	229,819.72	229,819.72	229,819.72	EM EXECUÇÃO
30,631.60	260,451.32	260,451.32	260,451.32	EM EXECUÇÃO
90,021.79	90,021.79	90,021.79	90,021.79	EM EXECUÇÃO
33,536.40	123,558.19	123,558.19	123,558.19	EM EXECUÇÃO
30,252.57	153,810.76	153,810.76	153,810.76	CONCLUÍDO
124,019.10	124,019.10	124,019.10	124,019.10	EM EXECUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES CNPJ: 10.165.165/0001-77 MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ANO 2020

71,652.79	195,671.89	195,671.89	195,671.89	EM EXECUÇÃO
35,485.60	231,157.49	231,157.49	231,157.49	EM EXECUÇÃO
27,959.53	259,117.02	259,117.02	259,117.02	EM EXECUÇÃO
33,924.64	293,041.66	293,041.66	293,041.66	EM EXECUÇÃO
51,962.64	345,004.30	345,004.30	345,004.30	EM EXECUÇÃO
47,538.27	392,542.57	392,542.57	392,542.57	EM EXECUÇÃO
61,966.13	454,508.70	454,508.70	454,508.70	EM EXECUÇÃO
20,164.00	474,672.70	474,672.70	474,672.70	EM EXECUÇÃO
66,989.27	541,661.97	541,661.97	541,661.97	EM EXECUÇÃO
9,848.98	551,510.95	551,510.95	551,510.95	EM EXECUÇÃO
27,805.82	579,316.77	579,316.77	579,316.77	EM EXECUÇÃO
27,467.94	606,784.71	606,784.71	606,784.71	EM EXECUÇÃO
13,311.43	620,096.14	620,096.14	620,096.14	EM EXECUÇÃO
34,079.53	654,175.67	654,175.67	654,175.67	EM EXECUÇÃO
13,922.24	668,097.91	668,097.91	668,097.91	EM EXECUÇÃO
12,187.30	680,285.21	680,285.21	680,285.21	EM EXECUÇÃO
19,732.46	700,017.67	700,017.67	700,017.67	EM EXECUÇÃO
4,792.64	704,810.31	704,810.31	704,810.31	EM EXECUÇÃO
27,224.95	732,035.26	732,035.26	732,035.26	EM EXECUÇÃO
47,892.71	779,927.97	779,927.97	779,927.97	CONCLUÍDO
51,237.81	51,237.81	51,237.81	175,256.91	EM EXECUÇÃO
34,568.06	85,805.87	85,805.87	85,805.87	EM EXECUÇÃO
90,478.95	176,284.82	176,284.82	176,284.82	EM EXECUÇÃO
27,422.99	203,707.81	203,707.81	203,707.81	EM EXECUÇÃO
20,594.13	224,301.94	224,301.94	224,301.94	CONCLUÍDO
82,252.41	82,252.41	82,252.41	82,252.41	EM EXECUÇÃO
122,536.85	204,789.26	204,789.26	204,789.26	EM EXECUÇÃO
46,653.06	251,442.32	251,442.32	251,442.32	EM EXECUÇÃO
37,176.24	288,618.56	288,618.56	288,618.56	EM EXECUÇÃO
47,044.73	335,663.29	335,663.29	335,663.29	EM EXECUÇÃO
15,338.22	351,001.51	351,001.51	351,001.51	EM EXECUÇÃO
203,478.33	554,479.84	554,479.84	554,479.84	EM EXECUÇÃO
	554,479.84	554,479.84	554,479.84	CONCLUÍDO
24,134.33	24,134.33	24,134.33	24,134.33	EM EXECUÇÃO

97,568.98	121,703.31	121,703.31	121,703.31	EM EXECUÇÃO
56,802.87	178,506.18	178,506.18	178,506.18	EM EXECUÇÃO
18,615.07	197,121.25	197,121.25	197,121.25	EM EXECUÇÃO
18,470.62	215,591.87	215,591.87	215,591.87	CONCLUÍDO
55,439.00	55,439.00	55,439.00	55,439.00	EM EXECUÇÃO
23,509.71	78,948.71	78,948.71	78,948.71	EM EXECUÇÃO
41,536.10	120,484.81	120,484.81	120,484.81	EM EXECUÇÃO
108,827.00	229,311.81	229,311.81	229,311.81	EM EXECUÇÃO
138,152.95	367,464.76	367,464.76	367,464.76	EM EXECUÇÃO
59,932.62	427,397.38	427,397.38	427,397.38	EM EXECUÇÃO
118,895.39	546,292.77	546,292.77	546,292.77	EM EXECUÇÃO
158,457.81	704,750.58	704,750.58	704,750.58	EM EXECUÇÃO
57,995.09	762,745.67	762,745.67	762,745.67	EM EXECUÇÃO
79,686.06	842,431.73	842,431.73	842,431.73	EM EXECUÇÃO
13,142.27	855,574.00	855,574.00	855,574.00	EM EXECUÇÃO
26,252.57	881,826.57	881,826.57	881,826.57	EM EXECUÇÃO
22,329.27	904,155.84	904,155.84	904,155.84	EM EXECUÇÃO
44,550.21	948,706.05	948,706.05	948,706.05	EM EXECUÇÃO
16,937.44	965,643.49	965,643.49	965,643.49	EM EXECUÇÃO
19,515.58	985,159.07	985,159.07	985,159.07	EM EXECUÇÃO
77,853.79	1,063,012.86	1,063,012.86	1,063,012.86	EM EXECUÇÃO
15,165.87	1,078,178.73	1,078,178.73	1,078,178.73	CONCLUÍDO

SA CAVALCANTE
 74-47
 SAÚDE
 70/0001-66
 MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77

ITEM 47

ANEXO II – RESOLUÇÃO TC N° 153/2021

DECLARAÇÃO

Em atendimento a Resolução TC N° 153, de 15 de dezembro de 2021, Anexo II, item 47, considerando que não houve julgamento de contas, nos últimos dois anos (exercício de 2019 e 2020), informamos que não houve Recomendações desta Corte de Contas, em face da inexistência de Parecer Prévio.

Buenos Aires, 22 de março de 2022.

JOSE FABIO DE
OLIVEIRA:8964984242
0

Assinado de forma digital por JOSE
FABIO DE OLIVEIRA:89649842420
Dados: 2022.03.31 09:38:57 -03'00'

José Fábio de Oliveira

-Prefeito-



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3b3db05a-2c33-4a50-bbc0-c1421ab64bfa



RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO II – ITEM 48

MAPA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE CONTRATOS RELACIONADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN)

Nº CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL	MODALIDADE	PROCESSO ANO	PORTARIA COMISSÃO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	OBJETO	DATA CONTRATAÇÃO	PRAZO CONTRATUAL	LOCAL	VALOR (R\$)
014 - FMS	Dispensa de Licitação			Guilherme Pinho de Moura Filho - ME	07.746.491/0001-63	Aquisição emergencial de oxigênio medicinal e ar comprimido para uso na Unidade Mista Maria Tereza Brennard Coelho, SAMU e ambulâncias em enfrentamento a COVID-19.	05.01.21	3 meses		10.260,00
017 - FMS	Dispensa de Licitação			Rádio FM Nazaré LTDA	10.664.076/0001-75	Divulgação das Ações do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde de Buenos Aires, acerca do combate/enfrentamento ao CORONAVÍRUS (COVID-19).	05.01.21	05.01 a 31.12.21		8.400,00
019 - FMS	Dispensa de Licitação			Giro Publicidade e Marketing LTDA	27.080.298/0001-43	Contratação para publicação das ações educativas referente ao controle/enfrentamento do coronavírus (covid-19), através do Portal Giro Mata Norte.	05.01.21	05.01 a 31.12.21		8.400,00
052 - PMBA	Dispensa de Licitação			José Edson Tavares Domingos de Freitas - ME	19.097.521/0001-37	Fornecimento de itens alimentícios e de higiene pessoal, abaixo relacionado, montada em embalagem apropriada e resistente, totalizando 300 cestas básicas.	12.04.21	30 dias		16.245,00
089 - PMBA	Dispensa de Licitação			Adriano Otávio Vicente de Moura	092.888.224-10	Apoio administrativo constante de aferição de temperatura e disponibilização de álcool em gel, bem como outros serviços que atendem aos protocolos de COVID – 19, na escola Reunidas Antônio Gomes de Araújo Pereira, no período vespertino.	01.10.21	01.10 a 31.12.21		2.250,00
090 – PMBA	Dispensa de Licitação			Arlete Sandra Paulino da Silva	091.271.134-50	Apoio administrativo constante de aferição de temperatura e disponibilização de álcool em gel,	01.10	01.10 a 31.12.21		1.950,00



						bem como outros serviços que atendem aos protocolos de COVID – 19, na escola Joaquim Vieira de Melo.				
091 - PMBA	Dispensa de Licitação			Eronildo Belo da Silva	138.033.304-08	Apoio administrativo constante de aferição de temperatura e disponibilização de álcool em gel, bem como outros serviços que atendem aos protocolos de COVID – 19, na escola Reunidas Antônio Gomes de Araújo Pereira.	01.10.21	01.10 a 31.12.21		2.250,00
093 - PMBA	Dispensa de Licitação			Marcene Barbosa de Souza	048.408.094-61	Apoio administrativo constante de aferição de temperatura e disponibilização de álcool em gel, bem como outros serviços que atendem aos protocolos de COVID – 19, na escola José Vieira de Melo.	13.10.21	13.13 a 31.12.21		3.300,00
094 - PMBA	Dispensa de Licitação			Daniel Peixoto da Silva	047.625.424-82	Apoio administrativo constante de aferição de temperatura e disponibilização de álcool em gel, bem como outros serviços que atendem aos protocolos de COVID – 19, na escola Amália de Araújo Jurema.	13.10.21	13.10 a 31.12.21		3.300,00
095 - PMBA	Dispensa de Licitação			Luiz Severino da Cruz	062.079.474-79	Apoio administrativo constante de aferição de temperatura e disponibilização de álcool em gel, bem como outros serviços que atendem aos protocolos de COVID – 19, na escola José Barbosa de Vasconcelos.	13.10.21	13.10 a 31.12.21		3.300,00
098 - PMBA	Dispensa de Licitação			José João da Silva	800.671.664-15	Apoio administrativo constante de aferição de temperatura e disponibilização de álcool em gel, bem como outros serviços que atendem aos protocolos de COVID – 19, na escola Luiz Almeida.	13.10.21	13.10 a 31.12.21		3.300,00
099 - PMBA	Dispensa de Licitação			Orlando de Amorim Silva	043.255.214-61	Apoio administrativo constante de aferição de temperatura e disponibilização de álcool em gel, bem como outros serviços que atendem aos protocolos de COVID – 19, na escola Irene Gomes de Araújo Pereira.	13.10.21	13.10 a 31.12.2021		3.300,00



101 - PMBA	Dispensa de Licitação			Denis Agostinho da Silva	104.950.854-80	Apoio administrativo constante de aferição de temperatura e disponibilização de álcool em gel, bem como outros serviços que atendem aos protocolos de COVID – 19, na escola Mínima de canafístula.	20.10.21	20.10 a 20.12.21		2.200,00
109 - PMBA	Dispensa de Licitação			Davi Eustáquio da Silva	021.309.898-96	Apoio administrativo constante de aferição de temperatura e disponibilização de álcool em gel, bem como outros serviços que atendem aos protocolos de COVID – 19, na escola José Teobaldo de Azevedo.	03.11.21	03.11 a 30.12.21		2.200,00

**Resultados da Consulta do Estabelecimento****Filtrar Consulta do FAP*****Ano de Vigência:**

2021 ▼

Selecione um Estabelecimento:

10.165.165/0001-77 ▼

ou complete o CNPJ Raiz 10.165.165/**Filtrar Processamentos do FAP - FAP Original****Alternar visualização da consulta para :**

FAP Original - Data Cálculo: 30/09/2020 - Valor do Fap: 0,5000 ▼

Dados do estabelecimento**Nome Empresarial:** MUNICIPIO DE BUENOS AIRES**CNPJ Completo:** 10.165.165/0001-77**Endereço:** Pc Antonio Gomes A Pereira 09 - Centro - Buenos Aires - Pe**CEP:** 55845-000**Início da Atividade:** 30/12/1974**Data da última atualização na RFB na extração:** 03/11/2005**Informações relativas às extrações****Ano de Vigência:** 2021**Período-base utilizado para o cálculo:** de 01/01/2018 a 31/12/2019**Data de extração dos dados da arrecadação:**

Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à 22/07/2020

Previdência Social - GFIP:

Origem: eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações 25/06/2020

Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas:

Data de extração dos dados de benefícios: 01/04/2020

Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB

Data de extração da expectativa de vida: 11/03/2020

Ano de Referência: 2018

Fonte: IBGE

Valor do FAP OriginalFAP Original : **0,5000**Data do Cálculo : **30/09/2020****Histórico de processamento do FAP**FAP Original: **0,5000**Data do Cálculo: **30/09/2020****Dados resultantes do FAP Original**

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT com Óbito:	0	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91:	0
Massa Salarial:	3.633.758,51	Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92:	0
Número Médio de Vínculos:	81,3333	Pensão por morte por acidente de trabalho - B93:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE:	23.895	Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP:	16.472	Valor Total de Benefícios Pagos:	0,00

Atividade econômica do estabelecimento(Subclasse da CNAE - 2.3): ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL (84.11-6/00)**Atividade econômica do estabelecimento - Relação de GFIPs válidas e eSocial:** [Visualizar Relatório](#)**Indicadores do Estabelecimento FAP Original**

Índice de Freqüência:	0,0000	Número de Ordem de Freqüência:	1,0000	Percentil de Ordem de Freqüência:	0,0000
Índice de Gravidade:	0,0000	Número de Ordem de	1,0000		0,0000

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:646b5f02-1e4e-4f64-bd50-a1998d6337a6

Índice de Custo:	0,0000	Gravidade:	Percentil de Ordem de Gravidade:	0,0000
Taxa Média de Rotatividade:	0,0000%	Número de Ordem de Custo:	Percentil de Ordem de Custo:	0,0000
			Índice Composto:	0,0000



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 646b5f02-1e4e-4f64-bd50-a1998d6337a6

FAP a ser informado no SEFIP

* Vide orientação da IN 971 e Ato Declaratório Executivo SRFB em [documentos de apoio](#)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://efcfe.rce.pe.gov.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=157bc300-748c-4241-8089-03d810cbad3a>

71	BR0267194	AMPOLA DIAZEPAM, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML	SANTIS A	AMP	1.200	R\$ 0,69	R\$ 828,00
82	BR0267205	DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML GOTAS 10 ML	FARMA CE	FRASCO	3.000	R\$ 0,84	R\$ 2.520,00
90	BR0272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: 10MG/ML, APRESENTAÇÃO:I NJETÁVEL, AMP 1 ML	UNIAO QUIMIC A	AMP	200	R\$ 1,44	R\$ 288,00
99	BR0269759	GENTAMICINA 80MG, GENTAMICINA, SULFATO 80MG/2ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA/ SERINGA PREENCHIDA/ AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR/I NTRAVENOSA,	HYPOFA RMA	AMP	800	R\$ 0,48	R\$ 384,00
102	BR0267670	HALOPERIDOL 1MG	CRISTA LIA	COMP	3.000	R\$ 0,16	R\$ 480,00
138	BR0271386	MORFINA, CLORIDRATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 1 ML.	HIPOLA BOR	AMP	2.000	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
154	BR0272329	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:S	U QUIMIC A	AMP	800	R\$ 2,25	R\$ 1.800,00

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – 3647-1173 – E-mail: pmbaires@gmail.com

Handwritten signature

AFS COMERCIO
DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS
EIRELI:153023240
00151

Assinado de forma
digital por AFS
COMERCIO DE
PRODUTOS
FARMACEUTICOS
EIRELI:15302324000151
Dados: 2021.07.23
10:59:14 -05'00'



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eefce:ce:pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 157de300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

		OLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 2 ML					
184	BR0292382	TRAMADOL 50MG - TRAMADOL (CLORIDRATO) (100MG) 50MG/ML C/ AMP 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	TEUTO	AMP	3.000	R\$ 1,31	R\$ 3.930,00
185	BR0328529	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	BIOLAB	CÁPSULA	15.000	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
187	BR0328532	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE 100ML	HIPOLABOR	FRASCO	300	R\$ 4,12	R\$ 1.236,00
VINTE E UM MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS							R\$ 21.310,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ecec.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – 3647-1173 – E-mail: pmbaires@gmail.com

AFS COMERCIO Assinado de forma
DE PRODUTOS digital por AFS
FARMACEUTIC COMERCIO DE
OS PRODUTOS FARMACEUTICOS
EIRELI1530232400015
EJRELI:1530232
4000151
Data: 2021.07.23
10:59:56 -0300'



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – 3647-1173 – E-mail: pmbaires@gmail.com

AFS COMERCIO
DE PRODUTOS
FARMACEUTICO
S
EIRELI:15302324
000151

Assinado de forma
digital por AFS
COMERCIO DE
PRODUTOS
FARMACEUTICOS
EIRELI:15302324000151
Dados: 2021.07.23
11:00:06 -03'00'



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 5 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 08 (oito) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho - Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Buenos Aires – PE, no horário de 8:00 às 13h (de 2ª a 6ª feira), após agendamento prévio feito por telefone ou e-mail;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

- 10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;
- 10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;
- 10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;
- 10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;
- 10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.
- 10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;
- 10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;
- 10.12 - Manter os preços pactuados;
- 10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.
- 10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

Handwritten signature

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;
- 11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Não será permitida a adesão/corona a esta Ata de Registro de Preços. *myo*

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

13.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Buenos Aires, 22 de julho de 2021.

mycavalcant

Maria Yranusa Cavalcante

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES-PE -

AFS COMERCIO DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS
EIRELI:15302324000151

Assinado de forma digital por AFS
COMERCIO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS
EIRELI:15302324000151
Dados: 2021.07.23 11:03:00 -03'00'

AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

CNPJ: 15.302.324/0001-51

Responsável - **Alfredo Francisco dos Santos Junior**
CPF: 731.974.324-87

TESTEMUNHAS:

Jorge James da Silva
CPF/MF: 111.252.854-28

José Willian Souza da Silva
CPF/MF: 126.361.794-88



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ecec.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

T F ALEXANDRE Assinado de forma
DISTRIBUIDORA digital por T F
DE ALEXANDRE
MEDICAMENTO DISTRIBUIDORA DE
S:32380176000 MEDICAMENTOS:32
102 380176000102
Dados: 2021.07.23
11:59:14 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015.
OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O FUNDO MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 10.793.670/0001-66, situada na Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. **Maria Yranusa Cavalcante**, brasileira, estado civil, Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, nº 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, com sede na Rua Nobre de Lacerda nº 246 - LOJA 0001 - Bairro Madalena, Cidade Recife - PE, CEP: 50.720-040, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **32.380.176/0001-02**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr **Tony Francisco Alexandre**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 544.327.824-04, RG n.º 3.241.723 SDS/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021 – Processo Licitatório nº 008/2021**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	CODIGO BPS/MS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BR0267502	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO AAS 100 MG	IMEC	COMP	80.000	R\$ 0,04	R\$ 3.200,00
2	BR0281657	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS,	NUTRIE X	FRASCO	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00

T F ALEXANDRE Assinado de forma
 DISTRIBUIDORA digital por T F
 DE ALEXANDRE
 MEDICAMENTO DISTRIBUIDORA DE
 S:32380176000 MEDICAMENTOS:323
 102 80176000102
 Dados: 2021.07.23
 11:59:42 -03'00'



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
 ESTADO DE PERNAMBUCO
 CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 57bc300-748-c4241-8009-03d810cbad09

		COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES: LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", TIPO: LOÇÃO, FRASCO 200ML.					
3	BR0327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 5,00 ML.	ZYDUS NIKKHO	AMP	1.000	R\$ 4,06	R\$ 4.060,00
5	BR0315056	ÁGUA DESTILADA - SOLVENTE INJETÁVEL 500 ML. SISTEMA FECHADO FRASCO/BOLSA	FARMA CE	FRASCO	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
6	BR0276839	ÁGUA P/INJEÇÃO - 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SAMTEC	AMP	7.200	R\$ 0,29	R\$ 2.088,00
8	BR0267506	ALBENDAZOL COMP 400MG	PRATI DONAD UZZI	COMP	6.000	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
9	BR0271357	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:0,50 MG - COMPRIMIDO	LEGRAN D	COMP	18.000	R\$ 0,07	R\$ 1.260,00
10	BR0271356	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:1 MG - COMPRIMIDO	EMS	COMP	18.000	R\$ 0,09	R\$ 1.620,00
12	BR0446264	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15MG/5ML120ML	FARMA CE	FRASCO	1.500	R\$ 1,66	R\$ 2.490,00
18	BR0272434	ANLODIPINO 5MG	GEOLAB	COMP	90.000	R\$ 0,03	R\$ 2.700,00
22	BR0267518	ATENOLOL 100 MG	PRATI DONAD UZZI	COMP	12.000	R\$ 0,08	R\$ 960,00
25	BR0314517	AZITROMICINA, PÓ P/SUSPENSÃO ORAL FRASCO 600,00 MG ML	PRATI DONAD UZZI	FRASCO	300	R\$ 8,33	R\$ 2.499,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://e.cdacode.pe.gov.br/ppi/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300248c-4241-80a9-05d810cbad3a

26	BR0270140	BIPERIDENO 2MG	CRISTA LIA	COMP	30.000	R\$ 0,23	R\$ 6.900,00
29	BR0270620	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA DOSAGEM 10 MG + 250 MG - COMPRIMIDO	PHARLA B	COMP	15.000	R\$ 0,40	R\$ 6.000,00
34	BR0267618	CARBAMAZEPINA 200 MG - COMPRIMIDO	UNIAO QUIMIC A	COMP	80.000	R\$ 0,17	R\$ 13.600,00
36	BR0267621	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM : 300 MG - COMPRIMIDO	HIPOLA BOR	COMP	18.000	R\$ 0,57	R\$ 10.260,00
37	BR0267566	CARVEDIOL 3,125 MG - COMPRIMIDO	NOVA QUIMIC A	COMP	18.000	R\$ 0,10	R\$ 1.800,00
39	BR0267564	CARVEDIOL 12,5 MG - COMPRIMIDO	NOVA QUIMIC A	COMP	24.000	R\$ 0,13	R\$ 3.120,00
45	BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU FARMA CEUTIC A	AMP	1.500	R\$ 8,16	R\$ 12.240,00
46	BR0267151	CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG - COMPRIMIDO	PRATI DONAD UZZI	COMP	9.000	R\$ 0,24	R\$ 2.160,00
49	BR0448845	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 2 ML	CRISTA LIA	AMP	2.000	R\$ 1,59	R\$ 3.180,00
50	BR0267632	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI DONAD UZZI	COMP	18.000	R\$ 0,27	R\$ 4.860,00
51	BR0272903	CITALOPRAM, DOSAGEM:20 MG - COMPRIMIDO	PRATI DONAD UZZI	COMP	15.000	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
53	BR0270118	CLONAZEPAM, DOSAGEM:0,5 MG- COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP	40.000	R\$ 0,06	R\$ 2.400,00
54	BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM: 2 MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP	80.000	R\$ 0,05	R\$ 4.000,00
59	BR0267635	CLORPROMAZINA 25MG	CRISTA LIA	COMP	12.000	R\$ 0,26	R\$ 3.120,00

T F ALEXANDRE
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTO
S:32380176000
102

Assinado de forma
digital por T F
ALEXANDRE
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS:323
80176000102
Dados: 2021.07.23
12:00:38 -03'00'



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://ctce.iceb.gov.br/cp/validaDoc.seam?codigo_documento=07bc300-748c-4211-80a9-03d810cbad33

60	BR0267638	CLORPROMAZINA 100MG	UNIAO QUIMIC A	COMP	30.000	R\$ 0,29	R\$ 8.700,00
64	BR0267643	DEXAMETASONA 1MG/G CREME, BISNAGA 10,00 G	GREEN PHARM A	BISNAG A	2.400	R\$ 1,08	R\$ 2.592,00
68	BR0298454	DEXCLORFENIRAMIN A MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÊUTICA: XAROPE 100,00 ML	PRATI DONAD UZZI	FRASCO	2.000	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00
69	BR0267195	DIAZEPAM 5MG	GERME D	COMP	18.000	R\$ 0,06	R\$ 1.080,00
70	BR0267197	DIAZEPAM 10MG	GERME D	COMP	36.000	R\$ 0,07	R\$ 2.520,00
73	BR0273137	DICLOFENACO SODICO - DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL SÓDICO, DOSAGEM 75MG, AMPOLA DE 3 ML.	FARMA CE	AMP	5.000	R\$ 0,73	R\$ 3.650,00
75	BR0271000	DICLOFENACO - DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL SÓDICO, DOSAGEM 50 MG – COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP	20.000	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
77	BR0272334	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	UNIAO QUIMIC A	AMP	1.000	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
81	BR0268252	DIPIRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG/ML – AMPOLA 2ML	FARMA CE	AMP	6.000	R\$ 0,66	R\$ 3.960,00
84	BR0267650	ENALAPRIL 5MG	BELFAR	COMP	40.000	R\$ 0,09	R\$ 3.600,00
86	BR0267652	ENALAPRIL 20MG	MEDQUI MICA	COMP	40.000	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
91	BR0267657	FENITOÍNA 100MG	TEUTO	COMP	12.000	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00

T F ALEXANDRE
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTO
S:323801760001
02

Assinado de forma
digital por T F
ALEXANDRE
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS:323
80176000102
Dados: 2021.07.23
12:01:24 -03'00'



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://ctce.ce.gov.br/epm/validaDoc.seam Código do documento: 157bc300048e-42b080a9-03d81000dad3a

		APLICADOR, BISNAGA 50 G					
134	BR0268162	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CRE ME VAGINAL, BISNAGA 80 G	PRATI DONAD UZZI	BISNAG A	600	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
136	BR0268481	MIDAZOLAM 5MG/ML - SOL. INJ. - 10ML	HIPOLA RBOR	AMP	200	R\$ 20,18	R\$ 4.036,00
137	BR0271392	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SUL FATO, CONCENTRAÇÃO:10 MG – COMPRIMIDO	CRISTA LIA	COMP	6.000	R\$ 0,61	R\$ 3.660,00
144	BR0267378	NISTATINA SUSP ORAL 100.000UI/ML 50ML	PRATI DONAD UZZI	FRASCO	300	R\$ 3,79	R\$ 1.137,00
147	BR0267712	OMEPRAZOL 20 MG COMPRIMIDO	HIPOLA BOR	COMP	100.00 0	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00
149	BR0270907	PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO:ASS OCIADO COM CODEÍNA, DOSAGEM:500MG + 30MG	GEOLAB	COMP	12.000	R\$ 0,37	R\$ 4.440,00
151	BR0300988	PERICIAZINA, DOSAGEM:10 MG/ML - FORMA FARMACÊUTICA:SOL UÇÃO ORAL – GOTAS, FRASCO 20 ML.	SANOFI	FRASCO	300	R\$ 8,40	R\$ 2.520,00
152	BR0300989	PERICIAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOL UÇÃO ORAL – GOTAS, FRASCO 20 ML.	SANOFI	FRASCO	300	R\$ 17,68	R\$ 5.304,00
157	BR0448595	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60ML	PRATI DONAD UZZI	FRASCO	600	R\$ 3,42	R\$ 2.052,00
159	BR0267768	PROMETAZINA 25MG	CRISTA LIA	COMP	30.000	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
160	BR0267772	PROPRANOLOL 40MG	SANVAL	COMP	30.000	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
161	BR0272839	RISPERIDONA 1MG	PRATI DONAD UZZI	COMP	18.000	R\$ 0,10	R\$ 1.800,00

Handwritten signature

T F ALEXANDRE Assinado de forma
 DISTRIBUIDOR digital por T F
 ALEXANDRE
 A DE DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTO MEDICAMENTOS:32
 380176000102
 S:32380176000 Dados: 2021.07.23
 102 12:01:44 -03'00'



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
 ESTADO DE PERNAMBUCO
 CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://ctce.cnpj.gov.br/cnpj/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento:157bc300-788c-4241-80a9-030810cbad3a

162	BR0268149	RISPERIDONA, DOSAGEM: 2 MG - COMPRIMIDO	PRATI DONAD UZZI	COMP	30.000	R\$ 0,16	R\$ 4.800,00
163	BR0284105	RISPERIDONA, DOSAGEM 3 MG - COMPRIMIDO	PRATI DONAD UZZI	COMP	12.000	R\$ 0,21	R\$ 2.520,00
164	BR0284106	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA - FRASCO COM 30 ML	PRATI DONAD UZZI	FRASCO	400	R\$ 10,03	R\$ 4.012,00
169	BR0267745	SINVASTATINA, DOSAGEM 40 MG - COMPRIMIDO	LEGRAN D	COMP	60.000	R\$ 0,15	R\$ 9.000,00
175	BR0270092	SORO GLICOSADO 5% (SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%) ESTÉRIL PARA APLICAÇÃO ENDOVENOSA 250 ML FRASCO - SISTEMA FECHADO	HALEX ISTAR	FRASCO	1.200	R\$ 2,75	R\$ 3.300,00
186	BR0328530	VALPROATO DE SODIO 500MG	BIOLAB	COMP	15.000	R\$ 0,60	R\$ 9.000,00
190	BR0271687	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 100MG/ML 5ML INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA, AMPOLA, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	FARMA CE	AMP	2.400	R\$ 0,78	R\$ 1.872,00
191	BR0271689	VITAMINA C GOTAS 200MG/ML - ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:200 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20 ML.	NATULA B	FRASCO	1.800	R\$ 1,29	R\$ 2.322,00
193	BR0278483	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLUÇÃO ORAL - XAROPE 100ML	MEDQUI MICA	FRASCO	600	R\$ 2,66	R\$ 1.596,00
TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS							R\$ 349.494,00

Handwritten signature



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

T F ALEXANDRE
DISTRIBUIDOR
A DE
MEDICAMENTO
S:32380176000
102

Assinado de forma
digital por T F
ALEXANDRE
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS:3
2380176000102
Dados: 2021.07.23
12:02:26 -03'00'



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

T F ALEXANDRE
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTO
S:32380176000
102

Assinado de forma
digital por T F
ALEXANDRE
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS:3
2380176000102
Dados: 2021.07.23
12:02:44 -03'00'



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

7.2. O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 5 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

TF
ALEXANDRE
DISTRIBUIDOR
A DE
MEDICAMENT
OS:323801760
00102

Assinado de forma
digital por T F
ALEXANDRE
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS:3
2380176000102
Dados: 2021.07.23
12:03:02 -03'00'



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 08 (oito) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho - Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Buenos Aires – PE, no horário de 8:00 às 13h (de 2ª a 6ª feira), após agendamento prévio feito por telefone ou e-mail;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

Handwritten signature

TF ALEXANDRE
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTO
S:32380176000
102

Assinado de forma
digital por TF
ALEXANDRE
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS:3
2380176000102
Dados: 2021.07.23
12:03:18 -03'00'



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 157bc300-748e-4241-80a9-03d810cbad3a

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

10.12 - Manter os preços pactuados;

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ctce.ce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Buenos Aires, 22 de julho de 2021.

mycavalcal

Maria Yranusa Cavalcante

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES-PE -

T F ALEXANDRE
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS:323801
76000102

Assinado de forma digital por T F
ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS:32380176000102
Dados: 2021.07.23 12:03:45 -03'00'

T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 32.380.176/0001-02

Responsável - **Tony Francisco Alexandre**

CPF: 544.327-824-04

TESTEMUNHAS:

Jose Tomas da Silva
CPF/MF: 711.252.854-78

Josi Willian Sousa da Silva
CPF/MF: 126.361.794-88



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ecec.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016.
OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O FUNDO MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 10.793.670/0001-66, situada na Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. **Maria Yranusa Cavalcante**, brasileira, estado civil, Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, nº 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Ernesto Mariano de Lima nº 231 - Andar 1 - Bairro Manoela Valadares, Cidade Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.706.033/0001-57, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sra. **Laise de Lima Peixoto**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.084.634-45 RG n.º 7.097.338 SDS/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021 – Processo Licitatório nº 008/2021**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires**, conforme Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITE M	CODIGO BPS/MS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTID ADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	BR0271710	AMIODARONA, DOSAGEM: 50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁ	HIPOLAB OR	AMP	300	R\$ 2,28	R\$ 684,00

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – 3647-1173 – E-mail: pmbaires@gmail.com

MEDICAL CENTER
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:23706033000157

Assinado de forma digital por
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
LTDA:23706033000157
Data: 2021.07.23 17:04:09 -03'00'



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/ppp/validador.seam?Codigo_documento:152bc300-7488-4241-80a9-03d810cbad3a

		VEL, AMPOLA DE 3 ML.					
15	BR0267512	AMITRIPTILINA 25 MG	EMS	COMP	30.000	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
35	BR0272454	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML	SANVAL	FRASCO	500	R\$ 11,94	R\$ 5.970,00
79	BR0269592	DIMETICONA 40MG	PRATI	COMP	18.000	R\$ 0,13	R\$ 2.340,00
112	BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG - COMPRIMIDO	HIPOLAB OR	COMP	6.000	R\$ 0,82	R\$ 4.920,00
130	BR0266863	METRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	EMS	FRASCO	600	R\$ 6,60	R\$ 3.960,00
VINTE E UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS							R\$ 21.774,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – 3647-1173 – E-mail: pmbaires@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – 3647-1173 – E-mail: pmbaires@gmail.com

JFB



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748e-4241-80a9-03d810c6bd3a

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – 3647-1173 – E-mail: pmbaires@gmail.com

Handwritten signature



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ecec.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748e-4241-80a9-03d810cbad3a

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 5 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 08 (oito) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho - Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Buenos Aires – PE, no horário de 8:00 às 13h (de 2ª a 6ª feira), após agendamento prévio feito por telefone ou e-mail;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – 3647-1173 – E-mail: pmbaires@gmail.com

Handwritten signature



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748e-4241-80a9-03d810cbad3a

- 10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;
- 10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;
- 10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;
- 10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;
- 10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.
- 10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;
- 10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;
- 10.12 - Manter os preços pactuados;
- 10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.
- 10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;
- 11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – 3647-1173 – E-mail: pmbaires@gmail.com

MEDICAL CENTER
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:23706033000157
Inscric: 2021.07.23.17.04.53-0199

Assinado de forma digital por
MÉDICAL CENTER DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
LTDA:23706033000157
Inscric: 2021.07.23.17.04.53-0199



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – 3647-1173 – E-mail: pmbaires@gmail.com

Handwritten signature



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

13.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Buenos Aires, 22 de julho de 2021.

Maria Yranusa Cavalcante
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES-PE -

MEDICAL CENTER
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:23706033000157

Assinado de forma digital por
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
LTDA:23706033000157
Dados: 2021.07.23 17:05:11 -03'00'

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 23.706.033/0001-57
Responsável - **Laise de Lima Peixoto**
CPF: 055.084.634-45

TESTEMUNHAS:

Jose Tomas da Silva
CPF/MF: 111.252.854-78

Jose William Souza da Silva
CPF/MF: 126.361.194-88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://eice.ice.pe.gov.br/ppp/validar_documento/5716400-74864241-8099058100003a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material de limpeza destinado à Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.165.165/0001-77, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. José Fábio de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 4.679.461 SDS/PE e do CPF n.º 896.498.424-20, residente e domiciliado na Rua Projetada 15, n.º 1, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.131.759/0001-92, neste ato representada por sua gestora, a Sra. **Edvânia Cândido da Silva**, brasileira, solteira, portador do RG n.º 5.174.714 SDS/PE e do CPF n.º 032.764.324-20, residente e domiciliado na Rua Maria Ferreira, n.º 42, Bairro Centro, na Cidade de Chã de Alegria - PE e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.793.670/0001-66, com sede na Avenida Major Severino Mendes, n.º 05 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. Maria Yranusa Cavalcante, brasileira, estado civil, Casada, portadora do RG n.º 4.283.147 SDS/PE e do CPF n.º 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, n.º 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, do outro lado, a empresa **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**, com sede na Avenida A, S/N - GALPAOB Bairro Dom Helder Camara, Cidade Garanhuns/PE, CEP: 55.293-970, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º 26.889.181/0001-42, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representado pelo Sr. **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 071.955.624-41, RG n.º 7.679.226, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC n.º 123/2006 e LC n.º 147/2014, do Decreto Municipal n.º 008/2017, do Decreto Municipal n.º 02, de 04 de janeiro de 2021 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021 – Processo Licitatório nº 004/2021**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material de limpeza destinado à Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Cultura**



PRFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://certificadoc.pec.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo_documento=157bc300748c424180a903d810cbad3a

e Desporto, Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ÁLCOOL 70 - Solução germicida para antisepsia e desinfecção contendo álcool etílico 70%. embalagem contendo 1 litro com as características baseadas na norma 5991 e 5933 de dezembro de 1999 e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	BELLO BELLA	LITRO	2.300	R\$ 4,95	R\$ 11.385,00
4	ÁLCOOL EM GEL- Gel antisséptico contendo álcool 70% acondicionado em recipiente plástico de 1 litro com as características baseadas na norma 5991 e 5933 de dezembro de 1999 e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	BELLO BELLA	LITRO	2.300	R\$ 6,52	R\$ 14.996,00
5	ÁLCOOL ETÍLICO - aspecto físico líquido, fórmula química C_2H_5OH , peso molecular 46,2 g/mol, grau de pureza mínima de 99,9%, característica adicional absoluto, reagente p.a. ACSIS, número de referência química CAS 64-17-5. Embalagem de 1 litro.	BELLO BELLA	LITRO	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
15	BOLSA PLÁSTICA PARA HOT DOG.- saco material	REGINA A	PCT	45	R\$ 2,77	R\$ 124,65



PRFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc309748c-4241-80a9-03d810cbada3a

	plástico, aplicação: acondicionamento cachorro quente, pacote com 100 und, dimensões 12 x 20 cm, polietileno leitoso na cor branca.					
16	BUCHA PARA BANHO INFANTIL vegetal, natural, não perecível e não tóxica.	CRISTA L	UNID.	50	R\$ 4,75	R\$ 237,50
22	COPO DESCARTÁVEL DE 180ml. COPO para água, descartável, capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não toxico, com frisos e saliência na borda, o peso do copo devera ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade. Cx com 25 unid.	CRISTA L COPO	CX	340	R\$ 72,05	R\$ 24.497,00
25	CREME DENTAL INFANTIL - Com composição suave e isenta de substâncias prejudiciais ao organismo em caso de ingestão, sabor tuti-fruti, tubo de 50G.	COLGATE	UNID.	40	R\$ 3,85	R\$ 154,00
26	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO - De borracha flexível, cor preta, altura 10 cm, diâmetro 16 cm, material cabo de madeira de 50 cm.	CRISTA L	UND	60	R\$ 5,18	R\$ 310,80
29	DESODORIZADOR AMBIENTAL EM AEROSSOL: c/ fragrâncias variadas, contendo em seu rotulo composição, componentes ativos, s/ clorofluorcarbono, c/	GLADE	UND	575	R\$ 7,96	R\$ 4.577,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://cfe.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 15706300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

	perfume s/ CFC (Prejudicial a camada de ozônio) Butano/propano, água, embalagem c/ 360ml, contendo informações sobre fabricante, responsável técnico, produto c/ registro no Ministério da Saúde ou ANVISA e ficha indicando composição, método de utilização principio ativo.					
31	DISPENSER HIGIENIZADOR - dispenser higienizador, material plástico abs, capacidade 800 ml, tipo fixação parede, cor branca, aplicação mãos, características adicionais visor frontal para álcool gel ou sabonete líquido.	PREMI SSE	UND	200	R\$ 25,15	R\$ 5.030,00
32	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHADO- dispenser para papel toalha interfolha 2 e 3 dobras, suportando papel até 23x27 cm, feito em plástico ps alto impacto, inclusive a base, na cor branca/cinza, medidas aproximadas de 32 x 26,7 x 12,8 cm (altura x largura x profundidade) e sistema de abertura por travas laterais acionadas por pressão. kit para instalação (parafusos e buchas).	PREMI SSE	UND	85	R\$ 31,94	R\$ 2.714,90
40	GARFO DESCARTÁVEL. De plástico resistente descartável, de alta qualidade, para servir sobre a mesa. Fardo com 50 unidades.	PRAFE STA	PCT	170	R\$ 2,34	R\$ 397,80
43	INSETICIDA - a base de água, de longa duração (efeito prolongado por até 12 horas, sem odor	RAID	UND	610	R\$ 7,75	R\$ 4.727,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-05d810cbad3a

	residual (sem cheiro), tipo ação total eficaz contra pernilongos, moscas e baratas), com a seguinte composição: d-aletrina 0,1 %, permetrina 0,2%, tetrametrina 0,2 %, solvente alifático e propelente (propano/butano). embalagem com 300ml. Com nº do registro do ms e composição descritos na embalagem. O produto deverá possuir Registro válido na ANVISA, conforme Lei nº 6.360/1976.					
46	LIXEIRA 20 LITROS COM TAMPA - Abertura Superior na tampa com capacidade aproximada de 20 L, de Polietileno de alta densidade.	ARQPL AST	UNID.	105	R\$ 27,13	R\$ 2.848,15
48	LUVA EM LÁTEX, CANO LONGO, TAMANHO M. Luvas de Procedimento em látex natural, alta sensibilidade tátil palma antiderrapante, interior em algodão flocado na cor amarela, par	SANRO	PAR	475	R\$ 2,52	R\$ 1.197,00
51	PÁ COLETORA LIXO. Material coletor alumínio zincado, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 20 cm, aplicação limpeza.	CRISTA L	UND	140	R\$ 4,72	R\$ 660,80
64	REFIL PARA MOP GIRATÓRIO ESFREGÃO MICROFIBRA - prático funcional e de fácil limpeza. Dimensões 16cm de diâmetro e aproximadamente 0,125 kg, característica adicionais: em microfibra.	BRALIM PIA	UND	220	R\$ 17,68	R\$ 3.889,60
68	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO: aspecto físico	BELLO BELLA	UND	200	R\$ 7,76	R\$ 1.552,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.shtm> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

	cremoso, aplicação saboneteira para sabonete líquido, características adicionais refil 800 ml para dispenser, aroma erva-doce						
78	SACOLA PLÁSTICA 40x50 – Com alças, branca resistente, tamanho aproximado 40x50 cm. Pacotes com 100 unidades	DOKAP LAST	PCT	75	R\$ 13,45	R\$ 1.008,55	
OITENTA MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS						R\$ 80.518,95	

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1. – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR
- 3.2. – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PARTICIPANTE
- 3.3. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARTICIPANTE

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.pe.gov.br/portal/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=1706500-748c-4241-8029-03d810cbad3a>

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço, e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou

mfj

[Handwritten signature]



PRFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/pp/validador.seam?codigo_documento=1706500748c424180a0030810cbada3a

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazer, em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção do melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://epp/validaDoc.seam?codigo_documento=157bc300-748e-4241-80a9-03810cbad3a

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(i)s devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 5.2 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega:

- Os materiais solicitados pela Secretaria de Administração deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira n 9, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;
- Os materiais solicitados pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Localizado na Rua José Emiliano, n 19, Centro, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;
- Os materiais solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizado na Rua Avenida Major Severino Mendes, n 05, Centro, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;
- Os materiais solicitados pelo Fundo Municipal de Assistência Social deverão ser entregues na Rua , PE 59, S/N, Centro, nesta cidade das 8:00h às 13:00h.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://gdfce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=15762000748-42118029-03d8100ad3a

- 10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;
- 10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;
- 10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;
- 10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;
- 10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;
- 10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;
- 10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.
- 10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;
- 10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;
- 10.12 - Manter os preços pactuados;
- 10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.
- 10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

myb

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://receita.economia.gov.br/epm/andaDoc.seam?codigo_documento=157bc3007748c424180a903d810cbad3a

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando a CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce/etce-pe.gov.br/pt/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **(duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Buenos Aires, 06 de abril de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
- ÓRGÃO GERENCIADOR -
José Fábio de Oliveira - Prefeito**



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES
- PARTICIPANTE -
Edvânia Cândido da Silva – Gestora**


**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
- PARTICIPANTE -
Maria Yranusa Cavalcante – Gestora**


S D DE A FERREIRA E
CIA
LTDA:26889181000142
Assinado de forma digital por S D
DE A FERREIRA E CIA
LTDA:26889181000142
Dados: 2021.04.07 08:28:17 -03'00'

**S D DE A FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ - n.º 26.889.181/0001-42
Responsável - Silvano Diego de Albuquerque Ferreira
CPF/MF n.º. 071.955.624-41**

TESTEMUNHAS:



CPF/MF: 069966974-09



CPF/MF: 733.413.488-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021
OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material de limpeza destinado à Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.165.165/0001-77, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. José Fábio de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.679.461 SDS/PE e do CPF nº 896.498.424-20, residente e domiciliado na Rua Projetada 15, nº 1, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.131.759/0001-92, neste ato representada por sua gestora, a Sra. **Edvânia Cândido da Silva**, brasileira, solteira, portador do RG nº 5.174.714 SDS/PE e do CPF nº 032.764.324-20, residente e domiciliado na Rua Maria Ferreira, nº 42, Bairro Centro, na Cidade de Chã da Alegria - PE e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.793.670/0001-66, com sede na Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. Maria Yranusa Cavalcante, brasileira, estado civil, Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, nº 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, do outro lado, a empresa **SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS - ME**, com sede na Rua Josefa Bione nº 69, Bairro Caja, Cidade Carpina/PE, CEP: 55.813-530, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **39.862.043/0001-11**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pela Sra. **Suzitavia Aparecida Santos de Moraes**, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.818.364-50, RG nº 7.466.127, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021 – Processo Licitatório nº 004/2021**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material de limpeza destinado à Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires e Fundo**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://eic.ice.gov.br/ppm/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=15706300-778-424800-058100043000111



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?Codigo=157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a>

Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	AMACIANTE DE ROUPAS - líquido viscoso tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, amaciante artigos têxteis, líquidos concentrado, solúvel em água, base neutra frasco de 5 litros, diversas fragrâncias.	LIMPAJ A	GALÃO	144	R\$ 10,06	R\$ 1.448,64
12	BOBINA PICOTADA 25 x 35 - em rolo com 500 sacos produzida em polietileno de alta densidade um produto extremamente prático, com uma variedade muito grande de utilidade e indicado para uso doméstico e/ou comercial.	BOMPA CK	ROLO	53	R\$ 27,41	R\$ 1.451,73
13	BOBINA PICOTADA 30X40 em rolo com 500 sacos produzida em polietileno de alta densidade um produto extremamente prático, com uma variedade muito grande de utilidade e indicado para uso doméstico e/ou comercial.	BOMPA CK	ROLO	35	R\$ 29,76	R\$ 1.041,60
27	DESINFETANTE. Desinfetante limpeza pesada. composição: cloreto de alquildimetilbenzil amônio 0,75%. O produto deverá possuir Registro válido na ANVISA, conforme Lei nº 6.360/1976. Embalagem plástica contendo marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 500 ml.	LIMPAJ A	UND	7550	R\$ 1,28	R\$ 9.664,00
30	DETERGENTE LÍQUIDO. Líquido biodegradável, com excelente ação desengordurante conforme norma ASTM D 1681. O produto deverá ter Registro e /ou Autorização do Ministério da Saúde. Embalagem contendo identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote,	LIMPAJ A	UND	5530	R\$ 1,15	R\$ 6.359,50



PRFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etcc.ice.pe.gov.br/etccpp/validaDoc.seam?codigo_documento=157bc300-788e-4241-80a9-03d810cbad3d

	prazo de validade e peso líquido. Embalagem com 500ml.					
34	ESPONJA DE AÇO. Carbono abrasivo para limpeza em geral. Embalagem: pacote com 8 unidades peso líquido não inferior a 60 g marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ASSOLAN	PCT	330	R\$ 0,94	R\$ 311,70
35	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE. Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	VIP	UND	1420	R\$ 0,44	R\$ 624,80
37	FOSFORO, pacote contendo 10 caixas com 40 fósforo pequenos, material madeira, aplicação cozinha, com superfície de acendimento, caixa com rótulo contendo as seguintes informações: nome e endereço do fabricante, instruções de uso, selo de registro do inmetro e inor, aviso "manter fora de alcance das crianças.	BILA	PCT	466	R\$ 1,98	R\$ 922,68
41	GUARDANAPOS DE PAPEL. Material celulose, largura 22cm x 23cm comprimento, cor branca, tipo folhas dupla, características adicionais macio, pacote com 50 unidades.	DIAMANTE	PCT	4320	R\$ 0,64	R\$ 2.764,80
42	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO) – concentração de cloro ativo 12%, Destinado à limpeza e desinfecção de superfícies fixas em geral. Produto acondicionado em Bombona de 5 litros, devidamente identificado. Contendo em seu rótulo, nº de Registro no Ministério da Saúde, dados do Fabricante, e data de fabricação.	VALENÇA	UND	505	R\$ 13,78	R\$ 6.958,90
47	LUVA EM LÁTEX, CANO LONGO, TAMANHO G. Luvas de Procedimento em látex natural, alta sensibilidade tátil palma antiderrapante, interior em algodão flocado na cor amarela, par.	BOMPACK	PAR	825	R\$ 4,45	R\$ 3.671,25
53	PANO DE CHÃO. Tipo felpudo, algodão, alvejado, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g.	MCFLANELA	UND	1510	R\$ 2,99	R\$ 4.514,90



PRFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 05163300-748c-4241-80a9-05810cbad3a

56	PAPEL HIGIÊNICO. Pacote com 04 unidades, 100% celulose virgem, 30m, 10cm, gofrado e picotado, dupla, branca. Papel higiênico de primeira linha, folha dupla, macio, absorvente, branco, alta alvura, picotado e texturado (gofrado), com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de 10 cm. X 30 m.	VENEZ A	PCT	3100	R\$ 2,11	R\$ 6.511,00
58	PAPEL TOALHA MULTIUSO. Papel toalha em bobina, gofrado em bobina, folha simples, medindo 20cm x 22m, 100% celulose, virgem na cor branca, embalagem com 02 rolos.	CAPRIC HE	PCT	2360	R\$ 2,83	R\$ 6.688,80
67	SABÃO EM PÓ. Indicado para lavagem de roupas, alvejante óptico, solúvel em água, coloração azul claro. Embalagem com 500g.	ABSOL UTO	UND	6.200	R\$ 1,48	R\$ 9.176,00
72	SACO PARA LIXO 100L cor Branco Leitoso. - Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente de cor Branco Leitoso, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 100 litros, com espessura de 0,06 mm, estando de acordo com as Normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades.	RECIPL AST	PCT	50	R\$ 34,99	R\$ 1.749,50
74	SACO PARA LIXO 50L cor Branco Leitoso. - Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente de cor Branco Leitoso, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 50 litros, com espessura de 0,06 mm, estando de acordo com as Normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades.	RECIPL AST	PCT	50	R\$ 21,36	R\$ 1.068,00
75	SACO PARA LIXO 30L cor Preto. - Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente de cor Preto, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 30 litros, com espessura de 0,06 mm, estando de acordo com as Normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades.	RECIPL AST	PCT	80	R\$ 11,28	R\$ 902,40
76	SACO PARA LIXO 30L cor Branco	RECIPL	PCT	40	R\$	R\$



**PRFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.shtm> Código do documento: 157bc300-78c9-241-80a9-03d810cbad3a

	Leitoso. - Saco plástico para acondicionamento de residuo comum, resistente de cor Branco Leitoso, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 30 litros, com espessura de 0,06 mm, estando de acordo com as Normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades.	AST			15,80	63,00
77	SACOLA PLÁSTICA 25x36 - Com alças, branca resistente, tamanho aproximado 25x36 cm.	CARPIN A PLASTICO	UNID	12.000	R\$ 0,08	96,00
79	SHAMPOO INFANTIL - Com água deionizada, cocoanfoacetato de sódio, ocoamidopropilbetaina, lauriletersulfuccinato de sódio, ácido cítrico, fragrância diversa. Embalagem com 350ml.	VENEZA	UND.	60	R\$ 12,19	733,40
84	VASSOURÃO: Vassourão grande piaçava cepa madeira, para calçadas e pisos ásperos, cabo em madeira medindo no mínimo 110cm.	LIMPA MANIA	UND	110	R\$ 16,36	1.799,60
SESSENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS					R\$	69.972,70

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1. – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR
- 3.2. – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PARTICIPANTE
- 3.3. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARTICIPANTE

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.



PRFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://epp/cepe.gov.br/epp/validador/seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810bada

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.



PRFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-0381000a03a

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires fará devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

nyfo
[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.shtm> Código do documento: 157bc300748c-4241-802903d810cbad3a

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multa ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 5.2 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega:

- Os materiais solicitados pela Secretaria de Administração deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira n 9, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;
- Os materiais solicitados pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Localizado na Rua José Emiliano, n 19, Centro, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;
- Os materiais solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizado na Rua Avenida Major Severino Mendes, n 05, Centro, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;



PRFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validador/seam> Código do documento: 157bc800-748c-4241-80a9-03d8100bada

d) Os materiais solicitados pelo Fundo Municipal de Assistência Social deverão ser entregues na Rua , PE 59, S/N, Centro, nesta cidade das 8:00h às 13:00h.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

10.12 - Manter os preços pactuados;

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

SUZITAVIA
APARECIDA
SANTOS DE
MORAIS:398620430
00111

Assinado de forma digital
por SUZITAVIA APARECIDA
SANTOS DE
MORAIS:39862043000111
Dados: 2021.04.06 15:01:38
-03'00"



PRFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validar> ou scan Código do documento: 157bc300-248c-4241-80a9-03d8100ad3a

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando a CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

SUZITAVIA
APARECIDA
SANTOS DE
MORAIS:3986
2043000111

Assinado de forma digital por SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:3986204300 0111
Dados: 2021.04.06 15:01:54 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://atendimento.pec.gov.br/epp/validador> ou: <https://atendimento.pec.gov.br/epp/validador>
Código de documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Buenos Aires, 06 de abril de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
- ÓRGÃO GERENCIADOR -
José Fábio de Oliveira**

Eduônia Cândido da Silva
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES
- PARTICIPANTE -
Edvânia Cândido da Silva**

mycaalcal
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
- PARTICIPANTE -
Maria Yranusa Cavalcante – Gestora**

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE
MORAIS:39862043000111

Assinado de forma digital por
SUZITAVIA APARECIDA SANTOS
DE MORAIS:39862043000111
Dados: 2021.04.06 15:02:59 -03'00'

**SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS - ME
CNPJ - n.º 39.862.043/0001-11
Responsável - Suzitavia Aparecida Santos de Moraes
CPF/MF n.º. 064.818.364-50**

TESTEMUNHAS:

Jefferson Luiz Moraes
CPF/MF: 069966974-09

Sammye Shayonna
CPF/MF: 433.413.488-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/ppv/validadoc/seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-8009-038810c0bd3a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021.
OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material de limpeza destinado à Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.165.165/0001-77, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. José Fábio de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.679.461 SDS/PE e do CPF nº 896.498.424-20, residente e domiciliado na Rua Projetada 15, nº 11, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.131.759/0001-92, neste ato representada por sua gestora, a Sra. **Edvânia Cândido da Silva**, brasileira, solteira, portador do RG nº 5.174.714 SDS/PE e do CPF nº 032.764.324-20, residente e domiciliado na Rua Maria Ferreira, nº 42, Bairro Centro, na Cidade de Chã de Alegria - PE e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.793.670/0001-66, com sede na Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora a Sra. Maria Yranusa Cavalcante, brasileira, estado civil, Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, nº 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, do outro lado, a empresa **COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI**, com sede na Rua Alberto Moura nº 05, Bairro Cohab, Cidade São Vicente Férrer/PE, CEP: 55.860-000, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º 40.254.264/0001-96, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representado pelo Sr. **Josivaldo Albino de Lima**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 118.487.174-40, RG n.º 332852466 DETRAN RJ, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021 – Processo Licitatório nº 004/2021**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material de limpeza destinado à Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Cultura**



**PRFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=157bc300748c424180a903d810cbafda

e Desporto, Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDA DE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ÁGUA SANITÁRIA. Uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p. Embalagem plástica com capacidade de 1.000ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não superior a 06 meses e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 12 Unid.	CLO RIT O	CX	550	R\$ 14,25	R\$ 7.837,50
7	AVENTAL EM NAPA – Material napa, cor branca, comprimento 140cm x 70cm largura, aplicação cozinha industrial.	JF	UND	245	R\$ 4,89	R\$ 1.198,55
10	BALDE PLÁSTICO DE 10 Litros. Balde em plástico de 10 litros com alça de ferro.	IGUAL	UND	80	R\$ 5,29	R\$ 423,20
17	CESTO PARA LIXO 15 LITROS -em plástico, não reciclado, com tampa e pedal com capacidade 15 litros na cor branca, formato redondo, constando no corpo a marca do fabricante.	MB LINHA HOME	UNID.	285	R\$ 20,99	R\$ 5.982,15
18	COLHER SOBREMESA DESCARTÁVEL- Colher descartável branca para sobremesa, material plástico de alta resistência, tamanho 13 cm. Pacote com 50 unidades	TOTAL PLAST	PCT	50	R\$ 2,49	R\$ 124,50
20	CONDICIONADOR INFANTIL - Sem ardência aos olhos, condicionamento sem enxágüeEmbalagem c/ 250ml.	XUXINH A	UND	70	R\$ 7,19	R\$ 503,30
33	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO - Escova para	IGUAL	UND	120	R\$ 3,59	R\$ 430,80



PRFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-8000-03d810cbad3a

	limpeza de vaso sanitário, em nylon, com suporte. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
55	PAPEL ALUMÍNIO. Folha de alumínio na medida 45 cm x 7,5 metros, muito mais resistente confeccionado em material de alta qualidade.	WYDA	UND	35	R\$ 1,89	R\$ 66,15
60	PLÁSTICO FILME. Plástico filme PVC, atóxico, inodoro, em alto brilho, largura de 28 cm, comprimento de 30m.	LISA FILME	ROLO	185	R\$ 2,39	R\$ 442,05
61	POLIDOR DE ALUMÍNIO - Limpador, para acabamento, proteção e brilho em superfícies de aço inoxidável. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	BEM BOM	UND	1275	R\$ 1,39	R\$ 1.772,25
62	PRATO DESCARTÁVEL PEQUENO - De plástico resistente de alta qualidade para servir sobremesas. Diâmetro 15cm. pct com 10 unidades..	MINAS PLAST	PCT	420	R\$ 1,19	R\$ 499,80
66	SABÃO EM BARRA. Para limpeza em geral, biodegradável, embalagem contendo 5 unidades peso 1kg c/ cx. 50 unidades. Embalagem com data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	ESPUM IL	CX	115	R\$ 55,00	R\$ 6.325,00
70	SABONETE LIQUIDO INFANTIL- Para uso no banho infantil, Hipoalergenico , sem corantes, não irrita os olhos, dermatologicamente testado. Frasco c/ 200ml	XUXINH A	UNID	150	R\$ 7,49	R\$ 1.123,50
81	VASSOURA DE NYLON - Com cabo para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral, cerdas em leque, macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, medida aproximada do cabo: 140 cm.	DO LAR	UND	540	R\$ 4,88	R\$ 2.635,20
82	VASSOURA DE PÊLO: Material cerdas pêlo sintético, cepa de	CONDO	UND	130	R\$ 5,69	R\$ 739,70

2



**PRFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbada3a

	madeira com comprimento de 40 cm, cabo rosqueável , 1,20 m.						
83	VASSOURA PIAÇAVA: VASSOURA DE PIAÇAVA nº 05, Base madeira com cabo. Cabo medindo no mínimo 1,20cm, plastificado e, em forma de leque, corpo de madeira revestido de lata, cabo em madeira com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	DO LAR	UND	305	R\$ 4,99	R\$ 1.521	
TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS						R\$ 31.625,20	

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1. – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR
- 3.2. – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PARTICIPANTE
- 3.3. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARTICIPANTE

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



**PRFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

- 6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- 6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- 6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:



PRFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-0d810cb4d39

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção do melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.ce.ce.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 5.2 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega:

- Os materiais solicitados pela Secretaria de Administração deverão ser entregues no Almoarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira n 9, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;
- Os materiais solicitados pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deverão ser entregues no Almoarifado da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Localizado na Rua José Emiliano, n 19, Centro, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;
- Os materiais solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser entregues no Almoarifado da Secretaria de Saúde, localizado na Rua Avenida Major Severino Mendes, n 05, Centro, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;
- Os materiais solicitados pelo Fundo Municipal de Assistência Social deverão ser entregues na Rua , PE 59, S/N, Centro, nesta cidade das 8:00h às 13:00h.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



**PRFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03a810cbad3a

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

10.12 - Manter os preços pactuados;

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



PRFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4244-80a9-03d8f0cbada3a

- 11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;
- 11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;
- 11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;
- 11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;
- 11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;
- 11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

ngp

2



**PRFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Buenos Aires, 06 de abril de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
- ÓRGÃO GERENCIADOR -
José Fabio de Oliveira**

Edvânia Cândido da Silva
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES
- PARTICIPANTE -
Edvânia Cândido da Silva**

Maria Yranusa Cavalcante
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
- PARTICIPANTE -
Maria Yranusa Cavalcante – Gestora**

COMERCIAL SÃO VICENTE
DISTRIBUIDOR EIRELI:40254264000196

Assinado de forma digital por COMERCIAL SAO
VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI:40254264000196
Dados: 2021.04.06 16:13:18 -03'00'

**COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI
CNPJ - n.º 40.254.264/0001-96
Responsável - Josivaldo Albino de Lima
CPF/MF nº. 118.487.174-40**

TESTEMUNHAS:

Jefferson Luiz Moreira
CPF/MF: 069966974-09

Sammyra Brayanna
CPF/MF: 433.413.488-24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/ppp/ata/DocAssinam> Código do Documento: 157b6c00-7486-4211-8099-03d810c0bd5e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004 /2021
OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material de limpeza destinado à Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.165.165/0001-77, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. José Fábio de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 4.679.461 SDS/PE e do CPF n.º 896.498.424-20, residente e domiciliado na Rua Projetada 15, n.º 1, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.131.759/0001-92, neste ato representada por sua gestora, a Sra. **Edvânia Cândida da Silva**, brasileira, solteira, portador do RG n.º 5.174.714 SDS/PE e do CPF n.º 032.764.324-20, residente e domiciliado na Rua Maria Ferreira, n.º 42, Bairro Centro, na Cidade de Chã de Alegria - PE e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.793.670/0001-66, com sede na Avenida Major Severino Mendes, n.º 05 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. Maria Yranusa Cavalcante, brasileira, estado civil, Casada, portadora do RG n.º 4.283.147 SDS/PE e do CPF n.º 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, n.º 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, do outro lado, a empresa **JOSE ADERIVALDO RODRIGUES DA SILVA - EPP**, com sede na Rua Coronel Luiz Inacio n.º 16, Bairro Centro, Cidade Aliança/PE, CEP: 55.890-000, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **02.622.743/0001-29**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representado pelo Sr. **Jose Aderivaldo Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 475.235.574-49, RG n.º 3.063.847, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC n.º 123/2006 e LC n.º 147/2014, do Decreto Municipal n.º 008/2017, do Decreto Municipal n.º 02, de 04 de janeiro de 2021 e do **Edital do Pregão Eletrônico n.º 002/2021 – Processo Licitatório n.º 004/2021**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material de limpeza destinado à Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Cultura**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eic.ica.gov.br/epv/validadorDoc.seam?codigoDoDocumento=157bc300-748c-4241-80a9-030810cbad3a>

e Desporto, Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	BACIA PLÁSTICA 40 Litros - Material em plástico com capacidade para 40 litros.	IGUAL	UND	85	R\$ 9,95	R\$ 845,75
11	BALDE PLÁSTICO DE 50L COM TAMPA. Abertura superior (na tampa) com capacidade de 50 litros.	IGUAL	UND	56	R\$ 20,69	R\$ 1.158,04
14	BOBINA PICOTADA 35x50 - em rolo com 500 sacos produzida em polietileno de alta densidade um produto extremamente prático, com uma variedade muito grande de utilidade e indicado para uso doméstico e/ou comercial.	SOPACK	ROLO	53	R\$ 22,00	R\$ 1.166,00
19	COLÔNIA INFANTIL - Agua de colônia - Colônia embalagem de 200ml; Tampa flip-top para uma dosagem precisa. Idade para uso a partir do nascimento.	RALLEY BABY	UND	50	R\$ 9,40	R\$ 470,00
21	COPO DESCARTÁVEL DE 50ml. COPO para café, descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deveser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade. Cx com 50 unid.	IDEAL	CX	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
23	CORDA PARA VARAL medindo 10m x 3mm	SOL NASCE	UND	90	R\$ 1,99	R\$ 179,10

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2

2



PRFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 157bc300-78c-4241-80a9-05810c0bd3a

	composta em polietileno, para uso domestico.	NTE				
24	COTONETE - Caixa c/150 hastes flexíveis c/pontas de algodão.	NAPI	UNID.	15	R\$ 1,44	R\$ 21,60
38	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL "XG" - Fralda descartável infantil, tamanho XG, com barreiras laterais e antivazamento, gel absorvente, extra seca, antialérgica, proteção aloe vera, fita multiuso ajustáveis nas pernas.	BABY ROGER	UND	900	R\$ 0,60	R\$ 540,00
39	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL "G" - Fralda descartavel infantil tamanho G, com Barreiras Laterais e antivazamento, Gel Absorvente Extra Seca, Antialérgica, proteção Aloe Vera, Fita Multiuso Ajustaveis nas Pernas, frente decorativa e corte anatômico,	BABY ROGER	UND	700	R\$ 0,60	R\$ 420,00
44	LENÇOS UMEDECIDOS Lenço umedecido, material não tecido, dimensões cerca de 15 x 20 cm, componentes c/ emoliente, isento de álcool, característica adicional hipoalergênico, tipo uso descartável, uso infantil. Pote 50 Unidades	COTTON	POTE	60	R\$ 3,10	R\$ 186,00
49	MARMITEX DESCARTÁVEL DE ISOPOR, Prato Redondo P/ Alimentos, Com Tampa de Papelão N° 8 Cx C/ 100 Und.	ULTRA THERM ICA	CX	21	R\$ 45,25	R\$ 950,25
52	PALITO DE DENTE. Roliço em madeira, em embalagem com 100 unidades	TEOTO	UND	900	R\$ 0,49	R\$ 441,00
57	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - PACOTE COM 1000 FOLHAS: Papel toalha interfolhado, na cor branca, duas dobras, gofrado e de alta qualidade, fabricado com material puro (100% fibra natural virgem), não possuir odor, altamente absorvente e resistente a umidade, sendo	CAPRICHE	UND	2280	R\$ 8,00	R\$ 18.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eic.eic.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

	suficiente apenas duas folhas para a secagem das mãos. Medida padrão de 22 x 20,7cm.					
63	PREGADOR DE ROUPA EM MADEIRA – Prendedor de roupas, material em madeira. Pacote contendo 12 unidades	VITALIN O	PCT	170	R\$ 1,49	R\$ 253,00
65	RODO DE PLÁSTICO. Rodo para piso, com 01 (uma) borracha, base em polipropileno com 400 mm, cabo em madeira com encaixe rosqueado, comprimento 1200 mm, variação dimensional de +/- 5 %.	DO LAR	UND	385	R\$ 5,60	R\$ 2.156,00
TRINTA MIL E SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS					R\$ 30.777,64	

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1. – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR
- 3.2. – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PARTICIPANTE
- 3.3. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARTICIPANTE

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS



**PRFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eicetec.pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?Codigo=documento:157bc300-748e-4211-80a9-03d810eb0b5a>

- 6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- 6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- 6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5



PRFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://epp/validaDoc.segnet.gov.br/epp/validaDoc.segnet.gov.br> Código do documento: 15764400-748c-4241-80a9-03810cbad3a

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires fará devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.



PRFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: [https://pcc-ele-pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?em=Código de documento: 157bc300-748e-4241-80a9-03d810cbada](https://pcc-ele-pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?em=Código%20de%20documento:157bc300-748e-4241-80a9-03d810cbada)

7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(i) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multa ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 5.2 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega:

- Os materiais solicitados pela Secretaria de Administração deverão ser entregues no Almoarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira n 9, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;
- Os materiais solicitados pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deverão ser entregues no Almoarifado da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Localizado na Rua José Emiliano, n 19, Centro, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;
- Os materiais solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser entregues no Almoarifado da Secretaria de Saúde, localizado na Rua Avenida Major Severino Mendes, n 05, Centro, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;
- Os materiais solicitados pelo Fundo Municipal de Assistência Social deverão ser entregues na Rua , PE 59, S/N, Centro, nesta cidade das 8:00h às 13:00h.

7



PRFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epm/validaDoc.aspx?codigo=documento:157bc300748c424180a9503810e0adaa>

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);
- 10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;
- 10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;
- 10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;
- 10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;
- 10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;
- 10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;
- 10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.
- 10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;
- 10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;
- 10.12 - Manter os preços pactuados;
- 10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.
- 10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;



PRFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 1576900-748c-4241-80a9-030810cbada3a

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando a CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**

13.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.


13.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **duas** vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Buenos Aires, 06 de abril de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
- ÓRGÃO GERENCIADOR -
José Fábio de Oliveira**

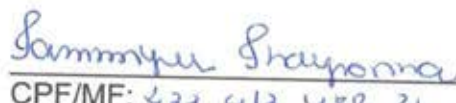

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES
- PARTICIPANTE -
Edvânia Cândido da Silva**


**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
- PARTICIPANTE -
Maria Yranusa Cavalcante – Gestora**


**JOSE ADERIVALDO RODRIGUES DA SILVA - EPP
CNPJ - n.º 02.622.743/0001-29
Responsável - Jose Aderivaldo Rodrigues da Silva
CPF/MF nº. 475.235.574-49**

TESTEMUNHAS:


CPF/MF: 069966974-09


CPF/MF: 433.413.488-24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005 /2021
OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material de limpeza destinado à Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o n.º 10.165.165/0001-77, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. José Fábio de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.679.461 SDS/PE e do CPF nº 896.498.424-20, residente e domiciliado na Rua Projetada 15, nº 1, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.131.759/0001-92, neste ato representada por sua gestora, a Sra. **Edvânia Cândido da Silva**, brasileira, solteira, portador do RG nº 5.174.714 SDS/PE e do CPF nº 032.764.324-20, residente e domiciliado na Rua Maria Ferreira, nº 42, Bairro Centro, na Cidade de Chã de Alegria - PE e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.793.670/0001-66, com sede na Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. Maria Yranusa Cavalcante, brasileira, estado civil, Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, nº 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, do outro lado, a empresa **VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI**, com sede na Rua Santa Cruz Futebol Clube nº 1060, Galpão B Lote 3 Bairro Dois Irmaos, Cidade Recife/PE, CEP: 52.171-026, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º 70.066.840/0001-32, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. **Jan Van Eyck Batista de Sena**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 045.968.054-40, RG n.º 5.784.247 SSP/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021 – Processo Licitatório nº 004/2021**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material de limpeza destinado à Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires e Fundo**



ef

mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77

Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	LIMPA VIDRO – embalagem com 500ml. composição: solvente glicólico, álcoolisopropílico, tensoativo catiônico, corante, fragrância, preservante e água com ação anti estática. O número de registro do MS e composição do produto deverão constar na embalagem. Autorização de funcionamento do fabricante do produto fornecido pela ANVISA.	PILARES	UND	315	R\$ 2,85	R\$ 897,75
54	PANO DE PRATO. Material 100% algodão, alvejado, dimensões 67 x 47 cm.	TECEL AGAM	UND	1350	R\$ 1,80	R\$ 2.430,00
59	PASTILHA SANITÁRIA - pedra sanitária 35 a 40g, Aromas variados, composição dodecil benzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente perfume e corante contendo: 1 rede plástica um gancho e uma pedra.	DESO FLOR	PCT	1150	R\$ 1,29	R\$ 1.483,50
69	SABONETE LÍQUIDO GALÃO. sabonete líquido, líquido viscoso cremoso, erva doce, neutro ph, viscosidade mínima 600 cps, embalagem individual com 5 litros, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no ministério da saúde	VOFSI	GALÃO	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
71	SACO PARA LIXO 100L cor Preto. - Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente de cor Preto, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 100 litros, com espessura de 0,06 mm, estando de acordo com as Normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades.	PLASTICENTER	PCT	920	R\$ 27,50	R\$ 25.300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**

JAN VAN EYCK Assin
BATISTA DE digital
SENA:045968 EYCK BATISTA
05440 SENA:045968440
Dados: 2018-03-06
14:38:50



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Assinatura: https://epec.ce.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

73	SACO PARA LIXO 50L cor Preto. - Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente de cor Preto, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 50 litros, com espessura de 0,06 mm, estando de acordo com as Normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades.	PLAST E CENTE R	PCT	170	R\$ 14,55	2.435,00
80	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO: Limpador Multi Uso, Frasco 500 MI, ideal para limpezas de azulejos e fórmicas, pias, fogões e geladeiras, micro-ondas, exaustores, azulejos e ladrilhos vitrificadas, pias, armários, box de banheiro, vasos sanitários e banheiras. Limpador Veja Multiuso 500ml. qualidade igual ou superior a Veja.	PILARE S	UND	250	R\$ 2,36	590,00
TRINTA E QUATRO MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS					R\$ 34.074,75	

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1. – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR
- 3.2. – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PARTICIPANTE
- 3.3. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARTICIPANTE

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



**PRFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**

JAN VAN EYCA
BATISTA DE
SENA.0459680
5440



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
EYCA BATISTA DE SENA
SENA.04596805440
Data: 2023.04.06 14:13:00
Acesse em: <https://epec.pe.gov.br/epd/validaDoc.shtm> Código do documento: 15700300-74804241-8029-02d8100cda3a

remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77

JAN VAN EYCK Assinado de forma
digital por JAN V
BATISTA DE EYCK BATISTA D
SENA:0459680 SENA:04596805
5440 Dados: 2021.04
14:39:41 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Assinado em: https://etecetec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 157bc800-748c-4241-8009-03d810cbad3a

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires fará devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.



PRFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77

JAN VAN EYCK Assinado digital por JAN VAN
BATISTA DE EYCK BATISTA DE
SENA:0459680 SENA:0459680580
5440 Dados: 2021.04.13
14:40:07 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Assinado em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento
Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d8100bada3a

7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento de liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multa ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 5.2 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega:

- Os materiais solicitados pela Secretaria de Administração deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira n 9, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;
- Os materiais solicitados pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Localizado na Rua José Emiliano, n 19, Centro, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;
- Os materiais solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizado na Rua Avenida Major Severino Mendes, n 05, Centro, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;
- Os materiais solicitados pelo Fundo Municipal de Assistência Social deverão ser entregues na Rua , PE 59, S/N, Centro, nesta cidade das 8:00h às 13:00h.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



**PRFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**

JAN VAN EYCK
BATISTA DE
SENA:0459680
5440

Assinado digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Assinado digital por JAN VAN EYCK BATISTA DE
SENA:04596805440
Data: 2021.04.14 14:40:38 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Assinado em: https://eic.pec.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 1570c300-748c-424f-8009-0a5d8100ca13a

- 10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);
- 10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;
- 10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;
- 10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;
- 10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;
- 10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;
- 10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;
- 10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.
- 10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;
- 10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;
- 10.12 - Manter os preços pactuados;
- 10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.
- 10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



PRFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77

JAN VAN EYCK Assinado de forma digital por JAN VAN
BATISTA DE EYCK BATISTA DE
SENA:0459680544 SENA:0459680544
5440 Dados: 2021.04.06
14:41:12 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validarDocumento> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

- 11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;
- 11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;
- 11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando a CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;
- 11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;
- 11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;
- 11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://eicce.ice.pe.gov.br/epd/validador.aspx?codigo_documento=157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Buenos Aires, 06 de abril de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
- ÓRGÃO GERENCIADOR -
José Fábio de Oliveira**

Eduarda Conchão da Silva
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES
- PARTICIPANTE -
Edvânia Cândido da Silva**

nycaalcal
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
- PARTICIPANTE -
Maria Yranusa Cavalcante – Gestora**

JAN VAN EYCK
BATISTA DE
SENA:04596805440

Assinado de forma digital por JAN
VAN EYCK BATISTA DE
SENA:04596805440
Dados: 2021.04.06 14:42:36 -03'00'

**VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI,
CNPJ - n.º 70.066.840/0001-32
Responsável / Procurador- Jan Van Eyck Batista de Sena
CPF/MF n.º. 045.968.054-40**

TESTEMUNHAS:

Jefferson Luiz Moreira
CPF/MF: 069966974-09

Sammye Strayner
CPF/MF: 433.413.488-24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021.
OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material de limpeza destinado à Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.165.165/0001-77, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. José Fábio de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.679.461 SDS/PE e do CPF nº 896.498.424-20, residente e domiciliado na Rua Projetada 15, nº 11, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.131.759/0001-92, neste ato representada por sua gestora, a Sra. **Edvânia Cândido da Silva**, brasileira, solteira, portador do RG nº 5.174.714 SDS/PE e do CPF nº 032.764.324-20, residente e domiciliado na Rua Maria Ferreira, nº 42, Bairro Centro, na Cidade de Chã de Alegria - PE e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.793.670/0001-66, com sede na Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. Maria Yranusa Cavalcante, brasileira, estado civil, Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, nº 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, do outro lado, a empresa **OVERHALL SOLUCOES EIRELI**, com sede na Rua Quinze de Novembro nº 36, B, Bairro Pixete, Cidade São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.730-320, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **21.082.142/0001-15**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representado pelo Sr.º **Jose Orlando Lemos Junior**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 866.583.444-34, RG n.º 3.903.397 SDS/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021 – Processo Licitatório nº 004/2021**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material de limpeza destinado à Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires e Fundo**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDocumento.htm Código do documento: 157bc300-748c-424b-80a9-03a810cbad3a

Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDA DE	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRI O	VALO TOTAL
28	DESINFETANTE HOSPITALAR. Desinfetante - desinfetante, composição à base de quaternário de amônio, características adicionais com aroma, principio ativo cloreto alquildimetilbenzil amônio +tensioativo s, teor ativo teor ativo em torno de 0,4%. embalagem de 1 litro.	CANOA	UND	300	R\$ 8,38	R\$ 2.514,00
36	FLANELA. Flanela 100% algodão, tamanho comprimento 40x30cm largura, com acabamento nas bordas.	TECEL AGEM SÃO JOSÉ	UND	190	R\$ 1,97	R\$ 374,30
DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS					R\$ 2.888,30	

JOSE ORLANDO LEMOS JUNIOR: 86658344434

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO LEMOS JUNIOR: 86658344434
Dados: 2021.04.08 09:15:14 -03'00'

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1. – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR
- 3.2. – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PARTICIPANTE
- 3.3. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARTICIPANTE

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.



PRFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

MJO

2



PRFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbada3a

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

JOSE
ORLANDO
LEMO
S
JUNIOR
OR:86
65834
4434

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO LEMOS JUNIOR:8665834434
Dados: 2021.04.08 09:15:51 -03'00'



**PRFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbada3a

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

JOSE ORLAN DO LEMOS JUNIOR: 83444
8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 5.2 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega:

- Os materiais solicitados pela Secretaria de Administração deverão ser entregues no Almojarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira n 9, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;
- Os materiais solicitados pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deverão ser entregues no Almojarifado da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Localizado na Rua José Emiliano, n 19, Centro, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;
- Os materiais solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser entregues no Almojarifado da Secretaria de Saúde, localizado na Rua Avenida Major Severino Mendes, n 05, Centro, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;



PRFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

d) Os materiais solicitados pelo Fundo Municipal de Assistência Social deverão ser entregues na Rua , PE 59, S/N, Centro, nesta cidade das 8:00h às 13:00h.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

10.12 - Manter os preços pactuados;

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.



PRFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

JOSE

ORLAN 11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

DO

LEMOS

JUNIO

R:8665

83444

34

Assinado

de forma

digital por

JOSE

ORLANDO

LEMOS

JUNIOR:8

66583444

34

Dados:

2021.04.0

8 09:16:40

-03'00'

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



PRFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Buenos Aires, 06 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
- ÓRGÃO GERENCIADOR -
 José Fábio de Oliveira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES
- PARTICIPANTE -
 Edvânia Cândido da Silva

mycealca
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
- PARTICIPANTE -
 Maria Yranusa Cavalcante – Gestora

JOSE ORLANDO
LEMOS
JUNIOR: 86658344434

Assinado de forma digital por
JOSE ORLANDO LEMOS
CNPJ: 86658344434

Resposta do Assinador: José Orlando Lemos em 2021/04/08 09:12:49 -03'00'
 CPF/MF nº. 866.583.444-34

TESTEMUNHAS:

Jefferson Luiz Moreira
 CPF/MF: 069966974-09

Sammira Shayanna
 CPF/MF: 433413.488-24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etecred.pe.gov.br/etecred/oc/seam/CodigoDocumento/57576300-748c-4241-8009-038810bb435a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007 /2021
OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material de limpeza destinado à Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.165.165/0001-77, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. José Fábio de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.679.461 SDS/PE e do CPF nº 896.498.424-20, residente e domiciliado na Rua Projetada 15, nº 11, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.131.759/0001-92, neste ato representada por sua gestora, a Sra. **Edvânia Cândido da Silva**, brasileira, solteira, portador do RG nº 5.174.714 SDS/PE e do CPF nº 032.764.324-20, residente e domiciliado na Rua Maria Ferreira, nº 42, Bairro Centro, na Cidade de Chã de Alegria - PE e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.793.670/0001-66, com sede na Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. Maria Yranusa Cavalcante, brasileira, estado civil, Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-77, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, nº 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, do outro lado, a empresa **MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI**, com sede na Rua Doutor Paulo Pessoa Cavalcanti de Petribu nº 193, Bairro São Sebastião, Cidade Carpina/PE, CEP: 55.818-550, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.739.555/0001-43, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. **Deyvid Anderson Bezerra Rodrigues de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 078.139.524-05, RG n.º 7.868.520, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021 – Processo Licitatório nº 004/2021**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material de limpeza destinado à Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires**, conforme Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etcc40e-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na propostas (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO. Embalagem com 1000ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá possuir Registro válido na ANVISA, conforme Lei nº 6.360/1976.	LIMPAJ A	UND.	565	R\$ 4,42	R\$ 2.497,30
8	BACIA PLÁSTICA 20 Litros – Material em plástico com capacidade para 20 litros.	IGUAL	UND	65	R\$ 15,38	R\$ 999,70
50	MOP ESFREGÃO EM AÇO INOXIDÁVEL COM BALDE – Kit Mop de limpeza, balde com esfregão vassoura, com centrifugador em inox. Conteúdo do Kit: 1 Balde em polipropileno, medidas de 45 x25 x 21cm; com refis esfregão; 1 Esfregão; 1 Centrífuga em inox. O cabo do esfregão deverá ser em alumínio, com sistema de encaixe. Mop com rotação.	MOR	UND	110	R\$ 81,81	R\$ 8.999,10
DOZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS					R\$	12.496,10

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1. – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR
- 3.2. – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PARTICIPANTE
- 3.3. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARTICIPANTE

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

ef



**PRFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validadocumento.html> Código do Documento: 157bc300-7d8e9241-80a9-06d810cbad1a

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/2002.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

ef

myto

3
2



PRFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://aceite.pe.gov.br/epp/validaDoc.segno> Código do documento: 157bc300-748c-4241-8009-03d810cbad3a

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou o art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "c" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

Handwritten signatures and marks:
A blue signature, possibly "J.F.O.", is written over the footer text.
A blue checkmark is visible to the right of the signature.
The number "4" is written in blue ink at the bottom right corner.
A blue scribble or mark is visible at the bottom right corner.



**PRFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://portal.pe.gov.br/validador>
Documento em Código de Documento: 157bc300-788ef4241-80a9-05d810cbad3a

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 5.2 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega:



**PRFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://efcc.ce.br/gov.br/epm/validaDocumento.htm> Código do documento: 15726300-748c-41-80a9-05d810cbad19

- a) Os materiais solicitados pela Secretaria de Administração deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira n 09, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;
- b) Os materiais solicitados pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Localizado na Rua José Emiliano, n 19, Centro, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;
- c) Os materiais solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizado na Rua Avenida Major Severino Mendes, n 09, Centro, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;
- d) Os materiais solicitados pelo Fundo Municipal de Assistência Social deverão ser entregues na Rua , PE 59, S/N, Centro, nesta cidade das 8:00h às 13:00h.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

[Handwritten signatures]



**PRFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cb9d3a

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

10.12 - Manter os preços pactuados;

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando a CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Handwritten signatures and marks:
- A blue signature at the top right.
- A blue signature at the bottom left.
- A blue mark resembling a stylized '2' at the bottom center.
- A blue mark resembling a stylized '7' at the bottom right.



PRFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.htm> Código do documento: 5710300-748-4241-809-03d810cbad3a

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

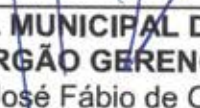
13.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Secretaria Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Buenos Aires, 06 de abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
- ÓRGÃO GERENCIADOR -
José Fábio de Oliveira


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES
- PARTICIPANTE -
Edvânia Cândido da Silva

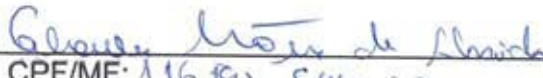

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
- PARTICIPANTE -
Maria Yranusa Cavalcante – Gestora


MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 26.739.555/0001-43
Responsável - Deyvid Anderson Bezerra Rodrigues de Oliveira
CPF: 078.139.524-05



TESTEMUNHAS:

CPF/MF: 069.966.974-09


CPF/MF: 116.917.549-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://atce.cepe.gov.br/epv/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento:1570300-748-424158029-03d810c1d13a>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008. **OBJETO:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação para o fornecimento parcelado de cesta básica para atender as necessidades das famílias em situação de baixa renda que tenham risco alimentar, no Município de Buenos Aires.

a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o n.º 10.165.165/0001-77, neste ato representada por seu prefeito, Sr. José Fábio de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.679.46 SDS/PE e do CPF nº 896.498.424-20, residente e domiciliado na Rua Projetada 15, nº 11 Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, através da **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**, neste ato, representado por sua secretária, a Sra. **Edvânia Cândido da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no RG nº 5.174.714 SDS/PE e do CPF nº 032.764.324-2 residente e domiciliada na Rua Maria Ferreira, nº 42, Bairro Centro, na Cidade de Chã de Alegria - PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIREL** situada na Rua Frei Caneca N° 347 – E anexo B. - Centro – São Lourenço da Mata – PE CEP: 54.735-96, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.309.569/0001-07, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. **Jose Genilson de Lima**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 039.162.404-04, RG n.º 5.678-645 SDS/PE, firmam presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021 – Processo Licitatório nº 005/2021, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação para o fornecimento parcelado de cesta básica para atender as necessidades das famílias em situação de baixa renda, que tenham risco alimentar, no Município de Buenos Aires, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

LOTE I (COTA PRINCIPAL) - CESTA BÁSICA: MONTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA E RESISTENTE, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS:

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

Assinado digitalmente por DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S?O LOURENÇO DA MATA, OU=34173682000316, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.05.19 11:55:59-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://cdecitec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento:157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3ad7>

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDA DE	QUANTID ADE	QUANTIDADE GERAL DE ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA-DE-AÇÚCAR - Tipo cristal isento de sujidades e acondicionadas em sacos plásticos atóxico. Embalagens de 1 kg cada. Validade mínima de 10 meses contados da data da entrega.	DA ROÇA	KG	1	3276	R\$ 2,56	R\$ 8.396,56
2	ARROZ PARBOLIZADO, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros. Devendo apresentar coloração branca, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. – emb. 1Kg. Validade mínima de 10 meses contados da data da entrega.	KIARROZ	KG	1	3276	R\$ 3,70	R\$ 12.121,20
3	BISCOITO DOCE TIPO MARIA – Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Sabor, cor e odor característicos,	MAURICEA	PACO TE	1	3276	R\$ 2,70	R\$ 8.845,20

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

	textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face. Com identificação no rótulo dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Cada pacote pesando 400g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega.						
4	BISCOITO TIPO CREAM CRAKER - Composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal com extrato de malte e fermento biológico. Pacote de 400g cada. Validade mínima de 10 meses contados da data da entrega.	MAURICEA	PACOTE	1	3276	R\$ 2,70	R\$ 8.845,20
5	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO - Devendo conter grãos limpos na cor castanho claro amorderado e escuro sem amargor em	SANTA CLARA	UND	1	3276	R\$ 2,41	R\$ 7.895,16

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.ce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

	grãos inteiros torrados aroma e sabor característico de regular a intenso isento de gustorizona qualidade global mínimo aceitável maior que 3,5 pontos na escola sensorial de 0 a 10 contendo impurezas máximas de 1% e umidade até 5%. Sachês de 50g e selo da abic.						
6	DOCE DE GOIABA – Goiabada, de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote com 300g, com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega.	XAVANTE	UND	1	3276	R\$ 1,83	R\$ 5.995,08
7	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, grupo seca, tipo 1, amarela, embalagem de	FEIRA NOVA	KG	1	3276	R\$ 2,46	R\$ 8.058,96

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

Assinado digitalmente por DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS
ALIMENT:18309569000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S?O LOUREN?O DA MATA, OU=34173682000318, OJ=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS:18309569000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.05.19 11:52:37-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do Documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

	polietileno em pacote de 1 KG							
8	FEIJÃO TIPO CARIOCA: Limpo, extra, 1ª qualidade constituído de mínimo 90% de grãos na cor características variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Validade mínima de 10 meses contados da data da entrega.	PORTAL	KG	1	3276	R\$ 5,40	R\$ 17.660,40	
9	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA FLOCÃO, do TIPO FLOCÃO, enriquecido com ferro e ácido fólico, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Prazo de validade de no mínimo 06	KIVITA	UND	4	13.104	R\$ 1,30	R\$ 17.035,20	

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

Assinado digitalmente por DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S?O LOUREN?O DA MATA, OU=34173682000318, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.05.19 11:56:50-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21570300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

	meses, a partir da data de entrega. – emb. 500g.							
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Leite em pó, origem de vaca, teor gordura integral, solubilidade instantâneo. Com ausência de umidade, primeira qualidade. Envasado em recipiente hermético, em saco aluminizado. Com 6,8g de proteína para uma porção de 26g. Apresentar S.I.F. com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. Embalagem pesando 200g cada.	CCGL	UND	1	3276	R\$ 4,10	R\$ 13.451,60	
11	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – De Sêmola, vitaminado, espaguete fino, cor, amarela, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas. Isenta de corantes	BOM SABOR	UND	2	6552	R\$ 2,00	R\$ 13.104,00	

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

Assinado digitalmente por DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S?O LOUREN?O DA MATA, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.05.19 11:57:05-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d81000ad3a

	artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13% acondicionada em saco plástico transparente atóxico. Validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega. – emb.500g.						
12	ÓLEO DE SOJA REFINADO- Obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data da entrega. Embalagem com 900ml do referido óleo, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição, prazo de validade e peso líquido.	CONCORDI A	UND	1	3276	R\$ 7,30	R\$ 23.954,80
13	SAL REFINADO - Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional,	LESTE	KG	1	3276	R\$ 0,40	R\$ 1.310,40

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

Assinado digitalmente por DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS:15309569000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S70 LOURENÇO DA MATA, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS:15309569000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.05.19 11:57:19-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

	peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.							
14	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL. Ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida em óleo comestível. Embalagem primária: latas de 125g. Validade mínima de 10 meses contados da data da entrega.	88	UND	2	6552	R\$ 3,16	20.744,32	
15	VINAGRE DE ÁLCOOL, produto natural, fermentado acético simples e isento de corantes, artificiais, de 1ª qualidade. Embalagem com 500ml. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega.	CANAÃ	UND	1	3276	R\$ 0,90	R\$ 2.948,40	

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

Assinado digitalmente por DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S?O LOUREN?O DA MATA, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.05.19 11:57:33-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/epv/AtaDoc.aspx?DocId=seamCodigo.do_documento:1576300748c424180a903dd810cbad3a

16	PAPEL HIGIÊNICO - papel higiênico, material fibras celulósicas, comprimento 30 m, largura 10 cm, tipo picotado, quantidade folhas simples, cor branca. Não reciclável. Pacote com 04 unidades em rolos de 10cm x 30m.	NOVO	Pacote	1	3276	R\$ 1,13	R\$ 3.702,88
VALOR TOTAL PARA 01(UMA) UNIDADE DE CESTA BÁSICA							R\$ 53,11
VALOR TOTAL DE 3276 CESTAS BÁSICAS - (75%)							R\$ 173.988,36

LOTE II (COTA RESERVADA) - CESTA BÁSICA: MONTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA E RESISTENTE, CONTENDO OS SEGUINTEIS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE GERAL DE ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA-DE-AÇÚCAR - Tipo cristal isento de sujidades e acondicionadas em sacos plásticos atóxico. Embalagens de 1 kg cada. Validade mínima de 10 meses contados da data da entrega.	DA ROÇA	KG	1	1092	R\$ 2,56	R\$ 2.795,52
2	ARROZ PARBOLIZADO, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros. Devendo apresentar coloração branca, com teor de umidade máxima 15%, isento de	KIARROZ	KG	1	1092	R\$ 3,70	R\$ 4.040,40

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

Assinado digitalmente por DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S?O LOUREN?O DA MATA, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.05.19 11:57:49-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-903d810cbad3a

	sujidades e materiais estranhos. – emb. 1Kg. Validade mínima de 10 meses contados da data da entrega.						
3	BISCOITO DOCE TIPO MARIA – Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face. Com identificação no rótulo dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Cada pacote pesando 400g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega.	MAURICE A	PACOT E	1	1092	R\$ 2,70	R\$ 2.948,40
4	BISCOITO TIPO CREAM CRAKER - Composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal com extrato de malte e fermento biológico. Pacote de 400g cada. Validade	MAURICE A	PACOT E	1	1092	R\$ 2,70	R\$ 2.948,40

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

Assinado digitalmente por DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS
ALIMENT:18309569000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S?O LOUREN?O DA MATA, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS:18309569000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.05.19 11:58:03-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.cec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbdd3a

	mínima de 10 meses contados da data da entrega.						
5	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO - Devendo conter grãos limpos na cor castanho claro amorderado e escuro sem amargor em grãos inteiros torrados aroma e sabor característico de regular a intenso isento de gustorizona qualidade global mínimo aceitável maior que 3,5 pontos na escola sensorial de 0 a 10 contendo impurezas máximas de 1% e umidade até 5%. Sachês de 50g e selo da abic.	SANTA CLARA	UND	1	1092	R\$ 2,41	R\$ 2.631,72
6	DOCE DE GOIABA - Goiabada, de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote com 300g, com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega.	XAVANTE	UND	1	1092	R\$ 1,83	R\$ 1.998,36
7	FARINHA DE	FEIRA	KG	1	1092	R\$	R\$

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

Assinado digitalmente por DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS
ALIMENT:18309569000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S70 LOURENÇO DA MATA, OU=34173682000318, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS:18309569000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.05.19 11:58:18-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://brce.ce.gov.br/epv/validarDoc>; seam Código do documento: 45702300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

	MANDIOCA TORRADA, grupo seca, tipo 1, amarela, embalagem de polietileno em pacote de 1 KG	NOVA					2,46	2.686,80
8	FEIJÃO TIPO CARIOCA: Limpo, extra, 1ª qualidade constituído de mínimo 90% de grãos na cor características variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Validade mínima de 10 meses contados da data da entrega.	PORTAL	KG	1	1092		R\$ 5,40	R\$ 5.892,80
9	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA FLOCÃO, do TIPO FLOCÃO, enriquecido com ferro e ácido fólico, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. – emb. 500g.	KIVITA	UND	4	4.368		R\$ 1,30	R\$ 5.678,40

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

Assinado digitalmente por DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S?O LOUREN?O DA MATA, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.05.19 11:58:34-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

10	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Leite em pó, origem de vaca, teor gordura integral, solubilidade instantâneo. Com ausência de umidade, primeira qualidade. Envasado em recipiente hermético, em saco aluminizado. Com 6,8g de proteína para uma porção de 26g. Apresentar S.I.F. com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. Embalagem pesando 200g cada.	CCGL	UND	1	1092	R\$ 4,10	R\$ 4.470,00
11	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – De Sêmola, vitaminado, espaguete fino, cor, amarela, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas. Isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13% acondicionada em saco plástico transparente atóxico. Validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega. – emb.500g.	BOM SABOR	UND	2	2184	R\$ 2,00	R\$ 4.368,00

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

Assinado digitalmente por DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS
ALIMENT:18309569000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S?O LOURENÇO DA MATA, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS:18309569000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.05.19 11:58:52-03'00'

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIANO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://cfe.cei.ce:gov.br/epv/validarDocumento.asp?Codigo=documento:157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a>

12	ÓLEO DE SOJA REFINADO- Obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data da entrega. Embalagem com 900ml do referido óleo, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição, prazo de validade e peso líquido.	CONCORDIA	UND	1	1092	R\$ 7,30	R\$ 7.970,00
13	SAL REFINADO - Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	LESTE	KG	1	1092	R\$ 0,40	R\$ 436,80
14	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL. Ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça,	88	UND	2	2184	R\$ 3,16	R\$ 6.901,44

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

Assinado digitalmente por DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S?O LOURENÇO DA MATA, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.05.19 11:59:09-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad33

	pré-cozida em óleo comestível. Embalagem primária: latas de 125g. Validade mínima de 10 meses contados da data da entrega.						
15	VINAGRE DE ÁLCOOL, produto natural, fermentado acético simples e isento de corantes, artificiais, de 1ª qualidade. Embalagem com 500ml. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega.	CANAÃ	UND	1	1092	R\$ 0,90	R\$ 982,80
16	PAPEL HIGIÊNICO - papel higiênico, material fibras celulósicas, comprimento 30 m, largura 10 cm, tipo picotado, quantidade folhas simples, cor branca. Não reciclável. Pacote com 04 unidades em rolos de 10cm x 30m.	NOVO	Pacote	1	1092	R\$ 1,13	R\$ 1.233,96
VALOR TOTAL PARA 01(UMA) UNIDADE DE CESTA BÁSICA							R\$ 53,11
VALOR TOTAL DE 1092 CESTAS BÁSICAS - (25%)							R\$ 57.996,12

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

Assinado digitalmente por DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S?O LOUREN?O DA MATA, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.05.19 11:59:25-03007



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1570c300-748c-4241-80a9-03d810cbad7a

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contada a partir da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

Assinado digitalmente por DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS
ALIMENT:18309569000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=SERGIANO LOURENÇO DA MATA, OU=34173682000318, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=pretencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS:18309569000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.05.19 11:59:40-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Município de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço,

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

Assinado digitalmente por DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S70 LOURENÇO DA MATA, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.05.19 11:59:56-03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://cece.ice.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748e-4241-80a9-03d810ebada3a

verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. Firmado contrato oriundo desta Ata de Registro de Preços, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 8 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

Assinado digitalmente por DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S?O LOUREN?O DA MATA, OU=34173682000316, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.05.19 12:00:11-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Ação Social/Prefeitura Municipal de Buenos Aires ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega Rua PE 59, S/N, Centro, nesta cidade das 8:00h às 13:00h.;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

Assinado digitalmente por DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS:18309569000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S?O LOUREN?O DA MATA, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS:18309569000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.05.19 12:00:38-03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://cece.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

10.12 - Manter os preços pactuados;

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, na forma estabelecida no Termo de Referência;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Município de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Município de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ctce.ctce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748e-4241-80a9-03d810cbad3a

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.


13.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Buenos Aires.


Buenos Aires, 19 de maio de 2021.



José Fábio de Oliveira
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE -

Assinado digitalmente por DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS:18309569000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S?O LOURENÇO DA MATA, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS:18309569000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.05.19 12:01:18-03'00'

DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI
CNPJ - n.º 18.309.569/0001-07
Responsável - Jose Genilson de Lima
CPF/MF n.º. 039.162.404-04

TESTEMUNHAS:


CPF/MF: 069.966.974-09


CPF/MF: 433.413.488-24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009. OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação para aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor Kits de Alimentos que serão entregues aos pais ou responsáveis dos estudantes das nossas unidades de ensino enquanto não houver o retorno das atividades escolares e para preparo de merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Buenos Aires.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.165.165/0001-77, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. José Fábio de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 4.679.461 SDS/PE e do CPF n.º 896.498.424-20, residente e domiciliado na Rua Projetada 15, n.º 11, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** neste ato, representado por sua Secretária, a Sr.ª Zélia Maria de Andrade, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF sob o n.º 755.538.134-68 e RG sob o n.º 4251194 SSP/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI**, com sede na Rua Alberto Moura n.º 05, Bairro Cohab, Cidade São Vicente Férrer/PE CEP: 55.860-000, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º 40.254.264/0001-96, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representado pelo Sr. **Josivaldo Albino de Lima**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 118.487.174-40, RG n.º 332852466 DETRAN RJ, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC n.º 123/2006 e LC n.º 147/2014, do Decreto Municipal n.º 008/2017, do Decreto Municipal n.º 02, de 04 de janeiro de 2021 e do Edital do Pregão Eletrônico n.º 004/2021 – Processo Licitatório n.º 007/2021, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a compor Kits de Alimentos que serão entregues aos pais ou responsáveis dos estudantes das nossas unidades de ensino enquanto não houver o retorno das atividades escolares e para preparo de merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Buenos Aires, quando do seu retorno, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, n.º 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

COMERCIAL SAO
VICENTE DISTRIBUIDOR
EIRELI:40254264000196

1

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-8049-03d810ebad3a

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR KITS DE ALIMENTOS E PARA PREPARO DE MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE BUENOS AIRES, QUANDO DO SEU RETORNO.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE DE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ABÓBORA – In natura, procedente de espécie genuína e sã, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origens físicas, mecânicas ou biológicas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	1005	R\$ 1,98	R\$ 1.989,90
02	ACHOCOLATADO EM PÓ - Em pó instantâneo vitaminado. Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas. Isento de matérias terrosas e parasitas. Aspecto: pó homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico, sabor doce e próprio. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, sem glúten. Embalagem de 400 gramas.	APTI	PACOTE	373	R\$ 3,45	R\$ 1.286,85
04	AÇÚCAR - Açúcar Cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose da cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Odor e sabor próprio do produto.	BEZERRE NSE	KG	15.023	R\$ 2,73	R\$ 41.012,79

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

COMERCIAL SAO VICENTE DISTRIBUIDOR
EIRELI-40254264000196
Assinado de forma digital por
COMERCIAL SAO VICENTE DISTRIBUIDOR
EIRELI-40254264000196
Data: 2021.05.27 10:18:54 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

	Embalagem intacta de 1kg. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.					
06	AMIDO DE MILHO - Amido de milho tipo maizena tradicional, de primeira qualidade, enriquecido de vitaminas e minerais. Fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Embalagem de 500 gramas.	KIMIMO	CAIXA	224	R\$ 4,94	R\$ 1.106,56
07 (Cota Principal)	ARROZ PARBOLIZADO - Polido, longo fino, tipo 1, embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	POP	KG	13.547	R\$ 3,88	R\$ 52.562,36
08 (Cota Reservada)	ARROZ PARBOLIZADO - Polido, longo fino, tipo 1, embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	POP	KG	4.515	R\$ 3,88	R\$ 17.518,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

	informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.					
10	BIFE DE FIGADO BOVINO - Congelado de primeira qualidade, peça inteira, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos os substâncias estranhas, que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar na embalagem data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade no mínimo 03 (três) meses a contar da data de entrega da mercadoria.	FRIBOI	KG	311	R\$ 12,00	R\$ 3.732,00
13	CALDO EM CUBO DE SABORES VARIADOS - Caldo em cubo de sabores variados: Carne, Galinha, Bacon, Picanha. Caixa contendo 6 cubos, com aproximadamente 60g. Validade Mínima: 4 meses.	MAGICO	UNIDADE	1.489	R\$ 1,39	R\$ 2.069,71
14 (Cota Principal)	CARNE BOVINA, TIPO ACÉM OU PALETA - Sem osso, sem aponevrose (pelanca), sem gordura, congelada, com no máximo 10% de sebo ou gordura. Aspectos: cor, cheiro e sabor próprio. Com embalagem própria, sem sujidades e ação de	MASTERBOI	KG	2.808	R\$ 21,36	R\$ 59.978,88

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

	<p>micróbios, inspecionada pelo SIF (Serviço de Inspeção Federal). Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. A embalagem do produto deverá ser em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 2 kg por embalagem, devendo ser identificada com o nome do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses.</p>					
15 (Cota Reservada)	<p>CARNE BOVINA, TIPO ACÉM OU PALETA - Sem osso, sem aponevrose (pelanca), sem gordura, congelada, com no máximo 10% de sebo ou gordura. Aspectos: cor, cheiro e sabor próprio. Com embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, inspecionada pelo SIF (Serviço de Inspeção Federal). Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. A embalagem do produto deverá ser em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento,</p>	MASTERBOI	KG	936	R\$ 21,36	R\$ 19.992,96

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbda3a

	contendo peso líquido máximo de 2 kg por embalagem, devendo ser identificada com o nome do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses.					
19 (Cota Principal)	CHARQUE BOVINO, DIANTEIRO - Sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido 05 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. De acordo com a portaria do Ministério da Agricultura, nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98 da resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99. Validade mínima de 04 meses, a contar da data de entrega.	GMA	KG	2.346	R\$ 31,75	R\$ 74.485,50
20 (Cota Reservada)	CHARQUE BOVINO, DIANTEIRO - Sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo,	GMA	KG	781	R\$ 31,75	R\$ 24.796,75

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

)	odor característico. Isento de: coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido 05 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. De acordo com a portaria do Ministério da Agricultura, nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98 da resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99. Validade mínima de 04 meses, a contar da data de entrega.					
22	COLORAU EM PÓ FINO - Deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Embalagem contendo 1kg. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses, com dizeres de rotulagem, data de fabricação.	CORINGA	KG	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

23	COMINHO EM PÓ FINO -Deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Pacote de 100g, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses, com dizeres de rotulagem, data de fabricação.	SEMPRE VIVA	PACOTE	500	R\$ 0,99	R\$: 495,00
24	EXTRATO DE TOMATE - Embalagem íntegra de 350g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	TAMBAÚ	UNIDADE	1.966	R\$ 1,04	R\$: 2.044,64
25	FARINHA DE AVEIA - Em flocos finos, composição nutricional mínima em 100g: 15g de proteína / 7,5 g de lipídios / 55g de carboidratos / valor calórico 347,5 kcal, contém glúten. Pacotes/caixas de 200g cada. Validade mínima de 10 meses contados da data da entrega.	QUAKER	CAIXA	373	R\$ 2,47	R\$ 921,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

26	FARINHA DE TRIGO- Especial ou de 1ª qualidade, fermentada, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	PRIMOR	KG	633	R\$ 3,60	R\$ 2.278,80
28	FEIJÃO MULATINHO OU CARIOCA - Limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Validade mínima de 6 meses contados da data da entrega. Fardo com 30 Embalagens de 1kg cada.	SUPER GRÃO	KG	6.345	R\$ 5,79	R\$ 36.737,55
29	FEIJÃO PRETO TIPO 1- Limpo e de 1ª qualidade,	DAMA	KG	6.350	R\$ 7,29	R\$ 46.291,50

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

Assinado de forma digital
por COMERCIAL SAO
VICENTE DISTRIBUIDOR
EIRELI40254264000196
Data: 2021.05.27 10:17:14
-0100



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

	em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Fardo com 30 embalagens de 1kg cada.						
30	FRANGO CONGELADO- Abatido, inteiro e congelado, sem miúdos. Na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Validade mínima de 4 meses.	MAURICE A	KG	3.226	R\$ 7,62	R\$ 24.582,12	
31	FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA - Frango de primeira qualidade, limpa, embaladas à vácuo. Isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas).	MAURICE A	KG	497	R\$ 8,45	R\$ 4.199,65	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eic.eicce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

	Inspeccionadas pelo Ministério da Agricultura. Deverá apresentar características, cor amarelo-rosado, pele lisa, macia e clara, cheiro suave e em estado de congelamento. Validade mínima de 04 meses.					
32	FRANGO, TIPO PEITO SEM OSSO- limpo, magro, não temperado, congelado, sem pele e sem osso, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 04 meses, a contar da data de entrega. E	MAURICE A	KG	559	R\$ 10,90	R\$ 6.093,10
35 (Cota Principal)	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Leite em pó, origem de vaca, teor gordura integral, solubilidade instantâneo. Embalagem contendo 200g. O produto deverá	CCGL	PACOTE	12.291	R\$ 4,47	R\$ 54.940,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

	apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.					
36 (Cota Rese rvada)	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Leite em pó, origem de vaca, teor gordura integral, solubilidade instantâneo. Embalagem contendo 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	ITAMBÉ	PACOTE	4.096	R\$ 4,47	R\$ 18.309,12
37	MAÇÃ VERMELHA - Fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos, firmes e com brilho. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	IN NATURE	KG	1.613	R\$ 4,61	R\$ 7.435,93
39	MARGARINA VEGETAL - Embalagens de 250 gramas sem gorduras trans. Oriunda de óleo vegetal comestível, contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Produzido e embalado dentro das normas que a legislação determina. Embalagem original, devidamente identificada com rótulo	DELICAT A	UNIDADE	869	R\$ 1,58	R\$ 1.373,02

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

COMERCIAL SAO VICENTE
DISTRIBUIDOR
EIRELA025426400019
6

Assinado de forma digital por COMERCIAL SAO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELA025426400019
Data: 2023.05.21 16:08:45
4500

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

	contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. Sem glúten. Validade mínima de 6 meses, contando da data da entrega.					
41	MILHO PARA CANJICA - Amarelo, despelucado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	DONA CLARA	PACOTE	249	R\$ 1,56	R\$ 388,44
42	ÓLEO DE SOJA - Óleo comestível vegetal de soja, refinado, isento de misturas de outros óleos, gorduras ou outras matérias estranhas ao produto. Embalagem contendo no mínimo 900 ml do referido óleo, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição, prazo de validade e peso líquido.	ABC	UNIDADE	1.551	R\$ 7,99	R\$ 12.392,49
43	OVO DE GALINHA - Produto fresco com casca firme e homogênea, tipo especial de 55 a 60 gramas de peso por unidade, conforme Decreto Lei 3.748 de 12/07/93, artigo 687.	DA GEMA	CAIXA	100	R\$ 11,76	R\$ 1.176,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

	Com grau de maturação intermediária, branco, grande, devendo apresentar odor agradável, isento de sujidades, fungos, perfurações, coloração não característica, rachaduras e substâncias tóxicas. Acondicionados em embalagens apropriadas de caixa de papelão ondulado, com 30 unidades cada bandeja. Validade de 15 dias.					
51	VINAGRE DE ALCÓOL - Livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, embalado em frascos plásticos de aproximadamente 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade mínima de 6 meses contados da data da entrega.	PINGO AZEDO	UNIDADE	1.099	R\$ 1,04	R\$ 1.142,96
QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS						R\$ 522.534,86

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

Assinado de forma digital por COMERCIAL SAO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI 40254264000196
Data: 2021.05.27 13:16:18 -05'00'

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbdd3a

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbnd3a

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Município de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. Firmado contrato oriundo desta Ata de Registro de Preços, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 8 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Ação Social/Prefeitura Municipal de Buenos Aires ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbada3a

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega Rua José Emiliano, nº 19 - Centro, , nesta cidade das 7:00h às 13:00h.;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);
- 10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;
- 10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;
- 10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;
- 10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;
- 10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;
- 10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;
- 10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.
- 10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;
- 10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;
- 10.12 - Manter os preços pactuados;

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

Assinado de forma digital
por COMERCIAL SAO
VICENTE DISTRIBUIDOR
EIREL140254264000196
Dados: 2021.05.27 10:15:38
-03700



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, na forma estabelecida no Termo de Referência;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Município de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Município de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

COMERCIAL SAO
VICENTE DISTRIBUIDOR
EIRELI40254264000196

Assinado de forma digital por
COMERCIAL SAO VICENTE
DISTRIBUIDOR
EIRELI40254264000196
Data: 2021.05.27 10:15:24
-0199

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Buenos Aires.

Buenos Aires, 27 de maio de 2021.

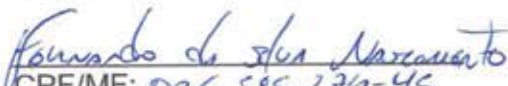

José Fábio de Oliveira
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE -

COMERCIAL SAO VICENTE
DISTRIBUIDOR
EIRELI:40254264000196

Assinado de forma digital por
COMERCIAL SAO VICENTE
DISTRIBUIDOR EIRELI:40254264000196
Dados: 2021.05.27 10:14:52 -03'00'

COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI
CNPJ - n.º 40.254.264/0001-96
Responsável - Josivaldo Albino de Lima
CPF/MF n.º. 118.487.174-40

TESTEMUNHAS:


CPF/MF: 086.585.274-45


CPF/MF: 069.966.974-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
010. **OBJETO:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação para aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor Kits de Alimentos que serão entregues aos pais ou responsáveis dos estudantes das nossas unidades de ensino enquanto não houver o retorno das atividades escolares e para preparo de merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Buenos Aires.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.165.165/0001-77, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. José Fábio de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 4.679.461 SDS/PE e do CPF n.º 896.498.424-20, residente e domiciliado na Rua Projetada 15, n.º 11, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE** neste ato, representado por sua Secretária, a Sr.ª Zélia Maria de Andrade, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF sob o n.º 755.538.134-68 e RG sob o n.º 4251194 SSP/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **JOSE ADERIVALDO RODRIGUES DA SILVA - EPP**, com sede na Rua Coronel Luiz Inacio n.º 16, Bairro Centro, Cidade Aliança/PE, CEP: 55.890-000, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **02.622.743/0001-29**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representado pelo Sr. **Jose Aderivaldo Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 475.235.574-49, RG n.º 3.063.847 SSP/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC n.º 123/2006 e LC n.º 147/2014, do Decreto Municipal n.º 008/2017, do Decreto Municipal n.º 02, de 04 de janeiro de 2021 e do Edital do Pregão Eletrônico n.º 004/2021 – Processo Licitatório n.º 007/2021, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a compor Kits de Alimentos que serão entregues aos pais ou responsáveis dos estudantes das nossas unidades de ensino enquanto não houver o retorno das atividades escolares e para preparo de merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Buenos Aires, quando do seu retorno, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.



1
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR KITS DE ALIMENTOS E PARA PREPARO DE MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE BUENOS AIRES, QUANDO DO SEU RETORNO.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
27	FARINHA LÁCTEA - Sabor natural: o produto deve estar em perfeito estado de conservação, sem impurezas, sujidades, parasitas e larvas. Aspecto de pó, uniforme, sem grumos, cor, sabor e odor característicos do produto e não rançoso. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes. Contém glúten. Valor nutricional na porção de 30g: mínimo de 22g de carboidratos, 3,8g de proteínas e 1,9g de gorduras totais. Embalagem primária de 400g em sachê de filme poliéster metalizado laminado com polietileno. Embalagem secundária em caixas de papelão. Deve constar na embalagem data de validade e fabricação do produto. Devem constar na embalagem as características do produto. Validade de 10 meses a partir da data	CORINGA	UNIDADE	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00

2
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbnd3a

	de entrega.					
34	LEITE DE COCO- Produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Acondicionado em embalagem adequada de 200ml cada. Validade mínima de 6 meses contados da data da entrega.	KICOCO	UNIDADE	249	R\$ 1,30	R\$ 323,70
SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS						R\$ 722,70

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

3
2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Município de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. Firmado contrato oriundo desta Ata de Registro de Preços, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 8 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Ação Social/Prefeitura Municipal de Buenos Aires ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega Rua José Emiliano, nº 19 - Centro, , nesta cidade das 7:00h às 13:00h.;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

- 10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);
- 10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;
- 10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;
- 10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;
- 10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;
- 10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;
- 10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;
- 10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.
- 10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;
- 10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;
- 10.12 - Manter os preços pactuados;
- 10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.
- 10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

7
2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbnd3a

- 11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;
- 11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;
- 11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, na forma estabelecida no Termo de Referência;
- 11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;
- 11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;
- 11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Município de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Município de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

Handwritten signature and the number 2.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a


13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.


13.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Buenos Aires.

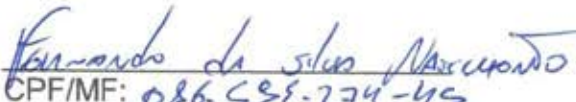
Buenos Aires, 27 de maio de 2021.


José Fábio de Oliveira
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE -


JOSE ADERIVALDO RODRIGUES DA SILVA - EPP
CNPJ - n.º 02.622.743/0001-29
Responsável - Jose Aderivaldo Rodrigues da Silva
CPF/MF nº. 475.235.574-49

TESTEMUNHAS:


CPF/MF: 069966974-09


CPF/MF: 086.598.274-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

011. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação para aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor Kits de Alimentos que serão entregues aos pais ou responsáveis dos estudantes das nossas unidades de ensino enquanto não houver o retorno das atividades escolares e para preparo de merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Buenos Aires.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.165.165/0001-77, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. José Fábio de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 4.679.461 SDS/PE e do CPF n.º 896.498.424-20, residente e domiciliado na Rua Projetada 15, n.º 11, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** neste ato, representado por sua Secretária, a Sr.ª Zélia Maria de Andrade, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF sob o n.º 755.538.134-68 e RG sob o n.º 4251194 SSP/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS - ME**, com sede na Rua Josefa Bione n.º 69, Bairro Caja, Cidade Carpina/PE, CEP: 55.813-530, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **39.862.043/0001-11**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pela Sra. **Suzitavia Aparecida Santos de Moraes**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.818.364-50, RG n.º 7.466.127, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC n.º 123/2006 e LC n.º 147/2014, do Decreto Municipal n.º 008/2017, do Decreto Municipal n.º 02, de 04 de janeiro de 2021 e do Edital do Pregão Eletrônico n.º 004/2021 – Processo Licitatório n.º 007/2021, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a compor Kits de Alimentos que serão entregues aos pais ou responsáveis dos estudantes das nossas unidades de ensino enquanto não houver o retorno das atividades escolares e para preparo de merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Buenos Aires, quando do seu retorno, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, n.º 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

SUZITAVIA
APARECIDA
SANTOS DE
MORAIS:39862
043000111

Assinado de forma digital por SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:398620430001
Dados: 2021.05.27 14:29:01 -05'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748e-4241-80a9-03d810ebnd3a

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR KITS DE ALIMENTOS E PARA PREPARO DE MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE BUENOS AIRES, QUANDO DO SEU RETORNO.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDA DE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	ALHO IN NATURA - Bulbo inteiro, sem dentes soltos, de boa qualidade, firme, intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas. Cor, odor e sabor próprio conforme espécie e variedade.	IN NATURA	KG	410	R\$ 17,56	R\$ 7.199,60
9	BATATA INGLESA LISA - Fresca de 1ª qualidade com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	IN NATURA	KG	2.110	R\$ 3,31	R\$ 6.984,10
11	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - Sabor, cor e odor característicos,	MAURICEA	PACOTE	7.816	R\$ 2,71	R\$ 21.181,36

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

SUZITAVIA
APARECIDA
SANTOS DE
MORAIS:39862043
000111

Assinado de forma digital
por SUZITAVIA APARECIDA
SANTOS DE
MORAIS:39862043000111
Data: 2021.05.27 14:21:12
+02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748e-4241-80a9-03d810ebd3a

	textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na rótulo dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.					
12	BISCOITO TIPO CREAM CRAKER - A base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermento, leite ou soro e outros. Composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440kcal. Embalagem tipo 3 em 1. Pesando de 400 ou 500g.	MAURICEA	PACOTE	12.666	R\$ 2,91	R\$ 36.858,06
17	CEBOLA – Fresca e de 1ª qualidade, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos	IN NATURA	KG	1.613	R\$ 2,84	R\$ 4.580,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748e-4241-80a9-03d810cbdd3a

	estranhos aderidos à superfície externa,, parasitas e larvas.					
18	CENOURA - Frescas de 1ª qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	IN NATURA	KG	1.241	R\$ 2,28	R\$ 2.829,48
21	CHUCHU - De 1ª qualidade, in natura, pouca rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, são e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	1.468	R\$ 2,65	R\$ 3.890,20
40	MELÃO AMARELO - De 1ª qualidade, fresco, as cascas devem estar sem manchas, fungos, umidade ou amassadas e lesões de origens físicas ou mecânicas. Grau	IN NATURA	KG	1.449	R\$ 2,67	R\$ 3.868,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbada3a

	médio de maturação e devem estar limpos.					
44	PÃO TIPO HOT DOG - Enriquecido com vitaminas e ferro (Fe). Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fermento biológico, glúten e outros ingredientes permitidos pela Legislação. Pacote de 500g com 10 und. de 50g. O produto deverá ser identificado de forma clara e indelével com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 10 dias. A entrega deverá ser efetuada com no máximo 1 dia contado a partir da data de fabricação.	PADARIA ESTRELA	PACOTES	8.000	R\$ 3,55	R\$ 28.400,00
45	PIMENTÃO FRESCO - Deverá ser procedente de espécies vegetais genuínos e são, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não	IN NATURA	KG	162	R\$ 2,89	R\$ 468,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80b9-03d810cb0d3a

	serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.					
48	SALSICHA TIPO HOT DOG — Preparada com carne bovina/suína ou frango de boa qualidade, em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas em sua composição. Embalagem intacta, deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Validade mínima de 3 (três) meses na data da entrega.	ESTRELA	KG	2.800	R\$ 6,65	R\$ 18.620,00
49	SARDINHA EM ÓLEO - Produto elaborado com sardinhas íntegras, sem cabeças, descamadas, evisceradas e livres de nadadeira, conservadas em óleo comestível. Latas com peso de 125g cada. Validade mínima de 6 meses	88	UNIDADE	15.100	R\$ 2,97	R\$ 44.847,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc?semCodigo=documento-157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a>

	contados da data da entrega.					
50	TOMATE – De primeira qualidade, sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	IN NATURA	KG	1.551	R\$ 3,14	R\$ 4.870,14
CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS						R\$ 184.597,87

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

SUZITAVIA APARECIDA
SANTOS DE
MORAIS:39862043000111

Assinado de forma digital
por SUZITAVIA
APARECIDA SANTOS DE
MORAIS:39862043000111
Dados: 2021.05.27
14:25:00 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

- 6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- 6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- 6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbdd3a

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Município de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

7.7. Firmado contrato oriundo desta Ata de Registro de Preços, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 8 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Ação Social/Prefeitura Municipal de Buenos Aires ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega Rua José Emiliano, nº 19 - Centro, , nesta cidade das 7:00h às 13:00h.;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03a810cbad3a

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

10.12 - Manter os preços pactuados;

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cb0d3a

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, na forma estabelecida no Termo de Referência;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Município de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Município de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**

13.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Buenos Aires.

Buenos Aires, 27 de maio de 2021.



José Fábio de Oliveira
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE -

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE
MORAIS:39862043000111

Assinado de forma digital por
SUZITAVIA APARECIDA SANTOS
DE MORAIS:39862043000111
Dados: 2021.05.27 14:29:23 -03'00'

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS - ME
CNPJ - n.º 39.862.043/0001-11
Responsável - Suzitavia Aparecida Santos de Moraes
CPF/MF n.º. 064.818.364-50

TESTEMUNHAS:


CPF/MF: 036.595.274-95


CPF/MF: 069966974-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012. OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação para aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor Kits de Alimentos que serão entregues aos pais ou responsáveis dos estudantes das nossas unidades de ensino enquanto não houver o retorno das atividades escolares e para preparo de merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Buenos Aires.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o n.º 10.165.165/0001-77, neste ato representada por seu prefeito, Sr. José Fábio de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 4.679.461 SDS/PE e do CPF n.º 896.498.424-20, residente e domiciliado na Rua Projetada 15, n.º 11 Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** neste ato, representado por sua Secretária, a Sr.ª Zélia Maria de Andrade, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF sob o n.º 755.538.134-68 e RG sob o n.º 4251194 SSP/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI**, situada na Rua Frei Caneca N.º 347 – E anexo B. - Centro – São Lourenço da Mata – PE, CEP: 54.735-96, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.309.569/0001-07, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. **Jose Genilson de Lima**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 039.162.404-04, RG n.º 5.678-645 SDS/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC n.º 123/2006 e LC n.º 147/2014, do Decreto Municipal n.º 008/2017, do Decreto Municipal n.º 02, de 04 de janeiro de 2021 e do Edital do Pregão Eletrônico n.º 004/2021 – Processo Licitatório n.º 007/2021, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a compor Kits de Alimentos que serão entregues aos pais ou responsáveis dos estudantes das nossas unidades de ensino enquanto não houver o retorno das atividades escolares e para preparo de merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Buenos Aires, quando do seu retorno, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, n.º 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

DISALPE DISTRIBUIDORA E
TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS
18309569000107
C=BR, O=ICP=Brasil, S=PE, L=S70
LOURENÇO DA MATA,
OU=34173682000318, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ A1, OU=Presencial, CN=DISALPE
DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE
ALIMENTOS:18309569000107
Eu sou o autor deste documento
2021.05.27 10:50:44-03'00"

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento:157bc300-7f8c-4241-80a9-03d810c9d32a>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.ce.pe.gov.br/validaDoc/seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) propostas (s) são as que seguem:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR KITS DE ALIMENTOS E PARA PREPARO DE MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE BUENOS AIRES, QUANDO DO SEU RETORNO.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	CARNE BOVINA MOÍDA – Congelada, de 1ª qualidade, magra, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Isento de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponevrose (pelanca), coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, embalagem com 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de validade mínima de meses.	FORTBOI	PACOTE	5.460	R\$ 5,33	R\$ 29.101,80
46	POLPA DE FRUTA CONGELADA - Natural,	VIA SABOR	KG	2.110	R\$ 4,26	R\$ 8.988,60

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

DISALPE DISTRIBUIDORA E
TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS
18309569000107
C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S70 LOURENÇO
DA MATA, OU=34173682000315, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=DISALPE
DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE
ALIMENTOS 18309569000107
Eu sou o autor deste documento:
2021.05.27 10:51:01-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIODE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbada3a

	sabores(cajá, goiaba, manga, maracujá)em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. O produto deverá apresentar em sua embalagem o prazo de validade e o nome do produto.						
47	SAL REFINADO- Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	LESTE	KG	633	R\$ 0,50	R\$ 316,50	
TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS							R\$ 38.406,90

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

DISALPE DISTRIBUIDORA E
TRANSPORTADORA DE ALIMENT:
18309569000107
C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S70 LOUREN70
DA MATA, OU=34173682000318, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ A1, OU=Presencial, CN=DISALPE
DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE
ALIMENT:18309569000107
Eu sou o autor deste documento
2021.05.27 10:51:19-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eefce.jce.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 15709300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

DISALPE DISTRIBUIDORA E
TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS
1810559900107
C=BR, O=SP-Brasil, S=PE, L=SÃO LOURENÇO
DA MATA, OU=3417368200218, OU=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ A1, OU=preencial, CN=DISALPE
DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE
ALIMENTOS: 1810559900107
Fu 2021.05.27 10:51:34-0306/



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ecccce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993 ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Município de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://efcejae.pe.gov.br/epj/validaDoc.gem> Código do documento: 15706300-748c-4241-80a9-03d810cbada3a

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. Firmado contrato oriundo desta Ata de Registro de Preços, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 8 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Ação Social/Prefeitura Municipal de Buenos Aires ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.ece.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega Rua José Emiliano, nº 19 - Centro, , nesta cidade das 7:00h às 13:00h.;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

10.12 - Manter os preços pactuados;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1570-300-748c-4241-8009-03d810cbad3a

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a Contratante para ateste e pagamento.

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, na forma estabelecida no Termo de Referência;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Município de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Município de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA
DE ALIMENT:18309559000107
C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S/O LOURENÇO DA
MATA, OU=34173682000318, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E
TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309559000107
Eu sou o autor deste documento
2021.05.27 10:52:46-03007



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.


13.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Buenos Aires.

Buenos Aires, 27 de maio de 2021.

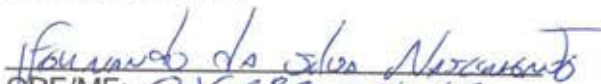

José Fábio de Oliveira
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE -

DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS: 18309569000107
C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S70 LOURENÇO DA MATA, OU=34173622000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ AT, OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS: 18309569000107
Eu sou o autor deste documento
2021.05.27 10:53:09-03100'

DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI
CNPJ - n.º 18.309.569/0001-07

Responsável - Jose Genilson de Lima
CPF/MF n.º. 039.162.404-04

TESTEMUNHAS:


CPF/MF: 016.535.274-45


CPF/MF: 069.966.974-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013. OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação para aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor Kits de Alimentos que serão entregues aos pais ou responsáveis dos estudantes das nossas unidades de ensino enquanto não houver o retorno das atividades escolares e para preparo de merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Buenos Aires.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.165.165/0001-77, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. José Fábio de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 4.679.461 SDS/PE e do CPF n.º 896.498.424-20, residente e domiciliado na Rua Projetada 15, n.º 11, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** neste ato, representado por sua Secretária, a Sr.ª Zélia Maria de Andrade, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF sob o n.º 755.538.134-68 e RG sob o n.º 4251194 SSP/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI-ME**, com sede na Rua Doutor Paulo Pessoa Cavalcanti de Petribu n.º 193 Anexo A, Bairro São Sebastião, Cidade Carpina/PE, CEP: 55.818-550, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **26.739.555/0001-43**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. **Deyvid Anderson Bezerra Rodrigues de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 078.139.524-05, RG n.º 7.868.520 SDS/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC n.º 123/2006 e LC n.º 147/2014, do Decreto Municipal n.º 008/2017, do Decreto Municipal n.º 02, de 04 de janeiro de 2021 e do Edital do Pregão Eletrônico n.º 004/2021 – Processo Licitatório n.º 007/2021, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a compor Kits de Alimentos que serão entregues aos pais ou responsáveis dos estudantes das nossas unidades de ensino enquanto não houver o retorno das atividades escolares e para preparo de merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Buenos Aires, quando do seu retorno, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, n.º 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

DEYVID
ANDERSON
BEZERRA
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:07813952405
52405

Assinado de forma digital por DEYVID ANDERSON BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA:07813952405
Dados: 2021.06.09 07:44:15 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eicfice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR KITS DE ALIMENTOS E PARA PREPARO DE MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE BUENOS AIRES, QUANDO DO SEU RETORNO.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	ACHOCOLATADO LÍQUIDO – Bebida láctea sabor chocolate, embalagem Tetra Pak, contendo 1 litro do produto. Prazo de validade mínima de 06 meses. Deverá constar o registro no Ministério da Agricultura, com 1L.	BOA VIDA	LITRO	3.800	R\$ 3,43	R\$ 13.034,00
33	FUBÁ EM FLOCOS - Tipo flocão e de 1ª qualidade, adicionado de vitaminas e minerais, características sensoriais preservadas, acondicionado em embalagens plásticas com 500g. Na embalagem conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Validade mínima de	MARATA	PACOTE	17.752	R\$ 1,11	R\$ 19.704,72

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

DEYVID
ANDERSON
BEZERRA
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:078139
52405

Assinado de forma digital por DEYVID ANDERSON BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA:07813952405
Dados: 2021.06.09 07:44:32 -03'00'

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

	6 meses contado da data da entrega.					
38	MACARRÃO FINO - Boa qualidade, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), tipo seca para macarronada, formato espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento de farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, composto de matérias primas de primeira qualidade, isentas de material terroso, corantes artificiais, sujidades, parasitos, admitindo umidade máxima de 13%. Embalados em pacotes de 500 gramas e de acordo com as especificações exigidas pela lei vigente. Validade mínima de 6 meses, contando da data da entrega.	MAURICEA	PACOTE	15.023	R\$ 2,13	R\$ 31.998,99
SESSENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS						R\$ 64.737,71

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

DEYVID
ANDERSON
BEZERRA
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:078139
52405

Assinado de forma digital por DEYVID ANDERSON BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA:07813952405
Data: 2021.06.09 07:44:43 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbdd3a

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

DEYVID
ANDERSON
BEZERRA
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:07813
952405

Assinado de forma
digital por DEYVID
ANDERSON BEZERRA
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:0781395240
5
Dados: 2021.06.09
07:44:55 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Município de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço,

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

DEYVID
ANDERSON
BEZERRA
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:07813
952405

Assinado de forma
digital por DEYVID
ANDERSON BEZERRA
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:0781395240
5
Dados: 2021.06.09
07:45:05 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. Firmado contrato oriundo desta Ata de Registro de Preços, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 8 do Termo de Referência, nos seguintes termos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Ação Social/Prefeitura Municipal de Buenos Aires ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega Rua José Emiliano, nº 19 - Centro, , nesta cidade das 7:00h às 13:00h.;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

10.12 - Manter os preços pactuados;

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, na forma estabelecida no Termo de Referência;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Município de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Município de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Buenos Aires.

Buenos Aires, 27 de maio de 2021.

José Fábio de Oliveira
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE -

MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI-ME
CNPJ: 26.739.555/0001-43

Responsável - Deyvid Anderson Bezerra Rodrigues de Oliveira
CPF: 078.139.524-05

DEYVID
ANDERSON
BEZERRA
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:0781
3952405

Assinado de forma digital por DEYVID ANDERSON BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA:07813952405
Dados: 2021.05.09 07:45:52 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Fernando da Silva Nascimento
CPF/MF: 086.585.274-45

Carolina Anderson de Oliveira
CPF/MF: 116.197.544-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

014. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, por 12(doze) meses, visando contratação de empresas para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota do Município de Buenos Aires, do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires e do Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires.

a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.165.165/0001-77, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. José Fábio de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 4.679.461 SDS/PE e do CPF nº 896.498.424-20, residente e domiciliado na Rua Projetada 15, nº 11, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.131.759/0001-92, neste ato representada por sua gestora, a Sra. **Edvânia Cândido da Silva**, brasileira, solteira, portador do RG nº 5.174.714 SDS/PE e do CPF nº 032.764.324-20, residente e domiciliado na Rua Maria Ferreira, nº 42, Bairro Centro, na Cidade de Chã de Alegria - PE e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.793.670/0001-66, com sede na Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. Maria Yranusa Cavalcante, brasileira, estado civil, Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, nº 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE e, do outro lado, a empresa **CESAR RODAS COMERCIAL LTDA -EPP**, com sede na Rua Paulo Manuel da Cunha nº 26 – APT D. – Bairro Cohab – Cidade: Cabo de Santo Agostinho - PE CEP: 54.520-535, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.896.962/0001-21, doravante aqui denominada apenas FORNECEDOR, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Cesar Timóteo de Andrade** CPF 932.493.814-20, RG n.º 4.228.337 SSP/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2021 – Processo Licitatório nº 008/2021, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

PAULO
CESAR
TIMOTEO DE
ANDRADE:93
249381420

Assinado de forma digital por PAULO CESAR TIMOTEO DE ANDRADE:93249381420
Dados: 2021.06.30 13:39:38 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, por 12(doze) meses, visando contratação de empresas para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota do Município de Buenos Aires, do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires e do Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE	QUANTIDA DE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Pneu 175/70 R-14 Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, conformidade: o item deverá atender as normas da ABNT/NBR, com o selo do INMETRO. Material de primeira linha, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	KAMA (BREEZE)	UNID	40	R\$: 347,00	R\$ 13.880,00
3	Pneu 195/55 R16 Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, conformidade: o item deverá atender as normas da ABNT/NBR, com o selo do INMETRO. Material de primeira linha, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	IRIS (ECORIS)	UNID	04	R\$: 442,00	R\$: 1.768,00
4	Pneu 215/75 R-17,5 com as seguintes especificações mínimas: novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado), 16 lonas,	TRIANGLE (TR 685)	UNID	12	R\$: 823,00	R\$: 9.876,00

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

PAULO
CESAR
TIMOTEO DE
ANDRADE:93
249381420

Assinado de forma
digital por PAULO
CESAR TIMOTEO DE
ANDRADE:9324938
1420
Dados: 2021.06.30
13:40:01 -03'00'

myo

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

	do tipo sem câmara de ar. O item deverá atender as normas da ABNT/NBR, com o selo do INMETRO. Material de primeira linha, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.					
5	Pneu 215/75 R 16 Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado tipo MISTO, emprego em percurso (ASFALTO/TERRA), índice de carga/velocidade mínimo 113 R, estrutura RADIAL, conformidade: O item deverá atender as normas da ABNT/NBR, com o selo do INMETRO. Material de primeira linha, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	WANLI (S2023)	UNID	52	R\$: 741,00	R\$: 38.532,00
6	Pneu Radial 225/75 R 16 , 110/107 S M+S; DIANT. TRAS - Primeira linha; - Garantia do fabricante; - Índice de carga mínima 111; - Índice mínimo de velocidade S. O item deverá atender as normas da ABNT/NBR, com o selo do INMETRO. Material de primeira linha, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	CONFORSER (CF300)	UNID	16	R\$: 813,00	R\$: 13.008,00
8	Pneu 19.5X24 12 lonas com certificação pelo	JK (INDUSTRI	UNID	10	R\$ 3.905,00	R\$ 39.050,00

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

PAULO CESAR
TIMOTEO DE
ANDRADE:93
249381420

Assinado de forma digital por PAULO CESAR TIMOTEO DE ANDRADE:93249381420
Dados: 2021.06.30 13:40:23 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

	INMETRO e normas da ABNT vigentes. O item deverá atender as normas da ABNT/NBR, com o selo do INMETRO. Material de primeira linha, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	AL KING)				
10	Pneu 14.00-24 Com 16 lonas, Veículo Automotivo, para Patrol. O item deverá atender as normas da ABNT/NBR, com o selo do INMETRO. Material de primeira linha, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	TYREGUIDER (QH808)	UNID	20	R\$ 3.376,00	R\$ 67.520,00
11 (Cota Principal)	PNEU 1000-R20 Com 16 lonas direcional, utilização em serviço misto, índice de carga 146, índice de velocidade k, profundidade sulco 15,5 mm aprovado pelo INMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	JK (FLEET KING)	UNID	42	R\$ 1.698,00	R\$ 71.316,00
12 (Cota Reservada)	PNEU 1000-R20 Com 16 lonas direcional, utilização em serviço misto, índice de carga 146, índice de velocidade k, profundidade sulco 15,5 mm aprovado pelo INMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	JK (FLEET KING)	UNID	14	R\$ 1.698,00	R\$ 23.772,00
13	PNEU 185/65-R14 Índice de carga 86 índice de velocidade t, aprovado pelo INMETRO, garantia de	JK (ULTIMA SPORT)	UNID	80	R\$ 356,00	R\$ 28.480,00

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

PAULO CESAR
TIMOTEO DE
ANDRADE:93
249381420

Assinado de forma digital por PAULO CESAR TIMOTEO DE ANDRADE:932493814 4
20
Dados: 2021.06.30 13:40:41 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748e-4241-80a9-03d810c6bd3a

	5 anos contra defeitos de fabricação.					
14	Pneu 295/80 R-22,5 (BORRACHUDO) – Aro 22,5 – 16 Lonas -; Diâmetro do Aro: 22.5" (571,5 mm); Largura mínima do pneu - banda de rodagem: 295 mm; Altura mínima do perfil do pneu: 236 mm; Total mínimo de lonas: 16; Construção: Radial; Aplicação: Borrachudo. Com certificado do fabricante no INMETRO e descrições acima (tamanho, aro, número de lonas) impressas no pneu, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	JK (JETWAY)	UNID	8	R\$ 2.482,00	R\$ 19.856,00
15	Pneu 295/80 R-22,5 (DIRECIONAL) Diâmetro do Aro: 22.5" (571,5 mm); Largura mínima do pneu - banda de rodagem: 295 mm; Altura mínima do perfil do pneu: 236 mm; Total mínimo de lonas: 16; Construção: Radial; Aplicação: Asfalto – Liso. Com certificado do fabricante no INMETRO e descrições acima (tamanho, aro, número de lonas) impressas no pneu, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	WESTLAK E (CR 926 D)	UNID	4	R\$ 1.735,00	R\$ 6.940,00
16	CÂMARA DE AR - 1000x20. - DIANTEIRO E TRASEIRO.	JK (JK)	UNID	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
17	CÂMARA DE AR - 19.5x24. - TRASEIRO.	SHM (SHM)	UNID	10	R\$ 385,00	R\$ 3.850,00

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

PAULO CESAR
TIMOTEO DE
ANDRADE:932
49381420

Assinado de forma digital por PAULO CESAR TIMOTEO DE ANDRADE:93249381420
Dados: 2021.06.30 13:42:03 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ececice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

18	CÂMARA DE AR 12.5x80-18. DIANTEIRO.	-	MAGNUM (MAGNUM)	UNID	10	R\$ 167,00	R\$ 1.670,00
20	PROTETOR PARA PNEU 1000x20 novo e primeiro uso. - DIANTEIRO E TRASEIRO.	-	JK (JK)	UNID	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS							R\$: 359.418,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1. – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR
- 3.2. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARTICIPANTE
- 3.3. – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PARTICIPANTE

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

PAULO
CESAR
TIMOTEO DE
ANDRADE:9
3249381420

Assinado de forma
digital por PAULO
CESAR TIMOTEO
DE
ANDRADE:932493
81420
Dados: 2021.06.30
13:42:23 -03'00'

ufo

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

PAULO CESAR
TIMOTEO DE
ANDRADE:93
249381420

Assinado de forma digital por PAULO CESAR TIMOTEO DE ANDRADE:93249381420
Dados: 2021.06.30 13:43:20 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/gpp/validarDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748e-4241-80a9-03d810cbad3a

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Município de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. Firmado contrato oriundo desta Ata de Registro de Preços, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

PAULO
CESAR
TIMOTEO DE
ANDRADE:93
249381420

Assinado de forma digital por PAULO CESAR TIMOTEO DE ANDRADE:93249381420
Dados: 2021.06.30 13:43:43 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://epec.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748e-4241-80a9-03d810cbdd3a

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 8 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Prefeitura Municipal de Buenos Aires/Fundo Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 08 (oito) dias úteis.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

- Os solicitados para Frota Municipal da Prefeitura deverão ser entregues no Almojarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira nº 09, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;
- Os solicitados pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deverão ser entregues no Almojarifado da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Localizado na Rua José Emiliano, nº 19, Centro, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;
- Os solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser entregues no Almojarifado da Secretaria de Saúde, localizado na Rua Avenida Major Severino Mendes, nº 35, Centro, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;
- Os solicitados pelo Fundo Municipal de Assistência Social deverão ser entregues na Rua , PE 59, S/N, Centro, nesta cidade das 8:00h às 13:00h.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

PAULO
CESAR
TIMOTEO DE
ANDRADE:93
249381420

Assinado de forma digital por PAULO CESAR TIMOTEO DE ANDRADE:93249381420
Dados: 2021.06.30 13:44:36 -03'00'

440

9

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748e-4241-80a9-03d810cbad3a

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

10.12 - Manter os preços pactuados;

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

PAULO
CESAR
TIMOTEO DE
ANDRADE:9
3249381420

Assinado de forma digital por PAULO CESAR TIMOTEO DE ANDRADE:93249381420
Dados: 2021.06.30 13:44:56 -03'00'

10
2

Logo

Signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748e-4241-80a9-03d810cbad3a

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2021, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, na forma estabelecida no Termo de Referência;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Município de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Município de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

PAULO
CESAR
TIMOTEO DE
ANDRADE:9
3249381420

Assinado de forma digital por PAULO CESAR TIMOTEO DE ANDRADE:93249381420
Dados: 2021.06.30 13:45:18 -03'00'

11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**




Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

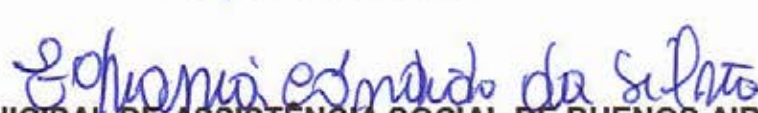
13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Buenos Aires.

Buenos Aires, 30 de junho de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
- ÓRGÃO GERENCIADOR -
José Fábio de Oliveira**


**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES
- PARTICIPANTE -
Edvânia Cândido da Silva**


**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
- PARTICIPANTE -**

Maria Yranusa Cavalcante – Gestora

PAULO CESAR Assinado de forma digital por PAULO CESAR
TIMOTEO DE TIMOTEO DE
ANDRADE:932 ANDRADE:93249381420
49381420 Dados: 2021.06.30 13:45:41 -03'00'


CESAR RODAS COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.869.962/0001-21

Responsável Paulo Cesar Timoteo de Andrade

CPF: 932.493.814-20

TESTEMUNHAS:



CPF/MF: 110.730.624-81



CPF/MF: 069966974-09

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03a810cbada3a

	item deverá atender as normas da ABNT/NBR, com o selo do INMETRO. Material de primeira linha, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.					
3. (Cota Reservada)	Pneu Radial 275/80 R 22.5 Obs.: Selo de certificação do INMETRO - Primeira linha; - Garantia do fabricante; - Índice mínimo de velocidade L; - Uso rodoviário para médias e longas distâncias; - Aplicável em qualquer eixo (ou superior). O item deverá atender as normas da ABNT/NBR, com o selo do INMETRO. Material de primeira linha, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	PIRELLI TEGRYS	UNID	10	R\$ 2.242,10	R\$ 22.421,00
4.	Pneu 12.5/80-18 para pá retroescavadeira, não remoldado e não racalchutado, com selo do INMETRO. O item deverá atender as normas da ABNT/NBR, com o selo do INMETRO. Material de primeira linha, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	JK	UNID	10	R\$ 2.119,00	R\$ 21.190,00
QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS						R\$ 48.600,92

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

JOSEMARCIA
GOMES DA
SILVA:1977167800
0104

Assinado de forma digital por JOSEMARCIA GOMES DA SILVA:19771678000104
Dados: 2021.09.09 14:45:31 -03'00'

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://pccs.cade.pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam> Código do documento: 15706500-748c-4211-8a29-03d81000da3a

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

JOSEMARCIA GOMES Assinado de forma digital
DA por JOSEMARCIA GOMES
SILVA:197716780001 DA SILVA:19771678000104
04 Dados: 2021.09.09 14:46:04
-03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://pcc.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:157061000148c424158090050810cbad3a>

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993 ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

JOSEMARCIA GOMES DA SILVA:19771678000104
Assinado de forma digital por JOSEMARCIA GOMES DA SILVA:19771678000104
Dados: 2021.10.19 14:46:40 -03'00'

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Município de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://pccente.pe.gov.br/ppm/validador.segno> Código do Documento: 157bc300-7480-4211-8049-03d8100b1dd138

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. Firmado contrato oriundo desta Ata de Registro de Preços, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 8 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Prefeitura Municipal de Buenos Aires ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 08 (oito) dias úteis.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

JOSEMARCIA GOMES
DA
SILVA:19771678000104

Assinado de forma digital por
JOSEMARCIA GOMES DA
SILVA:19771678000104
Dados: 2021.09.09 14:47:05
-05'00"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**

- a) Os solicitados para Frota Municipal da Prefeitura deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira nº 09, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;
- b) Os solicitados pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto Localizado na Rua José Emiliano, nº 19, Centro, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

Assinado de forma digital por
JOSEMARCIA GOMES DA
SILVA:19771678000104
Dados: 2021.09.09 14:47:53 -03'00'

2

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://pccs.e-pc.gov.br/validador/validador.seam> Código do documento: 15716-800-748-421-8089-0346100bad3a





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: 15706300-748c-4240-8089-050810cbad3a

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

10.12 - Manter os preços pactuados;

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a Contratante para ateste e pagamento.

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2021, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando a CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, na forma estabelecida no Termo de Referência;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Município de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Município de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

JOSEMARCIA GOMES DA
SILVA:19771678000104

Assinado de forma digital por
JOSEMARCIA GOMES DA
SILVA:19771678000104
Dados: 2021.09.09 14:48:26 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ce.gov.br/epp/validarDocumento> Código do documento: 157bc300-78c-4241-8089-0218-1ebdad3a

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Buenos Aires.

Buenos Aires, 09 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
- ÓRGÃO GERENCIADOR -
José Fábio de Oliveira

JOSEMARCIA GOMES DA
SILVA:19771678000104

Assinado de forma digital por JOSEMARCIA
GOMES DA SILVA:19771678000104
Dados: 2021.09.09 14:49:18 -03'00'

JOSEMARCIA GOMES DA SILVA
CNPJ: 19.771.678/0001-04
Responsável **Josemarcia Gomes Da Silva**
CPF: : 044.165.494-07

TESTEMUNHAS:

Josemaria Maria Valério da Silva
CPF/MF: 711.033.154-71

Jefferson Luiz Moreira
CPF/MF: 069.966.974-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

016. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º** **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, por 12(doze) meses, visando contratação de empresas para fornecimento parcelado de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota do Município de Buenos Aires.

a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o n.º 10.165.165/0001-77, neste ato representada por seu prefeito, Sr. José Fábio de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 4.679.461-7/PE e do CPF n.º 896.498.424-20, residente e domiciliado na Rua Projetada 15, n.º 11 Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA**, com sede na Rua Heitor de Andrade, 865, Casa 01, Cond Paineira Res. Bairro Jardim das Americas – Cidade Curitiba - PR CEP: 81.530-310, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º **20.063.556/0001-34**, doravante aqui denominada apenas FORNECEDOR, neste ato representada pelo Sr **José Salésio Muniz do Amaral**, CPF: 509.124.029-20, RG n.º 7R/1.428.563 SSP/SC , firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 10.520/2002, LC n.º 123/2006 e LC n.º 147/2014, do Decreto Municipal n.º 008/2017, do Decreto Municipal n.º 02, de 04 de janeiro de 2021 e do Edital do Pregão Eletrônico n.º 006/2021 – Processo Licitatório n.º 013/2021, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, por 12(doze) meses, visando contratação de empresas para fornecimento parcelado de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota do Município de Buenos Aires, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	---------	------------	-------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eicetce.iape.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810ad42a

5.	CÂMARA DE AR 14.00-24. - DIANTEIRO E TRASEIRO.	TORTU GA	UNID	30	R\$ 361,91	R\$ 10.857,30
----	--	-------------	------	----	---------------	------------------

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceite pelo Município de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc-pe.pe.gov.br/validador> sem o código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810000000

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://eetec.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?Codigo_documento=1577e300-748e-4241-80a9-03d910cbad3a

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Município de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, o revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. Firmado contrato oriundo desta Ata de Registro de Preços, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:157bc900-748c-4241-80a9-03d8100d3a3a>

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multa ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 8 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Prefeitura Municipal de Buenos Aires ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 08 (oito) dias úteis.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

- a) Os solicitados para Frota Municipal da Prefeitura deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira nº 09, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;
- b) Os solicitados pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Localizado na Rua José Emiliano, nº 19, Centro, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://e-citec.pe.gov.br/epp/validador> ou escaneie o código do documento: 1570c300-748c-4241-800e-03d810b6ad3a

- 10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;
- 10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;
- 10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;
- 10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;
- 10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;
- 10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;
- 10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.
- 10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;
- 10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;
- 10.12 - Manter os preços pactuados;
- 10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.
- 10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx>
Documento: 157bc300-748c-4241-89a9-03d810c0bd3a

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativo do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2021, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, na forma estabelecida no Termo de Referência;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Município de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Município de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 157bc300748-4241-80a9-03d810cbad3a

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

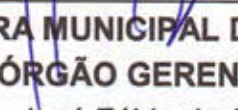
13.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Buenos Aires.

Buenos Aires, 09 de setembro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
- ÓRGÃO GERENCIADOR -
José Fábio de Oliveira

JOSE SALESIO MUNIZ DO
AMARAL:50912402920

Assinado de forma digital por JOSE
SALESIO MUNIZ DO AMARAL:50912402920
Dados: 2021.09.10 14:28:21 -03'00'

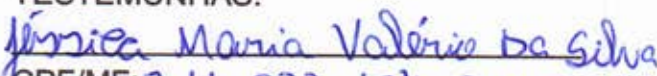
AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA

CNPJ: 20.063.556/0001-34

Responsável **José Salésio Muniz do Amaral**

CPF: 509.124.029-20

TESTEMUNHAS:


CPF/MF: 711.033.154-71


CPF/MF: 069.966.974-09



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03810cbad3a

<p>mínimo de velocidade L; - Uso rodoviário para médias e longas distâncias; - Aplicável em qualquer eixo (ou superior). O item deverá atender as normas da ABNT/NBR, com o selo do INMETRO. Material de primeira linha, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.</p>					
--	--	--	--	--	--

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://epec.gov.br/epp/validar>
Código do documento: 157bc300748e4241-80a9-03d810cbad3a

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etcefe.pe.gov.br/epp/validador.seam?codigo_documento=5710300-748c-4241-80a9-030010cbad3a

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Município de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, o revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. Firmado contrato oriundo desta Ata de Registro de Preços, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

PAULO
CESAR
TIMOTEO DE
ANDRADE:9
3249381420

Assinado de
forma digital por
PAULO CESAR
TIMOTEO DE
ANDRADE:932493
81420
Dados: 2021.09.10
14:57:01 -02'00'

4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validar_documento.asp?documento=057bc300-7488-4241-80a9-93810cbad3a

- 10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;
- 10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;
- 10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;
- 10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;
- 10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.
- 10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;
- 10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;
- 10.12 - Manter os preços pactuados;
- 10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.
- 10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;
- 11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2021, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eic.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 157bc300-7489-4241-80a9-03d810c0d30a

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, na forma estabelecida no Termo de Referência;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Município de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Município de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ce-tec-pe.gov.br/validador/validadorDoc.seam> Código do documento: 157bc300-748c-4241-80a9-03d810cbad3a

13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Buenos Aires.

Buenos Aires, 09 de setembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
- ÓRGÃO GERENCIADOR -**

José Fábio de Oliveira

PAULO CESAR Assinado de forma digital por PAULO CESAR TIMOTEO DE ANDRADE:93249381420
TIMOTEO DE ANDRADE:93249381420 Dados: 2021.09.10 14:55:56 -03'00'

CESAR RODAS COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.896.962/0001-21

Responsável Paulo Cesar Timoteo de Andrade

CPF: 932.493.814-20

TESTEMUNHAS:

Maria Valéria da Silva
CPF/MF: 711.033.154-71

Jefferson Luiz Moreira
CPF/MF: 069.966.974-09